



Escola de Sociologia e Políticas Públicas – ESPP

Departamento de História

Médicos em Lisboa

Alunos da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa – 1837-1889

Patricia Eugenia Moreno Sanches da Gama

Tese especialmente elaborada para a obtenção do grau de
Doutor em História Moderna e Contemporânea

Orientadora:

Doutora Madga Avelar Pinheiro, Professora Catedrática

ISCTE-IUL

Dezembro, 2018

Escola de Sociologia e Políticas Públicas

Departamento de História

Médicos em Lisboa
Alunos da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa 1837-1889

Patricia Eugenia Moreno Sanches da Gama

Tese especialmente elaborada para obtenção do grau de
Doutor em História Moderna e Contemporânea

Presidente:

Doutor Luís Nuno Rodrigues, Professor Catedrático do Departamento de História da Escola de Sociologia e Políticas Públicas do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

Vogais:

Doutor Jorge Fernandes Alves, Professor Catedrático do Departamento de História e de Estudos Políticos e Internacionais da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Doutora Ana Cardoso de Matos, Professora Associada com Agregação do Departamento de História da Universidade de Évora

Doutora Maria Antónia da Silva Figueiredo Lopes, Professora Auxiliar com Agregação do Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Doutora Maria João Vaz, Professora Auxiliar do Departamento de História da Escola de Sociologia e Políticas Públicas do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

Doutora Magda de Avelar Pinheiro, Professora Catedrática Aposentada do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

Junho, 2019

Agradecimentos

À semelhança de uma maratona, deparei-me com obstáculos no caminho, subidas íngremes e descidas conquanto não fossem vertiginosas obrigaram-me a um difícil equilíbrio de dosagem de esforços.

A todos aqueles que se prestaram a incentivar-me desde os passeios das ruas e avenidas deste longo percurso quero deixar o meu mais profundo reconhecimento. Sem a vossa presença, animando-me nos momentos em que perdia o fôlego e dava mostras de fraqueza e aplaudindo-me quando com redobrada energia encetava uma nova etapa, não acredito que tivesse terminado esta corrida.

Uma frase lançada, um incentivo sincero foram por vezes o bastante para voltar a olhar para o caminho e compreender o muito que já tinha percorrido.

Em todos os arquivos, bibliotecas e centros de documentação dos quais me abeirei, encontrei sempre simpatia e compreensão. Não sei se as minhas palavras transmitem o meu entusiasmo pela vontade expressa, desde o primeiro momento, de melhor conhecer a realidade dos alunos da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa ou se o tema é o suficientemente aliciante para despertar a curiosidade intelectual de quantos me deparei no decurso desta corrida. A todos os meus mais sinceros agradecimentos, pela ajuda e, porque não afirmá-lo, os bons momentos de investigação histórica que me proporcionaram.

Não posso deixar de personalizar estes meus agradecimentos, em primeiro à minha família, que soube com imensa ternura e infinita paciência compreender e apoiar esta minha aventura. E, ainda, aos meus amigos, que não sendo nem historiadores nem investigadores souberam pacientemente ouvir falar, por vezes em demasia, confesso, os meus entusiasmos e dúvidas metodológicas e historiográficas.

À Professora Catedrática Magda Avelar Pinheiro, minha orientadora, de quem já fora aluna e que desde o primeiro momento percebeu os meus desejos, anseios e medos. Tranquilamente, e sem alarido apontou e balizou o caminho. Mostrando com simples frases, direcções que não deveriam ser descuradas. O seu interesse, discreto mas sempre persistente, obrigaram-me a não desistir e a conseguir chegar à meta.

Não posso também deixar de agradecer à Professora Doutora Maria Carlos Radich, minha orientadora de mestrado, pois também ela percebeu o quanto esta corrida necessitava de preparação prévia e com inteligência soube esperar pelo momento certo.

Ao Professor Doutor Luís Miguel Carolino que desde um primeiro momento transmitiu o seu interesse, preocupando-se em conhecer melhor o andamento da pesquisa e oferecendo a sua ajuda ao longo de todo o percurso desta maratona.

Ao Professor Doutor Tiago Correia que sendo sociólogo cujo campo de estudo é a saúde, me abriu novas perspectivas, referenciando caminhos e problemáticas que me permitiram compreender algumas das questões subjacentes à temática deste estudo e, porventura, novas abordagens.

Aos Professores do Departamento de História do ISCTE-IUL os meus sinceros agradecimentos, pois de todos recebi sempre ânimo e oferecimentos de ajuda.

Aos meus colegas de doutoramento e especialmente ao Doutorando Ricardo Cordeiro os meus agradecimentos pelos momentos de convívio e de entreajuda. Ao partilhar dificuldades metodológicas e questões historiográficas mantivemo-nos unidos no decurso de todos estes anos.

Resumo

O estudo pretende compreender os percursos profissionais dos alunos da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa que defenderam o Ato Grande no período de 1837 a 1889. O estudo procurará avertar respostas para a constatação da predominância dos “Filhos” da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa nos finais da década de oitenta do século XIX, nos principais cargos de saúde pública do poder central e das instituições no âmbito das ciências médicas.

Em simultâneo analisar-se-ão as razões de uma posição de predominância na cidade de Lisboa no âmbito do exercício clínico, nos empregos públicos e na nomeação em cargos institucionais e administrativos no âmbito da saúde pública.

No decurso da análise emergiram questões que foram consideradas relevantes na compreensão do tema proposto. Assim, o estudo mostrou que não existiu nenhuma rutura epistemológica entre a Real Escola de Cirurgia de Lisboa criada em 1825 e a Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa fundada pelo governo setembrista a 29 de dezembro de 1836.

A segunda questão estudou a importância da legislação de 24 de abril de 1861 e de 20 de junho de 1866 que permitiu aos cirurgiões o livre exercício da medicina, anulando a diferenciação administrativa existente entre médicos e cirurgiões.

Finalmente, a análise dos dados dos facultativos de Lisboa evidenciou que os médicos-cirurgiões eram em maior número e não necessariamente naturais da cidade.

As hipóteses enunciadas levar-nos-ão a concluir que formaram uma elite em Portugal, surgindo comunidades epistémicas e grupos influenciadores como a criação da revista *Medicina Contemporânea* e o surgimento dos “Vencedores da Medicina”, determinantes nas orientações políticas de saúde pública nas duas últimas décadas do regime monárquico.

Palavras-chave: Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, Lisboa, século XIX, elites, história da medicina

Abstract

This study intends to understand the professional paths of the students from the Medical-Surgical School of Lisbon who defended the “Ato Grande” between 1837 and 1889. The study will seek to find answers to the predominance of former students of the Medical-Surgical School of Lisbon in the late eighties of the nineteenth century, in the main positions of public health of the central power and medical sciences institutions.

Simultaneously, the reasons for a position of predominance in the city of Lisbon will be analyzed, within the scope of clinical practice, in public employment and in the appointment of institutional and administrative posts in the scope of public health.

During the analysis, several questions emerged that were considered relevant in the understanding of the proposed theme. The present study shows that there was no epistemological rupture between the Royal School of Surgery of Lisbon created in 1825 and the Medical-Surgical School of Lisbon founded December 29th 1836, by the “setembrista” government.

The second question examined the importance of the legislation of April 24th 1861 and June 20th 1866, which allowed surgeons the free exercise of medicine, therefore canceling the administrative differentiation between physicians and surgeons.

Finally, the analysis of the data of the physicians and surgeons of Lisbon showed that the surgeons were in greater numbers and not necessarily natural of the city.

The hypotheses enunciated will lead to conclude that they have formed an elite in Portugal, forming epistemic communities and influential groups such as the creation of the journal *Medicina Contemporânea* e and the emergence of the *Vencedores da Medecina* who were decisive in the public health policy orientations in the last two decades of the monarchical regime.

Key-words: Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, Lisbon, XIXth century, elites, history of medicine

Índice Geral

Agradecimentos.....	V
Índice Geral.....	IX
Índice de Quadros.....	XII
Índice de Figuras.....	XIV
INTRODUÇÃO.....	1
Fundamentação cronológica.....	4
1. ESTADO DA ARTE.....	7
2. REAL ESCOLA DE CIRURGIA.....	25
2.1. Propostas e debates na criação da Real Escola de Cirurgia.....	25
2.2 Criação da Real Escola de Cirurgia.....	39
2.3 Os cirurgiões da Real Escola de Cirurgia de Lisboa.....	48
2.3.1 José Eduardo de Magalhães Coutinho.....	54
3. ESCOLA MÉDICO-CIRÚRGICA DE LISBOA.....	63
3.1 A criação das Escolas Médico-Cirúrgicas.....	63
3.2 Os alunos da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa.....	67
3.2.1 Os Atos Grandes.....	68
3.2.2 As naturalidades das inscrições na EMCL.....	76
3.2.2.1 As inscrições na EMCL de naturais da cidade de Lisboa.....	79
3.2.2.2 As inscrições na EMCL de naturais dos distritos limítrofes da cidade de Lisboa.....	80
3.2.2.3 As inscrições na EMCL de naturais do Ultramar e dos Açores.....	81
3.2.3 A inscrição de mulheres na EMCL.....	85
3.3. O corpo docente da EMCL.....	87
3.3.1 A legislação de 24 de abril de 1861.....	87
3.3.2 Os professores da EMCL.....	96
3.3.3 Dois professores da EMCL.....	100
3.3.3.1 Pedro Francisco da Costa Alvarenga.....	100
3.3.3.2 Tomás de Carvalho.....	105
3.4 Testemunhos e vivências.....	111
3.4.1 Testemunho de Xavier da Cunha.....	112
3.4.2 Testemunho de Manuel de Brito Camacho.....	115
4. ESCOLHAS PROFISSIONAIS.....	133
4.1 A Clínica Privada.....	133
4.1.1 Facultativos na cidade de Lisboa nos anos de 1877 e 1887.....	134
4.1.1.1 Número de facultativos nos anos de 1877 e 1887.....	134
4.1.1.2 Dispersão geográfica dos facultativos nos anos de 1877 e 1887.....	136

4.1.1.3 Médicos e cirurgiões nos anos de 1877 e 1887.....	138
4.1.2 Cirurgiões em Lisboa, anos de 1877 e 1887	140
4.1.2.1 Habilitações escolares dos cirurgiões, anos de 1877 e 1887	140
4.1.2.2 “Filhos” da Escola de Lisboa, anos de 1877 e 1887.....	143
4.1.3 Os rendimentos da clínica privada em Lisboa em 1877	145
4.1.3.1 Os facultativos com maior contribuição industrial em 1877	148
4.1.4 Luís José Baldy	150
4.2 Emprego público.....	156
4.2.1 Legislação de 20 de junho de 1866.....	156
4.2.2 O Hospital de São José e anexos e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.....	165
4.2.2.1 Facultativos no Hospital de S. José e anexos.....	166
4.2.2.1.1 Médicos e Cirurgiões	167
4.2.2.1.2 Cargos de chefia no Hospital de S. José e anexos, 1889	170
4.2.2.2 Facultativos na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.....	174
4.2.2.2.1 Médicos e cirurgiões	174
4.2.2.2.2 Os “Filhos” da Escola de Lisboa no HSJ e na SCML	176
4.2.2.2.3 Naturalidades dos “Filhos” da Escola de Lisboa na SCML	176
4.2.2.3 Três exemplos	177
4.2.2.3.1 Manuel Bento de Sousa	178
4.2.2.3.2 José Maria Alves Branco	182
4.2.2.3.3 António Maria Barbosa.....	185
4.2.3 “Filhos” da Escola de Lisboa na Marinha e o Exército	190
4.2.3.1 Os “Filhos” da Escola de Lisboa na Marinha	194
4.2.3.1.1 Naturalidade dos “Filhos” da Escola de Lisboa na Marinha	195
4.2.3.2 Os “Filhos” da Escola de Lisboa no Exército.....	196
4.2.3.2.1 Naturalidade dos “Filhos” da Escola de Lisboa no Exército	198
4.2.3.3 Três exemplos	200
4.2.3.3.1 Francisco Frederico Hopffer	200
4.2.3.3.2 António Bernardino Roque	204
4.2.3.3.3 João Henrique Morley.....	206
4.3 Facultativos de partido.....	211
4.3.1 Enquadramento legal	212
4.3.2 Testemunhos e sociabilidades.....	214
4.3.3 Os “Filhos” da Escola de Lisboa como facultativos de partido.....	218
5. OS “FILHOS” DA ESCOLA DE LISBOA NA DÉCADA DE OITENTA	229
5.1 Os facultativos em Lisboa	229
5.2 Os empregos públicos na cidade de Lisboa em 1887.....	231

5.3 Cargos eletivos e de nomeação.....	236
5.3.1 Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa.....	237
5.3.2 Academia Real das Ciências de Lisboa	241
5.3.3 Junta Consultiva de Saúde	242
5.3.4 Médicos da Real Câmara	244
5.3.5 Junta Consultiva de Saúde Naval e Junta Militar de Saúde.....	246
5.4 “Os homens bons do liberalismo”	248
5.4.1 Eduardo Maia.....	250
5.4.2 Francisco António Namorado, Visconde de Santo Ambrósio.....	251
5.4.3 José Vaz Monteiro	252
5.5 O rendimento dos facultativos e de outros grupos com habilitações superiores.....	254
6. O PREDOMÍNIO DOS “FILHOS” DA ESCOLA DE LISBOA	261
6.1 “Filhos” da Escola de Lisboa, filhos da nobreza titulada	261
6.2 Razões possíveis.....	264
6.2.1 Sociabilidades	264
6.2.2 Localização	265
6.2.3 Medicina/cirurgia.....	267
6.3 <i>A Medicina Contemporânea e os Vencedores da Medicina</i>	269
6.3.1 <i>A Medicina Contemporânea</i>	269
6.3.2 <i>Vencedores da Medicina</i>	272
7. CONCLUSÃO	275
8. FONTES E BIBLIOGRAFIA	I
8.1 Fontes.....	I
8.1.1 Fontes de Arquivo.....	I
8.1.2 Periódicos.....	I
8.1.3 Fontes Impressas até 1960	II
8.2 Bibliografia.....	V
Anexo	XIII

Índice de Quadros

- Quadro 2.1 – Número de Atos Grandes na Real Escola de Cirurgia de Lisboa
- Quadro 2.2 – Número de Atos Grandes em relação com o 1º Exame REC de Lisboa
- Quadro 3.1 - Naturalidades dos alunos que defenderam o Ato Grande na EMCL (1837-1889) e que fizeram o 1º exame na RECL
- Quadro 3.2 - Percentagem de alunos naturais de Lisboa, total: 675
- Quadro 3.3 - Naturalidade dos alunos inscritos na EMCL – 1838-1889
- Quadro 3.4 - Número e percentagem de inscrições nos distritos de Lisboa, Setúbal e Santarém (exceção do concelho de Lisboa) e outros
- Quadro 3.5 - Número e percentagem de inscrições de alunos naturais do Ultramar em comparação com as outras naturalidades, à exceção do concelho de Lisboa
- Quadro 3.6 - Número e percentagem de inscrições de alunos naturais do Ultramar
- Quadro 3.7 - Relação do corpo docente da EMCL no ativo 1890-1891
- Quadro 4.1 - Facultativos inscritos no recenseamento eleitoral 1877 e 1887
- Quadro 4.2 - Percentagem de crescimento de facultativos em Lisboa 1877-1887
- Quadro 4.3 - Percentagem de crescimento de médicos e cirurgiões em Lisboa anos de 1877 e 1887, só com contribuição industrial
- Quadro 4.4 - Percentagem de crescimento/decrécimo de cirurgiões em Lisboa 1877 e 1887 segundo habilitações académicas
- Quadro 4.5 - Percentagem de crescimentos de cirurgiões da EMCL nascidos em Lisboa e de outras naturalidades 1877-1887
- Quadro 4.6 - Número de facultativos por contribuição industrial – 1877 Total: 95
- Quadro 4.7 - Comparação entre número total de facultativos admitidos no HSJ por décadas e médicos-cirurgiões da EMCL (1852-1889)
- Quadro 4.8 - Número de admissões no HSJ de “Filhos” da Escola naturais de Lisboa e outras naturalidades por décadas (1852-1889)
- Quadro 4.9 - Diretores de enfermaria Hospital de São José
- Quadro 4.10 - Diretores de enfermaria Hospital Estefânia
- Quadro 4.11 - Diretores de enfermaria dos hospitais do Desterro e São Lázaro
- Quadro 4.12 - Número de facultativos por habilitação académica admitidos na SCML
- Quadro 4.13 - Número de médicos-cirurgiões navais da EMCL por anos de Atos Grandes
- Quadro 4.14 - Número total de médicos-cirurgiões da EMCL na armada por naturalidades
- Quadro 4.15 - Número e percentagem de médicos-cirurgiões militares da EMCL
- Quadro 4.16 - Percentagem de naturais da cidade de Lisboa e da EMCL por décadas que integraram o exército (1837-1889)
- Quadro 4.17 - Número de médicos-cirurgiões com Ato Grande de 1837 a 1889 por indicação de residência
- Quadro 5.1 - Número de empregos públicos em Lisboa para facultativos em 1887
- Quadro 5.2 - Número e percentagem de facultativos nos cargos e empregos públicos civis em Lisboa por instituição em 1887
- Quadro 5.3 - Habilitações académicas dos facultativos que ocupam os cargos e empregos na cidade de Lisboa em 1887
- Quadro 5.4 - Número de facultativos e habilitações académicas nos cargos e empregos públicos em Lisboa - 1887
- Quadro 5.5 - Número e percentagem de sócios facultativos efetivos na Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa em 1847
- Quadro 5.6 - Número e percentagem de sócios facultativos correspondentes na Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa em 1847
- Quadro 5.7 - Direção da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa – 1890
- Quadro 5.8 - Lista dos facultativos membros da Junta consultiva de Saúde Pública em 1890

Quadro 5.9 - Lista de facultativos da Casa Real em 1890

Quadro 5.10 - Facultativos referidos como “40 contribuintes” no Recenseamento Eleitoral 1889 de Lisboa

Índice de Figuras

- Figura 2.1 - Percentagem de Atos Grandes de alunos que não fizeram o 1º exame na RECL
- Figura 2.2 - José Eduardo de Magalhães Coutinho
- Figura 2.3 - Excerto do registo paroquial do falecimento de Magalhães Coutinho
- Figura 3.1 - Número total de Atos Grandes por décadas
- Figura 3.2 - Percentagem de Atos Grandes por décadas, (Total: 686)
- Figura 3.3 - Número total de Atos Grandes por ano (1837-1889), (Total: 686)
- Figura 3.4 - Percentagem de Atos Grandes na EMCL (1837-1889) que fizeram o 1º exame na RECL
- Figura 3.5 - Percentagem das naturalidades de Atos Grandes, (1837-1889), (Total: 675)
- Figura 3.6 - Número de Atos Grandes EMCL (1837-1889) por naturalidades, (Total 675)
- Figura 3.7 - Percentagem de alunos inscritos na EMCL nascidos em Lisboa e de outras naturalidades
- Figura 3.8 - Percentagem por décadas de alunos de Lisboa inscritos na EMCL, total: 231
- Figura 3.9 - Pedro Francisco da Costa Alvarenga
- Figura 3.10 - Tomás de Carvalho
- Figura 3.11 - Dedicatória de Júlio César Machado a Tomás de Carvalho
- Figura 3.12 - Xavier da Cunha
- Figura 3.13 - Manuel de Brito Camacho
- Figura 3.14 - Marcelino António da Silva Mesquita
- Figura 3.15 - Carlos Joaquim Tavares
- Figura 3.16 - Francisco Augusto de Oliveira Feijão
- Figura 3.17 - *Retrato autêntico de microcefalia apresentado ao congresso de antropologia pelo dr. Feijão*
- Figura 3.18 - José António Serrano
- Figura 3.19 - José António Arantes Pedroso
- Figura 3.20 - José Tomás de Sousa Martins
- Figura 3.21 - Manuel António Moreira Júnior
- Figura 3.22 - Aires José Kopke Correia Pinto
- Figura 3.23 - Luís da Câmara Pestana
- Figura 3.24 - Painel da Medicina Portuguesa de Veloso Salgado no Salão dos Atos da EMCL
- Figura 3.24 - José Tomás de Sousa Martins
- Figura 4.1 - Facultativos recenseados por freguesias em 1877 no concelho de Lisboa só com contribuição industrial, total: 95
- Figura 4.2 - Número de facultativos recenseados por freguesias em 1887 no concelho de Lisboa só com contribuição, total: 144
- Figura 4.3 - Percentagem de médicos (30) e cirurgiões (65) recenseados em Lisboa 1877 em relação ao total: 95 só com contribuição industrial
- Figura 4.4 - Percentagem de médicos (57) e cirurgiões (87) recenseados em Lisboa 1887 em relação ao total: 144 só com contribuição industrial
- Figura 4.5 - Percentagem de cirurgiões recenseados por habilitações académicas em 1877 declarando contribuição industrial: Total 65
- Figura 4.6 - Percentagem de cirurgiões recenseados por habilitações académicas em 1887 só com contribuição industrial, total: 87
- Figura 4.7 - Percentagem de cirurgiões da EMCL de Lisboa e de outras naturalidades em 1877, total: 50
- Figura 4.8 - Percentagem de cirurgiões da EMCL de Lisboa-cidade e de outras naturalidades em 1887, total: 80

Figura 4.9 - Prospeto do prédio que Luís César Bourquin pretende edificar, na rua Nova da Palma, sendo autor o engenheiro Pedro José Pezerat (1861)

Figura 4.10 - Os médicos-cirurgiões fundadores do Instituto Vacínico Campos e Bourquin

Figura 4.11 - Luís José Baldy

Figura 4.12 - Prospeto do prédio que Luís José Baldy pretende regularizar, na rua dos Arcos das Águas Livres, sendo autor o engenheiro Pedro José Pezerat (1864)

Figura 4.13 - Percentagem de facultativos ingressados no HSJ por habilitação académica (1851-1889)

Figura 4.14 - Percentagem de cirurgiões da EMCL no HSJ naturais de Lisboa e outras naturalidades

Figura 4.15 - Percentagem dos facultativos chefes de enfermaria no HSJ por habilitações académicas em 1890

Figura 4.16 - Facultativos admitidos na SCML por décadas (1837-1889)

Figura 4.17 - Indicação dos anos em que os treze médicos-cirurgiões da EMCL ingressaram no HSJ e SCML com indicação da data dos Atos Grande

Figura 4.18 - Percentagem das naturalidades dos ingressados na SCML vindos da EMCL (1837-1889), total: 26

Figura 4.19 - Manuel Bento de Sousa

Figura 4.20 - Extrato do registo paroquial de óbito de Manuel Bento de Sousa

Figura 4.21 - Inauguração do busto de Manuel Bento de Sousa - 1906

Figura 4.22 - José Maria Alves Branco

Figura 4.23 - António Maria Barbosa

Figura 4.24 - Excerto do registo paroquial de óbito de António Maria Barbosa

Figura 4.25 - Percentagem de médicos-cirurgiões da EMCL que se alistaram no Exército ou Marinha, total: 129

Figura 4.26 - Percentagem de facultativos da Marinha e Exército da EMCL naturais de Lisboa-cidade e de outras naturalidades, total: 129

Figura 4.27 - Percentagem de médicos-cirurgiões da EMCL da armada em relação ao total dos Atos Grandes, total: 31

Figura 4.28 - Percentagem de médicos-cirurgiões militares da EMCL em relação ao total dos Atos Grandes

Figura 4.29- Percentagem de facultativos naturais de Lisboa-cidade da EMCL que se inscreveram no exército

Figura 4.30- Percentagem de facultativos da EMCL por naturalidades que se alistaram no Exército

Figura 4.31 - Francisco Frederico Hopffer

Figura 4.32 - António Bernardino Roque

Figura 4.33- João Henrique Morley

Figura 4.34 - Artur Ravara

Figura 4.35- Percentagem de médicos-cirurgiões (1837-1889) com indicação de residência, sem ser no estrangeiro ou no Ultramar (Total: 283)

Figura 4.36 - Número de médicos-cirurgiões da EMCL por distritos de residência (Total:112)

Figura 4.37 - José Francisco da Gama Freixo

Figura 4.38 - Cartaz alusivo ao centenário de António Carvalho de Figueiredo

Figura 5.1 - Percentagem de facultativos da EMCL a exercer em Lisboa no ano de 1889

Figura 5.2 - Percentagem de facultativos detentores de cargos e empregos públicos em Lisboa em 1887

Figura 5.3 - Habilitações académicas dos facultativos por número empregos públicos em Lisboa em 1887

- Figura 5.4 - Naturalidades dos médicos-cirurgiões da EMCL em empregos públicos em Lisboa em 1887
- Figura 5.5 - Prospeto do prédio que Eduardo Maia pretende acrescentar na rua de S. Miguel nº 4 em 1883
- Figura 5.6 - Palacete do Visconde de Santo Ambrósio
- Figura 5.7 - José Vaz Monteiro
- Figura 5.8 - Percentagem de facultativos e outras profissões com curso superior ou professor nos 3º e 4º Bairros Administrativos de Lisboa em 1889
- Figura 5.9 - Percentagem de eleitores com habilitações superiores ou professores que declaravam vencimentos ou somente contribuição, total: 474
- Figura 5.10 - Percentagem de eleitores com coleta contributiva e com habilitações académicas superiores no 3º e 4º Bairro Administrativo em 1889, total: 286
- Figura 5.11 - Percentagem de eleitores facultativos com coleta contributiva nos 3º e 4º Bairro Administrativo em 1889, total 68
- Figura 5.12 - Percentagem de eleitores facultativos com coleta contributiva superior a 100\$000 Réis e com habilitações académicas superiores nos 3º e 4º Bairro Administrativo em 1889, total 68
- Figura 6.1 - António Maria de Lencastre
- Figura 6.2 – Cartaz da exposição “Thomaz de Mello Breyner (1866-1933)”
- Figura 6.3 – Os *Vencedores da Medicina* em 1890

*“a importância dos laboratórios relativamente à clínica foi-se tornando de cada vez maior, à medida que se iam sucedendo os anos. O pensamento médico depois de ter oscilado, durante séculos entre a religião e a filosofia, entre a alquimia e o misticismo, entre o dogmatismo e o raciocínio, agora apoia-se somente nos factos verificados pela experiência e não admite outras verdades. Estes tornam-se, mais do que a clínica, centros de actividade dos investigadores. Neles, segundo a nova concepção materialista, se trata de resolver todos os problemas da vida, da doença e da morte (...)
O século XIX criou e organizou uma cirurgia científica...”¹*

“...Não podemos esquecer que o que nos tirou das trevas da Idade Média foi a aplicação do método científico, que ainda hoje é usado como base de qualquer investigação médica e que permitiu os resultados absolutamente extraordinários em ganhos de saúde de que hoje usufruímos...”²

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como propósito uma análise dos Médicos em Lisboa, e dos que terminaram o seu percurso estudantil no decurso do período de 1837 a 1889 inclusive, na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa.

O documento que originou esta investigação é a lista dos nomes com indicação da data de conclusão publicada no Anuário da Escola 1891-1892 e que se decidiu reproduzir no final deste trabalho. Sob o título de *Lista alfabética dos medicos-cirurgiões formados pela escola medico-cirurgico de Lisboa desde 1836 até 1892*, surgem os nomes de todos aqueles que concluíram os estudos, com indicação do título das respetivas teses de fim de curso, assim como as residências no momento da feitura do Anuário.

O propósito das linhas que agora se iniciam não é o de fazer uma história da medicina portuguesa que tão bem foi redigida por vultos como o de Maximiano Lemos, Silva Carvalho ou Ferreira de Mira, só para citar alguns dos pioneiros no campo da História da Medicina Portuguesa, mas sim procurar questionar e racionalizar os percursos profissionais destes agentes da saúde na sociedade liberal oitocentista portuguesa, nomeadamente em Lisboa.

¹ Mira, M. Ferreira de (1947), *História da Medicina Portuguesa*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, p. 342

² Pinto, Fausto J. (2017), “Porquê ter medo da verdade”, *Público*, Lisboa, 13 agosto 2017

Não será, portanto, um trabalho no qual o acento tónico dos conhecimentos científicos deteria uma predominância nas ligações e relações entre os diversos agentes e o seu enquadramento social e económico na sociedade da época. Não se apresentará uma história das ciências ou das técnicas, mas sim uma análise no âmbito da história social e da história urbana alicerçada no estudo dos percursos dos profissionais oriundos da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa de 1837 a 1889, doravante apelidada de EMCL.

A investigação documental iniciou-se pelas fontes de índole escolar guardadas na atual Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, herdeira da EMCL, e progressivamente a investigação alargou-se principalmente ao Arquivo Intermédio da Câmara Municipal de Lisboa.

No universo digital acedeu-se ao arquivo histórico da Marinha e ao do Exército português que disponibilizam vasta documentação nas suas plataformas, não esquecendo a Hemeroteca Digital da Câmara Municipal de Lisboa e o Catálogo Digital da Biblioteca Nacional, entre outros.

Na restante documentação nomeadamente bibliográfica, vários foram os locais visitados pois as referências encontram-se dispersas ao sabor de espólios e de coleções específicas, citaremos a Biblioteca da Sociedade de Geografia de Lisboa, a Biblioteca da Fundação Calouste Gulbenkian para além da Biblioteca Nacional, entre as mais importantes na feitura deste trabalho.

No tocante à estrutura do trabalho escolheu-se apresentar primeiramente as razões para a criação as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto pelo governo setembrista, as suas contradições e limitações jurídicas. Esta escolha prende-se pela consideração que as razões inerentes à sua criação iriam condicionar o futuro profissional de todos aqueles que nelas concluíram os seus cursos, ao ficar habilitados a exercer clínica.

No entanto, a investigação levou à conclusão de que não seria possível separar a Real Escola de Cirurgia de Lisboa, de futuro indicada como RECL, criada em 1825 com o decreto de 29 de dezembro de 1836 criador da EMCL.

Deste modo, a existência de uma continuidade nas suas carreiras profissionais obrigaram, ainda que não sendo o propósito inicial, a procurar as razões para a criação da RECL em 1825, interligando-as com a posterior criação da EMCL.

Segue-se uma análise dos alunos que frequentaram a EMCL no período abarcado no trabalho, com uma especial referência à presença de mulheres e uma menção a testemunhos das sociabilidades existentes.

Porém, não sendo este trabalho um estudo prosopográfico dos alunos da EMCL mas sim dos seus percursos profissionais, optou-se por uma análise mais aprofundada dos caminhos trilhados após a conclusão dos estudos, surgindo um capítulo central que batizado de “Saídas profissionais no estado liberal” irá possibilitar uma visão das diferentes opções profissionais com que os jovens saídos da EMCL se deparavam.

Neste capítulo como nos anteriores, optou-se por oferecer exemplos de alunos da EMCL que se enquadrassem com a análise. O propósito não foi o de construir biografias mas proporcionar exemplos. Deste modo, recolheu-se testemunhos de contemporâneos e panegíricos que permitirão exibir uma panóplia dos percursos profissionais empreendidos por estes alunos após a conclusão dos estudos.

Não deixando de lembrar que embora exista uma decisão comum, a de se inscreverem na EMCL, os percursos profissionais puderam ser divergentes, ao sabor de escolhas pessoais e de fatores externos como será referido.

A opção de incluir imagens manifestará a consolidação da análise biográfica construída a partir de testemunhos de contemporâneos, apresentando rostos a estes “Filhos” da Escola de Lisboa, como também serão mencionados, humanizando a análise.

Deliberadamente, procurou-se, enquanto possível, mencionar alunos da EMCL que foram reconhecidos e estimados no seu tempo mas que a memória histórica não guardou, caso de Pedro Francisco da Costa Alvarenga e de Luís Baldy entre outros.

Ao considerar a possibilidade de utilizar a prosopografia como instrumento metodológico de análise dos percursos profissionais, escolheu-se não optar exclusivamente pela sua utilização por atentar na incapacidade de considerar as vidas profissionais numa visão monolítica, sem englobar as nuances, desaires e decisões pessoais cujos fundamentos poderiam não estar subjacentes à própria prática clínica, mas a fatores externos de índole individual e não coletiva.

Esta decisão implicou a procura de saídas profissionais não assumindo a análise de um universo fechado, os alunos da EMCL nos anos de 1837 a 1889, mas as escolhas profissionais num contexto social, político e económico. Deste modo, a escolha levou a uma análise de índole estatística às questões levantadas.

A escolha permitiu uma visão da própria sociedade portuguesa, nomeadamente lisboeta, no período referenciado, como a existência de um palco de possibilidades profissionais para os recém-saídos da EMCL no seu desejo de rentabilização monetária pela prática clínica, assim como o investimento realizado dos seus anos de estudo.

Deste modo, surge o capítulo denominado de “Os “Filhos” da Escola de Lisboa na década de oitenta”, título que embora seja extenso permite compreender a análise subjacente de tentar abranger a posição profissional ocupada no término do período referenciado, no contexto de uma sociedade na qual a prática e os conhecimentos médicos tinham evoluído.

O tema do Estado da Arte refere a visão de considerar estes profissionais como uma elite no seio dos detentores dos poderes públicos no tocante à saúde. Uma elite na qual se destacam claramente algumas personalidades que pelos percursos profissionais desempenham um importante papel agregador e dinamizador. Mas também uma elite, como se demonstrará, que foi sendo construída e cimentada no decurso do período abrangido por este ensaio, mediante ações reivindicativas nomeadamente no campo do Direito Administrativo.

O último capítulo aparece como a conclusão óbvia de uma construção teórica na qual se procura considerar a existência de uma elite constituída pelos “Filhos” da Escola de Lisboa no seio da comunidade de ciências médicas. Facto que origina uma apropriação e reivindicação das principais vias governativas no tocante à saúde pública em Portugal nos finais do século XIX.

Temática conclusiva que não somente irá responder às questões enunciadas mas tentará abrir possibilidades de debate, e questões sobre a posição e papel dos facultativos, “Filhos” da Escola de Lisboa, na evolução e desenvolvimento da sociedade portuguesa nas duas últimas décadas da monarquia.

Finalmente, optou-se por inserir longas transcrições de contemporâneos por serem testemunhos de vivências e por se terem considerado como textos literários. A decisão de não resumir ou truncar os textos justifica-se por se considerar que exprimem claramente as opiniões dos autores. Optou-se, deste modo, pela sua transcrição e posterior desenvolvimento das questões abrangidas pelos mesmos e escolheu-se por não atualizar a grafia dos textos transcrito; também na análise das naturalidades dos alunos e das inscrições na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa escolheu-se no intuito de uma melhor compreensão dos dados pela visualização por distritos existentes à data extinção pelo decreto-lei 114/2011 de 30 de novembro, incluindo, assim, o distrito de Setúbal inexistente no século XIX.

Fundamentação cronológica

Sendo necessário balizar temporalmente o trabalho, escolheu-se o período que medeia os anos de 1837 a 1889.

A escolha deve-se aos primeiros Atos Grandes da recém-criada EMCL, a 29 de dezembro de 1836. Sendo o Ato Grande o exame e apresentação de tese que determinava o final dos estudos, habilitando os alunos a exercer, conforme a legislação criadora das Escolas Médico-Cirúrgicas de 29 de dezembro de 1836. “ Art.º 123. ... no fim do 5º [ano] concluidos os exames do grande acto, e os exames praticos de que tracta o Artigo 19º conferirá o mesmo Conselho a Carta de que tracta o Artigo 20º...”³. Tal decisão assenta na premissa que o trabalho agora apresentado equaciona o percurso profissional dos alunos da EMCL e não de uma análise dos seus estudantes.

Optou-se pelo ano de 1889 como *términus temporal*, por duas razões simbólicas.

A primeira de cariz simbólico no campo político e social prende-se por ser o ano da subida ao trono de D. Carlos e vésperas do *Ultimatum*. A segunda razão de cariz simbólico no âmbito da ciência médica identifica-se por 1889 ter sido o ano que Luís da Câmara Pestana “fundador da bacteriologia”⁴ defendeu o Ato Grande na EMCL.

A escolha obriga a uma visão alargada de um período durante o qual ocorreram modificações legislativas significativas de grande importância nas vidas profissionais, conforme será demonstrado e simultaneamente sucederam-se modificações de paradigmas nos conhecimentos médicos.

O período referenciado no trabalho inicia-se num momento em que os conhecimentos médicos procuravam discernir as possíveis causas dos contágios e da compreensão das razões da sintomatologia.

No decurso das décadas surgiram os enunciados, entre outros, de Claude Bernard, Virchow, Pasteur e Koch que permitiram aos conhecimentos médicos responder a essas questões.

As cinco décadas percorridas por este estudo foram palco de modificações fundamentais no paradigma e conceção dos conhecimentos médicos no âmbito geográfico mundial onde a medicina ocidental era praticada.

A teoria dos miasmas foi definitivamente erradicada da conceção dos saberes médicos a partir da década de 70 do século XIX, sendo substituída pela Teoria dos Germes, graças aos enunciados de Louis Pasteur que demonstrou laboratorialmente a não-existência da geração espontânea e a ocorrência necessária da fermentação no seu desenvolvimento⁵.

³ *Diário do Governo*, 4 janeiro de 1837

⁴ Mira, M. Ferreira de (1947), *História da Medicina Portuguesa*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade p. 454

⁵ Allamel-Raffin, Catherine e Alain Leplègue (2008), *Histoire de la Médecine*, Paris, Dunod

A aceitação por parte da comunidade científica da Teoria dos Germes levou a cirurgia a compreender melhor as causas das infeções e a procurar debelá-las pela assepsia, apoiando-se na sua prática pelos avanços de anestésicos e a todos os detentores dos conhecimentos médicos a um profundo debate e combate em prol da prevenção e higiene.

Outra descoberta científica que irá modificar os métodos cirúrgicos abrindo possibilidades de operações de maior complexidade, foi a introdução da anestesia geral que ocorreu pela primeira vez 16 de outubro de 1846 numa intervenção realizada pelo cirurgião norte-americano John Collins Warren. Nas décadas posteriores outras substâncias que foram utilizadas, permitindo eliminar um dos maiores obstáculos às cirurgias, a dor e a infeção, “são os dois grandes obstáculos com os quais a cirurgia se confronta sempre, sem remédio aparente...”⁶

Deste modo, os conhecimentos científicos que alargaram as capacidades e possibilidades da cirurgia no decurso do período indicado nesta análise podem ser consideradas substantivas para a escolha do mesmo. Assim, o estudo irá analisar as escolhas profissionais dos alunos da EMCL nas décadas anteriores ao eclodir obrigatório da presença laboratorial.

Concluindo que a escolha do ano de 1837 por ser o primeiro no qual foram defendidos Atos Grandes na EMCL poderá ser óbvia num estudo que procura conhecer os percursos profissionais dos seus alunos, já a data de 1889 como final poderá ser visualizada como uma opção simbólica para o terminar de um período.

⁶ Sournia, Jean Charles (1995), *História da Medicina*, Lisboa, Instituto Piaget, p. 236

1. ESTADO DA ARTE

Quem nos governa? E conseqüentemente quem detém o poder? São questões fundadoras de três pensadores dos finais do século XIX e das primeiras décadas do século seguinte que, na procura de respostas influenciaram a teorização do pensamento político.

A teoria das elites emerge como um importante tema de debate no seio dos teorizadores de Ciência Política, da Sociologia e da História. Gaetano Mosca, Vilfredo Pareto e Robert Michels foram os fundadores da teoria que considera que um determinado grupo que por razões diversas, fatores externos ou internos é dominante na conceptualização teórica de detentores do poder, numa determinada sociedade.

Giovanni Busino no artigo intitulado “Elite” e inserido na *Enciclopédia Einaudi* afirma que o pressuposto da existência de uma elite surge no seguimento de um pensamento secular. Podendo-se considerar as suas raízes em Jean Bodin no referente à sua designação atual⁷.

Em simultâneo tinha também chamado a atenção para a etimologia da palavra. Realçando que esta é o feminino de “élit”, antigo particípio passado de “elire” que atualmente se traduz por escolher. No decurso dos finais da Idade Média francesa a palavra assumiu a desinência de “eleito”, “escolhido” derivando para um conceito de “eminente” e “escolhido”. Deste modo, a sua conceção foi progressivamente estabelecida.

A opinião de Giovanni Busino é relevante pois ele foi o principal obreiro da publicação em francês da obra de Pareto, como foi lembrado por François Chazel em 2011⁸.

Deste modo, uma elite é conforme na atual conceptualização como vem referenciada no Dicionário da Língua Portuguesa publicado em 2001 e da autoria da Academia das Ciências de Lisboa: “Minoria prestigiada e dominante constituída pelas pessoas consideradas as melhores e a as mais distintas de um grupo ou comunidade; o que há de melhor na sociedade....”.⁹

A tradução e publicação nos Estados Unidos das obras fundadoras da teorização sociológica e política da existência de elites no decurso da década de 30 do século XX levaram a uma viva disputa no seio da comunidade intelectual americana.

⁷ Busino, Giovanni (1999), “Elite”, *Enciclopédia Einaudi*, Lisboa, INCM, pp. 245- 270

⁸ Chazel, François (2011), “En Hommage a Giovanni Busino, ardent défenseur d’une sociologie ouverte”, *Revue Européenne des Sciences Sociales*, Genève, Librairie Droz, T. 49, No. 1 pp. 235-243

⁹ *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea* (2011), Academia das Ciências de Lisboa, Lisboa, Verbo 2001

Destes encontros e reflexões surgiram linhas de teorização do exercício político das elites detentoras do poder, protagonizadas respectivamente pelos investigadores americanos Wright Mills e Robert Dahl ao qual se deverá associar o nome de Floyd Hunter; e cujos principais trabalhos foram produzidos nas duas décadas após o término da II Guerra Mundial.¹⁰

Para o sociólogo americano Wright Mills a elite é o grupo social que controla, ocupa e comanda as principais instituições de uma comunidade. Mills referia a obrigatoriedade de pertencer a uma instituição da sociedade, não bastando pertencer somente às classes sociais mais elevadas da sociedade ou ser considerado uma celebridade por algum dote artístico. É a instituição que “de per si” é detentora de poder.

Wright Mills, no seu estudo representativo de 1956, reconhece que o poder de decisão formal advém das instituições e organizações fundamentais da sociedade, próprias do método posicional.¹¹

Os decisores com determinado e reconhecido poder político nos processos decisórios ficavam por definição com um mandato político nas principais organizações ou instituições da sociedade.

Ao invés, o sociólogo também norte-americano Robert Dahl publicava em 1961 a sua obra, na qual dava um maior ênfase às tomadas de decisões de um certo número de pessoas no seio de uma comunidade ou de uma sociedade. Decisões capazes de influenciar o maior número de pessoas, não tendo que ser os seus autores membros participantes ativos das instituições e organizações formais dessas mesmas comunidades ou sociedade.¹²

A elite ficaria a ser definida como constituída por aqueles que controlam as posições formais de comando numa sociedade ou organização.

Ao elaborar a tese sobre a teoria das elites Robert Dahl desloca o eixo central da questão colocada por Wright Mills de analisar qual era a elite de uma sociedade ou comunidade para considerar qual é a base do poder e quem são os detentores desse mesmo poder, para além dos membros formais das organizações e instituições.

Porém, o escrito de Floyd Hunter na sua obra de 1953, já tinha levantado as questões posteriormente abordadas por Robert Dahl ao considerar que uma elite teria e exerceria a sua

¹⁰ Perissimoto, Renato e Adriano Gdato (orgs.) (2015), *Como estudar elites*, Brasil, Editora UFPR, Universidade Federal do Paraná, Brasil, pp. 15-30

¹¹ Mills, Charles Wright (1956), *The Power Elite*, Oxford University Press, USA

¹² Dahl, Robert (1961), *Who Governs?: Democracy and Power in an American City*, New Haven, Connecticut, Yale University Press, USA

influência nas instituições e organizações de uma sociedade ou comunidade baseada na sua reputação ou prestígio social, reconhecidos pelos membros da comunidade ou sociedade.¹³

Poder-se-á considerar que da sequência da Teoria das Elites pelos pensadores do advento do século XX até ao posicionamento sociológico norte-americano após a II Guerra Mundial, ficaram fundamentadas as diferentes sensibilidades e divergências teóricas e metodológicas no que concerne à teorização das elites.

Como referiu William Genieys duas questões chave ficaram assentes: a primeira que o conceito de elite constituía uma alternativa politicamente aceitável ao conceito marxista de uma classe dirigente, e que a segunda era de acordo com esta perspectiva o conceito de poder e de elite tendiam a confundir-se num mesmo paradigma.¹⁴

Desde o último quartel do século XX a Sociologia no que respeita à Teoria das Elites tem vindo a procurar novos caminhos fundamentando-se no acima referido.

No âmbito da investigação anglófona, a Ciência Política e a Sociologia estiveram mais preocupados em compreender a relação existente entre os diversos tipos de elites e a estabilidade política, como uma desconstrução de “jogos de poder” e de estruturas das instituições do estado.

William Genieys considera que na senda da tradição anglo-saxónica é perceptível que o debate entre “monistas” e “pluralistas” prefigure uma ligação à configuração dos regimes políticos (totalitários, autoritários ou pluralistas). No entanto no debate francês o papel do Estado surge como determinante para compreender o processo de institucionalização das elites do poder.

Genieys conclui que tal distinção entre ambas acarreta diferentes formas de considerar e de tratar a elite como objeto próprio de estudo.

No entanto, como escreve Nathalie Heinich desde cedo os historiadores das ciências sociais referenciaram duas conceções na compreensão e análise das elites.¹⁵ Ao as considerar num sentido restritivo e assimilando-as à denominada “categoria dominante” que privilegia o poder do grupo enquanto caracterização. Um dos adeptos desta conceção teórica foi a obra do sociólogo Pierre Bourdieu.

¹³ Hunter, Floyd (1953), *Community Power Structure. A Study of Decision Makers*, The University Of North Caroline Press, USA

¹⁴ Genieys, William (2006), “Nouveaux regards sur les élites politiques”, *Revue Française de Science Politique*, Paris, Presses de Sciences Po (P.F.N.S.P.) Vol 56, N° 1, pp. 121-147

¹⁵ Heinich, Nathalie (2004), “Retour sur la notion d’élite”, *Cahiers Internationaux de Sociologie*, Paris, Presses Universitaires de France, N° 117, pp. 313-326

A importância do trabalho de Pierre Bourdieu¹⁶, no último quartel do século XX, na procura das distinções sociais dos diversos grupos e no conceito sociológico de “*habitus*”, herdeiro de Norbert Elias¹⁷, originou que os historiadores levantassem hipóteses de trabalho e equacionassem respostas para as diversas manifestações sociais de determinados grupos numa sociedade.

A influência das obras do sociólogo francês na historiografia conduziu a uma nova ou renovada visão de determinados grupos da sociedade, já não necessariamente detentores de poder mas com características específicas, quer pelos conhecimentos científicos próprios, quer pelas origens sociais ou pelas suas profissões.

A representação de sinais de distinção e de poder, na senda de Bourdieu e de Norbert Elias, apontou a que historiadores assim como investigadores de outras áreas a interessarem-se por este tema nos seus estudos.

Porém, como Nathalie Heinich advertiu, surgiu a possibilidade para alguns estudiosos de considerar uma elite não como um grupo específico da sociedade, detentor de poder, mas sim como uma “saliência” na sua própria definição de grupo. Esta visão pluralista da Teoria das Elites originou que alguns investigadores das ciências sociais considerassem a ideia de equacionar a existência de um grupo específico detentor do poder no seio de uma mesma comunidade, a saber a elite dos advogados, a elite dos médicos, entre outros. Deste modo, surgiria uma heterogeneidade que explicaria a própria implicação de existência de poder.

Poder-se-á considerar que ambas as visões conceptuais da existência de elites foram objetos de variadíssimos estudos sendo que o interesse se estenderia para novas abordagens, sendo atualmente um fecundo campo de investigação em outros domínios do saber. Nesses o termo “elites” seria um pressuposto direto na definição e concetualização de um grupo dirigente no seio de uma comunidade ou sociedade, como é o caso do artigo publicado sob o título: “As elites femininas de Lisboa e o uso dos objetos na 2ª metade do século XVIII”¹⁸ no domínio científico da história de arte, no âmbito das artes decorativas.

A investigação sobre elites em História, Sociologia ou Ciência Política é vastíssima, constituindo um campo fértil de estudo.

¹⁶ Bourdieu, Pierre (1979), *La distinction: critique sociale du jugement*, Paris, Éditions de Minuit

¹⁷ *Vingtième Siècle. Revue d'Histoire* (2010), “Termes clés de la sociologie de Norbert Elias”, Paris, Presses de Sciences Po (P.F.N.S.P.), N° 106, pp. 29-36

¹⁸ Franco, Carlos (2007), “As elites femininas de Lisboa e o uso dos objectos na 2ª metade do século XVIII”, *Revista de Artes Decorativas*, Lisboa, CITAR – Universidade Católica, N° 1, pp. 139-158

Poder-se-á concluir que o termo na concetualização e definição ultrapassou o interesse de sociólogos, politólogos ou historiadores para assumir domínios científicos mais vastos, numa visão teórica de um grupo dirigente e detentor de poder.

Jacques Coenen-Huther na sua obra enuncia a questão clássica da consideração da existência de uma elite ou elites¹⁹. O autor ao referir o termo no singular estaria a designar os melhores na sua atividade. A aceitação da legitimação de um poder dirigente implica que os que detêm o poder por serem membros dessa elite serão desse modo os mais aptos a governar. Há uma noção de aproximação de que os que governam, como membros da elite, sejam efetivamente os mais capazes a deterem o poder.

Pelo contrário se considerarmos o termo no plural, “elites”, estaríamos a referir na maioria das vezes às pessoas que surgem numa posição dominante nos diferentes campos de atividade. Referindo-se não somente à noção de excelência, mas às diversas posições adquiridas e funções exercidas no seio das instituições detentoras de poder.

Ao remeter para os trabalhos de Busino relembramos como orientação que o estudo neste campo implica a oposição à massa, compreendida como multidão de pessoas. Conclui Jacques Coenen-Huther que na essência a própria utilização do termo é a indicação de aceitação da existência de um grupo minoritário menosprezando os critérios adotados.

Outro aspeto que Coenen-Huther sublinha é que os membros de toda e qualquer elite ou elites são recrutados em conformidades com normas que podem variar fortemente consoante os regimes político-sociais em que se inserem. Este processo sociológico foi denominado em termos clássicos de circulação ou de reprodução das elites.

O sociólogo frisa que para os teóricos adstritos à tese da existência de elites em sentido lato, poder-se-ão encontrar grupos que detêm posições proeminentes em todos os domínios da sociedade, logo constituindo conseqüentemente grupos de influência e de poder não só na sua área de atuação, mas eventualmente na própria sociedade, nos seus aspetos globais.

Deste modo, estes teóricos adeptos de uma visão “pluralista” - na definição do sociólogo Coenen-Huther – pressupõem que a existência de uma elite num sector determinado possa concorrer na determinação da condução da sociedade com a própria classe dirigente, considerada enquanto detentora do poder político e económico.

¹⁹ Coenen-Huther, Jacques (2013), *Sociologia das elites*, (trad. Paula, Ana e Luís Viveiros), Lisboa, Instituto Piaget, p. 5-31

Também notava na sua obra publicada em 2004 que o estudo das elites, designadamente no âmbito da sociologia francesa, não estava na moda, havendo um certo preconceito de considerar esta temática como “elitista”.

No campo historiográfico, a Teoria das Elites surge a contrariar, como é referido por Leferme-Falguières e Van Rentherghem, a visão marxista da história e da conceção do papel fundamental do proletariado e da luta de classes.

A teoria das elites obriga à consideração da elaboração de uma análise não da ação das massas, mas das “minorias” consideradas como tal e como estando na origem do movimento histórico.²⁰

Numa sociedade que se considera igualitária, a ideia da existência de uma minoria detentora de poder e influência com uma teorização que implique a noção pluralista de várias elites é olhada de forma depreciativa e negativa. Logo como sublinha Coenen-Huther existiria um movimento de apoio a essa ou essas minorias em vias de extinção, encabeçado pelo sociólogo belga Javeau, no manifesto datado de 2002.

Em 1996 o historiador medievalista Philippe Braustein tinha considerado que as realidades da vida social se refletiam na utilização pela historiografia de termos cujas conceções incertas, recordavam aos historiadores que disciplina científica não é uma ciência exata. Deste modo, o historiador analisava que essa indefinição traduzia a riqueza da complexidade das relações entre os grupos e no seu interior no seio de um regime político comum, e simultaneamente na evolução das visões desses mesmos grupos.²¹

A não existência de definição exata do vocabulário utilizado era também referida pelo sociólogo William Genieys em 2000²², mas sobretudo numa das suas últimas obras, publicada em 2011²³ que constatava o atraso da sociologia francesa em relação aos estudos das elites, devido em parte, segundo o autor, que o estudo das elites, longe dos sobressaltos da história e das possíveis heranças ideológicas poderia servir a uma definição das mudanças políticas e à estruturação institucional dos poderes.

²⁰ Leferme-Falguières, Frédérique e Vanessa Van Rentherghem (2001), “Le concept d’élites. Approches historiographiques et méthodologiques”, *Hypothèses*, Paris, Éditions de la Sorbonne, pp. 55-67

²¹ Braustein, Philippe (1996), “Pour une histoire des élites urbaines : vocabulaire, réalités et représentations”, *Les élites urbaines au Moyen Âge, 27^e congrès de la Société des Historiens Médiévistes de l’Enseignement Supérieur Public*, Paris, Publications de la Sorbonne, pp. 29-38.

²² Genieys, William (2000), *De la théorie à la sociologie des élites en interaction. Vers un néo-elitisme ? Les méthodes au concret démarches, formes de l’expérience et terrains d’investigation en science politique*, Paris, Presses Universitaires de France, pp.81-103

²³ Genieys, William (2011), *Sociologie politique des élites*, Paris, Armand Colin

Nessa linha de pensamento encontra-se a obra de Jean Pascal Daloz, *The Sociology of Elite Distinction, from theoretical to comparative perspectives*, ao afirmar que a análise das distinções sociais não poderia ficar indefinidamente sujeita a uma lógica de pensamento etnocêntrico, que retomava os esquemas alegadamente universais de Veblen ou Bourdieu e enfatizava que o tempo para a construção de teorias universais tinha terminado.²⁴

Neste longo processo de teorização e debate do conceito de elites e do seu desenvolvimento na sociedade, sociólogos, politólogos e historiadores têm contribuído para alargar e estreitar ao mesmo tempo a visão deste grupo dominante.

Como resumiu o historiador brasileiro Flávio M. Heinz na introdução à obra por si organizada em 2006 *Por outra história das elites*²⁵: “... admitia que não há consenso sobre o que se entende por elites, sobre quem são e sobre o que as caracteriza. Trata-se, com efeito, de um termo empregado em sentido amplo e descritivo, que faz referência a categorias ou grupos que parecem ocupar o “topo” de “estruturas de autoridade ou de distribuição de recursos”

Este parâmetro também foi frisado por Coenen-Huther ao considerar que a sua utilização poderia pressupor que se desejasse considerá-la como uma simples categoria de estratificação social, de um sinónimo eufemístico de designação da classe dirigente, consciente dos seus interesses, privilégios e influência.

Giovanni Busino havia já feito a mesma afirmação ao considerar que a utilização das palavras, elite, elites, elitismo e elitista detinham uma conotação negativa e em alguns casos pejorativas.²⁶

No entanto Busino, ao desenvolver esta afirmação, abria a possibilidade à concordância da aceitação da existência de homens cujas ações marcaram o curso da história. O género da biografia foi assim fortemente influenciado por uma teorização das elites. O artigo assinado pelo investigador italiano, curiosamente, tem como título “elite” no singular o que poderia pressupor a definição de somente um grupo detentor do poder, influência e riqueza. A análise concretizava a necessidade do estudo individual de cada membro da elite.

Após a II Guerra Mundial a historiografia francesa consagrada pela “*École des Annales*” tinha levado a um afastamento do estudo das biografias, enquanto retratos de homens providenciais em detrimento da história social e das mentalidades.

²⁴ Daloz, Jean-Pascal (2009), *The Sociology of Elite Distinction, from theoretical to comparative perspectives*. Palgrave Macmillan

²⁵ Heinz, Flávio M. (2006), “O historiador e as elites – à guisa de introdução”, *Por outra história das elites*, Brasil, Editora Fundação Gertúlio Vargas

²⁶ Busino, Giovanni (1999), “Elite”, *Enciclopédia Einaudi*, Lisboa, INCM, pp. 245- 270

Porém, em 1991, José Amado Mendes, num artigo da revista *Análise Social* dedicado à História Social das Elites escrevia: “A biografia, após um período em que esteve sujeita a vicissitudes de vária ordem – durante o qual praticamente foi votada ao ostracismo -, começa a suscitar interesse, não só da parte do público, como de um número crescente de cientistas sociais...”²⁷

Nestas palavras referia-se à então recente aceitação da biografia por parte da *École des Annales*, consagrada pela publicação em 1989 do artigo assinado por Giovanni Levi, na revista *Annales* dedicado à História e às Ciências Sociais.²⁸

No artigo, Giovanni Levi reconhecia que houvera uma época onde se podia contar a história de um homem abstraído-se de qualquer acontecimento histórico, como épocas existiram em que se podia relatar um acontecimento histórico abstraído todo e qualquer destino individual.

As suas próprias palavras denominadas de “biographie modale”, referenciadas individualmente, só interessam na verdade para compreender e ilustrar os comportamentos sociais ou certos aspetos que podem ser atribuídos a um grupo específico. Deste modo, Giovanni Levi não as considera verdadeiras biografias mas pela utilização de dados biográficos com propósitos prosopográficos.

Concluindo, os elementos biográficos documentados e investigados só são verdadeiramente reveladores e considerados quando servem o propósito de uma visão geral. Note-se que não fora por acaso que os historiadores do âmbito das mentalidades, caso de Michel Voyelle, tivessem utilizado a metodologia da prosopografia, dando, no entanto, pouca importância ao estudo da biografia individual.²⁹

Ao referir os trabalhos de Pierre Bourdieu, Giovanni Levi no seu artigo considerava que a relação entre “habitus” de um grupo e “habitus” individual obriga a definir os limites de uma seleção entre o que é mensurável e próprio de uma época ou de uma classe e o que de facto existe de singular nas trajetórias sociais de cada indivíduo.

José Amado Mendes no seu artigo publicado em 1991 concluía:

“... se a biografia pode prescindir da prosopografia – por se confinar a um único indivíduo -, a prosopografia tem necessariamente de partir da biografia, de casos

²⁷ Mendes, José Amado (1992), “O Contributo da biografia para o estudo das elites locais: alguns exemplos”, *Análise Social*, Lisboa, ICS, Vol XXVII, pp. 357-365

²⁸ Levi, Giovanni (1989), “Les usages de la biographie”, *Annales ESC*, Paris, Éditions de l’École des Hautes Études en Sciences Sociales– N° 6, pp. 1325-1336

²⁹ Voyelle, Michel (1987), “De la biographie à l’étude de cas – Problèmes et méthodes de la biographie” (Actes du Colloque Sorbonne 3,4 mai 1985), *Cahiers de Civilisation Médiévale*, Poitiers, Université de Poitiers (Centre d’Études Supérieures de Civilisation Médiévale)

individuais, para seguidamente focar o respetivo grupo em que aqueles estão integrados...

Escusado será afirmar que tanto a biografia como a prosopografia podem desempenhar um papel da maior relevância para se obter um conhecimento mais completo das elites...”³⁰

Estas palavras publicadas na *Análise Social* faziam parte de uma intervenção ao 1º Colóquio sobre História Social, promovido pelo Instituto de Ciências Sociais, centrado sobre a história social das elites. Deste modo, poder-se-á concluir que a historiografia portuguesa no âmbito da história social reconhecia a renovação da biografia.

A História Social das Elites definidas num conceito historiográfico como um grupo restrito ou como escreveu o historiador francês Christophe Charle em 1997 que reconhecia e aceitava os possíveis inconvenientes no uso da expressão “elites”, devido sobretudo à herança da teorização de Pareto. No entanto, a própria expressão permitia introduzir no seu conceito diversos tipos de grupos dirigentes ou detentores de poder que se tivessem sucedido no decurso do período estudado pelo investigador.

O uso do termo no plural permitia concetualizar dois traços dominantes desses grupos dirigentes, o da pluralidade na luta pelo poder e o da legitimidade permanentemente contestada.³¹

O texto de Christophe Charle publicado na última década do século passado remetia para uma problemática que interessou a historiografia, nomeadamente a francesa do pós-guerra, influenciada pelos debates de ciência política e de sociologia iniciados.

Vinte anos após a publicação de uma das obras mais emblemáticas no tocante a esta temática, *Les élites de la République* Christophe Charle reconhecia:

“ Meu projecto nesse livro era estabelecer um elo ausente entre os trabalhos sobre o período dos *notáveis* (em itálico no texto) que se haviam desenvolvido nos anos 60-70 e os trabalhos sociológicos e de ciência política que abordavam sobretudo o pós-45... no qual a história das elites políticas é vista sobretudo através de suas ideias e de seu enraizamento geográfico. Os únicos a se arriscar na apresentação de um panorama de longa duração eram sociólogos do político inspirados pelos trabalhos acerca das elites americanas...”³²

³⁰ Mendes, José Amado (1992), “O Contributo da biografia para o estudo das elites locais: alguns exemplos”, *Análise Social*, Lisboa, ICS, Vol XXVII, pp. 357-365

³¹ Charle, Christophe (1997), “Légitimés en péril (Éléments pour une histoire comparée des élites et de l’État en France et en Europe occidentale XIXème-XXème siècles)”, *Actes de la recherche en sciences sociales*, Paris, Le Seuil, Vol 116-117 (Histoire de l’État) pp. 39-52.

³² Charle, Christophe (2008), “ Les élites de la République revisitado”, *TOMO – revista do Núcleo de Pós-Graduação e pesquisa em Ciências Sociais Universidade Federal de Sergipe*, Brasil, Nº 13 pp. 15-42

O estudo de grupos de indivíduos num determinado momento histórico poderia reivindicar um poder político, económico e ou social, incidindo e influenciando as políticas, sociais ou económicas e as respetivas estruturas.

O desenvolvimento por parte dos historiadores da Teoria das Elites nas suas diversas fases de desenvolvimento e de aniquilação ou extinção enquanto grupo tornava-se um campo de reflexão historiográfica, levando à construção e recompilação de metodologias apropriadas, numa progressiva construção de uma teorização própria da ciência histórica.

A questão da metodologia utilizada é focada por Christophe Charle a propósito dos vinte anos da publicação da sua obra referida anteriormente. Nela o historiador assume a metodologia de procurar o sentido de mudança através de um corte cronológico num dado ano, neste caso com uma duração de 20 anos “... o recorte permitia comparar categorias diversas relativamente representativas dos diferentes campos de actividade: negócios, administração, universidade (...) as elites são aqui definidas, pois, como os grupos detentores de algum poder em lugares centrais... “

O historiador francês na sua conceção de várias elites diria que numa pluralidade de grupos detentores de poder, na qual caberia ao investigador conhecer as suas interligações e cruzamentos, quer nas suas atividades profissionais quer nas suas ligações familiares.

Poder-se-á considerar que a redescoberta da prosopografia enquanto método historiográfico veio possibilitar novas perspetivas ao estudo das elites³³.

Este método era utilizado desde o século XIX nomeadamente no campo da história romana ou da Grécia Antiga. A introdução da utilização da informática a partir da década de setenta do século XX veio permitir novos olhares sobre a prosopografia pelo surgimento de ferramentas informáticas capazes de manipular dados, extraíndo informações e perspetivas.

Existe uma vasta bibliografia sobre este tema. Poder-se-á partir da referenciada pela Unidade de Investigação de História Moderna da Universidade de Oxford no seu site³⁴; e sobretudo a obra de Lawrence Stone, nomeadamente o artigo³⁵ publicado em 1971, considerado por muitos como o fundador de uma nova conceção metodológica de utilização da prosopografia enquanto ferramenta de abordagem a temáticas além da História Clássica.

³³ Leferme-Falguières, Frédérique e Vanessa Van Rentherghem (2001), “Le concept d’élites. Approches historiographiques et méthodologiques”, *Hypothèses*, Paris, Éditions de la Sorbonne, p. 55-67

³⁴ Prosopography Research, Modern History Research Unit, University of Oxford – www.prosopography.modhist.ox.ac.uk (consultado agosto 2017)

³⁵ Stone, Lawrence (1971), “Prosopography”, *Daedalus*, USA, Mit Press, Vol. 100, pp. 46-79

Em Portugal regista-se também um grande interesse por esta metodologia na senda do artigo de José Amado Mendes de 1991. Realce-se, entre outros, seminários específicos, como o realizado em 2007 no já extinto IICT-Instituto Investigação Científica Tropical em Lisboa intitulado: “ Prosopografia, bases de dados e análise de redes: pressupostos teórico-metodológicos” e o de 2013 na FCSH-UNL sob o tema: “Prosopografia do espaço: uma metodologia de análise espacial concebida a partir de fontes diplomáticas altomedievais”.³⁶

Deste interesse resultou a utilização da prosopografia em teses de doutoramento: como a de João Luís Derrenho Frazão Couvaneiro³⁷ sobre o Curso Superior de Letras (1861-1911), apresentada em 2012, que a indicava numa das palavras-chave do trabalho.

Na procura de reconhecer novas perspetivas historiográficas, os investigadores iniciaram a procura de ligações em determinados grupos que permitiam a sua perpetuação ou pelo menos a sua longevidade no seio de uma sociedade. Tal disposição originou a procura de redes sociais de determinados grupos e determinando o núcleo central e os fatores preponderantes dessas redes de sociabilidade.

No estudo das elites, como classes dirigentes ou como grupos determinados, mas detentores de poder, a historiografia apoiada nas linhas de estudo da sociologia iniciava na última década do século XX uma investigação que procurava encontrar respostas para a formação de elites graças à circulação de ideias ou conhecimentos científicos.

Os grupos que pelos conhecimentos adquiridos detinham, no seio de uma sociedade, o poder definidor de decisões políticas ou económicas.

As profissões, não sendo encaradas como uma caracterização de um grupo profissional, são uma reprodução de uma elite graças ao privilégio da circulação transnacional dos conhecimentos.

No entanto, a Sociologia e posteriormente a História tinham referido a possível existência de um grupo restrito no seio de uma elite, que por razões específicas é detentor, conhecedor ou difusor de ideias precursoras e inovadoras. Não se considerando uma elite detentora dos conhecimentos necessários à influência de decisões políticas, mas sim um grupo restrito no interior dessa elite. Este grupo, pelas suas características, estaria habilitado a construir redes de sociabilidades informais. O sociólogo Peter Haas conceptualizara no início

³⁶ www.fcsh.unl.pt/media/eventos/seminario-teorico-para-doutorandos-e-pos-doutorandos (consultado setembro 2017)

³⁷ Couvaneiro, João Luís Serrenho Frazão (2012), *O Curso Superior de Letras (1891-1911) Nos primórdios das Ciências Humanas em Portugal*, Tese doutoramento História Contemporânea Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, orientação Prof. Doutor Sérgio Campos Matos, (www.rcaap.pt, consultado agosto 2017)

da última década do século XX este grupo como sendo uma comunidade epistémica que define a importância para a realização de políticas públicas das ideias ou conhecimentos em circulação, influenciando as diversas estruturas da sociedade quer pela ação quer pela não realização de inovações.³⁸

Os sociólogos Morgan Meyer e Susan Molyneux-Hodgson³⁹ em 2011 citam como referência os trabalhos de Emanuel Adler⁴⁰ e de Peter Haas na reintrodução da noção de comunidades epistémicas, particularmente em Ciência Política e Relações Internacionais.

O desenvolvimento da teorização das comunidades epistémicas leva, como explicitam Meyer e Molyneux-Hodgson, a considerá-las como comunidades preocupadas pela produção e difusão dos conhecimentos e a sua relação com o político. Estas comunidades tornam-se uma força matriz crucial para a produção, a discussão e a difusão dos conhecimentos científicos.

Simultaneamente, Camille Roth, sociólogo francês, teoriza no âmbito da sociologia do trabalho mais além do simples conceito de comunidade epistémica, pois considera que o conhecimento das redes sociais interligadas pelos diferentes tipos de atividade e tarefas de criação de conhecimentos assim como a sua distribuição pelos agentes considerados são tradicionalmente descritos no campo da sociologia através da utilização de noção da existência de uma comunidade epistémica. A sua definição é considerada como um grupo de indivíduos que ao trabalhar separadamente têm, no entanto, uma meta comum na construção dos conhecimentos.⁴¹

³⁸ Haas, Peter (1992), "Introduction: Epistemic Communities and International Policy Coordination", *International Organization*, USA, Mit Press, Vol 46, N° 1, pp.1-35

³⁹ Meyer, Morgan e Susan Molyneux-Hodgson (2011), "Communautés épistémiques: une notion utile pour théoriser les collectifs en science?", *Terrains et Travaux*, Paris, ENS Paris-Saclay, N°18 pp. 141-154

"... Ces communautés sont une force motrice cruciale pour la production, la discussion et la diffusion des connaissances scientifiques. En science, cette création et mise en circulation de connaissances s'opère, para exemple, à travers des revues, des conférences, des disciplines, des départements universitaires, des "pairs" ou des listes de discussion..."

⁴⁰ Adler, Emanuel (1992), "The Emergence of Cooperation: National Epistemic Communities and the International Evolution of the Idea of Nuclear Arms Control", *International Organization*, Cambridge, Massachusetts, Mit Press, Vol 46, N° 1, pp. 101-145

⁴¹ Roth, Camille (2008), "Réseaux épistémiques: formaliser la cognition distribué. Epistemic networks: Formalizing distributed cognition", *Sociologie du Travail*, Paris, CNRS, Vol 50 pp. 353-371
"... Les différents types d'activité et diverses tâches de création de connaissances ainsi que leur distribution sur les agents sont traditionnellement décrites par le biais de la notion de communauté épistémique (en itálico no texto), c'est-à-dire un groupe d'individu travaillant sur des sujets partagés dans un but commun de construction de savoirs. [...] Le glissement de la notion de simples « groupes de savoirs » à celle de « réseaux de savoirs » à grande échelle, sous l'effet d'un accroissement combiné de la disponibilité des contenus et des possibilités d'interaction, a légitimé l'usage de nouveaux outils empruntant principalement à la théorie des graphes et des systèmes dynamiques, en

A evolução da própria noção contudo originou que de “um grupo de conhecimentos” se passasse a considerar “uma rede de conhecimentos” devido ao crescimento combinado da disponibilidade dos conteúdos e à legitimação da utilização de novas ferramentas.⁴²

O estudo e teorização de uma comunidade epistémica no seio de uma elite levou alguns historiadores a procurar interligar as informações obtidas na documentação de forma a recriar redes na esteira dos trabalhos pioneiros de Maurice Agulhon⁴³.

O conceito de rede estendeu-se das outras ciências sociais para a História, num primeiro momento numa perspetiva micro, insistindo nos conceitos de parentesco na senda dos trabalhos realizados pelos historiadores italianos do último quartel do século XX.⁴⁴ A procura de interligações plausíveis e prováveis veio eventualmente acelerar a compreensão por parte dos historiadores da importância do estudo das ‘*networks*’, à semelhança da sociologia.

Na primeira década do século XXI e mesmo nos últimos anos do século XX, o estudo destas redes foi destacada por vários historiadores, no âmbito dos estudos incidindo em vários eras e geograficamente diferenciados. Questionando, a existência de uma elite, mas também das redes entre os seus membros, redes sociais ou profissionais que extravasando o seu âmbito puderam, de algum modo, influenciar as diferentes tomadas de posição no seio da sociedade em que se inseriam. Estas redes, ao não abranger todos os membros de uma elite,

réponse à des problématiques propres à l'épistémologie sociale, l'anthropologie culturelle ou encore l'économie des biens culturels... [...] Agents puis savoirs circulent ainsi horizontalement, entre communautés épistémiques semblables et « proches » dans le treillis, mais distinctes»

⁴² Roth, Camille (2008), “Réseaux épistémiques: formaliser la cognition distribuée. Epistemic networks: Formalizing distributed cognition”, *Sociologie du Travail*, Paris, CNRS, Vol 50 pp. 353-371 “... Les différents types d'activité et diverses tâches de création de connaissances ainsi que leur distribution sur les agents sont traditionnellement décrites par le biais de la notion de communauté épistémique (en itálico no texto), c'est-à-dire un groupe d'individu travaillant sur des sujets partagés dans un but commun de construction de savoirs. [...] Le glissement de la notion de simples « groupes de savoirs » à celle de « réseaux de savoirs » à grande échelle, sous l'effet d'un accroissement combiné de la disponibilité des contenus et des possibilités d'interaction, a légitimé l'usage de nouveaux outils empruntant principalement à la théorie des graphes et des systèmes dynamiques, en réponse à des problématiques propres à l'épistémologie sociale, l'anthropologie culturelle ou encore l'économie des biens culturels... [...] Agents puis savoirs circulent ainsi horizontalement, entre communautés épistémiques semblables et « proches » dans le treillis, mais distinctes»

⁴³ Agulhon, Maurice (1977), *Le cercle dans la France bourgeoise (1810-1848) : étude d'une mutation de sociabilité*, Paris, Armand Colin

⁴⁴ Bertrand, Michel, Claire Lemerrier e Sandro Guzzi-Heeb (2011), “ Introducción : en qué punto se encuentra el análisis de redes en Historia? ”, *REDES Revista Hispana para el análisis de redes sociales*, España, egolab-GRAFO (UAB) e LRPC, Vol 21, pp. 1-12

distinguiam os seus membros, como referenciou Mercedes Granjel no seu estudo dos médicos no século XVIII em Salamanca.⁴⁵

A informática para além de um apoio à pesquisa histórica como instrumento fundamental gerou a criação de possibilidades de construções de hipóteses de trabalho e de estudo com uma maior amplitude na utilização de dados e de informações, extraídos da documentação.

O debate gerado por este tema e a crescente bibliografia produzida assim como pelo surgimento de programas informáticos específicos na pesquisa historiográfica, veio confirmar a sua presença e influência.⁴⁶

Em 2011 o ICS - Instituto de Ciências Sociais de Lisboa publicou sob a direção de Cristiana Bastos e Renilda Barreto, cujos interesses se situam na intersecção da antropologia, história das ciências da saúde e estudos sociais da ciência, um volume que resultava de “uma prolongada interlocução envolvendo cientistas sociais e historiadores interessados na produção e circulação do conhecimento médico...”⁴⁷.

A razão da publicação era afirmada pelas organizadoras: “... parece hoje impensável trabalhar em qualquer dessas vertentes [contexto e redes] excluindo a outra. Pelo contrário, podemos e devemos transitar entre ambas, combiná-las e conjuga-las, já que contextos e redes não anulam inventores e invenções ou, numa linguagem de síntese conceptual, os atores da inovação...”.

O Capítulo III intitulado: “Redes transnacionais de pesquisa e intervenção” apresentava um artigo que nas palavras das organizadoras refletia: “... caso exemplar onde se adensam e concentram processos de negociação entre distintas comunidades epistémicas, onde factos e observações não são meros factos nem inocentes observações...”.

O autor do artigo, Flávio Coelho Edler, cujo âmbito de pesquisa se relaciona com a história da saúde pública, referia no resumo da sua intervenção. “... As contribuições de médicos brasileiros ao conhecimento sobre doenças causadas por vermes parasitas, durante a segunda metade do século XIX, produziu efeitos distintos em relação a três comunidades epistémicas...” neste caso tendo sido a anatomoclínica brasileira, a geografia médica francesa e a emergente parasitologia médica... “... o foco na circulação, controle e validação do

⁴⁵ Granjel, Mercedes (2012), “Médicos y redes sociales. Mecanismos de Poder de la profesión médica en el siglo XVIII”, *Asclepio, Revista de Historia de la Medicina y de la Ciencia*, Madrid, CSIC, Vol LXIV, Nº 2, pp. 435-466

⁴⁶ www.historicalnetworkresearch.org (consultado novembro 2017)

⁴⁷ Bastos, Cristiana e Renilda Barreto (org.) (2011), *A circulação do Conhecimento: Medicina, Redes e Impérios*, Lisboa, ICS

conhecimento médico revela o modo como as inovações científicas foram objeto de fortes controvérsias e envolveram complicadas negociações entre distintas comunidades epistémicas...”

A historiografia atual ao procurar questionar o passado, conciliando as teorizações da ciência política e da sociologia, possibilita um vasto leque de linhas de pesquisa dos diversos grupos da sociedade, ultrapassando as anteriores visões da teoria das elites, como grupo dominante e dominador.

No respeitante à historiografia portuguesa contemporânea marcada pelas especificidades de uma rutura política no alvor do último quartel do século XX⁴⁸ acentua-se uma renovação da mesma, particularmente no âmbito dos estudos económicos e sociais. A mudança de paradigma originou um desenvolvimento do interesse dos investigadores pelo estudo de estratos sociais específicos no campo da história social.

Tal interesse no panorama do pensamento da historiografia portuguesa conduziu à realização de um Colóquio sobre História Social das Elites, organizado pelo ICS - Instituto de Ciências Sociais, em Abril de 1991, e que originou a publicação de um número da revista *Análise Social*, referido anteriormente.

Quinze anos depois, a instituição considerou a necessidade de organizar um segundo colóquio abordando a mesma temática por considerar: “de então para cá, o estudo das elites – da sua formação, composição, formas de reprodução, modalidades e estratégias de intervenção política e social – continuou a revelar-se, em Portugal e no estrangeiro, um dos campos mais férteis da produção historiográfica...”⁴⁹

O II Colóquio, em 2006, mostra uma evolução no pensamento historiográfico português dedicado às Elites. Consagra o interesse desta temática pelos historiadores e leva-os a munirem-se dos debates sociológicos para melhor questionar a problemática das elites, não como um todo mas como uma parte do todo.⁵⁰

No período entre a publicação destes dois números da *Análise Social* dedicados às “elites” no âmbito da História Social, a historiografia portuguesa veio questionar as elites locais urbanas num quadro político, exemplificado pelos trabalhos de Paulo Jorge

⁴⁸ Torgal, Luís Reis, José Amado Mendes e Fernando Catroga (1996), *História da História em Portugal. Séculos XIX-XX*, Lisboa, Círculo dos Leitores. pp. 291-343 e 397-426

⁴⁹ *Análise Social* (2006), “Elites”, Lisboa, ICS, Vol XLI

⁵⁰ Vieira, Maria Benedicta Duque (org) (2004), *Grupos Sociais e Estratificação Social em Portugal no século XIX*, Lisboa, CEHCP-ISCTE

Fernandes⁵¹, sem deixar de considerar o interesse evidenciado por certos investigadores que procuraram questionar os detentores de poder num quadro mais geral, caso da pesquisa de Pedro Tavares de Almeida⁵² na sua tese de doutoramento, ambos trabalhos datados da última década do século XX.

Saliente-se que no decurso das suas vidas académicas, Pedro Tavares de Almeida⁵³ é atualmente Professor Catedrático no Departamento de Estudos Políticos e Paulo Jorge Fernandes⁵⁴ é à data da feitura do presente estudo Professor Auxiliar no Departamento de História. Poder-se-á, então, considerar que a divergência nos percursos profissionais no campo científico do estudo das elites no tocante às pesquisas para obtenção do grau académico se refletiu também no enquadramento institucional enquanto campo de reflexão.

No entanto, Paulo Jorge Fernandes em 2006 refletindo sobre a razão do surgimento de estudos com a temática do poder local, considerava este fenómeno devido ao aumento de cursos de mestrado e de doutoramento. Deste modo, será possível pressupor que foi a disponibilização de documentação local de mais fácil acesso nos diversos centros universitários que motivou o aparecimento de um maior número de teses sobre “elites”, e não tanto uma concordância com eventuais linhas historiográficas em consonância com a de outros países.⁵⁵

Tal afirmação do investigador talvez possa ser considerada uma possibilidade pois das 23 teses de doutoramento portuguesas em História incluídas no RCAAP⁵⁶ – Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal, no período compreendido entre 2000 e 2016, e cuja palavra “elite” é uma das palavras-chave ou vem mencionada no título, o maior número corresponde à Universidade de Évora, com cinco teses defendidas, o que perfaz 22 por cento do total.

No entanto, na sua maioria as teses de doutoramento defendidas em Portugal debruçam-se na sua maioria sobre o estudo de elites locais, como é o caso de “Elites

⁵¹ Fernandes, Paulo Jorge (1999), *As faces de Proteu : elites urbanas e o poder municipal em Lisboa de finais do século XVII a 1851*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa

⁵² Almeida, Pedro Tavares de (1995), *A construção do Estado Liberal. Elite Política e Burocracia na “Regeneração” (1851-1890)*, Tese Doutoramento em Sociologia Política, Lisboa, FCSH-UNL (www.rcaap.pt consultado novembro 2017)

⁵³ www.fcsh.unl.pt/faculdade/docentes/apgt (consultado setembro 2017)

⁵⁴ www.fcsh.unl.pt/faculdade/docentes/pfernandes (consultado setembro 2017)

⁵⁵ Fernandes, Paulo Jorge (2006), “Elites locais e poder municipal. Do Antigo regime ao liberalismo”, *Análise Social*, Lisboa, ICS, Vol XLI, pp. 55-73

⁵⁶ www.rcaap.pt (consultado em agosto 2017)

Salazaristas Transmontanas no Estado Novo – O Caso de Artur Águeda de Oliveira⁵⁷” tese defendida na Universidade de Coimbra para obtenção de grau em História em 2011, e em 2016 a tese apresentada na Universidade de Évora para obtenção de grau e também no âmbito da História: “Elites e educação: itinerários escolares e percursos profissionais, Alentejo, séculos XIX e XX⁵⁸”.

Deste modo, poderemos considerar que o estudo das elites tomando em linha de conta os trabalhos apresentados para obtenção de grau são, por ventura, na historiografia portuguesa no âmbito das elites locais. Há um distanciamento do interesse dos investigadores sobre o estudo das elites numa abrangência de detenção do poder político, económico e social a nível nacional, quando a feitura de teses têm o propósito de obtenção de graus académicos no âmbito da História.

O interesse patenteado na escolha de uma pesquisa focada nas elites locais ou regionais em detrimento de grupos ou comunidades detentores de poder a um nível mais global, implicou a tónica referida por Maria Antónia Pires de Almeida⁵⁹: “Os estudos sobre as elites locais pressupõem uma interdisciplinaridade e o uso de diversos instrumentos e novas linguagens (...) a história só tem a ganhar se utilizar os métodos de trabalho emprestados da sociologia e da antropologia...”, no artigo publicado em 2008 na revista “Análise Social” - “Fontes e metodologia para o estudo das elites locais em Portugal no século XX”. Artigo cuja temática conforme é referido já tinha sido apresentado no *workshop* de investigação do CIES, ISCTE em 2005.

Poder-se-á resumir que embora a historiografia portuguesa tenha considerado as elites como um campo de interesse de pesquisa, é sobretudo, na atualidade, no âmbito local ou regional que se incide o seu estudo.

Em conclusão, a Teoria das Elites enfatizada por Pareto, Mosca e Michels motivou um vasto debate que originou perspetivas conceptuais no decurso do século XX.

A História retomando as ideias e perceções já debatidas por outras ciências sociais, problematizou a Teoria das Elites oferecendo novas visões no âmbito da História Social.

⁵⁷ Santos, Maria Alcina Ribeiro Correia Afonso dos (2011), *Elites Salazaristas Transmontanas no Estado Novo – O Caso de Artur Águeda de Oliveira*, Tese de Doutoramento em História, Universidade de Coimbra (www.rcaap.pt consultado novembro 2017)

⁵⁸ Gameiro, Fernando Luís (2016), *Elites e educação: itinerários escolares e percursos profissionais. Alentejo, séculos XIX e XX*, Tese de Doutoramento em História, Universidade de Évora (www.rcaap.pt consultado novembro 2017)

⁵⁹ Almeida, Maria Antónia Pires de (2008), “Fontes e metodologia para o estudo das elites locais em Portugal no século XX”, *Análise Social*, Lisboa, ICS, Vol XLIII pp. 627-645

O estudo que se inicia procurará compreender se os alunos da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa se constituíram numa elite, detentora de poder e prestígio, e se no seu seio surgiu uma comunidade epistémica.

2. REAL ESCOLA DE CIRURGIA

O capítulo que ora se apresenta irá procurar ilustrar os argumentos pelos quais se acredita que se tenha sentido a necessidade de inclusão neste estudo das razões fundadoras da criação das Escolas de Cirurgias pelo Alvará de 1825.

Iniciar-se-á com a exposição das causas que vinham ao encontro das aspirações e propostas de médicos e clínicos no eclodir do vintismo. Terminar-se-á com o estudo dos alunos da Real Escola de Cirurgia de Lisboa, doravante denominada RECL e pela descrição do percurso profissional de José Eduardo Magalhães Coutinho um dos seus mais ilustres discentes.

2.1. Propostas e debates na criação da Real Escola de Cirurgia

As propostas apresentadas no período do vintismo por diversos médicos e cirurgiões e consequentes debates apresentam várias questões.

A primeira faz referência à diferença do ensino da medicina e da cirurgia antes da primeira revolução liberal e a segunda questão à consequente desigualdade entre médicos e cirurgiões.

No alvor do vintismo existia no Reino de Portugal a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra pautada pela reforma pombalina de 1772 e nas cidades de Lisboa e Porto, e particularmente as Aulas Régias de Cirurgia, anexas aos hospitais de S. José e da Misericórdia, respetivamente.

No Reino do Brasil distinguiu-se, entre outras, a Academia Médico-Cirúrgica no Rio de Janeiro criada pelo Príncipe Regente no decurso da sua estadia. A atual Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro reivindica-se como herdeira”... foi criada pelo príncipe regente D. João, por Carta Régia, assinada em 5 de novembro de 1808, com o nome de Escola de Anatomia, Medicina e Cirurgia e instalada no Hospital Militar do Morro do Castelo...”⁶⁰

A Faculdade de Medicina de Coimbra atravessava momentos delicados, como escreveu o médico Bernardo António da Serra Mirabeau na sua obra de 1873, *Memória Histórica e Comemorativa da Faculdade de medicina nos cem anos decorridos desde a reforma da Universidade em 1772*, e citado por Augusto Silva Carvalho: “...A Faculdade de Medicina de Coimbra tinha decaído extraordinariamente no fim do século XVIII e primeiro

⁶⁰ www.medicina.ufrj.br – Universidade Federal do Rio de Janeiro (Brasil) (consultado em dezembro 2016)

quartel do seguinte, por efeito de muitas causas, entre as quais avultava o desinteresse e desleixo dos que deviam velar pelo seu prestígio, como o professor Mirabeau descreve com a mais louvável imparcialidade...”

Referindo seguidamente: “... A reforma de que haviam mister as Faculdades e os estabelecimentos universitários exigia medidas extraordinárias e particular atenção dos poderes públicos. Ora, o governo e o corpo legislativo não podiam por aquele tempo tomar a peito os negócios da instrução superior, porque andavam empenhados em firmar os princípios da nova constituição política [1822] e em regular por eles o serviço e administração do estado...”⁶¹

A segunda questão apontava a diferença substantiva e qualitativa entre médicos e cirurgiões: os primeiros eram todos aqueles que cursavam na Faculdade de Medicina e cirurgiões os que exerciam o ofício com carta passada como era referido na legislação das Cortes Gerais em 1821:

“Tendo as Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portugueza Determinado que os Cirurgiões deste Reino continuem a ser examinados, segundo a fórmula até agora usada, perante os Delegados do Cirurgião Mór; mas que a aprovação, ou licença que estes passarem, lhes valha provisoriamente sem dependencia de outras Cartas, em quanto pelo Soberano Congresso se não estabele o regulamento geral da saude publica do Reino: A regência do reino, em Nome de ElRei o Senhor Dom João VI, assim o manda participar ás Authoridades a quem competir para sua intelligencia, e devida execução. Palacio da Regencia em 26 de Abril de 1821...”⁶²

Um outro médico, Manuel Joaquim Moreira, numa proposta às Cortes Gerais em abril de 1821, referia-se, também, à diferença entre Medicina e Cirurgia na conceção dos conhecimentos médicos da época:

“ é verdade que a Medicina e a Cirurgia têm tão grande parentesco entre si, e estão tão intimamente ligadas, que eu mesmo convenho e confesso que elas jamais devem andar separadas. A sua inteira união tanto no ensino como na prática é uma parte essencial desta minha súplica: mas examinemos este ponto com atenção. Permitir aos cirurgiões que servissem como de coadjutores dos médicos, na suposição que os cirurgiões têm alguns vislumbres de Medicina seria suportável, se nós tivéssemos cirurgiões; mas em Portugal não há cirurgiões própria e particularmente tais: senão digam-me: qual é a universidade, Academia, Colégio, ou lugar qualquer onde, fora das aulas de Medicina em Coimbra, se ensine em Portugal a Cirurgia em todos os seus diferentes ramos, debaixo de um curso regular de estudos, por escolhidos e determinados compêndios, por mestres ou lentes hábeis para isso destinados, e debaixo da inspecção de autoridades (constituídas) para assegurar a boa ordem e responder pelo inteiro

⁶¹ Citado por Carvalho, Augusto Silva (1942), “Memórias da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa”, *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa (Classe de Ciências)*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, Tomo IV, pp. 33 e seg

⁶² *Legislação Régia*, livro 1820-1825 Nº 59, www.parlamento.pt (consultado maio 2017)

desempenho das obrigações tanto dos mestres como dos discípulos? É coisa que não há. Logo Portugal não têm cirurgiões particularmente tais. Estes inculcados cirurgiões, que entre nós se passeiam ufanos, não são mais que charlatães sem estudos alguns, absolutamente ignorantes, que se julgam grandes sábios e de tais querem impor com quatro bagatelas sem coerência nem ordem, que aprenderam particularmente com outro charlatão semelhante, o qual também assim tinha aprendido, tendo aprendido já também assim o mestre deste mestre, e assim por diante....”⁶³

Este texto apresenta uma das questões que com maior premência sentiam os médicos e cirurgiões, no alvor do vintismo, a da inexistência de uma habilitação legal na estrutura administrativa do estado para todos aqueles que exerciam a cirurgia. Tal lacuna legal permitia o florescimento do charlatanismo ou de cirurgiões com poucas ou nenhuma habilitações. O ensino da cirurgia estava, deste modo, refém de classes de mestres a aprendizes sem indicações académicas e diretivas legais.

No entanto, o texto de Manuel Joaquim Moreira iniciava-se referindo a grande ligação entre a medicina e cirurgia que por ventura deveria levar à sua união.

Deste tema, o diretor da RECL em 1825 também se iria fazer eco, ao referir:

“...Estas Sciencias forão creadas para viverem unidas a favor da humanidade enferma; quando se separarão esquecerão tão precioso destino. Os homens tudo altérão, querendo tudo aperfeiçoar. Então a circumspecta Medicina vaidosa dos seus princípios via a Cirurgia em huma distancia imensa, quasi a perder de vista. A Cirurgia não negava a excellencia dos princípios da Medicina, porém afirmava que não tinham influencia na cura das enfermidades....”

Nas palavras acima referidas ressalta a vontade de mostrar as diferenças entre a Medicina e a Cirurgia, saliente-se a importância dada a esta última que para além dos conhecimentos médicos dispõe da prática cirúrgica, permitindo-lhe uma melhor observação das enfermidades. Porém, notifique-se o uso e a conceção da ideia de que ambas estão em guerra contra o mesmo inimigo. Esta ideia, não sendo nova, irá perdurar.

“ Então a Cirurgia estudava todo o Corpo humano, e curava só huma parte delle, estudava-o profundamente, e pertencia-lhe só a superfície. Então appareceu a arbitraria divisão de Pathologia externa, e interna. (...) A Natureza a cada passo baralha, e confunde estes imaginados limites. A enfermidade hoje local, amanhã he geral. (...) Huma molestia externa tem algumas vezes huma causa interna. Huma molestia interna tem algumas vezes huma causa externa. A Natureza folga de esmagar a nossa vaidade sobre os baluartes erguidos para a sustentar... ”

Muitas vezes tomâmos como limites das Sciencias os limites da nossa ignorância...”⁶⁴

⁶³ Citado por Oliveira, Luísa Tiago de (1992), *A Saúde Pública no Vintismo*, col. A crise do Antigo Regime e as Cortes Constituintes de 1821-1822, Lisboa, Edições João Sá da Costa, pp. 109-123

⁶⁴ Leite, Francisco Luis de Assis (1829), *Discurso na instalação da Real escola de Cirurgia no Hospital de S. José 27 de setembro de 1825*, Lisboa, Imprensa Régia

O texto acima citado de Francisco Luís de Assis Leite levanta a definição na segunda década do século XIX de medicina e de cirurgia e consideradas como duas ciências autónomas na própria expressão do diretor da recém-criada da RECL: “forão creadas para viverem unidas” e não como uma única ciência.

A diferença entre médicos e cirurgiões para além do enunciado podia igualmente ser de cariz social. O tema da diferença social entre médicos e cirurgiões fora abordado em 1825 no discurso inaugural da RECL por Francisco Luís de Assis Leite, seu diretor:

“... Como os prejuizos tinham colocado a Cirurgia muito abaixo da Medicina; como tinha menos representação, era estudada por gente de menos monta, gente que não era convidada pelo gosto, chamada pelo genio, habilitada por princípios. A sua rudeza os constituía poucos habéis para desempenhar as delicadezas desta profissão. Então a malignidade fazia recahir sobre a Sciencia os defeitos de quem a exercitava. He cousa sabida; quando o mais forte he tyranno, o mais fraco he victima.(...) Então a Medicina era julgada huma sciencia nobre, e a Cirurgia huma arte mecânica, e vil...”⁶⁵

A ideia da existência de uma diferença social e económica manteve-se como é exemplificado pelo texto de Sebastião Cabral da Costa Sacadura e José Timóteo Montalvão Machado num artigo de 1965:

”geralmente de famílias abastadas, que haviam frequentado a Faculdade de Medicina de Coimbra ou outra Universidade estrangeira, portadores de uma educação humanista, pouco expeditos em casos práticos de medicina ou cirurgia (...) homens mais simples e menos cultos, que haviam frequentado uma Aula de Anatomia e Cirurgia, aprendiam no hospital, faziam o seu exame perante o Cirurgião-mòr do reino, tinham conhecimentos mais concretos da arte de curar, mas só podiam praticar a cirurgia, com exclusão da medicina. Pertenciam às camadas mais populares, acamadaravam com os barbeiros e não tinham entrada nos salões da fidalguia...”⁶⁶

No entanto como referiu Pierre Guillaume esta realidade teria diferentes interpretações, não podendo ser considerada como uma verdade absoluta, múltiplos fatores intervinham no reconhecimento social e nas vantagens económicas quer para os cirurgiões quer para os médicos.⁶⁷

⁶⁵ Leite, Francisco Luis de Assis (1829), *Discurso na instalação da Real escola de Cirurgia no Hospital de S. José 27 de setembro de 1825*, Lisboa, Impressão Régia

⁶⁶ Sacadura, Sebastião Cabral da Costa e José Timóteo Montalvão Machado (1965), “Andanças do ensino médico na capital: do Hospital Real de Todos-os-Santos ao Hospital de Santa Maria”, *Separata O Médico*, Porto, Tipografia Sequeira, nº 697

⁶⁷ Guillaume, Pierre (1996), *Le rôle social du médecin depuis deux siècles (1800-1945)*, Paris, Association pour l’histoire de la sécurité sociale

Em conclusão, nos alvares do vintismo existia uma diferenciação académica e social entre médicos e cirurgiões. No entanto, as concepções científicas do momento preconizavam uma aproximação ou mesmo uma união entre os dois saberes.

De seguida analisar-se-á a feitura e apresentação de propostas no exercício da cirurgia e a reformulação dos estudos médicos que foram uma das questões que integraram as reivindicações e solicitações no vintismo.

A primeira proposta que se apresenta é da autoria de Francisco Soares Franco. Em 1822 o deputado Francisco Soares Franco⁶⁸, doutorado pela Universidade de Coimbra e lente da Faculdade de Medicina, propusera às Cortes Constituintes:

“...Plano para as escolas de cirurgia da cidade de Lisboa, e do Porto. (...) Considerando, que o estudo da cirurgia deve ser elevado em Portugal áquelle gráo de perfeição, de que he susceptivel, e que tanto merece pela excellencia, e certeza de suas curas: Decretão, que se dê maior extensão ao curso de cirurgia actualmente estabelecido no hospital de S. José em Lisboa, e que se estabeleça outro igual no hospital da Misericordia da cidade do Porto...”⁶⁹

O Plano de Estudos proposto por Francisco Soares Franco consignava na sua regulamentação a concepção à época da separação entre medicina e cirurgia e dos conhecimentos científicos na sua generalidade:

“...Art. 1º a escola de cirurgia constará de 4 anos. No 1º se ensinará a anatomia, e o professor dará ao mesmo tempo uma sucinta ideia de filosofia para se entender o uso, e o mecanismo dos órgãos; no 2ºano os alunos frequentarão a cadeira de matéria médica, e de farmácia, e continuarão ao mesmo tempo no estudo da anatomia principalmente prática; no 3º ano haverá 2 cadeiras: uma de patologia, e de terapêutica médico-cirúrgica; outra de operações cirúrgicas, e arte obstetrícia. O 4º ano será inteiramente consagrado à prática de cirurgia no hospital, seguindo aquela nosografia, que mais conveniente parecer...”

A proposta aludia à vontade de regulamentar e uniformizar as diferentes profissões.

“...Art. 7. Cessará daqui em diante a diferença entre sangrador, ou cirurgião de pequenas operações, e o cirurgião operador; não devendo para o futuro haver se não umas cartas de cirurgia, e unicamente ficarão autorizados para exercitar este emprego os que as tiverem na forma do artigo precedente⁷⁰, ou as da faculdade de Medicina, e

⁶⁸ Francisco Soares Franco (1771-1844), natural de Loures, Doutor pela Universidade de Coimbra em 1825. Secretário da Faculdade de Medicina, Ajudante do Director do Hospital da Universidade, Director do Hospital da Universidade

www.uc.pt/org/historia_ciencia_na_uc/autores/FRANCO_francisco Soares - (consultado maio 2017)

⁶⁹ *Diario das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa* (1822), Lisboa, Imprensa Régia, Tomo II, p. 716 (www.books.google.pt, consultado janeiro 2018)

⁷⁰ “Os exames se farão todos os annos gratuitamente. No fim do 3º anno se dará ao alumno o gráo de bacharel, e no fim do 4º se passarão cartas de formatura em cirurgia...” *Diario das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa* (1822), Lisboa, Imprensa Régia, Tomo II, p. 716 (www.books.google.pt, consultado janeiro 2018)

Cirurgia da Universidade de Coimbra...Paço das Cortes em 17 de Agosto de 1822...⁷¹

Francisco Soares Franco foi o único deputado presente nas duas comissões permanentes dedicadas à Saúde Pública que estiveram vigentes no período Constitucional e nas Cortes Legislativas até à sua dissolução em 1823.⁷² Era um espírito inquieto, liberal “referência obrigatória ... em toda a literatura relativa à história da medicina em Portugal...”⁷³.

Conforme descrito por Luís Reis Torgal e Isabel Nobre Vargues:

“ Soares Franco está (...) sobretudo interessado num ensino prático, fundamentando-se na ideia tecnicista de que são essencialmente as ciências naturais e a economia política os motores do progresso. (...) não podemos esquecer que Soares Franco (...) foi um admirador da obra pedagógica da Convenção. Por isso, este desejo de criar novas escolas e de reformar outras já existentes, fora do contexto da Universidade tradicional, onde ele próprio ensinava e em relação à qual manifestava certo respeito, não pode deixar de nos levar a supor que estaria mais a pensar nas Escolas Centrais da Convenção do que propriamente nas instituições de ensino que, ainda assim, foram criadas, fora do âmbito da Universidade, no período pombalino e mariano-joanino...”⁷⁴

A argumentação acima referencia as alterações legislativas que o ensino da medicina e cirurgia tinha registado após o eclodir da Revolução Francesa. A Convenção abolira as faculdades de medicina. A Lei francesa de 2 de março de 1791, ao extinguir as corporações conjuntamente com a de 14 de junho do mesmo ano, oferecia a liberdade de exercer qualquer ofício ou profissão sem necessidade de uma habilitação emanada pelo Estado. Ideia reiterada pelo legislador a 3 de Setembro de 1791, classificando o exercício da medicina como um ofício e não um estatuto preferencial⁷⁵. O resultado como refere Didier Tabuteau foi o acréscimo de falsos clínicos ou com muito poucos conhecimentos médicos⁷⁶

⁷¹ *Diario das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa* (1822), Lisboa, Imprensa Régia, Tomo II, p. 716 (www.books.google.pt, consultado janeiro 2018)

⁷² Oliveira, Luísa Tiago de (1992), *A Saúde Pública no Vintismo*, col. A crise do Antigo Regime e as Cortes Constituintes de 1821-1822, Lisboa, Edições João Sá da Costa, pag. 5

⁷³ Câmara, Benedicta Cardoso (1989), *Do Agrarismo ao Liberalismo. Francisco Soares Franco. Um Pensamento Crítico*, Lisboa, INIC, p 1

⁷⁴ Torgal, Luís Reis e Isabel Nobre Vargues (1984), *A revolução de 1820 e a instrução pública*, Col. Diálogos com a História, Porto, Paisagem Editora, pp. 60-61

⁷⁵ Vidal, François (1995), “Les “Petites écoles” de médecine au XIX siècle”, *Actes*, France, Société française d’histoire de l’art dentaire, pp. 22-25

⁷⁶ Tabuteau, Didier (2010), “Pouvoirs publics et professions de santé”, *Les Tribunes de la Santé*, Paris, Presses de Sciences Po. (P.F.N.S.P.) e Éditions de Santé, N° 26, pp. 103-121

Napoleão ainda no Consulado ao restaurar as faculdades de medicina integrára a cirurgia na medicina⁷⁷. A legislação de 21 germinal e do 19 ventoso do ano XI da Revolução Francesa ia no sentido da exclusividade do exercício da medicina aos que se apresentassem habilitados legalmente mediante diplomas emanados da recém-criada estrutura de ensino napoleónica⁷⁸. A lei vinha colmatar a brecha aberta pela Revolução Francesa. A ação do legislador francês provinha de uma evolução na conceção da medicina e da cirurgia enquanto ciências que não deveriam ser separadas no plano educativo.⁷⁹ Deste modo, em França, a reforma educativa napoleónica abolia a diferença entre médicos e cirurgiões.

A proposta apresentada por Francisco Soares Franco mantinha as diferenças entre médicos e cirurgiões. A novidade era a abolição entre diversos ofícios, reunindo num só os sangradores e os cirurgiões e uma valorização do ensino da cirurgia na Faculdade de Medicina.

Se bem que a proposta de Francisco Soares Franco tenha influenciado a redação da constituição das escolas de cirurgia de Lisboa e Porto em 1825, não foi a única. Cite-se a proposta de José Pedro de Sousa Azevedo que foi entregue às Cortes em 18 de junho de 1821 e na qual referia que os que desejassem tornar-se cirurgiões poderiam estudar em qualquer hospital do Reino mas teriam de terminar a sua habilitação em Coimbra, que seria a única com a capacidade de lhes entregar a Carta que lhes permitiria exercer a sua profissão.⁸⁰

A segunda proposta que se irá analisar foi da autoria do médico Manuel Joaquim Moreira que propôs às Cortes Gerais em abril de 1821 um projeto denominado: *Opinião da Reforma da Clínica Médica e Cirúrgica* e citado entre outros historiadores por António da Silva Carvalho em *Memórias da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa*⁸¹ e Luísa Tiago de Oliveira na sua obra *A Saúde Pública no Vintismo*.⁸²

⁷⁷ Comitri, Vincent-Pierre (2007), “Histoire des universités de médecine: quelques jalons”, *Les Tribunes de la Santé*, Paris, Presses de Sciences Po. (P.F.N.S.P.) e Éditions de Santé, N° 16, pp.19-24

⁷⁸ Schweyer, François Xavier (2000), “Histoire et démographie médicales”, *Adsp*, Paris, N° 32, pp. 16-19

⁷⁹ Rabier, Christelle (2004), “Vulgarisation et diffusion de la médecine pendant la révolution: l'exemple de la chirurgie”, *Annales historiques de la Révolution Française*, Paris, Armand Colin, N° 4, pp 75-94

⁸⁰ *Diário das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa* (1821), Lisboa, Imprensa Régia, N° 106, p. 1241 (www.books.google.pt, consultado janeiro 2018)

⁸¹ Citado por Carvalho, Augusto Silva (1942), “Memórias da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa”, *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa (Classe de Ciências)*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, Tomo IV, pp. 33 e seg

⁸² Oliveira, Luísa Tiago de (1992), *A Saúde Pública no Vintismo*, col. A crise do Antigo Regime e as Cortes Constituintes de 1821-1822, Lisboa, Edições João Sá da Costa, pp. 109-123

A proposta de Manuel Joaquim Moreira poderá ilustrar algumas das convicções que eventualmente os médicos professavam perante o trabalho e o papel dos cirurgiões e da cirurgia:

“... Que a Cirurgia se não possa ensinar senão nas Aulas da Universidade;
Que no quinto ano da Faculdade haja uma Aula de Operações Cirúrgicas, para ser frequentada por aqueles bacharéis da Faculdade, que quiserem destinar-se à Cirurgia; assistindo estes no mesmo quinto ano às visitas clínicas do Hospital juntamente com os médicos seus discípulos e praticando aí logo as operações.
Que se não passem nem possam passar outras licenças de receitar de Medicina ou de Cirurgia nem em todo nem em parte, mais que aquelas que provêm das cartas académicas de formatura.
Que se proíba totalmente a prática destas ciências aos que não forem bacharéis formados...”⁸³

Deste modo, a proposta visava a integração da cirurgia no seio da Universidade, retirando o protagonismo que nomeadamente a Aula de Cirurgia do Hospital de São José em Lisboa tinha conseguido, em muito graças à ação de Manuel Constâncio, cirurgião deste hospital e professor.⁸⁴ A proposta oferecia a sua definição da medicina neste início do século XIX:

“os fundamentos da Medicina prática são. 1º o exacto conhecimento das moléstias, 2º o igualmente exacto conhecimento dos efeitos dos medicamentos, aplicados em tais e tais circunstâncias. Estes são os factos que formam a base da Medicina prática...”⁸⁵

O documento apresentado por Manuel Joaquim Moreira descrevia a situação que se vivia devido à legislação então vigente:

“... Esta proibição pois de praticar a Medicina, imposta aos que não são médicos, é e foi sempre determinada pelas nossas leis. Querendo porém o Governo providenciar a falta que pudesse haver de médicos em ocasiões repentinas e urgentes, permitiu dar-se licença aos chamados cirurgiões e meios cirurgiões para poderem receitar de Medicina na falta absoluta de médico, com a condição porém de que estes licenciados, quando assim receitem de Medicina, dêem logo parte ao médico do partido do distrito, ou a algum outro médico mais vizinho, para que este veja se a receita foi bem ou mal aplicada, e a emende se lhe parecer preciso. Além desta muito restrita licença, podem estes – não médicos – praticar ou toda ou meia Cirurgia, na forma da sua carta, e por consequência podem receitar para os casos da sua prática. Eis a origem de todos os abusos e de todas as transgressões da lei principal....”

⁸³ Citado por Oliveira, Luísa Tiago de (1992), *A Saúde Pública no Vintismo*, col. A crise do Antigo Regime e as Cortes Constituintes de 1821-1822, Lisboa, Edições João Sá da Costa, pp. 109-123

⁸⁴ Mora, Luíz Damas (2009), “O Dr. Manoel Constâncio (1726-1817) e a reestruturação do ensino cirúrgico em Portugal” *Revista Portuguesa de Cirurgia*, Lisboa, Nº 8 pp. 87-94

⁸⁵ Citado por Oliveira, Luísa Tiago de (1992), *A Saúde Pública no Vintismo*, col. A crise do Antigo Regime e as Cortes Constituintes de 1821-1822, Lisboa, Edições João Sá da Costa, pp. 109-123

Deste modo, a razão apontada por Manuel Joaquim Moreira era a escassez de médicos formados pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra o que originou em determinadas ocasiões uma usurpação de funções por parte dos cirurgiões.

O argumento apresentado por Manuel Joaquim Moreira era que mesmo tendo aprendido no hospital e tendo realizado os exames reconhecidos, os cirurgiões não podiam de forma alguma praticar a Medicina:

“... Eu bem sei que alguns cirurgiões têm feito exame de Medicina prática; mas que importa este exame? Que importa que um homem faça um exame de uma ciência que não estudou, nem, por falta de princípios, poderia entender deles um só parágrafo, se os chegasse a ler? O exame sim pode fazer-se; porque todos sabem o que estes exames são, e o modo como se fazem...”

Manuel Joaquim Moreira considerava inadmissível que a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra se prestasse a habilitar os estudos de cirurgia. “Mas o admitir um homem destes a tal exame não será uma injúria feita à Faculdade de Medicina e à Universidade? ...”

Um dos argumentos avançados era a possibilidade de existir perigo para a saúde pública ao desprezar os que podiam pelos conhecimentos científicos cuidar cabalmente da população: “E, em virtude de tão fútil prova, dar a este homem licença de receitar, não será o mesmo que tratar a vida do povo de bagatela?...”

Porém, Manuel Joaquim Moreira refutava a falta de médicos e concluía na proposta que apresentou às Cortes Gerais: “Quanto à falta de médicos não duvido que alguma haja; mas não é certamente muito considerável, e talvez só a haja nas pequenas aldeias...”⁸⁶ Uma análise no período do número de médicos e cirurgiões e a localização geográfica poderá indicar se a afirmação de Manuel Joaquim Moreira era a realidade sentida nos centros urbanos ou constituía uma visão otimista.

A razão avançada por Manuel Joaquim Moreira para a falta de médicos devia-se à quebra de prestígio social e de rendimentos perante o aumento de charlatães e cirurgiões.

“Examinemos porém a razão desta falta, e achá-la-emos na mesma existência dos charlatães. Ninguém neste mundo trabalha com gosto senão quando tem boas esperanças de recompensa: todos, quando trabalham, a não ser por livrar-se de males existentes, têm a mira na glória ou no interesse. Como se poderá porém esperar que haja muito quem siga a Medicina se aos médicos se lhes ofusca, e mesmo se lhes rouba a sua representação e dignidade civil, quase que nivelando-os (senão de direito ao menos de facto) com uns impostores ignorantes com uns charlatães grosseiros, que

⁸⁶ Citado por Oliveira, Luísa Tiago de (1992), *A Saúde Pública no Vintismo*, col. A crise do Antigo Regime e as Cortes Constituintes de 1821-1822, Lisboa, Edições João Sá da Costa, pp. 109-123

em tudo deslustram a profissão? Como se poderá esperar que haja muito quem siga a Medicina por amor do interesse, vendo que os chamados cirurgiões estão usurpando todos os lucros da prática da Medicina? Não há incentivo que convide, e há motivos que desviam do estudo da Medicina; eis aqui claramente a razão da falta de médicos....”

A escassez de médicos era devida na opinião de Manuel Joaquim Moreira à posição do legislador que habilitando os cirurgiões retirava clientela aos médicos. A quebra de rendimentos originava a que não houvesse candidatos suficientes à Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra pois bastava conseguir, com muito menos esforço, a carta de cirurgião.

Ao terminar Manuel Joaquim Moreira apresentava as suas conclusões:

“...Se este meio é suficiente continuemos com ele; mas então seja abolida a Faculdade de Medicina em Coimbra: ela é então um mero luxo, e para quê um luxo tão custoso? Para que em tal caso conservar em Coimbra uma Faculdade tão dispendiosa para a Nação, que tanto trabalho dá aos lentes, tanto trabalho e gasto aos discípulos, se fora da Universidade em qualquer parte sem trabalho se aprende Cirurgia e medicina em menos semanas ou dias do que a Universidade gasta em anos a ensiná-las? Se porém este meio de se erigirem em práticos e insuficiente, conhecida a insuficiência, não se consinta que tais práticos haja. Examinemos com madurez e sejamos coerentes...”⁸⁷

Assim, a proposta apresentada por este médico enumerava as ideias, conceitos e sentimentos que não podendo serem considerados para a totalidade da classe médica, expressavam os anseios e temores perante uma eventual paridade do cirurgião e do médico.

Um fator de consideração com algum relevo na leitura desta proposta é a efetiva presença concorrencial dos cirurgiões frente aos médicos na apropriação da clientela particular e conseqüentemente dos rendimentos que daí advinham. Poder-se-á considerar que no eclodir do vintismo os cirurgiões eram uma presença profissional ameaçadora para os médicos.

A negação de Manuel Joaquim Moreira da preparação científica dos cirurgiões embora o Estado tivesse reconhecido a sua capacidade, pela Carta de Cirurgia, e um inconformismo da concorrência desleal, ocasiona uma indignação que termina com um grito, que numa primeira leitura poder-se-á apelidar de desespero: terminar com a Faculdade, a Bem da Nação. Se o desejo do legislador é reformular os estudos e dar um maior relevo à cirurgia em detrimento da medicina, Manuel Joaquim Moreira não vê a necessidade de continuarem a existir estudos universitários de medicina, melhor seria terminar de vez com a faculdade.

⁸⁷ Citado por Oliveira, Luísa Tiago de (1992), *A Saúde Pública no Vintismo*, col. A crise do Antigo Regime e as Cortes Constituintes de 1821-1822, Lisboa, Edições João Sá da Costa, pp. 109-123

Poder-se-á observar que os argumentos e conclusões apresentados por Manuel Joaquim Moreira levam-no a considerar a solução francesa legislada no Consulado napoleónico. Manuel Joaquim Moreira à semelhança de Francisco Soares Franco considerava uma possível transposição da legislação francesa para a realidade portuguesa.

O debate do número de escolas de medicina e de cirurgia e mesmo a existência de uma Faculdade de Medicina em Coimbra será recorrente no decurso do século. Este debate aflorará no decurso das décadas seguintes à medida que os estudos de cirurgia em Lisboa e no Porto aportavam uma maior acuidade, agregando conhecimentos médicos às práticas cirúrgicas. Ao realçar que a questão surge no período do vintismo e das primeiras Cortes Constituintes, poder-se-á considerar que foi fundamental nas relações institucionais entre as futuras Escolas Médico-Cirúrgicas e a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

A terceira proposta que analisaremos é da autoria do bacharel de medicina da Faculdade de Coimbra, José Pinto Rebelo de Carvalho, publicada no jornal de Coimbra *O Censor Provinciano* a 18 de julho de 1823.

Esta proposta era na opinião dos historiadores Luís Torgal e Isabel Nobre Vargues:

“ não distinguia os cursos de Medicina e Cirurgia, considerando a existência de uma faculdade. Por outro lado, integrou também os estudos farmacêuticos nessa própria escola. Esta tendência unificadora era uma diretriz científica avançada, conforme argumentava o redator bacharel-médico de *O Censor Provinciano*, utilizando os exemplos da medicina francesa e de certos teóricos médicos marcadamente revolucionários...”⁸⁸

Sublinhe-se mais uma vez a matriz francesa. Deste modo, a proposta apresentada por José Pinto Rebelo de Carvalho poderá evidenciar a rede de conhecimentos e de debate que existiam no seio da Universidade:

“ A saúde constitui o voto mais caro de todos os homens: sem este bem nenhum bem é apreciável. Mas a Medicina além do objeto da conservação e restabelecimento da saúde, ainda tem mais relações com o estado da sociedade. Ela deve ser considerada debaixo de muitos pontos de vista pelo filósofo e pelo legislador...”

A ciência médica nas palavras de José Pinto Rebelo de Carvalho não sendo somente uma ciência prática deve, por isso, ser olhada pela sociedade e conseqüentemente pelo legislador à luz de outros fatores que a levam a ser um bem essencial e um direito para os povos. A ciência médica é à luz desta proposta um instrumento na arte de curar mas principalmente um instrumento da governação da Nação.

⁸⁸ Torgal, Luís Reis e Isabel Nobre Vargues (1984), *A revolução de 1820 e a instrução pública*, Col. Diálogos com a História, Porto, Paisagem Editora, pp. 293-322

Seguidamente José Pinto Rebelo de Carvalho realçava a mudança nos estudos da Faculdade de Medicina de Coimbra, ao colocar o acento tónico na consistência teórica e metodológica. Porém, em sua opinião, o avanço dos conhecimentos científicos obrigava a uma atualização, embora não fossem necessárias novas disposições ou reformulações.

“...Os Estatutos da Escola de Medicina de Coimbra são admiráveis na maior parte de suas disposições, e só necessitam leves alterações feitas no sentido das ideias actuais. Eles reunindo num só corpo o ensino médico e cirúrgico, demonstram que seu redactor conhecia bem a unidade da Ciência do homem, dividida somente em tempo de barbaridade e ignorância; reduzem-na enfim à sua unidade primitiva. Os célebres Cabanis e Fourcroy que na França depois da Revolução reuniram numa Escola aqueles mesmos estudos, justificam as acertadas ideias do redactor dos Estatutos médicos da Faculdade de Coimbra. Não há duas anatomias, duas fisiologias, não pode por consequência haver duas Ciências: não há senão meios cirúrgicos, ou manuais, que ajudem o médico em seus tratamentos, assim como se ajuda dos meios farmacêuticos e higiénicos...”

Contudo,

“...Mas tão excelentes disposições são baldas pelas permissão da existência, que os mesmos Estatutos facultam, a cirurgiões, que se podem chamar iliteratos, como são quasi todos, que pela maior parte começam por ser barbeiros. Todo o cirurgião, que merecer este nome, é igualmente médico; e médico, ou cirurgião deve ser tudo a mesma coisa. Todo o plano de Escolas especiais de cirurgia deve ser rejeitado. Em todas as Escolas se deve ensinar a medicina e cirurgia; e o candidato poderá depois escolher o título de Cirurgião, ou de Médico, se se achar mais próprio e hábil para a parte operatória, ou dita interna. É assim que também na França se tem praticado depois da criação das escolas Centrais pela Convenção nacional, no ano 3º da República, chamadas outra vez Faculdades académicas, depois que Bonaparte já sem disfarce se apelidou rei...”

À semelhança das queixas de Manuel Joaquim Moreira, as palavras de José Pinto Rebelo de Carvalho ilustravam a disputa da clientela com cirurgiões, cujos conhecimentos científicos eram do seu ponto de vista escassos para não dizer nulos.

Assim, a proposta visava a união da Medicina e da Cirurgia, numa só ciência. O resultado dessa união originaria a existência de um único profissional habilitado na cura e tratamento das populações.

“...Nós vos propomos pois, Cidadãos Representantes, de não reconhecer mais do que uma só Ciência nas diversas partes da Medicina, e de legalizar o exercício duma só arte de curar...”⁸⁹

E para tal a proposta ia no sentido de retirar de Coimbra o ensino da Medicina e da Cirurgia:

⁸⁹ Citado por Torgal, Luís Reis e Isabel Nobre Vargues (1984), *A revolução de 1820 e a instrução pública*, Col. Diálogos com a História, Porto, Paisagem Editora, pp. 293-322

“As Escolas Médico-Cirúrgicas devem ser removidas de Coimbra; onde podem ficar Escolas de Ciências Naturais, e de Direito. As Médico-Cirúrgicas, digo, importa que existam em Terras populosas, que ofereçam suficiente número de doentes aos estudantes, como aquelas ordinariamente oferecem (por mal da humanidade). Uma em Lisboa, outra no Porto serão talvez suficientes para o ensino de nosso pequeno território; e não sendo bastantes (porque nenhuns exames cirúrgicos se devem permitir como até aqui), poderão estabelecer-se outras em Terras, onde haja hospitais idóneos, e neles mesmos. Não se carece de tanto aparato, como há na Escola da Universidade. Três professores e dois substitutos são sobejos para cada uma Escola. Os serventuários do hospital bastam para também fazerem algum serviço, que necessário seja na mesma escola....”⁹⁰

Uma ideia transparece nesta proposta de José Pinto Rebelo de Carvalho, a utilização do hospital como instrumento obrigatório no ensino das ciências médicas, nomeadamente da cirurgia. Sendo a Medicina ensinada em conjunto com a Cirurgia, o ensino não poderia ficar alheado do hospital, surgindo a ideia do hospital-escola. Daí a conclusão lógica para Rebelo de Carvalho de trasladar as escolas médico-cirúrgicas para as duas mais importantes cidades do Reino, Lisboa e Porto. Realce-se a eventualidade de criar mais escolas em terras que embora populosas possuíssem necessariamente um hospital idóneo, segundo a expressão usada. O hospital surge na proposta de Rebelo de Carvalho como o lugar congregador do ensino das ciências médicas.

A todas estas questões e propostas o governo pela voz do Ministro do Reino deu resposta num relatório datado de dezembro de 1822 e apresentado às Cortes Gerais a 2 de janeiro do ano seguinte:

“... As ordenanças de 1525 e 1695 são implicáveis ao estado actual dos conhecimentos e em oposição com as novas instituições. A criação de uma Autoridade auxiliar do Govêrno em objectos de saúde, uma cadeira de Medicina Legal, um sistema de Polícia Médica e Higiene Pública são providências tão ligadas com a conservação dos homens, com a educação pública, que não podem deixar de merecer a maior consideração ao Corpo Legislativo, assim como o Governo não pode deixar de a solicitar com a maior eficácia...”

E no tocante à instrução:

“o grande e antigo Hospital de S. José, estabelecido na Capital com grandes fundos, merece uma particular atenção, como Hospital e como Escola de Medicina e Cirurgia. Em ambos os sentidos o Govêrno promove o seu melhoramento e quando estiverem

⁹⁰ Citado por Torgal, Luís Reis e Isabel Nobre Vargues (1984), *A revolução de 1820 e a instrução pública*, Col. Diálogos com a História, Porto, Paisagem Editora, pp. 293-322

concluídas as indagações, a que se mandou proceder, as levará ao vosso conhecimento...”⁹¹

O governo ordenava a execução de um relatório sobre as condições existentes do Hospital de S. José em Lisboa para o ensino. O relatório iria permitir as remodelações e melhoramentos mais adequados para transformar plenamente o Hospital de S. José num hospital-escola.

A se cumprir este plano político, as reivindicações inseridas na proposta de José Pinto Rebelo de Carvalho ficariam consignadas na vontade do legislador. A nova escola teria de estar agregada a um hospital que pelo número de doentes pudesse oferecer o ensino prático necessário aos alunos. Reconhecia-se a necessidade que os alunos observassem as cirurgias e as praticassem. O hospital que mais se adequava, pela sua dimensão, era o Hospital de São José, herdeiro do Real Hospital de Todos-os-Santos que em 1823 contava com treze enfermarias masculinas e oito enfermarias para mulheres com uma ocupação de 1.000 a 1.300 enfermos, número que claramente mostra a dimensão e capacidade de acolher uma escola de medicina e cirurgia.⁹² No Porto a escola ficaria consignada ao Hospital da Misericórdia.

Em conclusão, as propostas apresentadas às Cortes emanadas do movimento vintista referem questões que irão ser transversais na sociedade portuguesa, sendo tema de debates que surgirão no decurso das décadas seguintes.

Um primeiro ponto diz respeito aos diversos cenários de instituições de ensino da medicina e da cirurgia. De acordo com as propostas acima referidas poder-se-á considerar que existia nesse momento, uma forte influência do modelo francês legislado no período napoleónico.

Um segundo ponto era a verdadeira rivalidade entre cirurgiões e médicos no tocante aos proveitos monetários no exercício da sua prática: tendo como base o modelo educativo e consequentemente as habilitações e prerrogativas dos diplomas oficializados.

Um terceiro e último foram os saberes médicos à época, ao considerar a obrigatoriedade de um hospital agregado ao ensino com o intuito de melhor satisfazer os conhecimentos dos alunos pela constante prática cirúrgica. Tal resolução já era aplicada, pois a título de exemplo cite-se o cirurgião Manuel Constâncio no Hospital de S. José que fizera

⁹¹ Citado por Carvalho, Augusto Silva (1942), “Memórias da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa”, *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa (Classe de Ciências)*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, Tomo IV, pp. 33 e seg

⁹² Lopes, Alfredo Luís (1890), *O Hospital de Todos os Santos hoje denominado de S. José – Contribuições para a história das Ciências Medicas em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional p. 64

escola no decurso das últimas décadas do século XVIII até 1817, ano do seu falecimento.⁹³ A inovação no relatório governamental era a obrigatoriedade da ligação do hospital e da escola e já não a sua ocorrência por iniciativa de alguns clínicos.

Os pontos acima referidos serão, porventura, os mais importantes do debate ocorrido no decurso do período do vintismo no qual médicos, cirurgiões e alunos de medicina, caso de Rebelo de Carvalho, apresentaram propostas de reestruturação e adequação do ensino médico e cirúrgico em Portugal.

2.2 Criação da Real Escola de Cirurgia

Nas palavras seguintes ir-se-á analisar a criação da Real Escola de Cirurgia em 1825. A primeira questão referir-se-á aos acontecimentos que levaram à sua criação. De seguida analisaremos as aspirações evidenciadas pelos cirurgiões habilitados pela nova instituição de ensino.

A 25 de junho de 1825 era assinado o alvará de constituição de escolas de cirurgia em Lisboa e no Porto: ”estabelecimento altamente util à humanidade, e impreterivelmente necessario...”⁹⁴

“... EU EL-REI Faço saber aos que este Alvará com força de Lei virem: Que sendo hum dos objectos mais importantes para a felicidade pública, e conservação da saude de Meus Povos, a educação de habeis Cirurgiões, que adquirindo os verdadeiros conhecimentos da sua Arte possuem utilmente dedicar-se ao curativo respectivo, em que por ora se experimenta tão sensível atrasamento, suprindo-se a imperícia dos que se consagrão ao exercício de tão interessante ramo por exames superficiaes, e illusórios Documentos; faltando em grande parte as Disciplinas Elementares, methodicamente dirigidas, e encaminhadas por Mestres idóneos, que possuem produzir habeis discípulos, e obter na importante Arte da Cirurgia o adiantamento, e progresso, que em outros Paizes se tem avantajado tão consideravelmente, e que tanto contribuem para a glória, recuperação, e conservação da saude de Meus Povos: Sou servido, por todos estes respeitos, e por outros de muita ponderação, que Me forão propostos por pessoas muito inteligentes, verdadeiramente dedicadas ao Meu Serviço, e consagradas á utilidade pública, prescrever neste objecto as providencias oportunas na forma seguinte:

1º Hei por bem que se estabeleça hum Curso de Cirurgia em Escolas regulares, que se fundarão no Hospital Real de S. José desta Capital de Lisboa, e proporcionalmente no Hospital da Misericórdia da Cidade do Porto...”⁹⁵

⁹³ Mora, Luíz Damas (2009), “O Dr. Manoel Constâncio (1726-1817) e a reestruturação do ensino cirúrgico em Portugal”, *Revista Portuguesa de Cirurgia*, Nº 8, pp. 87-94

⁹⁴ Ribeiro, José Silvestre (1872), *História dos Estabelecimentos Científicos Literários e Artísticos*, Lisboa, Tomo II pp. 15

⁹⁵ *Legislação Régia* (1825), Nº 124, pp. 56 e seg, www.parlamento.pt (consultado setembro 2017)

A legislação de 1825 vinha assim suprir a falta de escolas de cirurgia habilitadas pelo estado conforme a visão napoleónica francesa de um ensino estatal. Recorde-se que o cirurgião Manuel Constâncio, um dos grandes impulsionadores e professor de anatomia na Aula de Cirurgia do Hospital de São José, tinha conseguido que o poder real na última década do século XVIII enviasse alguns dos seus discípulos ao estrangeiro para se aperfeiçoarem na arte da cirurgia e também para obter o reconhecimento académico necessário.⁹⁶

Como bem referiram a este propósito, Christophe Charle e Jacques Verger, na sua reflexão sobre os estudos superiores, não sendo só de carácter universitário:

“La reconstruction de l’enseignement supérieur s’est faite à la fois en continuité avec certaines innovations du XVIII siècle mais en opposition avec les ouvertures de la phase radicale de la Révolution et avec les traits des universités decadentes du XVIII siècle. Trois soucis ont dominé: donner à l’État et à la société postrévolutionnaire les cadres nécessaires à la stabilisation d’un pays bouleversé, contrôler étroitement leur formation en conformité avec le nouvel ordre social et empêcher la renaissance de nouvelles corporations professionnelles...”⁹⁷

No entanto, o acontecimento que originou a criação de uma escola de cirurgia em Lisboa e no Porto, apesar dos relatórios governamentais e propostas de médicos e cirurgiões, deveu-se principalmente a uma série de circunstâncias alheias à mesma, como é relatado pelo historiador de medicina Maximiano Lemos:

“Conquistara grande valimento junto de D. João VI o cirurgião Teodoro Ferreira de Aguiar, que nascera no Rio de Janeiro em 1769, cursara os estudos de ciencias naturais na Universidade de Coimbra, e depois foi seguir em Leyde os estudos de medicina e cirurgia, regressando então a Portugal, onde obteve em 1797 cartas que lhe concediam todos os privilégios e liberdades dos médicos aprovados pela Universidade de Coimbra. Doïa-lhe ver a profissão cirúrgica abatida e desprezada, e procurou influir no ânimo do seu real cliente para que a levantasse e considerasse. Já tinha cooperado muito na reforma que se fizera dos hospitais militares e no regulamento que se lhes deu no alvará de 27 de março de 1805.

Uma circunstância feliz lhe ia proporcionar ensejo para poder satisfazer os seus entranhados desejos. Conta Vicente José de Carvalho que fôra preso pelo Intendente Geral da Policia um dos principais contratadores do tabaco, de modo a incorrer na cólera do soberano. Achava-se encarcerado havia muitos dias no Limoeiro sem que ninguém ousasse pedir ao monarca a ordem de soltura. Lembraram-se então do homem que tinha mais intimidade com D. João VI e ele fez o milagre, não só porque

⁹⁶ Lopes, Alfredo Luís (1890), *O Hospital de Todos os Santos hoje denominado de S. José – Contribuições para a história das Ciências Medicas em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 45

⁹⁷ Charle, Christophe e Jacques Verger (1994), *Histoire des Universités*, Paris, PUF, pp. 70 e seg. “...A Reconstrução do ensino superior fez-se não somente em continuidade com certas inovações do século XVIII mas em oposição com as fases mais radicais do período revolucionário e também com os traços decadentes das universidades desse século. As questões prementes foram três: dar ao Estado e à sociedade pós-revolucionária os quadros necessários à estabilização num país ainda conturbado, controlar com rigor a formação que deveria ser em conformidade com a nova ordem social e, finalmente, impedir o renascimento de novas corporações profissionais...” (tradução da autora)

foi solto imediatamente o delinquente, mas porque o monopólio do tabaco foi dado aos mesmos contratadores por mais três anos.

Querendo agradecer ao cirurgião Aguiar tamanho benefício, ofereceram uma grande quantia ao amigo de D. João VI, mas êste rejeitou a oferta e insinuou aos contratadores que a levassem ao rei para a criação de duas escolas de cirurgia, esperando que eles continuassem a dá-la anualmente enquanto mantivessem o monopólio que disfrutavam, comprometendo-se êle a auxilia-los com a sua protecção.

A oferta foi aceita e os 10 contos que deviam ser a paga do serviço prestado foram a dotação das escolas reais de cirurgia de Lisboa e Pôrto. ...”⁹⁸

Os acontecimentos são também descritos por outros historiadores como Cândido dos Santos na obra no âmbito do centenário da Universidade do Porto⁹⁹ e Benedicta Duque Vieira no estudo sobre a formação da sociedade liberal: “ os contratos decidiam-se por considerações eminentemente políticas que consagraram e reforçaram a influência dos grupos de capitalistas que os puderam disputar, alguns deles recém-chegados em 1817 a este patamar supremo. Foi ainda nesta fase que o Contrato do Tabaco introduziu uma cláusula de mecenato – relativamente à escola Médico-Cirúrgica de Lisboa (contrato de João Paulo Cordeiro)...”¹⁰⁰

A criação de uma Real Escola de Cirurgia nas duas cidades mais populosas foram na sua essência o culminar das aspirações dos cirurgiões, pela mão de um médico que pelos seus conhecimentos científicos compreendia a necessidade premente de regulamentar o ensino da Cirurgia, como já tinha sido proposto e sugerido por outros. O que ocasionou a habilitação legislativa e académica de membros desta classe profissional com um estatuto no quadro da nova sociedade que se pretendia construir.

Em simultâneo, a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra via o seu estatuto preservado pela promulgação de uma legislação diferenciadora do ensino. A intervenção junto do poder real de Teodoro Ferreira de Aguiar embora tivesse promovido o estudo da Cirurgia em Portugal subordinava-a à Medicina.

Maximiano Lemos narra da seguinte forma o estado o estado do ensino da cirurgia no Porto:

“ Não pode ter a Faculdade de Medicina do Pôrto – ainda ontem modesta Escola Médico-Cirúrgica – pretensões a pergaminhos de nobreza. Pelo contrário, a sua imediata ascendência não vai além da aula de cirurgia, escassamente frequentada que a Santa Casa da Misericórdia mantinha no Hospital de Santo António. Como noutros hospitais do reino, tanto civis como militares, havia neste um certo número de

⁹⁸ Lemos, Maximiano (2000), *História do Ensino Médico no Porto*, Porto, Modo de Ler, edição fac-símile, pp.1 e seg

⁹⁹ Santos, Cândido dos (2011), *História da Universidade do Porto*, Porto, Universidade do Porto, pp. 39 e seg.

¹⁰⁰ Vieira, Benedicta Maria Duque (2005), *A formação da Sociedade Liberal 1815-1851*, Lisboa, CEHCP – ISCTE

praticantes que, depois de terem frequentado um número de anos variável de 2 a 4 a clínica de um dos cirurgiões da casa, se apresentavam a exame perante o cirurgião-mór do reino em Lisboa...

Onde as coisas se mostravam com mais risonho cariz era em Lisboa, aí, no primeiro hospital do país, havia um curso que, para o tempo, tinha alguma suficiência e apresentava grande vantagem sobre os das outras cidades...¹⁰¹

Pelas suas palavras poder-se-á considerar que a existência de um hospital com suficiente movimento de doentes, que permitia aos estudantes de cirurgia uma melhor compreensão e prática da sua arte, tinha feito a diferença entre as aulas ministradas nas duas cidades.

Poder-se-á concluir que embora não tivesse sido a consequência de um projeto político de ensino, não é menos verdade que algumas das ideias propostas anteriormente foram tidas em conta na regulamentação e localização. Nomeadamente na necessidade de dotar o ensino da cirurgia com a presença de um hospital capaz de proporcionar um número suficiente de doentes.

Deste modo, a referência expressa do legislador de criar escolas de cirurgia nas cidades de Lisboa e Porto, consagrava definitivamente a diferenciação geográfica em Portugal entre o ensino teórico da Medicina e o ensino prático da Cirurgia.

A segunda questão refere-se às possibilidades profissionais que a legislação de 1825 permitia ambicionar e qual o papel dos novos cirurgiões.

No discurso proferido por Francisco Luís de Assis Leite, primeiro diretor da RECL, a 27 de setembro de 1825, são apontadas algumas questões. O texto impresso após a sua morte permite testemunhar a visão da prática da cirurgia, do ensino e do papel do cirurgião na sociedade.¹⁰²

A primeira observação é a exaltação do nascimento do primeiro dia da Cirurgia em Portugal com a criação da RECL: “Este brilhante dia o primeiro, e o mais glorioso nos Fastos da Cirurgia Portuguesa, voará sobre as azas da gratidão até ao pasmoso seio da Eternidade...”¹⁰³

A segunda questão é a conceção de que a saúde é uma parte integrante para a felicidade dos povos: “...A saude, o primeiro, e o melhor dos bens, devia ser protegida pelo

¹⁰¹ Lemos, Maximiano (2000), *História do Ensino Médico no Porto*, Porto, Modo de Ler, edição fac-simile, pp.1 e seg

¹⁰² A 23 de abril de 1826, citado em *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, s/d, Lisboa, Rio de Janeiro, Enciclopédia Editorail Lda, Vol. 14 p. 877

¹⁰³ Leite, Francisco Luis de Assis (1829), *Discurso na instalação da Real escola de Cirurgia no Hospital de S. José 27 de setembro de 1825*, Lisboa, Impressão Régia

melhor dos Soberanos. Todos os bens prometem a felicidade, porém só a saúde dá. Só he feliz quem adormece, e acorda nos braços da saúde...”

A terceira questão, e não de menor importância, é a habilitação legal dos cirurgiões por via da criação de uma Escola. Não mais estes poderiam ser apelidados de inabilitados, ignorantes ou incapazes. Doravante, com a criação da Escola, os cirurgiões poderiam mostrar a sua arte e recolher o reconhecimento e prestígio social como classe profissional na sociedade:

“conhecer-se-à que esta Escola he capaz de formar Cirurgiões dignos deste nome, Cirurgiões dignos da confiança pública, dignos dos Reaes Exercitos, e Armadas Reaes, dignos de cuidarem da vida dos defensores da Patria, e muitas vezes victimas della, de cuidarem dos que vêm de mais perto a morte voando, sobre azas de fogo, dignos de se espalharem pelos campos, e sustentarem a vida dos que sustentão o Estado pelas suas fadigas, e suores...A Medicina he mais conjectural, a Cirurgia mais evidente. A Medicina ataca inimigos occultos, que algumas vezes, quando os combate em hum ponto, estão já em outro, illudindo os seus esforços, inda que bem dirigidos. A Cirurgia tem inimigos patentes, que ataca em frente, peito a peito até os destruir completamente, alçando sobre a abatida frente da enfermidade altos troféos à sua glória. A Cirurgia tem os mesmos meios curativos que a Medicina, e sobre estes meios tem as Operações, onde campêa em toda a sua pompa; habilidade, e destreza...”¹⁰⁴

Deste modo, a visão da cirurgia no âmbito dos conhecimentos médicos:

“ mostrando que o berço do mundo foi o seu berço. No mesmo berço nasceu a Medicina. Estas Sciencias nascerão para se amarem. Não pintarei estas Sciencias unidas desde o berço em doce, e estreito laço; crescendo huma á sombra da outra, vivendo ambas como amigas, sendo ambas amigas da humanidade..

Então o bem de huma era o bem de ambas. A descoberta, que uma fazia, derramava o prazer no coração de uma e outra. Estas Sciencias amavão-se quanto se podião amar. (...) A Natureza tinha dictado a ambas as Sciencias as mesmas leis, os mesmos deveres. A Natureza era a feliz imagem desta venturosa união, pois em a Natureza tudo he unido, tudo he ligado, as partes guardão entre si a mais perfeita, e exacta relação, a mais feliz harmonia, a mais bem estabelecida dependência. Huns órgãos influenciando sobre os outros, parecendo que todos são feitos para hum, e hum para todos....

A ideia da Medicina e Cirurgia unidas e complementares no conhecimento das ciências médicas estava em sintonia com a de outros médicos.

Contudo:

“E quem havia desatar hum laço apertado pela mão dos seculos? Hum laço pedido pela necessidade, formado pela Natureza, reforçado pela mão do tempo, e authorisado pela razão? (...) A Superstição, o maior de todos os Despotas, a Superstição, que nunca fez pequenos males, foi quem causou tão grande mal. Seculos da ignorância, e

¹⁰⁴ Leite, Francisco Luis de Assis (1829), *Discurso na instalação da Real escola de Cirurgia no Hospital de S. José 27 de setembro de 1825*, Lisboa, Impressão Régia

da barbaridade, se nunca tivesseis existido, ainda existirião unidas estas Sciencias. Eu vejo na sua fatal separação hum abysmo de males cahir sobre as duas Faculdades, e resvalar sobre todo o genero humano...¹⁰⁵

Neste primeiro discurso na RECL, o novíssimo diretor acentuava a separação que existia entre a Medicina e a Cirurgia, culpando as concepções religiosas que não tinham permitido que uns praticassem livremente e os outros por elas fossem afastados. A religião era tida como a inimiga da ciência, promovendo a superstição e ignorância, ao proibir o desenvolvimento da ciência. Porém, a ciência ao evoluir permitiu a destruição de limites e barreiras. Era necessário uma abertura às novas realidades e concepções científicas.

As palavras ditas por Francisco Luís de Assis Leite em 1825 refletiam o pensamento científico da época assim como a posição da cirurgia no quadro das ciências médicas, a Medicina e a Cirurgia eram ainda consideradas dois ramos da mesma ciência separadas pelas suas finalidades.

O diretor da RECL terminava com um apelo a um ensino no qual a prática e a observação fossem fundamentais. Ensino, esse, que seria certamente apanágio da recém-criada RECL, se fosse cumprida a vontade do seu diretor:

“Estudemos mais os enfermos, que os livros. Nascemos livres, não sejamos escravos dos Auctores. Estudemos a Natureza, e observêmo-la. Assim foi Hypocrates grande, assim o seremos nós também. Consagremo-nos todos á saude pública. Cheios d’alto respeito, dispamos aos pés da Humanidade o orgulho scientifico, doutas chimeras, brilhantes ilusões, vâ ostentação de huma Sciencia inda mais vã...”

No seu entender, a finalidade dos médicos e dos cirurgiões seria simplesmente: “... O primeiro dever do Medico, e do Cirurgião junto dos enfermos he cura-los; o que não he capaz de cura-los, não he digno do nosso estado...” Para além das disputas, controvérsias e querelas, o discurso do diretor centrava a finalidade do ensino ministrado em Lisboa, o de curar os doentes.

Tinha razão Francisco Luís de Assis Leite em estar esperançado no ensino que se iria ministrar na nova escola. Passado quase cinco décadas, a 3 de outubro 1871, José Eduardo Magalhães Coutinho um dos alunos da RECL na *Sessão de abertura da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* dedicava palavras de consideração ao ensino e realçava que a falta de meios não tinha impedido que os conhecimentos ministrados não estivessem em consonância com a época:

¹⁰⁵ Leite, Francisco Luis de Assis (1829), *Discurso na instalação da Real escola de Cirurgia no Hospital de S. José 27 de setembro de 1825*, Lisboa, Impressão Régia

“... Não foi contudo a Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, ou antes a Régia Escola de Cirurgia que a precedeu, a instituição científica mais refractária a aceitar os métodos experimentais com que na época em que fôra criada se mostravam já em grande progresso algumas instituições congêneres na Europa. Bem humilde era ainda este estabelecimento, e todavia nele se estudou a anatomia e a cirurgia por um modo que muito nos honra...”¹⁰⁶

Críticas e simultaneamente elogiosas eram as palavras de Maximiano Lemos, professor da Escola Médico-Cirúrgica do Porto e historiador:

“ Comparando-se o estado dos estudos cirúrgicos antes de depois de 1825, é evidente o progresso que representa, mesmo para Lisboa, onde os do Hospital de S. José haviam atingido uma certa elevação. O curso criado compreendia um conjunto de disciplinas bastante para a educação dos alunos, embora por vezes se desse em alguma das cadeiras acumulações de matérias que devia dificultar o ensino. A tradição anatómica manteve-se e aperfeiçoou-se e, de uma maneira geral, o professorado de Lisboa mostrou-se à altura do que havia a esperar dele...”¹⁰⁷

E Augusto Silva Carvalho num estudo publicado em 1942 enunciava os propósitos que o legislador tinha tido em consideração na criação em 1825 das REC.

“afastar deliberadamente a ideia de fundar mais duas faculdades de medicina nas duas primeiras cidades do reino. Quis-se ignorar o que existia em Coimbra e fazer outra coisa completamente diferente, não só do ensino universitário, mas também do preparatório, que se ministrava antes nos conventos (...) Aproveitou-se da tradição tudo que havia de bom no antigo ensino hospitalar; a observação e a experiência na longa prática das enfermarias, o cuidadoso estudo da anatomia essencialmente baseado nas disseções e a convicção de que os melhores tratados e compêndios eram os doentes e os cadáveres...”¹⁰⁸

Na opinião de Augusto da Silva Carvalho a razão desta tomada de posição era a expressão de uma vontade política de não replicar o existente mas conceber um ensino novo em consonância com a época.

Poder-se-á então considerar que na opinião do historiador as escolas recém-criadas dariam uma maior importância à prática, à observação dos doentes e ao estudo da anatomia. Um ensino prático baseado em conhecimentos médicos e científicos atualizados. Retomando,

¹⁰⁶ Citado por Lemos, Maximiano (2000), *História do Ensino Médico no Porto*, Porto, Modo de Ler, edição fac-simile, pp.1 e seg

¹⁰⁷ Lemos, Maximiano (2000), *História do Ensino Médico no Porto*, Porto, Modo de Ler, edição fac-simile, pp.1 e seg

¹⁰⁸ Carvalho, Augusto Silva (1942), “Memórias da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa”, *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa (Classe de Ciências)*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, Tomo IV, pp. 38 e seg

uma vez mais, a ideia já lançada por Francisco de Assis Leite no discurso de inauguração da RECL em 1825.

Augusto da Silva Carvalho chamava também a atenção para a ocorrência de que as criações destas escolas terem sido uma vontade do poder político sem nenhuma interferência de cariz religioso

“O segundo propósito foi basear as novas instituições ao que há muito existia no Hospital real, primeiro de Todos-os-Santos e depois de S. José, ensino exclusivamente prático, que não se imobilizara na sua primeira forma, mas evolucionara aperfeiçoando-se no fim do século XVIII e princípio do seguinte. Assim os novos estabelecimentos de ensino chamavam-se Régias escolas, porque era uso sempre seguido que as escolas oficiais leigas desde as de leitura, as de latim e outras disciplinas se denominassem assim. Podiam por isso ter-se chamado Régias Escolas Práticas de Cirurgia....”¹⁰⁹

Uma vez mais surgindo a noção de um estudo das ciências médicas ligadas ao hospital:

“...O nosso país pôde enfileirar ao lado dos primeiros e a Real Escola de Cirurgia de Lisboa, assim como a Escola Médico-Cirúrgica que lhe sucedeu, foi naquele período uma demonstração eloquente de que na preparação de práticos, que era a tarefa que lhe tinha sido imposta, tudo havia a esperar do estudo hospitalar, sendo indiscutivelmente o Hospital a grande e fecunda matriz da Escola...”

A ligação entre o ensino da cirurgia baseado na prática e na observação e o hospital seria a condição indispensável pressentida pelo legislador. Assim sendo existiria na consciência do legislador a noção da premência de uma ligação entre a instituição escolar e a hospitalar.

“...O terceiro propósito não confessado, mas evidente, foi o de não recorrer para ministrar o ensino, a professores estrangeiros, processo que tanto em Lisboa como em Coimbra, dera tão escassos resultados, mas procurar os novos mestres entre os portugueses que pelo estudo ou pela visita ou permanência nos centros europeus, tivessem assimilado os recentes progressos das ciências médicas....”

O escrito de 1926 de Augusto da Silva Carvalho fazia referência ao cirurgião do hospital S. José, Manuel Constâncio, que na última década do século XVIII conseguira autorização real para enviar os discípulos estudar no estrangeiro e obter diplomas académicos.¹¹⁰

¹⁰⁹ Carvalho, Augusto Silva (1942), “Memórias da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa”, *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa (Classe de Ciências)*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, Tomo IV, pp. 38 e seg

¹¹⁰ Mora, Luíz Damas (2009), “O Dr. Manoel Constâncio (1726-1817) e a reestruturação do ensino cirúrgico em Portugal” *Revista Portuguesa de Cirurgia*, Lisboa, Nº 8 pp. 87-94

Destas palavras se deduz que para Augusto da Silva Carvalho existiam em Portugal profissionais suficientemente diligentes e capazes de assegurar o ensino que se pretendia. Assinale-se a referência a um número suficiente que possibilitasse o quadro dos professores das novas escolas de cirurgia.

Dever-se-á, porém, ter em consideração que as palavras acima citadas são-no de um médico do século XX cujo ponto fulcral do ensino das ciências médicas era a agregação de um hospital. A existência de um hospital-escola sendo já uma certeza nesse momento não o seria ainda totalmente no início do século XIX. A cirurgia necessitava obrigatoriamente de um hospital onde pudesse praticar e ensinar, porém a medicina poderia continuar a ser ensinada sem a forçosa junção de um estabelecimento hospitalar capaz de lhe proporcionar um número suficiente de casos clínicos para a apreensão das matérias médicas.

A legislação de criação da Real Escola de Cirurgia de 1825 pode-se considerar no que se insere na opinião expressa por Luís Reis Torgal e Isabel Nobre Vargues:

“... [o vintismo] afirmando, de forma um tanto populista, a importância do ensino primário, procurava opor-se às estruturas escolares aristocráticas e clericais e acentuava de forma bem clara a ligação da educação aos valores do liberalismo; mas, além disso, e sobretudo, procurava dar à instrução um sentido *prático*, técnico-científico, que estaria de acordo com as concepções de um progresso económico-civilizacional, ao mesmo tempo que menosprezava, ou limitava o significado, de uma cultura jurista e teológica. Sintomaticamente, quem defendeu com maior clareza esta posição foram homens de formação científica, a par de uma escassa burguesia legista. (...) Pensamos, pois, que não são tanto os juristas que assumem uma atitude verdadeiramente burguesa em matéria de ensino. Eles eram – sobretudo os professores da Universidade – mais ou menos partidários da “conservação” ou quando muito do reformismo das estruturas existentes. (...) Os homens de ciência, formados na mundividência naturalista da Universidade pombalina, pareciam realmente mais aptos a compreender a nova dinâmica da instrução, de tipo burguês-popular, de acentuação técnico-científica, que encontrava o seu modelo nas concepções revolucionárias francesas, mormente do período da Convenção. Se não, veja-se quem apresentou as propostas mais avançadas em matéria de instrução nas Cortes ou fora delas. Foram o lente de Filosofia Santos do Vale, o lente de Medicina Soares Franco, o bacharel-médico Rebelo de Carvalho, o químico Luís Mouzinho de Albuquerque...”¹¹¹

Certo é que mesmo havendo propostas concretas e avalizadas como foi referido, a criação das REC deveu-se a um acontecimento fortuito. Foi a vontade e anseio do Cirurgiãomor aliados a eventos alheios ao ensino quer à medicina ou à cirurgia que concretizaram a criação destas Escolas.

¹¹¹ Torgal, Luís Reis e Isabel Nobre Vargues (1984), *A revolução de 1820 e a instrução pública*, Col. Diálogos com a História, Porto, Paisagem Editora, pp. 13 e seg

Em conclusão, poderemos considerar que a criação das Escolas de Cirurgia embora estivessem em consonância com o pensamento político e cultural da época é o resultado de um encadeamento de circunstâncias e não de um processo legislativo determinado.

No entanto, dever-se-á salientar que no momento da feitura da criação das REC o legislador tenha ponderado as propostas apresentadas no quadro de um novo momento político e social e das concepções da prática e ensino da cirurgia.

2.3 Os cirurgiões da Real Escola de Cirurgia de Lisboa

As linhas seguintes darão ênfase à análise dos que se inscreveram na RECL. Procurar-se-á compreender pelos dados fornecidos nos Livros de Termos e Atos Grandes à guarda do Arquivo Histórico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, os percursos profissionais destes cirurgiões. Finalmente, optou-se por ilustrar os cirurgiões da RECL pelas palavras dos contemporâneos da figura de José Eduardo de Magalhães Coutinho.

Dever-se-á ter em consideração que a criação das Escolas de Cirurgia embora não tenha sido o resultado de um projeto político, não é menos verdade que a sua fundação teria como designio colmatar a escassez de cirurgiões, como bem o refere a introdução ao regulamento.

“Sendo indispensavel, e da mais absoluta necessidade, que os Cirurgiões adquirão os precisos conhecimentos para bem e dignamente preencherem, e com publica utilidade, os empregos de Cirurgiões no Exercito, e na Armada; assim como para poderem socorrer os Povos, tanto nos Lugares, onde não existirem Medicos, como naquelles, cujo número não for sufficiente para occorrer a todas as affecções do seu fôro...”¹¹²

O Ato Grande era como ordenava o Regulamento legislador:

”[artigo] 19. O Alumno, que tiver concluído o Curso Cirurgico, imediatamente requererá ao Cirurgião Mor do Reino para ser admittido a fazer os Exames do Grande Acto, cujo Requerimento irá acompanhado de uma These sobre um objecto Cirurgico, da sua escolha....”

Era um exame composto por uma parte teórica e duas práticas com uma duração de três dias, sendo todos os professores da escola arguentes, realizando-se na Sala Régia do Hospital de S. José.¹¹³

A análise dos dados recolhidos nos Livros de Termos e Atos Grandes da RECL e a leitura do Regulamento proporcionam várias questões.

¹¹² *Legislação Régia* (1825), Nº 124, pp. 56 e seg, www.parlamento.pt (consultado setembro 2017)

¹¹³ *Livro dos Atos Grandes* (1826-1837), Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

A primeira questão refere-se à prerrogativa oferecida aos cirurgiões habilitados pelas recém-criadas escolas proporcionando-lhes a preferência em empregos de cirurgia no quadro dos postos providos pelo Estado.

“1ª Preferirão nos Partidos aos que não tiverem sido approvados nella. 2ª Preferirão no provimento dos lugares de Cirurgiões dos Regimentos, Brigada Real da Marinha, e Primeiros Cirurgiões da Armada Real. 3º Terão a preferência no provimento, e substituição das Cadeiras de Cirurgia da mesma Escola. 4º Poderão curar de Medicina nos lugares, onde não houverem Medicos formados na Universidade de Coimbra, ou onde o seu número não bastar para suprir as precisões de huma População enferma, sem dependencia de algum outro Exame, ou Habilitação...”¹¹⁴

No referente ao corpo docente das Escolas de Cirurgia, estes só poderiam concorrer ao professorado de matérias consideradas cirúrgicas. As cadeiras de cirurgia eram a Anatomia, a Fisiologia, a Higiene, a Patologia externa, a Terapêutica Cirúrgica, a Cirurgia Clinica, a Medicina Operatória e a cadeira de Arte Obstetrícia. As cadeiras de medicina eram a Matéria Médica e Farmácia lecionada por um dos médicos do Hospital de S. José e a Patologia interna e Clínica Médica e cujo professor era o Físico-mor à época, António José de Lima Leitão.¹¹⁵

Em Anatomia, primeira cadeira do curso, os alunos aprendiam:

“O primeiro anno he consagrado á Anatomia. A melancólica Anatomia com sêcca, e descarnada mão abre a longa, e vasta carreira Cirurgica. A Anatomia he a chave fúnebre, que abre, e patentêa os pavorosos mysterios da morte. Do seu obscuro, e medonho seio sahe huma luz brilhante, que dirige constantemente o Cirurgião em toda a sua carreira. Hum cadaver he o primeiro livro Classico do Anatomico. Hum cemiterio a sua vasta, e luctuosa livraria. O cadaver he hum mestre mudo, porém eloquente. Este mestre instrue os vivos antes de baixar á morada dos mortos. Os ossos deixão a companhia dos mortos para instruir os vivos com a sua presença. Na Anatomia estuda-se o homem vivo no homem morto...A Anatomia é a base da Medicina, e Cirurgia; quanto mais esta base he sólida, e profunda, mais este edifício he elevado, e magestoso...A Cirurgia faz servir os mortos aos vivos...”¹¹⁶

A segunda questão diz respeito ao número de Atos Grandes na RECL, contabilizando-se cento e um nos anos letivos de 1825-1826 a 1835-1836.

Uma primeira observação a este dado inserido nos Livros de Atos Grandes da RECL e que deverá ser mencionada é a sua continuidade no espaço temporal. Embora existissem política e socialmente graves convulsões, ocorrendo mesmo num período determinado uma Guerra Civil, a escola esteve sempre em funcionamento, oferecendo a possibilidade aos seus

¹¹⁴ *Legislação Régia* (1825), Nº 124, pp. 56 e seg, www.parlamento.pt (consultado maio 2017)

¹¹⁵ *Gazeta de Lisboa*, 15 outubro 1825

¹¹⁶ Leite, Francisco Luís de Assis (1829), *Discurso na instalação da Real escola de Cirurgia no Hospital de S. José 27 de setembro de 1825*, Lisboa, Impressão Régia

alunos de se habilitarem como cirurgiões no quadro regulamentar do Alvará e Regulamento de 1825. Somente no ano de 1833 é que os Atos Grandes decorreram no mês de abril seguindo-se um hiato até dezembro. Circunstância compreensível pelos acontecimentos que então sacudiram a cidade. De realçar que embora exista no período da REC de Lisboa mudanças políticas significativas, tais não se refletem nos livros de Atos Grandes e de Termos de Exames. O que permite considerar a continuidade legítima do ensino na REC de Lisboa baseada no Alvará de 1825 mau grado as diferenças ocorridas no poder político.

Quadro 2.1 – Número de Atos Grandes na Real Escola de Cirurgia de Lisboa

Ano	Nº Atos Grandes
1826	10
1827	12
1828	16
1829	7
1830	3
1831	7
1832	5
1833	2
1834	9
1835	12
1836	18
	101

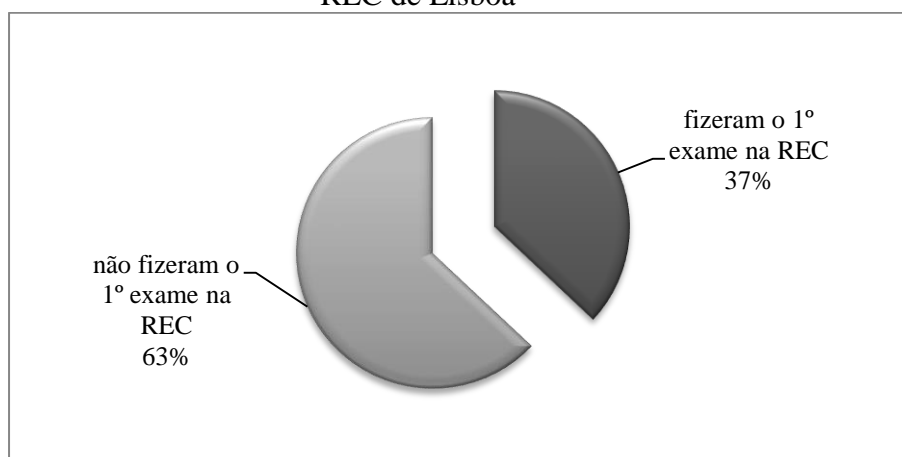
Fonte: *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exame*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

A leitura do quadro mostra que embora a RECL não tenha deixado de realizar Atos Grandes no decurso da sua existência, o aumento progressivo de exames de habilitação para cirurgião que se tinha vindo a constatar desde a sua criação, sofre uma queda acentuada nos anos do reinado de D. Miguel. Após a entrada em Lisboa das tropas liberais em 24 de julho de 1833 o número de Atos Grandes cresce significativamente.

A segunda observação é o número significativo de alunos que fizeram o Ato Grande na REC de Lisboa embora tivessem iniciado o seu percurso escolar anteriormente.

Perante a percentagem significativa, 63 por cento, poder-se-á considerar a existência de uma continuidade académica entre a Aula de Cirurgia ministrada no hospital de José e a REC de Lisboa.

Figura 2.1: Percentagem de Atos Grandes de alunos que não fizeram o 1º exame na REC de Lisboa



Fonte: *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exame*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Deste modo, poderemos observar pelos dados recolhidos que a RECL, criada em 1825, integrou os alunos da Aula de Cirurgia do Hospital de S. José sem que estes, aparentemente, tivessem sofrido no seu percurso escolar.

A terceira observação que se poderá deduzir da leitura dos alunos que defenderam o Ato Grande na RECL é que embora a Escola tenha funcionado todos os anos, habilitando os novos cirurgiões e ministrando aulas, muitos dos alunos por razões várias não fizeram um percurso académico regular.

Optou-se, por razões de acesso de recolha de informações, por apresentar uma análise baseada nos que se inscreveram no primeiro exame desde o ano lectivo de 1825-1826.

Desses 10 estudantes que prestaram provas no primeiro exame de 1826, três fizeram o Ato Grande em 1834, quatro em 1835 e três em 1836. Em contraste com os nove alunos que iniciaram as primeiras provas académicas em 1832 e terminaram o curso, quatro anos depois, num percurso académico que se poderá considerar regular.

Quadro 2.2 – Número de Atos Grandes em relação com o 1º Exame REC de Lisboa

Ano 1º Exame	Ano Ato Grande			Total
	1834	1835	1836	
1826	3	4	3	10
1827	0	0	0	0
1828	1	0	0	1
1829	2	1	1	4
1830	3	3	1	7
1831	0	4	2	6
1832	0	0	9	9
Total	9	12	16	37

Fonte: *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exame*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Assinale-se que não foi possível apurar a data do primeiro exame de dois dos cirurgiões, e por essa razão o total de Atos Grandes no ano de 1836 não corresponde ao total do mesmo ano.

O quadro acima mostra o tempo escolar dos alunos da REC de Lisboa e desenha as vicissitudes políticas e sociais da época. Embora a escola não tivesse deixado de habilitar cirurgiões, os percursos escolares foram atingidos pelos acontecimentos que decorreram nesses anos, conforme fora mostrado no referente ao número de Atos Grandes por ano letivo.

A terceira questão que se poderá tecer em redor do número de Atos Grandes visa o percurso profissional dos cirurgiões por habilitados pela RECL.

Augusto Silva Carvalho descrevia nas seguintes palavras esses destinos profissionais:

“ Para se apreciar devidamente o alcance que teve a criação das Escolas, não há melhor, mais seguro critério, do que comparar o que eram a maioria dos cirurgiões dessa época, exceptuados os melhores discípulos do Hospital de S. José, com o que foram os numerosos práticos que as Régias Escolas deram á clinica civil do continente e ilhas, ao serviço da saúde militar e naval e ainda às nossas colónias....”¹¹⁷

A análise dos dados que se encontram digitalizados pelo Exército¹¹⁸ e a Marinha¹¹⁹ mostram que não foram em número significativo os alunos que ao terminar a Escola de Lisboa tivessem escolhido este caminho profissional. Encontraram-se doze cirurgiões com a carta de habilitação que escolheram o exército e somente dois procuraram a armada para aí

¹¹⁷ Carvalho, Augusto Silva (1942), “Memórias da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa”, *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa (Classe de Ciências)*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, Tomo IV, p. 41

¹¹⁸ Arquivo Histórico do Exército, Projeto GERMIL – Genealogia em registos militares (Portugal), www.ahm-germil.exercito.pt (consultado julho 2016)

¹¹⁹ Arquivo Histórico da Marinha (Portugal), www.arquivohistorico.marinha.pt (consultado julho 2016)

praticarem a sua arte. Tal contraria uma das vontades do legislador quando da criação das Escolas, pois o preambulo explicitava a necessidade de cirurgiões militares¹²⁰.

Esta recusa poderá ser explicada pela difícil e conflituosa situação do Reino de Portugal, ao não conceder garantias de estabilidade necessária a uma progressão de carreira para estes jovens cirurgiões. Eventualmente os cargos já estariam preenchidos por cirurgiões oriundos da Aula de Cirurgia, anterior à Escola.

No entanto, esta última hipótese deverá ser confirmada por estudos que procurem conhecer quais os cirurgiões que serviram nos exércitos portugueses no decurso deste período.

O hospital da cidade de Lisboa também não seria a via profissional mais solicitada, pois somente se contabiliza quinze alunos que ingressaram no Hospital de São José, segundo Alfredo Luís Lopes¹²¹. Também neste caso é passível de considerar o facto de que o quadro cirúrgico do hospital já estivesse preenchido.

Em conclusão, embora o período no qual a RECL se manteve vigente fosse percorrido por acontecimentos políticos e bélicos que trouxeram mudanças radicais nos detentores do poder político, esta continuou a funcionar segundo o Alvará de 1825, sem que tivesse havido nenhuma rutura nem no funcionamento nem na sua regulamentação enquanto escola de cirurgia.

Esta realidade é visível ao analisar os anos em que decorreram os Atos Grandes. Uma análise mais aprofundada poderá revelar que embora não tivesse fechado, a verdade é que no decurso do reinado de D. Miguel houve uma quebra dos alunos que obtiveram a habilitação para exercer a cirurgia.

Finalmente, poder-se-á assinalar pela documentação existente que não houve uma rutura no percurso escolar dos alunos aquando da criação da RECL. Como foi referido, 63 por cento dos cirurgiões habilitados pela RECL não fizeram o primeiro exame na escola, tendo iniciado os seus percursos escolares antes.

No entanto, dos percursos analisados, mau grado as vicissitudes políticas, estes cirurgiões souberam entrar na vida profissional, conquanto a opção pelo exército ou a armada tenha sido sem expressão, conforme os dados referidos.

¹²⁰ “...preencherem, e com publica utilidade, os empregos de Cirurgiões no Exercito, e na Armada...” *Legislação Régia* (1825), N° 124, pp. 56 e seg, www.parlamento.pt (consultado setembro 2017)

¹²¹ Lopes, Alfredo Luís (1890), *O Hospital de Todos os Santos hoje denominado de S. José – Contribuições para a história das Sciencias Medicas em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional

2.3.1 José Eduardo de Magalhães Coutinho

O propósito deste trabalho não é o de realizar biografias dos alunos quer da RECL ou EMCL. Porém, alguns a referência de alguns dos percursos profissionais permitem compreender melhor a problemática de cirurgião na sociedade oitocentista, nomeadamente em Lisboa.

Para ilustrar este propósito, decidiu-se mencionar a figura de José Eduardo de Magalhães Coutinho. O seu percurso escolar iniciara-se no ano letivo de 1831-1832 e terminara com o quinto e último exame a 11 de julho de 1836, tendo defendido o Ato Grande ainda sob o regime da RECL, conforme a inscrição nos livros de Termos dos Exames e de Atos Grandes¹²².

José Eduardo de Magalhães Coutinho nasceu em Évora a 24 de outubro de 1815 e faleceu em Lisboa a 13 de janeiro de 1895¹²³.

A escolha deste cirurgião para ilustrar o percurso e as tomadas de decisões no que concerne às escolhas profissionais dos alunos da RECL prende-se por duas razões, a longevidade da sua vida profissional e o reconhecimento e prestígio que granjeou.

A longa carreira profissional permitiu-lhe atravessar quase seis décadas de exercício clínico sem que tenha sido molestado na sua respeitabilidade como cirurgião a situação da habilitação académica proceder da RECL.

Tal questão permite extrapolar a continuidade mas também a permeabilidade no exercício clínico entre os profissionais da Escola de Cirurgia e a sua sucessora a Escola Médico-Cirúrgica.

Em 1859, Magalhães Coutinho que era professor da EMCL e já tinha sido eleito como o sexto presidente¹²⁴ da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa no biénio de 1848-1850 entrega um texto biográfico ao seu amigo Andrade Corvo, no qual descreve os seus primeiros anos de carreira profissional:

“ Como me deliberei a ficar em Lisboa resolvi habilitar-me para concorrer aos logares do magisterio na escola. Fui explicador de anatomia e comecei nova vida de estudo, frequentando os cursos de chimica, physica, botânica e zoologia. Como a primeira reforma da escola veio em 1836, depois de eu ter concluído o curso, era claro que teria de ver-me muito inferior aos alunos que viessem depois. Ora, tendo aspirado ao professorado, sempre me pareceu conveniente que eu preenchesse as faltas que tinha nos meus estudos. Foi o que fiz do melhor modo que pude. Estes ultimos estudos fil-os

¹²² *Livro de Termos dos Exames* (1826-1837), Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

¹²³ Pereira, Esteves e Guilherme Rodrigues (1904-1915), *Diccionario Histórico, Chorographico, Heraldico, Biographico, Bibliographico, Numismatico e Artistico*, Lisboa, Romano Torres, edição electrónica Manuel Amaral (2000-2012), www.arqnet.pt (consultado novembro 2017)

¹²⁴ Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa, www.scmmed.pt (consultado setembro 2017)

eu com muita irregularidade. Se pudesse tornar a traz vinte e cinco annos, juro-te amigo Corvo, que havia de aproveitar mais do que tenho aproveitado....”¹²⁵

A leitura do excerto salienta-se a compreensão da necessidade de adquirir uma formação mais completa para poder competir com o novo título académico que a legislação setembrista de 29 de dezembro de 1836 criara. Sublinhe-se que José Eduardo de Magalhães Coutinho considerava a criação da Escola Médico-Cirúrgica como uma reforma educativa da Escola de Cirurgia e não como a fundação de um novo tipo de ensino.

O percurso escolar viu-se interrompido pelo decurso da guerra: “Em 1833, frequentando a escola medica, alistou-se no batalhão académico, acabando o curso em 1836...”¹²⁶ relatava o *Diario Illustrado* a 15 de janeiro de 1895 por ocasião do falecimento.

“Havia pouco tempo que se matriculara no terceiro ano do curso da escola, quando raiou o dia 24 de Julho de 1833, em que se proclamou em Lisboa o restabelecimento do regime constitucional e a legitimidade da rainha D. Maria II. Magalhães Coutinho teve a fortuna de ver logo reunida a sua família, que tanto sofrera com os rigores do partido miguelista, e o jovem estudante prosseguiu na escola de cirurgia. Contudo, os estudos ficaram interrompidos por algum tempo, porque a mocidade de Lisboa correu toda a alistar-se nos batalhões que se organizaram, e Magalhães Coutinho também assentou praça, mas pouco tempo serviu na vida militar, porque logo depois da acção de 5 de Setembro foi requisitado pelo cirurgião-mor Lourenço Félix Sardinha, director do hospital da Estrela, para o ajudar no tratamento dos feridos. As funções, que então exerceu, foram as de enfermeiro, mostrando sempre a maior dedicação tanto por amigos como por inimigos....”¹²⁷

Conforme a documentação recolhida no Arquivo Histórico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Magalhães Coutinho embora tenha participado na ação militar não deixou de se apresentar a exame nesse ano, marcado nos meses de outubro e dezembro. Os acontecimentos da guerra tinham implicado o fecho da escola e o adiamento da época de exames do ano letivo de 1832-1833.

Após a conclusão do curso, a sua determinação permitiu-lhe alcançar o ensejo, de ser professor nessa nova escola.

¹²⁵ *Revista contemporânea de Portugal e Brazil* (1859), “José Eduardo Magalhães Coutinho”, Vol I, 1859 N° 6, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

¹²⁶ *Diario Illustrado*, 15 de janeiro 1895, catálogo digital BN www.purl.pt (consultado outubro 2017)

¹²⁷ Pereira, Esteves e Guilherme Rodrigues (1904-1915), *Diccionario Histórico, Chorographico, Heraldico, Biographico, Bibliographico, Numismatico e Artistico*, Lisboa, Romano Torres, edição electrónica Manuel Amaral (2000-2012), www.arqnet.pt (consultado novembro 2017)

“Finalmente cheguei a lente da escola Medico-Cirurgica, que era o alvo de todas as minhas diligências...”¹²⁸ fora nomeado demonstrador da secção cirúrgica em 1845, jubilando-se em junho de 1875¹²⁹. Foram três décadas dedicadas ao ensino na EMCL.

Figura 2.2 - José Eduardo de Magalhães Coutinho



Fonte: Sousa, Joaquim Pedro de (s/d) *Retratos de portugueses do século XIX*, (catálogo digital BN – www.purl.pt (consultado novembro 2016)

No momento do falecimento, o *Diario Illustrado* relatava sucintamente a sua vida:

“Foi hontem sepultado no cemiterio da Ajuda o illustre clinico dr. José Eduardo de Magalhães Coutinho, fallecido ante-hontem como noticiámos.

A morte do distincto homem de sciencia foi muito sentida, porque o dr. Magalhães Coutinho era geralmente estimadíssimo pelo seu character leal e pela sua grande intelligencia. Médico da Casa Real, onde os seus serviços eram tomados em devida conta (...) Como medico, a sua opinião era respeitadíssima, distinguindo-se em grande número de curas quasi milagrosas (...) o finado era lente jubilado da escola médica, tendo tambem exercido em tempo os lugares de director geral de instrucção pública e membro do conselho de saúde. Foi um dos fundadores da Sociedade de Ciencias Medicas, e era sócio da Academia Real das Sciencias...”¹³⁰

Maria Antónia Lopes nas biografias de D. Estefânia e D. Maria Pia descreve José Eduardo de Magalhães Coutinho como um amigo de D. Luís para além de ser médico da Casa Real.¹³¹ Assim como também foi o primeiro presidente da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa que não tinha realizado os estudos em Coimbra.

Faleceria devido aos: “... estragos de uma lesão cardíaca...”¹³²

¹²⁸ *Revista contemporânea de Portugal e Brazil* (1859), “José Eduardo Magalhães Coutinho”, Vol I, 1859 Nº 6, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

¹²⁹ *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1891), Lisboa, Imprensa Nacional

¹³⁰ *Diario Illustrado*, 15 de janeiro 1895, catálogo digital BN www.purl.pt (consultado outubro 2017)

¹³¹ Lopes, Maria Antónia Lopes (2011), *Rainhas que o povo amou – Estefânia de Hohenzollern. Maria Pia de Saboia*, Lisboa, Temas e Debates

¹³² *Diario Illustrado*, 15 de janeiro 1895, catálogo digital BN www.purl.pt (consultado outubro 2017)

Das palavras do *Diario Illustrado* no momento da morte evidenciasse que a ausência de uma carreira profissional de prática cirúrgica nos quadros da instituição hospitalar de Lisboa não foi impeditiva para o reconhecimento e prestígio granjeado. Efetivamente José Eduardo de Magalhães Coutinho somente exerceu por poucos anos no Hospital de S. José e anexos.

Pelos pares escreveria Manuel Bento de Sousa, discípulo na EMCL, no momento da morte:

“... Acaba de falecer, da doença e da idade, este professor notabilíssimo, que foi um dos portuguezes illustres do nosso tempo, e tão grande na medicina como o foram Alexandre Herculano nas letras e o marechal Saldanha nas armas....”¹³³

Sublinhe-se a alusão a duas figuras do passado recente do liberalismo português assim como a referência à medicina e não à cirurgia. As palavras de Manuel Bento de Sousa proferidas em 1895 poderão consagrar a fusão entre a medicina e a cirurgia.

“Geração de fortes foi essa, a que Magalhães Coutinho pertenceu; geração que nos deu em cada campo da actividade social homens de prestimo e valor reconhecidos, e ainda produziu em todos os campos varões de mais altas faculdades e mais assignalados serviços, cuja passagem na vida foi uma marcha triumphal por entre os applausos dos seus pares.

Magalhães Coutinho foi um dos triumphadores; e, assim como os literatos aplaudiram Herculano quando purificou a historia, e os guerreiros acclamaram Saldanha quando os conduziu às victorias da liberdade, assim os seus confrades o celebraram a elle quando democratizou a sciencia...”

A comparação com o homem que purificou a história de velhos conceitos e o guerreiro que permitiu com a ação regeneradora que o liberalismo político triunfasse definitivamente, na opinião de Manuel Bento de Sousa, mostra a importância e o prestígio que José Eduardo de Magalhães Coutinho detinha entre os pares no momento do falecimento: “Democratizou a medicina, ou, se melhor parecer, aristocratizou a cirurgia,...” A imagem é clara, foi a cirurgia que foi elevada pela sua ação, nivelando-a com a medicina.

E continuava Manuel Bento de Sousa, também cirurgião e professor na EMCL:

“...Homem culto e douto, que sempre a propósito citava e comentava gregos e latinos; espírito crítico de primeira ordem, que pautava, como n’um crisol, as mais confusas theorias da medicina; sabio de vastos conhecimentos, que, sem dificuldades nem hesitações, ia buscar uma prova de occasião á história, á geografia, á litteratura, e á filosofia, quer antigas quer modernas; bocca de ouro que destilava mel, e orando no mesmo tom em que conversava, sem intenção de raptos ou fascinações, explicava, aclarava, iluminava, de modo que ouvil-o, era compreender, era saber, era enriquecer; artista de finura extrema, que punha nas operações os primores da execução; e

¹³³ *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 15 fevereiro 1895, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

sobretudo isto um homem forte e viril, com uns olhos faladores que ajudavam á compreensão, e um porte digno mas singelo, tão despretenso na afabilidade, tão natural na insinuação, que vel-o e ouvil-o na cadeira era de um estudante se lhe dedicar para sempre...”¹³⁴

Tal era o cirurgião que tinha prestado as suas provas de Ato Grande em 1836 mas que soubera granjear o respeito e a estima de todos. O retrato perfeito de um homem de ciência e professor feito por um outro homem de ciência.

“Os estudantes amavam-no; os estranhos encantavam-se; os mesmos doutores iam ouvil-o; e, ao vel-o e ao escutal-o, ninguém se lembrava de lhe perguntar se elle era tambem doutor! O que, mesmo sem o querer, cada um ia meditando, era que uma escola, em que ensinavam professores como Magalhães Coutinho, devia ser um viveiro de homens de saber, que na prática da sua profissão teriam elevação e competencia, sendo mal trazidos para a comparação os fósseis desaparecidos. Mais do que nenhum outro foi esse *cirurgião*¹³⁵ quem derogou supremacias que se formavam na duração dos tempos, e igualou em categoria os que, por natureza do seu officio, formavam uma só classe...”

Manuel Bento de Sousa que fóra aluno da EMCL e tinha ascendido ao seu corpo docente compreendia bem a posição de uma possível subalternidade do diploma de José Eduardo de Magalhães Coutinho frente a outros percursos académicos; subalternidade que pelo seu saber e conhecimentos adquiridos soubera ultrapassar, dignificando e valorizando não só a Real Escola de Cirurgia da qual era oriundo mas também a EMCL na qual fora professor.

Acentue-se a denominação profissional de cirurgião frente a de médico. Nas palavras de Manuel Bento de Sousa, Magalhães Coutinho soubera colmatar as lacunas, demonstrando o vigor da cirurgia praticada e ensinada na escola de Lisboa. E por isso:

“aquelle professor era um estímulo. Todos os mais haviam de querer ser dignos de um tal companheiro. E queriam, e eram-no, e dedicavam-se de coração a instruir bons cirurgiões, a cuidar de que fossem verdadeiros *cirurgiões medicos*, e assim passsam o nível sobre orgulhos extemporâneos, assim fizeram da medicina dos deuses a medicina dos homens, e assim acabaram com a lenda de que os seus segredos fossem effectivamente segredos, que não estivessem ao alcance de quem os estudasse em qualquer escola., que em qualquer parte se abrisse, quando n’ella professassem mestres dignos de tal nome...”

Graças à ação educadora de Magalhães Coutinho os alunos da escola de Lisboa souberam aprender as virtudes e o saber da profissão a par das verdades científicas que

¹³⁴ *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 15 fevereiro 1895, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

¹³⁵ Em itálico no original

destruíram preconceitos e levantaram o véu de muitas concepções que se acreditavam ocultas e misteriosas, possibilitando a afirmação da cirurgia como a “medicina dos homens”.

Contudo, este homem também era humano e no fim da sua vida:

“Como o heroe antigo que, fundo o combate, se recolheu a sua tenda pacífico e despreocupado, o professor illustre, terminada a lucta de redempção, retirou-se para viver com os seus clássicos, tão arredado dos collegas, que os mais moços d’elles não chegaram a conhecê-lo. Nos ultimos annos, molestado pelas consequencias de uma grave molestia, que ao seu grande espirito impedia uma demorada tensão, mais se confinou no isolamento, mas, ahí, era ainda da sua epoca gloriosa do professorado que muito se recordava, e o que muito o sensibilizava era que os seus discípulos tambem d’essa epoca se recordassem...”¹³⁶

Os dois textos acima publicados, o panegírico do *Diario Illustrado* e o testemunho de Manuel Bento de Sousa na revista *O Occidente* ilustravam alguns dos da concepção idealizada do clínico dedicado. As qualidades e profissionalismo eram realçados e aludia-se às curas “quase milagrosas”. O jornal referia também as honras e merecimentos que tinha recebido em vida, condecorações quer portuguesas quer estrangeiras e os episódios relevantes como a luta empenhada nas epidemias de cólera e de febre-amarela que tinham atingido Lisboa nos finais dos anos cinquenta. O texto de Manuel Bento de Sousa fazia referência, entre outros temas, à sua pedagogia e ao saber científico.

Para além das emoções sentidas e sinceras que transparecem das palavras de Manuel Bento de Sousa, o testemunho é também uma crítica severa a todos os tinham menosprezado os conhecimentos científicos José Eduardo de Magalhães Coutinho, ao apelidá-lo de simples cirurgião possuidor de uma habilitação académica inferior à da instituição universitária.

O antigo aluno do cirurgião da RECL aproveitava a ocasião para opinar que tais sentimentos de superioridade não poderiam ser considerados perante os conhecimentos demonstrados pelo exercício clínico e ensino da arte aos alunos. A cadeira regida era a de Obstetrícia, tendo sido o primeiro a utilizar o clorofórmio num parto, em 1857.¹³⁷ Manuel Bento de Sousa evidenciava pelas suas palavras que o trabalho de José Eduardo de Magalhães Coutinho tinha dignificado a instituição escolar e a prática cirúrgica.

“Era humanista profundo, conhecia nas linguas mortas as literaturas antigas; conhecia igualmente a sua contemporânea, sabia toda a historia da medicina, estava senhor de todos os segredos da sua profissão, expunha por uma forma seductora, e era em

¹³⁶ *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 15 fevereiro 1895, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

¹³⁷ *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* (s/d), Lisboa, Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Lda, Vol 15, p. 908

cirurgia o que se designa, porque de outro modo não ha, pela expressão franceza de cirurgião *savant*... era um operador exímio, tendo atingindo a perfeita execução da arte. Operando, não se curvava, e dir-se-ia que previamente traçava diante de si uma circumferencia imaginaria, que limitasse o plano estrictamente necessario, dentro do qual devia mover as mãos... A operação feita por elle era graciosa, e a sua conclusão, reunidas as partes e feitas as costuras, era uma pintura. A *maneira* d'este homem talentoso, sabio e artista, era a finura...”¹³⁸

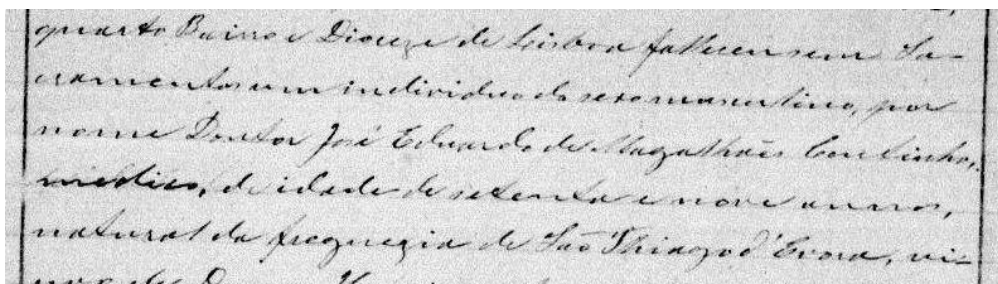
A figura de José Eduardo Magalhães Coutinho perdurou para além da sua morte pois em 1931 o seu nome foi o escolhido para a maternidade inaugurada no Hospital de D. Estefânia.

As palavras acima referidas não são, nem o pretendiam ser, uma resenha biográfica da figura do cirurgião. Procurou-se levantar questões sobre o conteúdo de dois textos escritos após o falecimento e compreender aspetos idealizados do profissional dedicado e sabedor. A vida longa permitiu-lhe conhecer e conviver com várias gerações de alunos da EMCL que lhe prestaram reconhecimento.

Um percurso profissional que poderemos considerar de êxito para quem tinha iniciado a sua carreira com a certeza de que o seu título de cirurgião da Real Escola não lhe iria permitir ombrear nem com os novos cirurgiões da EMCL nem, muito menos, com os médicos da Faculdade de Medicina. Somente a via do ensino o poderia fazer aceder à respeitabilidade e sucesso que almejava e que conseguiu.

Dever-se-á mencionar que o registo paroquial de óbito de José Eduardo Magalhães Coutinho referia o grau académico de “Doutor” e como profissão surge como se estivesse a negrito a palavra médico.¹³⁹ Porém, em 1895, o prestígio e respeitabilidade social do falecido não teria permitido que na sua certidão de óbito surgisse outra designação. A menos que, no fim de século, as diferenças académicas já estivessem esbatidas na sociedade civil.

Figura 2.3 - Excerto do registo paroquial do falecimento de Magalhães Coutinho



Fonte: Registo Paroquial de Óbitos, freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, 1895, www.digitarq.arquivos.pt (consultado dezembro 2017)

¹³⁸ Bento de Sousa, Manuel (1893), “Discurso na Sessão de Homenagem a António Maria Barbosa” *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*, T. LVI, Ano LVII, pp. 255 e seg

¹³⁹ www.digitarq.arquivos.pt (consultado novembro 2017)

Em conclusão, poder-se-á considerar que embora a carreira de José Eduardo de Magalhães Coutinho tenha sido exercida fora do Hospital de S. José, não foi impeditiva de receber o reconhecimento e o prestígio pelas suas capacidades profissionais de cirurgião. A sociedade civil reconhecia os conhecimentos, sublinhava as atribuições como membro da Real Câmara e na Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa e referia as condecorações recebidas pelos méritos e trabalhos prestados, embora a sua habilitação académica se resumisse à RECL.

A escolha da figura de José Eduardo de Magalhães Coutinho termina o capítulo sobre a RECL, criada pelo Alvará de 1825. Foram apresentadas algumas das propostas que o vintismo enunciou para a criação de uma escola de cirurgia e eventualmente no intuito de uma reformulação do ensino médico em Portugal.

Porém, as Reais Escolas de Cirurgia surgiram por causas externas à uma política educativa inovadora, como foi referido. No ato da sua criação o legislador não teve em conta algumas das propostas enunciadas que sugeriam uma fusão do ensino da cirurgia e da medicina, preferindo manter a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra a par da criação de Escolas dedicadas exclusivamente à habilitação de cirurgiões.

A análise dos atos dos Atos Grandes permitiu compreender que não houve uma quebra no funcionamento da RECL mau grado as vicissitudes políticas do período e que a habilitação escolar de cirurgião não foi impeditiva na construção de um percurso profissional de reconhecimento e prestígio, a exemplo de José Eduardo de Magalhães Coutinho.

3. ESCOLA MÉDICO-CIRÚRGICA DE LISBOA

O capítulo anterior referia os fundamentos e a criação da RECL e evocava-se um dos seus mais ilustres alunos. Nas páginas seguintes tentar-se-á considerar as razões do decreto do governo setembrista que instituiu a EMCL. De seguida, far-se-á uma análise dos alunos que nela se inscreveram no período estudado a partir dos dados recolhidos nos Livros de Termos de Exames e Atos Grandes da escola. Não se terminará sem referir a importância da legislação promulgada em 1861 para a evolução do corpo docente da EMCL. No desenvolvimento final considerou-se que se deveria apresentar testemunhos das vivências e sociabilidades que os alunos nos deixaram.

3.1 A criação das Escolas Médico-Cirúrgicas

Nos últimos dias do ano de 1836, o governo saído da Revolução de Setembro do mesmo ano legislava e ordenava a publicação em *Diario do Governo*:

“ Attendendo a que as Escólas de Cirurgia de Lisboa, e Porto, destinadas especialmente a formar uma classe de Facultativos tão necessaria, e importante, podem ser melhoradas não só com proveito do Ensino Publico, mas com grande utilidade dos Hospitales de ambas as Cidades: Hei por bem Decretar, em continuação do Plano Geral de Estudos, a parte relativa a estas Escólas, que Me foi offerecida pelo Vice-Reitor da Universidade, encarregado daquelle Plano, e que vai assignada por Manoel da Silva Passos, Secretario d’Estado dos Negocios do Reino.....”¹⁴⁰

Na opinião de Joaquim Ferreira Gomes, a criação das escolas médicas pelo governo setembrista não pode ser interpretada como um ensino técnico profissional a par do ensino industrial, comercial, agrícola e veterinário.¹⁴¹ Deste modo é possível considerar que o decreto de reformulação das escolas de cirurgia em escolas médico-cirúrgicas nos primeiros meses do setembrismo, se inscreveu no que foi definido por António Nóvoa¹⁴² como uma relação entre o modelo de escola de massas e o modelo de Estado-nação, numa perspetiva de integração das populações e cidadãos como refere o autor, na nova realidade de conceção do Estado.

A criação destas escolas localizadas num primeiro momento em Lisboa e no Porto, se bem que legisladas no regime emanado da Revolução de Setembro, tinham como suporte vários projetos e propostas formuladas anteriormente, conforme analisado no capítulo anterior assim como as que tinham surgido após 1834. A perspetiva de criação de faculdades de

¹⁴⁰ *Diario do Governo*, 4 de janeiro 1837

¹⁴¹ Gomes, Joaquim Ferreira (1966), *Estudos para a História da Educação no Século XIX*, Lisboa, Instituto de Inovação Educacional/Ministério da Educação, 2ª edição, pp. 61 e seg.

¹⁴² Nóvoa, António (1998), *Histoire et Comparaison (Essai sur l’Éducation)*, Lisboa, Educa, pp. 92

medicina para além da de Coimbra não foi tida em linha de conta pelo governo setembrista no momento da reformulação das escolas de cirurgia.¹⁴³ Contrariando a proposta de 25 de janeiro de 1836 de Luís Mouzinho de Albuquerque, Ministro do Reino, entregue à Comissão de Instrução Pública e incluída no *Regulamento provisório dos Estudos maiores na cidade de Lisboa*.

Na leitura às Cortes, o Ministro do Reino referia no artigo primeiro do primeiro capítulo: “ O instituto é a reunião de todas as faculdades e escholas especiaes, que abaixo se referem, e tem por objecto o ensino das materias indicadas em cada uma d’ellas...” e nele surgia uma Faculdade de Medicina.

Mouzinho de Albuquerque justificava com os argumentos:

“Achando-se suspensa a execução das medidas decretadas pelo Governo sobre objectos de educação e instrucção publica, com o fim de que as Côrtes possam sobre esta importante materia decidir o que mais convier ao interesse nacional; persuadido de que em tão grave assumpto se deve proceder com toda a madureza, prudencia, e conhecimento de causa, tenho a honra de de trazer hoje á presença da Camara dos Senhores Deputados uma proposta a este respeito....”¹⁴⁴

A Comissão de Instrução Pública que recebia a proposta do Ministro do Reino tinha sido criada a 2 de novembro de 1833 com o propósito:

“...Hei por bem, em Nome da RAINHA, crear uma Commissão para Me propor um Plano geral d’Estudos, e Ensino Publico, - a creacção dos Estabelecimentos Litterarios, que julgar necessarios, - e a competente refórma dos que ora existem, compreendendo a Universidade de Coimbra, as differentes Academias, Collegios, Escólas, e quaesquer outros...”¹⁴⁵

Desta comissão fazia parte Francisco Soares Franco na qualidade de lente jubilado da Faculdade de Medicina.

No discurso lido em janeiro de 1836, o Ministro do Reino referia claramente:

“ E para que a Comissão de instrucção publica, e subseqüentemente esta Camara possam convenientemente examinar e discutir a materia com pleno conhecimento de causa, aproveito esta occasião para apresentar todos os documentos, trabalhos, e até propostas avulsas relativas á instrucção, que achei na Secretaria de estado, hoje a meu cargo, satisfazendo assim á requisicção que ao Ministerio do Reino foi ultimamente dirigida por esta Camara...”¹⁴⁶

¹⁴³ Marques, António de Oliveira e Joel Serrão (Dir.) (2002), *Portugal e a Instauração do Liberalismo*, Lisboa, Editora Presença, Vol IX – pp. 407

¹⁴⁴ *Diario da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa* (1836), Nº 18, 25 de janeiro 1836 nº 18, www.parlamento.pt (consultado dezembro 2017)

¹⁴⁵ *Crónica Constitucional de Lisboa* (1833), 4 de novembro de 1833

¹⁴⁶ *Diario da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa* (1836), Nº 19, 25 janeiro 1836, www.parlamento.pt (consultado dezembro 2017)

Aos futuros alunos da futura Faculdade de Medicina de Lisboa, conforme é denominada no referido regulamento de Mouzinho de Albuquerque, esperava-os:

“ O curso medico, e cirúrgico consta do ensino, que faz objecto das dez cadeiras da faculdade de medicina, da botânica, Zoologia, e anathomia comparada, physica, e chimica; e alem disso da parte da primeira cadeira da faculdade de mathematica, que se torna necessaria para intelligencia das materiais das outras. Todo este ensino deverá combinar-se de modo que possa completar-se em sete annos. (...) Haverá doutores em medicina, e em cirurgia...”¹⁴⁷

A proposta de Mouzinho de Albuquerque seguia uma das ideias expostas no decurso do vintismo, baseada na legislação napoleónica:

“Os doutores em medicina, ou em cirurgia podem exercer indistinctamente estes dous ramos, ou ambos simultaneamente, visto acharem-se para isso habilitados por seus estudos, e exames, não servindo a distincção do título senão para indicar o ramo a cujo exercício mais particularmente se pretendem entregar. Os seus privilégios, ou prerrogativas serão por toda a parte os mesmos, que a lei até agora concedia aos doutores em medicina pela universidade de Coimbra...”

Os alunos de Lisboa ficariam equiparados em graus académicos, privilégios e direitos aos que continuassem a cursar medicina em Coimbra.

Na eventualidade de substituir os cirurgiões das Escolas de Cirurgia, Mouzinho de Albuquerque confiava na criação “e além disso poderá formar-se na faculdade de medicina uma segunda ordem de facultativos com o nome de – Licenciados...”

Outras propostas foram apresentadas no decurso dos anos de 1833 a 1836, algumas mais radicais que outras.

Assim, António José de Lima Leitão, médico português doutorado pela Universidade de Paris, professor de matéria médica na RECL, uma “figura controversa”¹⁴⁸ propunha em 1834:

“haverá uma escola de Medicina e Farmácia em Lisboa (...) e no Porto. (...) Ficam abolidos a Faculdade de Medicina de Coimbra, as Régias Escolas de Cirurgia de Lisboa e Porto, os cargos de Fisico-Mór e Cirurgião-Mór do Reino e os equivalentes das províncias ultramarinas, assim como os cargos dos médicos e cirurgiões dos hospitais de S. José e de S. António do Porto.

Cada escola de Lisboa e Porto fica com o que tem e mais a parte que lhe couber na divisão do que pertencia à Faculdade de Coimbra...”¹⁴⁹

¹⁴⁷ *Diario da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa* (1836), Nº 19, 26 janeiro 1836, www.parlamento.pt (consultado dezembro 2017)

¹⁴⁸ Salgado, Abílio José (2004), *António José Lima Leitão (1787-1856) Médico, Escritor e Maçon (Obra e posicionamento político) Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos*, Porto, FLUP, pp. 941-947

¹⁴⁹ Citado por Carvalho, Augusto Silva (1942), “Memórias da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa”, *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa (Classe de Ciências)*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, Tomo IV

Francisco António Barral, doutorado pela Faculdade de Paris e professor da EMCL publicava no *Jornal das Sciencias Medicas* em 1834:

“Do estado actual do ensino da Cirurgia em Portugal e dos melhoramentos que conviria fazer-lhe. (...) A reunião da Medicina com a Cirurgia em huma só faculdade será huma daquellas concessões tardias, mas inevitaveis, que he forçoso fazer á civilização europêa. Esta idêa he a mais methodica e até a mais economica para o ensino medico em geral.

O estabelecimento de huma Faculdade de Medicina e Cirurgia em Lisboa no hospital de S. José, onde se reunissem “para ensinar” os mais habéis “medicos, cirurgiões, anatomicos e operadores” satisfaria a todos os quesitos....”¹⁵⁰

No momento de legislar, o governo setembrista renunciou à criação de uma ou mais faculdades de medicina para além da de Coimbra, preferindo adaptar o ensino das REC aos conhecimentos médicos, como resumiu um deputado em 1861:

“ O reformador de 1836 continuou a dar às escolas médico-cirúrgicas de Lisboa e Porto a mesma índole, quer dizer, mandando estudar sempre com mais extensão a parte cirúrgica e a parte médica mandada ensinar nas escolas por esta reforma, é a precisa para bem se compreender a parte cirúrgica, porque há certos conhecimentos que não se podem separar nestes dois ramos da ciência, cirurgia e medicina. Entre as matérias [de 1825 e 1836] não há diferença alguma senão em se estabelecer a cadeira de higiene pública e a de medicina legal; de resto foram desdobradas as cadeiras cirúrgicas para mais profundo estudo da cirurgia....”¹⁵¹

A diferenciação entre cadeiras de medicina somente ministradas por professores que tivessem sido habilitados em exclusivo pelo curso da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e as cadeiras ditas de cirurgia continuava, tendo as primeiras aumentado em relação ao plano de estudos do Alvará e Regulamento de 1825:

“ As Cadeiras 2ª, 3ª 7ª e 8ª serão reputadas Cadeiras Medicas, e providas sempre em Medicos formados no Paiz; as Cadeiras 1ª, 4ª, 5ª, 6ª e 9ª serão reputadas Cadeiras Cirurgicas, providas em Candidatos, que tenham o curso completo das Escólas de Lisboa, ou Porto....”¹⁵²

Deste modo a anatomia era ministrada por cirurgiões mas a fisiologia somente por médicos, e formados pela Faculdade de Medicina, Universidade de Coimbra, a única existente.

A legislação de 29 de dezembro de 1836 legislava a diferenciação entre alunos de Lisboa e do Porto e os que tinham feito o seu percurso escolar em Coimbra à semelhança da

¹⁵⁰ Citado por Carvalho, Augusto Silva (1942), “Memórias da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa”, *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa (Classe de Ciências)*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, Tomo IV, pp. 33 e seg

¹⁵¹ Citado por Pina, Luís de (1966), “Um Centenário notável: liberdade do exercício clínico dos médicos-cirurgiões de Lisboa e Porto (1866-1966)”, Separata de *O Médico*, Porto, Sopime, Nº 760,

¹⁵² *Diario do Governo*, 4 de janeiro 1837

criação das Escolas de Cirurgia em 1825. Era uma distinção clara entre cirurgião e médico, ao primeiro cabia-lhe exercer a cirurgia ao segundo a medicina.

O regulamento publicado a 23 de abril de 1840 legislava a vida interna das escolas médico-cirúrgicas, nomeadamente a possibilidade dos alunos pedirem a transferência:

“ Art.º. 69º. Todo o alumno, que frequentar em uma Escóla, poderá transitar para a outra, e concluir nella o Curso Medico-Cirurgico pelo mesmo modo, e com as mesmas condições, com que continuaria a frequentar naquela, de que transita...”¹⁵³

Esta disposição evidenciava a vontade do legislador de uniformização do ensino, oferecendo entre outras a capacidade de mobilidade dos alunos, consoante as suas necessidades e desejos.

Poderemos concluir que com a criação das Escolas Médico-Cirúrgicas pelo governo setembrista a 29 de dezembro de 1836 e o regulamento de 1840, assinado por Rodrigo da Fonseca Magalhães, terminava a pretensão da criação de uma Faculdade de Medicina em Lisboa. Pretensão que ainda existira nos governos liberais anteriores à Revolução de Setembro conforme a proposta apresentada pelo Ministro do Reino à Comissão de Instrução Pública em janeiro de 1836.

O documento que leva a assinatura de Passos Manuel é denunciador na descrição do currículo escolar que a Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa e do Porto são as herdeiras das escolas de cirurgia criadas em 1825 e não uma reformulação do ensino superior no respeitante à medicina em Portugal:

“ Tendo rapidamente abandonado a pretensão essencialmente radical de repor simplesmente em vigor a Constituição de 22, o setembrismo “ministerial” ou “respeitável” acabou por ficar aquém do que parecera prometer em 1836...”¹⁵⁴

Em conclusão, ao fixar pela via legislativa a diferenciação entre médicos e cirurgiões o governo setembrista abria o caminho a uma luta desde cedo empreendida por estes últimos, em prol da equiparação dos diplomas e das mesmas possibilidades nos percursos profissionais.

3.2 Os alunos da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa

As páginas seguintes irão oferecer uma compreensão dos alunos que se inscreveram e dos que defenderam o Ato Grande na EMCL no decurso do período entre os anos letivos de 1836-

¹⁵³ *Diario do Governo*, 5 de dezembro 1840

¹⁵⁴ Sardica, José Miguel (2001), *A regeneração sob o signo do Consenso: a política e os partidos entre 1851 e 1861*, Lisboa, ICS

1837 e 1888-1889. A leitura dos dados procurará visionar este universo através da análise das naturalidades e das dinâmicas temporais.

Proceder-se-á a uma análise estatística dos Atos Grandes que representam o número de alunos que concluíram os seus percursos escolares e receberam a habilitação académica para exercer. Seguidamente far-se-á um estudo dos alunos que se inscreveram no decurso do período estudado na EMCL, ponderando a naturalidade e a frequência das inscrições. Optou-se por referir a chegada de alunas à Escola o que veio a ocorrer na década de oitenta.

Deste modo, o texto que se inicia visa oferecer uma análise dos dados fornecidos pelo Anuário da EMCL de 1891-1892 e pelos Livros de Termos de Exames e Atos Grandes à guarda da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

3.2.1 Os Atos Grandes

No Anuário da EMCL datado de 1892 surge a *Lista alfabética dos médicos-cirurgiões formados pela EMCL de 1837 a 1892*¹⁵⁵ que se optou por incluir em anexo. Ir-se-á analisar em duas questões, a cronologia dos Atos Grandes e a naturalidade dos alunos que os defenderam.

São em número de 732 os alunos que concluíram o percurso escolar defendendo o Ato Grande no decurso do período dos anos letivos de 1836-1837 a 1891-1892. À semelhança do regulamento de 1825 da Real Escola de Cirurgia, o Ato Grande ficara regulado no decreto fundador das Escolas Médico-Cirúrgicas de 29 de dezembro de 1836:

“... Artigo 123. Concluídos os estudos do 4º ano conferirá o Conselho da Escola aos alumnos, que fôrem approvados, o título que tracta o Artigo 16º do Regulamento de 25 de Junho de 1825, e no fim do 5º concluídos os exames do grande acto, e os exames praticos de que tracta o Artigo 19º conferirá o mesmo Conselho a Carta de que tracta o Artigo 20º...”¹⁵⁶

No entanto e devido à opção temporal escolhida para este estudo, a análise seguinte basear-se-á em 686 alunos inscritos na EMCL que defenderam o Ato Grande.

Como foi referido, a análise dos dados fornecidos no Anuário de 1891-1892 da EMCL apresenta duas questões.

A primeira procura compreender a dinâmica cronológica dos Atos Grandes no período compreendido entre 1837 e 1889. Refira-se que se optou dividir o período por décadas. A opção tomada prende-se pela razão de se considerar que no âmbito do presente estudo os resultados apresentados dos dados seriam de melhor compreensão. Refira-se que no

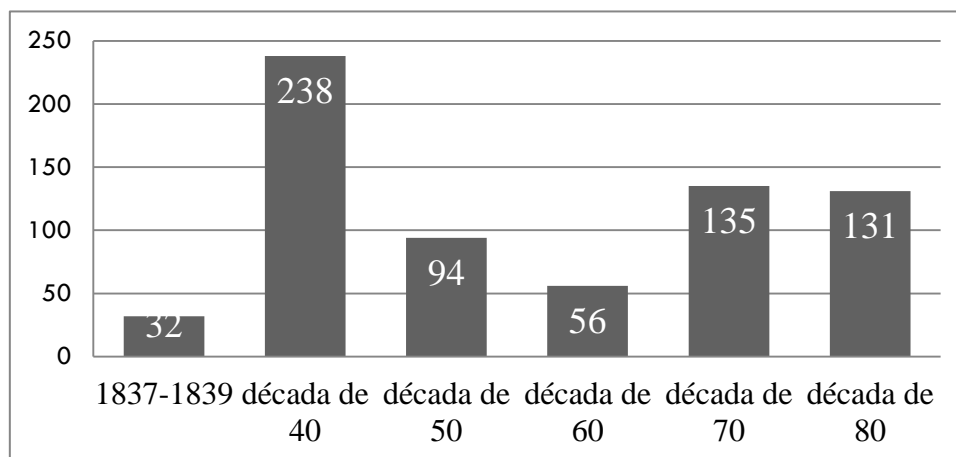
¹⁵⁵ *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892), Lisboa, Imprensa Nacional

¹⁵⁶ *Diario do Governo*, 4 janeiro 1837

decurso do período estudado não existiu nenhum ano letivo em que não ocorressem Atos Grandes.

A análise dos anos dos Atos Grandes poderá ser visualizada em números absolutos, constatando que ocorreu um significativo número de Atos Grandes no decurso dos anos de 1840 a 1849.

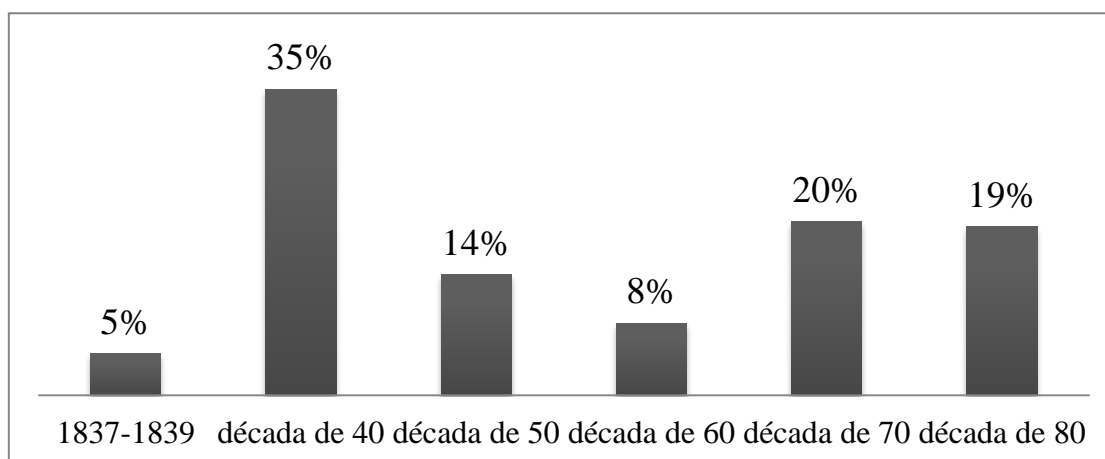
Figura 3.1 - Número total de Atos Grandes por décadas



Fonte: *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892)

Se considerarmos em termos percentuais, fácil ir-se-á constatar a preponderância da década de quarenta em relação a outras décadas do período, dado que perfaz 35 por cento do total dos Atos Grandes.

Figura 3.2 - Percentagem de Atos Grandes por décadas sobre o total: 686

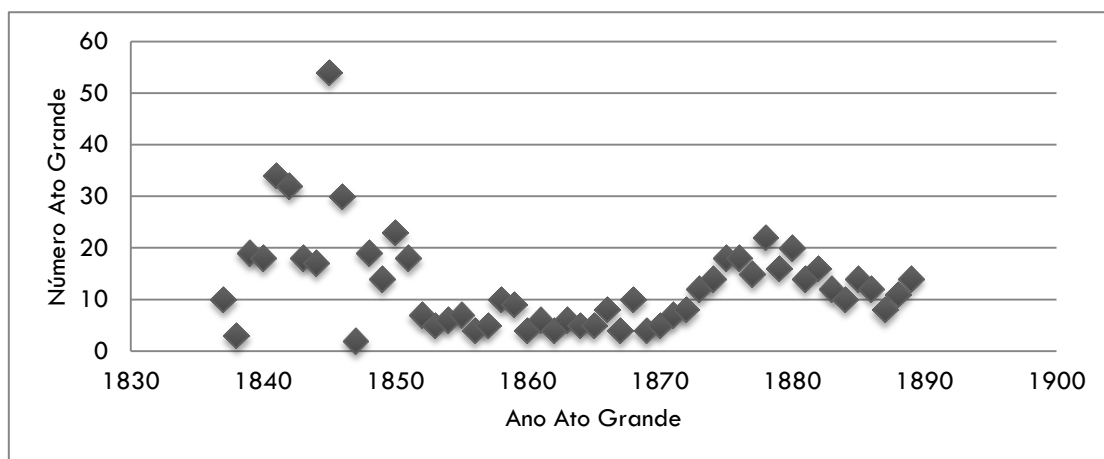


Fonte: *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892)

A dedução obtida da análise é reiterada pela figura que se segue e no qual é apresentado o número de Atos Grandes por anos. Observa-se um maior número de Atos Grandes realizados por ano até ao início da década de cinquenta. O número record do período

estudado surge no ano de 1845, a saber 54 Atos Grandes. Houve depois uma redução que não ultrapassa os dez Atos Grandes por ano no decurso das duas décadas seguintes. Já nas décadas de setenta e oitenta o número de Atos Grandes situa-se na faixa dos dez a vinte, conforme a figura abaixo:

Figura 3.3 - Número total de Atos Grandes por ano (1837-1889): Total 686



Fonte: *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892)

Em conclusão, a análise dos números totais e das percentagens por décadas evidencia que foi no decurso da década de quarenta que existiram mais Atos Grandes, a saber, 238 para uma percentagem final de 35 por cento em contraste com a década de sessenta onde só foram registados 56 Atos Grandes correspondendo a 8 por cento do total. Já nas duas últimas décadas do período estudado ocorreu uma quase similitude no número total que correspondeu a uma diferença percentual mínima.

3.2.1.1 Os que iniciaram os estudos na RECL

Uma das hipóteses a considerar para explicar o elevado número de defesas de Atos Grandes na década de quarenta poderá relevar de alguns estudantes terem iniciado ainda na RECL à semelhança do ocorrido quando da criação da RECL em 1825. As vicissitudes políticas que o país atravessou terão eventualmente impedido esses alunos de terminarem os seus estudos num percurso sem interrupções.

A corroborar a possibilidade de um percurso interrompido pelos acontecimentos ocorridos em Portugal, contabilizaram-se nos *Livros de Termos de Exames e Atos Grandes* da EMCL noventa e oito alunos nas condições acima referidas e cuja análise poderá mostrar duas observações. A provar a viabilidade da hipótese avançada é a análise das naturalidades dos

alunos que defenderam o Ato Grande na EMCL mas que iniciaram o seu percurso estudantil na RECL.

A análise mostra que dos dados recolhidos contabilizaram-se sessenta e oito alunos nas condições referidas com naturalidades de fora da cidade de Lisboa, perfazendo 69 por cento do total, como se indica no quadro abaixo.

Quadro 3.1 - Naturalidades dos alunos que defenderam o Ato Grande na EMCL (1837-1889) e que fizeram o 1º exame na RECL

Naturalidades	Nº Atos Grandes	%
Outras naturalidades	68	69
Lisboa-cidade	30	31
Total	98	100

Fonte: *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa (1892)* e *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exame*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

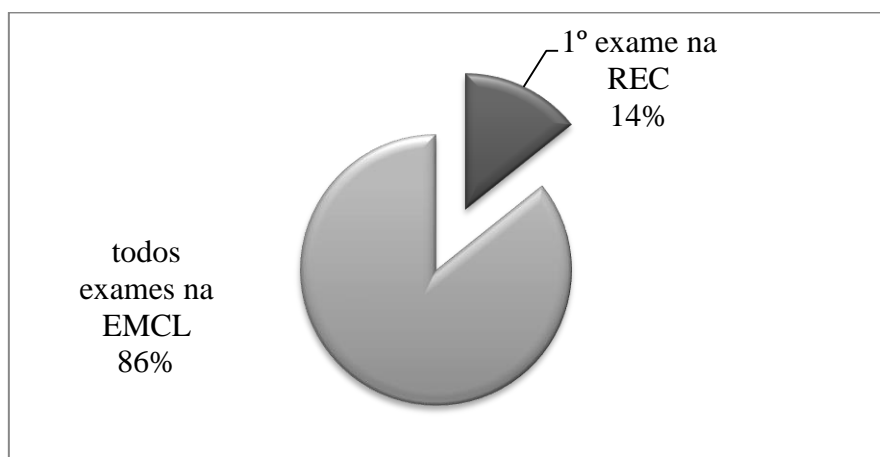
A leitura dos dados fornecidos poderá levar a considerar que a convulsão política e social que o país atravessou no decurso do período da existência da RECL não tenha permitido uma frequência regular aos alunos de fora da cidade de Lisboa.

Deste modo, o elevado número de defesas de Atos Grandes no decurso da década de quarenta poderá ser devido a circunstâncias alheias ao funcionamento da instituição escolar e ao ensino ministrado.

Sublinhe-se, porém, que não se poderá descartar a existência de outras explicações para a ocorrência de tal discrepância de Atos Grandes na década de quarenta em relação ao número total no período estudado. Uma análise dos percursos escolares individuais dos noventa e oito alunos referidos poderá fornecer respostas com maior rigor.

Outra observação é que atendendo ao número total de Atos Grandes no período abarcado por este estudo, constatou-se que os noventa e oito alunos que iniciaram os seus estudos na RECL e terminaram na EMCL perfizeram 14 por cento do total dos 686 alunos que defenderam o Ato Grande no período ao que se considerou como um número expressivo e significativo das repercussões nos percursos escolares das convulsões políticas existentes.

Figura 3.4 - Percentagem de Atos Grandes na EMCL (1837-1889) que fizeram o 1º exame na Real Escola de Cirurgia,



Fonte: *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892) e *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Em conclusão, a análise no período das datas de realização do Ato Grande permitiu considerar que houve um significativo número na década de quarenta que representou 35 por cento do total dos 686 Atos Grandes, ocorrendo uma descida significativa nas duas décadas seguintes para estabilizar nos anos de 1870 a 1889.

A hipótese alvitrada para o considerável número de Atos Grandes nas décadas de 40 e 50, conforme referida na figura. 3.3, e baseada na análise dos alunos que iniciaram o seu percurso escolar na RECL é que tal ocorreu devido aos momentos políticos conturbados que poderiam ser impeditivos de uma estadia mais demorada em Lisboa. Dado que se contabilizaram que 69 por cento dos alunos que defenderam o Ato Grande na EMCL, tendo iniciado na RECL, tinham nascido fora da cidade de Lisboa.

3.2.1.2 Naturalidades dos alunos que defenderam o Ato Grande

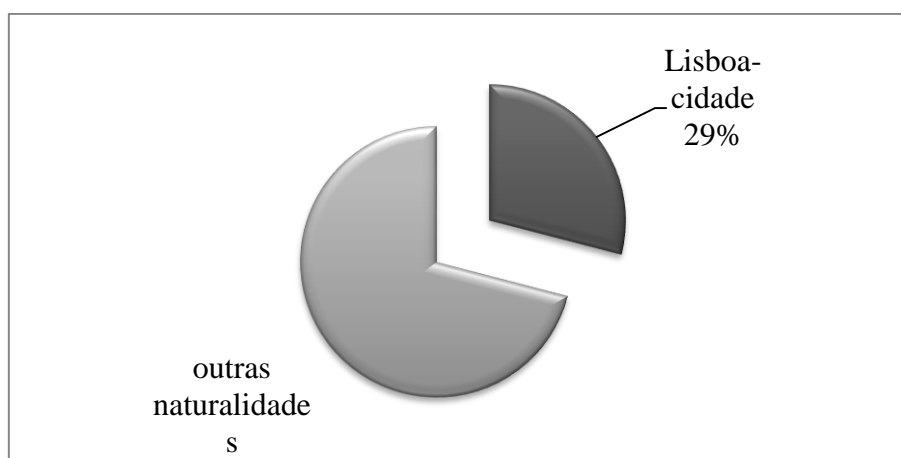
Uma outra questão que se poderá empreender baseada na *Lista alfabética dos medicos-cirurgiões formados pela EMCL de 1837 a 1892* em conjunto com os *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames* da EMCL é a análise das naturalidades dos alunos que defenderam o Ato Grande.

Como foi referido anteriormente são em número de 686 os nomes que constam no Anuário da EMCL. Destes retiraram-se onze nomes que fizeram o Ato Grande mas cuja naturalidade não se conseguiu apurar. A análise incidirá deste modo para uma totalidade de 675 Atos Grandes.

A leitura das informações recolhidas nos *Livros de Termos de Exames e de Atos Grandes* da EMCL nos quais constam a naturalidade dos alunos permitiu contabilizar 196 alunos naturais da cidade de Lisboa e 479 de outras naturalidades.

Optou-se por se cingir a análise a dois grupos somente, os que declararam ter nascido em Lisboa e os alunos que mencionaram outras naturalidades. Esta opção prende-se pela vontade de compreender o peso dos alunos lisboetas em relação aos de outras naturalidades na totalidade das defesas de Atos Grandes.

Figura 3.5 - Percentagem das naturalidades de Atos Grandes, (1837-1889) total: 675

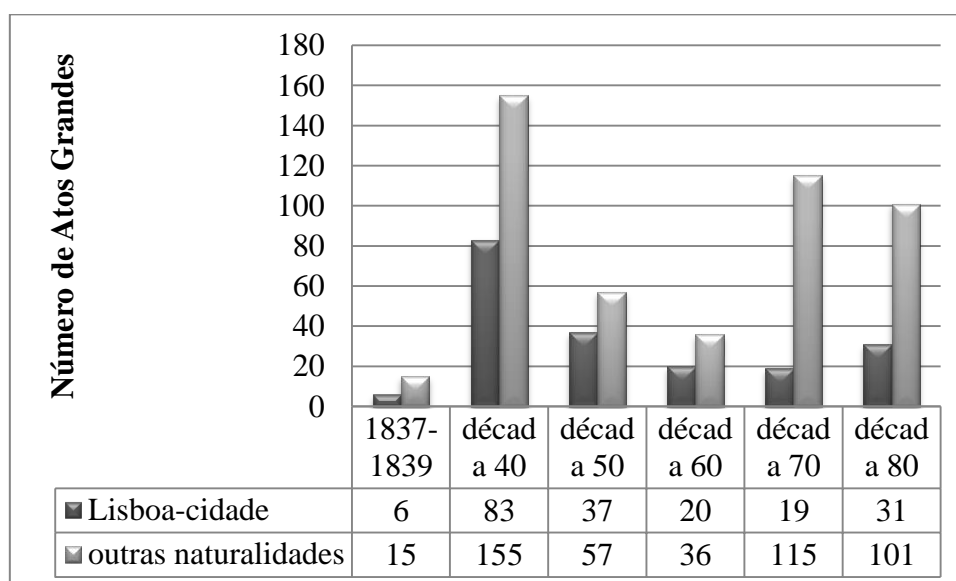


Fontes: *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892) e *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

A leitura da figura 3.5 mostra claramente que ocorreu no período uma preponderância de alunos de outras naturalidades, com 71 por cento, que defenderam o Ato Grande na EMCL. Deste modo, poder-se-á considerar que embora a existência da EMCL tenha servido os propósitos da juventude lisboeta foi sobretudo um polo de atração para alunos oriundos de outros lugares.

Numa análise por décadas das naturalidades por Atos Grandes pode-se registar que conforme a figura que se segue os alunos lisboetas nunca foram a maioria.

Figura 3.6 - Número de Atos Grandes EMCL (1837-1889) por naturalidades, Total 675



Fontes: *Anuário da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892) e *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

A leitura da figura 3.6 mostra que em nenhuma das décadas do período os alunos naturais de Lisboa foram a maioria. O estudo da percentagem de alunos lisboetas que defenderam o Ato Grande no decurso do período deste estudo evidencia que ocorreu uma quebra a partir do início da década de setenta.

No quadro abaixo procurou-se mostrar a percentagem de alunos naturais de Lisboa em relação ao número de Atos Grandes. A leitura do quadro 3.2 mostra que a quebra em números absolutos de alunos de Lisboa a defender Atos Grandes a partir da década de setenta tem a sua expressão em termos percentuais. Uma análise versando décadas posteriores poderá mostrar se esta observação possa ter sido uma tendência.

A ser verdade esta hipótese, poder-se-á considerar que a EMCL foi um polo de atração para alunos nascidos fora da cidade de Lisboa, muito embora em termos percentuais a presença de alunos de Lisboa possa ser considerada estável, com exceção da década de setenta.

Deste modo, poder-se-á considerar que foi na década de quarenta que ocorreram mais defesas de Atos Grandes que possibilitavam a habilitação académica aos jovens naturais de Lisboa de exercer clínica. No entanto, os lisboetas nunca foram a maioria em nenhuma das décadas consideradas.

Quadro 3.2 - Percentagem de alunos naturais de Lisboa, Total: 675

	Total Atos Grandes	Alunos Lisboa-cidade	%
1837-1839	21	6	29
Década 40	238	83	35
Década 50	94	37	39
Década 60	56	20	36
Década 70	134	19	14
Década 80	132	31	23
Total	675	196	29

Fontes: *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892) e *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Deste modo, os lisboetas perfizeram 196 finalistas da EMCL no período entre 1837 e 1889, com os critérios acima referidos, contabilizando 29 por cento do total. Note-se que o peso dos jovens nascidos na cidade de Lisboa diminui progressivamente, em termos percentuais e absolutos, no decurso do período do estudo, contabilizando-se na década de setenta 19 jovens de Lisboa face a 119 vindos de outras naturalidades.

Assim poderemos considerar que embora a percentagem de alunos lisboetas seja considerável, perfazendo 29 por cento do total, não reflete o que ocorreu no decurso das décadas entre 1837 e 1889. Poder-se-á, então, considerar que embora a EMCL tenha sido uma opção para os jovens de Lisboa na procura de um percurso escolar que proporcionasse uma profissão, foi sobretudo para outras naturalidades que a Escola de Lisboa ofereceu essas oportunidades.

Em conclusão, a análise da *Lista alfabética dos médicos-cirurgiões formados pela EMCL de 1837 a 1892* em conjunto com os *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames* possibilitou visualizar que a maior número de Atos Grandes ocorreu na década de quarenta. Esta constatação poderá resultar dos percursos escolares interrompidos devido às situações políticas e sociais no decurso do período da RECL.

No tocante às décadas de setenta e oitenta poder-se-á considerar que existiu um equilíbrio do número de Atos Grandes o que poderá indiciar uma estabilidade na vida escolar da EMCL, indicador de uma possível maturidade da Escola enquanto instituição de ensino.

Uma outra questão refere-se ao predomínio percentual de alunos lisboetas que defenderam o Ato Grande em relação aos de outras naturalidades, realçando-se que embora foram retirados onze médicos-cirurgiões por se desconhecer as naturalidades, tal não implicou

uma mudança significativa das conclusões da análise, muito embora a sua presença tenha diminuído consideravelmente a partir da década de setenta.

3.2.2 As naturalidades das inscrições na EMCL

Na análise que se segue procurou-se pela leitura dos dados dos *Livros de Termos de Exames e Atos Grandes* compreender não só o número de alunos inscritos no decurso do período estudado mas também as suas naturalidades. Tais propósitos visam perceber em que zona geográfica foi mais notória a influência de atração da EMCL pela naturalidade dos seus alunos e dos anos das suas inscrições.

Assim, considerou-se todos os alunos que fizeram pelo menos um exame na EMCL, mesmo que não tivessem terminado o seu percurso escolar. A decisão deriva de que foi ponderado não fazer somente um estudo dos alunos que defenderam o Ato Grande na EMCL no período compreendido entre 1837 e 1889, por considerar que embora relevante a análise não iria permitir uma visão mais abrangente do poder de atração e influência dos estudos ministrados em Lisboa.

A análise dos dados que se explanam nas páginas seguintes procura oferecer resposta à questão de saber qual foi a zona geográfica de influência na qual a EMCL foi capaz de aliciar alunos para nela se matricularem. Procurando compreender, a extensão da atração e influência geográfica da EMCL como veículo potenciador de um diploma que permitiria alcançar rendimentos profissionais.

Nas figuras e quadros que se apresentam, os dados foram retirados dos *Livros de Exames e dos Livros de Atos Grandes* da EMCL¹⁵⁷. O critério para inclusão na análise que se apresenta é que tenham realizado pelo menos um exame, sem prejuízo do resultado, a partir do ano letivo de 1837-1838 até 1888-1889 inclusive. A escolha da data de início prende-se pelo ensejo de se querer somente considerar os alunos que quiseram inscrever-se na recém-constituída EMCL.

Por esta razão foram excluídos todos aqueles que tendo iniciado os estudos na RECL os terminaram já na EMCL. Deste modo, foram contabilizados um total de 858 alunos que fizeram pelo menos um exame.

¹⁵⁷ *Livros de Termos de Exames e de Atos Grandes*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

No entanto existem 52 registos de alunos cuja naturalidade não foi possível considerar, por estar omissa ou por ser passível de equacionar várias freguesias em distintos concelhos. A análise incidirá somente em 806 registos.

Dever-se-á ressaltar para uma melhor compreensão da análise que devido a que o século XIX foi um período marcante das reformas administrativas dos concelhos que implicaram por diversas vezes a reformulação do mapa concelhio do país, optou-se por considerar o mapa concelhio à data da feitura deste trabalho. Porém, optou-se por apresentar a análise por distritos, regiões autónomas e indicação de países estrangeiros, também à data da concretização deste estudo. Esta escolha prende-se por duas razões, por se considerar que uma análise detalhada dos dados a nível concelhio não estaria no âmbito do presente trabalho e por se observar que uma apresentação dos dados à escala do município não iria determinar outras conclusões ou hipóteses.

A exceção é a apresentação e análise dos dados referentes aos alunos que nasceram no atual concelho de Lisboa, denominado Lisboa-cidade. A opção decorre da vontade de análise da comparação entre os alunos naturais da cidade de Lisboa e os de outras naturalidades.

Quadro 3.3 - Naturalidade dos alunos inscritos na EMCL (1837-1889), total: 806

Naturalidade	Nº	%
Gibraltar	1	0,1
Itália	1	0,1
Venezuela	1	0,1
Guiné	2	0,2
Macau	3	0,4
S. Tomé e Príncipe	3	0,4
Espanha	4	0,5
Madeira	4	0,5
Angola	5	0,6
Viana do Castelo	10	1,2
Cabo Verde	11	1,4
Bragança	13	1,6
Aveiro	14	1,7
Porto	16	2,0
Coimbra	17	2,1
Índia	18	2,2
Braga	19	2,4
Guarda	20	2,5
Castelo Branco	21	2,6
Leiria	24	3,0
Vila Real	24	3,0
Évora	25	3,1
Viseu	25	3,1
Brasil	26	3,2
Portalegre	26	3,2
Lisboa	27	3,3
Setúbal	28	3,5
Açores	37	4,6
Beja	41	5,1
Faro	41	5,1
Santarém	68	8,4
Lisboa - cidade	231	28,7
Total	806	100

Fonte: *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

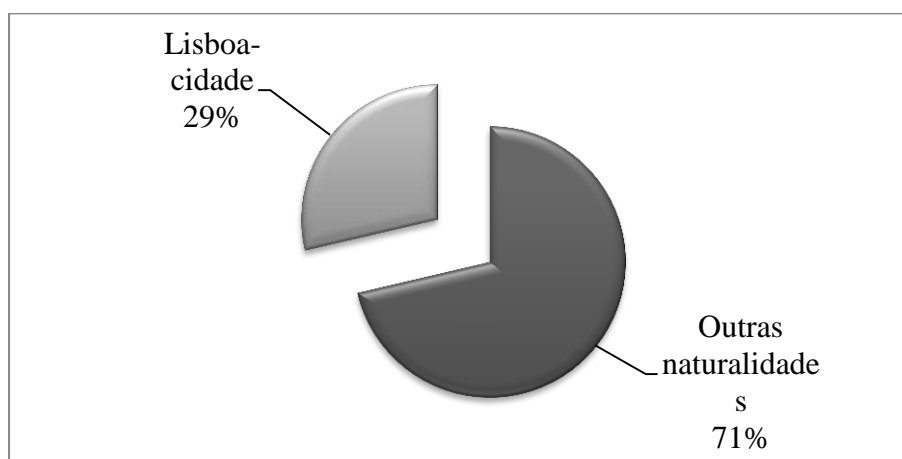
A leitura do quadro acima levanta a questão da grande dispersão geográfica das naturalidades dos inscritos na EMCL no período. Dever-se-á no entanto salientar a posição dominante dos naturais do distrito de Santarém que perfizeram 68 inscrições, seguidos dos alunos provenientes do Algarve e do distrito de Beja com similar número de inscrições.

Somente um estudo aprofundado dos tempos de inscrição poderá resultar na compreensão de uma possível existência de dinâmicas sociais que tenham levado a um maior afluxo de alunos a partir de um determinado momento.

3.2.2.1 As inscrições na EMCL de naturais da cidade de Lisboa

Uma outra questão prende-se pela diferença notória entre os alunos nascidos na cidade de Lisboa e os provenientes de outras naturalidades. Os dados apresentados permitem, desde logo, considerar que a atração pelos estudos na EMCL foi sobretudo exercida pelos filhos da cidade de Lisboa. Poder-se-á então inferir que a EMCL foi um importante fator para a juventude lisboeta que nela procurou encontrar uma possibilidade de vias profissionais, contabilizando 28,7 por cento do total das inscrições.

Figura 3.7 - Percentagem de alunos inscritos na EMCL nascidos em Lisboa e de outras naturalidades



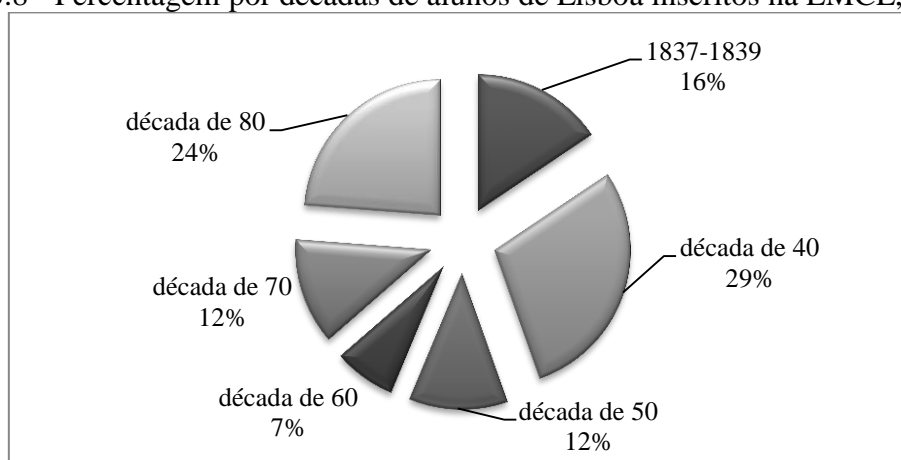
Fonte: *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

O número absoluto de 231 naturais da cidade de Lisboa e a correspondente percentagem referente à totalidade dos inscritos evidenciava que a existência da EMCL favoreceu a própria população da cidade, permitindo-lhe aspirar a um diploma sem oneração de custos de deslocação para outras localidades, designadamente a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra ou mesmo a Escola do Porto.

No entanto, conforme analisado os alunos naturais de Lisboa não foram a maioria dos que terminaram o percurso escolar e defenderam o Ato Grande. Poder-se-á considerar que a inscrição na EMCL foi para muitos lisboetas uma experiência que a existência da instituição escolar na cidade poderia proporcionar mas que não determinou a sua conclusão.

Outro ponto a destacar é a inscrição de jovens lisboetas no decurso das décadas abrangidas por este estudo não se afigurar homogénea.

Figura 3.8 - Percentagem por décadas de alunos de Lisboa inscritos na EMCL, total: 231



Fonte: *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Esta leitura vem corroborar os dados apresentados anteriormente no tocante aos alunos de Lisboa que realizaram o seu Ato Grande na EMCL.

Em conclusão, pelos dados obtidos na leitura dos *Livros de Termos dos Exames* da EMCL nos anos letivos de 1837-1838 a 1888-1889 surge a existência de inscrições de naturais de Lisboa que atinge os 29 por cento das inscrições na década de quarenta mas que três décadas depois decresce para 15 por cento. As inscrições de alunos de Lisboa evidenciam um aumento de 24 por cento para a década de oitenta.

Desta subida percentual de inscrições de jovens lisboetas nos anos oitenta do século XIX poder-se-á, também, considerar que a reforma administrativa extinguindo os concelhos dos Olivais e de Belém no ano de 1885 e alargando o perímetro do concelho de Lisboa possam ter tido um peso no aumento percentual das inscrições de jovens naturais da cidade.

Um estudo para as décadas posteriores poderá responder ou sinalizar com maior acuidade se existiu uma tendência de crescimento de inscrições dos jovens oriundos da cidade.

3.2.2.2 As inscrições na EMCL de naturais dos distritos limítrofes da cidade de Lisboa

Uma outra questão levantada pela análise dos dados das naturalidades dos alunos inscritos na EMCL é a pouca relevância de alunos oriundos de concelhos do atual distrito de Lisboa, exceptuando a cidade de Lisboa como foi referido anteriormente.

Os dados indicam que 231 alunos que se inscreveram no período estudado declararam a sua naturalidade como sendo da cidade de Lisboa em contraste com os 27, perfazendo

somente 3,3 por cento do total, que se apresentaram como tendo nascido na zona geográfica do distrito na configuração administrativa atual.

O mesmo fenómeno ocorreu no Curso Superior de Letras no período de 1861 a 1911, no qual se registaram 37,6 por cento do total de alunos nascidos na cidade de Lisboa e a “reduzida expressão numérica dos demais naturais da região de Lisboa” conforme refere João Luís Serrenho Frazão Couvaneiro na sua tese de doutoramento.¹⁵⁸

Deste modo se se considerar as áreas geográficas que se poderão nomear como os distritos que rodeiam a cidade de Lisboa, estes não representam que 21 por cento do total das inscrições no decurso do período entre 1838 e 188, conforme referido no quadro 3.4.

Quadro 3.4 - Número e percentagem de inscrições nos distritos de Lisboa, Setúbal e Santarém (exceção do concelho de Lisboa) e outros

Distritos e outras naturalidades	Nº inscrições	%
Lisboa, Setúbal e Santarém	123	21
Outras naturalidades	452	79
Total	575	100

Fonte: *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Em conclusão, e como mostraram os dados analisados no quadro 3.3 foram os naturais do distrito de Santarém, com 68 inscrições, os que mais se evidenciaram seguidos dos do distrito de Setúbal com 28 e do distrito de Lisboa com 27 inscrições. Poder-se-á então considerar que não existiu uma atração significativa de alunos para a EMCL do “hinterland” de Lisboa já que representou somente 21 por cento do total das inscrições.

3.2.2.3 As inscrições na EMCL de naturais do Ultramar e dos Açores

Porém, a leitura dos números absolutos das inscrições dos alunos na EMCL a par da visualização em termos percentuais em relação ao total permite também analisar as inscrições de jovens oriundos do ultramar, embora o número absoluto não ser significativo em termos gerais poderá ser objeto de uma leitura de proveniências, como é citado no quadro 3.5.

¹⁵⁸ Couvaneiro, João Luís Frazão (2012), *O Curso Superior de Letras (1891-1911) Nos primórdios das Ciências Humanas em Portugal*, Tese Doutoramento em História (especialidade: História Contemporânea), Faculdade de Letras Universidade de Lisboa, p. 178, www.rcaap.pt (consultado dezembro 2017)

Quadro 3.5 - Número e percentagem de inscrições de alunos naturais do Ultramar em comparação com as outras naturalidades, à exceção do concelho de Lisboa

Naturalidades	Nº inscrições	%
Ultramar	42	7
Outros	533	93
Total	575	100

Fonte: *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

No quadro seguinte desdobrou-se as inscrições dos alunos à EMCL no período estudado provenientes do Ultramar, na qual se observa um maior número alunos naturais da Índia e de Cabo Verde. A leitura mostra que foram sobretudo da Índia Portuguesa com 18 inscrições seguidos dos naturais de Cabo Verde com 11 inscrições as naturalidades ultramarinas com maior peso nas inscrições na ENCL no período. A título de exemplo poderemos referir os alunos Caetano António Cláudio Júlio Raimundo da Gama Pinto e Manuel Vicente Alfredo da Costa ambos naturais da Índia e Joaquim Esmeraldo Nobre de Cabo Verde.

Quadro 3.6 - Número e percentagem de inscrições de alunos naturais do Ultramar

Ultramar	Nº	%
Guiné	2	0,2
Macau	3	0,4
S. Tomé e Príncipe	3	0,4
Angola	5	0,6
Cabo Verde	11	1,4
Índia	18	2,2
Total	42	100

Fonte: *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Uma outra observação é a constatação de um significativo número de inscrições de alunos oriundos dos Açores que perfizeram trinta e sete, em contraste com os naturais da Madeira que foram somente quatro. Deste quarteto só um fez o seu Ato Grande, em 1889, no decurso do período estudado e que foi Luís da Câmara Pestana. O primeiro aluno oriundo da Madeira que se inscreveu na EMCL foi Frederico Augusto de Ornelas Perry que veio a fazer o seu Ato Grande na Escola Médico-Cirúrgica do Porto em 1869¹⁵⁹.

Um estudo posterior poderá considerar que a existência de uma escola médico-cirúrgica no Funchal terá originado a que os jovens que saíssem do arquipélago para estudar se dirigissem para a Faculdade quer que fosse a de Coimbra quer fosse no estrangeiro

¹⁵⁹www.repositorio-aberto.up.pt (consultado novembro 2017)

A mesma questão se poderá equacionar para os alunos inscritos na EMCL oriundos da Índia, dado que a Escola Médico-Cirúrgica de Goa existia desde 1842. Em ambos os casos, poderá ter havido uma atração de os alunos desejarem obter um grau académico optando por faculdades, como a de Coimbra ou por instituições mais perto. Como foi o caso de Acácio Gabriel Viegas, nascido em Goa em 1856 mas tendo estudado em Bombaim e que aí exerceu até ao final da sua vida em 1933.¹⁶⁰

Contudo a análise dos dados permitiu compreender que alguns dos alunos teriam nascido fora do local de residência habitual do agregado familiar por razões de comissão de serviço do pai, como foram o caso de Benjamim Maria Barreiros Arrobas, com Ato grande em 1885 e que era filho de António Maria Barreiros Arrobas que à época do nascimento estava destacado em Cabo Verde e de João Carlos da Costa de Sousa Macedo que defendeu o Ato Grande em 1888 e cujo pai o Conde de Vila Franca do Campo se encontrava na legação portuguesa em Roma.¹⁶¹

Somente um estudo individual poderá proporcionar uma visão total das naturalidades dos inscritos na EMCL no decurso do período. No entanto, acredita-se que a ausência da análise requerida não deverá invalidar os dados apresentados.

Deste modo, surgem possibilidades de análise para compreender e pautar quais as razões por não serem sinalizadas significativas inscrições oriundas dos concelhos vizinhos a Lisboa. Eventualmente um estudo aprofundado das origens dos inscritos na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra poderá elucidar se as inscrições de alunos oriundos do “hinterland” não tiveram nessa instituição de ensino uma expressão significativa.

A ser verdade, poder-se-á equacionar a hipótese de considerar que ainda no decurso do período abrangido por este trabalho, os estudos universitários em Coimbra seriam socialmente mais considerados nesses concelhos, tendo em conta a despesa que acarretava. Haveria, assim, uma preferência social e prestigiante pela Faculdade em detrimento da Escola Médico-Cirúrgica.

A análise dos dados poderia elucidar se a predominância de alunos naturais dos concelhos dos distritos de Santarém, Beja e Faro na EMCL era uma singularidade respeitante a esta Escola ou existiria o mesmo fenómeno no tocante às inscrições na Faculdade de Medicina, de acordo com a origem socioeconómica dos estudantes. Seria necessária a

¹⁶⁰

www.web.archive.org/web/20041223191023/http://www.goacom.com/goanow/2000/nov/lookingback.html (consultado novembro 2017)

¹⁶¹ Zuquete, Afonso Eduardo Martins (1962), *Nobreza de Portugal*, Lisboa e Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Lda, Vol III pp. 499 e seg.

existência de um estudo que abrangesse as Escolas de Lisboa e Porto e a Faculdade de Medicina de Coimbra para compreender se ocorreu em algum destes distritos uma diferenciação económica e social das famílias dos alunos.

Contudo, a conclusão de maior importância que se poderá enunciar é o peso percentual dos alunos oriundos da própria cidade. Deste modo, poder-se-á considerar que a criação da EMCL possibilitou uma perspectiva profissional nas primeiras cinco décadas do liberalismo português à juventude lisboeta. O número de lisboetas no quadro das inscrições dos alunos permite concluir, deste modo, que a EMCL veio preencher uma lacuna existente no tocante à oferta de saídas profissionais.

Acentue-se que embora o número de alunos lisboetas inscritos fosse significativo, tal não significou que tenham sido eles a alcançar a aprovação na defesa do Ato Grande e consequentemente na possibilidade de exercer uma profissão, como foi referido anteriormente.

Deste modo, das páginas acima e cujo título indica uma análise das inscrições de alunos na EMCL no decurso do período destes estudo, poderemos concluir que existiu uma preponderância de jovens lisboetas. Porém, tal não implicou que o “hinterland” da cidade também aportasse inscrições. Deste modo, foram os distritos de Santarém, Faro, Beja e Açores respetivamente que mais somaram inscrições de jovens.

De realçar que sendo os naturais dos Açores um dos grupos mais representativos enquanto naturalidades nas inscrições da EMCL, tal não ocorreu para os naturais do arquipélago da Madeira.

Uma outra questão de realce nesta conclusão é a importância de alunos naturais da Índia. Porém, um estudo mais aprofundado poderá levar a concluir quais as razões e se em simultâneo ocorreu uma vinda de alunos dos arquipélagos da Madeira e dos Açores e da Índia para a Faculdade de Medicina de Coimbra, na qual obteriam ao finalizar o percurso escolar um grau académico.

Em conclusão, os dados analisados das inscrições de alunos da EMCL na leitura dos *Livros de Termos de Exames* mostram claramente uma predominância de jovens de Lisboa sem que tenha havido uma atração significativa do hinterland da capital à semelhança do ocorrido no Curso Superior de Letras, como foi referido anteriormente, muito embora o período balizado por esse estudo não seja idêntico.

Os alunos naturais do distrito de Santarém foram os que se inscreveram em maior número para além dos da capital. Realçando-se que no decurso do período estudado existiu uma pulverização no referente às naturalidades que abarcou todo o país para além de países

estrangeiros, sendo de destacar neste caso os alunos vindos do Brasil que perfizeram um total de vinte e seis inscrições.

3.2.3 A inscrição de mulheres na EMCL

Não se quis deixar de analisar as inscrições na EMCL sem referir a entrada de mulheres na EMCL.

A inscrição de mulheres iniciou-se na década de oitenta, tendo sido cinco as jovens que frequentaram as aulas da EMCL. O Anuário de 1891-1892 assim como os Livros de Atos Grandes não regista nenhuma defesa no decurso do período abrangido por este estudo.

A primeira a se inscrever foi Elisa Augusta da Conceição Andrade que os Livros de Termos de Exames referem que era natural da cidade de Lisboa.¹⁶² O seu primeiro exame à Primeira Cadeira foi a 4 de julho de 1884, tendo reprovado. No ano seguinte, a 2 de julho de 1885 repetiu a Primeira Cadeira recebendo aprovação. Porém, não defendeu o Ato Grande até 1892, não estando registada no Anuário da EMCL publicado nesse mesmo ano.

Dela temos uma descrição de Manuel de Brito Camacho, seu colega na Escola. As palavras escritas em 1925 deverão ter em conta que são memórias de juventude, evidenciando um estereótipo:

“baixa, magra, feia, desmazelada, de corpo mal feito.

Era duvidoso que lavasse a cara todos os dias, sendo apenas provável que lavasse o corpo uma vez por ano. Os seus vestidos novos já pareciam velhos quando os estreava; a menos de meio uso davam a impressão de farrapos mal e porcamente alinhavados....”¹⁶³

Sublinhe-se a noção de falta de limpeza pessoal e de vestuário que Manuel de Brito Camacho recorda como um dos pontos importantes na sua descrição da jovem.

“Estudava pouco, mas dava conta do seu recado (...) Tirava muitos apontamentos, e como era pobre, extremamente pobre, esses apontamentos eram, em alguns casos, o seu livro d’aula....”

Nos anos seguintes até 19 de julho de 1889 fez todas as cadeiras do percurso escolar, não reprovando em nenhuma, conforme indicado no Livro de Termos de Exames.

Somente: “Sousa Martins deu-lhe uma distinção, a única que teve em todo o curso, por galanteria, sem nenhum pensamento pecaminoso, porque n’ele as inibições da honra sobrepujavam as impulsões do Fauno....”

¹⁶² Arquivo Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

¹⁶³ Camacho, Manuel Brito de (1928), *Gente Vária*, Lisboa, Guimarães & Ca., pp. 8-53

Efetivamente, o Livro de Termos de Exame insere a informação que a 8 de julho de 1886, a jovem aluna recebeu no exame da 12ª Cadeira uma Aprovação com Louvor, a única do seu percurso escolar, como bem referiu Brito Camacho.

Uma outra observação era que as doentes no Hospital de São José “não gostavam d’ela; as de cirurgia, quando o caso metia *marqueza*, não queriam que ela as observasse...”. Elisa Augusta da Conceição Andrade ao ser a primeira mulher a ingressar no curso da EMCL era, por consequente, a primeira mulher que examinava nas enfermarias femininas. Sublinhe-se a reação das pacientes sobretudo quando o exame implicava um toque cirúrgico ou ginecológico.

“A menos de meio do curso só falava com dois ou tres condiscipulos, entretendo-se particularmente com o Fortunato Simões Carneiro que era a bondade em gordo, de cachimbo e sobrecasaca...” Este seu colega que era natural de Lisboa tinha ingressado no ano escolar de 1882-1883, terminaria o curso em 1889 fazendo nesse mesmo ano o Ato Grande.

“Tambem conversava com o Cavadas, desmazelado como ela, portador duma tuberculose que o obrigou a ir para a Serra da Estrela, abandonando as aulas...”¹⁶⁴ Note-se a alusão à doença e à terapêutica, mas também refira-se a uma possível alcunha “Cavadas” devido ao seu aspecto físico debilitado, pois este apelido não consta nos alunos inscritos.

“Dizia-se que a pobre D. Elisa tinha muito talento musical, podendo viver bem a dar lições de musica, se não fosse a tineta de ser formar em medicina, ser doutora, a primeira doutora portugueza, na ordem cronológica. Não chegou a defender these, e morreu sem ter feito uma receita paga...”

Nestas linhas de Manuel de Brito Camacho sobressai uma certa perplexidade pela vontade demonstrada por esta jovem que poderia ter resolvido a sua vida material numa ocupação mais feminina a dar aulas de música. A resolução da jovem estudante foi-lhe fatal, não conseguindo usufruir dos seus esforços e canseiras.

Três anos depois do primeiro exame feito por uma mulher na EMCL, apresentavam-se duas outras candidatas, Amélia Cardia dos Santos Costa e Sofia Rosa da Silva, ambas terminariam o seu percurso escolar com a defesa do Ato Grande em 1891. A primeira fez o exame à Primeira Cadeira a 7 de outubro de 1887 e no dia seguinte era a vez de Sofia Rosa da Silva, ambas receberam aprovação. No terminar da década de oitenta mais duas jovens passavam o exame da Primeira Cadeira, Emília Cândida da Silva Patacho que fez exame à Primeira Cadeira a 14 de outubro de 1889 e Maria Elvira Pereira da Silva Ferreira que fizera

¹⁶⁴ Camacho, Manuel Brito de (1928), *Gente Vária*, Lisboa, Guimarães & Ca., pp. 8-53

exame também à Primeira Cadeira dois dias antes mas fora reprovada.¹⁶⁵ Era filha de um antigo aluno da Escola, Manuel Constantino Teófilo Augusto Ferreira¹⁶⁶. Nos anos seguintes outras jovens viriam a frequentar a EMCL.

3.3. O corpo docente da EMCL

Considerou-se que não se poderia deixar de falar do corpo docente da EMCL, embora não seja o propósito das palavras que se segue analisar todos aqueles que aí ministraram as suas aulas.

Preferiu-se dar-se maior relevância à alteração legislativa ocorrida em 1861 que abriu as portas da docência das cadeiras médicas aos alunos da EMCL. Esta opção equaciona-se no que se considera que foi um marco importante na vida escolar da EMCL por permitir a ascensão professoral às cadeiras médicas dos seus alunos.

3.3.1 A legislação de 24 de abril de 1861

A legislação setembrista de 29 de dezembro de 1836, instituindo as Escolas Médico-Cirúrgicas especificava claramente que existiriam cadeiras médicas e cadeiras cirurgia à semelhança do Alvará de 1825. Deste modo, as cadeiras de Anatomia, Patologia e Terapêutica Externas, Aparelhos e Operações Cirúrgicas e Cirurgia Forense, Partos, moléstias das mulheres de parto, e dos recém-nascidos e Clínica Cirúrgica e Clínica Cirúrgica eram consideradas no âmbito da cirurgia devendo ser ministradas por cirurgiões. Ao contrário no âmbito da medicina encontravam-se as Cadeiras que versassem a Fisiologia e Higiene, a História Natural dos Medicamentos, Matéria Médica e Farmácia, assim como a 7ª cadeira que lecionava História Médica, Patologia Geral, Patologia e Terapêutica internas e também a 8ª cadeira que ensinaria a Clínica Médica, Higiene Pública e Medicina legal¹⁶⁷.

¹⁶⁵ *Livros de Termos de Exames e de Actos Grandes*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

¹⁶⁶ “...Médico professor e jornalista ...Aos 16 anos empregou-se como caixeiro em S. Miguel, e depois como tipógrafo. Com grandes dificuldades económicas conseguiu cursar algumas escolas e o liceu, onde se travou de amizade com Teófilo Braga, também estudante. Com ele fundou *O Meteoro*, que acabou quando Teófilo Ferreira foi despachado professor de instrução primária na Ribeira Grande. Continuou a escrever nos jornais *Estrela Orientas*, *O Pirlampo* e *A Missão*, e em 1867 fundou com Francisco Maria Supico o jornal *Forum*, que durou dois anos. Despachado professor na capital, frequentou Escola Médica, onde concluiu o curso em 1878. Logo depois foi eleito vereador da Câmara Municipal de Lisboa, encarregado dos pelouros de limpeza, rega e iluminação, publicando dois relatórios que se imprimiram...Em 1880 assistiu como comissionado do governo ao Congresso de ensino de Bruxelas...Foi médico de várias associações e da Misericórdia e dirigiu a Escola Normal de Lisboa. Foi eleito deputado pela Horta na legislatura de 1890 a 1892...”, Citado por *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* (s/d), Lisboa e Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Lda., Vol 11 p. 181

¹⁶⁷ *Diario do Governo*, 4 janeiro 1837

No decurso das décadas que se seguiram ao decreto do governo de Passos Manuel ocorreram diversas tentativas de alteração da legislação para terminar com a diferenciação de habilitações académicas visando o acesso a poder lecionar as cadeiras da EMCL.

Entre outras iniciativas, poder-se-á referir a de José Eduardo de Magalhães Coutinho que apresentou uma proposta de lei a pretender equiparar os alunos das Escola Médico-Cirúrgicas de Lisboa e do Porto aos da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, no que se refere a privilégios e títulos¹⁶⁸. O projeto que deu entrada a 21 de junho de 1856 tinha como sumário a alteração do “sistema de votação para o provimento dos lugares do Magistério de Instrução Superior.”¹⁶⁹

Contudo, acredita-se que foi o processo desencadeado pelo requerimento de um “Filho” da Escola de Lisboa, Pedro Francisco da Costa Alvarenga que espoletou a mudança legislativa.

Pedro Francisco da Costa Alvarenga defendera o Ato Grande em 1850 e viajara seguidamente para Bruxelas onde se doutorara. Em 1857, após regressar a Lisboa, remeteu um requerimento à Comissão de Instrução Pública, no qual pedia a possibilidade de concorrer para o ensino de uma cadeira médica na EMCL, dado ter o grau de Doutor numa Universidade que embora fosse estrangeira lhe tinha sido reconhecido em Portugal.

O requerimento a ser aceite levaria à abertura do ensino das cadeiras médicas a outros que não fossem da Universidade de Coimbra, como era o caso do requerente, embora a argumentação de Pedro Francisco da Costa Alvarenga referisse somente a sua habilitação académica.

A Comissão de Instrução Pública após a leitura do requerimento emitiu um projeto com o seguinte teor:

“Projecto 115... Sendo presente á Commissão de Instrucção Publica o Requerimento de Pedro Francisco da Costa Alvarenga, em que pede a esta Camara a permissão de ser admittido como candidato aos concursos de medicina da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, allegando por um lado as ambiguidades da Lei vigente e por outro a sua formatura n’uma Academia estrangeira e os seus serviços scientificos; a Commissão, tendo estudado a Legislação actual, entende que, em vista da letra do 1º do artigo 112º do Decreto de 29 de Dezembro de 1836, não póde ser deferida a petição do Supplicante. N’este artigo, com effeito, está consignada a seguinte prescripção: = *As Cadeiras 2º, 3º 7º e 8º serão reputadas de Medicina e providas sempre em Medicos formados no Paiz*; d’onde resulta claramente que por ella são excluidos dos concursos em medicina os medicos formados em Academias estrangeiras, postoque para o exercicio da sua nobre arte hajam passado o exame de habilitação no Paiz....”¹⁷⁰

¹⁶⁸ Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa, www.scmed.pt (consultado agosto 2017)

¹⁶⁹ Arquivo Histórico Parlamentar, Secção VI, cx. 169, maço n.º 19, capa n.º 23 [doc. 1]

¹⁷⁰ Arquivo Histórico Parlamentar, Sec. VI, cx.12,mç.2B, n.º 29

A introdução do relatório da Comissão de Instrução Pública citava a legislação então vigente que excluía totalmente o ensino de cadeiras médicas nas Escolas Médico-Cirúrgicas de professores que não viessem da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Porém:

“A Comissão porém examinando a questão relativa ás habilitações para os concursos das Escolas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto, julgou que devia propor-vos uma modificação na Lei actual em proveito d’estas Escolas e beneficio geral de instrucção....”¹⁷¹

Assim sendo:

“A Comissão não contesta que porventura na epocha da promulgação do referido Decreto o pensamento do Legislador fosse o mais adequado ás exigencias do ensino; passados porém vinte annos depois d’aquella reforma, e tendo variado pels Leis subsequentes as habilitações dos Alumnos que se dedicam á frequência das Escolas Medico-Cirurgicas, seria irregular, injusto e afrontoso, assim para ellas como para a Universidade, deixar subsistir uma prescripção exclusiva, que não comporta o estado do ensino, nem a dignidade d’estes institutos scientificos....”

Deste modo, a evolução dos conhecimentos das ciências médicas, o ensino ministrados nas Escolas Médico-Cirúrgicas e a sua relevância cada vez maior na sociedade deveriam ser ponderados visando uma possível alteração legislativa. O tempo decorrido desde o decreto de 29 de dezembro de 1836 permitia uma visão renovadora na configuração do corpo professoral, na opinião da Comissão de Instrução Pública.

Dado que:

“A Faculdade de Medicina de Coimbra tem um curso completo de materias de Cirurgia igual ao que é professado nas Escolas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto, e mal se distingue o motivo por que os alunos formados n’essa Faculdade hão de ser excluídos dos concursos para Cirurgia nas Escolas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto...”

E concluía a Comissão de Instrução Pública ao denunciar uma perversão existente:

“A Lei vigente parece denunciar que na Universidade se não ensina regularmente a arte da cirurgia, e que alunos ali formados depois de um longo e trabalhoso tirocínio, não só não recebem as habilitações sufficientes para o exercicio da sua profissão, como as não podem adquirir depois, em resultado d’aquella primeira deficiência...A Comissão recusa-se a admittir estas consequências, que implicitamente derivam da citada exclusão. A Universidade não póde ser acusada de abandonar ou descuidar os estudos da Cirurgia. Vedam-lh’o as Leis, a que tem de conformar-se; vedam-lh’o a sciencia, o senso commum e o proprio interesse da sua conservação....”

Deste modo:

¹⁷¹ Arquivo Histórico Parlamentar, Sec. VI, cx.12,mç.2B, n.º 29

“Por outro lado seria negar o progresso do espirito, o desenvolvimento e aperfeiçoamento da instrução individual pelo estudo, pela meditação e pela experiencia, limitando as habilitações dos candidados á somma de conhecimentos recebidos nas Escolas....”¹⁷²

O requerimento de Pedro Alvarenga possibilitou a revisão da legislação num movimento que Fernando de Sousa referiu:

“A segunda metade do século XIX foi caracterizada, também, por um grande esforço de renovação do próprio Estado, um processo de estruturação e racionalização político, administrativo e judicial, que levou à construção do modelo de Estado moderno que perdurou até aos nossos dias...”¹⁷³

A Comissão de Instrução Pública tinha em mente não só o movimento de reformulação iniciado com a Regeneração mas também o que a lei ainda existente proibia enquanto liberdade individual.

“O que a Commissão não duvida dizer da Faculdade de Medicina de Coimbra, affirma-o igualmente a respeito das Escolas de Lisboa e Porto. Ambas têm um curso completo da arte medica, e os seus alunos n’ella são tão habilitados como na Secção de Cirurgia. Os motivos pois por que a Commissão entende que a Lei deve ser alterada, na parte concernente ás habilitações para concursos dos medicos formados na Universidade, subsistem igualmente para os Cirurgiões formados nas Escolas...

A injustiça porém é mais flagrante ainda a respeito d’ellas, se considerarmos que em nenhuma outra Escola do Paiz, em nenhuma, sem excepção do estrangeiro, existe a prescripção iniqua (...) condemna em nome da sciencia e do progresso do ensino. Como se explica que uma Escola não possa habilitar-se para o seu proprio professorado? Como se comprehende que possa conferir e confirmar diplomas para o exercicio da mais difficil e mais responsavel profissão liberal, e lhe seja vedado recrutar nos seus mais distinctos alunos aquelles que têm de continuar o sacerdocio do ensino e as tradições austeras de um progressivo aperfeiçoamento!...”¹⁷⁴

As palavras da Comissão de Instrução Pública focavam um dos cernes da questão, a proibição vigente que impedia as Escolas de Lisboa e Porto de recrutarem no seu próprio seio o que poderia ser considerado como um entrave à liberdade da instituição de se aperfeiçoar e promover.

Sublinhe-se que um dos membros da Comissão de Instrução Pública era Tomás de Carvalho, “Filho” da Escola de Lisboa, com um Doutoramento por uma Faculdade francesa e à época “lente proprietário da secção cirúrgica”¹⁷⁵.

¹⁷² Arquivo Histórico Parlamentar, Sec. VI, cx.12,mç.2B, n.º 29

¹⁷³ Sousa, Fernando de (2003), “Introdução”, em Jöel Serrão e A. H. Oliveira Marques (orgs) *Portugal e a Regeneração*, Lisboa, Presença,

¹⁷⁴ Arquivo Histórico Parlamentar, Sec. VI, cx.12,mç.2B, n.º 29

¹⁷⁵ *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1891), Lisboa, Imprensa Nacional

Para além das considerações acima referidas, a Comissão de Instrução Pública era de opinião:

“Outro ponto igualmente, a respeito das habilitações para concurso, fixou a atenção da nossa Comissão. Para as Cadeiras de Medicina das Escolas Medico-Cirurgicas são apenas admittidos os Medicos formados na Universidade de Coimbra e os Medicos formados em Universidades estrangeiras antes do anno de 1836. A Commissão é tambem de parecer que esta excepção deve acabar. Sejam admittidos ao exercicio da medicina os Medicos de Academias estrangeiras, comtanto que previamente se habilitem com o curso completo das Escolas nacionaes. Esta condição é exigida n’aquellas Universidades, não sómente para todo o ensino official, mas para o exercicio da profissão medica. Tão salutar rigor deriva de bons princípios, e precisa ser adoptado entre nós. Os Governos não podem confiar plenamente senão na instrução, que auctorisam, que vigiam, que zelam e que é conforme aos princípios, á índole e ao progresso da sociedade que dirigem; e se em geral esta regra parece incontestavel, com mais severidade deve ser adoptada em matéria tão melindrosa como o exercicio da medicina....”¹⁷⁶

Mais uma vez, a Comissão alertava para a necessidade de mudança de uma legislação que mostrava a incapacidade de ajustamento aos novos tempos.

A Comissão de Instrução Pública argumentava que na sociedade liberal da segunda metade do século XIX, os governos tinham como obrigação legislar e vigiar o ensino ministrado. Um ensino que deveria preparar todos aqueles que num futuro próximo fossem chamados a curar e preservar a saúde das populações. Deste modo, era legítimo que esse Estado tivesse a última palavra em questões de ensino e consequentemente dos professores.

“Por todas estas rasões, que a Commissão poderia desenvolver extensamente se mais fosse preciso, entendeu dever submeter-vos a Proposta de Lei que abaixo vae exarada...

Artigo 1º Os Bachareis formados em medicina na Universidade de Coimbra e os Cirurgiões formados nas Escolas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto poderão concorrer para todas as Cadeiras que constituem o curso completo d’estas Escolas.

Artigo 2º A nenhum Medico formado em Escolas ou Universidades estrangeiras poderá conferir-se a Carta de habilitação que o auctorisa ao exercicio da medicina ou a qualquer função publica para que seja exigido o Diploma de Medico emquanto se não tiver habilitado com o curso completo da Faculdade de Medicina de Coimbra ou das Escolas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto, e provado que satisfez a todos os preparatórios exigidos para os cursos d’essa mesma Escola ou Faculdade.

Artigo único. A todo o Medico formado em Escolas ou Universidades estrangeiras é dispensado para o fim do artigo antecedente o tempo de frequência dos cursos medicos em Portugal

Artigo 3º Fica revogada toda a legislação em contrario Sala da Commissão... de Maio de 1857...”

¹⁷⁶ Arquivo Histórico Parlamentar, Sec. VI, cx.12,mç.2B, n.º 29

O projeto subiu à Câmara dos Deputados em 26 de junho de 1857, contudo não foi votado. Assim, em 1860, Tomás de Carvalho como membro da Comissão de Instrução Pública regressou à Câmara com o requerimento de Costa Alvarenga¹⁷⁷

E finalmente, a 24 de abril de 1861 era promulgada a legislação que permitia:

“Artigo 1º Os cirurgiões formados nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, e os bachareis formados em medicina pela Universidade de Coimbra, poderão concorrer a todas as cadeiras que constituem o curso completo d’aquellas escolas.

§ único. Em igualdade de circunstancias, depois do concurso, serão preferidos os bachareis em medicina para as cadeiras medicas e os cirurgiões para as cadeiras cirurgicas.

Art. 2º Os doutores em medicina pelas faculdades estrangeiras, habilitados para exercer a clinica no paiz, serão igualmente habeis para concorrer ás cadeiras medicas e cirurgicas das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.

Art. 3º A nenhum facultativo formado em universidade ou escola estrangeira será permittido o exercício da medicina em Portugal sem haver previamente passado todos os exames das disciplinas que constituem o curso da escola em que se quiser habilitar, e provado todos os preparatórios que são exigidos para a sua matricula.

§ único. A estes facultativos é dispensado unicamente o tempo de frequência nas escolas.

Art. 4º Fica revogada toda a legislação em contrario..

Mandâmos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n’ella se contém.....”¹⁷⁸

Este ato legislativo permitia que os cirurgiões, “Filhos” das Escolas de Lisboa e Porto, fossem professores de cadeiras de matéria médica. O artigo 1º excluía a obrigatoriedade de um grau académico superior.

Note-se o teor do artigo 3º que fecha a possibilidade de vinda de médicos ou cirurgiões estrangeiros, sem o doutoramento, para a prática das ciências médicas. Teriam de fazer todos os exames, ficando somente autorizados a não frequentarem as aulas, para os restantes alunos a frequência era obrigatória.

A consequência da legislação de 24 de abril de 1861 originou duas questões. A primeira é que desaparecia a proibição dos “Filhos” das Escolas de Lisboa e Porto de lecionarem cadeiras médicas. A segunda questão é que já não seria necessário um grau académico obtido numa Faculdade para entrar no corpo docente.

Como refere Pedro Tavares de Almeida:

“Apesar das suas fragilidades e limitações, e das resistências e tensões que suscitou, o esforço de modernização e racionalização burocráticas então encetado terá decerto

¹⁷⁷ *Diario da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, Nº 10, 12 de maio 1860 pp. 116, www.parlamento.pt (consultado dezembro 2017)

¹⁷⁸ *Diario de Lisboa*, 29 de abril 1861

contribuído para o incremento (quantitativo e qualitativo) das capacidades administrativas do estado, ao mesmo tempo que lançou alguns dos alicerces em que se cimentou o desenvolvimento da Administração Pública no Portugal contemporâneo...¹⁷⁹

A 5 de dezembro de 1862 era publicado em *Diario do Governo* um edital da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa conforme o regulamento promulgado em 1840:

“ Art.º. 159º Os logares de Lentes, e Demonstradores da Escóla Medico-Cirurgica serão providos perante o Conselho Escolar por meio de Concursos Publicos, de sessenta ou noventa dias, contados desde o dia da publicação do annuncio...¹⁸⁰ .

O edital da Escola publicitava:

“ O conselho da escola medico-cirurgica de Lisboa faz saber que, em sessão de 5 de junho do corrente anno, determinou que nos actos de habilitação para o provimento de logar de demonstrador, vago na secção medica da mesma escola, se proceda do modo seguinte:

1º Os candidatos, na ordem da respectiva antiguidade, são:

I Dr. Pedro Francisco da Costa Alvarenga

II Eduardo Augusto Motta

III Manuel Bento de Sousa...¹⁸¹

Os três candidatos tinham sido alunos da EMCL e iriam prestar as seguintes provas:

“Art. 161º O acto de habilitação consistirá na leitura de uma Dissertação em Portuguez, feita sobre um ponto, e o mesmo para todos, tirado oito dias antes, e de Lições oraes feitas sobre outro ponto tirado com antecipaçªo de quarenta e oito horas, o qual constará de tres partes correspondentes ás Disciplinas de tres Cadeiras designadas pelo Conselho, e annunciadas no Edital de Concurso, entrando sempre a Disciplina da Cadeira, que deve provêr-se...¹⁸² .

Refira-se que no edital é anunciado que o único a possuir uma habilitação académica de médico era Pedro Francisco da Costa Alvarenga; os outros dois candidatos possuíam somente o diploma de Ato Grande da EMCL.

Manuel Bento de Sousa entraria no corpo docente da EMCL como demonstrador da seção cirúrgica, nomeado por decreto de 9 de março de 1864, e ascenderia a lente substituto a 7 de julho 1875 e lente proprietário a 10 de fevereiro de 1876. Eduardo Augusto Motta seria

¹⁷⁹ Almeida, Pedro Tavares de (2007), “A burocracia do Estado no Portugal liberal (2ª metade do século XIX)” *Burocracia, Estado e Território – Portugal e Espanha séculos XIX-XX*, Lisboa, Livros Horizonte, pp. 53 e seg.

¹⁸⁰ *Diario do Governo*, 5 de dezembro de 1840

¹⁸¹ *Diario da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, Nº 89, 10 junho 1862, p. 1609

¹⁸² *Diario do Governo*, 5 de dezembro de 1840

nomeado demonstrador por decreto de 31 de março de 1864, lente substituto a 7 de outubro de 1867 e lente proprietário de Matéria Médica, 3ª cadeira, a 23 de julho de 1874¹⁸³.

As notícias das provas públicas do concurso foram divulgadas pela imprensa generalista como a *A Revolução de Setembro*:

“ O sr. dr. Pedro Francisco da Costa Alvarenga foi hoje á segunda lição no concurso para o provimento de demonstrador na secção de medicina da referida escola... O candidato percorreu durante uma hora com facilidade de locução, abundancia de factos, certeza de doutrina, que só podem ostentar o talento distincto e a intelligencia desenvolvida pela applicação aturada. O sr. Alvarenga prepara-se de ha muito para o magistério, e pôde-se asseverar que já é um professor consummado. Basta ouvi-lo para logo se reconhecer n’elle os dotos indispensaveis do homem destinado a transmitir a sciencia e a dilatar o seu horisonte. O illustre opositor não é um mero expositor de doutrinas alheias; sobresáe nas suas orações a critica severa, mas esclarecida, que na actualidade mais do que nunca se torna necessaria para se não desviar a sciencia da verdadeira vereda que lhe traçou o imortal philosopho de Verulamio. Felicitâmos o illustre socio da academia das sciencias e incansavel redactor da *Gazeta medica de Lisboa*, pelos novos louros que tem colhido na ultima luta em que se acha empenhado... ”¹⁸⁴

A notícia dos exames realizados por Pedro Alvarenga publicada no jornal *Revolução de Setembro* configurava a importância da legislação de 24 de abril de 1861.

Porém, se a nova legislação abria aos cirurgiões a possibilidade de lecionar cadeiras médicas nas Escolas, a Faculdade de Medicina mantinha a obrigatoriedade de serem médicos doutorados os que podiam ascender ao seu corpo docente.

Desta tendência se iria referir o médico António Augusto da Costa Simões na Oração de Sapiência a 16 de outubro de 1881:

“A faculdade de medicina tem os limites da sua escolha n’um circulo apertadíssimo; e, pelo contrario, cada uma das eschololas de Lisboa e do Porto pôde haver os seus professores, não só d’esse mesmo circulo, mas além d’isso d’uma area muito mais vasta. – São todos os bachareis da nossa faculdade, e todos os medicos habilitados em qualquer das mesmas eschololas. N’esta desigualdade, que se inculca como grande vantagem para a faculdade de medicina, só vejo superioridade de garantias para as duas eschololas.... ”¹⁸⁵

O que em 1861 poderia ser considerado pelo Legislador como uma concessão aos pedidos das Escolas de Lisboa e Porto sem que a Faculdade de Medicina fosse molestada resultara num apertado nó que Universidade de Coimbra não se conseguia libertar.

¹⁸³ *Anuario da Escola Medico-Cirúrgica de Lisboa* (1891), Lisboa, Imprensa Nacional

¹⁸⁴ *A Revolução de Setembro*, 29 de junho 1862, catálogo digital BN www.purl.pt (consultado outubro 2017)

¹⁸⁵ Citado Meliço-Silvestre, António Abel Garcia, Duarte Nuno Pessoa Vieira e Maria João Padez Meireles Ferreira de Castro (2001), *Orações de Sapiência da Faculdade de Medicina 1845-2000*, Coimbra, Almedina pp. 109-121 www.digitalis.uc.pt (consultado outubro 2017)

António Augusto da Costa Simões expressava claramente um desejo

“Eu quizera, Senhores, que, tanto n’esta parte, como em tudo o mais, não houvesse diferença nenhuma entre a faculdade de medicina e as escolas medico-cirurgicas; não querendo com isto inculcar, que deixem de ser respeitados os direitos adquiridos pelos candidatos actuaes....”¹⁸⁶

Para que este desejo se tornasse realidade seria necessário, porventura, que o estatuto da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra fosse alterado ou que o das Escolas de Lisboa e Porto sofresse uma nova graduação. António Augusto da Costa Simões pedia uma igualdade de tratamento, uma igualdade jurídica que poderia ser interpretada como uma vontade de reformular a realidade de uma Faculdade de Medicina e de duas Escolas Médico-Cirúrgicas.

O Prof. António Augusto da Costa Simões não podia ser mais claro na sua Oração de Sapiência:

“...Com aquella igualdade das tres escholas, facilitava-se a transferência reciproca dos seus professores; e, facilitando-se igualmente o livro transito dos alunos, já estes ficariam com alguma liberdade na escolha dos seus mestres; liberdade, que poderia ampliar-se, com a permissão de cursos livres, professados por substitutos; ou, por qualquer outro modo, previamente garantidos, e convenientemente auctorizados....”

Assim, vinte anos após a legislação de 24 de abril de 1861 a Faculdade de Coimbra reconhecia publicamente, pela voz de António Augusto da Costa Simões, que tal ato legislativo a afetara sobremaneira. A solução seria uma eventual igualdade de direitos e deveres dos professores e alunos entre os três estabelecimentos educativos na área das ciências médicas.

A igualdade permitiria o alargamento do leque de recrutamento de professores por Coimbra, assim como, a possibilidade de mobilidade dos alunos entre as três cidades. Possibilitaria a criação de uma comunidade científica interligada e com propostas e projetos não diferenciados pela própria matriz do ensino ministrado.

Em conclusão, a consequência da legislação de 24 de abril de 1861 foi uma gradual evolução no sentido do corpo docente das Escolas Médico-Cirúrgicas ser constituído por “Filhos” dessas mesmas Escolas. Num movimento progressivo dos “Filhos” das Escolas, no sentido de conquistar posições e cargos até aí inequivocamente pertencentes aos “Filhos” de Coimbra.

¹⁸⁶ Citado Meliço-Silvestre, António Abel Garcia, Duarte Nuno Pessoa Vieira e Maria João Padez Meireles Ferreira de Castro (2001), *Orações de Sapiência da Faculdade de Medicina 1845-2000*, Coimbra, Almedina pp. 109-121 www.digitalis.uc.pt (consultado outubro 2017)

3.3.2 Os professores da EMCL

Nas linhas seguintes far-se-á uma análise do corpo docente da EMCL a partir dos dados recolhidos no Anuário de 1890-1891.¹⁸⁷ Optou-se por não analisar o corpo docente na sua totalidade no decurso do período por se considerar que existiu uma rutura no paradigma de incorporação de professores a partir da legislação de 24 de abril de 1861, como foi referido anteriormente.

Contabilizaram-se conforme o Anuário da EMCL de 1890-1891, dezasseis professores no ativo para o período abrangido por este trabalho.

Dos dezasseis professores da EMCL citados no Anuário de 1890-1891, quinze eram “Filhos” da Escola, à exceção de Manuel Nicolau de Bettencourt Pitta, médico pela Faculdade de Coimbra e que tinha entrado no corpo docente como demonstrador da seção médica a 1 de março de 1859 e lente substituto a 22 de março de 1860, antes da legislação de 24 de abril de 1861.

No quadro abaixo indica-se o ano do Ato Grande e o ano de entrada no corpo docente da EMCL. Verifica-se que após a promulgação da legislação de 1861 todos os professores da EMCL eram “Filhos” da Escola, lecionando todas as cadeiras à exceção de Patologia interna cujo lente era, como já foi referido, Manuel Nicolau Bettencourt Pitta.

¹⁸⁷ *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1891), Lisboa, Imprensa Nacional

Quadro 3.7 - Relação do corpo docente da EMCL no ativo 1890-1891

Nome	Entrada Corpo Docente EMCL	EMCL/ U.Coimbra	Cadeira lecionada 1890	Grau em 1890
José António de Arantes Pedroso	1851	EMCL	Patologia externa	Lente
Manuel Nicolau de Bettencourt Pitta	1859	U.Coimbra	Patologia interna	Lente
Eduardo Augusto Motta	1864	EMCL	Matéria médica	Lente
José Thomaz de Sousa Martins	1868	EMCL	Patologia geral	Lente
José Joaquim da Silva Amado	1874	EMCL	Medicina lega	Lente
Rodrigo Boaventura Martins Pereira	1876	EMCL	Anatomia Patológica	Lente
José Curry da Camara Cabral	1876	EMCL	Medicina operatória	Lente
João Ferraz de Macedo	1878	EMCL	Clínica médica	Lente
Francisco Augusto de Oliveira Feijão	1878	EMCL	Clínica cirúrgica	Lente
Abílio Pinto Mascarenhas	1878	EMCL	Obstetrícia	Lente
José António Serrano	1880	EMCL	Anatomia descritiva	Lente
Pedro António Bettencourt Raposo	1880	EMCL		Lente substituto seção médica
Miguel Augusto Bombarda	1880	EMCL	Fisiologia	Lente
Sabino Maria Teixeira Coelho	1882	EMCL		Lente substituto seção clínica
Carlos Joaquim Tavares	1885	EMCL		Lente substituto seção médica
Manuel Vicente Alfredo da Costa	1887	EMCL		Lente substituto seção clínica

Fonte: *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1891)

A situação de hegemonia dos “Filhos” da Escola de Lisboa no corpo docente já se podia comprovar em 1882:

“Manuel Bento de Sousa – Anatomia descriptiva
 Eduardo Augusto Motta – Physiologia e anatomia geral
 Dr. Pedro Francisco da Costa Alvarenga – Materia medica
 Dr. Manuel Nicolau de Bettencourt Pitta – Pathologia medica
 José Antonio Arantes Pedroso – Pathologia cirúrgica
 Rodrigo Boaventura Martins Pereira – Partos e doenças das puerperaes e recém-nascidos
 Antonio Maria Barbosa – Medicina operatoria
 José Joaquim da Silva Amado – Medicina legal e hygiene
 João Ferraz de Macedo – Clinica Medica
 Francisco Augusto d’Oliveira Feijão – Clinica cirúrgica
 José Curry da Camara Cabral – Anatomia pathologica
 José Thomaz de Sousa Martins – Pathologia geral
 Substitutos Secção medica
 1º Miguel Augusto Bombarda 2º Pedro Antonio Bettencourt Raposo

Secção cirúrgica 1º Abilio Pinto Mascarenhas 2º José António Serrano...¹⁸⁸

Deste modo, poder-se-á considerar que a partir da promulgação da legislação de 24 de abril de 1861, os alunos saídos da Escola de Lisboa tinham conseguido serem os professores da Escola. Poder-se-á considerar que a EMCL fechava-se sobre si mesma.

Somente um estudo para décadas posterior a este estudo poderá mostrar se esta tendência se manteve ou com a transformação da EMCL em Faculdade de Medicina de Lisboa tenha havido uma abertura nas entradas para o corpo docente.

No entanto, esta situação recebia críticas vindas de alguns alunos, como explicitou Manuel de Brito Camacho ao evidenciar com clareza a situação que poderia ocorrer quando frequentou a EMCL, nos últimos anos da década de oitenta do século XIX:

“Nos velhos tempos que estou rememorando, a distancia entre o banco do alumno e a cadeira de professor era mínima, a tal ponto que o discípulo d’hontem era o mestre d’hoje, bastando-lhe, para o transpor, jogar com sorte na lotaria dos concursos, que tinha anexa uma lotaria de empenhos. ...”¹⁸⁹

Poder-se-á considerar pelas palavras de Manuel de Brito Camacho que os anos entre a defesa do Ato Grande e a entrada no corpo docente da EMCL não seriam demasiados longos desde que o aluno soubesse granjear a estima dos professores. No entanto, acredita-se que tais palavras de Manuel de Brito Camacho, conquanto possam ser verdadeiras no tocante aos escassos anos que mediariam na entrada para o professorado, pecam por considerar que os concursos estivessem de antemão ganhos pelos candidatos preferidos.

Deste modo, poder-se-á atentar que o fato de os corpo docente da EMCL advir dos alunos da Escola possa ter dado a impressão a alguns alunos, da existência de concursos ganhos de antecipadamente.

Optou-se por descrever um dos concursos realizados na EMCL no qual José Curry da Câmara Cabral ingressou no corpo docente da EMCL.

O texto que se transcreve embora publicado num periódico generalista era assinado por Olímpio de Freitas, pseudónimo de Xavier da Cunha, Filho da Escola de Lisboa. Neste artigo descrevia-se a propósito das provas prestadas por José Curry da Câmara Cabral os usos e costumes de um concurso para professor da EMCL. Conquanto seja um texto longo optou-

¹⁸⁸ Pereira, Guilherme Augusto Ramos, (1882), *Myopia escolar*, tese inaugural apresentada e defendida perante a Escola Medico-Cirúrgica de Lisboa, Lisboa, www.archive.org (consultado janeiro 2018)

¹⁸⁹ Camacho, Manuel Brito de (1928), *Gente Vária*, Lisboa, Guimarães & Ca., pp. 8-53

se pela sua inserção, pois permite ilustrar aspetos da vida académica, embora não se possa considerar que todos os concursos tenham sido da mesma índole:

“Em fins de 1875 estava aberto concurso para preencher vacaturas na secção cirúrgica da Escola de Lisboa; eram dois os logares, quatro os concorrentes, Curry Cabral foi unanimemente escolhido para o primeiro dos dois logares, e ainda se fallá, e ainda por muito tempo se fallará, no esplendor das provas que ali deu, - e ainda hoje se confessa, que não ha memoria de se ouvir ali tão deslumbrante prelecção anatómica como aquella, que o sympathico candidato fez perante o jury no dia 15 de janeiro de 1876. O ponto d’essa lição parecia a todos um impossivel; dir se hia o enigma da esphyngé. Tinha por titulo: *nervo motor ocular externo, sua descrição e preparação*, - um ponto de anatomia que se trata nas escolas em cinco minutos ou em dez, quando muito em quinze! Fôra o doutor Thomaz de Carvalho quem o redigira; houve até quem o interpellasse pela pequenez do ponto.

- “Que pretenderá o Thomaz com um ponto d’aquelles?” perguntava se.(...)

Chegado a fallar, Curry Cabral fez a lição *toda em anatomia* – um verdadeiro prodígio!... e só lhe escasseára o tempo! –um ponto que não parecia dar campo a mais de dez minutos... isto assimilava-se a um milagre! o dr. Thomaz de Carvalho passeava triumphante o olhar pelos membros do jury (...) Mandava a praxe que á proporção que os diversos candidatos fossem successivamente terminando as suas derradeiras demonstrações, o Director fosse despedindo a cada um com a phrase sacramental: - “O candidato tem concluído as provas do seu concurso.” Em seguida ao ultimo é que se faz a votação de todos em escrutinio secreto.

O dr. Thomaz de Carvalho, que era o Director, quando chegou a vez de Curry Cabral, não se poude conter e modificou instinctivamente a phrase exclamando: -“O candidato tem concluído as provas do seu *excellente* concurso!”¹⁹⁰

Em conclusão, a legislação promulgada a 24 de abril de 1861 ao abolir a diferença entre cadeiras médicas e cadeiras cirúrgicas abriu de imediato a totalidade dos postos vacantes do corpo docente aos “Filhos” das Escola de Lisboa e do Porto.

Um estudo para as décadas posteriores permitiria compreender se esta tendência se manteve com a criação da Faculdade de Medicina de Lisboa após o advento da República.

Simultaneamente fechava-se a possibilidade de alunos da Faculdade de Coimbra aspirar a cargos professorais fora da Universidade. António Augusto da Costa Simões, reitor da Faculdade considerava que tal situação vinha agravar o ensino e consequentemente o seu poder de atração de novos alunos. Advogava um sistema de ensino equilibrado no qual professores e alunos se pudessem transferir sem menosprezo dos conhecimentos ministrados e adquiridos.

Deste modo, poder-se-á considerar que a legislação de 24 de abril de 1861 sob projeto apresentada pela Comissão de Instrução Pública foi a concretização de uma aspiração dos

¹⁹⁰ *Diario Illustrado*, 4 maio 1877 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado outubro 2017)

cirurgiões. A consequência, no período, foi um fechamento do corpo docente a outros professores que não oriundos da própria Escola. A Escola fechava-se em si mesmo.

3.3.3 Dois professores da EMCL

Como foi referido anteriormente, não é o propósito deste estudo apresentar biografias de “Filhos” da Escola de Lisboa mas sim ilustrar vivências e sociabilidades dos médicos-cirurgiões na cidade. Acredita-se que pela leitura e análise dos testemunhos dos contemporâneos poder-se-á vislumbrar aspetos sociais da Lisboa no período e simultaneamente da integração dos “Filhos” da Escola de Lisboa em diferentes meios e sociabilidades que a cidade oferecia. Em paralelo, poder-se-á analisar a visão que os contemporâneos tinham da prática clínica e dos requisitos necessários no exercício idealizado da profissão.

Deste modo, optou-se por retratar a figura de Pedro Francisco da Costa Alvarenga e de Tomás de Carvalho como dois “Filhos” da Escola de Lisboa que fizeram parte do corpo docente. A escolha destas personalidades poderá justificar-se pela ligação na génese da legislação de 24 de abril de 1861, como foi referido, e às suas presenças assíduas em acontecimentos sociais, como foram relatadas pelas crónicas mundanas.

3.3.3.1 Pedro Francisco da Costa Alvarenga

Pedro Francisco da Costa Alvarenga nasceu no Brasil e faleceu em Lisboa em 1883. Foi aluno da EMCL onde defendeu o Ato Grande em 1850 e doutorou-se em Medicina na cidade de Bruxelas.

Aquando da sua morte ocorrida em 1883 o *Diario Illustrado*, jornal regenerador, escrevia umas simples frases, que resumiam em algumas palavras a vida profissional e pública:

“ Falleceu ante-hontem de tarde o sr. conselheiro Pedro Francisco da Costa Alvarenga. Era medico da camara de sua majestade, lente jubilado da escola medico-cirurgica de Lisboa e medico do hospital de S. José e da Santa Casa da Misericordia.

Tinha nascido no Piauhy em 1826; doutorara-se em medicina em Bruxellas e fizera exame na universidade de Coimbra

Escreveu differentes obras scientificas que lhe deram nomeada e um logar distincto entre os medicos mais notaveis.

Deixou uma fortuna consideravel.¹⁹¹

¹⁹¹ “ ... Pelo testamento com que falleceu deixou 49:000\$000 réis em inscrições para em sete iguaes parcelas a academia real das sciencias de Lisboa e as de medicina de Paris, Belgica, Vienna e sociedades de medicina de Berlim, Stockolmo e Rio de Janeiro darem annualmente o respectivo rendimento como premio á melhor memoria ou obra medica inédita. Para o mesmo fim legou 94.500

Os seus restos mortaes dão-se hoje à sepultura, depois das 4 horas da tarde, no cemiterio occidental...”¹⁹²

Para além de património, o testamento de Costa Alvarenga estipulava doações a instituições científicas e prémios anuais. No ano de 1888, o *Diario do Governo* publicava, emanada da Direção Geral de Instrução Pública sobre o testamento do falecido:

“Tendo o dr. Pedro Francisco da Costa Alvarenga, fallecido em Lisboa, legado á faculdade de medicina da universidade de Coimbra vinte obrigações de assentamento da companhia geral de credito predial portuguez do valor nominal de 90\$000 réis cada uma, para com o juro d’estas obrigações se constituir um premio anual que será denominado “Prémio Alvarenga de Piauhy” (Brazil), o qual será conferido ao alumno da respectiva faculdade que se tiver tornado mais distincto pela sua applicação e saber na cadeira de materia medica e therapeutica: Considerando as vantagens resultantes da realização do elevado intuito do benemérito testador;

Attendendo a que a faculdade de medicina da universidade está de accordo na aceitação d’este legado;

Hei por bem auctorisar a faculdade de medicina da universidade de Coimbra a aceitar o supradito legado para o fim e com as condições n’elle declaradas.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d’estado dos negócios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 26 de janeiro de 1888 = REI = José Luciano de Castro”¹⁹³

Em 1964, a Academia das Ciências de Lisboa fazia referência ao Prémio Alvarenga do Piauhy (Brasil) com indicação no Artigo 1º:

“ O prémio científico denominado Prémio Alvarenga do Piauhy (Brasil), instituído na Academia das Ciências de Lisboa em 1898, destina-se a estimular em Portugal o progresso das ciências médicas...”¹⁹⁴

Por se ter doutorado na Bélgica, Pedro Francisco da Costa Alvarenga criou no testamento um prémio que a Academia Real de Medicina da Bélgica deveria atribuir anualmente. Este Prémio é distribuído desde 1891 e actualmente tem um valor pecuniário de 3.500 euros.¹⁹⁵

pesetas á sociedade anatómica hespanhola e 500 libras á sociedade de medicina de Londres. Á escola medica de Lisboa, faculdade de medicina de Coimbra e Rio de Janeiro deixou vinte obrigações da companhia das aguas, para com o seu rendimento se darem prémios annuaes aos alunos mais distinctos nas cadeiras de materia medica. Estabeleceu legagos ao hospital de S. José e santa casa da misericordia de Lisboa e deixou a sua livraria á escola medica d’esta cidade....”

Lopes, Alfredo Luís (1890), *O Hospital de Todos os Santos hoje denominado de S. José – Contribuições para a história das Sciencias Medicas em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 95

¹⁹² *Diario Illustrado*, 16 de julho de 1883 www.purl.pt (consultado outubro 2017)

¹⁹³ *Diario do Governo*, 3 de fevereiro de 1888,

¹⁹⁴ *Diario do Governo* nº 275/1964, Série I de 1964-11-23

¹⁹⁵ Académie Royale de Médecine de Belgique (Bélgica), www.amb.be (consultado em novembro 2016)

No momento do seu falecimento, a revista *O Occidente*, pela mão de Gervásio Lobato, escrevia como panegírico:

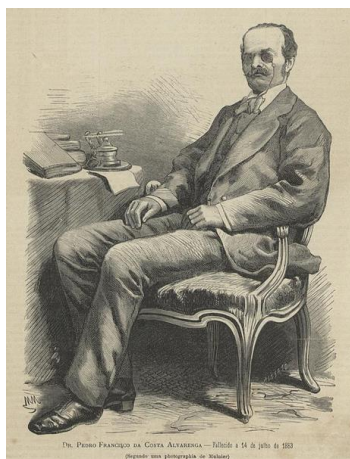
“A morte acaba de roubar a Portugal uma das suas summidades medicas. O dr. Pedro Francisco da Costa Alvarenga falleceu no dia 14 do corrente ás 3 horas da tarde na sua casa da rua Larga de S. Roque.

Teve o bom senso, o illustre medico, de prohibir expressamente no seu testamento os discursos á beira da cova: seria irreverencia da nossa parte para com a memoria d'elle, fazer-lhe uma necrologia...

Era um excêntrico esse sabio doutor Alvarenga, excêntrico na vida e excêntrico na morte, e, ao lermos o seu testamento, estávamos ainda a vê-lo, com todas as suas qualidades e todos os seus defeitos, com o seu bom coração caridoso, e o seu enorme orgulho de homem que se fez, com o seu talento brilhante e a sua *pose de dandy*, com a intenção de ser util a todos e a preocupação de dar que fallar de si.

Toda a gente que conhecia o dr. Alvarenga de nome antes de o conhecer de pessoa, quando o via tinha uma decepção enorme....”¹⁹⁶

Figura 3.9 - Pedro Francisco da Costa Alvarenga



Fonte: *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 11 agosto 1883

Gervásio Lobato recordava aos leitores a figura de Costa Alvarenga não como médico mas como uma figura habitual do Chiado e do S. Carlos. A crónica é interessante pois descreve uma personagem do Chiado lisboeta:

“Ninguém poderia suspeitar quando o dr. Alvarenga atravessava o Chiado, pequenino, magro, com suas suíças, à *Benetton*, cabelo muito preto empastado, puchado cuidadosamente sobre a orelha, barba escrupulosamente escanhoada, alvejando pó d’arroz que mais negros fazia os grandes vidros da sua luneta fumada, vestido com o requinte por vezes ridículo do casquilho, com uns chapelinhos pequenos, microscópicos, de *petit-crève*, andando nos bicos dos pés, n’um andar

¹⁹⁶ Lobato, Gervásio (1883), “Pedro Francisco da Costa Alvarenga”, *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 21 julho 1883, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado outubro 2016)

cadenciado, dançado, que parecia artificial, cheio de *pose*, deixando atrás de si um rasto de perfume, como uma mundana alambicada...¹⁹⁷

Pela descrição de Gervásio Lobato da presença assídua de Pedro Francisco da Costa Alvarenga quer nos locais públicos de encontro, como o S. Carlos, quer nas reuniões privadas, poder-se-á considerar que este Filho da Escola de Lisboa era uma figura habitual das sociabilidades da elite lisboeta.

E não havia festa a que elle faltasse; desde que S. Carlos se abria elle lá estava na sua cadeira, todas as noites, e em havendo *premières* notaveis elle duplicava-se, apparecia em toda a parte, era infallivel em todos os bailes, dançava e conversava muito, em futilidades, em ninharias, gastava horas e horas em *cavacos* triviaes, em que discutia méritos de cantoras, vidas de bailarinas, elegancias de mulheres e *toilettes* de senhoras....”

Porém, o panegírico de Gervásio Lobato prosseguia mostrando que para além da sua faceta social, Pedro Francisco da Costa Alvarenga era um verdadeiro médico, com uma consciência e profissionalismo irrepreensível, sempre disposto a lutar pelo seu diagnóstico, intransigente para com o desconhecimento científico:

“Mas tirassem de repente o dr. Alvarenga d’ali, da sala, do grupo de senhoras alegres e de rapazes futeis, e levassem-n’o ao quarto d’um enfermo, a uma conferencia de medicos.

O homem transformava-se completamente; parecia uma mutação fantástica á vista: aquelle que momentos antes parecia um *badaud* de cerebro vasio, não era agora um homem a fallar, era a sciencia, a sciencia profunda, infallivel e implacavel com um Deus...”

O retrato do que seria um verdadeiro homem de ciência, dedicado à sua profissão, oferecido por Gervásio Lobato permite ponderar a importância da atitude profissional do clínico perante o doente e na luta contra a doença, não obstante a faceta social e mundana na vida privada:

Ha pedaço elle discutia rindo a duração d’uma moda, agora prediria fatal a duração d’uma vida: ha pedaço contava quantos namoros tinha uma bailarina, agora contava quantas pulsações teria ainda um coração (...)

E elle que era tão delicado, tão homem de sala, quando se conversavam futilidades; era agora intransigente, terrivel brutal até, quando se tratava d’uma vida, e quando a sciencia que lhe dava o seu estudo de ferro, e o seu tacto especial de medico, via mais que a dos sos collegas, elle espesinava com a consciencia do seu saber, com a certeza do seu diagnostico, com a segurança da sua observação, todas as atenções futeis das conveniencias sociais, que cá fóra se chamam cerimonia, e alli se chamariam crime, e pugnava pela sua opinião, como um luctador

¹⁹⁷ Lobato, Gervásio (1883), “Pedro Francisco da Costa Alvarenga”, *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 21 julho 1883, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado outubro 2016)

enérgico, audaz, sustentava-a sempre, apesar de tudo, contra todos, com uma energia, uma tenacidade, uma rudesza despedaçadora, que em qualquer parte seria uma grosseria, mas ali era uma heroicidade...”

Esta atitude era-lhe permitida por Pedro Francisco da Costa Alvarenga considerar a ciência capaz de curar todos os males e uma inquebrantável fé nos conhecimentos médicos:

“E o dr. Alvarenga tinha essa quallidade enorme, gigante, colossal, que é a sua maior gloria – a confiança illimitada na sciencia, e a consciencia inteira, lucida, desassombrada, vigorosa, superior a todas as cousas, dos seus deveres de clínicos, e das suas opiniões de medico....”¹⁹⁸

Uma outra faceta do médico que estas linhas descrevem é que embora fizesse a sua vida profissional em Lisboa, Pedro Francisco da Costa Alvarenga não deixou de visitar o Brasil, relacionando-se com as principais instituições médicas brasileiras¹⁹⁹. Deles são testemunhos, por exemplo, as palavras do Presidente da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro quando soube do falecimento:

“Honra, pois, á memoria desse illustre brasileiro que, longe da patria por tantos annos, deu a prova mais solemne desse nobre sentimento, que a muitos outros parece extranho e desconhecido, vivendo e morrendo nella. Gloria, pois, aos manes daquelle que não podia ter melhor honrado as corporações scientificas de seu paiz e de outros, que instituindo prémios de animação, de que são co-herdeiras esta Academia e a Faculdade de Medicina da Côrte, tendo sido confiada a esta ultima a guarda de suas cinzas...”²⁰⁰

O Brasil não olvidou este seu filho. Em Teresina capital do estado de Piauí de onde era natural o Laboratório Central de Saúde Pública, criado em 1977 e integrado alguns anos depois no Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública do Brasil leva o seu nome²⁰¹. E a página eletrónica da atual Academia de Medicina do Brasil regista com o seu nome a Cadeira n° 10.²⁰²

Em conclusão a figura de Pedro Francisco da Costa Alvarenga foi escolhida por se considerar que a sua vontade de lecionar uma cadeira médica após o regresso do doutoramento no estrangeiro levou à promulgação da legislação de 24 de abril de 1861 e

¹⁹⁸ Lobato, Gervásio (1883), “Pedro Francisco da Costa Alvarenga”, *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 21 julho 1883, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado outubro 2016)

¹⁹⁹ Academia Nacional de Medicina (Brasil), www.anm.org.br (consultado outubro 2016)

²⁰⁰ *Annaes Brasilienses de Medicina*, 1884-1885, 2º trim., Out. a Dez. p. 124 www.memoria.bn.br (consultado outubro 2016)

²⁰¹ Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga (Brasil), www.lacen.pi.gov.br (consultado outubro 2016)

²⁰² Academia Nacional de Medicina (Brasil), www.anm.org.br (consultado out’16)

simultaneamente a faceta mundana, recordada pelo panegírico do cronista, permite visualizar sociabilidades na cidade no decurso do período.

Para além que o retrato evocado mostra uma idealização positiva da atitude que um homem de ciência deveria ter perante o doente, ao considerar a relevância dos conhecimentos médicos adquiridos perante opiniões contrárias. Portugal e Lisboa esqueceram-se de Pedro Francisco da Costa Alvarenga, não existindo na toponímia da cidade menção ao seu nome²⁰³.

3.3.3.2 Tomás de Carvalho

Tomás de Carvalho nasceu no Porto em 1819 e faleceu em Lisboa em junho de 1897. Fez o Ato Grande na EMCL em 1840 após um percurso escolar que se iniciou com o exame à Primeira Cadeira a 25 de julho de 1836, ainda na RECL²⁰⁴.

Embora Tomás de Carvalho se tivesse doutorado na Universidade de Paris, a legislação da época não lhe permitia aspirar a cadeiras médicas, ficando deste modo como professor de anatomia, considerada uma cadeira de cirurgia.

No momento da sua nomeação a lente proprietário de anatomia em 1855, o diretor da EMCL, José Lourenço da Luz referir-se-lhe-ia nos seguintes termos:

“Quanto a acontecimentos escolares dignos de serem mencionados, só contaremos a jubilação do sr. Manuel Carlos Teixeira. Este despacho que poderia ser de grave prejuizo para a Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, por isso que separava dos exercicios cathedraicos um dos nosso mais distinctos anatomicos, acha-se felizmente compensado pela nomeação do sr. dr. Thomaz de Carvalho, para a propriedade da cadeira de anatomia, e assim conciliada a justa recompensa de trinta annos de um serviço utilissimo e honroso, com a aquisição de uma grande capacidade, cheia de esperanças de todos aquelles que amam e têm a peito o credito e prosperidade da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa...”²⁰⁵

²⁰³ Informação recebida da Câmara Municipal de Lisboa, Direcção Municipal de Cultura, Departamento de Património Cultural, Núcleo de Toponímia (julho de 2017)

²⁰⁴ *Livro de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

²⁰⁵ Luz, José Lourenço da (1855), “Discurso na sessão de abertura da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, 3 outubro 1855”, *Gazeta Médica de Lisboa* – 16 outubro 1855

Figura 3.10 - Tomás de Carvalho



Fonte: *O Occidente Revista ilustrada de Portugal e do estrangeiro*, 1 de dezembro de 1893

Para além de professor da EMCL, Tomás de Carvalho foi também político, estando na génese da legislação de 24 de abril de 1861 como foi referido anteriormente. O registo recolhido por Maria Isabel Soares no Dicionário Biográfico Parlamentar dá conta que Tomás de Carvalho foi deputado em diferentes legislaturas:

“Eleito deputado pelo círculo de Torres Novas para a legislatura de 1857-1858, pelo círculo do Porto para a de 1858-1859, pelo de Alenquer para a de 1860- 1861, por Cabo Verde para a legislatura de 1869-1870, e para a de 1870 e para a de 1870-1871. Para a legislatura de 1871-1874 foi eleito pelo círculo de Timor. Em todas as legislaturas foi autorizado a acumular os cargos que exercia com as funções legislativas... Membro de várias comissões, entre as quais a de Verificação de Poderes (1858, 1858), de Instrução Pública (1857, 1858, 1860, 1861, 1870 e 1872), de Saúde Pública (1858 a 1861, 1870 e 1872), de Resposta ao Discurso da Coroa (1860, 1870)...”²⁰⁶

Em 1880, Ramalho Ortigão descrevia da seguinte forma a atitude política de Tomás de Carvalho:

“pelas suas solidariedades da amizade e camaradagens de mocidade, era filiado num dos partidos conservadores existentes nas duas casas do Parlamento, sendo pouco apreciado como “manejador retórico da intriga parlamentar”. Era amigo íntimo de Latino Coelho...”²⁰⁷

Mais branda era a descrição do percurso político feito pelo *O Occidente* no artigo após o falecimento,

²⁰⁶ Soares, Maria Isabel (2004), “Tomás de Carvalho”, *Dicionário Biográfico Parlamentar*, Assembleia da República

²⁰⁷ Ortigão, José Duarte Ramalho (1880), “Dr. Thomas de Carvalho” *O Médico Ilustrado: Jornal de Ciências e Letras*, 2 fevereiro de 1880

“Foi republicano na idade em que todos o são, por isso deixou-se entusiasmar pela revolução franceza e assignou, com os mais estudantes, mensagem ao governo de Lamartine. Quem não se enthusiasmaria, quando em França despontava a segunda republica e em Portugal triumphava a Regeneração...”²⁰⁸

Um dos amigos era o político José Estevão. A propósito desta amizade, Xavier da Cunha que assistiu ao discurso de inauguração do ano letivo da EMCL em 1860 proferido por Tomás de Carvalho, relatava:

“N’aquelle anno fôra tambem o Dr. Thomaz de Carvalho a quem pertencêra pronunciar, na abertura solemne das aulas, o discurso inaugural. A sala encherá-se de espectadores, muitos dos quaes nunca a semelhantes actos costumavam concorrer. É que a palavra do Mestre tem o mirífico condão de despertar a indiferença publica. O assumpto de tão susbtancioso e monumental discurso foi a critica histórico-philosophica do charlatanismo...”

E marcava presença o seu amigo José Estevão:

“Entre o auditório, nas bancadas vulgares da sala, entre os estudantes, havia democraticamente tomado assento o grande José Estevão, que rompeu estrondosamente n’uma salva de palmas, quando o seu amigo Dr. Thomaz de Carvalho rematou o discurso...”

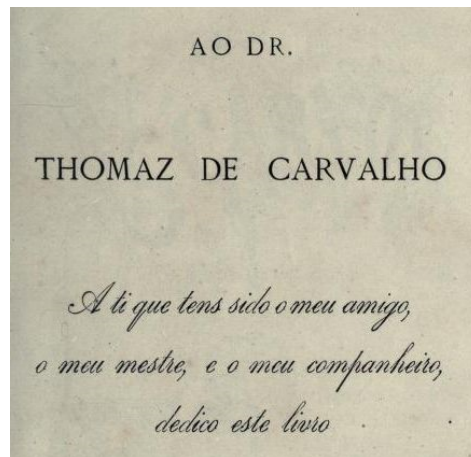
Tomás de Carvalho à semelhança de Pedro Francisco da Costa Alvarenga era um assíduo frequentador do S. Carlos e de outros acontecimentos mundanos, como bem escrevia O Occidente num artigo que lhe dedicou anos antes da morte e no qual o retrato surgia na capa da revista.

“A politica seduziu o uma vez e fel-o deputado em 1858. A sua palavra eloquente repassada e perene de humorismo fez-se ouvir com applauso no Parlamento, mas depressa abandonou aquella passageira tentação e preferiu a sua cadeira de S. Carlos á de deputado....”

O médico era também amigo de Júlio César Machado que lhe dedicara a sua obra *Teatros de Lisboa*, denotando a grande amizade e admiração que o folhetinista lhe tinha mas também a presença de Tomás de Carvalho nos diversos espetáculos da cidade.

²⁰⁸ *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 20 junho de 1897, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

Figura 3.11 - Dedicatória de Júlio César Machado a Tomás de Carvalho



Fonte: www.archive.org/stream/ostheatrosdelisb00machuoft#page/4/mode/2up (consultado novembro 2017)

O folhetinista e jornalista João Pinto Ribeiro de Carvalho (Tinop) citava a sua presença num dos ambientes sociais da capital:

“Modernamente os bailes do *Clube Lisbonense* foram frequentados por *la fleur do panier* alfacinha. Bastará apontar os do Entrudo de 1860, em que dansaram el-rei D. Fernando, e os infantes D. Luiz e D. João, a que assistiram a duquesa de Saldanha, a condessinha de Lumiares, as Kruzes, os Ficalhos, Vilar Perdizes, Thomaz de Carvalho, Júlio César Machado, Barros e Cunha de casaca azul com botões amarelos, conde de Mesquitela, com colete de seda branca, etc...”²⁰⁹

E Gervásio Lobato descreve na *Comédia de Lisboa* os dois professores da EMCL, assíduas presenças no S. Carlos:

“Mal sabem os cantores, que ao entrar em scena vêm a sala cheia de luz e de fumo do tabaco, os hombros nús das mulheres que ostentam em todo o esplendor a sua plastica d’osso, que encontram logo nas primeiras cadeiras os olhos negros e inteligentes de Julio Machado, as suíças irrepreheiveis de Thomaz de Carvalho, as lunetas escuras como fumo de fabrica do dr. Alvarenga...”²¹⁰

Na hora da sua morte, a revista *O Occidente* recordava a sua figura na plateia dos principais teatros lisboetas:

“E que de recordações elle deixa n’essas salas e nas plateias de D. Maria ou de S. Carlos, onde n’este ultimo, elle tinha, como Freitas Jacome, Julio Cezar Machado, José Horta Pinto Coelho e poucos mais, a sua cadeira permanente d’onde viu passar por aquelle palco as maiores celebridades artisticas do canto, desde a Alboni e Tamberlik até á Darclée e Gayarre nos ultimos tempos. E elle tinha tando o *diletantismo* da arte como o da sciencia, ou melhor diriamos o das letras...”²¹¹

²⁰⁹ Carvalho, J. Pinto de (Tinop) (1939), *Lisboa de Outrora*, Lisboa, Edição Grupo Amigos de Lisboa, Vol 2, p. 138, catálogo digital BN www.purl.pt (consultado março 2018)

²¹⁰ Lobato, Gervasio (1911), *A Comedia de Lisboa*, Porto, Editor Lello & Irmão, 2ª edição, p. 160

²¹¹ *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 20 junho 1897, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

Apesar da ação política, da presença assídua nos círculos sociais da cidade, do percurso no corpo docente da EMCL na qual ascendeu a Diretor e da nomeação como Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para além de ser membro da Academia Real das Ciências de Lisboa e de outros cargos honoríficos, Tomás de Carvalho ficaria para os contemporâneos relacionado às causas do falecimento de José Estevão a 5 de novembro de 1862 e que a *Revolução de Setembro* descrevia do seguinte modo:

“Sumiu-se para sempre a voz mais eloquente de Portugal, e sumiu se n’um instante! Morreu o sr. José Estevão! Á meia hora depois da meia noute de hontem para hoje a sua alma voou para o céu. Ainda sabbado na convivencia dos amigos, e já hoje perante o throno do altissimo! A sua grave doença foi homtem uma surpresa para a capital como hoje a sua morte o será para o paiz...”²¹²

Uma lenda negra sobre a causa de José Estevão pairou desde o momento da morte do tribuno sobre a cabeça de Tomás de Carvalho que era o médico e amigo. Vários clínicos saíram a terreiro a defende-lo, Abel Jordão, Presidente da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa e professor da EMCL, foi um deles:

“Os homens notáveis pela sua posição ou pelo seu talento não morrem geralmente como os outros; de alguns dos nossos reis se diz terem morrido de morte violenta; José Estevão, como eles, também morreu assim. Qual o meio empregado? Um banho quente. Quem foi o assassino? O Tomás de Carvalho. Tais são as explicações desvairadas dadas sobre essa morte, explicações pouco lisonjeiras para a classe médica, mas que a dedicação e o sentimento profundo por aquele que nos deixou podem porventura, até certo ponto, atenuar...”²¹³

Abel Jordão refere que o sentimento geral não considera que a causa da morte possa ser natural quando se trata de figuras reconhecidas. O desaparecimento nestes casos está condenado a ser imputado a causas externas. Deste modo, o assassino mais próximo é o médico, cujos escassos conhecimentos médicos não souberam prevenir ou provocaram o infeliz desenlace. Terá sido, então, o que sucedeu a Tomás de Carvalho na opinião e Abel Jordão:

“Eis os factos:

José Estevão tomou um banho quente entre 37° e 40° centígrados, e de setenta minutos, no dia 2 de Novembro às onze horas, segundo as indicações dos facultativos. Durante o banho esteve sossegado e algumas vezes procurou dormir; conservou-se depois dele incomodado sim, mas sem sintoma indicativo de congestão cerebral, e só no dia seguinte, entre as oito e nove horas da manhã, é que parece ter alguém desconfiado de uma congestão: vinte ou vinte e uma horas depois do banho.

²¹² A *Revolução de Setembro*, 5 de novembro de 1862, catálogo digital BN www.purl.pt (consultado outubro 2017)

²¹³ Citado por Tengarrinha, José Manuel (2011), *José Estevão, o Homem e a Obra*, Lisboa Assembleia da República, Apêndices, nota VIII

E, perguntarei eu, pode porventura admitir, quem conhece a acção fisiológica do banho quente, que este produza uma congestão cerebral vinte horas depois? Creio que não... ”²¹⁴

Abel Jordão vinha em defesa do colega, demonstrando pelas suas palavras a inocência de Tomás de Carvalho no falecimento de José Estevão. As palavras denotam uma certa amargura pela incompreensão do público, culpando sempre os clínicos por desfechos trágicos, menosprezando o trabalho e os conhecimentos médicos.

Do falecimento repentino de José Estevão foi Tomás de Carvalho o alvo de chacota do seu círculo de amigos, como refere Tinop num baile de Carnaval:

“ Vem a propósito estampar aqui uma anedota de 1863. Havia, pouco ou menos, três meses, que falecera José Estevão, o qual, segundo voz pública, fora vítima de um banho quente, receitado pelo Dr. Tomaz de Carvalho

O ilustre livreiro-editor Henrique Zeferino de Albuquerque, disfarçado com dominó, assistia ao baile de terça-feira gorda no teatro de D. Maria II, onde se entretinha a intrigar num círculo de literatos, composto de Camilo Castelo Branco, Ernesto Biester, Mendes Leal, Latino Coelho, Júlio César Machado e Manuel Roussado. Neste somenos, aproximou-se o dr. Tomaz de Carvalho, e, ao vê-lo, disparou-lhe esta pergunta:

- “Ó Tomaz, como se coze um homem?!”

O dr. Tomaz de Carvalho enfiou, tornou-se pálido e respondeu, sacudidamente:

- “Às facadas, patife!...”

Daí a pouco, Henrique Zeferino foi ao guarda-roupa do teatro, devestiu o dominó e voltou à sala, onde passeou de braço dado com o dr. Tomaz de Carvalho, sem que este suspeitasse de quem o acabara de intrigar, sob a barba setinea da máscara... ”²¹⁵

A consequência deste episódio na vida profissional de Tomás de Carvalho foi recordada no momento da morte em 1897:

“Thomas de Carvalho foi mais um theorico em medicina do que um pratico, pelo que ha uns trinta e cinco annos abandonara completamente a clinica que nunca exerceu em larga escala e que por fim lhe deu um dos maiores desgostos da sua vida, quando, por assim dizer, lhe morreu nas mãos, um dos seus mais queridos amigos, José Estevão, o invicto orador gloria da tribuna portugueza... ”²¹⁶

Em conclusão, as duas personalidades que aqui trouxemos, Pedro Francisco da Costa Alvarenga e Tomás de Carvalho foram contemporâneos. Ambos tinham sido alunos da EMCL, vindo a fazer parte do corpo docente. Reconhecidos na sociedade lisboeta, Pedro Francisco da Costa Alvarenga exerceu clínica até à sua morte ao contrário de Tomás de

²¹⁴ Citado por Tengarrinha, José Manuel (2011), *José Estevão, o Homem e a Obra*, Lisboa Assembleia da República, Apêndices, nota VIII

²¹⁵ Carvalho, J. Pinto de (Tinop) (1939), *Lisboa de Outrora*, Lisboa, Edição Grupo Amigos de Lisboa, Vol 2, pp. 92-93, catálogo digital BN www.purl.pt (consultado março 2018)

²¹⁶ *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 20 junho 1897, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

Carvalho que a abandonou após a morte de José Estevão e a suspeição que pairou sobre a sua prática clínica.

Ao contrário de Tomás de Carvalho, Pedro Francisco da Costa Alvarenga considerou que seria justo poder disputar uma cadeira médica na sequência da sua habilitação académica. Foi Tomás de Carvalho que na sua qualidade de deputado e membro da Comissão de Instrução Pública que se encarregou de levar a bom porto o requerimento de Costa Alvarenga, alterando a legislação vigente pela Lei de 24 de abril de 1861. Legislação que abriria as portas do professorado de todas as cadeiras ministradas nas Escolas aos seus próprios alunos.

Eram ambos homens conhecidos na cidade, não só pela sua profissão, mas também pelas relações sociais que mantinham. Figuras descritas pelos cronistas da época e que Lisboa esqueceu, não existindo nenhuma artéria com os seus nomes.²¹⁷

3.4 Testemunhos e vivências

Nas linhas seguintes procurou-se dar testemunho de algumas vivências no seio da EMCL. O propósito foi mostrar a escola pelos olhos de alguns dos seus alunos. Optou-se por citar principalmente os testemunhos de Xavier da Cunha que defendeu o Ato Grande em 1865 e Manuel de Brito Camacho que apresentou em 1889 o Ato Grande.

A escolha deveu-se especialmente por três razões, por se considerar que o tempo decorrido entre as duas frequências da vida escolar da EMCL poderia ilustrar um período mais alargado e por ambos testemunhos não terem sido publicados em revistas ou ensaios científicos, mas como memórias de juventude. A terceira razão é que ambos os autores renunciaram no decurso da vida adulta ao exercício da clínica ou que se poderá refletir por um afastamento emocional no momento de evocar as memórias do ensino e das vivências escolares da EMCL.

O testemunho de Xavier da Cunha foi publicado na revista *O Occidente* a 11 de julho de 1886 e os textos transcritos da autoria de Manuel de Brito Camacho foram publicados em 1925 numa obra intitulada: *Gente Vária*.

Porém, dever-se-á considerar que em ambos testemunhos e embora os acontecimentos e figuras descritos possam ser verídicos, poderá existir uma vontade de utilizar alguns aspetos caricaturais para denegrir ou sobrevalorizar as vivências da EMCL.

²¹⁷ Informação recebida de Câmara Municipal de Lisboa, Direcção Municipal de Cultura, Departamento de Património Cultural, Núcleo de Toponímia (julho de 2017)

3.4.1 Testemunho de Xavier da Cunha

Xavier da Cunha exerceu clínica até 1886, ano em que se candidatou à Biblioteca Nacional do qual foi diretor até 1910²¹⁸. Sobre a sua passagem como colaborador na Gazeta de Portugal, periódico fundado por Teixeira de Vasconcelos e onde foi substituir Pinheiro Chagas e no qual assinava com o pseudónimo de Olímpio de Freitas: “Mas este (Pinheiro Chagas), como tentasse lindar-lhe a eutrapéllia, aziudou-se com a rogativa e abandonou a Gazeta de Portugal onde foi substituído por Olímpio de Freitas (Dr. Xavier da Cunha)...”²¹⁹

O texto dedicado ao seu companheiro de estudos, João Cesário de Lacerda permitiu ao autor oferecer a sua visão de um jovem no momento da entrada na EMCL no início do ano letivo de 1860-1861^{220 221}. O texto embora longo oferece um testemunho vivo, tendo sido por essa razão que se optou por o transcrever.

“Quando da Escola Polytechnica, habilitados com os respectivos preparatórios (...) quando (repito) da Escola Polytechnica passámos a matricular-nos na escola Medico Cirurgica de Lisboa, houve para nós ambos a sensação ingrata de um completíssimo *desapontamento!*

Acostumados como íamos áquelle cortez e delicado acolhimento com que o major Fernando de Magalhães Villas-Boas (Secretario da Polytechnica e um dos mais belos typos que eu conheço de perfeito cavalheiro) lograva inconscientemente conquistar a mais cordial sympathia de quantos alunos alli cursavam, - vêmos de repente surgirmos por secretario na Escola medico-Cirurgica o grosseirão mais antipathico de que pdoe havr noticia em fastos escolares... equivaleu isso a quasi nos arrependermos de havermos penetrado n’aquelle antro! Porque era um verdadeiro *antro* (intenda-se bem), um antro medonho, a Secretaria da Escola Medico Cirurgica de Lisboa, como n’aquelle tempo se achava organizada!...”²²²

Xavier da Cunha retrata claramente a diferença entre a atmosfera dos serviços administrativos da Escola Politécnica e a EMCL e o choque que lhe tinha causado a visão de alguns dos funcionários da Escola de Lisboa:

“Por secretario (já o disse) um galego estúpido com pretensões a velhaco, verdadeiro hipopótamo na forma, e sem um vislumbre sequer de boa-educação, mas tosco por natureza, tosco por gosto, bruto e brutíssimo!... “*Pachyderme*” lhe chamava a

²¹⁸ www.digitarq.arquivos.pt/details?id=4227799 (consultado novembro 2017)

²¹⁹ Carvalho, J. Pinto de (Tinop) (1939), *Lisboa de Outrora*, Lisboa, Edição Grupo Amigos de Lisboa, Vol 1, p. 62, catálogo digital BN www.purl.pt (consultado março 2018)

²²⁰ Cunha, Xavier (1886), “O Conselheiro João Cesário de Lacerda”, *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 11 julho 1886, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

²²¹ *Livro de Termos de Exames*, Arquivo Faculdade de Medecina Universidade de Lisboa

²²² Cunha, Xavier da (1886), “o Conselheiro João Cesário de Lacerda”, *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 11 julho 1886, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

estudentada em sua picturesca linguagem. Mas... *parce sepultis!* Amanuense da Secretaria era um tal Ferraz!... um masmarro de narigueta enorme e barretinho de seda preta, que se gabava de saber das leis aos estudantes, e que se julgava dono d'aquillo tudo!...²²³

Merece também a sua atenção o pessoal auxiliar nas cadeiras de cirurgia, dever-se-á realçar o pagamento dos cadáveres que serviriam no ensino prático assim como a alusão à venda de remédios milagrosos para curar eventualmente doenças sexualmente transmissíveis.

“Como satélites os tres moços da “casa dos córtés”: - o Felisberto, typo de fadista já madura, que syndicava da nossa frequencia nas disseccções anatómicas, e que nos intrigava se não *pagavamos* sufficiente numero de cadaveres (a doze vinténs cada um); o Teixeira, um pobre diabo, cuja physionomia fúnebre tinha um que quer que seja de caveira (esse preferia seguir outro rumo: impunha-se como confidente de certos professores, e propunha-se advogar ante elles a nossa *aplicação* e o nosso *aproveitamento*; finalmente o Xavier *Regente* (corruptéla gallega de Xavier Resende), o Xavier que sobrelevava aos dois companheiros na ignorância do seu mestér, e que por isso mesmo ser arvorára curandeiro especialista de molestias secretas!...”

As frases seguintes de Xavier da Cunha sublinham a iliteracia dos funcionários da EMCL cujas tarefas no entanto eram as de auxiliar na preparação das aulas. Surgindo, deste modo, uma dualidade entre o saber dos alunos e professores e a ausência do mesmo no pessoal auxiliar.

Figura 3.12 - Xavier da Cunha



Fonte: *Ilustração Portuguesa*, janeiro 1920

“E, como não sabia escrever as receitas que aconselhava a numerosos clientes, associava o Marques no negocio, repartindo com elle os ganhos em troca da sua garrafal calligraphia... Marques – o João Norberto Marques de galhofenta memoria – era em toda a sucia o único verdadeiramente de quem nós gostavamos. Exercia o mestér de guarda, e “tomava o ponto” nas aulas. Pacato, bonacheirão, serviçal, amigo dos estudantes que todos tratava por tu, e quel todos por tu tambem tratavam, amigo

²²³ *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 11 julho 1886, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

mormente de que uma vez por outra lhe dessem um *pataquito* para o *garraforio*, - João Norberto Marques, com aquella cara alvar, com aquelles coulos de myope grotescamente encaixilhados em lata, e no meio de tudo com aquelle ar profundamente burocrático, refractário ás próprias troças do rapazio (que todas no fim de contas eram innocentissimas, porque todos intimamente sympathizavamos com semelhante typo, - João Norberto Marques representava no “pessoal menor” da Escola Medico Cirurgico o único elemento aproveitável (*único*, se pusermos de parte o velho Bahia, todo enlevado na subintendência do Horto Botanico, - um patusco inoffensivo que lia o De Candolle em latim, e que só imbezerava quando na primavera íamos comer-lhe as tangerinas ou as nêspersas...”²²⁴

O texto acima, embora longa, evidencia claramente a atmosfera existente na EMCL no início da década de sessenta. Poder-se-á considerar que o texto de Xavier da Cunha oferece um olhar francamente negativo. No entanto, não se quis deixar de o citar por se atentar que embora resulte de um testemunho pessoal descreve as figuras que os estudantes conheciam e com quem se relacionavam no decurso do percurso escolar. Deste modo, o texto de Xavier da Cunha escrito em 1886, embora ofereça episódios e anedotas da EMCL, não surge como a descrição de alguém que tenha apreciado as suas vivências, mas como o sentimento de uma penosa recordação do meio escolar e do ensino.

Como escreveu no final do seu texto: “N’uma atmosfera d’estas é que nos aguardavam cinco annos de tirocínio escolar! cinco seculos de provação tremenda! cinco eternidades...”

Manuel Bento de Sousa que tinha defendido o Ato Grande em 1860 e era no momento das suas palavras jubilado do corpo docente da EMCL evocava, em 1893, o ambiente escolar e os primeiros anos de profissão, dando razão às palavras de Xavier da Cunha:

“Como os moços saem sempre das escolas com pelo menos duas partículas de revolucionarios, uma vez que é a propria da idade e outra que se respira na mesma atmosfera escolar, a reacção vinha naturalmente e naturalmente se exagerava. Havia raivas, creavam-se ódios, nutriam-se rancores, a critica já era malevola, e feliz o que conservava o bastante sangue frio para não dar, como em phrase pitoresca diz o povo, por paus e por pedras...”²²⁵

Porém, o próprio Xavier da Cunha reconhecia que a atmosfera da Escola de Lisboa e a atitude dos professores tinha mudado desde os seus tempos de estudante. Pois, no momento de descrever as suas memórias estudantis relata que o corpo docente já não era adverso as aptidões literárias que alguns alunos pudessem revelar:

²²⁴ Cunha, Xavier da (1886), “O Conselheiro João Cesário de Lacerda”, *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 11 julho 1886, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

²²⁵ Bento de Sousa, Manuel (1893), “Discurso na Sessão de Homenagem a António Maria Barbosa” *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*, T. LVI, Ano LVII, pp. 255 e seg

“Aos rapazes d’hoje nem sequer talvez pareça crível o que n’aquelles tempos alli succedia. Estudante, acerca do qual suspeitas corressem de não sêr avesso ás letras, podia considerar-se um homem fatalmente perdido.

As iras implacáveis do corpo cathedratico faziam gala em fulminar *ab alto*, com inquisitorial intolerância, quem nos bancos então da Escola Medica de Lisboa ousasse rebellar-se contra a supressão dos preceitos grammaticaes.

Hoje não acontece assim. Hoje os professores moços que ensinam na Escola medico-Cirurgica de Lisboa, convenceram-se quasi todos de que o diploma n’um curso de tão grande importancia não deve levar a nota de *louvor* a quem não saiba dar prova de que apar dos conhecimentos medicos propriamente ditos, adquiriu o indispensavel talho para a elegância das lides academicas.

(...) Commungavam geralmente n’esta santa doutrina muitos dos venerandos membros do corpo docente...”²²⁶

Se bem que existissem exceções:

“ Thomaz de Carvalho, Arantes Pedroso e Magalhães Coutinho, estabeleciam *escandalosamente* scisma no conspícuo synhedrio, mostrando-se indulgentes, benévolos, affaveis, e sobremaneira hospitaleiros para com todos aquelle discípulo em cujas tendências de espirito litterrariamente educado lhes surrisse a convicção de que não constituiria no futuro um epigramma burlesco á feição académica da Escola...”

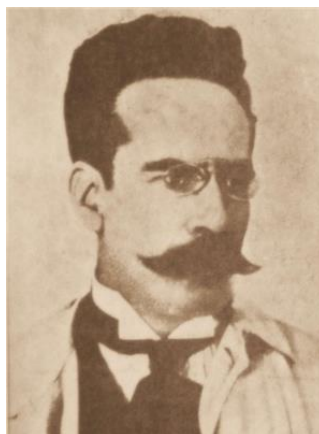
Em conclusão a descrição de Xavier da Cunha que abandonou o exercício clínico para se dedicar às letras ressalta a atmosfera pesada da EMCL no início da década de sessenta de oitocentos. Palavras que eram acentuadas pela alusão de Manuel Bento de Sousa a guerras profissionais geradas por rancores e invejas nos bancos da Escola. Ressalte-se a razão que Xavier da Cunha invoca para a atitude de certos professores em relação aos alunos, a de possíveis crónicas caricaturais que eventualmente poderiam afetar o prestígio e o reconhecimento social. No entanto, como referia Xavier da Cunha os tempos tinham mudado e o ambiente que se respiraria na EMCL nos finais dos anos oitenta seria de outra índole.

3.4.2 Testemunho de Manuel de Brito Camacho

Foi em 1889 que Manuel de Brito Camacho defendeu o Ato Grande, nas suas memórias de estudante nas quais surgem o gracejo e zombaria dos alunos, conquanto estivessem empenhados nos estudos. Uma vez mais, optou-se por se transcrever textos longos para melhor compreender a visão de um jovem na EMCL no decurso da década de oitenta.

²²⁶ Cunha, Xavier da (1886), “O Conselheiro João Cesário de Lacerda”, *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 11 julho 1886, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

Figura 3.13 - Manuel de Brito Camacho



Fonte: www.mun-aljustrel.pt (consultado julho 2017)

A primeira descrição é a de Marcelino António da Silva Mesquita que fez o Ato Grande em 1885. Certamente Manuel de Brito Camacho não terá testemunhado o episódio que relata, dado que o político entrou na EMCL no ano letivo de 1884-1885 e Marcelino António da Silva Mesquita fez o seu último exame a 3 de junho de 1884 e o Ato Grande no ano seguinte²²⁷.

Figura 3.14 - Marcelino António da Silva Mesquita



Fonte: www.memoriarecenteeantiga.blogspot.pt/2007/05/marcelino-mesquita.html (consultado novembro 2017)

“ O Marcelino Mesquita passou pela Escola Medica como zôrra por vinha vindimada, devendo a sua formatura... aos seus talentos de comediógrafo.”²²⁸

²²⁷ *Livro de Termos de Exames e Actos Grandes*, Arquivo Faculdade de Medecina da Universidade de Lisboa

²²⁸ As exigências da vida académica nunca o impediram de se envolver na boémia da capital, cultivando amizade com os intelectuais e artistas. Dada a sua vocação para as artes e as letras, rapidamente encontrou espaço na imprensa para os seus rasgos criativos. Ao que parece, a sua estreia nas lides jornalísticas aconteceu em 1881, no Pae Anselmo (1879-1885), assegurando a secção «Risos e Satyras». Cerca de um ano depois alargou a sua colaboração ao Diário Ilustrado ao Diário Popular, ao Correio da Manhã e possivelmente a outros títulos. Mas a sua grande paixão era o teatro. A sua primeira peça, «Leonor Telles», estreou-se em 1876, e a entusiástica recepção do público abriu-lhe as portas para novos projectos. Marcelino Mesquita deixou uma obra significativa como dramaturgo,

Era muito inteligente, superiormente inteligente, mas não estudava para as aulas, não observava os doentes, e os professores, convencidos de que ele nunca pensaria em fazer clinica, deixavam-n’o passar... por direito de matricula.

D’uma vez o Pitta, sem intenção malévola, disse-lhe que auscultasse um certo doente, manifestamente portador d’uma pleuresia. O Marcelino poz o ouvido nas costas do doente, a ouvir... os risos abafados do curso.

- Então? Diga ao doente que pronuncie, em voz alta trinta e trez.

Este numero, de silabas abertas, esclareceria o diagnostico, se efectivamente se tratasse d’uma pleuresia.

O Marcelino, sempre com o ouvido colado á pele do doente, com a interposição d’uma toalha, disse-lhe que pronunciasse trez vezes, em voz alta – trinta e trez.

- O que ouviu?

O Marcelino endireitou-se, sorridente, com a segurança de quem vae responder com justeza e precisão, e sae-se com esta:

- Ouvi noventa e nove...

O Garcia. Moço do amphiteatro anatomico já tinha aberto o thorax, tirando lá de dentro um dos pulmões, o direito. N’isto entra o Marcelino Mesquita, e vae colocar-se ao lado do Mestre (Ferraz de Macedo).

- Que pulmão é este?

Responde o Marcelino, sem hesitar:

- É o direito.

- Porquê?

- Porquê?... Pois se o outro está além, e é o esquerdo, o que pode este ser senão o direito?

Galhofa geral, a ninguém causando admiração que o Marcelino não soubesse que o pulmão direito tem tres lóbulos, e o esquerdo só dois para acomodar o coração.

Pousando-lhe a mão no hombro, sem azedume, antes com simpatia benevolente, o Ferraz disse ao futuro glorioso dramaturgo:

- Estas cousas aprendem-se no primeiro ano.

E logo o Marcelino retruca, tão de prompto como no theatro:

- Pois ahi é que está o mal, porque quando se chega ao quinto, já se esqueceram.

Já esqueceram!

Ele nunca as tinha sabido!...^{»229}

A descrição duma atitude que se poderá considerar displicente de Marcelino António da Silva Mesquita poderá ser refletida no percurso escolar, dado que terminou sem ter obtido nenhum louvor nos exames finais das cadeiras.²³⁰ No entanto, como bem referiu o próprio no início da tese inaugural: “ Quando o meu insignificante trabalho, ressaibar o pretensioso d’estas edêas, alguém ficará no direito de rir da minha ignorancia, mas a ninguem permitto o duvidar da minha sinceridade...^{»231}

cultivando sobretudo o drama histórico, de sabor épico. Citado por www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/FichasHistoricas/ComediaPortuguesa.pdf (consultado novembro 2017)

²²⁹ Camacho, Manuel Brito de (1928), *Gente Vária*, Lisboa, Guimarães & Ca., pp. 8-53

²³⁰ *Livro de Termos de Exames*, Arquivo Faculdade de Medecina da Universidade de Lisboa

²³¹ Citado por Belo, António Conceição Filipe Duarte (2009), *Marcelino Mesquita (1856-1919) – Aspectos da sua vida e memória pública*, Tese de Mestrado em Estudos do Património, Universidade Aberta, p. 5, Universidade Aberta (Portugal), www.repositorioaberto.uab.pt (consultado março 2018)

Na figura seguinte ressalta a admiração de Manuel Brito de Camacho. Uma vez mais não se terá cruzado como colega com Carlos Joaquim Tavares mas conheceu-o como professor da EMCL, por este ter sido nomeado por decreto de 16 de abril de 1885²³² lente substituto da secção médica: “ O professor Carlos Tavares era um homem de superior inteligência, talvez mais brilhante do que solida, mas em todo o caso uma inteligência de destaque...”²³³

Carlos Joaquim Tavares realizou o Ato Grande em 1883, o seu primeiro exame a 17 de junho de 1878 e o último que foi à 8ª cadeira, “Clínica médica”, quatro anos depois a 15 de junho de 1882. Em todos os exames, exceto no primeiro, “Anatomia descritiva” recebeu a aprovação com louvor²³⁴.

Manuel de Brito Camacho refere o momento em que Carlos Joaquim Tavares sobressaiu no meio estudantil da EMCL:

“Orador de raça (Carlos Tavares), era d’uma grande correcção e quasi sempre d’uma rara elegância a falar. Foi com um discurso que ele abriu a porta que lhe deu ingresso no professorado.

A Academia de Lisboa associara-se ás festas do centenário de Camões, e Carlos Tavares, ainda estudante, foi encarregado de fazer um discurso no teatro da Trindade. O thema escolhido foi este – a medicina nos Luziadas. Esse discurso foi a revelação d’um extraordinário talento oratório, e Sousa Martins, que Mestre na Arte que celebrisara Cicero e Demosthenes, logo o tomou á sua conta, empurrando-o para cima, para as culminâncias da cathedra...”²³⁵

O discurso proferido por Carlos Joaquim Tavares em 1880 por ocasião das Comemorações do Quarto Centenário do falecimento de Luís de Camões deverá ter tido uma enorme repercussão, dado que Rafael Bordalo Pinheiro não hesitou em aludir a este acontecimento numa página inteira do jornal *Antonio Maria*. Note-se que no canto inferior esquerdo surge a figura tutelar de Sousa Martins, prenúncio do que aconteceria nos anos seguintes, como referiu Manuel de Brito Camacho.

²³² *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1891), Lisboa, Imprensa Nacional

²³³ Camacho, Manuel Brito de (1928), *Gente Vária*, Lisboa, Guimarães & Ca., pp. 8-53

²³⁴ *Livro de Termos de Exames*, Arquivo Faculdade de Medecina da Universidade de Lisboa

²³⁵ Camacho, Manuel Brito de (1928), *Gente Vária*, Lisboa, Guimarães & Ca., pp. 8-53

Figura 3.15 - Carlos Joaquim Tavares



Legenda: O estudante Carlos Tavares, depois da sua conferencia, é levado em triumpho e colocado na tribuna real que em virtude d'altos desígnios da Providencia se acha vaga.

Os professores fraternizam com os discípulos.

Fonte: *António Maria*, 17 junho 1880

Um aspeto evidenciado por Manuel de Brito Camacho foi a atitude do monarca português no reconhecimento social de Carlos Joaquim Tavares como um dos principais clínicos da capital: “O rei D. Carlos fel-o medico do Paço, e Carlos Tavares foi sempre grato a essa prova de consideração por banda do Monarca. Na verdade o rei D. Carlos, fazendo medico do Paço um homem de côr, um africano, deu uma prova de coragem, porque afrontou preconceitos, estúpidos, sem duvida, mas que tinham a força da sua duração secular...”²³⁶

Em conclusão, optou-se por referir as duas figuras acima descritas por Manuel de Brito Camacho, Marcelino António da Silva Mesquita e Carlos Joaquim Tavares, por serem contemporâneas e por evidenciarem dois tipos distintos de percurso profissional após a defesa do Ato Grande na EMCL. O primeiro, embora tenha ficado habilitado a exercer clínica preferiu dedicar-se às letras o segundo consagrou a vida profissional ao professorado e ao exercício clínico.

No tocante a Carlos Joaquim Tavares dever-se-á ressaltar a repercussão que teve o discurso nas comemorações de 1880 como representante dos alunos da EMCL nos meios literários lisboetas, sendo mesmo alvo de uma notícia do caricaturista e cronista Rafael Bordalo Pinheiro no seu periódico. Assim como, a sua origem africana que como referiu Manuel de Brito Camacho poderá ter levado a manifestos preconceitos que foram sancionados com a atitude de D. Carlos ao nomeá-lo para a Casa Real.

Um outro professor descrito por Manuel de Brito Camacho nas suas memórias foi Francisco Augusto de Oliveira Feijão que entrara no corpo docente em 1878, tendo defendido

²³⁶ Camacho, Manuel Brito de (1928), *Gente Vária*, Lisboa, Guimarães & Ca., pp. 8-53

o Ato Grande na EMCL em 1873 e desde o decreto de nomeação de 29 de setembro de 1881 era lente proprietário da 9ª cadeira, “Clínica cirúrgica”.²³⁷

Figura 3.16 - Francisco Augusto de Oliveira Feijão



Fonte: Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa, www.scmед.pt

“O *Feijão*, como familiarmente, com ternura, lhe chamavam os rapazes, era dos professores mais rudes, na aparência, que tinha a Escola Medica no tempo em que eu a frequentei, sendo ao mesmo tempo o que mais se afeiçoava aos seus alunos, tratando-os como pae extremoso, que fosse um tirano de fachada. Muito inteligente, pouco estudioso, dotado de grandes aptidões cirúrgicas, o Feijão não era, positivamente, um professor que fizesse alunos, um Mestre que enriquecesse a sciencia que professava. Era, no entretanto, dos professores que eu tive, aluno de Medicina, um dos poucos com quem aprendi alguma coisa, não porque ele fizesse ao curso lições eruditas, agora chamadas, enfaticamente, magistrais, mas porque lhe apresentava numerosos e variados casos clinicos, esquecendo muito que a Escola era uma oficina scientifica, para só pensar em que era uma escola de aplicação... Havia capítulos da cirurgia, considerada não como Arte, mas como Sciencia, que o dr. Oliveira Feijão conhecia perfeitamente, e quando algum caso clinico se apresentava, cabendo na esfera da sua especialização theorica, ele fazia lições magnificas, que todo o curso, ouvia com religiosa atenção...”²³⁸

Para além dos conhecimentos e dotes pedagógicos descritos por Manuel de Brito Camacho, Francisco Augusto de Oliveira Feijão era também um professor cujas atitudes em certos momentos da prática cirúrgica levavam a ficar registados nos anais do anedotário da EMCL. Assim o episódio citado por Manuel de Brito Camacho mas descrito pelo escritor Fialho de Almeida que foi aluno da EMCL desde o ano letivo de 1879-1880 mas não defendeu o Ato Grande. Fialho de Almeida cursou a cadeira de Francisco Augusto de Oliveira Feijão no ano letivo de 1884-1885, tendo ficado aprovado no exame de 9 de julho de 1885²³⁹

²³⁷ *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1891), Lisboa, Imprensa Nacional

²³⁸ Camacho, Manuel Brito de (1928), *Gente Vária*, Lisboa, Guimarães & Ca., pp. 8-53

²³⁹ *Livro de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medecina da Universidade de Lisboa

“ Um dia, na enfermaria de Santo Amaro, que fôra cavalaria dos frades, apareceu um doente, *entrado de novo*, que tinha na coxa esquerda, face interna, um tumor volumoso. Vá de interrogar o curso sober o que seria aquilo, e sobre o que conviria fazer. Havia no curso rapazes de muito talento, o Camara Pestana, o José de Magalhães, o Ayres Kopke, o Moreira Junior, e cada um deles, foi dizendo, sobre o diagnostico e tratamento, o que bem entendeu.

- Não é nada d’isso... Ó senhor enfermeiro, traga lá um canivete.

N’um abrir e fechar d’olhos o canivete entrava na côxa do pobre diabo, e perante um jorro de sangue vermelho, aos borbotões, de todas as bocas saiu a mesma exclamação – apanhou a femural!

Não havia o fleumão profundo que o Feijão quizera abrir, mas a femural não fora tocada, e a tempestade serenou, dizendo o Mestre para os alumnos, refeito, ele proprio do susto que tivera:

- Vocês não querem acreditar que ha a sorte feijonica!...

Foi em circunstancias idênticas, vendo jorrar sangue, muito sangue vermelho, por uma ferida aberta á navalhada para esvaziar um abscesso, que o Fialho d’Almeida disse, sem que o Feijão se zangasse:

- Se o doente apitasse, íamos todos prêsos...”²⁴⁰

Interessado por vários temas, Francisco Augusto de Oliveira Feijão, teve pela pena de Rafael Bordalo Pinheiro várias “charges” no momento do Congresso de Antropologia celebrado em Lisboa em finais de setembro de 1880. Um dos participantes foi Rudolf Virchow que já era reconhecido como o criador da teoria celular com a publicação da sua obra *Cellular-Pathologie* em 1858. Virchow afirmára que cada tecido caracteriza-se por um tipo de célula específico. “Mas sobretudo, cada célula nasce de uma célula semelhante, quer no decurso do crescimento do indivíduo, quer durante a permanente renovação à qual o corpo humano se encontra submetido”.²⁴¹

Deste modo, o desenho de Rafael Bordalo Pinheiro tem uma maior acuidade ao mostrar o interesse do Prof. Virchow perante a intervenção de Francisco Augusto de Oliveira Feijão no congresso celebrado em Lisboa e que reuniu os principais especialistas do tema, como foi referido pela imprensa da época.²⁴² A caricatura será naturalmente para o clínico português que terá considerado estar ao nível dos conhecimentos de Rudolf Virchow.

²⁴⁰ Camacho, Manuel Brito de (1928), *Gente Vária*, Lisboa, Guimarães & Ca., pp. 8-53

²⁴¹ Sourmia, Jean Charles (1995) *História da Medicina*, (trad. Jorge Domingos Nogueira), Lisboa, Instituto Piaget pp. 259-260

²⁴² *Diario Illustrado*, 21 de setembro a 2 de outubro 1880 e *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro* de 15 de outubro a 1 de novembro 1880

Figura 3.17 - *Retrato autêntico de microcefalia apresentado ao congresso de antropologia pelo dr. Feijão*



Legenda: “O professor Virchow hesitou em considerar como absolutamente provada a existência do nosso homem terciário. Não hesitou porém em afirmar que o nosso caso de microcefalia é o primeiro do mundo. Os demais povos do globo podem levar-nos a palma n’outras coisas; em ter cabeças com menos cérebro, não”

Fonte: *Antonio Maria*, 30 setembro 1880

Da figura e do saber de Francisco Augusto de Oliveira Feijão poder-se-á considerar o atual apontamento da Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa da qual foi presidente no biénio de 1907-1909:

“... O Mestre Feijão – foi, de acordo com os seus comentadores, uma figura esbelta e de palavra insinuante, com largo prestígio social como clínico, excelente cirurgião, parteiro sabedor e prudente...

Foi considerado entre os maiores profissionais da sua época porque sabia acompanhar o progresso da Medicina. Assim, depois de praticada a antissepsia com os pensos de Guérin e de Lister juntou-lhe a assepsia, conhecedor dos trabalhos e conselhos de Pasteur....”²⁴³

A descrição de Francisco Augusto de Oliveira Feijão por Manuel de Brito Camacho mostra-o nos seus aspectos humanos e nas suas relações com os alunos.

Dos professores que Manuel de Brito Camacho evoca como seus foram entre outros José António Serrano, José António de Arantes Pedroso, lente da 4ª cadeira, Patologia Externa e José Tomás de Sousa Martins.

²⁴³ Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa, www.scmmed.pt (consultado setembro 2017)

Figura 3.18 - José António Serrano



Fonte: Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa, www.scmmed.pt

“O Serrano, de barbichas e lunetas, muito aprimorado no seu vestuário, regia as Anatomias. Era só um o curso; mas aos alunos do primeiro ano não se exigia, no exame, que respondessem em splancnologia e systema nervoso. Era um professor terrível, o Serrano, impondo aos rapazes um trabalho que além de ser extenuante, era também, na maxima parte, inutil. Até ao Natal explicava ossos, obrigando a minucias que era necessario esquecer umas poucas de vezes para se fixarem na memoria... até ao exame à laia de introdução, abrindo o curso, dizia meai dúzia de palavras sobre embryogenia e anatomia comparada, atirando-se logo aos ossos com verdadeira gulodice...”²⁴⁴

E José António de Arantes Pedroso que foi , lente proprietário da 4ª cadeira, Patologia Externa que tinha ingressado no quadro de professores da EMCL pelo decreto de 3 de junho de 1851. Era aluno da escola e defendera o Ato Grande em 1845. Natural da cidade de Lisboa realizara o seu primeiro exame na EMCL a 25 de junho de 1839. Porém no ano seguinte, em 1840, Arantes Pedroso inscrevera-se na Escola Politécnica²⁴⁵ só voltando a prestar provas na EMCL para a 2ª cadeira a 7 de julho de 1841.²⁴⁶

²⁴⁴ Camacho, Manuel Brito de (1928), *Gente Vária*, Lisboa, Guimarães & Ca., pp. 8-53

²⁴⁵ Arquivo Histórico do Museu Nacional de História Natural e da Ciência, Fundo Escola Politécnica de Lisboa, *Livro de Matrículas da Escola*, n.º 12, fol. 486, e depois apenas AH-MUHNAC, *Livro de Matrículas da Escola*, n.º 1, f. 210

²⁴⁶ *Livro de Termos de Exames e de Actos Grandes*, Arquivo Faculdade de Medecina da Universidade de Lisboa

Figura 3.19 - José António Arantes Pedroso



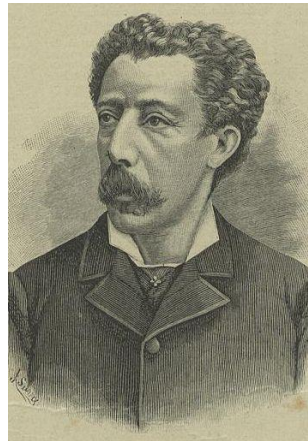
Fonte: Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa, www.scmmed.pt

“ É o Arantes Pedroso, um santo home, typo de inglez com suissas, muito direito, muito apumado, os olhos muito claros, quasi brancos, muito abertos, e sempre um sorriso froixo, de bondade inerte, a esmorecer-lhe nos lábios, que nunca se moveram para uma palavra mal soante. Era professor de pathologia externa, velho typo de professor com livro d’aula, passando as lições a dedo. Todos os anos explicava a parte da matéria que reputava mais difficil e de maior importancia, os tumores, invariavelmente os mesmos tumores, e a propósito d’eles dizendo sempre as mesmas coisas e pelas mesmas palavras, nunca apresentando ao curso um exemplar clinico, ilustrando a sua estereotipada perlenga...”²⁴⁷

Finalmente um outro professor foi José Tomás de Sousa Martins, lente da 12^a cadeira Patologia geral, que nas palavras do político: “era um homem superiormente talentoso, poeta que nunca fez versos, e, quasi poderíamos dizer, orador que nunca fez discursos. As suas lições eram verdadeiras palestras scientificas, d’um sabor literário, que os seus alunos recolhiam no ouvido, sem coragem para as trasladarem ao papel...Era um adoravel conversador, muito imaginoso, muito subtil, d’uma picante originalidade. A sua ironia tinha quasi a macieza do velho, acordava a sensibilidade táctil sem despertar a sensibilidade dolorosa”

²⁴⁷ Camacho, Manuel Brito de (1928), *Gente Vária*, Lisboa, Guimarães & Ca., pp. 8-53

Figura 3.20 - José Tomás de Sousa Martins



Fonte: *O Occidente Revista ilustrada de Portugal e do estrangeiro*, 20 abril 1897

No estudo que lhe consagrou o sociólogo José Machado Pais referia: “ não terá sido propriamente um “revolucionário”, de bisturi numa das mãos e bomba na outra, mas era certamente um “partidário do progresso”, como dizia a seu amigo Manuel Bento de Sousa, a quem Sousa Martins confessava em tom anárquico. “o próprio das leis é não se cumprirem”²⁴⁸.

Para destes professores e a evocação de episódios estudantis, Manuel de Brito Camacho destacou nas suas memórias, pelo saber e a erudição, quatro condiscípulos: Manuel António Moreira Júnior, Aires José Kopke Correia Pinto, Luís da Câmara Pestana e José António de Magalhães.

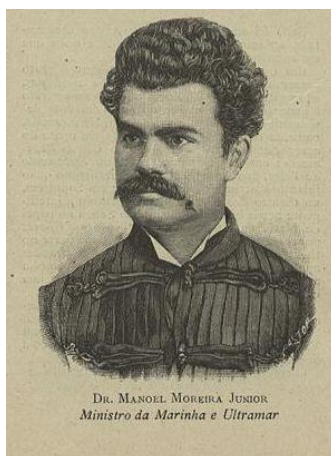
“ Eram, no geral, bons estudantes, os meus condiscípulos; mas quatro d’eles eram verdadeiramente ursos, tomando a palavra no seu vulgar significado académico....

Moreira Junior (Manuel António) era o que mais sabia, porque sendo talentoso, era o que mais estudava, bem apetrechado de livros e revistas... ”²⁴⁹

²⁴⁸ Citado por Pais, José Machado (1994), *Sousa Martins e suas memórias sociais, Sociologia de uma Crença Popular*, Lisboa, Gradiva p. 53

²⁴⁹ Camacho, Manuel Brito de (1928), *Gente Vária*, Lisboa, Guimarães & Ca., pp. 8-53

Figura 3.21 - Manuel António Moreira Júnior



Fonte: *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 30 outubro 1904

Foi professor da EMCL e cirurgião do Hospital de São José e manteve uma clientela que segundo o testemunho do periódico o obrigava a frequentes deslocações fora da cidade para atender aos pedidos dos doentes.

Manteve também um papel político de relevo nos últimos governos da monarquia, tendo sido deputado pelo partido progressista e ministro das pastas da Marinha e Ultramar e posteriormente das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Viria a falecer em 1953.

Note-se que na figura publicada em *O Occidente*, Manuel António Moreira Júnior surge na qualidade de Ministro da Marinha e Ultramar porém com as vestes de professor da EMCL:

“tem uma importante e vastíssima clientella não só em Lisboa mas até nas províncias onde frequentes vezes é chamado, estando n’essa clientella representadas diversas classes sociaes (...) eleito deputado na legislatura de 1897 mostrou-se orador fluente e de grandes recursos, sabendo tratar com felicidade as questões importantes em que entrou e ficando desde logo o seu nome indigitado para fazer parte do primeiro ministerio progressista que se organisasse....”²⁵⁰

O segundo colega evocado por Manuel de Brito Camacho:

“Ayres Kopke, hoje professor illustre, era o typo do estudante que só trabalha para o exame, em nada mais pensando senão em ganhar o ano, pouco se importando com as classificações. D’uma intelligência muito viva e muito penetrante, não havia dificuldade que ele não vencesse sem esforço; mas limitava-se a estudar a lição, sem curiosidades de espirito que o levassem á consulta de expositores, satisfazendo-o completamente o livro d’aula. Foi assim nos dois ou tres primeiros anos do curso; depois começou a estudar a valer, muito desejoso de se instruir, alongando a vista pela extensão infinita da sciencia a que se dedicava, e ahi

²⁵⁰ *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 30 outubro 1904, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

vislumbrando graves problemas que seria interessante estudar, e seria glorioso resolver...”²⁵¹

Figura 3.22 - Aires José Kopke Correia Pinto



Fonte: Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa, www.scmcd.pt

O Livro de Termos de Exames indica que iniciou o primeiro exame a 1 de julho de 1885, terminando com a 10^a cadeira, “Medicina Legal” lecionada por José Joaquim da Silva Amado a 18 de julho de 1889. Recebeu aprovação com louvor a todos os exames, exceto a dois, no primeiro ano, a Anatomia ministrada por José António Serrano, e na 12^a cadeira cujo professor era José Tomás de Sousa Martins.²⁵²

Aires José Kopke Correia Pinto alistou-se na Armada e foi professor na Escola de Medicina Tropical de Lisboa, terminando a carreira como diretor.²⁵³

O terceiro a ser evocado é Luís da Câmara Pestana, nome incontornável da medicina portuguesa de oitocentos que teve um fim de vida trágico. Luís da Câmara Pestana morreu a 15 de novembro de 1899 de peste, contraída no decurso do combate a esta epidemia que tinha deflagrado na cidade do Porto.

Nos poucos anos que mediarão entre a defesa do Ato Grande em 1889 e o falecimento, foi professor da EMCL e o primeiro diretor do Real Instituto Bacteriológico que levaria o seu nome.

²⁵¹ Camacho, Manuel Brito de (1928), *Gente Vária*, Lisboa, Guimarães & Ca., pp. 8-53

²⁵² *Livro de Termos de Exames*, Arquivo Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

²⁵³ *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* (s/d), Lisboa e Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Lda, Vol XIV, p. 465

Figura 3.23 - Luís da Câmara Pestana



Fonte: Kullberg, Carlos (2006), *Emissão de selos "Vultos da Medicina Portuguesa"*, Lisboa, edição Húmus, Álbum IX

“O Camara Pestana, delgado, frágil, olhos e cabelos negros, pêra farta, a cor do rosto baça, azeitonada, tinha a ancia de saber; o prazer intelectual, estranho á maior parte dos rapazes, era a feição característica, o traço dominante da sua fina sensibilidade (...) Sempre alegre, bem disposto, excelente amigo, adoravel camarada, era estimado de todos e por todos repartia, conforme lh’o solicitavam, o seu farnel de conhecimentos, bem provido sempre, e jamais tendo os ares pedantescos do *urso* que mede a distancia que vai do Banco á Cathedra, e se reconhece capaz de a galgar d’um salto.

Por motivos que ficaram sempre ignorados, o Motta não lhe deu um premio, um louvor, sequer ao menos uma distinção em *Materia Medica*...”²⁵⁴

O professor a que se refere Manuel de Brito Camacho era Eduardo Augusto Motta, filha da Escola de Lisboa, lente proprietário pelo decreto de 23 de julho de 1874 e desde 1883 professor da 3ª cadeira, “*Matéria Médica*”.²⁵⁵

Nas suas palavras, Eduardo Augusto Motta era:

“professor de matéria medica e farmacologia, era um homem de bôa inteligência, bastante versado na sciencia médica, argumentador de grandes recursos.

Regia mal a sua cadeira, porque fazia um curso absolutamente theorico, e como nunca fôra clinico, não podia, a propósito de cada medicamento, falar com o indispensavel conhecimento de causa ácerca das suas virtudes curativas...”

Porém,

“Tinha imensa graça a contar anedotas, de que possuía uma colecção riquíssima... Quando havia operações no Amphiteatro, operações d’alta cirurgia, o dr. Motta não faltava, para vêr, saracoteando-se, muito rubicundo, falando alto, as mãos atraz das costa, sempre com uma anedota engatilhada para disparar no momento oportuno.terminada a operação, era certo ele dizer, retirando-se:

- Parabens ao operador: ao operado veremos...”²⁵⁶

²⁵⁴ Camacho, Manuel Brito de (1928), *Gente Vária*, Lisboa, Guimarães & Ca., pp. 8-53

²⁵⁵ *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892), Lisboa, Imprensa Nacional

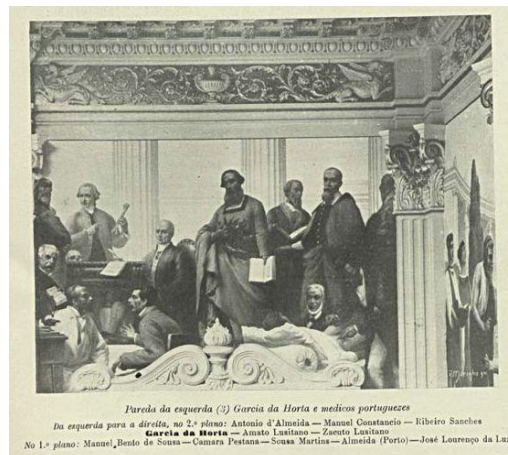
Manuel de Brito Camacho dá a entender que o único que não dera um prémio a Luís da Câmara Pestana teria sido Eduardo Augusto Motta embora não tenha sido verdade. Luís da Câmara Pestana recebeu somente a aprovação simples a mais duas cadeiras, no primeiro ano a Anatomia de José António Serrano a 29 de julho de 1885 e no ano seguinte a 9 de julho de 1886, à 12ª cadeira, Patologia Geral, ministrada por José Tomás de Sousa Martins. Nas restantes nove cadeiras, Câmara Pestana recebeu nos exames finais a aprovação com louvor²⁵⁷.

A morte prematura, em 1899, chocou a opinião pública e o relato do seu enterro devido à possibilidade de contágio foi descrito de forma pungente:

“ Foi às 4 e meia, sem pompas, desconsolador, levando apenas um carro de ferro, de inspeção dos incêndios, acompanhado por quatro bombeiros. Dentro foi metido o caixão com o cadaver do malogrado medico...Tendo recebido o fúnebre deposito o carro poz-se em marcha para o Alto de S. João, sem acompanhamento algum, como fôra expressamente determinado pelo sr. governador civil. Procedeu-se logo ao enterro, deitando-se primeiro na cova uma porção de cal. O caixão foi deposto sobre essa camada, e, sobre elle, cahiu uma outra camada de cal, cobrindo-se depois a cova com terra... ”²⁵⁸

Luís da Câmara Pestana figura em primeira linha nos painéis pintados por Veloso Salgado, destinados à Sala de Atos do edifício da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa inaugurado em 1906.

Figura 3.24 - Painel da Medicina Portuguesa de Veloso Salgado no Salão dos Atos da EMCL



Legenda: Da esquerda para a direita, no 2º plano: Antonio d'Almeida – Manuel Constancio – Ribeiro Sanches – Garcia da Horta – Amato Lusitano – Zacuto Lusitano; No 1º plano Manuel Bento de Sousa – Camara Pestana – Sousa Martins – Almeida (Porto) – José Lourenço da Luz

Fonte: *Brasil-Portugal*, 16 abril 1906

²⁵⁶ Camacho, Manuel Brito de (1928), *Gente Vária*, Lisboa, Guimarães & Ca., pp. 8-53

²⁵⁷ *Livro de Termos de Exames*, Arquivo Faculdade de Medecina da Universidade de Lisboa

²⁵⁸ *Diario Illustrado*, 16 novembro 1899, catálogo digital BN www.purl.pt (consultado outubro 2017)

Ao seu lado encontram-se representados outros “Filhos” da Escola de Lisboa, Manuel Bento de Sousa e José Tomás de Sousa Martins, não esquecendo, Manuel Constâncio, o cirurgião que deu início no século XVIII à Escola de Cirurgia do Hospital de São José, transformada em Real Escola de Cirurgia em 1825 e posteriormente em Escola Médico-Cirúrgica pelo governo de Passos Manuel.

Ao escolher estes vultos para simbolizar em redor de Garcia da Horta a medicina portuguesa, a Escola de Lisboa não se esqueceu nem dos seus primórdios nem do recente falecimento de um dos seus “Filhos” mais diletos. Corresponde o gesto a uma homenagem a Luís da Câmara Pestana.

O último membro do quarteto de jovens discípulos talentosos evocados por Manuel de Brito Camacho foi José António de Magalhães que só defenderia o Ato Grande em 1890²⁵⁹. Ao invés de Manuel de Brito Camacho que ingressara como facultativo do Exército, José de Magalhães preferiu a Marinha e foi professor do Instituto de Medicina Tropical.

“José de Magalhães era o que mais podia saber, porque era o de maior potencial de inteligência, e possuía, ao entrar na Escola, com dezessete anos, uma ilustração que dificilmente se adquire na frequência das aulas, notável em qualquer altura da vida. Para mais o seu espírito era rigorosamente disciplinado, habil para o labor científico e para a especulação filosófica, avesso às lamechices literárias, que são a gulodice dos rapazes á cata d’um diploma. Era o janota do curso, sempre enluvado e de cartola, uma linda cartola que lhe valera ser preso por não a querer tirar da cabeça á passagem d’uma procissão....”²⁶⁰

Apesar da entusiástica descrição o percurso escolar de José António de Magalhães é eventualmente o mais fraco dos colegas evocados, se atendermos aos resultados dos exames finais. Efetivamente, ao contrário dos três outros, José António de Magalhães só recebeu três aprovações com louvor, a Patologia Externa ministrada por José António de Arantes Pedroso, a Anatomia Patológica de Rodrigo Boaventura Martins Pereira e à cadeira de José Tomás de Sousa Martins. O exame de Patologia Interna cujo regente era Manuel Nicolau de Bettencourt Pitta só foi ultrapassado com a indicação de “aprovado pela maior parte”, e não por unanimidade do júri²⁶¹.

Poder-se-á, então considerar, que nas suas memórias, Manuel de Brito Camacho tenha querido alinhar o seu companheiro de curso e de lides políticas com as outras três figuras.²⁶²

²⁵⁹ *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892), Lisboa, Imprensa Nacional

²⁶⁰ Camacho, Manuel Brito de (1928), *Gente Vária*, Lisboa, Guimarães & Ca., pp. 8-53

²⁶¹ *Livro de Termos de Exames*, Arquivo Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

²⁶² Rollo, Maria Fernanda e Ana Paula Pires (2015), *Manuel de Brito Camacho*, Lisboa, Assembleia da República, pp. 22 e 23

Curiosamente, estes quatro alunos descritos por Manuel de Brito Camacho como brilhantes só receberam uma simples aprovação à 1ª cadeira, Anatomia, cujo lente proprietário era José António Serrano.

Poder-se-á considerar que o exame fosse de dificuldade elevada ou que sendo uma cadeira única no primeiro ano, os alunos ainda não estivessem habituados às exigências que a EMCL requeria e que já tinham sido evocadas por Xavier da Cunha, anos antes.

Das descrições dos quatro colegas por Manuel de Brito Camacho surge a ideia partilhada pelos seus companheiros de curso, de que representavam a esperança de uma geração brilhante de “Filhos” da Escola de Lisboa nas décadas posteriores à defesa do Ato Grande.

Em conclusão, os textos transcritos servem de testemunho da atmosfera da EMCL. São por vezes longos, mas foi considerado que ilustravam alguns dos episódios que fazem parte da história da Escola de Lisboa. Não são exaustivos das memórias e testemunhos de todos os alunos que no decurso de cinquenta anos se inscreveram na EMCL pois para além dos de Xavier da Cunha, Manuel Bento de Sousa e Manuel de Brito Camacho muitos outros existem, por certo.

O intuito destas páginas foi o de proporcionar testemunhos e memórias dos que estudaram na EMCL, não são imparciais e as críticas e elogios que neles transparecem revelam a animosidade ou a empatia por alguns dos professores, colegas ou mesmo funcionários. No entanto, considerou-se que no âmbito deste trabalho a inclusão destes depoimentos ofereceria um olhar humano sobre a Escola de Lisboa.

Ao terminar este capítulo dedicado à Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa dever-se-á realçar a preponderância de naturais de Lisboa quer nas inscrições quer na defesa dos Atos Grandes assim como a importância da legislação de 24 de abril de 1861 que aboliu a distinção entre cirurgiões e médicos no tocante ao corpo docente das Escola de Lisboa e do Porto.

4. ESCOLHAS PROFISSIONAIS

O capítulo foca as opções profissionais dos alunos após o término do seu curso escolar e a defesa do Ato Grande. Optou-se por analisar as diferentes possibilidades de percursos profissionais com que os alunos se deparavam após obterem a habilitação de cirurgião.

“...Concluíra o meu curso, possuía uma carta, entrava no mundo para ganhar a vida. Ganhar a vida! Sabem os senhores o que isto seja logo nos inícios de uma carreira.

Ganhar a vida é roçar-se a gente por todas as asperezas d’ella, é quebrar-se de súbito o encanto das mais risonhas ilusões, é, em todas as profissões, um começo duro, e na da cirurgia é sobre tudo duradouro...”²⁶³

Os dados a analisar foram extraídos preferencialmente dos Livros de Recenseamento Eleitoral à guarda do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa e da documentação on-line dos Arquivos do Exército e da Marinha. Também se fará referência às listas apresentadas nas obras de Alfredo Luís Lopes e Victor Ribeiro, a primeira dedicada ao Hospital de S. José e anexos e a segunda à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Naturalmente a lista de Atos Grandes publicada no Anuário da EMCL em 1890-1891 será o nosso ponto de partida.

No entanto, dever-se-á advertir que embora se tenha conseguido conhecer as escolhas profissionais após o Ato Grande para uma grande maioria dos alunos, existem falhas de informação credível sobretudo nas primeiras décadas da EMCL. Contudo, considerou-se que não afetam as conclusões da análise apresentada.

Nas linhas que se seguem procurar-se-á encontrar, não um denominador comum mas similitudes e convergências que poderão oferecer uma melhor compreensão dos percursos profissionais dos “Filhos” da Escola de Lisboa no período.

4.1 A Clínica Privada

Na continuação procurar-se-á analisar quantos e que proveitos receberam os que optaram por exercer clínica particular sem ocuparem empregos públicos. Escolheu-se pela indicação conjunta da declaração da profissão e da contribuição industrial nos livros de Recenseamento Eleitoral do Concelho de Lisboa nos anos de 1877 e 1887²⁶⁴.

²⁶³ Sousa, Manuel Bento de (1893), “Discurso na Sessão de Homenagem a António Maria Barbosa” *Jornal da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa*, T. LVI, Ano LVII, pp. 255 e seg.

²⁶⁴ *Livros de Recenseamento Eleitoral* – Arquivo Municipal de Lisboa

A contribuição industrial, lançada no reinado de D. Pedro V, equiparava os médicos e os médicos-cirurgiões, com a ressalva: “...com exercício e passados dois annos da sua formatura.”²⁶⁵

Assim, a legislação promulgada possibilitava aos jovens das Escolas e da Universidade poderem constituir clientela suficiente para iniciar a sua actividade profissional, sem que ficassem sujeitos a uma tributação dos rendimentos. Ressalve-se que será utilizada a denominação de facultativo ao referir aquele que se dedica a exercer clínica, sem distinção de habilitação académica.²⁶⁶

As razões da escolha dos anos de 1877 e 1887 para análise foram duas. Em primeiro por se considerar que a presença de um ensino médico-cirúrgico estaria suficientemente consolidado no tecido social da cidade decorridos quatro décadas após a promulgação da EMCL a 29 de dezembro de 1836 e em segundo porque o tempo decorrido desde a legislação setembrista ocasionou que muitos dos clínicos que tinham iniciado os seus estudos na RECL já não praticassem clínica ou tivessem falecido. Deste modo, a análise que se inicia permitirá equacionar conclusões mais definitivas acerca do exercício clínico privado dos alunos da EMCL na cidade e dos rendimentos usufruídos.

4.1.1 Facultativos na cidade de Lisboa nos anos de 1877 e 1887

Nas linhas que se seguem far-se-á a análise a partir das informações recolhidas dos Livros de Recenseamento Eleitoral de Lisboa de três questões. A primeira refere-se ao número de facultativos na cidade de Lisboa que declaravam exclusivamente contribuição industrial, sem distinção de habilitações académicas. A segunda prende-se por uma análise que nos pareceu interessante no intuito de se obter uma perceção do número de facultativos e das zonas geográficas da cidade nas quais declaravam a residência.

Finalmente analisar-se-á o número de médicos e cirurgiões na cidade para se compreender se ocorre uma significativa apropriação do exercício clínico privado pelos “Filhos” da Escola de Lisboa.

4.1.1.1 Número de facultativos nos anos de 1877 e 1887

Assim, em 1877 o recenseamento eleitoral do concelho de Lisboa registava 151 eleitores cuja profissão declarada era a de médico ou de cirurgião.

Desse número foram encontrados 95 eleitores inscritos como médicos ou cirurgiões e que somente declararam “contribuições que pagam importância de contribuição predial,

²⁶⁵ *Diario de Lisboa*, 25 setembro 1860

²⁶⁶ *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* (s/d), Vol 10 p. 818

pessoal e industrial, decima de juros, foros, pensões e outros” e não rendimento “vencimentos ou soldos”, utilizando as expressões inseridas nos Livros de Recenseamento Eleitoral.

Nos Livros de Recenseamento Eleitoral do ano de 1887 registaram-se 144 facultativos que só declararam contribuição e 85 com outras situações, totalizando 229 facultativos.

De realçar que em ambos os anos foram excluídos os eleitores que embora só declarassem contribuições, se encontravam referenciados como facultativos do exército ou da armada e cinco eleitores por não declararem nem contribuição nem vencimento.

Optou-se igualmente por só atentar os que declaravam na coluna da profissão serem médicos ou cirurgiões, embora tenham existido outras situações que não foram consideradas na análise.

Quadro 4.1 - Facultativos inscritos no recenseamento eleitoral 1877 e 1887 em Lisboa

	1877	%	1887	%
só c/contribuição	95	63	144	63
outras situações	56	37	85	37
Total	151	100	229	100

Fonte: *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa

A análise do quadro acima permite considerar que dos 151 eleitores inscritos nos cadernos eleitorais em 1877, noventa e cinco só declararam contribuição e cinquenta e seis tinham outras situações contributivas ou estavam inscritos como facultativos militares. Contabilizando-se 63 por cento dos facultativos que não declaravam vencimentos.

Deste modo, é possível considerar que em 1877 mais de metade dos médicos ou cirurgiões inscritos no recenseamento eleitoral exerciam a sua atividade profissional fora de qualquer emprego público.

Tal situação manteve-se no ano de 1887 quando os Livros de Recenseamento Eleitoral da Câmara de Lisboa referiam 229 inscritos dos quais 144 declaravam somente contribuição, perfazendo igualmente 63 por cento do total dos facultativos eleitores.

Pode-se atender que embora se observe um incremento do número de facultativos que declaravam como fonte de rendimento o exercício particular da sua profissão a par dos que declaravam rendimentos oriundos de vencimentos, a nível percentual não ocorreu uma modificação.

Embora tivesse sido registado um acréscimo de facultativos que passaram de 151 para 224, tal não significou um maior número de empregos públicos com vencimentos assegurados pelo Estado ou pela edilidade, como se mostra no quadro abaixo, tendo sido registado um aumento absoluto mas com a mesma eficácia relativa.

Quadro 4.2 - Percentagem de crescimento de facultativos em Lisboa 1877-1887

Facultativos	1877	1887	% Crescimento
Só c/contribuição industrial	95	144	+ 52%
Outras situações	56	85	+ 52%
Total	151	229	+ 52%

Fonte: *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa

Por outro lado, embora a reforma administrativa de 1885 tenha integrado os concelhos dos Olivais e de Belém em Lisboa, não se nos afigura capaz de reequacionar a hipótese apresentada.

Saliente-se que estes facultativos poderiam usufruir de vencimentos de um exercício clínico que não fosse considerado como emprego público suscetível de uma declaração nos Livros de Recenseamento Eleitoral, citando a título de exemplo instituições hospitalares como o Hospital da Ordem Terceira ou o Hospital de S. Luís, entre outros estabelecimentos de saúde.

Em conclusão poder-se-á considerar pela análise dos dados que existiram no decénio duas situações em paralelo: um incremento de uma população citadina com acesso à clínica privada e um aumento por parte do Estado e da edilidade de empregos públicos para facultativos no âmbito da saúde pública e da assistência médica às classes mais desfavorecidas.

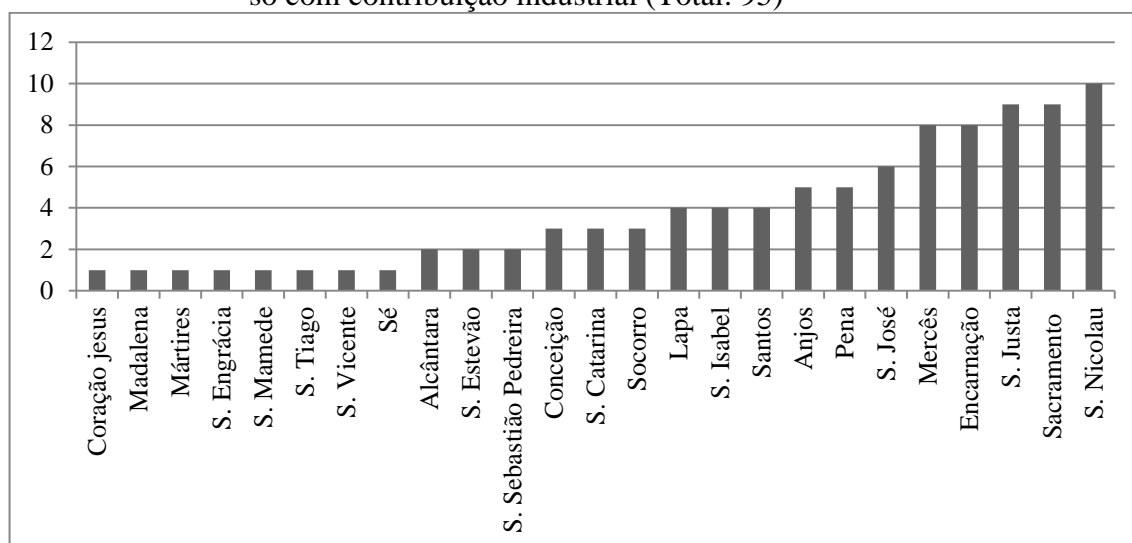
4.1.1.2 Dispersão geográfica dos facultativos nos anos de 1877 e 1887

A segunda questão aborda a compreensão da dispersão geográfica dos facultativos por freguesias nos anos de 1877 e 1887 em Lisboa

A análise da figura abaixo mostra três zonas de incidência. A primeira com oito a dez facultativos recenseados incluía quatro freguesias da zona central da cidade, atualmente denominada Baixa-Chiado e a freguesia das Mercês localizada administrativamente Bairro Ocidental.

Uma segunda zona de incidência com quatro a seis facultativos recenseados manifesta-se em redor do Hospital de S. José e anexos, o círculo das freguesias dos Anjos, da Pena e de S. José. A terceira zona, com expressão significativa e com quatro recenseamentos, encontra-se localizada num eixo das freguesias de S. Isabel, Lapa e Santos.

Figura 4.1 - Facultativos recenseados por freguesias em 1877 no concelho de Lisboa só com contribuição industrial (Total: 95)



Fonte: *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa

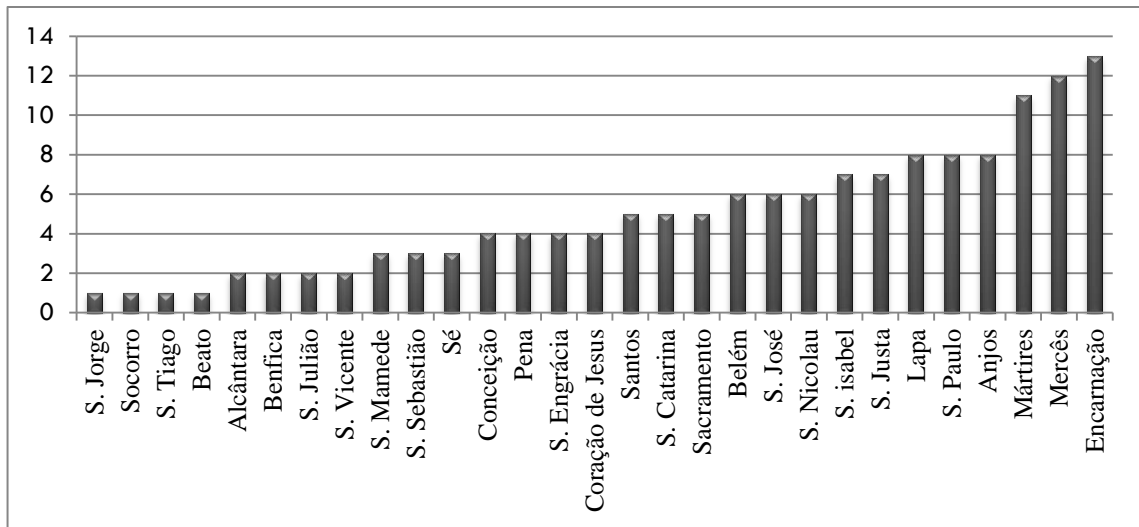
Os restantes facultativos inscritos nos Livros de Recenseamento Eleitoral de 1877 espalhavam-se pela cidade. É de assinalar que cinco freguesias do Bairro Oriental em redor do Castelo não mencionavam nenhum eleitor cuja profissão fosse a de facultativo e que retirasse rendimentos exclusivamente da clínica privada: S. Cristóvão, S. João da Praça, S. Jorge, S. Lourenço e S. Miguel.

Dez anos depois é a freguesia da Encarnação seguida pelas Mercês onde se observa um maior número de facultativos recenseados. Sublinhe-se o aumento de facultativos no eixo S. Isabel, Lapa e Santos a par da inclusão de Belém e a não indicação dos Olivais. Não obstante estes dois concelhos terem sido absorvidos aquando da reforma administrativa da cidade em 1885.

A afirmação precedente vem corroborar o facto de que a inclusão no município de Lisboa dos Olivais e de Belém não influenciou no acréscimo significativo de facultativos recenseados.

Dever-se-á realçar também a não existência ou o escasso número de facultativos exercendo somente a clínica privada em redor do Castelo e na zona oriental da cidade o que poderá indiciar zonas da cidade nos quais os residentes não teriam possibilidades económicas de usufruir de assistência clínica privada. Deste modo, baseadas nas informações recolhidas e nos pressupostos enunciados poder-se-á considerar que era na zona central da cidade e no eixo S. Isabel-Lapa-Santos que residiriam os habitantes capazes de usufruir de uma clínica privada.

Figura 4.2 - Número de facultativos recenseados por freguesias em 1887 no concelho de Lisboa só com contribuição, Total: 144



Fonte: *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa

Um estudo aprofundado do crescimento da população e da cidade poderá permitir compreender se as conclusões expostas constituíram o resultado de uma conjuntura política e social e qual terá sido a tendência de posteriores décadas.

Em conclusão, poder-se-á deduzir que a reforma administrativa não alterou os parâmetros da análise em que os facultativos que exerciam exclusivamente a clínica privada residiriam maioritariamente no centro da cidade e na sua zona ocidental, embora com ligeiras modificações.

4.1.1.3 Médicos e cirurgiões nos anos de 1877 e 1887

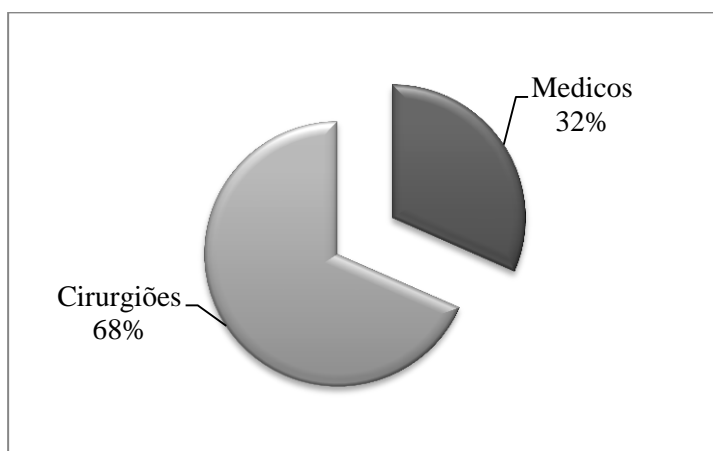
O terceiro ponto refere-se á análise da relação quantitativa de médicos e cirurgiões. Nos livros de Recenseamento Eleitoral vem indicado na coluna da profissão a distinção de médico ou cirurgião. Será a partir deste postulado que se procederá a análise.

Em 1877 encontravam-se inscritos trinta eleitores como médicos e sessenta e cinco como cirurgiões e em 1887 o número ascendia para oitenta e sete cirurgiões e cinquenta e sete médicos.

As figuras mostram as percentagens nestes dois anos cuja leitura atribui um incremento de médicos em relação aos cirurgiões no decurso do decénio.

Deste modo, a análise do ano de 1877 mostra que 68 por cento dos facultativos que declaravam somente contribuição eram habilitados pelas Escolas Médico-Cirúrgicas. A distância percentual entre médicos e cirurgiões indicia claramente que o corpo clínico privado da cidade era constituído maioritariamente por “Filhos” da Escola de Lisboa.

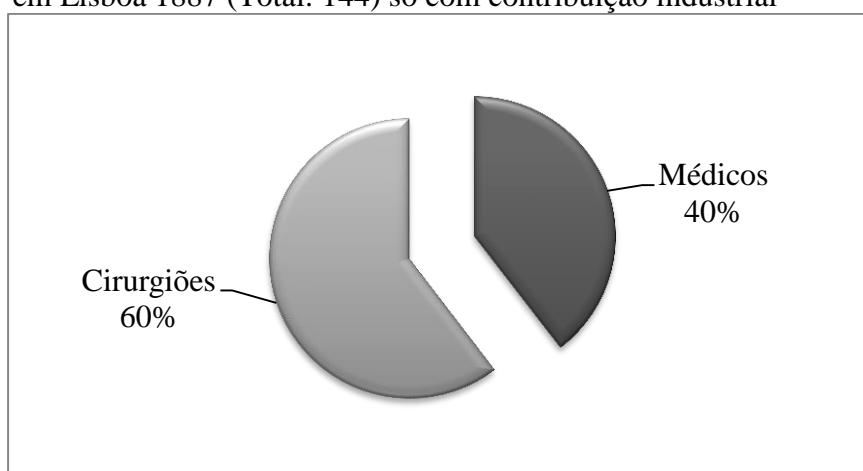
Figura 4.3 - Percentagem de médicos (Total 30) e cirurgiões (Total 65) recenseados em Lisboa 1877, (Total 95) só com contribuição industrial



Fonte: *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa

No entanto, a leitura percentual entre médicos e cirurgiões para o ano de 1887 exhibe um incremento dos primeiros em detrimentos dos “Filhos” das Escolas de Lisboa e do Porto.

Figura 4.4 - Percentagem de médicos (Total: 57) e cirurgiões (Total: 87) recenseados em Lisboa 1887 (Total: 144) só com contribuição industrial



Fonte: *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa

As figuras acima correspondem a uma quantificação relativa onde se denota um incremento de facultativos de habilitações académicas na Faculdade, no decurso do decénio, corroborada pelo quadro abaixo que mostra a percentagem de crescimento de médicos e cirurgiões a exercer na cidade de Lisboa.

Quadro 4.3 - Percentagem de crescimento de médicos e cirurgiões em Lisboa anos de 1877 e 1887, só com contribuição industrial

	1877	1887	% de crescimento
Médicos	30	57	+ 90%
Cirurgiões	65	87	+ 34%
Total	95	144	+ 52%

Fonte: *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa

Este facto poderá derivar da atração da cidade de Lisboa e da oferta proposta para o exercício da clínica privada, mesmo para aqueles que não tivessem realizado os seus estudos na capital, embora os cirurgiões continuassem a ser em maior número.

No entanto, dever-se-á considerar que alguns dos cirurgiões tenham declarado nos Livros de Recenseamento Eleitoral a profissão de médico, por razões semelhantes às referidas no tocante aos registos de óbito já analisados. Porém, considera-se que a existir tal possibilidade, as conclusões da análise não serão comprometidas.

Em conclusão, a análise dos eleitores que declararam exclusivamente contribuição industrial vem reafirmar a ideia da possibilidade de rendimentos que a cidade de Lisboa oferecia. A cidade surgia, assim, como um lugar de eleição para o exercício da clínica privada, capaz de absorver os que nela desejassem exercer.

4.1.2 Cirurgiões em Lisboa, anos de 1877 e 1887

Seguidamente, far-se-á a análise dos eleitores que declararam nos Livros de Recenseamento Eleitoral serem cirurgiões com indicação exclusiva de contribuição industrial nos anos de 1877 e 1887.

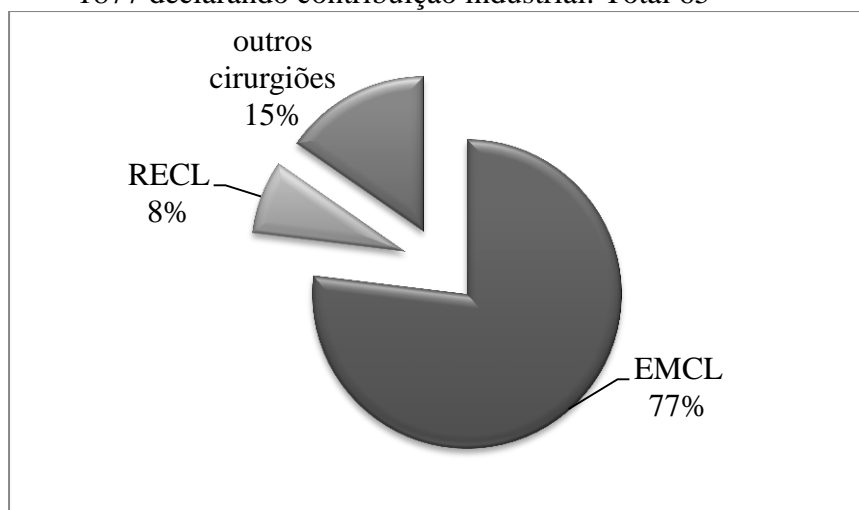
As linhas abaixo irão analisar os facultativos que tinham como habilitações académicas o curso nas REC ou nas EMC e as suas naturalidades enquanto alunos da EMCL. Note-se, porém, que alguns dos “Filhos” da Escola de Lisboa não se recensearam como cirurgiões, caso de José Tomás de Sousa Martins, eleitor em 1887 na freguesia de São Paulo e que estava inscrito nos Livros de Recenseamento Eleitoral como “lente”. Optou-se por não incluir estes casos, embora os seus nomes e currículos sejam sobejamente conhecidos. Acredita-se que a sua exclusão não irá distorcer as conclusões da análise.

4.1.2.1 Habilitações escolares dos cirurgiões, anos de 1877 e 1887

A primeira questão refere-se às habilitações escolares que os cirurgiões possuíam. Procurou-se compreender quais os cirurgiões habilitados pela RECL em relação aos que tinham defendido o Ato Grande na EMCL.

Em 1877, contabilizaram-se sessenta e cinco cirurgiões inscritos nos Livros de Recenseamento Eleitoral. Ao analisar os Livros de Atos Grandes do Arquivo da EMCL à guarda da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa registaram-se cinquenta eleitores que tinham realizado o Ato Grande na EMCL, cinco tinham terminado na RECL e dez cirurgiões em que não foi possível identificar o local dos seus estudos.

Figura 4.5 - Percentagem de cirurgiões recenseados por habilitações académicas em 1877 declarando contribuição industrial: Total 65

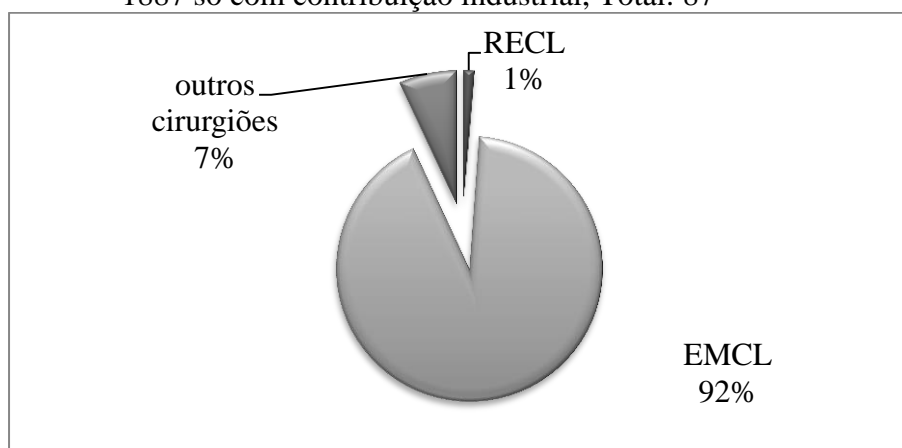


Fonte: *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa e *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Contabilizaram-se para o ano de 1887 somente seis cirurgiões cujas habilitações académicas não se conseguiram encontrar. Os “Filhos” da Escola de Lisboa eram em número de oitenta, cuja importância percentual no grupo dos que declararam serem cirurgiões poderá mostrar uma tendência para uma monopolização da presença na cidade nas décadas seguintes.

Em 1887, surge somente um cirurgião cujo título provinha da RECL, que era José Eduardo Magalhães Coutinho recenseado na freguesia de Belém. Os cirurgiões da RECL inscritos em 1877 já não se encontram nos Livros de Recenseamento Eleitoral no decénio seguinte.

Figura 4.6 - Percentagem de cirurgiões recenseados por habilitações académicas em 1887 só com contribuição industrial, Total: 87



Fonte: *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa e *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

A análise das habilitações académicas dos cirurgiões que exerciam em Lisboa nos anos de 1877 e 1887 relevam que embora tivesse ocorrido um acréscimo de 34 por cento de cirurgiões no decurso do decénio, estes eram “Filhos” da Escola de Lisboa como se infere no quadro abaixo.

Quadro 4.4 - Percentagem de crescimento/decrécimo de cirurgiões em Lisboa 1877 e 1887 segundo habilitações académicas

	1877	1887	% de crescimento/decrécimo
RECL+EMCL	55	81	+ 47%
Outros cirurgiões	10	6	- 40%
Total	65	87	

Fonte: *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa e *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

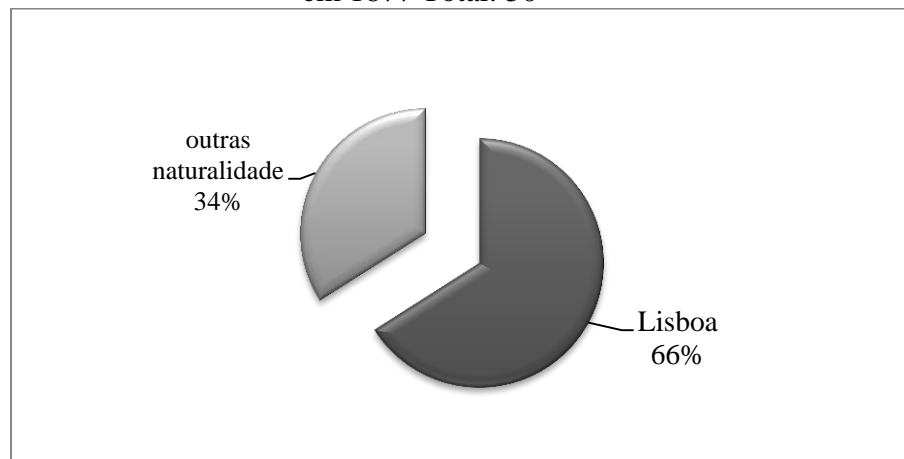
Em conclusão, os dados apresentados configuram a imagem na qual o exercício clínico privado praticamente estaria fechado a cirurgiões oriundos da Escola do Porto. Recorde-se que estes dados correspondem aos cirurgiões que declaravam contribuição industrial sem quaisquer vencimentos. Deste modo, poder-se-á considerar que o exercício privado da clínica na cidade de Lisboa pelos cirurgiões era no final da década de oitenta do século XIX um quase monopólio dos “Filhos” da Escola de Lisboa.

4.1.2.2 “Filhos” da Escola de Lisboa, anos de 1877 e 1887

A segunda questão prende-se com a análise de perceber se Lisboa era uma possibilidade de um percurso profissional de exercício clínico privado para os “Filhos” da Escola de Lisboa que não fossem naturais da cidade.

Como foi indicado anteriormente, aquando da apresentação da análise dos dados da naturalidade dos alunos da EMCL, 28, 7 por cento no período deste estudo eram naturais da cidade de Lisboa. Deste modo, será compreensível que dos cinquenta inscritos como cirurgiões nos Livros de Recenseamento Eleitoral e declarando somente contribuição, trinta e três fossem naturais da cidade e os restantes dezassete de outras naturalidades.

Figura 4.7 - Percentagem de cirurgiões da EMCL de Lisboa e de outras naturalidades em 1877 Total: 50



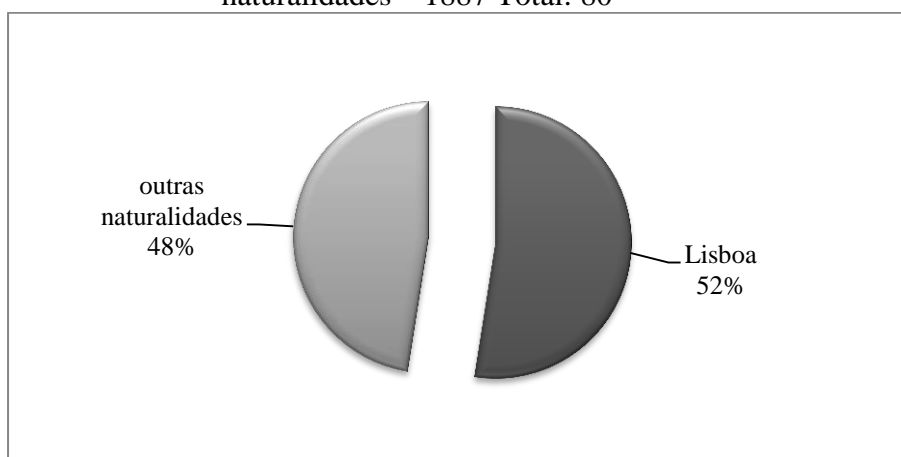
Fonte: *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa e *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

A figura acima permite referir que sessenta e seis por cento dos cirurgiões a exercer na cidade de Lisboa eram não só da Escola mas também naturais da cidade.

A análise dos dados cimeta o argumento de que a criação da EMCL pelo governo setembrista correspondeu também a uma procura da juventude lisboeta que lhe permitiu exercer a profissão e dela retirar os rendimentos.

Porém, a constatação de um predomínio de naturais de Lisboa inverte-se na análise dos dados de 1887, como é referido na figura abaixo. O crescimento populacional e incremento económico da cidade poderão ter permitido a absorção de “Filhos” da Escola de Lisboa de outras naturalidades.

Figura 4.8 - Percentagem de cirurgiões da EMCL de Lisboa-cidade e de outras naturalidades – 1887 Total: 80



Fonte: *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa e *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Se em 1877 ocorria uma maioria de naturais de Lisboa tal facto já não é possível de referir dez anos depois. Poder-se-á então ponderar que embora os lisboetas fossem preponderantes, como foi referido no capítulo anterior, nas candidaturas para a EMCL, a potencial fonte remuneratória exercida pela cidade fez com que muitos alunos oriundos de outras paragens se tivessem estabelecido na capital após os estudos.

Esta análise fica refletida através dos números apresentados no quadro abaixo, sendo visível que o número absoluto dos cirurgiões de outras naturalidades ainda que sendo inferiores aos de Lisboa, tenha registado um crescimento de 124 por cento nos anos que medeiam entre 1877 e 1887.

Quadro 4.5 - Percentagem de crescimentos de cirurgiões da EMCL nascidos em Lisboa e de outras naturalidades 1877-1887

Naturalidade	1877	1887	% Crescimento
Lisboa	33	42	+ 27%
Outras	17	38	+ 124%

Fonte: *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa e *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Em conclusão a leitura dos dados fornecidos pelos Livros de Recenseamento Eleitoral e Livros de Termos de Atos Grandes e de Exames nos quais vem indicado a naturalidade dos candidatos permite estabelecer que no decurso do decénio decorrido entre 1877 e 1887 ocorreu uma aproximação percentual entre os cirurgiões da EMCL nascidos em Lisboa e os de outras naturalidades.

Lisboa pela capacidade de atração no decurso das duas décadas finais do período deste estudo permitia que os cirurgiões da EMCL oriundos de outras naturalidades encontrassem uma possibilidade de exercer clínica privada.

4.1.3 Os rendimentos da clínica privada em Lisboa em 1877

Nas páginas que se seguem procurar-se-á compreender os rendimentos dos facultativos que exerciam a clínica privada em Lisboa nos anos de 1877 pela declaração da contribuição industrial inserida nos Livros de Recenseamento Eleitoral dos anos mencionados.

As razões da escolha do ano de 1877 como sujeito da análise aludem, como foi analisado anteriormente, ao facto de ainda existirem eleitores inscritos cujas habilitações académicas provinham da RECL. Esta situação poderá demonstrar o quão pouco era importante os títulos académicos dos facultativos em termos de rendimentos no exercício privado.

Antes de se iniciar a análise, dá-se voz a alguns lamentos sobre o exercício da profissão. Optou-se por citar a carta aberta datada de 1872 e assinada por Joaquim António de Oliveira Namorado, Filho da Escola de Lisboa, que tinha feito o Ato Grande em 1860. O Livro de Recenseamento Eleitoral de 1877 fornece a indicação que residia na freguesia de Santa Isabel e que declarava somente contribuição industrial de 43\$575 réis sem registo de vencimentos. Inferir-se-á que Joaquim António de Oliveira Namorado exercia sem estar ligado a qualquer emprego público.

O texto com o título de “Salário do médico” aponta, em nossa opinião, algumas das questões prementes que os facultativos ressentiam à época frente a outras classes profissionais. Assim, Joaquim António de Oliveira Namorado considerava que a obrigatoriedade imposta de prestar serviços públicos, nomeadamente de serem constituídos jurados a par dos serviços que estavam sujeitos devido à especificidade da sua profissão, lhes retirava rendimentos e proveitos no exercício da mesma.

“Não é só o tributo representado pelo numerário que, sendo desigual e desproporcional vexa uma qualquer classe. Os serviços que se prestam a bem da sociedade, que são incluídos na *ordem de serviços públicos*, e exigidos a título de contribuição são também vexatorios, se na balança da justiça não se pezarem rigorosamente todos os elementos que podem concorrer para estabelecer justamente as compensações. ...

A classe medica que presta serviços á sociedade em nome da caridade, que deve ser toda a espontânea, não esta nem deve estar disposta a concorrer com os demais cidadão os todos os serviços públicos gratuitos sem que isso lhe seja levado em conta para que a dotem com certas insenções. No numero anterior demonstramos quão grande era a iniquidade praticada para com a classe medica obrigando os seus membros a servir de jurados; ao passo que lei pune os medicos que se recusem a sahir

de casa em serviço humanitário a toda a hora do dia e da noite. Se a lei é justa deve criar direitos ao passo que cria deveres; na hypothese contraria é uma injustiça; é uma espoliação feita á bolsa d’esta ordem de contribuintes....”²⁶⁷

Similares argumentos tivera em 1843 a Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa:

“não póde deixar de vos fazer sentir, que os interesses da Classe Médico-Cirúrgica são sempre incertos; que o seu estipendio, não marcado por lei, fica sempre ao arbítrio de cada hum, e que a sua remuneração ás vezes de grandes trabalhos, he mesquinha, e muitas vezes nulla. – Os Facultativos demais estão obrigados, como Cidadãos, a ser Jurados, e a servir os cargos administrativos, para que forem eleitos, sem que d’aqui lhes possa provir, senão perda de tempo, distracção das suas verdadeiras occupações, e diminuição por consequencia dos seus interesses. Como Facultativos, elles estão obrigados a sahir de suas casas a toda a hora de dia, e de noite, muitas vezes com grave detrimento, e risco da sua saude: tem de assistir a autos de corpos de delito, e a todo os mais exigidos pela Medicina legal; a comparecerem em diferentes occasiões em Tribunal, etc, etc, sem que quasi nunca d’aqui lhes provenha o mais pequeno interesse...”²⁶⁸

Os dois textos não deverão ser considerados demonstrativos dos sentimentos da totalidade dos facultativos muito embora sublinhe-se que a mesma questão é abordada. A obrigatoriedade de prestar serviços públicos não remunerados onerava a classe, retirando-lhes o tempo necessário para atender a clientela e consequentemente incrementar os seus rendimentos.

Pois, como frisava Joaquim António de Oliveira Namorado existia sempre o perigo dos honorários não serem pagos, o que acarretava um fator de instabilidade financeira.

“A classe medica por muito tempo adormeceu victima da especulação de quem lhe reclamava os serviços. Havia e hà ainda em larga escala quem consulta o medico, quem o chama para tratar pessoas de sua familia, e que no fim de tão assíduos trabalhos do medico para com o fim de salvar vidas dão como remuneração o esquecimento, e muitas vezes o insulto...”²⁶⁹

Nas linhas abaixo far-se-á a análise para compreender os valores dos rendimentos dos facultativos que declaravam somente contribuição industrial em Lisboa, em 1877. Como foi referido existiam nos Livros de Recenseamento Eleitoral do concelho de Lisboa, noventa e cinco facultativos que só declaravam contribuição industrial e que tinham declarado como profissão a de serem médicos ou cirurgiões.

²⁶⁷ *O Correio Medico de Lisboa*, 1 de Junho de 1872

²⁶⁸ *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa* (1843), T XVII, 1º semestre pp, 244 e seg.

²⁶⁹ *O Correio Medico de Lisboa*, 1 de Junho de 1872

Quadro 4.6 - Número de facultativos por contribuição industrial – 1877 Total: 95

Contribuição industrial	Nº	%
Até 9\$999 réis	9	9
Até 19\$999 réis	21	22
Até 29\$999 réis	23	24
Até 39\$999 réis	10	11
Até 49\$999 réis	6	6
Até 50\$999 réis	8	8
Até 69\$999 réis	6	6
Até 79\$999 réis	3	3
Até 89\$999 réis	1	1
Até 99\$999 réis	1	1
109\$04 réis	1	1
127\$440 réis	1	1
136\$924 réis	1	1
150\$740 réis	1	1
152\$698 réis	1	1
303\$680 réis	1	1
335\$244 réis	1	1
Total facultativos	95	100

Fonte: *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa

A leitura do quadro que ilustra o montante da contribuição industrial dos noventa e cinco facultativos que declaravam viverem somente do exercício da sua profissão em 1877, poderá levantar duas questões: a existência de uma grande preponderância de facultativos que declaravam rendimentos cuja contribuição industrial se inscrevia num intervalo entre os 9\$999 e os 29\$999 réis e uma diferença substancial entre os montantes declarado.

Note-se que esta análise não questiona as habilitações académicas, nem a idade e os anos de prática clínica. Tais fatores a serem ponderados poderão gerar conclusões baseadas na prática clínica e no prestígio dos facultativos.

Deste modo, poder-se-á indicar que estes montantes poderiam ser considerados como expetáveis para todos que enveredassem pela prática do exercício da medicina sem usufruir dos vencimentos de um emprego público.

A propósito do exercício clínico privado, não quisemos deixar de citar Fialho de Almeida que embora tivesse cursado a EMCL na década de oitenta não realizou o Ato Grande.²⁷⁰ O escritor num dos seus textos relatava os proveitos do exercício da clínica privada e os poucos conhecimentos médicos e aptidões profissionais de alguns dos facultativos da cidade:

²⁷⁰ *Livros de Termos de Exames*, Arquivo Faculdade de Medecina da Universidade de Lisboa

“que ahi vão fazendo clinica, sobre o churrião do consultorio com taboleta e lanterna á porta da escada, o consultorio que é afinal a mula ruça dos Jões Semanas de Lisboa, e mais ou menos tem feito da medicina uma espécie d’armazém de modas, com caixeiros de sobrecasaca, artigos de novidade, reducções de preço nos fins d’estação, reclames nas folhas, e emfim jornaes de figurinos para o tratamento, com mais ou menos hypnotice, brometo de potassio, e suggestão...”²⁷¹

Em comparação, os “Filhos” da Escola de Lisboa, João Mendes Arnaut que defendera o Ato Grande em 1842 e era em 1877 lente jubilado declarava de vencimento 700\$000 réis, sem contribuição e Augusto Carlos Teixeira de Aragão, facultativo militar, tinha um vencimento de 672\$000 réis de acordo com o Livro de Recenseamento Eleitoral. Porém, Carlos José dos Santos e Silva, em 1877 cirurgião-mór do Batalhão de Engenharia do Exército declarava 360\$000 réis a mesma quantia surgia para José António Veiga, cirurgião-mór de Caçadores 4, ambos eram alunos da EMCL. No entanto, o posto de cirurgião ajudante somente declarava 336\$000 réis como vencimento. Já Manuel José Teixeira, cirurgião do Hospital de Rilhafoles anunciava 391\$200 réis de vencimento.²⁷²

A segunda questão é a grande diferença de montante de contribuição industrial no universo dos facultativos a exercer em Lisboa no ano de 1877. A menor contribuição industrial era de 2\$570 réis e a maior de 335\$244 réis o que permite considerar a existência de um vasto leque diferenciador de rendimentos.²⁷³ Saliente-se que a partir de 79\$999 réis os montantes referidos são pontuais. Deste modo, poder-se-á considerar que tais situações contributivas seriam de índole excepcional.

Em conclusão, a análise dos dados oferece-nos um grupo de 9\$999 a 29\$999 réis de contribuição industrial que constitui com 54 por cento a maior percentagem de facultativos. Simultaneamente, existindo uma vasta dispersão dos montantes da contribuição industrial e consequentemente dos rendimentos usufruídos por estes facultativos.

4.1.3.1 Os facultativos com maior contribuição industrial em 1877

Ao prosseguir a análise dos montantes contributivos declarados poderemos realçar que dos sete facultativos com mais de 100\$00 réis de contribuição, três eram “Filhos” da Escola de Lisboa, dois estavam inscritos nos Livros de Recenseamento Eleitoral como cirurgiões, um era médico e o outro era Luís César Bourquin.

²⁷¹ Almeida, Fialho de (1904), *Pasquinadas (Jornal de um vagabundo)*, Porto, Livraria Chardon, 2º edição, p. 56

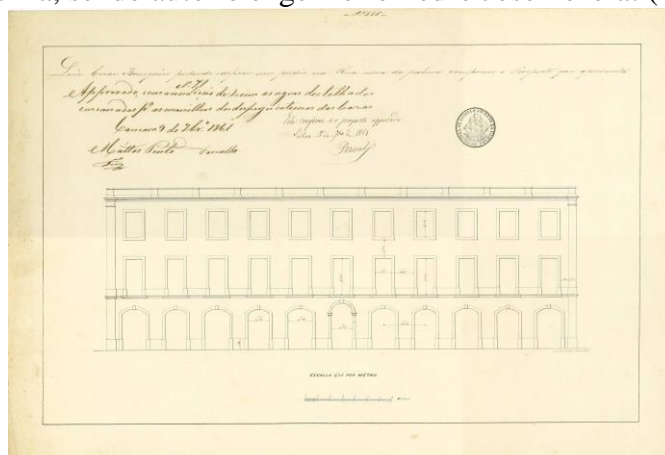
²⁷² *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa

²⁷³ *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa

O cirurgião Luís César Bourquin tinha cursado a RECL e era o que declarava a maior contribuição: 335\$244 réis, sendo considerado um dos 40 maiores contribuintes do concelho e estava recenseado na freguesia do Socorro no Bairro Oriental da cidade, mais precisamente na Rua Nova da Palma, 214.²⁷⁴

A título de exemplo do possível património imobiliário que Luís César Bourquin possuiria, apresenta-se um projeto de edificação em seu nome e da autoria do engenheiro Pedro José Pezerat registado em 1861.

Figura 4.9 - Prospeto do prédio que Luís César Bourquin pretende edificar, na rua Nova da Palma, sendo autor o engenheiro Pedro José Pezerat (1861)



Fonte: Arquivo Municipal de Lisboa, Documento PT/AMLSB/CMLSBAH/GEGE/023/0732

Luís César Bourquin fundara com Alexandre José da Silva Campos o Instituto Vacínico Campos & Bourquin após a legislação de 3 de dezembro de 1868 que abolira o Conselho de Saúde Pública.²⁷⁵ Instituição que tinha estado encarregue desde a criação a 3 de dezembro de 1837 em promover a vacina da varíola. O Instituto Vacínico Campos & Bourquin era uma das principais instituições responsável pela vacina contra a varíola na cidade de Lisboa no último quartel do século XIX.²⁷⁶

A ligação entre Luís César Bourquin e Alexandre Silva Campos poderá decorrer de terem sido contemporâneos na RECL. Ainda que Luís César Bourquin tenha terminado o seu curso em 1836 e Alexandre Silva Campos em 1844 já na EMCL, este último como muitos outros alunos tinha ingressado na RECL no ano letivo de 1835 tendo feito o primeiro exame em 1836²⁷⁷.

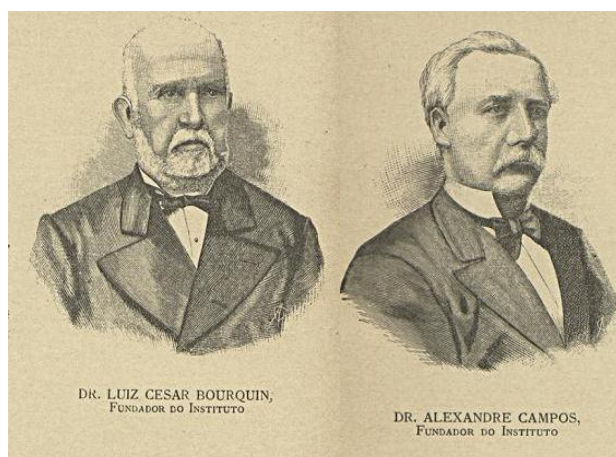
²⁷⁴ *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa

²⁷⁵ *Diário de Lisboa*, 14 dezembro de 1868

²⁷⁶ Garnel, Maria Rita Lino (2007), *Vítimas e violências na Lisboa da I República*, Coimbra, Universidade de Coimbra, p. 177 www.books.google.pt (consultado dezembro 2017)

²⁷⁷ *Livros de Termos de Exames*, Arquivo Faculdade de Medecina da Universidade de Lisboa

Figura 4.10 - Os médicos-cirurgiões fundadores do Instituto Vacínico Campos e Bourquin



Fonte: *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 1 de outubro de 1893

O segundo facultativo com maior contribuição era Francisco António Barral doutorado pela Universidade de Paris²⁷⁸, declarando 303\$680 réis e residente na freguesia do Sacramento.

A análise da idade dos facultativos em relação aos seus rendimentos mostra que os que declaravam contribuição industrial acima dos 100\$000 réis tinham todos mais de cinquenta anos. O mais idoso era Manuel Carlos Teixeira que indicava setenta e sete anos de idade, com uma contribuição industrial de 136\$924 réis, vivia na freguesia de S. José. Tinha estudado na Aula de Cirurgia do Hospital de S. José, antes mesmo da criação da RECL em 1825 e tinha sido substituído por Tomás de Carvalho no corpo docente da EMCL em 1855.²⁷⁹

Em conclusão, pela análise dos dados considera-se que se bem que surgissem três “Filhos” da Escola de Lisboa como facultativos com maiores rendimentos, estes não eram a maioria no ano de 1877. Assim o exercício da clínica não eram as habilitações académicas as que interfeririam nos possíveis proveitos. Por outras palavras, poderemos ponderar que para a clientela seria eventualmente o saber e a competência que faria a diferença.

4.1.4 Luís José Baldy

Optou-se à semelhança de outros exemplos de “Filhos” da Escola de Lisboa apresentados por citar uma figura que no período tenha exercido clínica privada. Considera-se que pelos

²⁷⁸ Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa, www.scmmed.pt (consultado outubro 2017)

²⁷⁹ Pereira, Esteves e Guilherme Rodrigues (1904-1915), *Diccionario Histórico, Chorographico, Heraldico, Biographico, Bibliographico, Numismatico e Artistico*, Lisboa, Romano Torres, edição electrónica Manuel Amaral (2000-2012), www.arqnet.pt (consultado outubro 2017)

testemunhos dos que com ele privaram, surjam vivências e sociabilidades da cidade que permitem uma melhor compreensão da vida profissional destes facultativos.

De entre os alunos da Escola de Lisboa surge o nome de Luís José Baldy que tendo feito o Ato Grande em 1845, dedicou a sua vida profissional à clínica privada em Lisboa.

O cronista Gervásio Lobato com a sua verve permite-nos um olhar inquisitivo do exercício de uma clínica privada e da figura de Luís José Baldy:

“Ha coisa de vinte annos uma doença qualquer, que não punha em perigo os meus dias mas os massava immenso, teve a deploravel idéa de vir visitar-me.... Corri muitos medicos distinctos, bati a muitas portas, ouvi muitas opiniões, consultei todos os systemas, fartei-me de tomar remedios...”²⁸⁰

Note-se a alusão de Gervásio Lobato a uma possível consulta de homeopatia, ou a uma procura para a cura dos seus males num especialista, por ventura, do método de Raspail e cujo consultório se encontraria na Rua do Arco da Bandeira 112²⁸¹.

“Um bello dia encontrei-me n’uma casa com o dr. Baldy. Nunca o tinha consultado e por isso aproveitei logo o ensejo com um afan massador e ás primeiras palavras que trocámos transformei immediatamente a apresentação n’uma consulta...Fiz o remedio, e com grande surpresa minha achei-me melhor... no fim de tres dias achei-me completamente bom...”

Doutorado em Pisa, Luís José Baldy, filho de mãe portuguesa e de pai italiano, o escultor Fideli Baldy, regressou a Portugal onde: “... começou a exercer clinica e com tanto tacto medico, com tanta dedicacão e felicidade que obteve rapidamente numerosa clientella e brilhante fama....”²⁸²

Gervásio Lobato detalhava o quotidiano do facultativo, oferecendo uma descrição dos afazeres quotidianos:

“ Medico por vocacão, por feitio, por índole, o dr. Baldy dedicou-se de corpo e alma á sciencia e nunca quis saber d’outra coisa...O dr. Baldy levanta-se muito cedo: e tem logo á porta de sua casa uma multidão de gente pobre do sitio e das proximidades que alli o vae consultar.... Depois faz a sua clinica alli pelos arredores, almoça, e vem para a baixa. Todos os dias o dr. Baldy sae de casa com uma relação de vinte a trinta

²⁸⁰ Lobato, Gervásio (1885), “Luís José Baldy”, *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 21 abril 1885, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

²⁸¹ Pombo, Dulce (2011), “O Livro d’Ouro do Povo – O Sistema Médico de Raspail em Portugal no século XIX”, *RECIIS – Revista Eletrónica de Comunicação e Informação Inovação na Saúde*, Rio de Janeiro, Vol. 5, N^o.4, p. 32-44, www.reciis.icict.fiocruz.br (consultado novembro 2017)

²⁸² Lobato, Gervásio (1885), “Luís José Baldy”, *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 21 abril 1885, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

doentes. Na *pharmacia* Barreto²⁸³, a sua estação, essa lista aumenta-se quotidianamente com dez a quinze recados *urgentes*. Á tarde ás seis horas o illustre medico sem ter descansado um momento chega a casa, janta a correr e vem para a consulta na *pharmacia* Barreto, onde o espera todas as noites uma multidão enorme de doentes, que enche toda a botica e muitas vezes se alastra em *queue* pela rua do Loreto...”²⁸⁴

Realce-se a estreita ligação entre facultativo e farmácia, funcionando esta como o local conhecido na cidade para deixar pedido de consultas ao domicílio mas também como consultório para aqueles que não podiam chamar um facultativo a suas casas. “Chova ou vento o dr. Baldy nunca falta á sua consulta da noite, pontualidade tanto mais estranha quanto essa consulta é absolutamente gratuita...” O cronista com este apontamento ressaltava o caracter humanitário de Luís José Baldy que diariamente exercia clínica gratuita, ajudando os mais desfavorecidos e mesmo:

“O dr. Baldy atende todos com a maior solícitude, e em vez de receber dinheiro pelas suas receitas a maior parte das vezes paga-as aos doentes...É por isso que ainda ha pouco um dos medicos hoje mais notaveis de Lisboa, e que está agora em plena nomeada, o dr. Ravara, me dizia, falando-me do dr. Baldy. – É o medico que vê mais doentes e é talvez aquelle que ganha menos dinheiro...”²⁸⁵

O autor desta afirmação era Artur Ravara, também “Filho” da Escola de Lisboa, embora exercesse clínica privada, era cirurgião do Hospital de S. José e anexos²⁸⁶. Ao contrário de Luís José Baldy e de outros facultativos que escolheram exercer em exclusivo a clínica privada, Artur Ravara foi um dos que optou por um emprego público a par de manter clientela.

A expressão de Artur Ravara realça uma das ambições que os facultativos poderiam almejar quando optavam pelo exercício clínico privado, como foi o caso de Luís César Bourquin, conquanto este tivesse tido a iniciativa após a supressão do Conselho de Saúde Pública de constituir uma empresa que oferecia as vacinas da varíola. Outros preferiram

²⁸³ Farmácia Barreto, Rua do Loreto, 24-30, Lisboa“...deve o seu nome a Carlos Garcia Barreto (fundador da Sociedade Farmacêutica Lusitana, em 1834) e antes de ser Farmácia Barreto foi Farmácia Francesa, conforme consta em anúncio de 1888: “Antiga Farmácia Francesa, Farmácia Barreto – Silva & Tedeschi”, sendo os apelidos Silva e Tedeschi de Caetano José da Silva e Luís Maria e Maria Mendes Tedeschi, respectivamente, seus proprietários até inícios do século XX...” www.circulolojas.org (consultado janeiro 2017)

²⁸⁴ *Diario Illustrado*, 9 abril 1888 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado outubro 2017)

²⁸⁵ Lobato, Gervásio (1885), “Luís José Baldy”, *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 21 abril 1885, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

²⁸⁶ Lopes, Alfredo Luís (1890), *O Hospital de Todos os Santos hoje denominado de S. José – Contribuições para a história das Sciencias Medicas em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional

fundar instituições hospitalares, acumulando empregos públicos e exercício da clínica privada.

Um outro ponto que poderá ser sublinhado é a localização central na cidade da Farmácia Barreto, situada no atual Chiado, permitindo o depósito de chamadas ao domicílio por parte da clientela do facultativo e proporcionando aos habitantes mais necessitados uma consulta gratuita.

Na ligação económica entre farmácia, prestadora dos remédios, e o facultativo, prestador das receitas médicas, Gervásio Lobato resume sem qualquer comentário, não obstante deixando pairar a mais-valia que a farmácia beneficiava: “É mais que gratuita, no fim de contas, porque todos os annos o dr. Baldy paga á pharmacia Barreto quatrocentos ou quinhentos mil réis de remedios, que manda dar aos seus doentes pobres...”²⁸⁷

Outros exerciam em consultórios ou mesmo em clínicas privadas como foi o caso da Casa de Saúde Lisbonense a funcionar desde o 1 de julho de 1873 e “estabelecida no palacio da rua de Entremuros, 175 a 177”²⁸⁸, localizada segundo o Roteiro de Queirós Veloso na “continuação da rua de S. Filipe Nery, indo do largo do Rato e finda na travessa de S. Francisco Xavier, freguezia de S. Mamede 2 a 38 e 1 a 197”.²⁸⁹

A notícia publicada no *Correio Médico de Lisboa* em 1874 referia:

“ O estabelecimento dispõe, em optimo local, um dos mais salubres de Lisboa, de tudo o quanto pôde ser necessario para um tratamento completo; quartos arejados, com bellissimas exposições e mobilados conforme a sua classe; salas, casa de banhos simples e de irrigação ou de chuva, etc. Alem d’isso tem á disposição dos doentes ou convalescentes que estiverem no caso de saírem dos seus quartos, as diversões compatíveis com a natureza da instituição, jardins, passeios campestres, mirantes com bellissimos panoramas, bilhar, xadrez, etc...”²⁹⁰

Nela exerciam os fundadores, Manuel Nicolau de Bettencourt Pitta, António Bento Ribeiro Vianna e Joaquim Teotónio da Silva, todos do quadro do Hospital de S. José e anexos, para além de um facultativo militar, José António Marques. Os doentes poderiam ser tratados pelos facultativos residentes ou por um clínico externo:

“ Qualquer medico estranho ao estabelecimento pode confiar os seus doentes ao cuidado da casa de saude para ella executar as suas prescripções. Do mesmo modo todos os doentes que não quizerem o serviço dos medicos do estabelecimento, podem

²⁸⁷ Lobato, Gervásio (1885), “Luís José Baldy “, *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 21 abril 1885, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

²⁸⁸ *O Correio Médico de Lisboa*, 1 julho 1873 www.books.google.pt (consultado setembro 2017)

²⁸⁹ Veloso, Eduardo O. Pereira Queirós (1869), *Roteiro das ruas de Lisboa e imediações*, Lisboa www.archive.org (consultado junho 2017)

²⁹⁰ *O Correio Médico de Lisboa*, 1 julho 1873 www.books.google.pt (consultado setembro 2017)

tratar-se com o facultativo da sua escolha...” Com a ressalva: “ Em qualquer d’estas hypotheses os honorários do medico estranho são por conta do doente...”

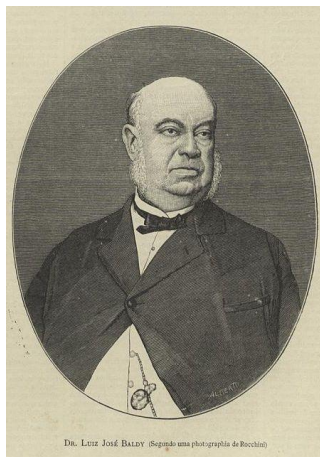
A notícia do *O Correio Médico de Lisboa* fazia referência ao apontamento que surgira no jornal brasileiro *Correspondência de Portugal* sobre a inauguração da Casa de Saúde Lisbonense e as possíveis repercussões desta novidade na colónia portuguesa no Brasil:

“Para grande numero dos nosso compatriotas residentes no Brazil, não é sem interesse fallar-lhes d’esta instituição, onde talvez um ou outro dia possam querer procurar tratamento a antigos padecimentos, mal avindos com as condições do clima em que habitam. E por isso diremos que nova casa de saude é destinada a corresponder a todas as exigencias das pequenas e grandes fortunas, satisfazendo em qualquer caso ao requisito primordial, que se resume no bem estar do doente a par dos mais proficientes cuidados medicos...”²⁹¹

Do texto acima poderemos considerar que para além da clientela lisboeta os facultativos da capital poderiam esperar tratar os portugueses residentes no Brasil que a Lisboa se deslocassem para esse propósito. Pela notícia é de supor que estes fossem em número suficiente para que a inauguração de uma clínica privada em Lisboa fosse matéria jornalística no Rio de Janeiro.

Eventualmente, alguns foram tratados por Luís José Baldy, que segundo Gervásio Lobato era um homem dedicado à ciência e ao serviço dos outros quer fosse de dia ou de noite:

Figura 4.11 - Luís José Baldy



Fonte: *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 21 de Abril 1885

“...Ser medico como o é o dr. Baldy é uma santa e nobre coisa, mas é tambem a vida peor, mais atribulada e mais incommoda que se póde imaginar. A toda hora da

²⁹¹ *O Correio Médico de Lisboa*, 1 julho de 1873 www.books.google.pt (consultado setembro 2017)

noite que batam á sua porta, o dr. Baldy nunca recusa a sahir, e immediatamente, para acudir a qualquer enfermidade...”²⁹²

O cronista não resiste a relatar uma das inúmeras saídas noturnas para atender um doente:

“Ha pouco tempo ainda, durante o tempo em que eu estive em casa do dr Baldy, foi elle chamado uma vez, alta noite – e que noite de temporal que ella era! -, para vêr um homem em Campolide que estava apopletico. O dr. Baldy sahiu logo, e foi a pé, debaixo de agua, até Campolide....”²⁹³

Não deveria ser uma grande caminhada, mau grado a chuva, pois em 1864 José Luís Baldy requeria à Câmara Municipal de Lisboa a regularização da fachada da casa onde residia, na Rua do Arco das Águas Livres.²⁹⁴

Figura 4.12 - Prospeto do prédio que Luís José Baldy pretende regularizar, na rua dos Arcos das Águas Livres, sendo autor o engenheiro Pedro José Pezarat (1864)



Fonte: Arquivo Municipal de Lisboa, PT/AMLSB/CMLSBAH/GEGE/023/1408

Conquanto pelas palavras de Gervásio Lobato não se poderá concluir que José Luís Baldy fosse um homem rico como foi referido por Artur Ravara, mostrando que as liberalidades do facultativo tinham inviabilizado a possibilidade de constituir um património considerável.

Em conclusão, os testemunhos sobre Luís José Baldy proporcionaram a visão de um facultativo dedicado ao exercício da clínica privada e das exigências e dispêndios que a profissão exigia. No caso de Luís José Baldy não seria eventualmente por falta de clientela que não tivesse conseguido “chegar a rico” nas palavras de um contemporâneo mas pela sua prodigalidade em ajudar os que não lhe poderiam pagar os serviços.

²⁹² Lobato, Gervásio (1885), “Luís José Baldy”, *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 21 abril 1885, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

²⁹³ *Diario Illustrado*, 9 abril 1888, catálogo digital BN www.purl.pt (consultado outubro 2017)

²⁹⁴ Arquivo Municipal de Lisboa – www.arquivomunicipal2.cm-lisboa.pt (consultado fevereiro 2017)

Ao terminar este subcapítulo dedicado aos facultativos que se dedicavam em exclusivo à clínica privada, dever-se-á realçar o predomínio destes em relação aos que exerciam em empregos públicos, conforme as informações extraídas dos Livros de Recenseamento Eleitoral de Lisboa dos anos de 1877 e 1887. Assim como, a preponderância de “Filhos” da Escola de Lisboa em detrimento de facultativos com outras habilitações escolares e académicas. A documentação acima referida mostrou as principais freguesias de residência destes facultativos que correspondem sobretudo à zona ocidental da cidade, com incidência na atual Baixa-Chiado e eixo S. Isabel-Lapa-Santos.

4.2 Emprego público

Nas páginas seguintes propusemo-nos analisar quais os “Filhos” da Escola de Lisboa que optaram por concorrer a um emprego público. A escolha de um emprego público poderia proporcionar um vencimento fixo que colmatasse as incertezas de uma carreira profissional somente exercida na esfera privada.

Ir-se-á estudar quantos optaram pelo Exército, pela Armada ou preferiram sair da cidade na qual tinham cursado os seus estudos concorrendo a um lugar de partido. Além de contabilizar os que ficando a residir em Lisboa tinham ingressado no Hospital de S. José e anexos e na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Optou-se por não mencionar lista de nomes por se considerar que o âmbito do estudo é o de compreender os percursos profissionais e não o de fazer uma análise individual dos alunos da EMCL.

Porém, antes de iniciar a análise, considerou-se que seria importante para uma melhor compreensão da problemática dos concursos públicos de facultativos referir a Lei de 20 de junho 1866 que equiparava os médicos e cirurgiões, logo os “Filhos” da Universidade e os das Escolas. Acredita-se que com esta reflexão dar-se-á uma visão da relevância administrativa no contexto das opções que os alunos da EMCL tinham após a defesa do Ato Grande.

4.2.1 Legislação de 20 de junho de 1866

O ato legislativo de 20 de junho de 1866 foi considerado por muitos como uma lei libertária²⁹⁵. À época da discussão na Câmara dos Deputados era Ministro do Reino, Martens Ferrão, no governo presidido por Joaquim António de Aguiar.

A lei de 20 de junho de 1866 referia claramente:

²⁹⁵ Pina, Luís de (1966), “Um Centenário notável: liberdade do exercício clínico dos médicos-cirurgiões de Lisboa e Porto (1866-1966)”, Separata de *O Médico*, Porto, Sopime, N° 760

“ É livre no territorio portuguez o exercicio da medicina aos facultativos com o curso das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto....”

Ressalvando no parágrafo único: “ Em igualdade de circunstancias serão preferidos os bachareis formados em medicina para os cargos que demandem mais profundos conhecimentos de medecina e os filhos das escolas para aquelles em que de mais vantagem forem os conhecimentos cirurgicos...”²⁹⁶

O ato legislativo terminava com a diferenciação entre os cargos de cirurgia e de medicina no âmbito da contratação pública, sempre e quando fossem necessários maiores requisitos de uma ou de outra arte.

Porém, como Martens Ferrão referiu aquando do debate parlamentar de 23 maio 1866 que antecedeu a legislação referida:

“Não há em Lisboa pessoa alguma que se lembrasse agora da existência da lei de 1825 para ainda hoje exigir a aplicação dela. Aquela lei que agora não discuto, mas tinha um grande inconveniente, a não permissão nos grandes focos de população onde haviam médicos, de que os cirurgiões curassem de medicina, exigia uma coisa praticamente impossível. As famílias chamariam ao seu seio um facultativo para as curar, mas desde que a doença se declarasse de medicina, teriam de chamar um médico! A verdade é que isto nunca se fez, e por isso desde 1825 a lei neste ponto começou a cair em desuso, de maneira que praticamente ninguém se lembrava da sua existência....”²⁹⁷

Deste modo, o ato legislador de 20 de junho de 1866 vinha consagrar uma realidade desde sempre sentida, a saber a inexistência de uma diferença entre médicos e cirurgiões no exercício da clínica privada mas diferenciadora nos concursos públicos.

Sublinhe-se a chamada ao debate parlamentar em 1866 da legislação de 1825, fundadora das Reais Escolas de Cirurgia, numa evidente duração legisladora do enquadramento profissional dos empregos públicos de cirurgia e de medicina.

A legislação de 20 de junho de 1866 foi sentida como uma vitória dos profissionais oriundos quer das Escolas de Cirurgia criadas em 1825 quer das suas herdeiras as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto.

Em 1966, no centenário, Luís de Pina, médico pela Faculdade de Medicina do Porto e historiador celebrava-a escrevendo um opúsculo apelidado: *Um Centenário notável: liberdade do exercício clínico dos médicos-cirurgiões de Lisboa e Porto (1866-1966)* no qual

²⁹⁶ *Diario de Lisboa*, 28 de junho de 1866

²⁹⁷ Citado por Pina, Luís de (1966), “Um Centenário notável: liberdade do exercício clínico dos médicos-cirurgiões de Lisboa e Porto (1866-1966)”, Separata de *O Médico*, Porto, Sopime, Nº 760, p. 32

fazia uma clara referência à importância que a promulgação tinha tido nas carreiras dos “Filhos” das Escolas de Lisboa e do Porto

Na procura de uma melhor compreensão do alcance da legislação e dos argumentos esgrimidos na elaboração do projeto de lei considerou-se que parte da documentação do “Projeto de Lei 69/XVI/2º” à guarda do Arquivo Histórico Parlamentar deveria ser inserida neste estudo.

Primeiramente, optou-se pela transcrição de passagens do relatório a Comissão de Instrução Pública datado de 23 de janeiro de 1866 que respeitava a uma alteração do modelo da Carta da EMCL que os alunos recebiam após a defesa e aprovação do Ato Grande por acreditar-se ser elucidativo dos argumentos esgrimidos.

“Senhor.

Ao Conselho Geral d’Instrução Publica foi presente o novo modelo de Cartas para os alunos que completam o curso da Escola medico-Cirurgica de Lisboa, proposto pelo Conselho escolar em substituição do que até ao presente ali está adoptado. Comparando entre os dois formulários, não ha nelles diferenças essenciaes porque se o novo modelo omitta as referencias á legislação citada no actual formulário e antepõe a medicina á cirurgia declarando os candidatos authorisados para *exercer livremente uma e outra*, acrescenta que esta faculdade é concedida “com todos os direitos e prerrogativas que lhes marcão as leis, decretos e regulamentos vigentes”; o que suscita a observância da legislação que só permite aos alunos d’essa escolha = curar de medicina nos logares onde não houver medicos formados na Universidade de Coimbra ou onde o seu numero não bastar para suprir as percisções de uma população enferma. Decreto de 25 de Junho de 1825 artº 22º § 4º 1: e que sé considera “livre e independente o exercicio da sua profissão de cirurgião” (Decreto com força de lei de 20 de Setembro de 1844 – artº 152)...”²⁹⁸

Assim, a Comissão de Instrução Pública considerava que a omissão de uma referência clara da legislação vigente poderia permitir interpretações que seriam contrárias à própria lei:

“Se, portanto o novo diploma não informa, como não podia informar esta legislação; a alteração proposta menos conforme com os precisos termos d’esses regulamentos, dá contudo azo a levantarem-se contestações sempre inconvenientes no exercicio clinico (...) ha uma grande desarmonia, e d’ahi tem resultado que a pratica está em contradicção com o direito, e que nas principaes povações do Reino e nos partidos das Camaras Municipaes de muitos Concelhos, os facultativos habilitados pelas escolas medico-cirurgica de Lisboa e Porto estão exercendo indistinctamente a profissão medica como os bacharéis formados em Medicina pela Universidade de Coimbra, com offensa dos direitos e prerrogativas que as leis viventes concedem a estes....”

Uma das alusões do relatório da Comissão de Instrução Pública era à Lei de 24 de abril de 1861 que permitira que os “Filhos” das Escolas de Lisboa e do Porto acedessem ao magistério das cadeiras médicas, abolindo o estipulado pelo Alvará de 1825 e pelo decreto de

²⁹⁸ Arquivo Histórico Parlamentar - Secção I/II CX 484ª - Projecto de Lei 69/XVI/2º

29 de dezembro de 1836. Uma outra referência era à ocupação efectiva à época por parte dos cirurgiões de empregos públicos que teoricamente só poderiam ser exercidos por médicos o que resultara numa “desarmonia” entre a prática e a legalidade.

A Comissão de Instrução Pública frisava que ao não se ter introduzido qualquer alteração legislativa “sobre o exercício das profissões médicas e cirúrgicas”, era de opinião que se deveria promulgar uma legislação, terminando com a anarquia vigente e cuja alteração proposta pela EMCL vinha aprofundar

“e por isso uma simples alteração do formulário do diploma passado por aquellas Escolas aos seus alunos ainda que auctorizada fosse pelo Governo de Vossa Magestada não podia suprir a falta de uma providencia legislativa que resolvesse esta questão e possesse termo a esta anarchia no exercício da profissão medica pelos facultativos habilitados nas diversas escolas superiores do paiz...”²⁹⁹

Em paralelo, a Comissão de Instrução Pública notava que se deveria no futuro analisar a questão da existência de três escolas “em que se professão as mesmas disciplinas por methods quasi idênticos”, o que levava a que nenhuma pudesse almejar a excelência no ensino e nos meios adequados necessários para o mesmo. Perante os argumentos expostos o relatório da Comissão de Instrução Pública propunha uma profunda alteração legislativa, tendo em vista uma maior harmonização da diferença entre o ensino das Escolas Médico-Cirúrgicas e a Faculdade de Medicina.

“O complexo d’estas questões só pode, porem, ser resolvido legislativamente, pelo modo e segundo as condições que parecerem mais proveitosas ao ensino das sciencias medicas e ás necessidades do serviço sanitario. Parece, portanto, a este Conselho que não pode ter logar a adopção do novo formulario proposto pela escola medico cirúrgica de Lisboa...”

A documentação no Arquivo Histórico Parlamentar guarda também o Projeto de Lei apresentado pelos deputados Fradesso da Silveira e Nuno José Severo Ribeiro de Carvalho que tinha feito o Ato Grande na EMCL em 1850³⁰⁰. O projeto foi remetido ao deputado Andrade Corvo que integrava a Comissão de Instrução Pública e um dos subscritores do relatório acima citado. O Projeto de Lei assinado pelos dois deputados tinha data de 2 de março de 1866. Após considerações ao relatório da Comissão de Instrução Pública os deputados acrescentavam:

“Sendo alem d’isso permitido aos medicos estrangeiros virem fazer uns exames de habilitação nas Escolas, e podendo os facultativos, por elles approvados, exercer livremente a Medicina e a Cirurgia, em todo o Reino, e alem d’este concorrerem em certos logares, que são ainda hoje vedados aos facultativos das Escolas Medico-

²⁹⁹ Arquivo Histórico Parlamentar - Secção I/II CX 484^a - Projecto de Lei 69/XVI/2^o

³⁰⁰ *Livro de Atos Grandes* – Arquivo Faculdade de Medecina da Universidade de Lisboa

Cirurgicas, como o eram pelo Alvará de 25 de julho de 1825 que creou as Escolas Regias de Cirurgia....”

O argumento apresentado pelos dois deputados era um exemplo da “anarquia” para utilizar a expressão da Comissão de Instrução Pública que a legislação vigente permitia. As Escolas de Lisboa e do Porto podiam habilitar a exercer em Portugal os médicos que tinham cursado no estrangeiro mas os seus “Filhos” não podiam exercer a medicina.

Propunham, deste modo, o seguinte projeto:

“Art.º 1º Os Facultativos formados nas Escolas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto podem exercer livremente a Medicina e a Cirurgia em todo o Reino

Artº 2º Fica derogada a legislação em contrario e especialmente os artigos 2º e 13º do Decreto de 3 de Janeiro de 1837, o artigo 22 do Título 2º do Alvará de 25 de Junho de 1825...

Foi admitido e enviado á commissão d’instrucção publica....”³⁰¹

O artigo 22º do Alvará de 1825 referido pelos deputados e mencionado no relatório da Comissão de Instrução Pública referia claramente:

“Titulo II 22º. Serão concedidas as seguintes prerrogativas aos Cirurgiões aprovados na Escola Regia de Cirurgia (...) 4º Poderão curar de Medicina nos lugares, onde não houverem Medicos formados na Universidade de Coimbra, ou onde o seu número não bastar para supprir as precisões de huma População enferma, sem dependencia de algum outro Exame, ou Habilitação; o que se entenderá naquellas circumstancias, em que o Physico Mor costuma passar licenças para curar, e sem prejuízo dos emolumentos, que se pagão ao mesmo Physico Mor, como adiante se declara...”³⁰²

Chamada a dar o seu parecer, a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra remetia a 16 de Abril de 1866 a sua resposta:

“A necessidade de se dar amplo desenvolvimento aos estudos Cirurgicos, e de se habilitarem na arte de curar indivíduos que depois a exercitassem no reino, determinou a criação das Escolas Regias de Cirurgia em Lisboa e Porto por alvará com força de lei de 25 de Junho de 1825.

O quadro d’estudos, instituídos por aquelle alvará, foi então sufficiente para a a habilitarem em cinco annos e com modica despesa numerosos cirurgiões, que nas pequenas e grandes povoações desempenharam a sua profissão. Se tais Escolas persistissem na índole da sua primitiva instituição, embora se melhorassem em conformidade com os progressos da sciencia, a habilitação de seus alunos não seria ainda hoje muito dispendiosa: pelo que facilmente se estabeleceriam nas pequenas povoações....”³⁰³

³⁰¹ Arquivo Histórico Parlamentar - Secção I/II CX 484ª - Projecto de Lei 69/XVI/2º - Nº 37 Q

³⁰² *Legislação Régia* (1825), Nº 124, pp. 56 e seg, www.parlamento.pt (consultado setembro 2017)

³⁰³ Arquivo Histórico Parlamentar - Secção I/II CX 484ª - Projecto de Lei 69/XVI/2º

O parecer da Faculdade de Medicina argumentava em contra da ideia da Comissão de Instrução Pública da ineficácia da existência de três instituições de ensino. Considerava que se as Escolas tivessem ficado nos propósitos iniciais, enunciados no Alvará de 1825, o de formar cirurgiões a situação presente não teria ocorrido:

“La diz a minuta do relator que a legislação posterior ao alvará de 25 de Junho de 1825 *successivamente tem alterado a índole e organização das Escolas de Lisboa e Porto*. Para semelhante alteração concorreram as tendências, alías honrosas, dos Conselhos escolares, e as determinações das leis subsequente. E na verdade o decreto orgânico de 29 de dezembro de 1836 ampliou o quadro das doutrinas, e ao mesmo tempo equiparou se uma e outra Eschola os estudos, que a portaria de 10 de Setembro de 1825 tinha tornado desiguaes; mas lá ficou o predomínio dos estudos cirúrgicos, o mesmo tempo de curso escolar, e a mesma forma d’Actos prescripta pelo alvará de 25 de Junho de 1825. O Decreto de 20 de Setembro de 1844 augmentou o tempo d’estudo com a exigência de novos preparatórios, conservou porem o que estava desposto no decreto de 29 de Dezembro de 1836, não imprimiu índole diversa ás Escolas, como se colige do artigo 152 do citado decreto de 20 de Setembro...”

As palavras da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra referiam que as sucessivas alterações do percurso escolar não tinham resultado das legislações promulgadas mas eram a expressão da vontade dos Concelhos Escolares das EMC, retirando o ónus da situação ao poderes públicos. Considerava a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra que tinha havido uma intenção de transformar os propósitos criadores publicados no alvará de 1825:

“Por tanto não foi só a legislação, como o ilustre relator, mas tambem e mais particularmente os corpos escolares, que afastaram as Escolas da sua verdadeira índole e do fim principal para que foram instituídas...”³⁰⁴

E aconselhava ao legislador: “aos governos cabe inteira responsabilidades de deixando-as desenvolver, não crear novos institutos, onde em pouco tempo e sem grande despendio se educassem facultativos de segunda ordem...” Porém não tendo havido essa preocupação o resultado fôra: “ Cogitou-se tão somente do argumento de cadeiras; e d’aqui resultou ficar Portugal com tres escholas Superiores de Medecina e ser geralmente sentida a falta de facultativos...”

O parecer concluía que a situação era: “A faculdade de Medicina conhece que a instrucção medica que hoje se ministra nas escholas exige que se revogue as prerrogativa 4º de que tracta o nº 22 do Titulo 2º do Alvará de 25 de Junho de 1825, e opina que se conceda aos filhos das Escolas Medico-Cirurgicas o livre exercício da Medicina...”

³⁰⁴ Arquivo Histórico Parlamentar - Secção I/II CX 484ª - Projecto de Lei 69/XVI/2º

Deste modo, a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra era de opinião que para clarificar a situação existente se deveria anular o disposto no Regulamento de 1825 para a Regia Escola de Cirurgia

Mesmo assim, o parecer ressaltava que os alunos da Faculdade de Medicina tivessem preferência quando se exigissem maiores conhecimentos médicos, porque o percurso escolar tinha um ano mais de estudos. Assim, não obstante a Faculdade de Medicina concordar com a elevação das habilitações académicas dos “Filhos” das Escolas de Lisboa e do Porto considerava que os alunos de Coimbra estariam mais aptos em conhecimentos médicos: “D’este modo, sem se lançarem peãs, ao exercício da Arte de Curar, acatam-se os direitos respectivos aos alunos da Universidade e das Escolas, e o serviço publico e as necessidades dos povos serão emfim melhor satisfeitas....”

O parecer da Faculdade de Medicina mostrava que não fora a vontade legislativa e consequentemente dos poderes oficiais que tinham levado a uma melhoria do ensino das Escolas mas sim os seus Concelhos Escolares que no decurso dos decénios anteriores tinham sabido alterar em seu proveito o ensino nelas ministrado. Perante tal situação, a Faculdade de Medicina rendia-se à evidência da situação pedindo somente ao legislador que tivesse em devida conta os anos de estudos dos alunos da faculdade. O ano suplementar em Coimbra deveria permitir que os alunos continuassem a terem preferência nos empregos públicos a concurso, quando estes requeressem maiores conhecimentos de medicina e não de cirurgia.

Perante este parecer a Comissão de Administração Publica considerava:

“A faculdade de medicina, abandonando preconceitos anachronicos, esquecendo rivalidades contrarias aos interesses da sciencia e às conveniencias publicas, manifesta o seu voto unanime em favor da concessão do livre exercício da medicina aos facultativos das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto. O conselho da faculdade pede, alegando as condições especiaes do ensino medico na universidade e nas escolas, que os medicos formados na universidade sejam preferidos no provimento dos cargos que demandem mais profundos conhecimentos de medicina, e os formados nas escolas preferidos para os empregos em que de mais vantagem for o estudo da cirurgia....”³⁰⁵

Assim, propunha a Comissão de Admistração Pública a 24 de abril de 1866, o seguinte projeto de lei:

“Artigo 1º É livre no território portuguez o exercício da medicina aos facultativos com o curso das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.
§ único. Em igualdade de circunstancias serão preferidos os bacharéis de medicina para os cargos que demandem mais profundos conhecimentos de medicina, e os filhos

³⁰⁵ Arquivo Histórico Parlamentar - Secção I/II CX 484^a - Projecto de Lei 69/XVI/2º

das escolas para aquelles em que de mais vantagem forem os conhecimentos cirúrgicos.

Artigo 2º Ficam derogados por esta lei o artigo 22ª, prerrogativa 4º, titulo 2º do regulamento approved por alvará de 25 de junho de 1825; o artigo 123º do decreto de 29 de dezembro de 1836, o artigo 13 do decreto de 3 de janeiro de 1837 e toda a mais legislação em contrario....”³⁰⁶

A legislação seria publicada a 28 de junho de 1866 no *Diario de Lisboa*, datada de 20 de junho:

“ Carta de lei pela qual Vossa Magestade, tendo sancionado o decreto das côrtes geraes de 28 de maio ultimo, que declara livre no territorio portuguez o exercício da medicina aos facultativos com o curso das escolas medico-cirurgicas de Lisboa Porto, preferindo em igualdade de circunstancias os bachareis formados em medicina para os cargos que demandem mais profundos conhecimentos d’ esta sciencia e os filhos das ditas escolas para aquelles em que forem mais vantajosos os conhecimentos cirurgicos, e deroga algumas disposições do regulamento approved por alvará de 25 de junho de 1825, e dos decretos de 29 de dezembro de 1836 e 3 de janeiro de 1837...”³⁰⁷

O debate do projeto de lei iniciara-se a 11 de maio de 1866, subira à Câmara dos Deputados enquadrado na discussão sobre Instrução Pública. Era um projeto de grande envergadura política com consequências sociais e económicas, no conceito que António Nóvoa denominou de “mass schooling”, ou seja o processo histórico de desenvolvimento do ensino ao conjunto da população, não podendo ser confundido com o conceito de “massificação do ensino”.³⁰⁸

No decurso do debate Andrade Corvo argumentara sobre o caso específico da Faculdade de Medicina e as Escolas Médico-Cirúrgicas:

“A questão do nível entre os estabelecimentos de instrução superior não está em terem todos o mesmo número de cadeiras, com as mesmas denominações, em habilitarem todos igualmente, para tudo; está na forma do ensino, e sobretudo em ter cada estabelecimento um carácter definido, uma razão de ser, uma perfeita harmonia em cada uma das suas partes, em satisfazer cabalmente ao seu fim, em contribuir cada um dentro da sua esfera para o progresso da instrução no nosso país...”³⁰⁹

³⁰⁶ Arquivo Histórico Parlamentar - Secção I/II CX 484ª - Projecto de Lei 69/XVI/2º

³⁰⁷ *Diario de Lisboa*, 28 junho 1866

³⁰⁸ Nóvoa, António (1998), *Histoire et Comparaison (Essai sur l’Éducation)*, Lisboa, Educa, pp. 90
« J’utilise le concept *école de masses* dans le sens anglophone de *mass schooling*. Il essaye de saisir le processus historique d’expansion de l’enseignement à l’ensemble de la population et, de ce fait, il ne doit pas être confondu avec le concept de *massification de l’enseignement*...”

³⁰⁹ Citado por Pina, Luís de (1966), “Um Centenário notável: liberdade do exercício clínico dos médicos-cirurgiões de Lisboa e Porto (1866-1966)”, Separata de *O Médico*, Porto, Sopime, Nº 760, p. 32

No hemiciclo, Martens Ferrão na qualidade de Ministro do Reino no decurso do debate parlamentar a 23 maio 1866 aludira ao que era já uma realidade:

“ Mas referindo-me especialmente ao projecto, o que é que se faz nele? Este projecto não é uma larga reforma, é claro. Aos ilustres deputados meus amigos que apresentaram a ideia do adiamento até que se tratasse da reforma, peço licença para dizer que isto não é um projecto de reforma; trata-se simplesmente de sancionar um facto universalmente generalizado...”³¹⁰

Como fora referido no relatório remetido pelo Conselho Escolar da EMCL à Comissão de Instrução Pública no decurso dos trabalhos parlamentares e transcrito no Jornal da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa:

“Leis subsequentes crearam ainda novas cadeiras tornando exactamente igual o ensino medico nas tres escolas do paiz, havendo tão somente diferenças na distribuição das cadeiras; não obstante a restricção ao exercicio clinico subsistiu.

Estas contradicções fizeram finalmente impressão nos poderes públicos, o que deu origem á promulgação da lei de 24 de abril de 1861 que permite aos medicos-cirurgiões o acesso ao magistério das cadeiras de medicina.

Esta lei tem deducções importantes, porque reconhece que em todas as escolas medicas do paiz se professam no mesmo grau e com igual proveito os dois ramos da arte de curar.

Se para o ensino os diplomas são equivalente, como é que na pratica civil hão de perder a mesma auctoridade?

Se os medicos-cirurgiões podem sendo professores da secção medica das escolas, dirigirem o tratamento dos doentes das enfermarias de medicina dos hospitaes, porque serão prohibidos de exercer na pratica civil?...”³¹¹

A argumentação explanada pelo Conselho Escolar da EMCL e coadjuvada pelo da Escola do Porto, conforme é referida no Jornal da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa, observava que a legislação promulgada em 1861 tinha aberto a possibilidade do livre exercício da medicina aos médicos-cirurgiões.

Embora a Lei de 20 de junho de 1866 possa ser considerada como “libertadora”, usando a expressão de Luís de Pina, poder-se-á considerar que não terá sido mais do que a natural concretização legislativa de um processo que se iniciara com a promulgação da legislação de 24 de abril de 1861.

Ferreira de Mira, historiador da medicina e professor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, escreverá:³¹²

³¹⁰ Citado por Pina, Luís de (1966), “Um Centenário notável: liberdade do exercício clínico dos médicos-cirurgiões de Lisboa e Porto (1866-1966)”, Separata de *O Médico*, Porto, Sopime, Nº 760, p. 32

³¹¹ *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*, 1866, p. 151 e seg.

³¹² Universidade de Lisboa (Portugal), www.memoria.ul.pt/index.php/Mira,_Matias_Boleto_Ferreira_de (consultado dezembro 2017)

“As Escola de Lisboa e Porto, principalmente a primeira, lutaram sem descanso por obter para os seus diplomados situação legal idêntica à dos médicos formados pela Universidade de Coimbra. Só o conseguiram em 1866, com a única exceção de ficarem reservados aos universitários os velhos títulos de bacharel, licenciado e doutor. Mas essa distinção deixou de ter valor para o público. Podemos pois, considerar, continuando a seguir o critério de Maximiano Lemos, o período de história da medicina portuguesa iniciado por ele em 1825 como terminando em 1866. Outro período corresponderia ao tempo decorrido entre esta data e a fundação das Universidades de Lisboa e Porto...”³¹³

A 26 de julho de 1866 era promulgada o novo modelo de Carta para os alunos das EMC em razão da legislação aprovada no mês anterior:

“Tendo sido auctorizados pela carta de lei de 20 de junho ultimo os alumnos das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto ao livre exercicio da medicina em todo o territorio portuguez, e attendendo á proposta dos respectivos concelhos escolares...”³¹⁴

(Logar das armas reaes.)

Escola medico-cirurgica de ...

Nós director e conselho da escola medico-cirurgica de ... fazemos saber que ... filho de ... natural de ... depois de ter frequentado os cursos todos d'esta escola, e de ter feito os devidos exames na fórma dos regulamentos d'ella, fez no dia ... de ... de mil oitocentos e ... o acto grande e foi approvedo ... Pelo que, em conformidade da lei de 20 de junho de 1866, lhe mandámos passar a presente carta em que o declarámos habilitado para poder exercer a cirurgia e medicina na conformidade da dita lei, com todos os privilegios e prerogativas que lhe são concedidas.

Dada ... aos ... de ... de 18..

O secretario,
F. . .

O director,
F. . .

Assignatura do impetrante.

(Sello grande.)

Em conclusão, a Lei de 20 de junho 1866 atribuía a liberdade de exercício aos “Filhos” das Escolas de Lisboa e do Porto e possibilitava a livre concorrência nos concursos públicos. É indiscutível que a votação pelas Cortes do livre exercício da medicina aos médicos-cirurgiões correspondeu a um marco indelével na consagração dos cursos ministrados pelas Escolas de Lisboa e do Porto.

Nas páginas seguintes, no decurso da análise dos “Filhos” da Escola de Lisboa que optaram por empregos públicos, ir-se-á considerar o efeito da legislação de 20 de junho de 1866 nas possibilidades dos concursos para empregos públicos.

4.2.2 O Hospital de São José e anexos e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

No texto abaixo serão analisados os facultativos do Hospital de São José e anexos e na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, doravante denominados HSJ e SCML respetivamente. As

³¹³ Mira, M. Ferreira de (1947) *História da Medicina Portuguesa*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, p. 347

³¹⁴ *Diario de Lisboa*, 14 agosto 1866

informações foram recolhidas primordialmente da obra de Alfredo Luís Lopes, *O Hospital de Todos os Santos hoje denominado de S. José. Contribuições para a história das Sciencias Medicas em Portugal*, e do livro de Victor Ribeiro, *A Santa Casa da Misericordia de Lisboa. Subsídios para a sua historia 1498-1898. Instituição, vida histórica, estado presente e seu futuro*. A análise tentará mostrar o peso dos “Filhos” da Escola de Lisboa nestas duas instituições no período e quais foram as tendências e dinâmicas encontradas.

A razão de inclusão na mesma análise destas duas instituições da cidade de Lisboa prende-se pelo facto de só em 1851 com a legislação então promulgada é que se efetivou a separação administrativa das mesmas.

Os argumentos para a separação administrativa do HSJ e da SCML ficaram explanados pelo legislador no preambulo da Lei de 26 de novembro de 1851:

“Ha seculos já que a primitiva instituição do Hospital, da gafaria, e da progressivamente ilustrada, e a final se formulou na mais completa de todas as instituições caritativas – a Misericordia portugueza – irmandade, cujo Compromisso era um modelo, e cuja popularidade em pouco tempo a fez espalhar desde a Capital a todas as Provincias do Reino... Desgraçadamente por mais divina que seja uma instituição, entregue nas mãos dos homens, forçosamente degenera e se corrompe. Com o andar dos tempos o zelo esfriou, a cobiça tentou, e a má administração, a inspecção inefficaz deixaram abusar do que era mais sagrado....”³¹⁵

No decreto ficava redefinido:

“Artigo 1º A Santa Casa da Misericordia de Lisboa, com todos os pios Institutos de que se compõe, é administrada por um Provedor de nomeação Regia, com dois Adjuntos eleitos pela Irmandade da mesma Santa Casa, e dois que serão escolhidos pelo Governo.

Art. 2º Os Hospitales de São José, de São Lazaro, e de Rilhafolles, são administrados por um Enfermeiro Mór de nomeação Regia, com dois Adjuntos eleitos pela referida Irmandade, e dois escolhidos pelo Governo...”

A análise dos “Filhos” da Escola de Lisboa que trabalharam no HSJ iniciar-se-á após o decreto de 1851. No desenvolvimento das informações colhidas sobre os facultativos que trabalharam na SCML considerou-se que se deveriam registar os dados colhidos desde a criação das Escolas Médico-Cirúrgicas pelo governo setembrista em 29 de dezembro de 1836.

4.2.2.1 Facultativos no Hospital de S. José e anexos

De seguida estudaremos a entrada dos “Filhos” da Escola de Lisboa no HSJ. Tentaremos compreender se ocorreram mudanças nas entradas de facultativos após a promulgação da Lei

³¹⁵ *Diario do Governo*, 29 novembro 1851

de 1866. A análise será baseada na lista de facultativos mencionados na obra de Alfredo Luís Lopes³¹⁶.

Em primeiro, analisar-se-á o número de facultativos que ingressaram no HSJ, e de seguida procurar-se-á conhecer quantos eram “Filhos” da Escola de Lisboa e as suas datas de entrada como facultativos do hospital assim como as suas naturalidades.

A análise baseia-se no cruzamento das informações recolhidas nos *Livros de Actos Grandes* da EMCL e na obra de Alfredo Luís Lopes que indica os facultativos que trabalharam no Hospital Real de Todos os Santos e posteriormente no HSJ.

O livro de Alfredo Luís Lopes refere que foram setenta e cinco os facultativos que ingressaram no HSJ após 1851. Note-se que não se incluí na presente análise o aluno da EMCL António Pinto Roquete, mencionado por Alfredo Luís Lopes, porque embora tenha servido no HSJ tê-lo-á sido na condição de finalista por ocasião da epidemia de febre-amarela. Após o Ato Grande que defendeu em 1859, António Pinto Roquete ingressou na marinha.³¹⁷ Consequentemente, a sua presença no HSJ deveu-se a condições excepcionais de saúde pública e não a uma escolha de enveredar por um percurso profissional nesta instituição hospitalar.

Também se optou por não incluir na análise José Eduardo de Magalhães Coutinho por se considerar que segundo a descrição feita por Alfredo Luís Lopes, este integrara o HSJ a 2 de junho de 1856 para combater a epidemia de cólera, pedindo a exoneração a 1 de março de 1862. Considerou-se que a passagem de José Eduardo de Magalhães Coutinho pelo HSJ ocorreu devido aos surtos epidémicos que assolaram a cidade e que necessitaram da presença de quase todos os facultativos a exercer na cidade, à semelhança da presença de António Pinto Roquete.

4.2.2.1.1 Médicos e Cirurgiões

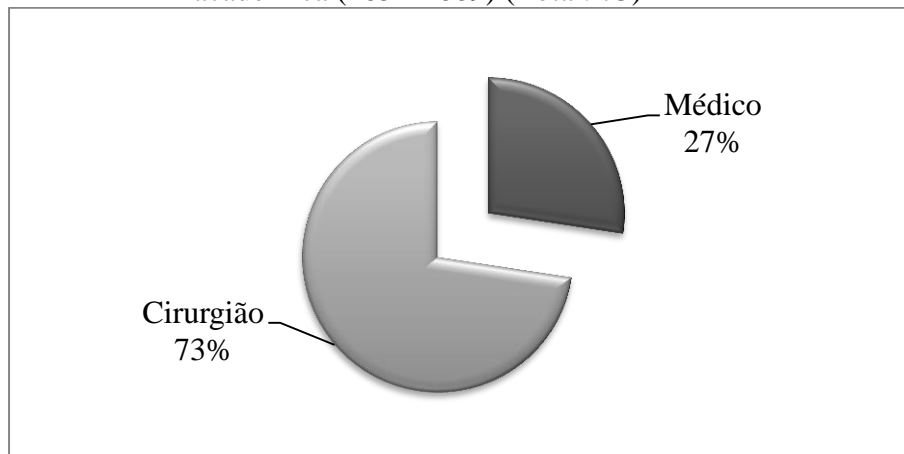
Ir-se-á analisar em primeiro as habilitações académicas dos facultativos que ingressaram no HSJ no período de 1851 a 1889, seguindo-se as naturalidades dos “Filhos” da Escola de Lisboa e as datas de ingresso na instituição hospitalar.

No período de 1851 a 1889 ingressaram no HSJ setenta e três facultativos, sendo cinquenta e três da EMCL e vinte com o título académico de médico.

³¹⁶ Lopes, Alfredo Luís (1890), *O Hospital de Todos os Santos hoje denominado de S. José – Contribuições para a história das Ciências Medicas em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional

³¹⁷ Arquivo Histórico da Marinha (Portugal), www.arquivohistorico.marinha.pt (consultado novembro 2016)

Figura 4.13 - Percentagem de facultativos ingressados no HSJ por habilitação académica (1851-1889) (Total: 73)



Fonte: Lopes, Alfredo Luís (1890), *Contribuições para a História das Ciências Médicas em Portugal*, Lisboa

A figura 4.13 mostra o peso percentual dos cirurgiões no corpo clínico do HSJ no período. Refira-se que a análise apresentada consiste na entrada no HSJ dos facultativos e não mede o período temporal das carreiras no hospital. Considerou-se que tal estudo versaria sobre a dinâmica e a importância do HSJ quer nas carreiras profissionais quer num estudo do seu impacto na cidade de Lisboa. Não obstante, ser notório o predomínio de entradas de cirurgiões no período estudado.

A questão seguinte versa sobre a data de admissões no HSJ no decurso do período referido em ligação com as habilitações académicas. A leitura dos dados fornecidos mostra que existiu um incremento percentual a partir da legislação de 20 de junho de 1866 de “Filhos” da Escola de Lisboa, embora não tivesse constituído um monopólio nas entradas como facultativo no HSJ. Esta situação pode ser observada pelo quadro que seguidamente se apresenta.

Quadro 4.7 - Comparação entre número total de facultativos admitidos no HSJ por décadas e médicos-cirurgiões da EMCL (1852-1889)

	Total	EMCL	% EMCL
1852-1859	17	9	53
Década 60	9	5	56
Década 70	20	17	85
Década 80	27	22	81
Total	73	53	73

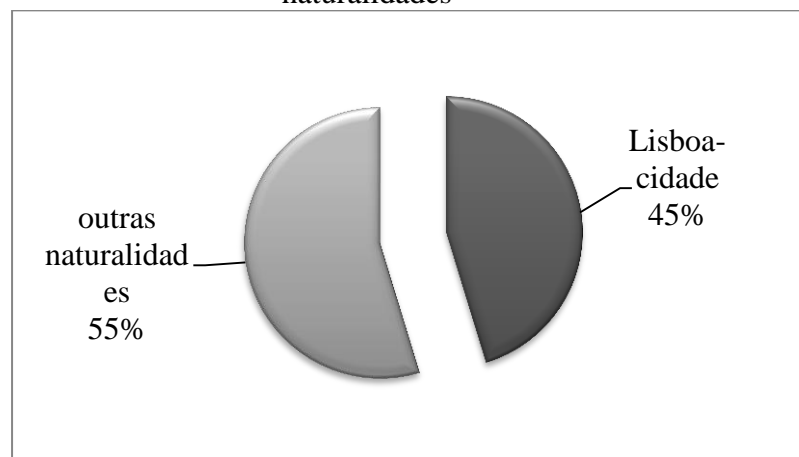
Fonte: Lopes, Alfredo Luís (1890) *Contribuições para a História das Ciências Médicas em Portugal*

Deste modo, poder-se-á considerar que a entrada em vigor da legislação promulgada em 1866 permitiu um maior acesso de “Filhos” das Escolas de Lisboa e do Porto ao HSJ, dado que na década de sessenta a entrada contabilizou 56 por cento dos ingressos e na década

seguinte ocorreu um brusco impulso para 85 por cento. A análise torna-se mais premente quando, pelas informações fornecidas por Alfredo Luís Lopes, as últimas admissões na década de sessenta ocorreram no ano de 1865 e só recomeçaram em 1870. Para além que o quadro 4.7 mostra que foram os “Filhos” da Escola de Lisboa os que fizeram maioritariamente a sua entrada no HSJ nas décadas de setenta e oitenta, em detrimento de médicos-cirurgiões oriundos da Escola do Porto.

A terceira questão cinge-se à análise da naturalidade dos “Filhos” da Escola de Lisboa. Pela informação fornecida por Alfredo Luís Lopes e pelos Livros de Atos Grandes da EMCL observa-se que dos cinquenta e três médicos-cirurgiões, vinte e quatro eram naturais da cidade de Lisboa e vinte e nove eram oriundos de outras naturalidades. A figura abaixo mostra que houve um ligeiro predomínio dos “Filhos” da Escola de Lisboa que não tinham nascido na cidade no período.

Figura 4.14 - Percentagem de cirurgiões da EMCL no HSJ naturais de Lisboa e outras naturalidades



Fontes: Lopes, Alfredo Luís (1890), *Contribuições para a História das Ciências Médicas em Portugal*, Lisboa e *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Deste modo, observa-se que a maioria das admissões de “Filhos” da Escola de Lisboa no HSJ não tinha nascido na cidade de Lisboa. Uma análise cronológica das admissões permite considerar que esta situação não é análoga para todo o período. Verifica-se uma clara divergência a partir da década de setenta, conforme o quadro abaixo refere.

Quadro 4.8 - Número de admissões no HSJ de “Filhos” da Escola naturais de Lisboa e outras naturalidades por décadas (1852-1889)

	Lisboa- cidade	Outras naturalidades	Total	% Outras naturalidades
1852-1859	8	1	9	11
Década de 60	3	2	5	40
Década de 70	8	9	17	53
Década de 80	5	17	22	77
Total	24	29	53	55

Fontes: Lopes, Alfredo Luís (1890), *Contribuições para a História das Ciências Médicas em Portugal*, Lisboa e *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

A leitura dos dados corrobora o anteriormente referido enquanto ao número de Atos Grandes nas décadas de setenta e oitenta, nos quais os alunos da Escola de Lisboa nascidos fora da cidade de Lisboa tinham registado um incremento.

Deste modo, poder-se-á considerar que o HSJ foi uma opção para os alunos da EMCL que não sendo naturais da cidade aqui decidiram fazer o seu percurso profissional apoiando-se nos vencimentos que iriam usufruir e beneficiando-se do prestígio de pertencer à instituição hospitalar.

Saliente-se o aumento de ingressos nos anos setenta e oitenta o que poderá figurar um incremento da importância da instituição hospitalar enquanto prestadora de cuidados de saúde à população.

Em conclusão, a leitura da obra de Alfredo Luís Lopes mostra que existiu um predomínio, no período estudado, de entradas no HSJ de “Filhos” da Escola de Lisboa, embora estes não fossem naturais da cidade o que poderá pressupor que a carreira hospitalar tenha sido uma opção viável.

4.2.2.1.2 Cargos de chefia no Hospital de S. José e anexos, 1889

Procurar-se-á conhecer qual o grau de preponderância dos “Filhos” da Escola de Lisboa no HSJ, nos cargos de chefia. A análise baseia-se no *Almanach Commercial de Lisboa* de Augusto da Silva Campos de 1890³¹⁸. O HSJ sob a administração do Enfermeiro-mór em 1889 comportava nas palavras de Alfredo Luís Lopes:

“Ha actualmente no hospital para tratamento dos 1:950 doentes, que em media têm ultimamente estado por dia nas suas enfermarias, 31 facultativos effectivos, sendo 14

³¹⁸ Campos, Carlos Augusto da Silva (1890), *Almanach Commercial de Lisboa para 1890*, Lisboa, 10º ano

directores de enfermaria de medicina, 15 de cirurgia, 1 director do hospital de Rilhafolles e 1 cirurgião director do banco...³¹⁹

Segundo as indicações fornecidas pelo *Almanach Commercial de Lisboa* os directores de enfermaria eram:

Quadro 4.9 - Directores de enfermaria Hospital de São José

Nome	Enfermaria	Habilitação académica	Data nomeação Diretor Enfermaria
Procuo José de Gouveia	São Roque	Coimbra	1840
Joaquim Teotónio da Silva	Santo Onofre	EMCL	1865
Casimiro Simão da Cunha	Variolosos	EMCL	1872
Francisco Alberto de Oliveira	São João Batista	EMCL	1874
António Germano Falcão de Carvalho	Santo Amaro	EMCL	1874
Manuel Nicolau de Bettencourt Pita	São Sebastião	Coimbra	1878
João Cipriano Ferreira	Santa Joana	EMCL	1878
Duarte Augusto de Abranches Bizarro	Santa Isabel	Coimbra	1878
Adolfo Bernardo Frolich Lahmeyer	Santa Catarina	Coimbra	1879
João Quintino de Avelar	Santa Emília	Coimbra	1883
Francisco Augusto de Oliveira Feijão	São Luís	EMCL	1885
José Tomás de Sousa Martins	São Miguel	EMCL	1885
Alberto António Morais de Carvalho	São José	EMCPorto	1885
José Curry da Camara Cabral	Santo António	EMCL	1885
Gregório Rodrigues	São Francisco	EMCL	1888
Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão	São Bernardo	Coimbra	1880

Fontes: Campos, Carlos Augusto da Silva (1890), *Almanach Commercial de Lisboa* e Lopes, Alfredo Luís (1890), *Contribuições para a História das Sciencias Medicas em Portugal*, Lisboa

O Hospital D. Estefânia fora concluído em 1877. Ao iniciar-se a sua atividade alguns dos facultativos de S. José transitaram para o hospital. Como foi o caso de António Maria Barbosa e Joaquim José Rodrigues da Câmara.

³¹⁹ Lopes, Alfredo Luís (1890), *O Hospital de Todos os Santos hoje denominado de S. José – Contribuições para a história das Sciencias Medicas em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 136

Quadro 4.10 - Diretores de enfermaria Hospital Estefânia

Nome	Enfermaria	Habilitação académica	Data nomeação Diretor Enfermaria
Francisco Figueira Freire	Santa Ana	Coimbra	1874
Venâncio Augusto Deslandes	Nossa Senhora do Carmo	Coimbra	1877
Joaquim José Rodrigues da Câmara	Santa Quitéria	EMCL	1873
António Maria Barbosa	Santa Margarida	EMCL	1857
Joaquim Eleutério Gaspar Gomes	Santa Estefânia	EMCL	1878

Fontes: Campos, Carlos Augusto da Silva (1890), *Almanach Commercial de Lisboa* e Lopes, Alfredo Luís (1890), *Contribuições para a História das Ciências Medicas em Portugal*, Lisboa

O hospital de S. Lázaro cuja fundação é anterior ao Hospital de S. José foi incorporado neste pelo decreto de 11 de setembro de 1844. Em 1872, segundo Alfredo Luís Lopes o Hospital de S. Lázaro recebia diariamente cinquenta doentes e o Hospital do Desterro, 250 pacientes.

O Hospital do Desterro advém da autorização recebida, em 29 de novembro de 1848, pelo Hospital de S. José de tomar conta do edifício do extinto convento de S. Bernardo do Desterro para aí instalar um hospital de coléricos caso a epidemia se declarasse em Lisboa³²⁰. Em 1889, os diretores das enfermarias destes dois hospitais anexos ao Hospital de S. José eram:

Quadro 4.11 - Diretores de enfermaria dos hospitais do Desterro e São Lázaro

Nome	Enfermaria	Habilitação académica	Data nomeação Diretor Enfermaria
José Joaquim da Silva Amado	São Lázaro	EMCL	1883
Abílio Pinto Mascarenhas	São Fernando (1ª secção)	EMCL	1886
José António de Arantes Pedroso	São Fernando (2ª secção)	EMCL	1883
Alfredo Schultz	Santa Maria Madalena	EMCL	1888
João Guilherme Torcato dos Reis Campos	Santa Maria Madalena (1ª secção)	EMCL	1889
Francisco António Ferreira Fronteira	Santa Maria Madalena (2ª secção)	EMCL	1885

Fontes: Campos, Carlos Augusto da Silva (1890), *Almanach Commercial de Lisboa* e Lopes, Alfredo Luís (1890), *Contribuições para a História das Ciências Medicas em Portugal*, Lisboa

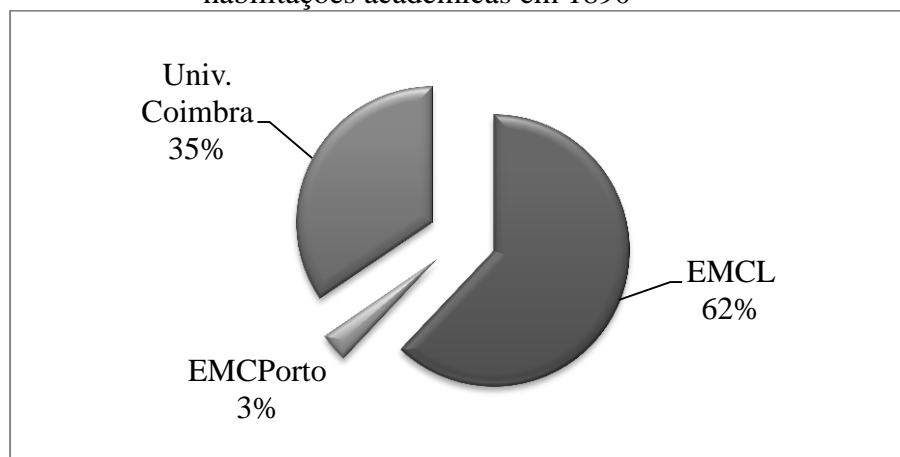
No Hospital de Rilhafoles, futuro Hospital Miguel Bombarda, o diretor era Marcelino Augusto Craveiro da Silva, doutorado pela Universidade de Paris e que tinha sido nomeado

³²⁰ Lopes, Alfredo Luís (1890), *O Hospital de Todos os Santos hoje denominado de S. José – Contribuições para a história das Ciências Medicas em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 90

para o cargo a 17 de outubro de 1872 e o médico Carlos Miguel Augusto May Figueira nomeado em 16 de janeiro de 1872.³²¹

Pela leitura dos quadros acima referidos poder-se-á compreender que os “Filhos” da Escola de Lisboa eram preponderantes o que se poderá constatar pela figura abaixo que reflete o peso percentual nos cargos de direção das enfermarias do HSJ no final da década de oitenta:

Figura 4.15 - Percentagem dos facultativos chefes de enfermaria no HSJ por habilitações académicas em 1890



Fontes: Campos, Carlos Augusto da Silva (1890), *Almanach Commercial de Lisboa e Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Sublinhe-se que das treze nomeações ocorridas na década de oitenta, somente três não foram de “Filhos” da Escola de Lisboa. Assim, a leitura dos dados indica que no final do período existia uma preponderância dos alunos da EMCL no HSJ. Acredita-se que um estudo para as décadas posteriores poderá revelar se houve um acentuar da tendência vislumbrada.

Em conclusão, a obra de Alfredo Luís Lopes ilustra que os cirurgiões que se tinham candidatado ao HSJ no período eram preferencialmente “Filhos” da Escola de Lisboa. A leitura dos dados permite vislumbrar que a maioria não tinha nascido na cidade de Lisboa. Deste modo, poder-se-á considerar que a opção de um percurso profissional na instituição hospitalar foi sobretudo uma escolha de alunos que por não terem nascido na cidade não teriam as suficientes redes familiares e sociais capazes de providenciar o exercício exclusivo da clínica privada. Também se observou que no final da década de oitenta, os “Filhos” da Escola de Lisboa eram preponderantes nos cargos de chefia clínica da instituição hospitalar o que mostra que no final do período existiria uma quase total apropriação por parte destes da principal instituição hospitalar da cidade e do país.

³²¹ Lopes, Alfredo Luís (1890), *O Hospital de Todos os Santos hoje denominado de S. José – Contribuições para a história das Sciencias Medicas em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 106

4.2.2.2 Facultativos na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

As páginas seguintes procurarão analisar os “Filhos” da Escola de Lisboa que trabalharam na SCML. À semelhança da análise dos facultativos do HSJ, a leitura dos dados incidirá sobre os anos de admissão e habilitações académicas.

O estudo baseia-se nas informações de Vítor Ribeiro na obra: *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa: Subsídios para a sua história, 1498-1898: Instituição, vida histórica, estado presente e seu futuro* publicada sob a chancela da Academia Real das Ciências de Lisboa em 1902.³²²

Como foi referido a legislação promulgada a 29 de novembro de 1851 separou administrativamente o HSJ e a SCML. Porém, foi considerado que se deveriam inserir na análise dos facultativos da SCML todos aqueles que tivessem sido admitidos antes da separação administrativa das duas instituições e após a legislação de 29 de dezembro de 1836. A lista mencionada em Victor Ribeiro contabiliza cinquenta facultativos que ingressaram depois da criação da EMCL.

4.2.2.2.1 Médicos e cirurgiões

Uma primeira questão refere-se à análise das habilitações académicas nas admissões à SCML de 1837 a 1889. Optou-se para uma melhor compreensão em separar os cirurgiões dos “Filhos” da Escola de Lisboa. A escolha poderá facilitar a leitura da importância destes no corpo clínico da SCML.

Quadro 4.12 - Número de facultativos e percentagem por habilitação académica admitidos na SCML (1837-1889)

Habilitação	Nº	%
Cirurgião	4	8
Médico	19	38
EMCL	27	54
Total	50	100

Fontes: Ribeiro, Victor (1902), *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa: Subsídios para a sua história 1498-1898: Instituição, vida histórica, estado presente e seu futuro*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa e *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892)

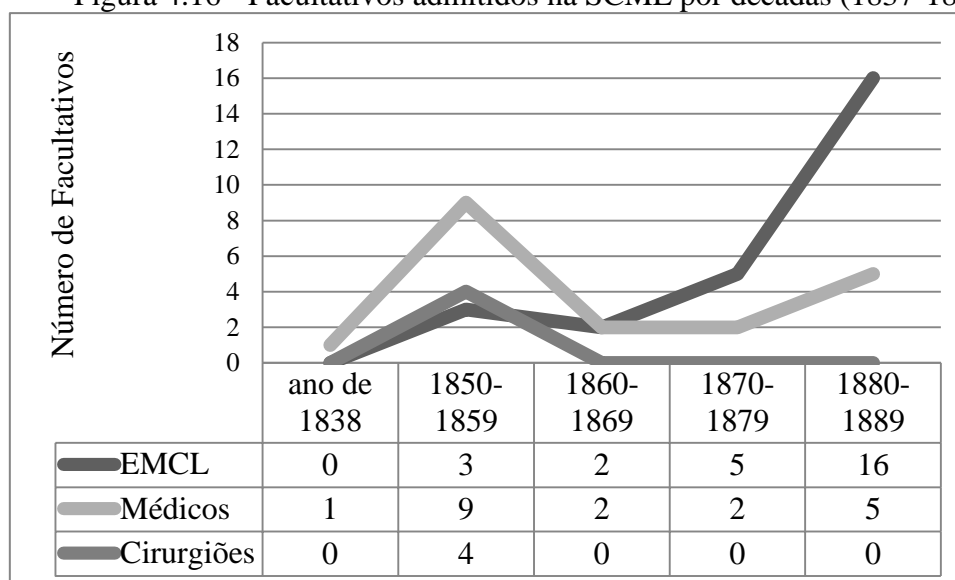
No quadro acima visualiza-se o maior número de “Filhos” da Escola de Lisboa que ingressaram no período. No entanto, verifica-se que embora tivessem sido em maioria houve

³²² Ribeiro, Victor (1902), *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa: Subsídios para a sua história 1498-1898: Instituição, vida histórica, estado presente e seu futuro*, Lisboa, Academia Real das Ciências de Lisboa, pp. 469-472

também uma presença significativa de médicos. Assim, considerou-se que a explicação dever-se-á à obrigatoriedade até à promulgação da legislação de 20 de junho de 1866 de empregos destinados a médicos e a cirurgiões, pois que a leitura da figura abaixo mostra que os “Filhos” da Escola de Lisboa foram preponderantes nas admissões na SCML após o início da década de setenta.

Ressalve-se que se excluiu da análise um dos cirurgiões da EMCL, Horácio Ferrari. Optou-se pela eliminação por se considerar que como Victor Ribeiro na sua obra não tinha especificado a data de entrada na SCML, esta poderia ter ocorrido após o final do período estudado, dado que Horácio Ferrari defendeu o Ato Grande em 1880. Deste modo, a análise incidirá sobre quarenta e nove facultativos, sendo vinte e seis da EMCL.

Figura 4.16 - Facultativos admitidos na SCML por décadas (1837-1889)



Fontes: Ribeiro, Victor (1902), *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa: Subsídios para a sua história 1498-1898: Instituição, vida histórica, estado presente e seu futuro*, Lisboa, Academia Real das Ciências de Lisboa e *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892)

A análise das habilitações académicas dos facultativos admitidos na SCML depois de 29 de dezembro de 1836 evidenciou a presença de cirurgiões cujos estudos tinham decorrido na RECL, caso de Luís César Bourquin. Sublinhe-se que a entrada deste ocorreu: “...nomeado médico do partido das visitas em 1854, passando em 1863 para o 2º distrito, então criado...”³²³. Poder-se-á considerar pela leitura das informações que a RECL era equivalente à EMCL para admissão de cirurgiões na SCML, ressaltando uma vez mais a não

³²³ Ribeiro, Victor (1902), *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa: Subsídios para a sua história 1498-1898: Instituição, vida histórica, estado presente e seu futuro*, Lisboa, Academia Real das Ciências de Lisboa, p. 468

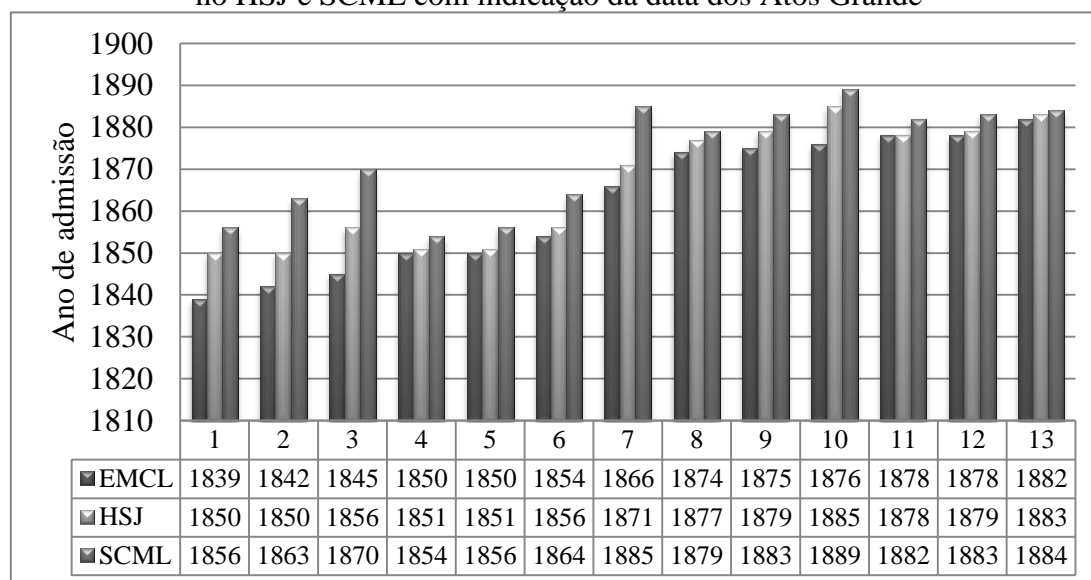
existência de uma diferenciação de habilitações no tocante a instituições sob a alçada da administração central.

Ao terminar este ponto poderemos concluir que a partir da década de setenta a entrada na SCML foi preferencialmente feita por “Filhos” da Escola de Lisboa.

4.2.2.2 Os “Filhos” da Escola de Lisboa no HSJ e na SCML

A segunda questão a considerar refere-se ao número de facultativos que exerciam na SCML e no HSJ. Contabilizaram-se trinta facultativos nessas condições após a separação administrativa promulgada pela legislação de 1851 dos quais treze eram “Filhos” da Escola de Lisboa. A leitura das informações fornecidas por Alfredo Luís Lopes e Victor Ribeiro mostra que a entrada era primeiramente no HSJ.

Figura 4.17 - Indicação dos anos em que os treze médicos-cirurgiões da EMCL ingressaram no HSJ e SCML com indicação da data dos Atos Grande



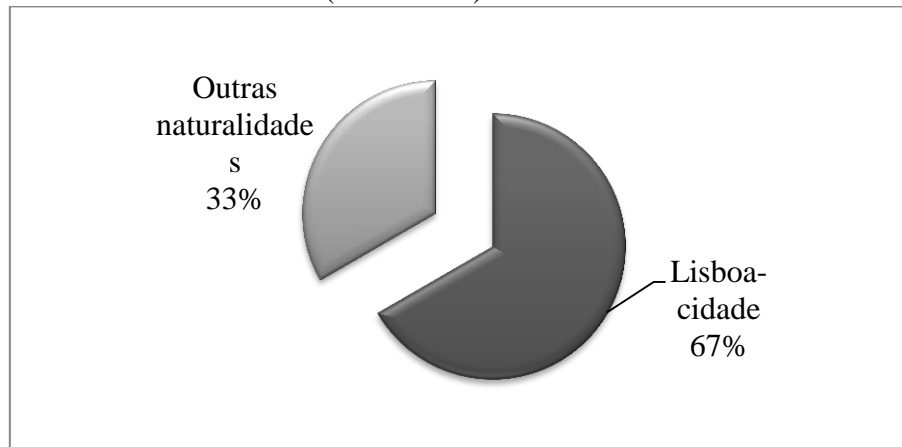
Fontes: Lopes, Alfredo Luís (1890), *Contribuições para a História das Ciências Médicas em Portugal*, Lisboa e Ribeiro, Victor (1902), *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa: Subsídios para a sua história 1498-1898: Instituição, vida histórica, estado presente e seu futuro*, Lisboa, Academia Real das Ciências de Lisboa

Deste modo, poder-se-á considerar a existência de um padrão na cronologia das admissões nas duas instituições o que permite atentar a possibilidade da existência de um caminho profissionalizante. Mais uma vez um estudo sobre as dinâmicas de ambas instituições poderia acentuar se esta tendência se manteve nas décadas posteriores a 1889 o foi uma situação presente somente no período.

4.2.2.3 Naturalidades dos “Filhos” da Escola de Lisboa na SCML

A terceira questão à semelhança do referido na análise do HSJ são as naturalidades dos vinte e seis “Filhos” da Escola de Lisboa, tendo sido contabilizado dezoito naturais da cidade e nove de outras naturalidades.

Figura 4.18 - Percentagem das naturalidades dos ingressados na SCML vindos da EMCL (1837-1889) Total: 27



Fontes: Ribeiro, Victor (1902), *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa: Subsídios para a sua história 1498-1898: Instituição, vida histórica, estado presente e seu futuro*, Lisboa, Academia Real das Ciências de Lisboa e *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892)

Contrariamente ao constatado na análise do HSJ o maior número era natural de Lisboa. Uma vez mais, um estudo para um período mais dilatado poderá fornecer uma explicação para este facto. Assim, poder-se-á considerar que o exercício clínico na SCML seria tido como uma complementaridade e não uma escolha profissional inicial.

Em conclusão, muito embora a lista fornecida por Victor Ribeiro evidencie que a maioria das admissões pertenceram a “Filhos” da Escola de Lisboa, esta situação só se revelou com maior acuidade a partir da década de setenta, eventualmente devido à promulgação da legislação de 20 de junho de 1866. Em simultâneo surgiu um padrão no qual os alunos da EMCL eram admitidos primeiramente no HSJ seguindo-se a SCML, o que poderá evidenciar um padrão referente a uma via profissionalizante do exercício clínico nas duas instituições.

4.2.2.3 Três exemplos

Optou-se à semelhança de outros capítulos por apresentar alguns “Filhos” da Escola de Lisboa que ingressaram nas duas instituições analisadas. As páginas seguintes irão ilustrar, para além de procurar vislumbrar os percursos profissionais pelos testemunhos de contemporâneos, figuras ilustres da cirurgia no período. Refira-se que contrariamente a outras mencionadas, nos quais sobressairam acontecimentos pessoais anedóticos, os depoimentos e testemunhos recaem sobretudo na prática clínica e na postura do cirurgião perante os doentes e os mais desfavorecidos. Esta opção permitir-nos-á vislumbrar as características essenciais e

mais valorizadas de um cirurgião no período, fornecendo indicações na construção pela sociedades de um ideal.

4.2.2.3.1 Manuel Bento de Sousa

A 29 de Abril de 1899 falecia Manuel Bento de Sousa, filho da Escola de Lisboa, que tinha realizado o Ato grande em 1860 e ingressado no HSJ em 1862, onde fizera carreira: “... nomeado para o banco em 13 de novembro de 1862, extraordinário em 7 de agosto de 1868, diretor de enfermaria em 2 de julho de 1885. Aposentado com um terço do seu vencimento em 11 de março de 1886...”³²⁴

Figura 4.19 - Manuel Bento de Sousa



Fonte: *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 10 de maio de 1899

À data do seu falecimento um periódico de Lisboa escrevia o panegírico em termos elogiosos, denotando o grande apreço e consideração que detinha na cidade:

“Não se póde, n’uma rapida noticia de ultima hora, traçar o perfil do grande homem de sciencia que a morte acaba de aniquillar, tão poderosa era essa individualidade e tão alto se erguia a sua gloriosa figura na estreiteza do nosso meio.... Medico, escriptor e agricultor, em todas essas manifestações da sua actividade o illustre homem de sciencia era realmente notavel. A vivacidade do seu espirito corria parelhas com a robustez da sua intelligencia e com a grandeza da sua erudicção. Verdadeiro *charmeur* pela fulguração da palavra, era uma delicia ouvil-o na simplicidade da palestra como era um assombro admir-o na cathedra de professor. Se como clinico deixa um nome immorredoiro como lente não o deixa menos brilhante nem menos glorioso. As suas lições da Escola Medica ainda hoje são recordadas com saudade e citadas como modelares, entre as mais notaveis de que reza a tradição da casa....”³²⁵

³²⁴ Lopes, Alfredo Luís (1890), *O Hospital de Todos os Santos hoje denominado de S. José – Contribuições para a história das Ciências Médicas em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional

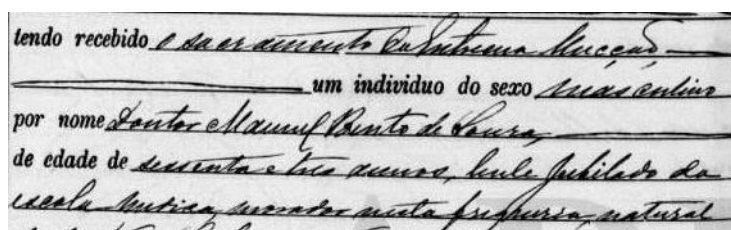
³²⁵ *Diario Illustrado*, 30 de abril de 1899 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado outubro 2017)

Recorde-se que Manuel Bento de Sousa fora um dos três candidatos quando Pedro Francisco da Costa Alvarenga concorreu a uma cadeira da seção médica da EMCL em 1862. À semelhança de outros testemunhos era descrito como um espírito vivo, com uma inteligência superior mas acompanhado de uma simplicidade de modos. Porém, o panegírico do *Diario Illustrado* não alude a quaisquer situações sociais nas quais fosse assíduo. Manuel Bento de Sousa era considerado nas palavras do jornal um *charmeur*, mas no âmbito da palestra ou da cátedra.

A certidão de óbito atesta a sua importância social já que é referido como Doutor Manuel Bento de Sousa, título académico que não podia ostentar dado só ter cursado a EMCL, à semelhança do ocorrido com José Eduardo de Magalhães Coutinho.

Conquanto a indicação no registo paroquial possa ser um lapso, consideramo-la como um sinal da importância adquirida no contexto da cidade por alguns dos “Filhos” da Escola de Lisboa. Não podendo existir um registo de óbito sem a indicação de um grau académico face ao prestígio social do falecido.

Figura 4.20 - Extrato do registo paroquial de óbito de Manuel Bento de Sousa



Fonte: Registo Paroquial de Óbitos, freguesia da Encarnação, concelho de Lisboa, 1899 – nº 54, www.digitarq.arquivos.pt (consultado dezembro 2017)

“Os seus medicos assistentes foram os srs. drs. Carlos Tavares e Camara Pestana, que empregaram os mais dedicados esforços, infelizmente sem resultado, para salvar a preciosa vida do seu querido collega e mestre....” Atente-se aos nomes dos facultativos que o acompanharam na sua doença, ambos “Filhos” da Escola de Lisboa e trabalhando no HSJ mas de uma geração mais nova o que se poderá interpretar como uma passagem de testemunho, sendo o mestre cuidado pelos seus discípulos.

O mesmo Carlos Tavares escreveria no momento do falecimento: “... Como Clinico – foi o maior do seu tempo. A observar um doente, a coordenar os elementos d’um diagnostico,

a justificar a sua opinião n'um caso intrincado e obscuro, a deduzir um prognostico e a formular uma therapeutica...”³²⁶

Manuel Bento de Sousa foi também um homem de letras:

“era um escriptor primoroso. A sua prosa d'uma elegância requintadamente académica, distinguia se pela finura da crítica, pela verdade da observação, tocada, de quando em quando, por uma pontinha de ironia, e pela variadíssima erudicção que n'ella se denunciava sempre. Entre as obras mais conhecidas e mais valiosas, citam-se a *Parvonia*, que fez epocha e creou fama e o *Dr. Minerva*, uma satyra admirável...”³²⁷

Publicada sob o pseudónimo de Marcos Pinto, a primeira edição datada de 1868 e a segunda, cujo título é *O Doutor Minerva: crítica do ensino em Portugal* foi reeditada em 1894 gerando uma polémica que originou a publicação de *Resposta ao Excelentíssimo Ex.mo Senhor Sr. Manoel Bento de Sousa e á sua critica do ensino no livro O Doutor Minerva* em 1894.³²⁸

Na Câmara dos Deputados, o também Filho da Escola de Lisboa, o deputado progressista Manuel Moreira Júnior fazia o seu elogio fúnebre: “... um grande português, um grande entre os grandes...”³²⁹

Anos antes, a 11 de janeiro de 1893, a revista *O Occidente*, num artigo assinado por José António Serrano, professor da EMCL e contemporâneo no HSJ, descrevia-o como:

“Manuel Bento de Sousa o maior anatomico nascido n'este seculo em terra portugueza – é da gerarchia dos *fortes*. N'esta formula se concretiza a privilegiada compleição que tempo apanagio um cerebro possante sobre um possante corpo, ou, o que vale o mesmo, o são e justo equilibrio entre todas as faculdades corporaes e anímicas. Forte de intellectuo – a sua feição dominante é a profundez. Vê fundo as questões e quando trata um assumpto exgota-o por inteiro, não circumscrevendo-o em volteios vertiginosos, mas penetrando o. Na aparente exterioridade, outros teem mais brilho, nenhum tal segurança.

Nas palavras de José António Serrano surge a admiração perante o professor. Manuel Bento de Sousa tinha ascendido a lente substituto em 1875 após ter sido nomeado demonstrador da secção cirúrgica em 1864. Porém, eram as qualidades de observação que José António Serrano mais apreciava em Manuel Bento de Sousa:

“Observador sagacíssimo, espirito cultivado, tempera de artista, todos estes dotes exercita pujantemente na alçada da medicina sondando o corpo humano, e com

³²⁶ *Brasil-Portugal Revista quinzenal illustrada*, 16 de maio de 1899, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal) www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

³²⁷ *Diario Illustrado*, 30 de abril de 1899 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado outubro 2017)

³²⁸ www.catalogo.bnportugal.pt (consultado maio 2017)

³²⁹ *Diario da Camara dos Senhores Deputados*, 1 de maio de 1899, Nº 56 www.parlamento.pt

singular luzimento – o que é raro em clínicos – fóra d’esses domínios perscrutando natureza, ou estudando a sociedade.

Forte de caracter – toda a sua historia de homem e de profissional é virgem de macula. E não obstante, foi lhe aspérrima a vida por dilatado tempo, e tarde lobrigou os primeiros oásis da fortuna. Não admira. A honestidade é um trambolho e a geometria é uma pêta; o mais extenso caminho entre dois pontos é a linha recta, para quem jornadaei pela estrada da virtude.

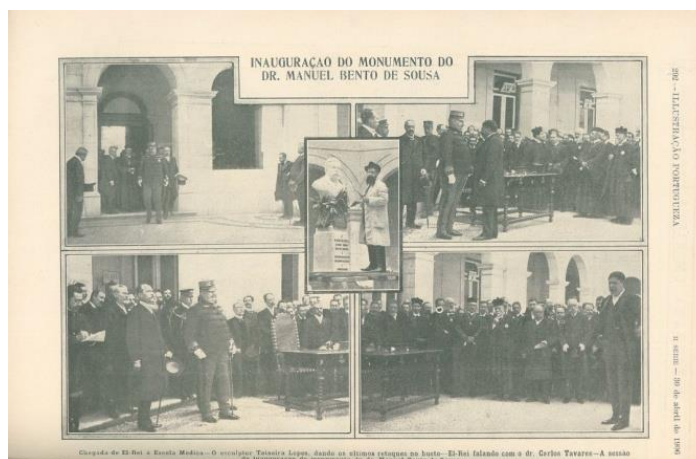
Forte de corporatura – Manoel Bento de Sousa é dos ultimos representantes de gerações galhardas, antecessoras da actual, nas quaes abundava a plástica viril que hoje tanto rarea mormente em individuos dados ao culto das letras....”³³⁰

Nas palavras de José António Serrano é visível um sentimento de nostalgia por alguns dos vultos de grandes cirurgiões de épocas passadas, denotando-se um ressentimento de quem não conseguiu alcançar rapidamente “a fortuna” devido ao caracter íntegro. O retrato traçado por José António Serrano de Manuel Bento de Sousa é o ilustrar de um dos grandes.

A EMCL não o esqueceu, em 1906 no decurso do XV Congresso Internacional de Medicina foi inaugurado o busto da autoria do escultor Teixeira Lopes no recinto das novas instalações da Escola na presença do monarca. A sua figura surge também no painel de Veloso Salgado dedicado à Medicina Portuguesa no Salão de Atos da atual Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Nesse mesmo ano, a Câmara Municipal de Lisboa por deliberação de 6 de dezembro batizou um arrumamento com o seu nome, em substituição da Calçada Nova de Santana.³³¹

Figura 4.21 - Inauguração do busto de Manuel Bento de Sousa - 1906



Fonte: *Ilustração Portuguesa*, 1906 – nº 10

³³⁰ *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 11 janeiro 1893, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

³³¹ Informação recebida de Câmara Municipal de Lisboa, Direcção Municipal de Cultura, Departamento de Património Cultural, Núcleo de Toponímia (julho de 2017)

4.2.2.3.2 José Maria Alves Branco

Um outro Filho da Escola de Lisboa foi José Maria Alves Branco que nasceu e faleceu em Lisboa. Fizera o Ato Grande na EMCL em 1842³³² e no mesmo ano ingressara no HSJ, ao ser inaugurado o Hospital da Estefânia aí passara a exercer.³³³

Figura 4.22 - José Maria Alves Branco



Fonte: *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 11 julho 1885

No momento do seu falecimento ocorrido a 10 de junho de 1885, o panegírico do *Diario Illustrado* referia:

“Alves Branco tinha o amor da sua arte. Como operador, que foi dos mais notáveis que tem tido a cirurgia portugueza, era um verdadeiro artista. Filho, como sempre se presou de ser, da chamada *escola* de Lourenço da Luz, fazia luxo, como se costuma dizem, em operar, nas circumstancias mais difíceis, com uma grande delicadeza, com um aceio primoroso, com uma firmeza rapida, arregaçando apenas ligeiramente os punhos da camisa, sem que um pingo de sangue enodasse o collete branco, de que muitas vezes usava n'estas occasiões...”³³⁴

Sublinhe-se que Alves Branco operava sem bata, apenas a perícia o protegia dos salpicos de sangue das operações. Na década de oitenta e embora fossem conhecidas e reconhecidas a teoria dos germes enunciadas por Pasteur, o uso de um vestuário clínico adequado ao ato cirúrgico ainda não era regra. Conquanto como referia o *Diario Illustrado*, Alves Branco fosse um estudioso, atento aos progressos dos conhecimentos médicos.

“Estudando sempre, conservava se a par com os progressos da sciencia, ensaiava-os, introduzia-os, discutia-os com os collegas. As suas operações felicíssimas de ovarioma emparelharam n’o com os mais afamados especialistas da Europa e da

³³² *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892), Lisboa, Imprensa Nacional

³³³ Lopes, Alfredo Luís (1890), *O Hospital de Todos os Santos hoje denominado de S. José – Contribuições para a história das Ciências Médicas em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 81

³³⁴ *Diario Illustrado*, 12 de junho de 1885 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado outubro 2017)

America. A sua estatística d'estas operações era talvez a mais notavel em casos de completo exito.

Chamavam-lhe o medico das mulheres e das creanças, e realmente nenhuma havia em Lisboa que tivesse mais seguro prognostico e mais larga experiencia na pathologia, tão especial e ingrata do sexo feminino..”³³⁵

Realce-se que os alunos das Escolas Médico-Cirúrgicas ao defender o Ato Grande ficavam habilitados ao exercício clínico de qualquer prática cirúrgica. Deste modo, é interessante notar que a prática permitiria uma especialização que não era adquirida pelo modelo de ensino. Embora algumas das teses defendidas possam evidenciar o interesse do futuro facultativo, não foi o caso de José Maria Alves Branco que escolheu como tema a *Hypertrophia da lingua*³³⁶.

A revista *O Occidente* também enaltecia os dotes de cirurgião e o prestígio e reconhecimento que gozava na cidade. O texto, embora inserido num artigo de carácter laudatório, referia que José Maria Alves Branco beneficiara da aquisição dos conhecimentos médicos inserido no movimento de ensino médico e cirúrgico legislado no decurso do governo setembrista e que tinha possibilitado um renascimento das artes de curar em Portugal.

Deste modo, poder-se-á considerar que a criação das Escolas Médico-Cirúrgicas pela legislação de 29 de dezembro de 1836 tinha criado no público em geral a visão de uma renovação do ensino que dotava os alunos de sólidos conhecimentos científicos.

“Era um dos medicos clínicos mais conhecidos de Lisboa e um dos operadores mais distintos que a cirurgia portugueza tem contado nos seus fastos aliás notavelmente brilhantes. Filho da chamada *escola nova*, isto é, da renascença do ensino medico e cirúrgico em Portugal, possuia uma forte educação scientifica, e exercia a sua profissão com um grande e intelligente amor pelos progressos da “arte de curar” como se dizia n’outro tempo...”³³⁷

José Maria Alves Branco foi Presidente da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa de 1881 a 1883. A página eletrónica da Sociedade descreve-o:

“Dedicou-se especialmente à Ginecologia, tendo efetuado em 1884 as primeiras ovariectomias em Portugal. (...) Também se empenhou na luta contra a mortalidade operatória, seguindo e divulgando as ideias que Semmelweiss ao tempo semeara. Fez repetidas críticas sobre a falta de limpeza e arejamento das enfermarias, censuras que originaram uma portaria assinada pelo ministro do Reino...”³³⁸

³³⁵ *Diario Illustrado*, 12 de junho de 1885 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado outubro 2017)

³³⁶ *Anuario da Escola Médico-Cirurgica de Lisboa* (1892), Lisboa, Imprensa Nacional

³³⁷ *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 11 julho 1885, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

³³⁸ Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa, www.scmed.pt (consultado dezembro 2017)

O episódio aludido na página eletrónica da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa resultou de uns artigos assinados por José Maria Alves Branco no jornal da Sociedade contra a administração hospitalar e as más condições higiénicas do HSJ.³³⁹ Eça de Queirós não deixou de escrever sobre este episódio com a *verve* que lhe era peculiar:

“Tínhamos já coordenado uma página, tendente a mostrar que a portaria que impunha ao sr. Alves Branco um silêncio, tão anti-higiénico, sobre o hospital de S. José, era uma portaria que de longe se parecia com uma torpeza, mas que, vista de perto e mais à luz, positivamente se reconhecia que era um crime!

Os jornais oficiais acodem, porém, a declarar que o Sr. ministro assinou a portaria sem a ler! E exaltam a sua dedicação em aceitar a responsabilidade pública daquela distração burocrática! (...) Mas houve realmente distração ministerial? Antes queremos acreditar que o Sr. ministro ordenou que se redigisse uma portaria no sentido inteiramente justo de fazer uma inspecção ao hospital, e que os senhores empregados se *equivocaram* a ponto de a redigir – no sentido de proibir toda a critica e exame do hospital. Tal se nos afigura este caso imundo....”³⁴⁰

Das palavras de Eça de Queirós duas questões podem ser levantadas. A primeira diz respeito às más condições do HSJ sentidas por alguns dos facultativos que as consideravam inadequadas perante as novas teorias médicas, nomeadamente a teoria dos germes enunciada por Pasteur. A segunda alude às repercussões que as declarações médicas sobre o HSJ tinham na opinião pública, levando o Ministro do Reino a proibir tais afirmações com receio eventualmente de um alarme social e do início de um caso político.

Porém, José Maria Alves Branco para além de facultativo do HSJ também exercia a clínica privada e outros cargos:

“No meio de uma clinica numerosíssima, á qual se acrescentavam os encargos de uma importante direcção hospitalar, o serviço de sub-delegado de saude, e do primeiro consultorio medico de Lisboa, o exercício do professorado anatómico-artístico na Academia de Bellas Artes, e a redacção de um jornal especialista – Alves Branco estudava os processos e descobertas novas, lia todas as revistas medico-cirurgicas, discutia na Sociedade das Sciencias medicas, e conquistou a justíssima fama de um dos primeiros operadores europeus de ovariectomia...”³⁴¹

À semelhança de outros facultativos descritos neste estudo, Alves Branco era:

” Aos 60 annos (...) verdadeiramente um rapaz, no genio jovial e expansivo, no convívio despreocupado e facil. Um *cavaquador* de primeira agua. A gente passava horas esquecidas a ouvil-o, como elle proprio as passava, palestrando, sem se lembrar do que tinha a fazer...”³⁴²

³³⁹ *Diario Illustrado*, 12 de junho de 1885 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado outubro 2017)

³⁴⁰ Queirós, José Maria Eça de e José Duarte Ramalho Ortigão (janeiro 1872), *As Farpas*, Lisboa, pp.60-63 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado outubro 2017)

³⁴¹ *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 11 julho 1885, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

³⁴² *Diario Illustrado*, 12 de junho de 1885 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado outubro 2017)

Em conclusão, a opção da descrição da figura de José Maria Alves Branco prende-se por se ter querido efectuar ressaltar o seu percurso profissional na instituição hospitalar ao entrar em 1842, no mesmo ano em que defendeu o Ato Grande na EMCL, aí tendo exercido até ao ano do seu falecimento a par da construção de uma vasta clientela particular³⁴³ e por ter tido uma atitude de denúncia das más condições higiénicas do HSJ que patenteava as inadequadas instalações hospitalares à luz dos conhecimentos científicos e a reacção do ministro da tutela, denunciando o quanto a sociedade civil se interessava por estas matérias e as possíveis repercussões políticas e alarme social.

A toponímia da cidade de Lisboa não o recorda.³⁴⁴

4.2.2.3.3 António Maria Barbosa

Finalmente, para ilustrar um aluno da EMCL que exerceu no HSJ e na SCML escolheu-se António Maria Barbosa que defendeu o Ato Grande em 1850. Ingressou no HSJ em 1851³⁴⁵, na SCML em 1854³⁴⁶ e fez parte do corpo docente da EMCL desde 1859³⁴⁷. Faleceu em Lisboa.

“Antonio Maria Barbosa foi de certo um dos mais extraordinários operadores de que a medicina portuguesa pôde orgulhar-se... Ninguém reuniu mais qualidades artísticas. Ninguém o excedeu em segurança, rapidez e correcção operatoria...”³⁴⁸

Embora tenha saído da SCML em 1864 considerou-se que a análise da figura de António Maria Barbosa poderia mostrar uma das figuras mais proeminentes do seu tempo na cidade de Lisboa, conforme os testemunhos dos contemporâneos. António Maria Barbosa ocuparia no percurso profissional vários cargos nas instituições de saúde em Lisboa, granjeando prestígio e reconhecimento social.

³⁴³ Lopes, Alfredo Luís (1890), *O Hospital de Todos os Santos hoje denominado de S. José – Contribuições para a história das Ciências Médicas em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, pp. 81-82

³⁴⁴ Informação recebida de Câmara Municipal de Lisboa, Direcção Municipal de Cultura, Departamento de Património Cultural, Núcleo de Toponímia (julho de 2017)

³⁴⁵ Lopes, Alfredo Luís – *Contribuições para a História das Ciências Médicas em Portugal – Lisboa 1890*

³⁴⁶ Ribeiro, Victor (1902), *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa: Subsídios para a sua história 1498-1898: Instituição, vida histórica, estado presente e seu futuro*, Lisboa, Academia Real das Ciências de Lisboa, pp. 469-472

³⁴⁷ *Anuario da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa* (1892), Lisboa, Imprensa Nacional

³⁴⁸ Pedroso, José António Arantes (1893), “Discurso junto à sepultura do professor António Maria Barbosa”, *Jornal da Sociedade das Ciências Medicas de Lisboa*, T. LVI, Ano LVII, pp. 239 e seg.

Figura 4.23 - António Maria Barbosa



Conselheiro Antonio Maria Barbosa
Lente jubilado da escola médico-cirurgica de Lisboa
(Fallecido a 8 de julho de 1892)

Fonte: Universidade de Lisboa, www.memoria.ul.pt (consultado outubro 2016)

António Maria Barbosa era visto como o exemplo do que deveria ser um facultativo: bondoso, caritativo e amigo. Um artigo publicado no *Diario Illustrado* a 17 de setembro de 1873 descrevia-o:

“A poucos homens concede Deus o direito de um curto espaço de tempo grangear a merecida reputação que tem hoje, não só no paiz como no estrangeiro, o distincto medico Antonio Maria Barbosa...

Dotado de uma alma rica das mais nobres qualidades, a natureza comprazeu-se em prodigalizar a este seu favorecido, todos os predicados que á cabeceira do enfermo podem minorar a dôr. Caritativo e bom, de aspecto sympathico e caracter afável o medico e o amigo rivalizam para consolar o que padece....”³⁴⁹

O texto enaltece as qualidades do facultativo. Poder-se-á considerar que as características descritas são as de um verdadeiro sacerdócio perante a dor e o sofrimento do doente, indo mesmo ao extremo de sacrificar a vida pessoal:

“Ligado a uma familia que extremece, troca a todo o instante os afagos e as caricias dos seus, para partilhar as amarguras das familias alheias, que adopta como suas, combatendo a morte com a energia de medico e com a dedicação de amigo....”

O jornal descrevia a figura idealizada do facultativo que não procura o vil interesse financeiro mas sim consolar, ajudar e confortar os que em sofrimento lhe pediam auxílio:

“Não é o interesse que o demove, porque com a mesma solicitude corre a prestar o auxilio da sciencia e o conforto da amisade ao desvalido, que por unica retribuição apenas lhe dá o seu eterno reconhecimento, ou acode ao chamamento do rico que na fama que lhe grangearam o seu talento e o seu estudo disputam os concelhos do medico abalisado com a confiança no seu saber e fé na sua dedicação...”

³⁴⁹ *Diario Illustrado*, 17 setembro 1873 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado outubro 2017)

Embora as palavras do *Diario Illustrado* refiram o desvelo de António Maria Barbosa aos doentes carenciados sem que recebesse qualquer retribuição monetária, dever-se-á considerar que exerceu clínica privada da qual obtinha proveitos.

Os Livros de Recenseamento Eleitoral de 1887 registam que se encontrava coletado com uma contribuição industrial de 241\$245 réis e um vencimento de 939\$330 réis.³⁵⁰

Conquanto as notícias nos periódicos generalistas enaltecessem a atenção que António Maria Barbosa prestava aos mais desfavorecidos, pelas informações inscritas nos Livros de Recenseamento Eleitoral poder-se-á considerar que a prática da clínica privada foi um fator importante do qual obtinha rendimentos que se poderão considerar avultados. Dado que a leitura dos dados inseridos nos Livros de Recenseamento de 1887 mostra que somente dez facultativos declaravam de contribuição um montante superior a 200\$000 réis.

Deste modo, poderá considerar-se que a circunstância de pertencer à Casa Real lhe terá facultado o acesso a uma clientela possidente e em simultâneo granjeado prestígio. Um estudo sobre os facultativos da Casa Real poderia indicar as razões das nomeações assim como as repercussões económicas e as redes sociais tecidas

Quando faleceu dois professores da EMCL prestaram tributo ao seu saber.³⁵¹ Manuel Bento de Sousa discursou na sessão de homenagem referindo a sua destreza cirúrgica. As palavras espelhavam a importância do diagnóstico antes de iniciar qualquer ato cirúrgico, evitando um sofrimento inútil ao paciente. Manuel Bento de Sousa realçava por essa razão que a maior qualidade de António Maria Barbosa era o de ter sido um cirurgião humano.

“ Todas as suas operações tiveram como razão de ser a necessidade. Como grande clinico precisava do diagnostico, como grande cirurgião operava pela indicação e só por ella. Do principio ao fim da sua carreira o famoso operador só fez sentir as dores inevitáveis, e nem uma unica vez arriscou uma vida com a mira posta na sua glorificação. Mais do que para si olhava para os doentes, que sempre se absteve de martyrisar. Barbosa foi um cirurgião humano!...”³⁵²

A mesma opinião tinha José António Arantes Pedroso, que fora seu contemporâneo nos bancos da EMCL e depois no serviço clínico no HSJ.³⁵³

“Trinta annos de serviço cirúrgico no banco e nas enfermarias do hospital de S. José o viram sempre zeloso no cumprimento dos seus deveres, examinando methodicamente os seus doentes, e analysando com sagacidade e rigor scientifico todos os fenómenos mórbidos. Foi ahi, para onde a doença arroja os engeitados da fortuna, onde geme a

³⁵⁰ *Livro de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa

³⁵¹ *Anuario da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa* (1891), Lisboa, Imprensa Nacional

³⁵² Sousa, Manuel Bento de (1893), “Discurso na Sessão de Homenagem a António Maria Barbosa”, *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*, T. LVI, Ano LVII, pp. 255 e seg

³⁵³ Lopes, Alfredo Luís (1890), *O Hospital de Todos os Santos hoje denominado de S. José – Contribuições para a história das Ciências Médicas em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional

miseria, foi no meio d'aquella população delida pelos padecimentos physicos e moraes, que o seu espirito observador pôde apreciar a prodigiosa variedade de sofrimentos e misérias que afligem as classes desvalidas. Foi ali que elle melhor pôde mostrar na maxima elevação toda a sua caridade e dedicação pelos pobres doentes...³⁵⁴

António Maria Barbosa fazia parte do corpo docente da EMCL. “Quasi sem intervallo, dos bancos de estudante subiu á cadeira de professor na escola medico-cirurgica de Lisboa....³⁵⁵. A entrada no corpo docente da EMCL devia-se em grande parte ao facto de no ano anterior à defesa do Ato Grande, em 1849, sob a direção do Dr. Barral se ter submetido: “ á primeira experiencia de etherisação em Portugal, cujas applicações clinicas foram pouco depois iniciadas pelo professor Theotonio da Silva e o cirurgião Clerk...³⁵⁶ Para além de ter recebido pela defesa do Ato Grande em 1850 um louvor.³⁵⁷

“Os professores de hontem honraram-se logo com a camaradagem do discípulo illustre, que em concurso disputado conquistou o direito de tomar logar de collega junto dos mestres que n'elle admiravam o estudo esclarecido por um talento não vulgar e uma superior intelligencia...³⁵⁸

No discurso proferido junto à sepultura, José António Arantes Pedroso na qualidade de Director da EMCL evocava o professor:

“Depois de um famoso concurso, foi nomeado lente da escola de Lisboa (...)A escolha medico-cirurgica de Lisboa honrou-se admitindo no gremio do professorado um candidato que foi logo um dos seus mais distinctos ornamentos....³⁵⁹

Simultaneamente, referia a importância da renovação das cadeiras ministradas no intuito de melhorar a qualidade do ensino e a ação de António Maria Barbosa. Recordar-se-á que a Faculdade de Medicina tinha evocado a vontade expressa pelo Conselho Escolar da EMCL de modificar o ensino, levando-o a um afastamento do desígnio inicial de formar na arte da cirurgia, no decurso do debate parlamentar que antecedeu a legislação de 20 de junho de 1866:

"Os respectivos Concelhos escolares, dando interpretação lata ao § unico do artº 98 e artº 103 do decreto de 20 de Setembro de 1844, alteraram, muito mais do que a legislação, a índole das Escolas; e notavelmente o fizeram depois da criação de

³⁵⁴ Pedroso, José António Arantes (1893), “Discurso junto à sepultura do professor António Maria Barbosa”, *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*, T. LVI, Ano LVII, pp. 239 e seg.

³⁵⁵ *Diario Illustrado*, 17 setembro 1873 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado outubro 2017)

³⁵⁶ *Jornal da Sociedade Pharmacêutica Lusitana*, 1848, Nº 11, Vol IV

³⁵⁷ *Anuario da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa* (1892), Lisboa, Imprensa Nacional

³⁵⁸ *Diario Illustrado*, 17 setembro 1873 www.purl.pt (consultado outubro 2017)

³⁵⁹ Pedroso, José António Arantes (1893), “Discurso junto à sepultura do professor António Maria Barbosa”, *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*, T. LVI, Ano LVII, pp. 239 e seg.

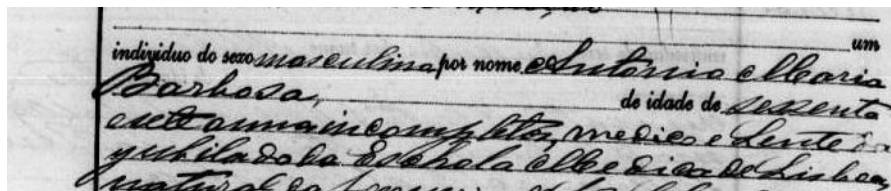
novas Cadeiras pelo decreto de 26 de maio de 1863, como se pode ver no Quadro da distribuição do Curso da Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa, publicado na folha oficial de 11 de Outubro de 1864...³⁶⁰

O discurso oficial de José António Arantes Pedroso aludia a este acontecimento e à acção de António Maria Barbosa:

“Antes de 1863 a anatomia pathologica não se ensinava nas escolas portuguesas com o devido desenvolvimento... a imperfeição do ensino contrariou os progressos da escola. Foi então creada a cadeira de anathomia pathologica, e o professor Barbosa recebeu o diploma de lente proprietário d’essa cadeira...”³⁶¹

O registo paroquial do óbito de António Maria Barbosa referencia-o como médico e lente jubilado da EMCL. Poder-se-á, considerar que no momento do falecimento e perante o seu prestígio tenha ocorrido um desvanecimento da sua condição de cirurgião à semelhança de José António Magalhães Coutinho e Manuel Bento de Sousa.

Figura 4.24 – Excerto do registo paroquial de óbito de António Maria Barbosa



Fonte: Registo Paroquial de Óbitos, freguesia de Santa Catarina, concelho de Lisboa, 1892, www.digitarq.arquivos.pt (consultado outubro 2017)

Em conclusão, a leitura de testemunhos de alguns “Filhos” da Escola de Lisboa que prestaram serviço quer no HSJ quer na SCML mostra que estes detinham um prestígio e reconhecimento social. O labor no HSJ permitira-lhes eventualmente exercer com maior acuidade a cirurgia ao invés da simples prática da clínica privada à semelhança de Luís José Baldy, contemporâneo de Manuel Bento de Sousa e de José Maria Alves Branco nos bancos da EMCL. Deste modo, poder-se-á considerar que a escolha profissional de ingressar no corpo clínico do HSJ possa ter sido um importante fator de discriminação positiva no reconhecimento público do facultativo a partir de um determinado momento.

Para além de que os diferentes testemunhos acentuam as características ideias da figura do facultativo ao sublimar o exercício clinico numa vida sacerdotal, capaz de reconfortar e cuidar dos doentes e dos mais desprotegidos, para além de uma exemplar prática cirúrgica.

³⁶⁰ Arquivo Histórico Parlamentar - Secção I/II CX 484^a - Projecto de Lei 69/XVI/2^o

³⁶¹ Pedroso, José António Arantes (1893), “Discurso junto à sepultura do professor António Maria Barbosa”, *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*, T. LVI, Ano LVII, pp. 239 e seg.

Ao terminar o subcapítulo referente à análise dos facultativos do HSJ e da SCML poder-se-á realçar que a legislação de 20 de junho de 1866 permitiu o surgimento de uma tendência dos “Filhos” da Escola de Lisboa ocuparem os cargos e postos vacantes.

4.2.3 “Filhos” da Escola de Lisboa na Marinha e o Exército

Nas páginas seguintes analisar-se-ão os “Filhos” da Escola de Lisboa que escolheram exercer clínica na Marinha ou no Exército. O Livro Mestre dos Oficiais de Saúde Naval³⁶² e o Livro Mestre dos Facultativos Militares³⁶³ à guarda do Arquivo da Marinha e Arquivo do Exército e inseridos nas páginas eletrónicas respetivas.

Optou-se por não dissociar numa primeira análise os facultativos militares e navais por se considerar que formam um conjunto pese embora as diferenças de cada corpo de saúde e cuja legislação emanada de ministérios diferentes especificava as características.

Esta opção expressa a concordância com a afirmação de Benedita Maria Duque Vieira “Os militares, enquanto categoria e grupo profissional apresentam uma unidade própria e também uma autonomia relativa face aos outros grupos sociais...”³⁶⁴

A análise da escolha enquanto carreira profissional de facultativo do ultramar para os “Filhos” da Escola de Lisboa não foi objeto de análise no período abrangido pelo estudo, pese, embora estarem integrados administrativamente no Ministério da Marinha. A razão prende-se por não constituírem um número significativo que possibilitasse uma análise no âmbito de uma escolha profissional admissível aos recém-saídos da EMCL. A leitura dos dados recolhidos permitiu compreender que no período do trabalho a opção de facultativo do ultramar sem vínculo à Armada não constituiu uma escolha para os “Filhos” da Escola de Lisboa.

Foram os médicos-cirurgiões da Escola de Goa que em maior número preencheram os cargos do quadro de Saúde do Ultramar, como referiu Pedro Joaquim Peregrino da Costa no seu estudo sobre os facultativos da Escola de Goa.³⁶⁵

Esta afirmação pode ser validada pela análise dos facultativos nos hospitais das províncias ultramarinas publicada em 1875 no âmbito das Estatísticas Médicas³⁶⁶. A lista que

³⁶² Arquivo Histórico da Marinha (Portugal), www.arquivohistorico.marinha.pt

³⁶³ Arquivo Histórico do Exército, Projeto GERMIL – Genealogia em registos militares (Portugal), www.ahm-germil.exercito.pt

³⁶⁴ Vieira, Maria Benedicta Duque (org) (2004), *Grupos Sociais e Estratificação Social em Portugal no século XIX*, Lisboa, CEHCP-ISCTE

³⁶⁵ Costa, Pedro Joaquim Peregrino da (1943), *Médicos da Escola de Goa dos Quadros de Saúde das Colónias (1853 a 1942)*, Índia Portuguesa

³⁶⁶ *Estatística Medica dos Hospitais das Provincias Ultramarinas* (1875), Imprensa Nacional, pp. 246-249

contabiliza trinta e nove facultativos refere que catorze provinham da Escola Médico-Cirúrgica de Nova Goa e quatro da Escola do Funchal, perfazendo 36 e 10 por cento respetivamente do total.

Embora os sucessivos governos no decurso do período estudado tenham tentado aliciar os “Filhos” da Escola de Lisboa e Porto para servirem no quadro de saúde das colónias assegurando melhores remunerações, era impossível conforme ficou explanado no preâmbulo da legislação de 2 de dezembro de 1869 de aumentar ainda mais os seus vencimentos:

“ O escasso numero de alumnos nas escolas medico-cirurgicas do continente do reino, em relação ao que fôra em tempos anteriores, e os proventos que já se encontravam no exercício da clinica civil apenas completavam o curso medico, sem se arriscarem, como os facultativos das províncias ultramarinas á insalubridade dos climas, explicam a inutilidade das disposições dos dois decretos, quanto ao resultado que ambos se propozeram obter...”³⁶⁷

Em conclusão, poder-se-á referir que os vencimentos praticados não seriam suficientes para atrair os alunos de Lisboa e do Porto a integrarem o quadro de saúde das colónias, ao que se deduz que os proveitos económicos que poderiam aspirar a auferir em Portugal no exercício clínico seriam de maior monta, sem referir as condições materiais a que se teriam de sujeitar.

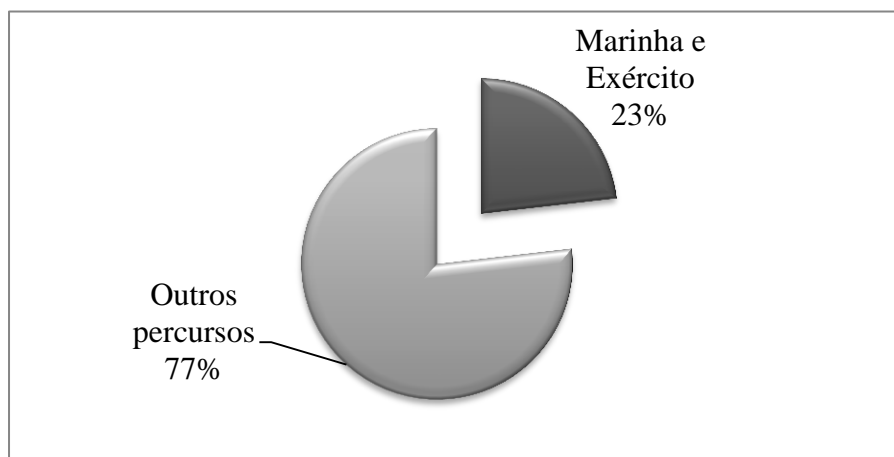
Assim, nas páginas seguintes analisar-se-á o número de “Filhos” da Escola de Lisboa que escolheram serem médicos navais ou militares, após o que se efetuará uma análise em separado.

Contabilizaram-se cento e cinquenta e nove “Filhos” da Escola de Lisboa que após a defesa do Ato Grande optaram por exercer no exército ou na marinha. Deste grupo, trinta e um foram inscritos como oficiais de saúde naval e cento e vinte e oito tinham escolhido para o seu futuro profissional alistarem-se no exército como facultativos militares.

Deste modo, a figura 4.25 assinala que 23 por cento dos alunos que terminaram e defenderam Ato Grande na EMCL escolheram o exército ou a marinha.

³⁶⁷ *Diario do Governo*, 11 dezembro 1869

Figura 4.25 - Percentagem de médicos-cirurgiões da EMCL que se alistaram no exército ou marinha Total: 129 (1837-1889)

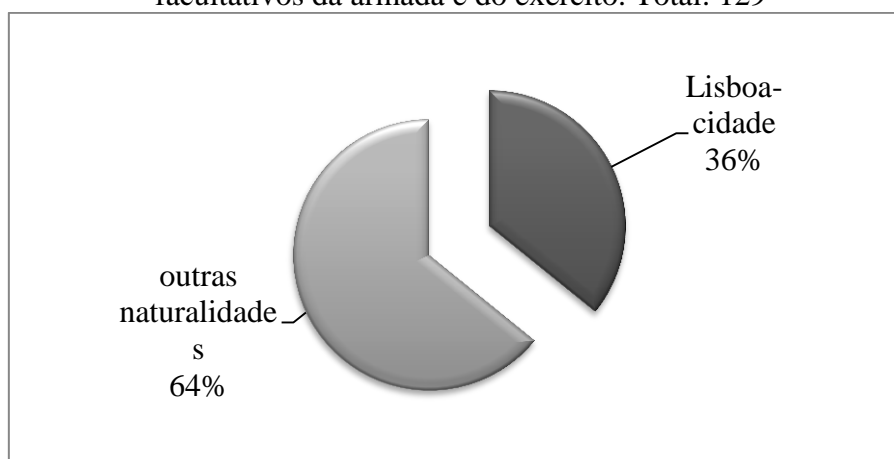


Fontes: www.arquivohistorico.marinha.pt (consultado maio-setembro 2016) e www.ahm-germil.exercito.pt (consultado maio-setembro 2016) e *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892)

Assim, poder-se-á referir que o exército ou a armada enquanto possibilidade de percurso profissional não foi a opção maioritária dos “Filhos” da escola de Lisboa que tinham defendido o Ato Grande nos anos de 1837 a 1889.

A análise das naturalidades poderá esclarecer se esta escolha profissional foi uma opção aos “Filhos” da Escola de Lisboa naturais da cidade, pois na leitura dos dados recolhidos contabilizaram-se cinquenta e sete naturais de Lisboa e os restantes cento e dois de outras naturalidades.

Figura 4.26 - Percentagem de EMCL naturais de Lisboa e de outras naturalidades – facultativos da armada e do exército. Total: 129



Fontes: www.arquivohistorico.marinha.pt (consultado maio-setembro 2016) e www.ahm-germil.exercito.pt (consultado maio-setembro 2016) e *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892)

A leitura da figura acima permite compreender que maioritariamente foram os alunos de outras naturalidades que escolheram alistar-se no exército ou na marinha. Poder-se-á considerar que a opção prender-se-ia com a possibilidade de auferir um vencimento e de uma

progressão na carreira. A hipótese avançada leva a considerar que os alunos de fora da cidade de Lisboa teriam eventualmente mais dificuldade em alcançar os cargos que a cidade disponibilizava, como foi realçado na análise do HSJ ou a constituir uma clientela privada.

Uma petição ao governo assinada pela Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa em 1843 sobre a classificação fiscal dos facultativos oferecia indícios sobre os fatores que pesariam no momento da escolha do percurso profissional dos “Filhos” da Escola de Lisboa:

“Note-se também, que o grande número de Facultativos he uma das causas da diminuição dos seus lucros; e a grande affluencia dos Facultativos para o Exercito, e Marinha, quando outr’ora tão poucos buscavão aquelles lugares, he huma prova dos seus poucos interesses na vida civil...”³⁶⁸

Pelas palavras acima, poder-se-á considerar que a opção de escolher o exército ou a armada foi para os que não tinham nascido em Lisboa uma possibilidade de assegurar o futuro, dado que o incremento de habilitados não permitiria os rendimentos almejados no exercício de uma clínica privada.

Um estudo no período que incidisse sobre o número de facultativos a exercer em Portugal poderia proporcionar uma melhor clarificação à argumentação avançada pela Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa em relação ao aumento dos mesmos.

Recorde-se que o aumento do número de Atos Grandes na EMCL na década de quarenta foi significativo assim como o número de cirurgiões da RECL que escolheram o Exército ou a Marinha, como foi referido anteriormente. Os novos cirurgiões que entravam no mercado de trabalho viam-se compelidos nas palavras da petição da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa a procurar um posto no exército ou na marinha que proporcionasse um vencimento.

Porém, nem todos poderão ter prosseguido a escolha inicial de optar pelo Exército ou pela Armada, tendo ocorrido desistências que não foram contabilizadas na análise acima, dado esta ter procurado conhecer essencialmente a percentagem de opções após a defesa do Ato Grande por parte dos “Filhos” da Escola de Lisboa.

Em conclusão, o número de “Filhos” da Escola de Lisboa no decurso do período estudado que optaram por ingressar no exército ou na armada representou 23 por cento do total. Considerou-se que poderá ter sido uma opção, sobretudo na década de quarenta, devido ao incremento de cirurgiões habilitados o que originou um abaixamento dos proveitos disponíveis do exercício da clínica privada.

³⁶⁸ *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*, 1843, T XVII, 1º semestre

Evidenciou-se que os naturais de Lisboa embora não tivessem sido a maioria foram-no em número considerável, corroborando o argumento que o aumento de profissionais habilitados diminuiria os proveitos do exercício de clínica privada.

Nas páginas seguintes far-se-á a análise em separado dos “Filhos” da Escola de Lisboa na armada e no exército por se considerar que embora constituísse uma opção num percurso profissional hierarquizado, existiam especificidades próprias a cada corpo de saúde.

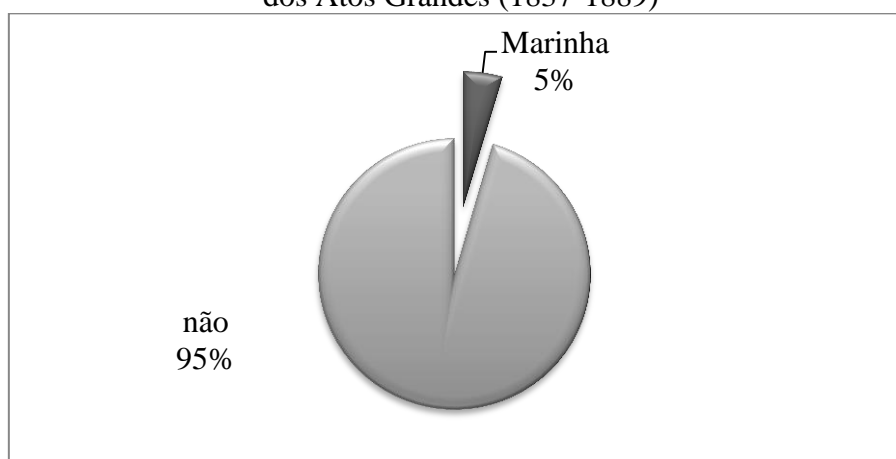
4.2.3.1 Os “Filhos” da Escola de Lisboa na Marinha

A análise dos médicos-cirurgiões da EMCL na Marinha foi efetuada pela leitura do Livro Mestre dos Oficiais de Saúde Naval³⁶⁹. Constatou-se que dos facultativos inscritos no período de 1837 a 1889, trinta e um eram “Filhos” da Escola de Lisboa. A leitura dos dados permitiu equacionar algumas questões.

Desde logo a análise do número de facultativos navais “Filhos” da Escola de Lisboa com a totalidade dos Atos Grandes defendidos no período estudado. A análise mostra que a escolha profissional de pertencer ao corpo de saúde naval não foi uma das preferências, embora os argumentos anteriormente explanados devam ser considerados.

A razão para o número indicado poderá prender-se pelo facto de a demanda de oficiais de saúde naval não ter sido suficientemente alargada como para constituir uma opção abrangente.

Figura 4.27 - Percentagem de médicos-cirurgiões da EMCL da armada em relação ao total dos Atos Grandes (1837-1889)



Fontes: www.arquivohistorico.marinha.pt (consultado maio-setembro 2016) e *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892)

A análise por décadas mostra-nos, que embora o número total seja reduzido, a entrada na armada efetuou-se com o início da década de quarenta de uma forma homogénea.

³⁶⁹ Arquivo Histórico da Marinha (Portugal), www.arquivohistorico.marinha.pt (consultado novembro 2016)

Quadro 4.13 - Número de médicos-cirurgiões da Escola de Lisboa por anos de Atos Grandes registados na armada

1837-1839	0
Década de 40	5
Década de 50	6
Década de 60	5
Década de 70	7
Década de 80	8
Total	31

Fontes: www.arquivohistorico.marinha.pt (consultado maio-setembro 2016) e *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892)

O quadro acima poderá, deste modo, corroborar a eventualidade de existir no decurso do período estudado uma necessidade constante por parte da armada de renovação do corpo de oficiais de saúde naval.

4.2.3.1.1 Naturalidade dos “Filhos” da Escola de Lisboa na Marinha

A análise da naturalidade dos “Filhos” da Escola de Lisboa que optaram por um percurso profissional na armada irá permitir compreender algumas das razões possíveis no momento da opção por este percurso profissional. A leitura dos dados revela uma preponderância de outras naturalidades para além das de Lisboa.

Quadro 4.14 - Número e percentagem de médicos-cirurgiões da EMCL na armada por naturalidades

Naturalidades	Total	%
Lisboa-Cidade	11	35
Cabo Verde	2	6
Índia	3	10
Outras naturalidades	15	48
Total	31	100

Fontes: www.arquivohistorico.marinha.pt (consultado maio-setembro 2016) e *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892)

A leitura do quadro mostra que os naturais de Lisboa não constituíram a maioria dos que optaram por ingressar na armada como facultativos. Atente-se à existência de dois “Filhos” da Escola de Lisboa nascidos em Cabo Verde e de três oriundos da Índia que escolheram exercer na armada.

Em conclusão, o número dos que optaram pela Marinha não foi significativo em relação ao total dos Atos Grandes a par da grande prevalência de recém-saídos da EMCL de outras naturalidades, dever-se-á realçar a constante entrada nessa instituição no decurso do

período. Porém, não se poderá considerar que existiu uma preponderância de “Filhos” da Escola de Lisboa na armada sem analisar a totalidade dos facultativos navais.

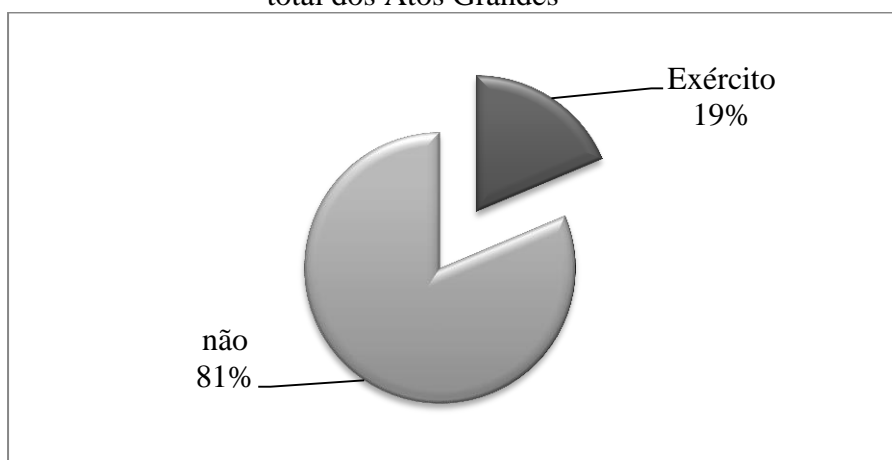
A esta questão um estudo aprofundado das disponibilidades e necessidades da armada no decurso do período do estudo poderá oferecer uma melhor compreensão do corpo de oficiais de saúde naval.

4.2.3.2 Os “Filhos” da Escola de Lisboa no Exército

Nas páginas seguintes analisaremos os “Filhos” da Escola de Lisboa que optaram pelo exército para nele exercerem a sua arte. A análise é baseada nas informações dos Livros de Registo dos Facultativos Militares³⁷⁰. As informações foram recolhidas na página eletrónica: www.ahm-germil.exercito.pt. O projeto Germil como é referido: “consiste na descrição, transcrição, digitalização e disponibilização da informação dos Livros Mestres existentes no Arquivo Histórico Militar”.

Foram identificados 128 “Filhos” da Escola de Lisboa que optaram pelas fileiras do Exército ou que contabiliza 19 por cento da totalidade dos Atos Grandes no período.

Figura 4.28 - Percentagem de médicos-cirurgiões militares da EMCL em relação ao total dos Atos Grandes



Fontes: www.ahm-germil.exercito.pt (consultado maio-setembro 2016) e *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892)

Os dados extraídos das informações refletem a capacidade de procura dos “Filhos” da Escola de Lisboa pelo exército português no decurso do período estudado. Optou-se por uma análise por decénio ao considerar-se que a sua leitura permitiria uma melhor compreensão.

Assim, constata-se que foi no decurso da década de 40 que ocorreu um maior número de entradas como facultativos militares. Porém, a percentagem mais elevada em relação ao número de Atos Grandes registou-se na década de 60.

³⁷⁰ Arquivo Histórico do Exército, Projeto GERMIL – Genealogia em registos militares (Portugal), www.ahm-germil.exercito.pt (consultado janeiro 2016)

Um estudo sobre a entrada de facultativos em relação à reorganização do exército no período levaria a uma melhor compreensão das razões para estes números. Assim como a análise das habilitações académicas permitiria compreender se o corpo de facultativos militares foi maioritariamente ocupado por “Filhos” da Escola de Lisboa no período.

Quadro 4.15 - Número e percentagem de médicos-cirurgiões da EMCL que entraram no exército (1837-1889)

	Nº Atos Grandes	Facultativos Militares	%
1837-1839	32	7	22
Década de 40	238	61	26
Década de 50	94	23	24
Década de 60	56	17	30
Década de 70	135	10	7
Década de 80	131	10	8
Total	686	128	19

Fontes: www.ahm-germil.exercito.pt (consultado maio-setembro 2016) e *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892)

O quadro acima é a exposição dos dados que permitem aferir da vontade dos “Filhos” da Escola de Lisboa de ingressarem nas fileiras do exército, não representando a data dos seus alistamentos, mas sim a data dos seus Atos Grandes.

A escolha de se considerar a data do final do percurso escolar e não a da sua entrada no exército resulta da tentativa de procurar conhecer as opções dos “Filhos” da Escola de Lisboa e não de concretizar um estudo sobre os facultativos militares no período.

A constatação de uma descida significativa do número de entradas no exército desde a década de 70 poderá indiciar três respostas: uma tendência de descida que estaria em correlação com as necessidades efetivas do exército, um possível incremento de uma clientela privada que possibilitaria aos facultativos rendimentos suficientes em sintonia com o argumento evocado pela Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa em 1843 e, finalmente, um aumento de ofertas de empregos públicos na administração central e municipal, em consonância com a legislação de 20 de junho de 1866.

Ao terminar, mencione-se que o recrutamento realizou-se até 1849 por um exame militar implementado ainda no período de Beresford e a partir desse ano por concurso documental. Em 1898 o concurso por provas públicas foi restabelecido³⁷¹.

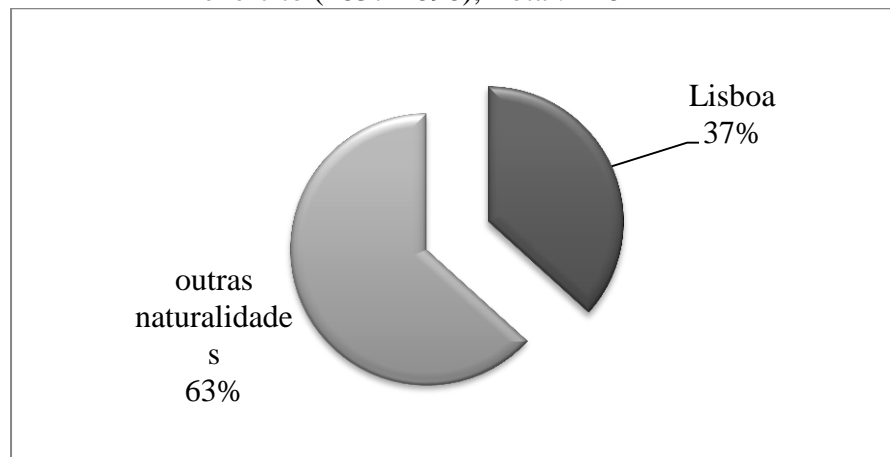
³⁷¹ Gião, Manuel (1927), “Algumas Notas para a História do Corpo de Médicos Militares” *Jornal da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa*, pp. 15-20

4.2.3.2.1 Naturalidade dos “Filhos” da Escola de Lisboa no Exército

De seguida analisar-se-á as naturalidades dos “Filhos” da Escola de Lisboa que optaram pelo exército no intuito de se tentar compreender factores subjacentes à sua atração.

Primeiramente, procurou-se compreender qual o peso dos naturais de Lisboa no quadro dos 128 médicos-cirurgiões da EMCL que integraram o exército neste período. A figura mostra que foram 37 por cento do total, correspondendo a quarenta e sete naturais da cidade.

Figura 4.29 - Percentagem de naturais de Lisboa da EMCL que se inscreveram no exército (1837-1898), Total: 128



Fontes: www.ahm-germil.exercito.pt (consultado maio-setembro 2016) e *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892)

A leitura dos dados mostra que em termos percentuais esta era semelhante aos que tinham optado pela marinha. A análise poderá considerar duas hipóteses. A primeira prende-se a que a escolha possa ter sido determinada por fatores externos, do foro pessoal. A segunda hipótese atenta que no período os jovens de Lisboa teriam a possibilidade de constituir uma clientela privada graças ao acesso de possíveis redes sociais constituídas, contrariamente aos que não tivessem raízes familiares na cidade. Um estudo da clientela privada poderia indicar se esta assentava numa primeira fase da carreira clínica numa rede social na qual se destacariam familiares e amigos e qual a forma do seu crescimento, favorecendo os jovens lisboetas.

A leitura da análise mostra que a entrada no corpo de saúde militar de naturais da cidade de Lisboa ocorreu até ao final dos anos sessenta. Os últimos lisboetas no período a entrar no corpo de saúde militar foram Carlos Moniz Tavares e José Inácio Martins Lavado que entraram no exército em 1868.³⁷²

³⁷² *Almanach do Exercito*, 1882

Quadro 4.16 - Percentagem de naturais da cidade de Lisboa e da EMCL por décadas que integraram o exército (1837-1889)

	Facultativos Militares	%
1837-1839	3	6
Década 40	30	64
Década 50	8	17
Década 60	6	13
Década 70	0	0
Década 80	0	0
Total	47	100

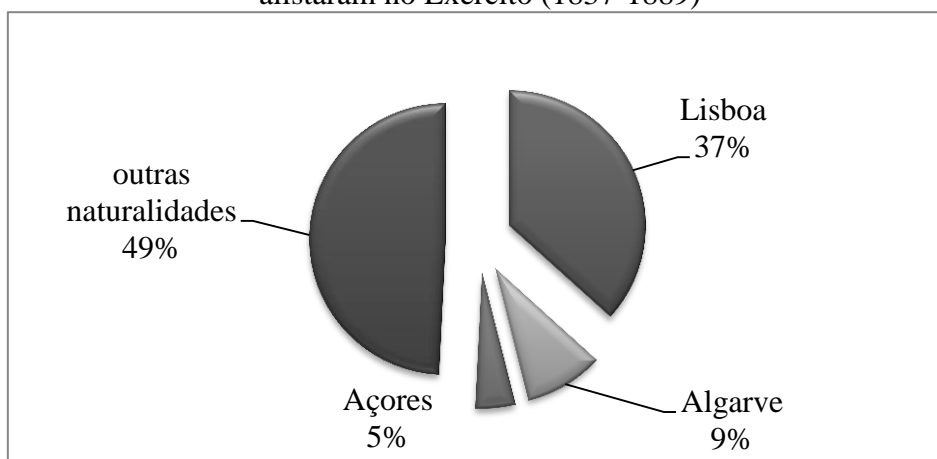
Fontes: www.ahm-germil.exercito.pt (consultado maio-setembro 2016) e *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892)

Em conclusão, a leitura do quadro acima poderá indiciar que a legislação de 20 de junho de 1866 e o incremento da procura por parte de uma clientela privada a par de um aumento de empregos públicos no funcionalismo civil terão levado os lisboetas da EMCL a afastar-se do corpo de saúde militar. Esta situação poderá corroborar que a opção dos jovens de Lisboa para com o exército foi devida a uma procura de um vencimento e uma progressão na carreira profissional e não por uma vocação sentida.

O argumento sugerido poderá explicar o número significativo em termos percentuais e absolutos de jovens nascidos em Lisboa a entrar nas fileiras do exército na década de quarenta, num momento em como foi referido existiria um excesso de jovens facultativos habilitados devido em parte à criação das Escolas Médico-Cirúrgicas.

No tocante a outras naturalidades, a figura abaixo mostra uma dispersão geográfica. Porém, dois grupos se destacam. O primeiro de origem algarvia com doze “Filhos” da Escola de Lisboa e o segundo grupo que contabiliza seis facultativos militares nascidos no Arquipélago dos Açores.

Figura 4.30- Percentagem de médicos-cirurgiões da EMCL por naturalidades que se alistaram no Exército (1837-1889)



Fonte: Livros Registo Facultativos Militares – www.ahm-germil.exercito.pt, Anuário da EMCL

Contrariamente à análise dos “Filhos” da Escola de Lisboa que optaram pelo corpo de saúde naval, os naturais do Ultramar não constituíram um grupo relevante. Poder-se-á considerar que a atração sentida pelos estudantes destas naturalidades para uma escolha de um percurso profissional na marinha se deva a uma vontade de aproximação aos locais de nascimento e que os que optaram pelo exército não estivessem familiarizados com paragens com condições diversas no âmbito do clima e da distância com os seus locais de origem.

Em conclusão, a análise dos dados poderá indicar que existiu uma atração por parte dos “Filhos” da Escola de Lisboa a considerar a carreira no corpo de saúde militar como um meio de assegurar um vencimento, devido à dificuldade de construir uma clientela privada em Lisboa e nos locais de nascimento esta já estar atribuída. Assim, a opção pelo exército tornava-se uma escolha viável para assegurar um percurso profissional remunerado.

Poder-se-á considerar que até o final da década de 60 o exército foi considerado pelos “Filhos” da Escola de Lisboa como uma possibilidade viável para auferir de um rendimento em detrimento da clínica privada. A explicação para o decréscimo acentuado de entradas como facultativo militar posteriormente poderá ter múltiplas respostas. Os naturais de Lisboa, à semelhança da análise acerca dos facultativos navais contabilizaram em termos percentuais as mesmas entradas no exército.

Ao terminar a análise dos “Filhos” da Escola de Lisboa que optaram por um percurso profissional no exército ou na marinha, dever-se-á salientar que constituíram 23 por cento do total dos Atos Grandes, sendo maioritariamente de outras naturalidades que não a da cidade de Lisboa.

4.2.3.3 Três exemplos

4.2.3.3.1 Francisco Frederico Hopffer

À semelhança de outras análises, escolheu-se para ilustrar os facultativos navais e militares as figuras de Francisco Frederico Hopffer, António Bernardino Roque e João Henrique Molrey.

Francisco Frederico Hopffer é citado no Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico: “ Nasceu em 1828 na Vila da Praia. Foi seu pai o conceituado advogado João José António Frederico...”.³⁷³ Assim, Francisco

³⁷³ Pereira, Esteves e Guilherme Rodrigues (1904-1915), *Diccionario Histórico, Chorographico, Heraldico, Biographico, Bibliographico, Numismatico e Artistico*, Lisboa, Romano Torres, edição electrónica Manuel Amaral (2000-2012), www.arqnet.pt (consultado janeiro 2017)

Frederico Hopffer era oriundo de uma família abastada da ilha de Santiago o que poderá explicar a possibilidade económica da sua vinda para Lisboa.

O percurso académico de Francisco Frederico Hopffer levou-o a defender o Ato Grande na EMCL em 1851 tendo ido seguidamente para a Universidade de Bruxelas onde se doutorou no ano seguinte.³⁷⁴

Atente-se que também Pedro Francisco da Costa Alvarenga que tinha defendido o Ato Grande em 1850 viajou para doutorar-se em Bruxelas. A constatação poderá levantar a questão da preferência dos “Filhos” da Escola de Lisboa por algumas Universidades em detrimento de outras. Uma análise lograria eventualmente mostrar as relações académicas entre a EMCL e instituições estrangeiras e quais as razões da escolha de determinadas universidades em detrimento de outras. Poder-se-á considerar que tenham existido condicionamentos políticos, económicos ou de relevo de ensino ministrado.

Regressado a Lisboa, Francisco Frederico Hopffer concorre a facultativo naval e é nomeado pelo decreto de 5 de abril de 1852, facultativo de 2ª classe do quadro de saúde da província de Cabo Verde e cinco anos depois, pelo decreto de 31 de março de 1857, promovido a facultativo de 1ª classe. A nomeação decorreu por “merecimento e serviço”.³⁷⁵

O cronista e escritor, Bulhão Pato descreveu a atuação em Cabo Verde de Francisco Frederico Hopffer: “Não só cumpria com os seus deveres como facultativo, mas tratava os pobres gratuitamente e dava-lhes remedios á sua custa...”³⁷⁶

Como foi aludido, poderá existir a dúvida se Francisco Frederico Hopffer foi colocado no Arquipélago de Cabo Verde por circunstâncias de organização do quadro de saúde naval ou se a Marinha tinha uma política de nomeação dos facultativos navais no período.

Regressou a Lisboa em 1859, chamado para ocupar um cargo no Conselho de Saúde Naval e do Ultramar:³⁷⁷

“Outra promoção, também por distinção, o elevou a vogal do Conselho de Saúde Naval e do Ultramar, em virtude de proposta do mesmo Conselho. Foi secretário do Conselho e chefe do Serviço de Saúde, onde demonstrou a sua inteligência, zelo e actividade...”³⁷⁸

³⁷⁴ Pato, Raimundo António de Bulhão (1907), *Memórias*, Lisboa, T. 3 pp.265-277 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado janeiro 2018)

³⁷⁵ *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* (s/d), Lisboa, Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Lda, Vol 13, p. 425

³⁷⁶ Pato, Raimundo António de Bulhão (1907), *Memórias*, Lisboa, T. 3 pp.265-277 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado janeiro 2018)

³⁷⁷ Arquivo Histórico da Marinha (Portugal), www.arquivohistorico.marinha.pt

³⁷⁸ *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* (s/d), Lisboa, Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Lda, Vol 13, p. 425

A residir em Lisboa: “ Teve um consultório na calçada de Santo André aí pelos anos de 1868...”³⁷⁹ O recenseamento eleitoral de 1868 regista unicamente o vencimento de 720\$000 e nenhuma contribuição: “de décima de juros, foros, pensões, empregos, prédios arrendados, prédios não arrendados, industria e outros”.³⁸⁰ O consultório encontrar-se-ia na rua ou na residência, já que declarava nos cadernos eleitorais que residia na Calçada de S. André, na freguesia com o mesmo nome. Soubera granjear clientela: “ A concorrência era imensa, e teve de abrir outro na rua do Ouro a pedido de numerosos clientes.”³⁸¹

Porém, nos livros de recenseamento eleitoral da cidade de Lisboa para os anos de 1877 e 1887, o nome de Francisco Frederico Hopffer não aparece o que poderá indicar que estivesse inscrito como eleitor sob uma outra profissão que não a de médico, cirurgião ou facultativo.

Figura 4.31 - Francisco Frederico Hopffer



Fonte: Universidade de Coimbra – www.digitalis.uc.pt (consultado novembro 2017)

Francisco Frederico Hopffer dedicou parte do seu trabalho como clínico a promover a prevenção das doenças epidémicas:

“Médico higienista, foi o primeiro propagandista que se empenhou na missão de prevenir e combater as doenças no seu início, abrindo um curso livre de higiene

³⁷⁹ Pereira, Esteves e Guilherme Rodrigues (1904-1915), *Diccionario Histórico, Chorographico, Heraldico, Biographico, Bibliographico, Numismatico e Artístico*, Lisboa, Romano Torres, edição electrónica Manuel Amaral (2000-2012), www.arqnet.pt (consultado setembro 2017)

³⁸⁰ *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa

³⁸¹ Pereira, Esteves e Guilherme Rodrigues (1904-1915), *Diccionario Histórico, Chorographico, Heraldico, Biographico, Bibliographico, Numismatico e Artístico*, Lisboa, Romano Torres, edição electrónica Manuel Amaral (2000-2012), www.arqnet.pt (consultado setembro 2017)

popular no Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas de Lisboa, curso que funcionou no palácio do Conde de Almada ao Rossio.”³⁸²

Bulhão Pato descreveu o seu empenho pelas causas que defendia nos artigos publicados na *A Revolução de Setembro*: “ Foi muitos anos jornalista; em polemicas económicas, e de outra ordem, bateu-se com as primeiras espadas: Mendes Leal e Francisco Luiz Gomes, por exemplo. Amigo particular de António Rodrigues Sampaio e José Estevam...”³⁸³

O escritor não resistia em o considerar:

“ Quem o vê á primeira vista julgal-o-há agreste e misanthropo; não o é. Com os seus íntimos não ha ninguem mais jovial e caricioso, mas só com os íntimos, porque tem larga experiencia da vida e conhece como anatomista e como philosopho o seu semelhante (...) foi notabilíssimo clinico...”

Surge uma vez mais a figura de um facultativo consciencioso, lutador e caridoso para com os mais desfavorecidos. Francisco Frederico Hopffer veio a falecer em Lisboa em 1919. Várias questões poderão ser levantadas acerca da figura deste aluno da Escola de Lisboa. A primeira é que Francisco Frederico Hopffer foi o primeiro natural de Cabo Verde, a defender o Ato Grande na EMCL e também a inscrever-se.³⁸⁴ Acredita-se que somente uma análise dos alunos que se inscreveram nas Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto e na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra poderá indicar se o número registado de onze inscrições na EMCL de naturais de Cabo Verde no período constituiu a maioria dos alunos que frequentaram as três escolas.

A segunda questão refere-se ao percurso académico que o levou da EMCL para um doutoramento na Universidade de Bruxelas. A data das provas académicas poderá indiciar à semelhança de Pedro Francisco da Costa Alvarenga uma vontade de ultrapassar em Portugal a legislação que subordinava os “Filhos” das Escolas à Universidade de Coimbra.

A terceira questão é a opção pelo corpo de saúde naval e a sua colocação como facultativo da Marinha no Arquipélago de onde era natural. Poder-se-á considerar que eventualmente tenha sido uma vontade pessoal de regresso à sua terra natal sem descurar um vencimento assegurado e possíveis progressões na carreira.

³⁸² *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* (s/d), Lisboa, Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Lda, Vol 13, p. 425

³⁸³ Pato, Raimundo António de Bulhão (1907), *Memórias*, Lisboa, T. 3 pp.265-277 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado janeiro 2018)

³⁸⁴ *Livro de Termos de Exames e Atos Grandes*, Arquivo da Faculdade de Medecina da Universidade de Lisboa

A quarta questão respeita o exercício de uma clínica privada após a saída do corpo de saúde naval. Esta situação sugere que os facultativos continuavam a exercer clínica depois de reformas de cargos ou postos públicos, granjeando uma clientela privada. As relações políticas e sociais descritas por Bulhão Pato podem ter desempenhado um importante papel para que Francisco Frederico Hoppfer granjeasse uma clientela privada em Lisboa.

Em conclusão, optou-se por referir a figura de Francisco Frederico Hopffer por ter sido o primeiro natural de Cabo Verde a inscrever-se e a defender o Ato Grande na EMCL. A opção de ingressar no corpo de saúde naval permitiu-lhe residir no arquipélago por alguns anos onde exerceu clínica. No entanto, após o regresso a Lisboa iniciou uma clínica privada assim como enveredou pela divulgação de preceitos higiénicos no intuito de prevenir o surgimento de epidemias.

4.2.3.3.2 António Bernardino Roque

Uma outra figura agora evocada é a de António Bernardino Roque que foi deputado às Cortes Constituintes de 1911 pelo círculo nº 9 de Moncorvo.³⁸⁵ Nasceria no concelho de Freixo de Espada à Cinta, na freguesia de Lagoaça, como vem referenciado nos Livros de Termos de Exames da EMCL.

Fizera o seu primeiro exame a 2 de julho de 1885 e o último a 17 de julho de 1889, defendera o Ato Grande a 26 do mesmo mês.³⁸⁶ Os seus colegas de estudo e de promoção foram, nomeadamente, António Benevenuto Ladislau Piçarra e Manuel de Brito Camacho.

“Como era aspirante a facultativo do Ultramar, acabando o curso, no qual teve alguns louvores, seguiu para Cabo Verde no posto de tenente, onde serviu em comissão até princípios de 1900, indo depois para Angola, a cujo quadro pertencia. Ahi, se conservou até 1903(...)

Entre outras comissões foi nomeado em 1897 para combater a terrível epizothia que matou perto de 80:000 bois na vasta região do Huambe. Foi n’esta expedição que o gentio revoltado massacrou um pelotão da Companhia de Dragões do planalto de Mossamedes e o seu comandante, o conde de Almoester. Bernardino Roque escapou de ser trucidado como por milagre, pois cercado pelo gentio apenas o livraram da morte a sua prudencia e sangue frio...”³⁸⁷

³⁸⁵ Lemos, Eduardo Rodrigues Cardoso de (1911), *As constituintes de 1911 e os seus deputados*, Lisboa, Livraria Ferreira

³⁸⁶ *Livros de Termos de Exames e Atos Grandes*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

³⁸⁷ Lemos, Eduardo Rodrigues Cardoso de (1911), *As constituintes de 1911 e os seus deputados*, Lisboa, Livraria Ferreira

Figura 4.32 - António Bernardino Roque



Fonte: Lemos, Eduardo Rodrigues Cardoso de (1911), *As constituintes de 1911 e os seus deputados*, Lisboa

A revolta e massacre das tropas portuguesas foram relatados por um dos sobreviventes, A.A. Silva Guardado, e publicados no século XX.³⁸⁸ A presença de António Bernardino Roque devia-se à vontade expressa do governador de Angola de combater a epizootia pela vacinação do gado.³⁸⁹

“ Quando, em outubro ultimo, o governador geral communicou para a metrópole que a peste bovina, que de ha muito grassava para além do rio Cunene, limite sul d’esta provincia, tinha transposto a fronteira e invadido o territorio portuguez... De Lisboa veiu, a pedido do governador geral, um certo numero de seringas e agulhas para inoculações a fazer no gado, confiando-se este serviço ao medico, delegado de saude no Lubango, planalto de Mossamedes, dr. Roque, o qual, acompanhado d’uma parte do esquadrão de dragões, partiu para a região do Humbe, a cêrca de 300 kilometros d’aquelle ponto....”³⁹⁰

Dever-se-á sublinhar pelo relato deste episódio a função de veterinário que os facultativos do corpo de saúde também detinham. Esta situação poderá denotar a falta destes especialistas em certas regiões, sendo substituídos pelos facultativos.

Após a sua saída do exército:

“Foi promovido a capitão em agosto de 1893 e a major sub-chefe do serviço de saude em 1904, reformando-se por doença, em abril do mesmo anno, n’esse posto. (...) Tem colaborado em jornaes da sua especialidade e publicou monografias sobre a climatologia e metereologia do planalto de Mossamedes e sobre os culideos de Angola.

³⁸⁸ Guardado, A. A. da Silva (1939), “O Massacre dos Dragões do Conde de Almoester”, *Cadernos Coloniais*, Lisboa, Cosmos, Nº 34 – Lisboa, pp. 3-48

³⁸⁹ Silva, José Bento Rosa da (2011), “Revolta da Vacina “Made in Africa”, Moçãmedes, 1897” *Sankofa Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana*, São Paulo, Ano IV, Nº 8 pp. 126-142 www.revistas.usp.br

³⁹⁰ *Portugal em Africa* (1898), “Ainda o desastre de Humbe” Lisboa, Vol V pp. 128-130

Foi sempre republicano. Se em virtude da sua especial situação de medico militar nunca se evidenciou na propaganda republicana, não é menos verdade que nunca pelos seus actos particulares ou officiaes deu azo á menor suspeita de monarchismo.

Ausente de Lisboa quando foi proclamada a Republica, apenas poudo entrar na capital foi offerer inconditionalmente os seus serviços ao seu velho amigo Dr. Euzébio Leão, actual governador civil de Lisboa, a cujo lado tem até hoje trabalhado....”³⁹¹

Poder-se-á levantar a hipótese da amizade se ter iniciado quando frequentavam a Escola Politécnica de Lisboa na qual António Bernardino Roque ingressou em 1881 e Francisco Eusébio Lourenço Leão em 1882³⁹². Ambos fizeram no mesmo mês de Julho de 1885 o exame à Primeira Cadeira da EMCL, ao qual Eusébio Leão reprovou o que o obrigou a defender o Ato Grande um ano após António Bernardino Roque.³⁹³

Em conclusão a evocação de António Bernardino Roque pretende mostrar um percurso profissional de um aluno da EMCL que optou pelo quadro de saúde militar. As funções no Ultramar levaram-no a exercer como veterinário e a correr perigo de vida em confrontos militares. A sua entrada como deputado nas Constituinte de 1911 é ilustrativa das redes sociais que se teciam nos bancos da EMCL.

4.2.3.3 João Henrique Morley

Para terminar os breves esboços de “Filhos” da Escola de Lisboa que optaram pelo Exército ou pela Marinha, escolheu-se a figura de João Henrique Morley por se considerar a sua relevância no período.

A 1 de maio de 1888, a revista *O Occidente* publicava um extenso testemunho assinado pelo facultativo militar Guilherme José Ennes, que defendera o Ato Grande na EMCL em 1859:

“A classe medico-militar perdeu pela morte um dos seus membros, que ao mesmo tempo, era um ornamento e uma eminencia da corporação, perdeu o cirurgião em chefe, conselheiro João Henrique Morley, succumbido no dia 31 de março ultimo aos estragos de uma profunda anemia. O finado cirurgião em chefe do exercito serviu quarenta e oito annos...”³⁹⁴

³⁹¹ Lemos, Eduardo Rodrigues Cardoso de (1911), *As constituintes de 1911 e os seus deputados*, Lisboa

³⁹² Arquivo Histórico do Museu Nacional de História Natural e da Ciência, Fundo Escola Politécnica de Lisboa, *Livro de Matrículas da Escola*, nº 12, fol. 486, e depois apenas AH-MUHNAC, *Livro de Matrículas da Escola*, nº 12, fol. 486 e 390

³⁹³ *Livros de Termos de Exames e Atos Grandes*, Arquivo Faculdade de Medecina da Universidade de Lisboa

³⁹⁴ Ennes, Guilherme José (1888) , “João henrique Morley”, *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 1 maio 1888, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

João Henrique Morley nascera em Lisboa e tinha-se matriculado na RECL em 1836, tendo feito o seu primeiro exame no ano seguinte, e terminando o curso em 1840 já habilitado com o diploma da EMCL³⁹⁵. Em dezembro desse ano ingressara no exército como cirurgião ajudante³⁹⁶.

“e, para se fazer uma ideia aproximada o que isto vale em canceiras em serviços na nossa carreira de medicos do exercito, exporemos em brevíssimas notas os apontamentos biográficos que possuímos ácerca da historia medico-militar do nosso chorado chefe.

Ha n’elles factos medico-militares e factos sómente militares”³⁹⁷

A biografia por Guilherme José Ennes de João Henrique Morley poderá ser considerada como um exemplo de uma carreira dedicada ao exército a par da vivência na conturbada vida militar portuguesa nas primeiras décadas do período em que serviu.

“Como synthese dos primeiros, citaremos o seu esclarecido logar de chefe da 6ª repartição do ministerio da guerra, posto que é a cúpula do nosso edificio, cheio de dificuldades e de atenções, e a que só póde satisfazer um espirito, tão culto como experimentado (...) Ha de tudo n’estas notas, e desde o serviço clinico nos hospitaes, em tempo normal ou em tempo d’epidemia, desde as funções de director ou de inspector até ás de chefe, tudo, absolutamente tudo passou entre as mãos d’este laborioso funcionario, o qual de todas essas commissões de serviço se desempenhou com proveito para a instituição em que serviu, e com excellent conceito para o seu bom nome....”

O registo como eleitor de João Henrique Morley no Livro de Recenseamento Eleitoral da freguesia de S. Paulo em Lisboa de 1887 mencionava 1.140\$000 réis de vencimentos e 15\$006 réis de contribuição industrial. Realce-se que era o facultativo que declarava o mais alto vencimento nos Livros de Recenseamento Eleitoral de Lisboa no ano de 1887.

A leitura dos dados mostra que João Henrique Morley ao contrário de outros facultativos militares não se dedicou ao exercício da clínica privada. A hipótese que poderemos considerar é que o falecimento ocorreu quando ainda se encontrava em posto. O seu sucessor como Cirurgião-chefe do Exército, Joaquim Teodorico Perdigão, foi nomeado nesse mesmo mês de abril de 1888 e era também Filho da Escola de Lisboa.³⁹⁸

Guilherme José Ennes notabilizava no panegírico a figura do chefe, realçando o ato de bravura militar inaudito num facultativo durante a Patuleia:

³⁹⁵ Arquivo Faculdade de Medecina da Universidade de Lisboa, *Livro de Termos de Exame e Atos Grandes*

³⁹⁶ *Almanach do Exército*, 1855

³⁹⁷ Ennes, Guilherme José (1888), “João Henrique Morley”, *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 1 maio 1888, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

³⁹⁸ *Almanach do Exército*, 1890

“O feito de Vianna do Alemtejo é quasi lendario, e merece ser citado n’este logar. Estava o cirurgião mór do regimento de cavalaria nº 5 João Henrique Morley, esperando tranquilamente, á porta do *hospital de sangue*, que lhe fôra determinado, os feridos da acção empenhada logo nas primeiras horas da manhã do dia 28 de outubro de 1846, nas extensas planícies de Vianna do Alemtejo, quando viu a debandar, a *fugir* do inimigo, o seu proprio regimento, o que constituía mais em especial a sua familia militar, aquelle emfim de cujo nome, valoroso e honrado mais ciúme e mais orgulho poderia ter um homem de valentia e do brio do dr. Morley. O que então se passou é unico... O cirurgião mór, Morley, doudo de vergonha e alucinado pela sua indomita coragem, põe-se á frente do regimento de cavallaria nº 5, embarga-lhe o passo, falla-lhe em nome da honra e do dever militar, e fal-o voltar com elle, comsigo, com o proprio cirurgião mór á frente, d’espada desembainhada, de cara e de peito para o inimigo já em sua perseguição. É então que o regimento d’infantaria nº 11, que tambem decandára, encontra aquelle punhado de bravos cavalleiros, que se reanima á sua vista, que os segue, que os coadjuva, que se vae bater com elles apoiando-os valorosamente, e que todas reconquistam o terreno perdido e reganham a já perdida acção. E tudo isto foi a obra quasi de um homem só, quasi unicamente do feito arrojado e decidido do cirurgião mór do regimento de cavallaria nº 5, João Henrique Morley!...”³⁹⁹

O texto de Guilherme José Ennes, embora longo, é revelador da ligação entre o cirurgião e o regimento ao qual estaria adstrito. João Henrique Morley tivera uma conduta semelhante a de um oficial que em momentos de perigo não abandona os seus homens nem denigra a honra e bravura do regimento. Porém, o ato fora o suficientemente intempestivo e inusitado por parte de um facultativo para ser recordado quatro décadas depois.

Deste modo, poder-se-á considerar que a ação de João Henrique Morley terá sido uma exceção ao comportamento adequado dos facultativos que ficavam, segundo a expressão utilizada por Guilherme José Ennes, no *hospital de sangue*, à espera dos feridos da batalha, sobretudo para praticar amputações e outros atos cirúrgicos.

A 2 de abril de 1888, o *Diario Illustrado* descrevia a figura do Cirurgião-chefe do Exército:

“O dr. Morley era um homem extremamente sympathico e affavelissimo. Como costumam ser os valentes, em regra gera. E impunha se tanto pelo character como pela força, muito conhecida e *experimentada*⁴⁰⁰”⁴⁰¹

³⁹⁹ Ennes, Guilherme José (1888), “João Henrique Morley”, *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 1 maio 1888, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

⁴⁰⁰ Em itálico no original

⁴⁰¹ *Diario Illustrado*, 2 abril 1888 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado outubro 2017)

Figura 4.33 - João Henrique Morley



Fonte: *Diario Illustrado*, 9 abril 1888

Continuava o *Diario Illustrado* a relatar alguns dos episódios da vida do falecido, descrevendo as façanhas extramilitares, reveladoras e sugestivas de João Henrique Morley que eram transmitidas por gerações de estudantes da EMCL:

“Era estudante, e assistia a uma toirada no Campo de Sant’Anna, em beneficio d’uma associação académica.

Na praça estava lidando um *diestro*, de alcunho o *Trigo*, que vinha a ser o Mazzeantini, o Frascuelo ou o Lagartijo do tempo. Os estudantes fizeram-lhe troça, e elle, com o arreganho de um bom hespanhol, desafiou os *estudantes*. Findo o espectáculo, encontrou-se com Morley, que se tornara evidente. Pucha de uma *sevilhana*, e como o Escamillo da *Carmen*, propõe-se a cozê-lo a facadas. Joga-lhe nada menos de 5, que foram aparadas no braço, pois que o valente estudante se defendia com um casaco, em guiza de manta de contrabandista estramenho. Mas com todo o sangue frio, e com o braço que lhe ficava livre, procurou a sua carteira de operador, tirou o bisturi, e *zás*, rasgou o ventre ao *trigo*, qua foi recolhido ao hospital, de onde sahiu curado e... a fugir....”⁴⁰²

O episódio é anedótico da vida estudantil lisboeta nos finais da década de trinta. Torna-se interessante de considerar a sua inserção na notícia do falecimento, mais de quatro décadas após o sucedido. Poder-se-á admitir que este episódio marcou não somente a sua biografia não-oficial como se terá tornado um episódio do anedotário estudantil. Um outro pormenor que se poderá realçar é que mesmo em situações de lazer e divertimento, os jovens estudantes não deixavam de transportar os instrumentos cirúrgicos, o que terá permitido a João Henrique Morley fazer face às investidas do adversário.

“Mais tarde, já cirurgião mór, cremos que de lanceiros, estava assistindo a um espectáculo dançante na *Floresta Mythologica*, a Stº Amaro, nas terras que foram talhadas nas diversas ruas do novo bairro que ali se construiu. Conversava com alguns amigos, e ao lado, sentados, fallavam dois inglezes. De repente Morley ergueu-se, e bofetada n’um bofetada n’outro, os dois filhos de Albion foram a terra.

⁴⁰² *Diario Illustrado*, 2 abril 1888 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado outubro 2017)

Morley, interrogado, respondeu que os castigara porque estava dizendo mal dos portugueses. E como estes lances de valentia, feitos sem estademanto, podíamos referir muitíssimos. Era um bom e era um valente. Paz á sua alma e honra á sua memoria...⁴⁰³

A descrição do *Diario Illustrado* poderá levar-nos a atentar que João Henrique Morley era uma figura estimada pelas suas qualidades de facultativo militar mas também pelas pequenas histórias ocasionadas pelo seu carácter exaltado e patriótico.

Cunha Belém, facultativo militar formado em Coimbra também prestou homenagem a João Henrique Morley ao evocar a morte do Infante D. João em outubro de 1861:

“Quando a morte bateu rijo à porta do paço real, lá estive o nosso honrado chefe á cabeceira do príncipe enfermo, que era oficial do seu regimento; e de lá voltou para o seu posto de trabalho, nas fileiras depois de cumprido o triste dever de acompanhar até ao derradeiro alento o moço infante malogrado, que a ciência e a dedicação não puderam salvar...”⁴⁰⁴

Exemplo completo de um oficial que tudo faz para salvar os seus camaradas de armas, mas regressa às lides castrenses após o sucedido. Ao terminar a evocação de João Henrique Morley optou-se ainda pelo testemunho de Guilherme José Ennes:

“Após 72 anos de luta, de trabalho, de vida, porque a vida não é outra coisa mais do que uma longa doença de angústia e diligência, adormeceu para sempre o chefe que acompanhámos a este lugar, e que era de condição bom, leal, generoso. João Henrique Morley deixou de existir!...”

A escolha de mencionar a figura de João Henrique Morley deveu-se a três razões: a primeira é que embora tenha iniciado os estudos na RECL defendeu o Ato Grande na EMCL em 1840 o que demonstra uma vez mais que não existia uma rutura académica entre a escola criada pelo Alvará de 1825 e a EMCL iniciada com a legislação setembrista de dezembro de 1836.

A segunda razão sublinha que João Henrique Morley fez parte de uma geração de facultativos militares oriundos da EMCL que conseguiram ascender aos principais postos no Exército, dado que o seu sucessor Joaquim Teodorico Perdigão também fizera o Ato Grande na EMCL em 1840.

Finalmente a terceira razão é que a leitura dos testemunhos dos contemporâneos permitiu vislumbrar a conceção no período do ideal de facultativo militar, e pelo relato das suas vivências algumas das sociabilidades estudantis lisboetas nos finais da década de trinta de oitocentos.

⁴⁰³ *Diario Illustrado*, 2 abril 1888 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado outubro 2017)

⁴⁰⁴ *Diario Illustrado*, 9 abril 1888 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado outubro 2017)

Em conclusão a seleção de Francisco Frederico Hopffer, António Bernardino Roque e João Henrique Morley para ilustrar alguns dos “Filhos” da Escola de Lisboa que escolheram as fileiras do exército ou da armada permitiu referir algumas questões: a de uma descrição de ações militares nas quais estiveram envolvidos os facultativos no quadro de apoio aos feridos em combate, a indicação de que alguns facultativos começaram a exercer clínica privada após a saída do exército ou da marinha e finalmente a referente a João Henrique Morley que iniciou os estudos na RECL e que ascendeu a Cirurgião-chefe do exército, mostrando que não houve uma rutura na habilitação escolar no momento da supressão da Escola de Cirurgia.

Ao terminar o subcapítulo que analisou os “Filhos” da Escola de Lisboa no exército e na armada, poder-se-á realçar a predominância de outras naturalidades que não a da cidade de Lisboa.

4.3 Facultativos de partido

Nas páginas que se seguem procuraremos analisar a figura “de partido” como uma opção profissional para os “Filhos” da Escola de Lisboa.

“Alguns houve, que foram annullar-se esquecidos na clausura intellectual dos povoados campesinos, quando na capital deviam ser elles os triumphantes; outros, que na cidade prosperaram, sempre mal consigo mesmos, porque a nativa altivez das suas consciências lhes condemnava as humildes posturas, em que se curvavam; outros, que se alevantaram resistentes, para caírem derrotados na lucta; outros, enfim, que tiveram o bom juízo de se refugiar na casa materna, chegando-se para a escola em que tinham aprendido, e para o hospital em que íam praticando, colhendo um balsamo de consolação no trato afável de venerandos homens, os quaes, para se impor, não careciam de outras forças, que não fossem a superioridade das suas inteligências e a realidade do seu saber...”⁴⁰⁵

Considerou-se a expressão “médico de partido” a definida pela Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira: “ médico remunerado pelos municípios e encarregado dos assuntos respeitantes à higiene rural, da assistência dos doentes pobres, etc...”⁴⁰⁶

A definição implica que se considera que um médico de partido era aquele que era contratado pelas câmaras municipais com o encargo de zelar pela higiene e saúde pública e de prestar cuidados clínicos gratuitos aos mais desfavorecidos.

O âmbito do presente estudo não é uma análise do “facultativo de partido” enquanto figura administrativa. Considerou-se, no entanto, para uma melhor compreensão da problemática mencionar sucintamente o enquadramento legislativo no período, ao que se

⁴⁰⁵ Sousa, Manuel Bento de (1893), “Discurso na Sessão de Homenagem a António Maria Barbosa”, *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*, T. LVI, Ano LVII, pp. 255 e seg

⁴⁰⁶ *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* (s/d), Lisboa, Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia, Vol XX p. 484

seguirá testemunhos de vivências e de conflitos administrativos. A análise concluirá pelo estudo quantitativo dos “Filhos” da Escola de Lisboa que optaram por este percurso profissional, baseada nas informações recolhidas no Anuário da EMCL e referido anteriormente.

À semelhança de capítulos anteriores terminaremos com a evocação de figuras de “Filhos” da Escola de Lisboa que foram “facultativos de partido”.

4.3.1 Enquadramento legal

A 19 de julho de 1839 era assinada uma legislação que definia administrativamente a figura de “facultativo de partido” enquanto funcionário municipal:

“ Artigo 1º. As deliberações das Camaras Municipaes para suspender, ou demitir os Medicos, ou Cirurgiões, providos nos partidos; ou para diminuir os mesmos partidos depois de arbitrados só poderão ser executadas, precedendo aprovação do Conselho de Districto respectivo, que ouvirá previamente os Facultativos.

Art. 2º Ficam revogadas todas as Leis em contrario...”⁴⁰⁷

A legislação promulgada procurava salvaguardar os facultativos de partido de possíveis despedimentos arbitrários pelas vereações camarárias. O estatuto de 19 de julho de 1839 obrigava em caso de litígio com a Câmara Municipal a ser sentenciado pelo Conselho de Distrito, órgão administrativo superior.

Embora este órgão administrativo sofresse alterações legislativas em relação às suas competências no decurso do período por via dos diversos Códigos Administrativos promulgados, estas não tinham substituído o decreto de 18 de julho de 1835 no referente a que os recursos das suas deliberações seriam em sede do Conselho de Estado e após a legislação de 11 de julho de 1870 remetidas ao Supremo Tribunal Administrativo.⁴⁰⁸

Conquanto as deliberações dos concursos públicos para o preenchimento do cargo e os vencimentos fossem da responsabilidade das autarquias, como definia o artigo 123º do Código Administrativo de 1842: “a criação ou supressão de partidos para Medicos, Cirurgiões e Boticarios, e estabelecer-lhes ordenados...”.⁴⁰⁹ Embora tivessem sido

⁴⁰⁷ *Diario do Governo*, 30 de julho de 1839

⁴⁰⁸ Garcia, Maria da Glória Ferreira Pinto Dias (1998), *Do Conselho de Estado ao atual Supremo Tribunal Administrativo*, Lisboa, Supremo Tribunal Administrativo, www.stadministrativo.pt (consultado novembro 2017)

⁴⁰⁹ *Diario do Governo*, 18 março 1842

promulgados vários Códigos Administrativos nos anos que medeiam 1837 a 1889 nenhum modificou estas disposições legislativas.⁴¹⁰

Poder-se-á considerar que a figura administrativa de facultativo de partido foi protegida pelos vários Códigos Administrativos promulgados no período. Embora fosse de competência camarária a abertura e manutenção do cargo, este encontrava-se sob a alçada jurídica do governo central em caso de litígio administrativo com a autarquia através do Conselho Distrital e do recurso ao Conselho de Estado e posteriormente a 11 de julho de 1870 ao Supremo Tribunal Administrativo.

Acredita-se que as disposições legislativas promulgadas no período tenham tido por parte do governo central a relevância de uma vigilância no referente à saúde pública e à assistência aos mais desfavorecidos.

Deste modo, a legislação de 18 de Setembro de 1844 enquadra-se na vontade do legislador de proporcionar às populações profissionais habilitados: “ art.º 19º (...) do partido, que todas as Camaras Municipaes ficam obrigadas a ter...”⁴¹¹. Embora, a distinção entre médicos e cirurgiões estivesse vigente até à promulgação da legislação de 20 de junho de 1866.

Ao terminar esta breve síntese da figura administrativa de facultativo de partido no período não se deve deixar de citar o articulado que o legislador introduziu no Código Administrativo de 17 de julho de 1886 o qual expressa os deveres de assistência às populações mais desfavorecidas e de vigilância no tocante à saúde pública.

Sob o título de: “Empregados Municipais – Secção II – Facultativos de partido” o legislador afirmava a obrigatoriedade das câmaras municipais terem os facultativos de partido em número suficiente para atender as necessidades de saúde pública e tratar da população mais carenciada.⁴¹²

Uma outra obrigação era a criação de zonas de atuação dos facultativos de partido. Poder-se-á considerar que esta vontade expressa do legislador prendia-se com a necessidade de procurar que os facultativos não exercessem na mesma zona em detrimento de outras áreas do concelho. O Código Administrativo ressaltava que nas zonas adstritas a cada facultativo de partido, este teria a obrigação de aí fixar residência. Ao mesmo tempo que o legislador reafirmava a legislação de 20 de junho de 1866:

⁴¹⁰ Silva, Henrique Dias (2012), “Reformas Administrativas em Portugal desde o século XIX”, *Jurismat*, Portimão, Instituto Manuel Teixeira Gomes, N°1, pp. 65-97

⁴¹¹ *Diario do Governo*, 25 de setembro 1844

⁴¹² *Diario do Governo*, 21 de julho de 1886

“Art. 169º Não poderão crear-se partidos exclusivamente de medicina ou exclusivamente de cirurgia.

Art. 170º Os facultativos serão providos em concurso aberto nos termos do artigo 161º § único. O concurso não se abrirá para os facultativos de certas e determinadas escolas exclusivamente, mas sim para todos os que estão legalmente habilitados a exercer a clinica no reino...”⁴¹³

Seguidamente, fazia-se referência às obrigações dos facultativos de partido. A lista assinala as tarefas que o Estado considerava como primordiais à luz dos conhecimentos médicos para a prevenção de epidemias, de prestação cuidados de saúde pública às populações mais carenciadas e de auxílio às forças da ordem.

“Art. 173º Serão sempre condições obrigatorias dos partidos:

1º A de curar gratuitamente os pobres, os expostos e as creanças desvalidas e abandonadas;

2º A de vacinar gratuitamente sem distincção de classes:

3º A de inspeccionar as meretrizes na fórmula do respectivo regulamento, pertencendo esta obrigação em Lisboa e Porto nos sub-delegados de saude.

4º A de prestar conselho e coadjuvação profissional á auctoridade administrativa e policial, quando lhe for necessario para o desempenho das suas attribuições.”

Em conclusão, a figura administrativa de facultativo de partido enquadra-se no funcionalismo público liberal, com competências específicas, legisladas nos Códigos Administrativos oitocentistas.

Ligados aos municípios os seus deveres crescem em conformidade com os conhecimentos médicos. Porém, desde cedo que o legislador acautelou os facultativos de partido contra possíveis ataques políticos que os pudessem retirar dos concelhos, deixando as populações desprotegidas e desamparadas.

4.3.2 Testemunhos e sociabilidades

A segunda questão deste subcapítulo dedicado á figura do “facultativo de partido” evoca situações de vivências e testemunhos de contemporâneos que procuram ilustrar algumas das problemáticas na sociedade do século XIX.

O texto abaixo mostra a importância da menção legislativa do Código Administrativo de 1886 ao obrigar que existissem zonas adstritas a cada facultativo de partido com a exigência de aí fixarem residência. Esta imposição legal vinha contrariar as situações relatadas ao governador cívil de Évora pelo Serviço da Repartição de Saúde em 1862:

“Nas villas grandes e abastadas existem os sufficientes facultativos que, ou pelos

⁴¹³ *Diario do Governo*, 21 de julho de 1886

partidos das camaras ou dos particulares, encontram n'ellas todos os meios de sua decente sustentação. Nas pequenas povoações porém, nas freguesias ruraes, ainda que populosas, não acontece outro tanto, porque os interesses a que se podem prestar seus habitantes não são correspondentes ás exigencias e necessidades de facultativos da nova escola, d'onde provém que tal gente ou se ha de entregar nas mãos dos barbeiros, sangradores, curandeiros sem habilitações, ou ha de fazer grande dispêndio com que só um ou outro póde, chamando de grandes distancias um facultativo de confiança, com prejuízo, em todo o caso, de sua saude...⁴¹⁴

As palavras do governador civil de Évora mostravam a falta de cuidados de saúde das populações de pequenas vilas e freguesias rurais afastadas das sedes de concelho, que ficavam à mercê de pessoas sem habilitações ou de curandeiros. Poder-se-á pressupor pelo relatório do governador civil de Évora que o raio de atuação dos facultativos de partido limitar-se-ia às sedes dos concelhos, em detrimento da visita a outros núcleos populacionais distantes das suas residências. Uma das razões poderá basear-se na capacidade de mobilidade dos facultativos de partido por zonas mais distantes das sedes de concelho.

Contudo não se poderá deixar de sublinhar a menção feita pelo governador civil de Évora à atitude dos facultativos da nova escola. Três questões poderão ser evocadas por estas palavras, a primeira prende-se com a possibilidade dos facultativos da nova escola serem relutantes a exercer em zonas nas quais não pudessem constituir clínica privada a par dos deveres de assistência à população mais carenciada. A segunda refere a eventualidade dos jovens facultativos não desejarem exercer em locais nas quais não pudessem aplicar os novos conhecimentos científicos por falta de meios adequados e a última questão poderá configurar uma nova mentalidade científica de difícil aceitação pelas populações.

No entanto, o Código Administrativo de 1886 ao obrigar os municípios a criarem zonas de atuação para os facultativos de partido com o dever de aí estabelecerem residência poderá ter amenizado as situações de escassez de assistência médica para determinadas áreas.

Curiosamente o relatório do Conselho de Saúde Pública do Reino de 1862 antecede de quatro anos a aparição em folhetim no Jornal do Porto da obra de Júlio Dinis “As Pupilas do Senhor Reitor”.⁴¹⁵ O autor que tinha sido aluno da Escola Médico-Cirúrgica do Porto

⁴¹⁴ *Relatorio geral do Serviço da Repartição de Saude no ano de 1862*, Conselho de Saude Publica do Reino, p. 131

⁴¹⁵ Citado por Artigos de apoio Infopédia [em linha]. Porto: Porto Editora, 2003-2018 *As Pupilas do Senhor Reitor* (consultado 4 de janeiro 2018) [www.infopedia.pt/apoio/artigos/\\$as-pupilas-do-senhor-reitor](http://www.infopedia.pt/apoio/artigos/$as-pupilas-do-senhor-reitor)

retratava nas personagens dos médicos João Semana e Daniel das Dornas “uma dialética simultaneamente profissional e geracional”, como referiu Carlos Reis.⁴¹⁶

Em conclusão, considera-se que só um estudo do número de facultativos de partido poderá oferecer indicações da dimensão de assistência às populações mais desfavorecidas e de vigilância e prevenção no âmbito da saúde pública no período.

Uma outra questão que se poderá levantar no âmbito dos testemunhos das vivências dos facultativos de partido refere-se aos concursos públicos abertos pelos municípios que deveriam ser publicitados por força de lei. Em agosto de 1873, o *Correio Médico de Lisboa*, cujos diretores Clemente dos Santos, Silva Amado e Alves Branco eram “Filhos” da Escola de Lisboa, anunciava: “ Até 11 de setembro o partido medico-cirurgico de Alcochete, com ordenado de 300\$000 réis e pulso livro...”⁴¹⁷

Porém, em outubro desse mesmo ano, o periódico médico publicava uma diatribe contra a Câmara de Alcochete. Optou-se pela transcrição do texto por se considerar que levanta questões sobre os concursos públicos abertos pelas câmaras, as diferenças de ensino entre as Escolas de Lisboa e Porto e a Faculdade de Medicina e as rivalidades e desentendimentos subsistentes entre médicos e cirurgiões. Sublinhe-se a expressão corretamente usada de bacharel em medicina e de médico-cirurgião para apelidar os que tinham cursado em Coimbra e os “Filhos” da Escola de Lisboa

“Já não se estranha. A camara municipal de Alcochete poz a concurso o partido *medico-cirurgico* do seu concelho. Concorreu um bacharel em medicina e um *medico-cirurgião* pela escola de Lisboa. Diz a lei de 20 de junho de 1866, no § único do artigo 1º:

“Em igualdade de circunstancias, serão preferidos os bachareis formados em medicina para os cargos que demandem mais profundos conhecimentos de medicina, e os filhos das escolas para aquelles em que de mais vantagem forem os conhecimentos cirúrgicos...”⁴¹⁸

A crítica de *O Correio Medico de Lisboa* era sobre à distinção ainda existente, mesmo após a promulgação da legislação de 20 de junho 1866, entre o ensino da Faculdade de Medicina e das Escolas Médico-Cirúrgicas por a considerar absoleta à luz dos conhecimentos científicos do momento:

⁴¹⁶ Reis, Carlos (2006), “Nada de susto: representações literárias da ciência e da medicina”, em Ana Leonor Pereira e João Rui Pita (orgs), *Miguel Bombarda (1851-1910) e singularidades de uma época*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, pp. 23-30

⁴¹⁷ *O Correio Médico de Lisboa*, 1 de agosto de 1873 www.books.google.pt (consultado novembro 2017)

⁴¹⁸ *O Correio Médico de Lisboa*, Outubro de 1873 www.books.google.pt (consultado novembro 2017)

“Sem querermos por agora discutir se é ou não conveniente esta distincção, que a lei faz, de medicos sem cirurgia, e de cirurgiões sem medicina, diremos apenas que ella nos aparece anachronica e actualmente injustificável; pois se não se póde comprehender a existencia do cirurgião sem saber medicina, é insustentável e ridicula (e torpe) a ignorância official de cirurgia que lei attribue aos medicos.

Poder-se-á considerar que a vontade dos redactores do periódico médico era uma reunificação do ensino para terminar com a diferenciação entre facultativos de medicina e facultativos de cirurgia. Assim, a propósito de debater um concurso público de facultativo de partido, os três redactores de *O Correio Medico de Lisboa* exprimem a necessidade de uma harmonização do ensino que permitiria que as habilitações académicas não estivessem subordinadas a uma vontade discricionária por parte dos poderes municipais.

“Isto tudo passado pelo cadinho do bestunto dos camaristas d’Alcochete, o que produziu? Ser preferido o bacharel em medicina, e posposto o medico-cirurgião, fundando-se a camara na lei citada, e accrescentando que no partido em questão se exigiam mais profundos conhecimentos de medicina.

Mas, ó sabia camara da outra-banda, se tu querias quem tivesse mais profundos conhecimentos em medicina, porque não annunciaste o provimento d’um partido de medicina? pois serás tu tão curta de intendimento que não comprehendas que quem busca um facultativo para um partido medico-cirurgico, quer um que reúna com *egual profundesa* conhecimentos em medicina e na cirurgia, o que nunca pôde succeder a um bacharel, e sómente a um alumno das escolas? Dize-nos, pois, se tiveras annunciado um partido de medicina, quem preferirias tu? o medico-cirurgião, não; o bacharel, tão pouco, porque esse guardal-o tu para o partido medico-cirurgico; quem irias pois buscar para esse partido de medicina, que deve ser para ti a quinta essencia da medicina pura? irias desenterrar Hippocrates ou Galeno ou outro patriarcha da medicina?...”⁴¹⁹

O texto alude à real aplicação da legislação de 20 de junho de 1866 saudada por muitos cirurgiões como libertadora. A existência de um parágrafo único a ressaltar que para cargos com maiores competências médicas pudessem os “Filhos” das Escolas serem preteridos, permitia conforme o *Correio Médico de Lisboa* contornar o espírito da lei. Em simultâneo levanta a questão dos possíveis benefícios existentes nos concursos para facultativo de partido que poderiam estar na base de manobras políticas e de interesses de membros das vereações municipais. Um estudo sobre os rendimentos gerados pela constituição de uma clientela particular poderá fornecer indicações singulares sobre os benefícios de exercer fora dos grandes centros, e contrariar a figura idealizada do “João Semana” da obra de Júlio Dinis. A terceira questão da leitura do texto do *Correio Médico de Lisboa* ressalva a opinião de considerar que a distincção entre médicos e cirurgiões

⁴¹⁹ *O Correio Medico de Lisboa*, Outubro de 1873 www.books.google.pt (consultado novembro 2017)

desapareceria quando ocorresse uma união da medicina e da cirurgia e que as diferenças evocadas no início do século não podiam continuar a ser mantidas, à luz dos conhecimentos científicos.

Em conclusão, a leitura do escrito manifesta os desentendimentos persistentes, para além de apontar as influências e favorecimentos que se teciam nos resultados de concursos públicos para facultativos de partido. Simultaneamente, o texto apontava que a distinção entre medicina e cirurgia era obsoleta perante os enunciados científicos presentes.

Ao terminar o enquadramento legal dos “facultativos de partido” dever-se-á realçar a importância crescente deste cargo municipal no âmbito das revisões do Código Administrativo. Importância que resulta dos avanços dos conhecimentos médicos e da vontade legislativa de constituição de uma eficaz política de saúde pública.

4.3.3 Os “Filhos” da Escola de Lisboa como facultativos de partido

Ir-se-á nas páginas seguintes problematizar a quantificação dos “Filhos” da Escola de Lisboa que no período optaram por se candidatarem a cirurgião de partido e após a lei de 1866 a facultativo de partido. Considerou-se utilizar a informação do Anuário da EMCL, na qual surge o local da residência.⁴²⁰ Esta opção baseou-se na impossibilidade no período estudado de reconhecer todos os “Filhos” da Escola de Lisboa que se candidataram a um posto de “facultativo de partido”.

Deste modo, a análise incidirá sobre os 306 “Filhos” da Escola de Lisboa cuja residência era conhecida e publicada no Anuário da EMCL de 1892.

Acautelaram-se duas questões, sendo a primeira de se ter optado por considerar unicamente a informação publicada no Anuário da EMCL do ano letivo de 1891-1892, a segunda questão é que as informações analisadas não abarcam todo o período de 1837 a 1889.

Deste modo, a análise seguinte incidirá somente nas informações recolhidas no citado Anuário sem que tenham ocorrido cruzamentos com outras fontes documentais. Em conclusão, a análise não será exaustiva mas acredita-se que irá possibilitar uma compreensão abrangente dos “Filhos” da Escola de Lisboa que escolheram residir sem ser em Lisboa.

Optou-se por não se considerar mudanças de residência no decurso da vida profissional dos “Filhos” da Escola de Lisboa à semelhança de Artur Ravara que após a

⁴²⁰ *Anuario da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa* (1892), Lisboa, Imprensa Nacional

defesa do Ato Grande regressou a Aveiro de onde era natural, voltando após alguns anos a Lisboa para exercer no HSJ e em clínica privada.⁴²¹

Figura 4.34 - Artur Ravara



Fonte: *O Occidente Revista ilustrada de Portugal e do estrangeiro*, 11 janeiro 1894

No entanto, dos cento e trinta e cinco “Filhos” da Escola de Lisboa mencionados no Anuário da EMCL do Ano letivo 1891-1892 que não residiriam na cidade de Lisboa, optou-se por retirar aqueles que declaravam a sua residência em países estrangeiros ou nas províncias ultramarinas. Estes últimos por se considerar que poderiam fazer parte dos corpos de saúde naval ou militar.

Deste modo, contabilizaram-se cento e doze facultativos da EMCL que declaravam a residência fora de Lisboa no momento da concretização do Anuário. Assim, a análise irá incidir sobre 283 facultativos.

Quadro 4.17 - Número de médicos-cirurgiões com Ato Grande de 1837 a 1889 por indicação de residência

Residência	Nº	%
Lisboa-cidade	171	56
Outras residências	135	44
Total	306	100

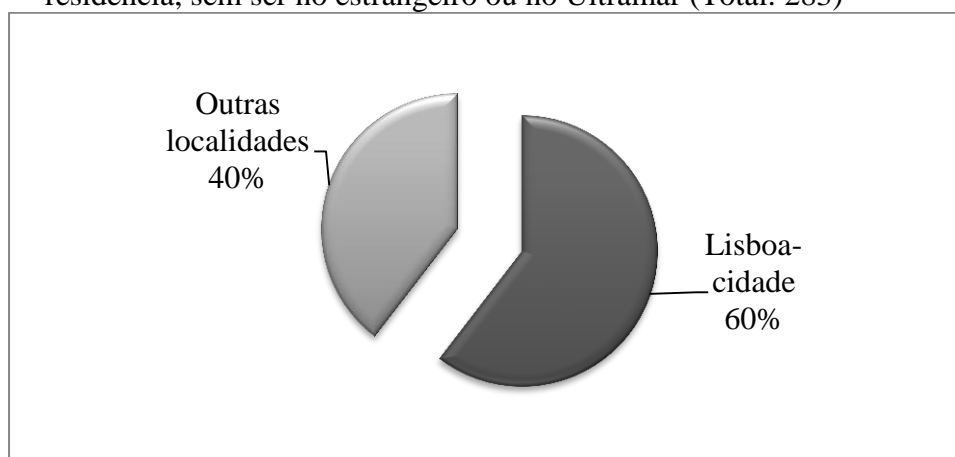
Fonte: *Anuario da Escola Medico-Cirúrgica de Lisboa*, 1892

A leitura dos dados permite considerar várias questões.

A primeira refere o número de “Filhos” da Escola de Lisboa a residir fora da cidade na qual tinham estudado.

⁴²¹ *O Occidente Revista ilustrada de Portugal e do estrangeiro*, 11 janeiro 1894, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

Figura 4.35 - Percentagem de médicos-cirurgiões (1837-1889) com indicação de residência, sem ser no estrangeiro ou no Ultramar (Total: 283)

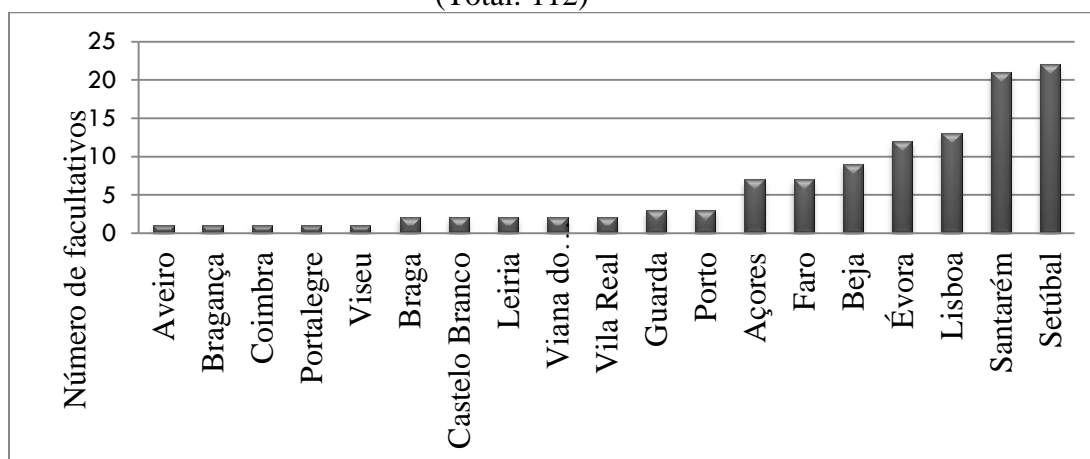


Fonte: *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892)

Se atendermos os dados da figura acima poder-se-á considerar que a maioria dos “Filhos” da Escola de Lisboa residia na cidade na qual tinham estudado. A hipótese a considerar é que no final do período deste estudo Lisboa proporcionava condições de absorção profissional para a maioria dos facultativos da EMCL, vindo corroborar a análise anterior no âmbito do exercício da clínica privada.

A segunda questão prende-se com a análise das localidades de residência dos “Filhos” da Escola que viviam fora da cidade de Lisboa. Uma vez mais ressalva-se que se optou para uma melhor compreensão dos dados analisados por se considerar os distritos existentes à data da feitura deste estudo

Figura 4.36 - Número de médicos-cirurgiões da EMCL por distritos de residência (Total: 112)



Fonte: *Anuario da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa* (1892)

Realce-se que à semelhança de análises anteriores optou-se por se considerar os distritos e arquipélagos conforme o quadro administrativo atual. Deste modo a referência ao

distrito de Lisboa não inclui as informações do concelho lisboeta mas somente a dos outros municípios.

Assim, a leitura da figura acima poderá evidenciar várias questões. A primeira questão é que foram os distritos em redor da cidade de Lisboa os que acolheram mais “Filhos” da Escola de Lisboa e no pressuposto desta análise de terem optado por concorrer a cargos de facultativos de partido.

A segunda questão prende-se que muito embora o distrito de Lisboa tenha sido a residência declarada de treze destes alunos para aí exercerem a sua vida profissional, dever-se-á realçar a diferença com os residentes nos distritos de Santarém e Setúbal, que contabilizaram respetivamente vinte e um e vinte e dois facultativos, concluindo-se que foram estes dois distritos os que receberam mais “Filhos” da Escola de Lisboa após o término dos seus estudos.

A análise dos dados fornecidos pelo Anuário da EMCL de 1891-1892 poderá ser relacionada com o anteriormente realizado no âmbito das naturalidades dos alunos que se inscreveram na EMCL, na qual se observou que para além das inscrições de naturais de Lisboa, o distrito com maior predominância foi o de Santarém, seguido dos de Faro e Beja, ambos com o mesmo número de inscrições.

Deste modo, constata-se que os distritos que evidenciaram o maior número de inscrições não refletem as residências escolhidas pelos médicos-cirurgiões para aí exercer clínica, à exceção do distrito de Santarém.

Considera-se que o hinterland da cidade exerceu uma atração para os “Filhos” da Escola de Lisboa. Uma análise deste tema poderia evidenciar as razões para esta constatação. Acredita-se que nos distritos em redor de Lisboa possam ter existido fatores socioeconómicos que possibilitavam aos “Filhos” da Escola de Lisboa a constituição de uma clinica privada para além dos deveres do cargo de facultativo de partido.

Em conclusão, ao considerar que os que declararam residência fora de Lisboa eram facultativos de partido poder-se-á analisar, pelos dados do Anuário da EMCL do ano letivo de 1891-1892, que a cidade conseguia absorver a maioria dos “Filhos” da Escola de Lisboa e que foram os distritos limítrofes de Lisboa os que registaram uma maior atração. A hipótese ponderada é que existia uma população capaz de constituir uma clientela privada.

Embora os testemunhos de José Eduardo de Magalhães Coutinho e de Xavier da Cunha evocassem uma realidade na qual a concorrência entre os clínicos e a falta de horizontes profissionais fosse um dos principais argumentos para que os “Filhos” da Escola de Lisboa preferissem exercer nos centros urbanos mais populosos.

“Cheguei depois a Lisboa em fins de 1837. – Estava pois cirurgião e devia começar a auferir interesses da profissão. O plano que se podia seguir logo para chegar a esse resultado era ir estabelecer-me fóra de Lisboa, em alguma terra pequena, onde os ricos proprietários não deixariam de retribuir-me o trabalho com os moios de trigo de partido, os patos, os perus e varias pitanças mais, e assim iria formando um capitalsinho que podesse dar nas vistas de algum lavrador honrado que, para me dar todas as provas de estima, me daria a presada filha que me faria inteiramente feliz tornando-se esteio de longa prole. Quanto ás necessidades do espirito tambem não deixaria de achar remedio para ellas nas conversações *instructivas* com o prior da freguezia e o boticário. Depois tinha tambem a leitura dos jornaes, com seus dias de atrazo, já se sabe, graças á facilidade das communições; e, se quisesse, poderia servir tambem os amigos políticos fazendo ir á urna o eleitor seduzido pelas minhas influencias...”⁴²²

No texto da autoria de Xavier da Cunha, o homem de letras desiludido explica as razões da sua desistência de exercer clínica e de regressar à capital para se dedicar às letras.

“ trocando a capital pelo exilio da aldeia, entrei logo a descobrir que essa decantada “innocencia dos campos” era uma das mais completas patranhas com que a imaginação dos poetas e dos romancistas se há caprichosamente entretido em illudir-nos.

Regra geral: - na aldeia, como na grande cidade, a maldade, a corrupção, e o vicio, pullulam com desbragamento igual. E, se alguma coisa pode notar-se-lhes por differença, é (consoante a natureza do meio) que na grande cidade maldade e vicio, e corrupção, caracterizam-se mais pelo requinte dos pormenores, emquanto que na aldeia predomina a feição selvagem da brutalidade.

E, quando, apoz um aturado exercício de quasi dez annos, me convenci d’esta incontrovertível verdade, mandei á fava... as lides clinicas; fechei os livros de medicina, e deixei inferrujar os bisturis...”⁴²³

Em conclusão, a análise realizada permite considerar que a figura do facultativo de partido foi uma peça importante da estrutura administrativa concebida pelos Códigos Administrativos no intuito de prevenir epidemias e prover de assistência médica as populações mais carenciadas.

Os “Filhos” da Escola de Lisboa puderam optar por este percurso profissional no qual estariam condicionados às obrigações legais referidas nos diferentes Códigos Administrativos mas poderiam em simultâneo criar uma clientela privada que lhes proporcionasse rendimentos para além do vencimento de funcionário municipal.

A leitura dos dados recolhidos permite salientar que foram os distritos limítrofes da cidade de Lisboa que acolheram mais “Filhos” da Escola de Lisboa, contrariando os resultados da análise das suas naturalidades.

⁴²² *Revista contemporanea de Portugal e Brazil*, 1859, Nº 6, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

⁴²³ *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 21 julho 1886, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado julho 2017)

4.3.1 Dois exemplos: Francisco Luís Lopes e António Carvalho de Figueiredo

A escolha de “Filhos” da Escola de Lisboa que ocuparam o cargo de facultativo de partido recaiu em Francisco Luís Lopes que defendera o Ato Grande em 1845. A análise que se inicia procurará dar relevo a duas questões: a primeira, pelos testemunhos dos contemporâneos, ilustrar as sociabilidades e os benefícios expeáveis no exercício clínica fora dos grandes centros urbanos e a segunda questão dará conta da memória da figura de facultativos de partido e o seu significado atual.

Inocêncio Francisco da Silva indica na sua obra *Dicionário Bibliográfico Português* que Francisco Luís Lopes nascera em Faro em 1816.⁴²⁴ A notícia necrológica em 1869 no jornal médico militar *O Escholiaste Medico* referia:

“Morreu em Sines, onde exercia desde muitos annos, o sr. Francisco Luís Lopes. Este nosso collega pertencera ao exercito, pouco depois de concluir o seu tirocínio escolar, (em 1845); mas advertido breve de que a cirurgia militar lhe permittia então em vantagens e recompensa legitima de habilitações difficeis e custosas, pediu e obteve, como muitos outros, a sua demissão do serviço, para se estabelecer como facultativo civil....”⁴²⁵

As palavras do periódico representante dos facultativos militares evidenciava que Francisco Luís Lopes preferira dedicar-se à clínica civil, concorrendo a um lugar de cirurgião no concelho de Sines em vez de se manter no quadro de saúde do exército no qual beneficiaria de menores vantagens económicas. A sua decisão de abandonar o exército terá sido a de muitos e pelas razões expostas no periódico.

A análise acerca dos “Filhos” da Escola de Lisboa que optaram por uma carreira de facultativo militar mostrou que foi no decurso da década de 40 que ocorreu o maior número de entradas. Porém se se atender às palavras do panegírico de Francisco Luís Lopes muitos dos que escolheram a carreira militar desistiram após ter comprovado que os proveitos económicos não seriam superiores ao de uma carreira profissional na vida civil.

Acreditamos que um estudo dos percursos profissionais dos facultativos militares poderia elucidar se esta afirmação foi uma realidade no período ou refletiu uma época determinada.

Porém, a saída de Francisco Luís Lopes da carreira de facultativo militar não era impedimento para o periódico *Escholiaste Medico*, porta-voz dos facultativos militar não deixar de considerar:

⁴²⁴ Silva, Innocencio Francisco da (1859), *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Tomo II, p. 433

⁴²⁵ *O Escholiaste Medico: Jornal dos Facultativos Militares*, 1869, p. 342

“Podemos dizer, porque a isso nos habilitam provas irrefragáveis, que era o sr. F. L. Lopes um dos bons talentos que a classe medica tem contado no seu grémio e um espirito dos mais cultos entre os votados ás sciencias medicas, posto que não fossem estas propriamente, mas a historia e a litteratura, em geral, que mais paixão lhe deviam, como provam alguns escriptos dispersos pelos jornaes, quasi sempre publicados sob un pseudonymo. O seu largo conhecimento em humanidades era-lhe incentivo para estas applicações, que se houvessem sido trocadas pelas que são do directo dominio da medicina, poderiam eleva-lo a um dos primeiros logares entre as illustrações medicas portuguezas...”⁴²⁶

O texto salientava a diferença entre os médicos e os cirurgiões, embora ressaltasse que Francisco Luís Lopes era “um dos bons talentos”. Porém, o Ato Grande defendido numa Escola impedira-o de ser considerado como “um dos primeiros logares entre as illustrações medicas portuguezas”. Embora na opinião do periódico a opção pela EMCL não devesse ser considerada errônea:

“Entretanto estamos longe de crer que o nosso collega seguisse um caminho errado, ou que a sua deliberação de se poupar aos árduos labores da cultura das sciencias medicas significasse cousa digna de censura (...) Além do latim e do grego (...) versado no francez, no inglez, no italiano e no alemão, elementos de estudo todos elles indispensaveis hoje para quem quizer ultrapassar a comesinha sciencia que a industria de livraria costuma introduzir em Portugal...”

O periódico concluía que a culpa deveria recair numa visão vigente da supremacia da medicina perante a cirurgia:

“Não é o nosso paiz preparado para reconhecer e recompensar de qualquer modo a distincção que se obtenha ahi pelo caminho de estudos aturados e proveitosos; nem a classe medica, força é disse-lo, costuma ver com bons olhos o aperfeiçoamento alcançado n’essas lides; antes é por vezes a primeira a desvirtua-lo com as exclamações ocas de rasão, para proclamar a supremacia e o triumpho d’uma mui diferente e pouco racional direcção dada ás praticas profissionaes...”

Poder-se-á considerar que Francisco Luís Lopes era possuidor de uma erudição e cultura que pelas palavras do *Escholiaste Medico* muitos dos que tinham cursado a faculdade não detinham, por estarem imbuídos num estudo livresco e não na prática e leitura dos conhecimentos médicos.

O tema das redes e das relações sociais que se teciam poderá ser considerado pela leitura da dedicatória da obra que Francisco Luís Lopes publicou em 1850: “*Breve noticia de Sines, Pátria de Vasco da Gama*”: “ Dos meus amigos, e mais Cavalheiros e Senhores, que contribuirão com os seus apontamentos, esclarecimentos e informações para a feitura deste opusculo...” A lista incluía três nomes: Agostinho Vilhena, cirurgião em Santiago do Cacém,

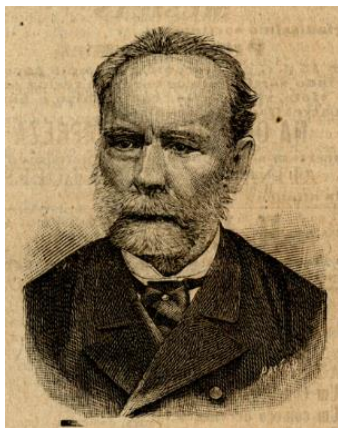
⁴²⁶ *O Escholiaste Medico: Jornal dos Facultativos Militares*, 1869, p. 342

José Francisco da Gama Freixo, 1º Cirurgião do Hospital de Évora e José Quirino Tadeu de Almeida, cirurgião em Ourique⁴²⁷.

Eram três outros cirurgiões que à semelhança do autor tinham defendido o Ato Grande na EMCL. O primeiro foi José Francisco da Gama Freixo em 1841 que nascera em Arraiolos e exercera em Évora, aí vindo a falecer em 1888.

Os restantes nomeados eram contemporâneos do autor de *Breve noticia de Sines, Pátria de Vasco da Gama*, José Quirino Tadeu de Almeida que nascera em Portimão e fizera o primeiro exame na EMCL em julho de 1840 e defenderia o Ato Grande em 1844 e Agostinho Pedro da Silva Vilhena natural de Santiago do Cacém que defendeu o Ato Grande em 1845.⁴²⁸

Figura 4.37 - José Francisco da Gama Freixo



Fonte: *Diario Illustrado*, 16 março 1888

Um estudo dos facultativos de partido no período poderá levar a compreender as sociabilidades que poderiam ter perdurado para além do encontro na EMCL.

Em conclusão, poder-se-á atentar pela leitura dos testemunhos sobre Francisco Luís Lopes o exemplo de um “Filho” da Escola de Lisboa que após se ter alistado no exército abandonou este percurso profissional por considerar que o exercício clínico privado lhe poderia proporcionar maior rendimento o que estará em concordância com a análise realizada no âmbito dos facultativos militares.

Paralelamente, a dedicatória da sua obra evidencia as redes sociais que se teriam tecido no decurso da sua vida estudantil e que teriam perdurado. Esta leitura poderá levar a constatar a existência de redes sociais, baseadas em conhecimentos mútuos e não somente em interesses políticos.

⁴²⁷ Lopes, Francisco Luís (1850), *Breve noticia de Sines, Pátria de Vasco da Gama*, Lisboa, Typ Panorama, www.cm-sines.pt (consultado dezembro 2017)

⁴²⁸ *Livro de Termos de Exames e Atos Grandes*, Arquivo Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Um outro tema de análise é a memória que perdurou nas populações e o significado atual, no que se poderá referir como “lugares de memória” cuja conceptualização serve de base a uma das principais obras de Pierre Nora⁴²⁹.

Assim, Francisco Luís Lopes é evocado num texto publicado na página eletrónica do Arquivo Municipal de Sines:

“ O primeiro historiador de Sines... foi um cidadão activo, um médico filantropo e um amante da literatura. Assim foi caracterizado pelos seus contemporâneos. A sua acção benemérita e abnegada durante uma epidemia de cólera em 1856 foi recordada durante muitos anos e existe mesmo uma rua em Sines com o seu nome....”⁴³⁰

A abnegação e dedicação demonstradas pelo facultativo perduraram na memória coletiva e levaram a um reconhecimento pelos poderes autárquicos na evocação numa das artérias de Sines em 1923.⁴³¹

Poder-se-á considerar que a razão exposta pela edilidade baseia-se na atuação como facultativo de partido no seio da população. Porém, tal hipótese poderá ser matizada por memórias de registos em outras esferas de atuação:

“Francisco Luís Lopes surge (...) para as elites republicanas de Sines, como um herói da cidadania e da intervenção cívica, quer pelo seu mester, obtido através do estudo e da inteligência, quer através do seu espírito de fraternidade e de simpatia pelo próximo. Encarnava o ideal do homem e cidadão republicano: elevado pela educação e pelo seu espírito iluminado, livre do obscurantismo, empenhado nas causas da cidadania e da identidade e solidário com a humanidade...”

O texto refere a figura de Francisco Luís Lopes como facultativo e como homem ativo empenhado politicamente com ideais republicanos. Curiosamente, a ideia de republicanismo é igualmente mencionada pelo Presidente da Câmara Municipal de Loures ao evocar o facultativo de partido António Carvalho de Figueiredo, no centenário da morte, em 2017:

“Pretende-se com este memorando fomentar o estudo da personalidade, do trabalho e da vida de António Carvalho de Figueiredo, nomeadamente, enquanto médico e pioneiro em estudos sobre malária e a doença do sono... Uma personalidade que teve um papel muito relevante no Município e na cidade de Loures, que certamente, não está desligado do papel que teve enquanto médico e impulsor do republicanismo”⁴³²

⁴²⁹ Nora, Pierre Nora (1984), *Les Lieux de Mémoire* – Paris, Gallimard

⁴³⁰ Patrício, Sandra, http://www.sines.pt/uploads/document/file/1575/2015-06_-_Francisco_Lu_s_Lopes.pdf (consultado em Janeiro 2017)

⁴³¹ Patrício, Sandra, www.sines.pt/uploads/document/file/1530/2011-07_-_Francisco_Lu_s_Lopes_retrato_de_um_cidad_o.pdf (consultado maio 2017)

⁴³² www.cm-loures.pt/Conteudo.aspx?DisplayId=1147 (consultado maio 2017)

Figura 4.38 - Cartaz alusivo ao centenário de António Carvalho de Figueiredo



Fonte: www.cm-loures.pt (consultado abril 2017)

Em conclusão, a evocação das figuras de Francisco Luís Lopes e de António Carvalho de Figueiredo, como “Filhos” da Escola de Lisboa, que optaram por serem “facultativos de partido” prende-se pela atuação clínica de ambos de assistência aos mais desfavorecidos terem sabido granjear uma estima e prestígio social que perdurou nas populações para além do seu falecimento o que possibilitou de em décadas posteriores ter ocorrido uma apropriação de uma memória coletiva pelos poderes autárquicos, numa possível idealização da atuação no campo político do facultativo de partido.

Ao terminar o capítulo denominado de “escolhas profissionais” dos “Filhos” da Escola de Lisboa, dever-se-á realçar a preponderância do exercício da clínica privada na cidade de Lisboa no período estudado em detrimento de um percurso profissional no hospital. Embora a legislação de 20 de junho de 1866 permitiu a equiparação de cirurgião a médico no quadro administrativo central e municipal.

As opções de um percurso profissional no exército e na marinha para além de abraçarem um cargo de “facultativo de partido” foram também equacionadas pelos “Filhos” da Escola de Lisboa no período estudado, muito embora a atração exercida pela cidade de Lisboa tenha sido notória.

5. OS “FILHOS” DA ESCOLA DE LISBOA NA DÉCADA DE OITENTA

Neste capítulo iremos analisar a ligação profissional dos “Filhos” da Escola de Lisboa com a cidade. Pretende-se conhecer o posicionamento e a viabilidade de percursos profissionais, deduzindo-se da análise a oferta e capacidade de absorção da cidade.

Optou-se pelo estudo baseado em informações recolhidas nos almanaques referentes aos anos de 1886 e 1889 por se considerar que uma análise do final do período poderá oferecer perspetivas para as décadas posteriores. A escolha de almanaques para a análise deriva da opinião de que estes documentos espelham a informação necessária e útil ao público em geral, embora possa ocorrer que alguns facultativos não fossem mencionados tal facto em nossa opinião não irá falsear as conclusões da análise dos dados porquanto estas basear-se-ão na leitura da lista na qual os mais conhecidos e reputados estavam incluídos.

A análise iniciar-se-á com a apreciação do universo dos facultativos a exercer na cidade. Seguindo-se o exame dos cargos e empregos a concurso que Lisboa oferecia. Em ambas as análises procurar-se-á compreender qual a posição dos “Filhos” da Escola de Lisboa em relação a outros facultativos que não tendo estudado na cidade nela exerciam clínica.

Far-se-á também uma análise dos rendimentos dos facultativos em Lisboa no intuito de se compreender o posicionamento económico com outros detentores de título académico.

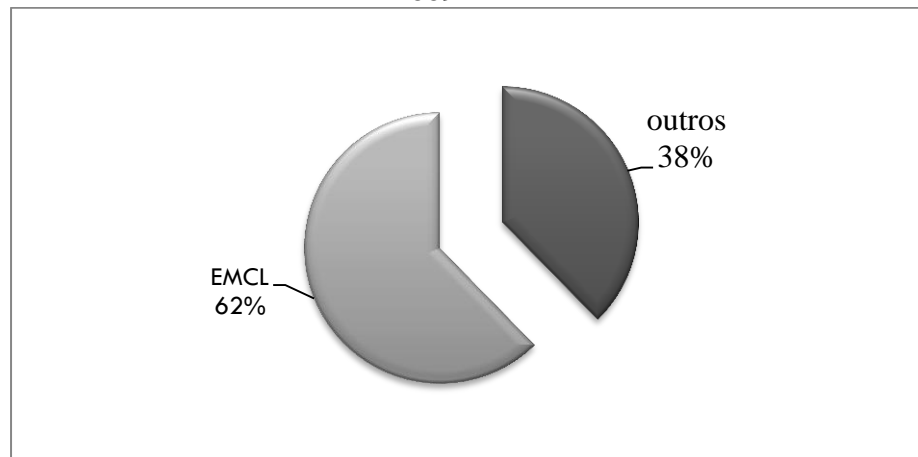
5.1 Os facultativos em Lisboa

Considerou-se que se poderiam utilizar as informações fornecidas pelo “*Almanach Commercial de Lisboa para 1890*” da autoria de Carlos Augusto da Silva Campos e o “*Almanaque Burocrático e Commercial da Empreza Literaria de Lisboa*” de 1887. Recorde-se que as informações prestadas em ambas publicações eram referentes ao ano anterior à sua publicação: “Um repositório de informações e noticias para esclarecer e guiar o publico, durante o anno de 1890, não devia por forma alguma sahir á luz antes do meado de dezembro de 1889, sob pena de referir muitas informações atrasadas e inuteis...”⁴³³

Ao longo de cinco páginas o almanaque de 1890 desfia por ordem alfabética os facultativos que existiam em Lisboa, contabilizaram-se 207 nomes dos quais 129 eram “Filhos” da Escola de Lisboa.

⁴³³ Campos, Carlos Augusto da Silva (1890), *Almanach Commercial de Lisboa para 1890*, Lisboa

Figura 5.1 - Percentagem de facultativos da EMCL a exercer em Lisboa no ano de 1889



Fontes: Campos, Carlos Augusto da Silva (1890), *Almanach Commercial de Lisboa e Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892)

A figura espelha a predominância dos “Filhos” da Escola de Lisboa no seio do grupo dos facultativos que exerciam na cidade em 1889, embora dever-se-á ter em conta que a leitura dos dados da figura corresponde a uma fotografia num determinado momento.

Porém, a análise anteriormente referida dos facultativos que exerciam clínica privada poderá indicar que o domínio profissional de “Filhos” da Escola de Lisboa na cidade em 1889 estaria em concordância com a tendência existente.

Outro facto a evidenciar da leitura é que os nomes dos facultativos surgiam por ordem alfabética com indicação de morada e sem indicação de graus académicos ou de cargos públicos à exceção de António Bento Ribeiro Viana cuja distinção de conselheiro era assinalada.

A forma do enunciado do almanaque de Silva Campos poderá ser explicado pela própria índole informativa da publicação ou poder-se-á eventualmente considerar que estes 207 facultativos eram suficientemente reconhecidos por uma possível clientela para não ser necessário outro tipo de informação.

Se se atender a esta possível explicação dever-se-á então analisar futuramente o prestígio e as redes sociais que os facultativos souberam tecer na malha urbana da cidade. Como bem referiu Manuel Bento de Sousa em 1893:

“É necessario muito tempo para adquirir clientes, muito mais para lhes captar a confiança, ainda mais para lhes suscitar o reconhecimento. Vae-se n’um continuo embate, em que de uma parte nos empurram para diante as resolutas intenções da mocidade, e de outra parte nos empurram para tras as hesitações da inexperiência. A um lado tem-se por companheiro inseparável o medonho phantasma da grande responsabilidade, do outro a pressão teimosa das mil mãos de ferro da concorrência.

Incita-nos a coragem e o dever clama – para diante. Falece-nos o animo e do mesmo modo o dever clama – para diante! Quantos mais obstáculos se vencem mais obstáculos se levantam, nos sustos, nas intrigas, nas invejas, nos juízos inconsiderados e inconsistentes, que na multidão ninguém aceita contra si e todos aceitam contra o medico...⁴³⁴

Outro dado que é referido e que está em conformidade com a análise sobre o exercício da clínica em Lisboa é o escasso número de consultórios médico-cirúrgicos, perfazendo somente vinte e quatro. Deste modo, poderemos considerar que ao indicar uma morada, seria certamente a das residências dos facultativos dado que os usos da cidade de Lisboa correspondiam a uma prática na qual o doente chamava o clínico ao seu domicílio.

Em conclusão, as informações recolhidas no almanaque citado mostram a predominância de “Filhos” da Escola de Lisboa a exercer na cidade em 1889. Esta leitura corrobora as análises referidas anteriormente no âmbito do exercício da clínica privada e dos facultativos hospitalares.

5.2 Os empregos públicos na cidade de Lisboa em 1887

A análise seguinte procurará compreender quais os empregos públicos que a cidade possibilitava aos facultativos no âmbito da saúde. Não serão considerados na análise empregos que não estivessem relacionados com o exercício clínico.

O estudo poderá intuir das necessidades das instituições e conseqüentemente da rede de saúde pública estatal e municipal. Esta análise será fundamentada pelos facultativos mencionados no Almanaque Burocrático e Comercial da Empresa Literária de Lisboa – 1887.

A cidade de Lisboa oferecia cargos aos facultativos na administração central e municipal por ser sede de concelho e simultaneamente sede do governo. O Almanaque Burocrático e Comercial de 1887 referia 162 empregos públicos.

No entanto, considerou-se que o estudo de facultativos na cidade de Lisboa em 1887 deveria excluir os facultativos do exército e da marinha, assim como foi considerado que se deveria subtrair o cargo exercido por Tomás de Carvalho na Academia das Ciências de Lisboa por este não ser inerente à sua qualidade de facultativo dado o Almanaque Burocrático e Comercial de Lisboa o indicar como “administrador e corrector da typographia”⁴³⁵.

⁴³⁴ Sousa, Manuel Bento de (1893), “Discurso na Sessão de Homenagem a António Maria Barbosa”, *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*, T. LVI, Ano LVII, pp. 255 e seg

⁴³⁵ *Almanach Burocratico e Commercial da Empreza Litteraria de Lisboa para 1887*

Quadro 5.1 - Número de empregos públicos em Lisboa para facultativos em 1887

Emprego público	128
Exército e Marinha	27
Total	155

Fonte: *Almanach Burocratico e Commercial da Empresa Litteraria de Lisboa* (1887)

Deste modo, a análise versará somente em 127 empregos públicos civis. Destruindo os facultativos que exerciam os cargos e empregos poder-se-á referir de acordo com o Almanaque Burocrático e Comercial.

Quadro 5.2 - Número e percentagem de facultativos nos cargos e empregos públicos civis em Lisboa por instituição em 1887

Instituição	Nº empregos	%
HSJ	59	46
Câmara Municipal Lisboa	25	20
EMCL	18	14
SCML	14	11
Ministério da Fazenda, Justiça e Reino	5	4
Casa Pia, e Asilo de Mendicidade	5	4
Prof. Academia de Belas Artes	1	1
Total	127	100

Fonte: *Almanach Burocratico e Commercial da Empresa Litteraria de Lisboa* (1887)

A leitura do quadro permite referir várias questões. A primeira é que era o HSJ era a instituição que maior possibilidade de emprego oferecia, seguindo-se a Câmara Municipal de Lisboa e o corpo docente da EMCL.

Uma segunda questão poderá prender-se numa análise das habilitações académicas dos facultativos que ocupavam os empregos públicos. Contabilizaram-se noventa e cinco empregos públicos preenchidos por “Filhos” da Escola de Lisboa e trinta e dois por facultativos com outras habilitações académicas

Quadro 5.3 - Habilitações académicas dos facultativos que ocupam os cargos e empregos na cidade de Lisboa em 1887

Habilitações académicas	Nº empregos públicos	%
EMCL	95	75
Outras	32	25
Total	127	100

Fonte: *Almanach Burocratico e Commercial da Empresa Litteraria de Lisboa* (1887) e *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892)

A leitura do quadro acima permite compreender a importância da presença dos “Filhos” da Escola de Lisboa nos empregos civis que o governo e o município proporcionavam. Poder-se-á considerar que nos finais da década de oitenta eram os “Filhos” da Escola de Lisboa os que tinham maior acesso aos empregos públicos na cidade.

Embora a análise incida sobre empregos públicos e por essa razão sujeitos a concurso, não existe qualquer dúvida que em 1886 os “Filhos” da Escola de Lisboa tinham conseguido abarcar três quartos das ofertas públicas em Lisboa.

Somente uma análise neste âmbito para um período mais alargado poderá ilustrar se os dados acima apresentados corresponderam a um determinado momento ou refletem uma tendência que eventualmente poderá ter levado a uma total hegemonia dos “Filhos” da Escola de Lisboa enquanto a empregos e cargos públicos na cidade.

Uma terceira questão prende-se com o número de facultativos que exerciam os empregos públicos em Lisboa, contabilizando-se oitenta e cinco facultativos para os cento e sete empregos públicos. A informação leva-nos a compreender que existiam facultativos que acumulavam empregos públicos.

No quadro abaixo apresenta-se os que eram “Filhos” da Escola de Lisboa em relação com outras habilitações académicas e escolares.

Quadro 5.4 - Número de facultativos e habilitações académicas nos cargos e empregos públicos em Lisboa - 1887

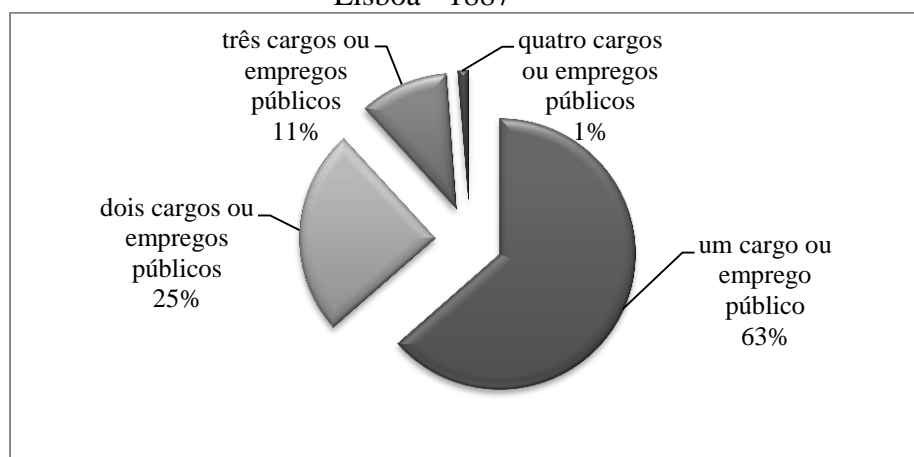
Habilitações académicas	Nº de facultativos	%
EMCL	60	71
Outras habilitações	25	29
Total	85	100

Fontes: *Almanach Burocratico e Commercial da Empresa Litteraria de Lisboa* (1887) e *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Deste modo, verifica-se que dos oitenta e cinco facultativos mencionados no almanaque, sessenta tinham feito os seus estudos na EMCL, perfazendo 71 por cento. Esta leitura dos dados permite considerar que os “Filhos” da Escola de Lisboa dominavam largamente os empregos públicos da cidade de Lisboa no ano de 1886 o que está em correlação com a análise apresentada sobre as habilitações académicas dos detentores de empregos públicos.

A análise dos nomes mostra que cinquenta e quatro facultativos detinham um emprego público, vinte e um acumulavam dois empregos públicos, nove contabilizavam três empregos públicos e finalmente José António Serrano que era mencionado quatro vezes.

Figura 5.2 - Percentagem de facultativos detentores de cargos e empregos públicos em Lisboa - 1887



Fonte: *Almanach Burocratico e Commercial da Empresa Litteraria de Lisboa* (1887)

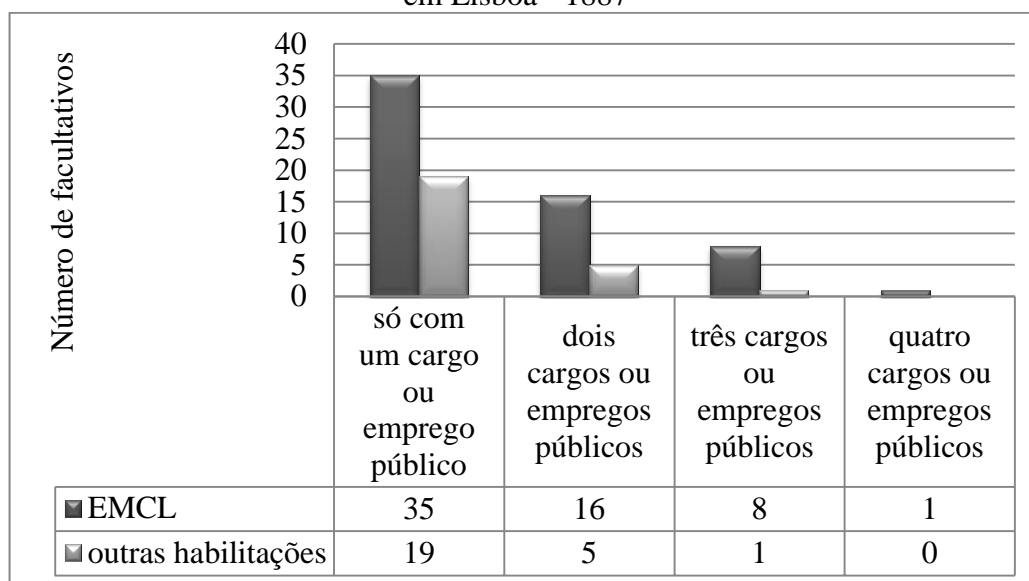
Da figura acima poder-se-á deduzir que o maior número detinha um emprego público, porém um quarto dos facultativos acumulavam dois empregos públicos e os restantes tinham concorrido a três empregos com exceção do referido José António Serrano que acumulava quatro empregos públicos.

A circunstância devia-se em grande parte ao facto de os professores da EMCL exercerem no HSJ. À data do almanaque o corpo docente da EMCL era facultativo da instituição hospitalar à exceção de Manuel Bento de Sousa que se reformara em 1886 e Tomás de Carvalho que muito embora não tivesse exercido no HSJ era Enfermeiro-mor desta instituição, reformando-se a 3 de janeiro de 1889⁴³⁶.

A quarta questão mostra que os “Filhos” da Escola de Lisboa eram predominantes, nas situações de acumulação de empregos públicos.

⁴³⁶ Lopes, Alfredo Luís (1890), *O Hospital de Todos os Santos hoje denominado de S. José – Contribuições para a historia das Sciencias Medicas em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 126

Figura 5.3 - Habilitações académicas dos facultativos por número empregos públicos em Lisboa - 1887

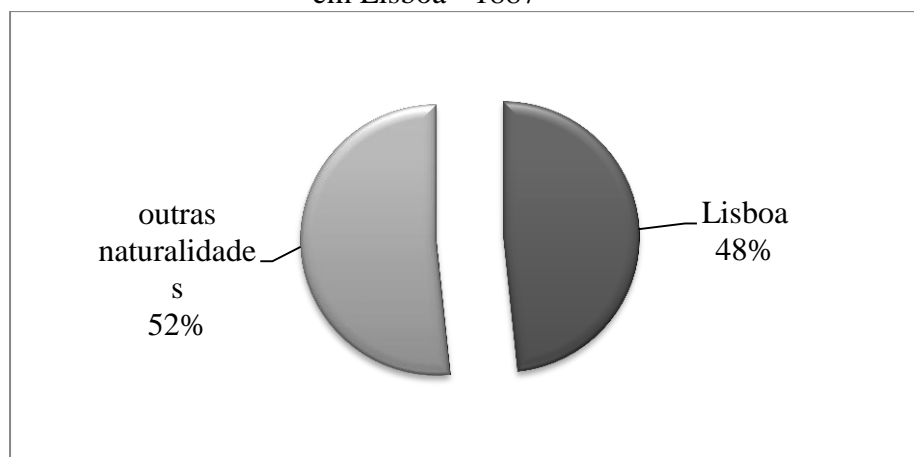


Fontes: *Almanach Burocratico e Commercial da Empresa Litteraria de Lisboa* (1887) e *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Seguidamente analisar-se-á as naturalidades dos “Filhos” da Escola de Lisboa no intuito de perceber se a cidade soube fixar os estudantes que tinham vindo de fora.

Contabilizaram-se vinte e nove nascidos em Lisboa e trinta e um de outras naturalidades. Esta leitura, como se pode comprovar pela figura abaixo, permite-nos visualizar que não existia um predomínio claro de um dos grupos analisados.

Figura 5.4 - Naturalidades dos médicos-cirurgiões da EMCL em empregos públicos em Lisboa - 1887



Fontes: *Almanach Burocratico e Commercial da Empresa Litteraria de Lisboa* (1887) e *Livros de Actos Grandes e de Termos de Exames*, Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

A leitura da figura poderá corroborar os resultados de análises anteriormente expostas que os “Filhos” da Escola de Lisboa oriundos de outras naturalidades souberam aproveitar as

oportunidades que a cidade ofereci e que a oferta de empregos públicos em Lisboa era suficiente como para absorber os naturais da cidade e de outras localidades.

Deste modo, considera-se que um estudo de um período posterior permitiria compreender a dinâmica dos empregos públicos em Lisboa em relação às naturalidades dos seus detentores, podendo-se atentar se a existência de um aumento de empregos teria originado uma predominância de um dos grupos analisados.

Em conclusão, deste subcapítulo dedicado à análise da oferta pública em Lisboa no ano de 1887 que pela leitura das informações existia a possibilidade de acumulação de empregos públicos. A análise realizada em conjunto com as anteriores corrobora a visão que os “Filhos” da Escola de Lisboa quer fossem lisboetas ou de outras naturalidades detinham a predominância nos empregos públicos que a cidade possibilitava.

5.3 Cargos eletivos e de nomeação

Ir-se-á fazer uma análise dos principais órgãos nos finais da década de oitenta do século XIX que eram integrados somente por facultativos, existentes na cidade de Lisboa. Optou-se por referir a Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa, a Academia Real das Ciências de Lisboa, a Junta Consultiva de Saúde e os Médicos da Real Câmara, por se considerar que estes órgãos influenciariam através de resoluções ou pareceres as disposições políticas de saúde pública.

As entidades citadas tinham em comum o de estarem sediadas em Lisboa e de os membros serem nomeados à exceção da direção da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa que era eleita. A pertença a estas entidades proporcionava, como iremos referir, proeminência no seio da classe dos facultativos pela direção da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa⁴³⁷, poder político na Junta Consultiva de Saúde⁴³⁸ e reconhecimento e prestígio com o serviço na Casa Real⁴³⁹ ou como membro da Academia Real das Ciências de Lisboa.

O intuito desta análise é o de compreender se existiu no final da década de oitenta um predomínio dos “Filhos” da Escola de Lisboa e conseqüentemente se foram os obreiros e ideólogos das políticas de saúde pública implementadas nas duas últimas décadas de oitocentos.

⁴³⁷ Garnel, Maria Rito Lino (2007), *Vítimas e Violências na Lisboa da I República*, Universidade de Coimbra, pp. 165-166

⁴³⁸ Alves, Jorge Fernando e Marinha Carneiro (2014), “Saúde Pública e Política do “Código Sanitário” ao regulamento geral de 1901”, *Cultura, Espaço e Memória*, Nº 5 pp. 27-43

⁴³⁹ Machuqueiro, Pedro Urbano da Gama (2013), *“Nos bastidores da Corte” – O Rei e a Casa Real na crise da Monarquia 1889-1908*, Tese Doutoramento História Contemporânea, FCSH-UNL, www.rcaap.pt (consultado fevereiro 2017)

Pela razão acima referida, considerou-se que não seria do âmbito deste trabalho estudar a evolução da presença dos “Filhos” da Escola de Lisboa nestas três instituições. Pois, o que se procurou pela análise foi mostrar se os “Filhos” da Escola de Lisboa para além de serem a maioria dos facultativos a exercer na cidade também tinham conseguido uma presença dominante nestas instituições.

5.3.1 Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa

A Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa, doravante denominada como Sociedade, foi fundada no decurso do processo político do vintismo, a 1 de dezembro de 1822⁴⁴⁰ e encerrada com a promulgação do decreto de 20 de junho de 1823⁴⁴¹. Após a Convenção de Évoramonte em 1834 e a subida ao poder dos liberais alguns dos facultativos de Lisboa retomaram o projeto iniciado em 1822.

Considera-se não se poder deixar de salientar alguns aspetos desta instituição para uma melhor compreensão da sua importância no seio dos facultativos e das interligações institucionais com o poder político.

No decurso da sessão solene realizada a 22 de abril de 1838, o Presidente, o médico António José de Lima Leitão referia:

“A Portaria do Governo de 19 de Fevereiro de 1836 aprovou os nossos Estatutos, prometendo-nos por esse facto protecção e auxílios, porque os deve a nossos compatriotas, para os quaes trabalhamos; e a Constituição de 1838 no Artº 14 § 1º⁴⁴² nos faculta a mais válida garantia para podermos fazer á nossa amada nação os assignalados serviços, de que ella carece, e que tem direito a esperar de nos..”⁴⁴³

Porém, surgiam desde muito cedo vozes discordantes como as que foram publicadas na *Revista Universal Lisbonense* em 1844:

“ É esta sociedade uma corporação sem duvida respeitavel, cujos serviços podem vir um dia a ser mui valiosos, mas é força confessar que ha na sua organização defeitos capitaes, que hão-de empecer-lhe sempre o andamento e progresso. – Todos sabem que n’esta sociedade avulta o numero de cirurgiões, e a historia de seus trabalhos mostra que em todas as discussões, sobresaes sempre uma animosidade mais ou menos embuçada contra a classe medica, que alli é representada por muito poucos medicos effectivos.

⁴⁴⁰ Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa , www.scmmed.pt (consultado janeiro 2018)

⁴⁴¹ *Legislação Régia*, Livro 1820-1825, pp. 10-11 www.parlamento.pt (consultado dezembro 2017)

⁴⁴² “Artigo 14º - Todos os cidadãos têm do direito de se associar na conformidade das Leis - § 1º São permitidas, sem dependência de autorização prévia, as reuniões feitas tranquilamente sem armas” Constituição de 1838, *Diario do Governo*, 24 de abril 1838 www.fd.unl.pt (consultado dezembro 2017)

⁴⁴³ Leitão, António José de Lima (1838), “Discurso Sessão Solene de 22 de abril 1838 da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa”, *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*, pp. 257 e seg.

É por isso que esta sociedade, sempre receosa e precavida contra tudo aquillo em que se afigura ver menoscabo á sua profissão a apoiar ou combater todas as propostas ou medidas, que dizem respeito não a ella, mas aos seus sócios, no que vae, intendemos nós, grande differença...⁴⁴⁴

A análise dos sócios em 1847 mostra que uma década após a sua restauração, os sócios facultativos efetivos e correspondentes constituíam:

Quadro 5.5 - Número e percentagem de sócios facultativos efetivos da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa em 1847

Sócios ordinários facultativos		%
Cirurgiões	59	81
Médicos	14	19
Total	73	100

Fonte: *Jornal da Sociedade das Ciências Médicas*, -1847

O quadro acima realça a proeminência de cirurgiões como sócios efetivos da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa em meados da década de quarenta do século XIX. A leitura dos resultados da análise poderá indicar a importância da presença de facultativos habilitados de cirurgia na cidade de Lisboa, dado que somente eram considerados efetivos os que assistissem com regularidade às sessões. Esta obrigatoriedade leva a considerar que os apelidados de efetivos residiriam na cidade ou nas suas redondezas.

Quadro 5.6 - Número e percentagem de sócios facultativos correspondentes na Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa em 1847

Sócios correspondentes facultativos		%
Cirurgiões	103	70
Médicos	44	30
Total	147	100

Fonte: *Jornal da Sociedade das Ciências Médicas*, -1847

Porém, a leitura dos dados dos sócios correspondentes da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa para o ano de 1847 mostra que também os cirurgiões detinham uma clara predominância nas listas.

Sublinhe-se que pelo regulamento só os sócios efetivos tinham direito de voto nas deliberações tomadas no decurso das sessões, os restantes podiam receber as informações dos debates pelo Jornal e questionar a Sociedade sobre temas médicos.

⁴⁴⁴ *Revista Universal Lisbonense*, 1844, Vol IV, p. 148, Arquivo Municipal de Lisboa (Portugal), www.hemerotecadigital.cm-lisboa.pt (consultado dezembro 2017)

Em conclusão, os quadros acima evidenciam os argumentos desenvolvidos na carta aberta publicada na *Revista Universal Lisbonense* em 1844. Poder-se-á então considerar que a Sociedade cedo foi um palco para os cirurgiões e não para os médicos ao que não terá sido de estranhar que em 1848 fosse eleito José Eduardo de Magalhães Coutinho como o primeiro presidente cirurgião da Sociedade.

No entanto, só um estudo analisando a evolução dos seus sócios permitirá considerar que a argumentação explanada pela leitura dos quadros referentes aos sócios em 1847 foi uma realidade no decurso do século XIX.

Este argumento poderá ser reforçado pela análise da lista dos sócios efetivos do ano de 1888, na qual 93 dos membros eram “Filhos” da Escola de Lisboa e 28 eram de outras instituições académicas⁴⁴⁵.

Acredita-se que um estudo no período das habilitações académicas dos membros poderá oferecer respostas à verdadeira composição da Sociedade, a tensões no seu seio e a ligações existentes com os poderes públicos e com o HSJ e a EMCL.

A atual página eletrónica da Sociedade refere sobre o seu papel histórico:

“A Sociedade como órgão consultivo de instituições e do poder político. Na viragem do século XIX para o século XX, a Sociedade das Ciências Médicas exerceu uma ação fundamental na resolução de problemas de Saúde Pública e de Medicina Social...”⁴⁴⁶

Em 2006, Artur Torres Pereira, médico e antigo Presidente da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa referia na introdução de uma das suas obras:

“ A Escola Médica de Lisboa e a Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa estabeleceram desde o início das suas actividades um intercâmbio assíduo e mutuamente profícuo, e cronologicamente são paralelas as suas actividades...”

Este paralelismo cronológico favoreceu a partilha de efemérides e de orientações de trabalhos, registadas simultaneamente ou com proximidade, englobando problemas de organização do ensino médico, problemas de higiene e profilaxia, sessões de homenagem a vultos médicos nacionais e estrangeiros, e uma série de temas que interessavam no momento às duas instituições.

A Sociedade envolveu-se em projectos apresentados às Cortes por Magalhães Coutinho (1853) e por Caetano Beirão (1864) que visavam maior justiça e dignidade para as Escolas Médico-Cirúrgicas face à Faculdade de Coimbra...”⁴⁴⁷

⁴⁴⁵ *Jornal da Sociedade das Ciências Médicas*, 1889, pp. 117 e seg.

⁴⁴⁶ Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa, www.scmmed.pt (consultado janeiro 2018)

⁴⁴⁷ Pereira, Artur Torres e Luís da Silveira Botelho, co-autor; Soares, Jorge de Oliveira e Luís Milheiro (2007), “Introdução”, *A Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa e os seus Presidentes (1835-2006)*, Lisboa, Fundação Oriente

O estudo das habilitações académicas da Sociedade no período e nas décadas posteriores permitiria obter uma leitura da predominância dos médicos ou dos cirurgiões que poderá ter influenciado o posicionamento da Sociedade sobre questões de política de saúde pública e de ensino médico.

Cinco décadas após o seu ressurgimento, a direção eleita para a Sociedade apresentava os seguintes nomes:

Quadro 5.7 - Direção da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa – 1890

Nome	Habilitações Académicas	Data Ato Grande/EMCL	Cargo
José António de Arantes Pedroso	EMCL	1845	Presidente
Gregório Rodrigues Fernandes	EMCL	1873	Vice-Presidente
José Eduardo Fragoso Tavares	EMCL	1878	Secretário
Alfredo Luís Lopes	EMCL	1878	Secretário
João Henriques Dias Chaves	EMCL	1882	Vice-Secretário
Zeferino Falcão	Un.Coimbra	-	Vice-Secretário
Joaquim Eleutério Gaspar Gomes	EMCL	1844	Tesoureiro
António Maria Bettencourt Rodrigues	Un.Coimbra	-	Bibliotecário

Fontes: Campos, Carlos Augusto da Silva (1890), *Almanach Commercial de Lisboa* e Lopes, Alfredo Luís (1890), *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892)

A análise do quadro indica que a direção da Sociedade em 1890 era maioritariamente constituída por “Filhos” da Escola de Lisboa. Acrescente-se que o Presidente e o Vice-Presidente eram diretores de enfermaria do HSJ a par de Joaquim Eleutério Gaspar Gomes.

Porém uma observação mais atenta mostra que a direção de José António de Arantes Pedroso era constituída por facultativos que haviam terminado os seus percursos escolares no decurso das décadas de setenta e oitenta.

Esta observação poderá levar à constatação da ascensão à direção da Sociedade, de uma geração cuja assimilação dos conhecimentos médicos advinham de uma era na qual já se tinha afirmado a Teoria dos Germes de Pasteur e os enunciados do cirurgião escocês Lister no tocante aos métodos antissépticos nas operações cirúrgicas, entre outros novos paradigmas científicos.

Deste modo, e conforme o referido por Artur Torres Pereira poder-se-á considerar que a direção da Sociedade estava apta a compreender e a debater questões de saúde pública no quadro das novas exigências sanitárias.

Um outro ponto que se poderá ser analisado era a ligação entre o corpo docente da EMCL e a direção da Sociedade. No entanto, na direção citada pelo *Almanach Commercial de*

Lisboa de 1890 só o Presidente, José António de Arantes Pedroso era “lente cathedratico por decreto de 3 de fevereiro de 1858” e “Director da Escola”⁴⁴⁸.

Deste modo, acreditamos que somente um estudo mais aprofundado poderá indicar se as ligações enunciadas por Torres Pereira entre a Sociedade e a EMCL no livro anteriormente referenciado foram-no efetivamente ou pelo contrário foi sobretudo uma visão mais abrangente dos membros das suas direções que impulsionou a Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa a ser o que Maria Rita Lino Garnel considerou:

“ instituição nuclear que possibilitou não só a afirmação do médico como homem de ciência, mas também, fomentou a discussão das novas ideias, e foi local onde se reuniam... E se a intenção primeira da Sociedade era o desenvolvimento científico, indiscutivelmente, ela proporcionou uma primeira forma de consciência profissional....”⁴⁴⁹

Em conclusão, a análise dos sócios da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa revelou que desde muito cedo existiu uma predominância de cirurgiões, daí resultando que o Almanach Commercial de Lisboa de 1890 indicasse que dos oito membros da direção, seis eram “Filhos” da Escola de Lisboa.

5.3.2 Academia Real das Ciências de Lisboa

A segunda instituição científica cujos membros eram eleitos pelos seus pares era a Academia Real das Ciências de Lisboa. O regulamento de 22 de outubro de 1852 referia:

“Capitulo IX – Da eleição dos Socios

Art. 64^a Na admissão dos Socios effectivos proceder-se-ha do modo seguinte:

(...) 2^o Se o juizo da Classe fôr favorável ao pretendente, proceder-se-ha á eleição dos Socios que concorrerem a ella..”⁴⁵⁰

O documento assinado pela monarca a 22 de outubro de 1852 vinha regular o normal funcionamento da Academia Real das Ciências de Lisboa que sofrera uma reformulação na sequência do movimento político denominado de “Regeneração”.

A 13 de dezembro de 1851 tinha sido legislado:

“Artigo 1^o A Academia Real das Sciencias de Lisboa será reconstruida sobre novas bases, e terá por objecto a cultura, propagação e adiantamento das Sciencias.

(...)

Art. 3^o A Academia será composta de duas Classes, ambas iguaes em direitos e prerrogativas, eu funcçãoarão independentes uma da outra (...)

Art. 5^o Cada uma destas Classes se dividirá em quatro secções.

As secções da 1^a Classe serão:

⁴⁴⁸ *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1891), Lisboa, Imprensa Nacional

⁴⁴⁹ Garnel, Maria Rito Lino (2007), *Vítimas e Violências na Lisboa da I República*, Universidade de Coimbra, pp. 165-166

⁴⁵⁰ *Diario do Governo*, 6 de novembro de 1852

(...) 4ª Ciências Médicas (...)

Art. 6º Haverá em cada uma das Classes vinte Socios effectivos, distribuídos pelas secções, de tal modo, que os principaes ramos das Sciencias respectivas a cada secção se achem convenientemente representados.

(...) Art. 9º Para ser nomeado Socio effectivo é necessario ser Cidadão portuguez, ou naturalizado portuguez, ter a maior parte do anno o seu domicilio em Lisboa, ou a uma distancia tal, que possa frequentar regularmente as sessões da Academia, e que se tenha feito conhecido pelos seus trabalhos científicos...⁴⁵¹

Deste modo, a *Lista dos Socios da Academia Real das Sciencias de Lisboa em 30 de novembro de 1875* apresentada pelo Secretário Geral Interino, José Maria Latino Coelho, no Relatório dos Trabalhos da Academia referia que constavam como sócios efetivos da 4ª Secção da 1ª Classe os nomes de José Eduardo de Magalhães Coutinho, António Maria Barbosa, José António Arantes Pedroso, Dr. Pedro Francisco da Costa Alvarenga e Francisco José Cunha Viana. Todos à exceção do mencionado em último eram “Filhos” da Escola de Lisboa.⁴⁵²

E o Almanaque Comercial de Lisboa de Augusto da Silva Campos de 1890⁴⁵³ citava que faziam parte da 4ª Seção da 1ª Classe, José Eduardo Magalhães Coutinho, António Maria Barbosa, José António Arantes Pedroso, José Joaquim da Silva Amado e Joaquim Eleutério Gaspar Gomes. Todos eram “Filhos” da Escola de Lisboa.

Em conclusão, também na Secção de Medicina da Academia Real das Ciências de Lisboa existia em 1890 um predomínio dos “Filhos” da Escola de Lisboa

5.3.3 Junta Consultiva de Saúde

A terceira instituição analisada é a Junta Consultiva de Saúde criada com base na legislação de 3 de dezembro de 1868 e assinada pelo governo do Marquês de Sá da Bandeira que extinguiu o Conselho de Saúde Pública nascido no período do governo setembrista, ficando os assuntos da saúde nomeadamente de saúde pública sob a alçada do Ministério do Reino⁴⁵⁴: “... As funções deliberativas e executivas do conselho passarão a ser exercidas pela secretaria d'estado dos negocios do reino...”⁴⁵⁵

A Junta Consultiva de Saúde ficava organizada pelo legislador como um órgão consultivo e não executivo como era o Conselho de Saúde Pública, adstrito ao Secretário de

⁴⁵¹ *Diario do Governo*, 16 de dezembro de 1851

⁴⁵² *Relatorio dos Trabalhos da Academia (1875)*, Academia Real das Sciencias de Lisboa, www.archive.org (consultado dezembro 2017)

⁴⁵³ Campos, Carlos Augusto da Silva (1890), *Almanach Commercial de Lisboa para 1890*

⁴⁵⁴ Alves, Jorge Fernando e Marinha Carneiro (2014), “Saúde Pública e Política do “Código Sanitário” ao regulamento geral de 1901”, *Cultura, Espaço e Memória*, Nº 5 pp. 27-43

⁴⁵⁵ *Diario de Lisboa*, 14 de dezembro de 1868

Estado do Ministério do Reino. Este órgão seria composto por vogais: “... facultativos aprovados nas escolas superiores do reino em medicina ou cirurgia, nomeados pelo governo, e de onze vogaes extraordinários...”. O local de reunião ficava definido como: “... celebrará as suas sessões na secretaria d’estado dos negocios do reino...” atestando a tutela ministerial das reuniões.

No entanto, o legislador pretendia pela redação da legislação que as reuniões tivessem um carácter regular:” ... reunir-se-hão em sessão ordinaria duas vezes por semana, e em sessão extraordinaria quando o governo o julgar conveniente...”. Os seus membros receberiam um vencimento anual que poderiam acumular com outros proveitos “... qualquer outro cargo ou logar de serviço publico na capital...”.

Conforme as informações do almanaque de Silva Campos de 1890, a Junta Consultiva de Saúde Pública era constituída pelo Ministro do Reino, como Presidente e por seis facultativos.

De Coimbra surgiam os nomes de Lourenço de Almeida e Azevedo, Par do Reino, que se tinha doutorado em 1858, Decano e Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra nos anos de 1885 a 1891⁴⁵⁶; assim como o médico Marcelino Augusto Craveiro da Silva, diretor do Hospital de Rilhafoles. Os restantes quatro vogais eram “Filhos” da Escola de Lisboa. Sublinhe-se a presença de José Eduardo de Magalhães Coutinho já setuagenário e cuja presença evidenciava o prestígio e reconhecimento que usufruía.

Quadro 5.8 - Lista dos facultativos membros da Junta Consultiva de Saúde Pública - 1890

Nome	Habilitações académicas	Cargo
Marcelino Augusto Craveiro da Silva	Uni. Coimbra	Vice-Presidente
José Eduardo de Magalhães Coutinho	RECL	Vogal
Eduardo Augusto Motta	EMCL	Vogal
Joaquim de Mattos Chaves	EMCL	Vogal
Guilherme José Ennes	Uni. Coimbra	Vogal
Lourenço de Almeida e Azevedo	Uni. Coimbra	Vogal

Fonte: Campos, Carlos Augusto da Silva (1890), *Almanach Commercial de Lisboa*

A leitura do quadro mostra que claramente existia um predomínio dos “Filhos” da Escola de Lisboa na Junta Consultiva de Saúde Pública. Consideramos que um estudo dos membros deste órgão consultivo desde a sua criação pela legislação de 3 de dezembro de

⁴⁵⁶ www.uc.pt/org/historia_ciencia_na_uc/autores/AZEVEDO_Lourencodealmeida (consultado agosto 2017)

1868 poderá indicar se existiu nas deliberações emanadas deste órgão consultivo um predomínio das opções da Escola de Lisboa no tocante a saúde pública e ao ensino.

As razões da nomeação de facultativos da EMCL poderão atender-se a duas questões. A primeira prende-se pela obrigatoriedade legislativa de reunião bissemanal, dificultando a comparência de membros de fora da cidade de Lisboa. O almanaque de 1890 refere que as reuniões decorriam às quartas e aos sábados no ministério do Reino.

A segunda questão poderá referir-se ao prestígio que os “Filhos” da Escola de Lisboa já usufruíam para que não fosse necessário ao governo uma escolha de outros facultativos.

Em conclusão, somente um estudo sobre este órgão consultivo de saúde pública poderá indicar se desde a sua criação existiu uma preponderância de “Filhos” da Escola de Lisboa ou tal ocorreu posteriormente devido a considerações de ordem política, de ligações de redes sociais ou do prestígio que estes tinham adquirido na sociedade que tornava difícil ao poder político a justificação para a sua não nomeação. Eventualmente, a presença de José Eduardo Magalhães Coutinho pode enquadrar-se numa vontade por parte do poder político de nomear ao órgão consultivo do Ministério do Reino os facultativos da cidade que gozassem de grande reconhecimento social.

Em conclusão poder-se-á indicar que em finais da década de oitenta os “Filhos” da Escola de Lisboa eram a maioria dos vogais ordinários da Junta Consultiva de Saúde Pública do Ministério do Reino, órgão adstrito e cujas funções eram as de apoiar e aconselhar as políticas de saúde pública.

5.3.4 Médicos da Real Câmara

A quarta instituição que se analisa é a dos Médicos da Real Câmara. O Almanaque Comercial de Silva Campos no ano de 1890 indicava os seguintes facultativos:

Quadro 5.9 - Lista de facultativos da Casa Real em 1890

Nome	Hab. Académicas	Ato Grande EMCL
José Eduardo de Magalhães Coutinho	REC	1836
António Maria Barbosa	EMCL	1850
Carlos May Figueira	U. Coimbra	
Herculano de Sá Correia	EMCL	1848
Francisco Duarte de Sousa	não identificado	
Artur Ravara	EMCL	1873
António Maria de Lencastre	EMCL	1881
Francisco Augusto de Oliveira Feijão	EMCL	1873
João Vicente Barros da Fonseca	EMCL	1874

Fonte: Campos, Carlos Augusto da Silva (1890), *Almanach Commercial de Lisboa*

O Serviço Médico estava diretamente ligado à Real Câmara, fazendo parte da Mordomia Mor da Casa e Estado de El-Rei⁴⁵⁷. Os facultativos do Casa Real eram nomeados para dar assistência clínica aos membros da Família Real.

Dos nove facultativos mencionados, somente dois não eram “Filhos” da Escola de Lisboa. Se se considerar que a lista refletia a cronologia das nomeações, poder-se-á atentar que as quatro últimas nomeações foram de “Filhos” da Escola de Lisboa.

A leitura das informações do Almanaque Comercial de Lisboa de 1890 mostra a preponderância dos “Filhos” da Escola de Lisboa no Serviço Médico da Casa Real que pela sua própria natureza implicava um convívio com a Família Real e as principais figuras que frequentavam o Paço.

Tomás de Mello Breyner que defendeu o Ato Grande na EMCL em 1892 relembra nas suas memórias: “ Como os medicos faziam serviço por escala só acidentalmente se encontravam nas grandes solemnidades. ...”⁴⁵⁸ O testemunho poderá evidenciar que embora existisse uma intimidade com a Família Real, os facultativos não constituíam um grupo de pressão capaz de influenciar a tomada de decisões políticas.

Em contra deste argumento poderão surgir situações como a relatada por Maria Antónia Lopes⁴⁵⁹ sobre António de Lencastre e as consequências políticas da opinião clínica do estado mental da Rainha Maria Pia já no reinado de D. Manuel II ou a influência do cirurgião Teodoro Ferreira do Aguiar junto de D. João VI para criar as Escolas de Cirurgia em 1825.

Um estudo dos facultativos da Real Câmara poderá responder a partir de que momento os “Filhos” da Escola de Lisboa foram preponderantes na Real Câmara, se as nomeações obedeciam a critérios profissionais e de reconhecimento científico ou refletiam redes sociais e de influência política junto do poder real e, finalmente, poder-se-á abordar o prestígio social e tipificar a clientela privada que a nomeação como facultativo da Real Câmara poderia proporcionar.

⁴⁵⁷ Machuqueiro, Pedro Urbano da Gama (2013), *“Nos bastidores da Corte” – O Rei e a Casa Real na crise da Monarquia 1889-1908*, Tese Doutoramento História Contemporânea, FCSH-UNL, www.rcaap.pt (consultado fevereiro 2017)

⁴⁵⁸ Citado por Carneiro, António (1922), *F. A. de Oliveira Feijão : o professor, o cirurgião, o homem do mundo, o lavrador / homenagem saudosíssima do seu amigo Francisco Tavares Proença*, Porto, Typ. Costa Carregal

⁴⁵⁹ Lopes, Maria Antónia (2011), *Rainhas que o povo amou: Estefânia de Hohenzollern, Maria Pia de Saboia*, Temas e Debates

Em 1855, no discurso de inauguração do ano letivo, o diretor da EMCL, José Lourenço da Luz referia a importância de facultativos da escola por estarem ao serviço da Casa Real.

“Um outro acontecimento, posto que não diga respeito á instrucção publica, não póde deixar de interessar vivamente esta Escola, porque ella significa o alto grau de consideração em que, no nosso actual estado de organização politica, é tido o seu Corpo Cathedratico. Quero fallar da nomeação do sr. dr. Bernardino Antonio Gomes para medico assistente de Sua Magestade o Senhor Dom Pedro V na sua ultima viagem ás principaes côrtes da Europa.

A Escola de Lisboa já de há muito podia vangloriar-se da escolha que os Soberanos de Portugal têm feito dos membros da escola para seus facultativos favoritos...”⁴⁶⁰

As palavras refletem duas questões. Em primeiro, o significado da escolha real na valorização e importância da EMCL perante as outras instituições académicas e em segundo que esta era desde há vários anos a preferida dos soberanos.

Finalmente, não quisemos deixar de transcrever o que Tomás de Melo Breyner escreveu a propósito de Oliveira Feijão, seu antigo professor na EMCL, quando este realizou as autópsias a D. Carlos e ao Infante D. Luís Filipe após o Regicídio. Das suas palavras transparece o profissionalismo de Oliveira Feijão mas também o profundo sentimento de lealdade pela Família Real.

“ Jámais esquecerei a physionomia (...) quando na manhã do dia 2 o vi chegar á sala onde estavam os dois cadaveres Reaes. Durante todo esse dia e parte da noite seguinte elle dominou os nervos d’um modo admiravel e com perferita serenidade dirigiu o embalsamento d’El-Rei fazendo elle proprio com angustia, mas com firmeza, os côrtes da pelle para procurar as artérias. Terminada a dolorosa tarefa Feijão parecia ter mais dez annos!...”⁴⁶¹

Em conclusão, o *Almanach Commercial de Lisboa de 1890* publicava a lista dos facultativos que faziam parte da Real Câmara e na qual os “Filhos” da Escola de Lisboa predominavam.

5.3.5 Junta Consultiva de Saúde Naval e Junta Militar de Saúde

Embora se tenha optado por não analisar os empregos no exército e na Marinha em Lisboa, considerou-se que se deveriam referir os facultativos membros da Junta Militar de Saúde e da Junta Consultiva de Saúde Naval nestas páginas.

⁴⁶⁰ Luz, José Lourenço da (1855), “Discurso na sessão de abertura da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, 3 outubro 1855”, *Gazeta Médica de Lisboa*, 16 outubro 1855

⁴⁶¹ Citado por Carneiro, António (1922), *F. A. de Oliveira Feijão : o professor, o cirurgião, o homem do mundo, o lavrador / homenagem saudosíssima do seu amigo Francisco Tavares Proença*, Porto, 1922

A escolha deseja refletir a posição dos “Filhos” da Escola de Lisboa nos órgãos regulamentares de saúde militar e naval.

O Regulamento Geral do Serviço de Saúde do Exército publicado em 1852 referia no Art.º 37º: “ O objecto das Juntas de Saude é inspeccionar todas as praças do Exercito, ou Empregados civis do mesmo...” e no Art. 38º: “ As Juntas de Saude em Lisboa são compostas dos Cirurgião em Chefe do exercito, que será o Presidente, do Cirurgião de Divisão na 1ª Divisão Militar, e do Director do Hospital militar permanente...”. Pela legislação de 1852 a Junta Militar de Saúde de Lisboa deveria reunir-se na primeira e terceira quinta-feira do mês.

462

O Almanaque Comercial de Lisboa para 1890 referia que este órgão militar era composto por Joaquim Teodorico Perdigão, cirurgião em chefe do exército, que tinha sucedido a João Henrique Morley. Fora contemporâneo na EMCL do seu antecessor, tendo também defendido o Ato Grande em 1840. Os restantes três membros eram o Filho da Escola de Lisboa Carlos José dos Santos e Silva e os facultativos Francisco de Sousa Castelo Branco e António Manuel da Cunha Belém.

No tocante à Junta Consultiva da Saúde Pública Naval regulamentada em 1871, no Art.º 95 o legislador considerava: “ O serviço da junta de saude naval será feito sob a presidencia do inspector ou de um dos sub-inspectores, pelos dois facultativos navaes mais graduados que se acharem em Lisboa, e não estiverem embarcados, um dos quaes servirá de secretario...”.⁴⁶³

Em 1890, o Almanaque Comercial de Lisboa citava que este órgão da armada incluía cinco membros, sendo que só um não era Filho da Escola de Lisboa, Manuel Caetano da Silva Lima que tinha defendido o seu Ato Grande em 1870 na Escola do Porto⁴⁶⁴. Os facultativos que tinham estudado em Lisboa eram Herculano de Sá Correia que também fazia da Real Câmara, Francisco José dos Santos Chaves, José Maria de Melo Dias e Manuel Rodrigues de Oliveira.

As funções consistiam segundo o artigo 98º do *Regulamento para o serviço saude naval*:

“ A junta inspeccionará os individuos que para tal fim se lhe apresentarem com ordem ou guia do ministro da marinha, commandante geral da armada, commandante do corpo de marinheiros, superintendente do arsenal da marinha, commandante da

⁴⁶² *Diario do Governo*, 27 de abril a 6 de maio 1852

⁴⁶³ *Diario do Governo*, 7 de fevereiro 1871

⁴⁶⁴ www.repositorio-aberto.up.pt/browse?type=author&value=Lima%2C+Manuel+Caetano+da+Silva&value_lang=pt_PT (consultado janeiro 2018)

companhia dos guardas marinhas, commandante de veteranos de marinha e commandante do deposito de contingentes para o ultramar. Inspeccionará tambem os doentes que das enfermarias do hospital lhe enviar o director e quaesquer individuos compreendidos no artigo 193º que forem mandados apresentar pelos seus chefes á junta...⁴⁶⁵

Em conclusão, a análise dos facultativos da Junta Militar de Saúde da cidade de Lisboa e da Junta Consultiva de Saúde Pública Naval citados no Almanaque Comercial de Lisboa de 1890 reflete uma preponderância dos “Filhos” da Escola de Lisboa em ambos órgãos.

Poder-se-á considerar que um estudo sobre um período posterior poderá mostrar se o predomínio em cargos de chefia foi uma exceção ou o culminar de uma tendência nomeadamente no exército. Lembremo-nos que Joaquim Teodorico Perdigão e Carlos José dos Santos e Silva assim como João Henrique Morley tinham defendido o Ato Grande no decurso da década de quarenta.

Deste modo, uma análise dos cargos de chefia do corpo de saúde do exército e da marinha poderia mostrar se o predomínio dos “Filhos” da Escola de Lisboa se manteve nas duas últimas décadas da monarquia e mesmo no decurso da República.

Ao terminar este subcapítulo, poder-se-á concluir que pela análise dos nomes mencionados no *Almanach Commercial de Lisboa em 1890* e que ocupavam cargos eletivos ou de nomeação nas principais instâncias referentes à saúde pública que os “Filhos” da Escola de Lisboa detinham uma presença de predomínio. Simultaneamente era também de supremacia a presença de “Filhos” da Escola de Lisboa nos empregos públicos a concurso como o corpo docente da EMCL, o HSJ ou os serviços de saúde da Câmara Municipal de Lisboa.

5.4 “Os homens bons do liberalismo”

Considerou-se que se deveriam referir os facultativos inscritos nos Livros de Recenseamento Eleitoral em 1889 da cidade de Lisboa como Grandes Contribuintes conforme a expressão de Nuno Miguel Lima⁴⁶⁶: “os homens bons do liberalismo” no capítulo em que se procura apresentar a posição dos “Filhos” da Escola de Lisboa na cidade nos finais da década de oitenta.

Os dados recolhidos referenciam dez facultativos.

⁴⁶⁵ *Diario do Governo*, 7 de fevereiro 1871

⁴⁶⁶ Lima, Nuno Miguel (2009), *Os homens bons do Liberalismo: os maiores contribuintes de Lisboa (1867-1893)*, Lisboa. Banco de Portugal

Quadro 5.10 - Facultativos referidos como “40 contribuintes” no Recenseamento Eleitoral 1889 de Lisboa

Nome		Freguesia	Bairro
Carlos May Figueira	U.Coimbra	s/ ind.	2
José Curry da Câmara Cabral	EMCL	Mercês	3
José Tomás de Sousa Martins	EMCL	São Paulo	3
Manuel Nicolau Bettencourt Pita	U.Coimbra	Mercês	3
António Monteiro Rebelo da Silva	EMCL	São Sebastião da Pedreira (intra)	3
António Maria Barbosa	EMCL	Santa Catarina	3
José Vaz Monteiro	EMCL	São Mamede	3
Visconde de Santo Ambrósio	EMCL	Santa Isabel	4
Aires Ornelas Cisneiros Brito	U.Coimbra	Lapa	4
Eduardo Maia	EMCL	Santa Isabel	4

Fonte: *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa

A leitura do quadro evidencia que os “Filhos” da Escola de Lisboa eram a maioria dos Grandes Contribuintes referenciados como cirurgião ou médico nos Livros de Recenseamento Eleitoral de 1889 da cidade de Lisboa.

Embora o número total de facultativos referenciados como Grandes Contribuintes fosse uma minoria no universo do grupo, pois como referia a legislação da reforma administrativa de Lisboa de 1885:

“Art.º. 186º § 1.º Para o apuramento dos maiores contribuintes somar-se-hão as collectas prediaes e industriaes, quando o mesmo individuo pagar ambos os impostos e o primeiro for superior ao segundo...”

“Art.º. 187ª § 7.º A assembléa dos cento e sessenta maiores contribuintes elegerá simultaneamente as commissões de beneficência publica e de fazenda municipal...”⁴⁶⁷

Uma análise sobre o período posterior poderá indicar se ocorreu um aumento percentual de facultativos no grupo dos Grandes Contribuintes. Considera-se que para além do estudo sobre os rendimentos financeiros dos facultativos em Lisboa, dever-se-á ter em conta os que eram detentores de fortuna pessoal que lhes permitam ser referenciados como Grandes Contribuintes.

Acredita-se que a análise irá mostrar se o exercício clínico em Lisboa foi uma possibilidade real de enriquecimento.

Para ilustrar a argumentação acima optou-se por citar testemunhos de Eduardo Maia, Visconde de Santo Ambrósio, José Vaz Monteiro e António Maria Barbosa. Considerou-se que se deveria inserir imagens de algumas das propriedades destes facultativos. Esta opção

⁴⁶⁷ *Diario do Governo*, 25 julho 1885

reveste-se numa vontade de posicionar a vivência na cidade de algumas das figuras referidas no âmbito deste trabalho, à semelhança da narração das figuras de Luís César Bourquin e Luís José Baldy.

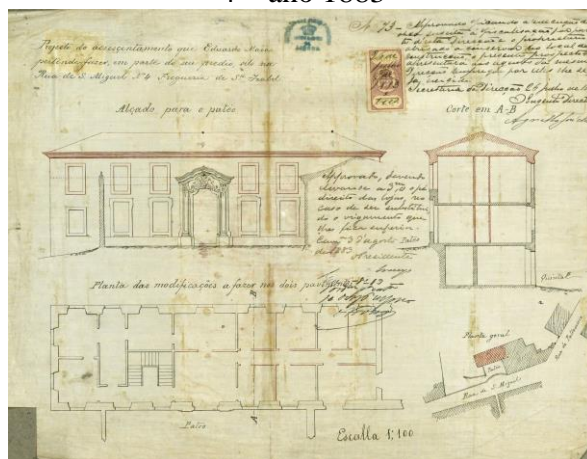
Sublinhe-se que as menções a Eduardo Maia e José Vaz Monteiro, nomeadamente este último, provinham das fortunas pessoais e não dos proveitos que pudessem ter adquirido no decurso do exercício da clínica, conforme se ilustrará.

5.4.1 Eduardo Maia

O *Diario Illustrado* publicava a 4 de fevereiro de 1897: “Falleceu hontem pela uma hora da madrugada o dr Eduardo Maia, que militava no partido republicano. Era medico conceituado, e proprietario de um bairro aos Prazeres...”⁴⁶⁸ Eduardo Maia tinha defendido o Ato Grande na EMCL em 1873. Alfredo Luís Lopes não o menciona na sua resenha sobre os facultativos que prestaram serviço no HSJ.

Em 1883 Eduardo Maia apresentara um projeto assinado por Rosa Araújo e Aguello José Moreira sobre uma ampliação que Eduardo Maia pretendia fazer num prédio na Rua de S. Miguel nº 4 freguesia de S. Isabel.⁴⁶⁹ Poder-se-á considerar que este projeto é relativo à sua residência por estar inscrito como eleitor nesta freguesia de S. Isabel. Destaque-se que Eduardo Maia é o único facultativo que surge como Grande Contribuinte pela sua contribuição predial, a saber 566\$799 Réis⁴⁷⁰.

Figura 5.5 - Prospeto do prédio que Eduardo Maia pretende acrescentar na rua de S. Miguel nº 4 – ano 1883



Fonte: Arquivo Municipal de Lisboa, PT/AMLSB/CMLSBAH/GEGE/023/1403

Podendo-se concluir que Eduardo Maia, muito embora tenha defendido o seu Ato Grande na década de setenta não tenha considerado o serviço hospitalar como uma

⁴⁶⁸ *Diario Illustrado*, 4 fevereiro 1897 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado dezembro 2017)

⁴⁶⁹ www.arquivomunicipal2.cm-lisboa.pt (consultado janeiro 2018)

⁴⁷⁰ *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa

possibilidade de emprego e de ascensão, assim como não concorreu ao corpo docente da EMCL, optando pelo exercício privado da clínica.

5.4.2 Francisco António Namorado, Visconde de Santo Ambrósio

Um outro Grande Contribuinte era o Visconde de Santo Ambrósio, Francisco António Namorado que tinha defendido o Ato Grande em 1846 na EMCL. Recebera por D. Luís o título de barão por decreto de 2 de maio de 1874 e o de visconde a 17 de fevereiro de 1884.

Acredita-se que o título lhe foi outorgado não pela sua vida profissional mas sim pela sua ação política, como foi referido: “ Foi grande influente político nas fileiras do partido regenerador, com enorme prestígio eleitoral numa larga zona de Lisboa, que compreendia as freguesias de Santa Isabel, S. Mamede e Mercês...”⁴⁷¹

Sobre a razão da denominação do título poderemos mencionar o que acerca deste assunto escreveu Norberto de Araújo, numa curiosa dinâmica da evolução toponímica da cidade:

“ Aquele prédio de esquina, entre a Rua de D. Deniz e a Rua do Sol, foi moradia do Dr. António Namorado, que por morar na Rua de Santo Ambrósio recebeu a mercê de Visconde daquele título; o curioso é que, depois, a rua recebeu o nome do Visconde em extensão da primitiva invocação religiosa...”⁴⁷²

A Direção Geral do Património define a morada do Visconde Santo Ambrósio como: “Palacete oitocentista, de planta pentagonal cujo alçado principal coincide com o seu lado menor e se articula com pátio, com limites murados, coincidentes com o prolongamento dos alçados laterais...”⁴⁷³

Figura 5.6 - Palacete do Visconde de Santo Ambrósio



⁴⁷¹ Zuquete, Afonso Eduardo Martins (1962), *Nobreza de Portugal*, Lisboa, Vol III, p. 308

⁴⁷² Araújo, Norberto de (s/d), *Peregrinações em Lisboa*, Lisboa, Parreira A.M. Pereira, Vol XI p. 67

⁴⁷³ www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=10529 (consultado dezembro 2017)

Em conclusão, a figura de Francisco António Namorado, Visconde de Santo Ambrósio era conhecida e reconhecida na cidade.

5.4.3 José Vaz Monteiro

Em 1842 José Vaz Monteiro defendia o seu Ato Grande na EMCL e cujo Livro de Recenseamento Eleitoral de 1889 da freguesia de São Mamede indicava que era grande contribuinte. Exerceu no HSJ como relata Alfredo Luís Lopes:

“ Mandado admittir pela portaria de 2 de março de 1850 como medico clinico nas enfermarias de molestias cutaneas, sem gratificação e sem ser considerado medico extraordinario, nem ter direito a promoção... Abandonou o serviço do hospital em 1872, deixando tambem de exercer a clinica... Desempenha actualmente varios cargos estranhos á medicina...”⁴⁷⁴

No momento do seu falecimento, o *Diario Illustrado*, jornal regenerador, referia: “ Falleceu hontem o sr. dr. José Vaz Monteiro, abastado capitalista e proprietario, director da Companhia das Aguas e de outras emprezas importantes. Militava no partido regenerador, que serviu com lealdade e prestimo. Em 1881 foi eleito deputado ás côrtes...”⁴⁷⁵

As palavras do jornal reforçam a descrição de Alfredo Luís Lopes ao referir que José Vaz Monteiro tinha exercido clínica por mais de duas décadas no HSJ sem vencimento. Poder-se-á então deduzir que este facultativo exerceu clínica nomeadamente na instituição hospitalar da cidade para pôr em prática os conhecimentos que tinha escolhido adquirir e não para deles retirar proveitos financeiros necessários à sua subsistência.

Figura 5.7 - José Vaz Monteiro



Fonte: www.geneall.net (consultado dezembro 2017)

⁴⁷⁴ Lopes, Alfredo Luís (1890), *O Hospital de Todos os Santos hoje denominado de S. José – Contribuições para a história das Ciências Médicas em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 94

⁴⁷⁵ *Diario Illustrado*, 22 julho 1890 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado janeiro 2018)

No momento do seu falecimento um deputado às Cortes pedia à mesa um voto de pesar sublinhando o caráter empreendedor de José Vaz Monteiro mas esquecendo-se de que era também um facultativo:

“O sr. Jalles: - (...) Peço a v.ex^a que consulte a camara sobre se consente que se insira também na acta da sessão de hoje um voto de profundo sentimento, pelo passamento do antigo deputado da nação, o sr. dr. José Vaz Monteiro (*Apoiados*) cujo enterro se realizou hoje.

Aquelle nosso antigo companheiro de trabalho deixou o seu nome ligado a empresas de incontestavel vantagem para a cidade de Lisboa, como a companhia do gaz e a companhia das aguas.

Em vez de gosar na ociosidade os avultados rendimentos da sua fortuna, trabalhava no melhoramento da agricultura e os seus capitaes estavam sempre prontos para desenvolver as industrias da nação. Parece-me, portanto, que é justa a manifestação que eu proponho...”⁴⁷⁶

Finalmente, optou-se pela figura de António Maria Barbosa já referido anteriormente, considerando-se que se poderia transcrever a descrição do cortejo fúnebre como exemplo ilustrativo de prestígio e reconhecimento social.

“ Realizou-se hontem ás 5 horas o funeral do dr. Antonio Maria Barbosa. Foi a ultima manifestação de respeito pelo notavel homem de sciencia, cuja falta é realmente lastimada. No prestido vimos representada a sciencia, a politica, a litteratura, a alta finança, a aristocracia, etc., figurando quasi todos os lentes da escola-medica. El-Rei fez se representar pelo sr. conde de Linhares. Sua Magestade a Senhora D. Maria Pia pelo sr. conde de Mossamedes. Contámos 117 carruagens conduzindo os convidados. O carro funerario ia completamente coberto de corôas....”⁴⁷⁷

A escolha destes “Filhos” da Escola de Lisboa prende-se por serem citados como Grandes Contribuintes nos Livros de Recenseamento Eleitoral de Lisboa em 1889. Poder-se-á pela leitura dos testemunhos dos contemporâneos compreender a existência de fortuna pessoal e não de um enriquecimento pelo exercício clínico ao que somente um estudo aprofundado neste âmbito poderia esclarecer e que os trajetos profissionais não foram similares. Poder-se-á mencionar José Vaz Monteiro que exerceu “sem gratificação” no HSJ ou António Maria Barbosa que foi facultativo no HSJ, da Real Câmara e do corpo docente da EMCL para além de exercer clínica privada.

Em conclusão, poder-se-á considerar que a escolha de cursar na EMCL em detrimento da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra não inviabilizava a possibilidade de adquirir um elevado montante patrimonial o que vem corroborar a análise efectuada

⁴⁷⁶ *Diario da Camara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa* – sessão de 23 de julho de 1890 www.parlamento.pt (consultado dezembro 2017)

⁴⁷⁷ *Diario Illustrado*, 10 julho 1892 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado janeiro 2018)

anteriormente no âmbito da clínica privada. Um estudo da situação patrimonial e dos rendimentos dos facultativos iria permitir a compreensão de uma possível tendência de enriquecimento dos “Filhos” da Escola de Lisboa no período e no decurso das décadas posteriores, permitindo ponderar que a EMCL seria também um veículo de ascensão social.

5.5 O rendimento dos facultativos e de outros grupos com habilitações superiores

Na análise refletida nas páginas seguintes ir-se-á procurar qual a posição dos facultativos no interior do grupo de detentores de habilitações académicas superiores ou professores.

Esta análise baseia-se na legislação de 1885 aquando da reforma administrativa de Lisboa e expressas nos Livros de Recenseamento Eleitoral de Lisboa no ano de 1889:

“Art.º 185º

“As comissões que, nos termos da legislação em vigor, têm de elaborar o recenseamento eleitoral de Lisboa, organizarão, conjuntamente com os respectivos recenseamentos, duas listas:

1ª Compreendendo todos os médicos e cirurgiões residentes no município, exerçam clínica ou não;

2ª Compreendendo todos os professores de qualquer grau com diploma, quer estejam em activo serviço, quer jubilados ou aposentados, e os cidadãos, residentes no município, que o requererem, mostrando-se habilitados com carta de um curso superior...”

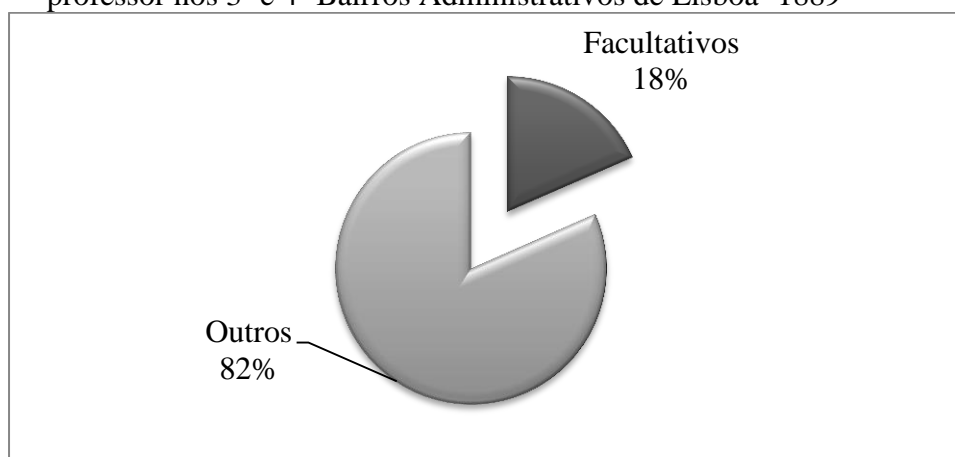
Optou-se por se analisar o 3º e 4º bairro administrativo por estes estarem completos nos respetivos Livros de Recenseamento Eleitoral.⁴⁷⁸ O estudo incidirá sobre 579 eleitores.

A primeira análise prende-se por contabilizar os eleitores que declaravam como profissão a de cirurgião, médico ou facultativo e compreender o peso no universo dos referenciados com curso superior ou professor. Eram 107 os que declaravam como profissão a de cirurgião, médico ou facultativo.

⁴⁷⁸ 3ª Bairro, freguesias com indicação de eleitores facultativos, médicos ou cirurgiões: S. Paulo, Santa Catarina, Mercês, S. Mamede, Coração de Jesus, S. Sebastião da Pedreira (extra e intra), Benfica, Carnide, Lumiar e Camarate. (Livros de Recenseamento Eleitoral de Lisboa, ano de 1889)

4º Bairro, freguesias com indicação de eleitores facultativos, médicos ou cirurgiões: Santos-O-Velho, Alcântara (extra e intra) lapa, Santa Isabel, Belém e Ajuda (Livros de Recenseamento Eleitoral de Lisboa, ano de 1889)

Figura 5.8 - Percentagem de facultativos e outras profissões com curso superior ou professor nos 3º e 4º Bairros Administrativos de Lisboa -1889

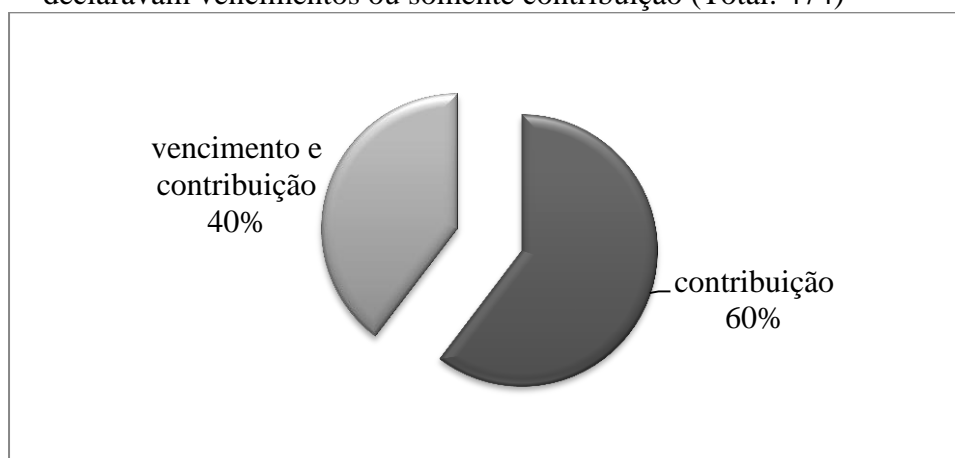


Fonte: *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa

Deste modo, pode-se considerar que nas freguesias mais ocidentais da cidade os facultativos representavam menos de um quinto dos eleitores que possuíam curso superior ou eram professores.

A segunda questão procura compreender o universo dos eleitores que declaravam terem rendimentos cuja origem era o vencimento a par dos montantes coletados em contribuição industrial. Em conformidade escolheu-se não incluir na análise os 105 eleitores que os Livros de Recenseamento Eleitoral de Lisboa do ano de 1889 não referiam montantes nem em contribuição nem em vencimento, mas somente a profissão como advogado ou engenheiro civil, caso de Henrique Mateus Santos e António José Dantas respetivamente. A análise mostra que 286 eleitores inscritos declaravam unicamente contribuição e 188 referiam igualmente vencimentos e contribuição.

Figura 5.9 - Percentagem de eleitores com habilitações superiores ou professores que declaravam vencimentos ou somente contribuição (Total: 474)



Fonte: *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa

Poder-se-á atentar pelos dados fornecidos que a maioria dos eleitores com curso superior ou professor não detinham empregos públicos.

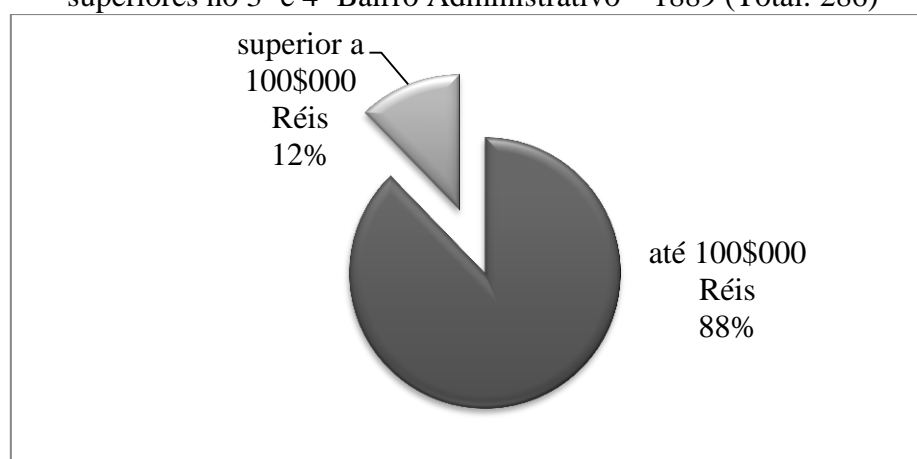
Uma análise futura poderá indicar se a Lisboa dos últimos anos da década de oitenta do século XIX abarcava sobretudo eleitores com habilitações académicas superiores e professores que exerciam a sua profissão fora do âmbito de um vencimento por parte dos poderes públicos. Sublinhe-se, porém, que o pressuposto enunciado baseia-se somente nas informações referentes aos 3º e 4º Bairros Administrativos da cidade.

No entanto, poderemos realçar que a hipótese apresentada está em consonância com a análise feita anteriormente sobre o exercício de clínica privada dos facultativos ainda no finalizar da década de oitenta.

A terceira questão que a leitura dos dados dos Livros de Recenseamento Eleitoral de Lisboa de 1889 poderá mostrar é a graduação de valores declarados em sede de contribuição industrial. A análise incidirá sobre os 286 eleitores que declaravam residir no 3º ou 4º Bairro Administrativo de Lisboa no recenseamento eleitoral de 1889 e serem possuidores de uma habilitação superior ou professores e seguidamente ir-se-á analisar o montante da contribuição dos eleitores que declaravam como profissão a do exercício da medicina em relação com os outros detentores de habilitações académicas superiores ou professores.

A figura abaixo revela que os montantes declarados dos 286 eleitores apenas com contribuição e que detinham curso superior ou eram professores, 252 eleitores não ultrapassavam os 100\$000 réis e 34 eleitores mencionavam um valor superior.

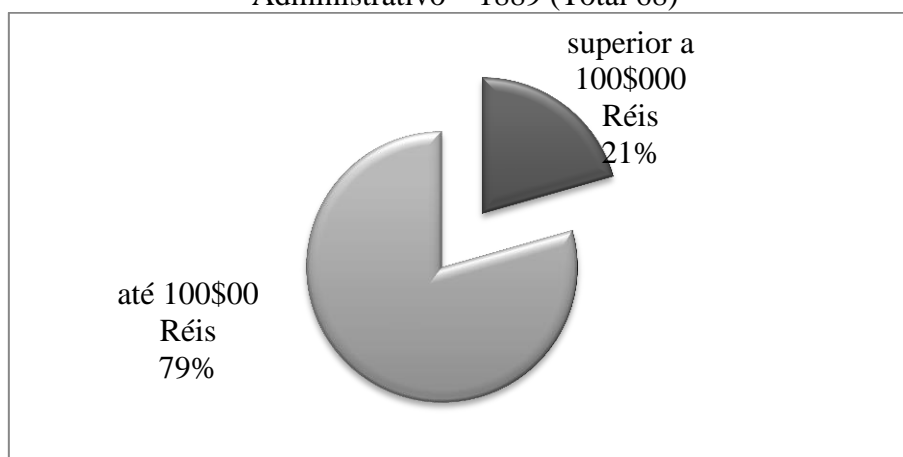
Figura 5.10 - Percentagem de eleitores com coleta contributiva e com habilitações académicas superiores no 3º e 4º Bairro Administrativo – 1889 (Total: 286)



Fonte: *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa

Esta situação refletida pelos dados fornecidos nas listas dos Livros de Recenseamento Eleitoral de 1889 para os eleitores com habilitações superiores e professores espelha-se nas referências dos 68 facultativos que apenas declaravam contribuição.

Figura 5.11 - Percentagem de eleitores facultativos com coleta contributiva nos 3º e 4º Bairro Administrativo – 1889 (Total 68)

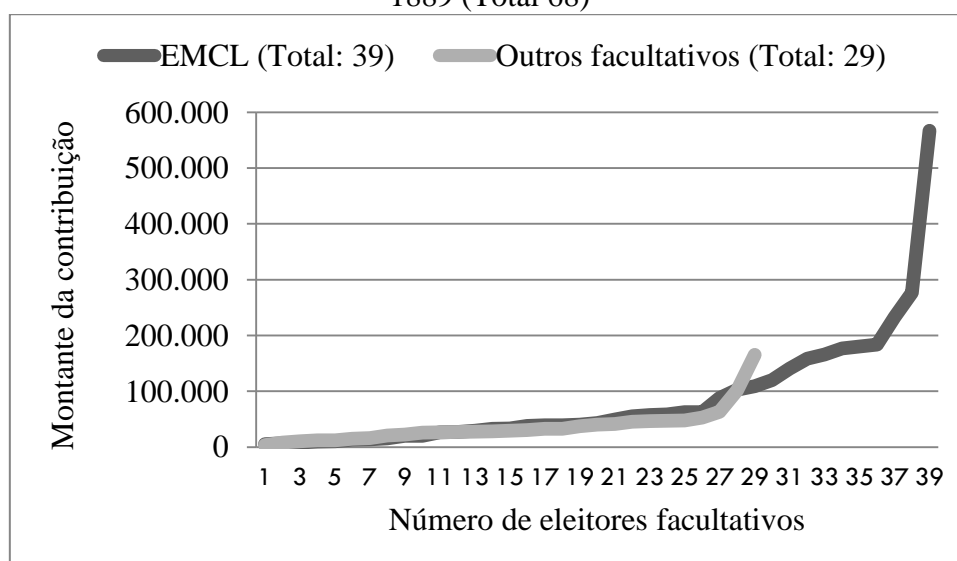


Fonte: *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa

Deste modo, poder-se-á considerar que os montantes contributivos enunciados pelos facultativos nos Livros de Recenseamento Eleitoral em 1889 na cidade de Lisboa estavam a par do universo dos eleitores com habilitações académicas superiores ou professores. Sublinhe-se uma vez mais que a análise baseia-se no estudo do 3º e 4º bairro Administrativo.

Para finalizar a análise dos facultativos no universo dos eleitores detentores de um curso superior ou professores poder-se-á comparar os montantes declarados pelos “Filhos” da Escola de Lisboa em relação a outros facultativos. Poder-se-á verificar na figura abaixo que estes apresentavam valores superiores.

Figura 5.12 - Percentagem de eleitores facultativos com coleta contributiva superior a 100\$000 Réis e com habilitações académicas superiores nos 3º e 4º Bairro Administrativo – 1889 (Total 68)



Fonte: *Livros de Recenseamento Eleitoral*, Arquivo Municipal de Lisboa e *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892)

Os facultativos que não eram “Filhos” da Escola de Lisboa não declaravam um montante superior a 165\$400 réis, que correspondia ao valor declarado por Manuel Nicolau Bettencourt Pitta, médico pela Faculdade de Medicina de Coimbra. Sublinhe-se que este era em 1889 lente da 7ª cadeira da EMCL⁴⁷⁹ e médico do Hospital da Estefânia desde 1878⁴⁸⁰; porém na lista dos eleitores com curso superior ou professore respeitante ao 3º Bairro Administrativo não vem mencionado o vencimento que deveria usufruir pelos empregos públicos que detinha.

Esta constatação levanta o problema da total veracidade dos dados fornecidos pelos Livros de Recenseamento Eleitoral. No entanto, considera-se que estes poderão ser analisados no intuito de oferecer uma visão abrangente da posição dos facultativos em relação ao universo dos eleitores com habilitações académicas superiores. Acredita-se que somente um estudo mais aprofundado dos rendimentos deste grupo de eleitores poderá fornecer respostas com um maior grau de certeza.

Deste modo, pelos dados recolhidos nos Livros de Recenseamento Eleitoral do 3º e 4º Bairro Administrativo dos eleitores que apenas declaravam contribuição em 1889 poder-se-á considerar que a leitura do número de “Filhos” da Escola de Lisboa ser superior aos facultativos com outras habilitações académicas na cidade de Lisboa em 1889. Este reconhecimento está em consonância com a conclusão aquando da análise da clínica privada, anteriormente exposta e pelo facto destes declararem montantes superiores, reforçando a visão de que não somente a cidade de Lisboa conseguiu absorver os alunos que terminavam o curso na EMCL como também lhes proporcionou um rendimento superior, em muitos casos, a outros facultativos oriundos de outras instituições escolares. Embora a habilitação académica, como foi referido anteriormente, não ter sido um fator de diferenciação ou de exclusão quer na clínica privada quer no concurso para empregos públicos após a legislação de 1866, a leitura dos dados mostra que a realidade poderá ter sido diversa.

Em conclusão, ao terminar o capítulo que analisa a presença e o predomínio dos “Filhos” da Escola de Lisboa na cidade nos últimos anos da década de oitenta, poder-se-á atentar que graças à legislação “libertadora” de 1866 estes souberam consolidar o seu lugar nas principais instâncias governativas e de prestígio no âmbito da saúde e da saúde pública, a par da ocupação na instituição hospitalar e no corpo docente da EMCL. Esta posição

⁴⁷⁹ *Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa* (1892), Lisboa, Imprensa Nacional

⁴⁸⁰ Lopes, Alfredo Luís (1890), *O Hospital de Todos os Santos hoje denominado de S. José – Contribuições para a história das Ciências Médicas em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 101

dominante permitiu-lhes auferir de avultados rendimentos, espelhados nos montantes contributivos declarados, indicando que a EMCL poderá ter servido de veículo a uma ascensão social no seio da sociedade lisboeta.

6. O PREDOMÍNIO DOS “FILHOS” DA ESCOLA DE LISBOA

No capítulo que se segue procurar-se-á aventar respostas para a constatação da predominância dos “Filhos” da Escola de Lisboa nos principais cargos eletivos e de nomeação e consequentemente a influência que exerciam nas orientações das políticas públicas de saúde.

A apresentação da análise da inscrição dos filhos da nobreza titulada virá, em nossa opinião, reforçar a ideia do prestígio que a EMCL detinha em Lisboa desde a década de oitenta

Dar-se-á, também, ênfase ao estado de espírito dos “Filhos” da Escola de Lisboa ao serem os impulsionadores da revista médica *Medicina Contemporânea* e da fundação do grupo denominado “Vencedores da Medicina”.

As hipóteses enunciadas levar-nos-ão a considerar que os “Filhos” da Escola de Lisboa, nos finais da década de oitenta do século XIX, poderiam ser considerados uma elite no seio da classe dos facultativos.

6.1 “Filhos” da Escola de Lisboa, filhos da nobreza titulada

A inserção deste ponto neste capítulo ao invés de o incluir na análise das inscrições da EMCL foi uma opção por se acreditar que o surgimento de filhos da nobreza titulada no corpo escolar reflete sobretudo o prestígio que a escola já tinha adquirido, no seio das classes possidentes.

A escolha destes alunos de estudar em Lisboa no curso médico-cirúrgico constitui, em nossa opinião, um claro sinal de que a EMCL era aos olhos das classes mais abastadas de Lisboa, equiparada à Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra desde os finais da década de setenta.

O primeiro filho da nobreza titulada a terminar o curso foi António Maria de Lencastre, filho do Conde da Lousã como é referido no Livro dos Atos Grandes, que a 25 de Julho de 1881 passou com louvor este exame final. Poucos dias depois, mais precisamente a 6 de Agosto ingressava na armada⁴⁸¹. Tinha feito o seu primeiro exame na EMCL a 20 de junho de 1877.⁴⁸²

⁴⁸¹ Arquivo Histórico da Marinha (Portugal), www.arquivohistorico.marinha.pt (consultado 2016)

⁴⁸² *Livro de Termos de Exames*, Arquivo Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Figura 6.1 - António Maria de Lencastre



Fonte: *Diario Illustrado*, 11 setembro 1885

A circunstância de um filho da nobreza titulada ter estudado na EMCL originou poucos anos depois, o seguinte comentário do *Diario Illustrado*:

“Descendente d’uma das familias mais nobres de Portugal, D. António de Lencastre não se contentou com a aristocracia antiga que lhe sobejava nas suas tradições genealógicas, e quis aureolal-a com essa nova aristocracia que hoje irradia nas sociedades modernas; quis juntar á aristocracia do sangue a aristocracia do talento, a aristocracia do trabalho, a aristocracia da sciencia...”⁴⁸³

A realçar esta ideia, surge a nomeação de titular, “D.” no Livro de Mestres dos Officiais de Saúde Naval assim como nos Livros de Termos dos Exames e dos Atos Grandes da EMCL, nas referências a António Maria de Lencastre.

Outro filho da nobreza titulada que se matriculou na EMCL e que realizou o Ato Grande em 1888 foi João Carlos da Costa de Sousa de Macedo, filho do Conde de Vila Franca do Campo, que nasceu em Roma quando o pai era secretário da legação portuguesa. Era sobrinho neto do Duque de Saldanha por via materna e o pai após a estadia em Roma passou a representar Portugal na corte do Czar e seguidamente em Madrid onde se retirou da vida pública.⁴⁸⁴

Também António Francisco de Azevedo, filho do Visconde de Rio Seco, iniciou a entrada na Escola de Lisboa no decurso da década de 80, mais precisamente realizou o seu primeiro exame a 6 de julho de 1887⁴⁸⁵.

⁴⁸³ *Diario Illustrado*, 11 Setembro de 1885 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado dezembro 2017)

⁴⁸⁴ Zuquete, Afonso Eduardo Martins (1962), *Nobreza de Portugal*, Lisboa, Vol III, pp. 499 e seg.

⁴⁸⁵ *Livro de Termos de Exames*, Arquivo Faculdade de Medecina da Universidade de Lisboa

Contemporâneo e aquele cuja lembrança mais perdurou foi sem dúvida Tomás de Mello Breyner, 4º Conde de Mafra, filho do segundo conde e que realizou o primeiro exame a 3 de julho de 1888. O pai tinha sido ajudante de campo do Rei D. Luís tendo sido depois nomeado pelo monarca seu camarista em 1870.⁴⁸⁶

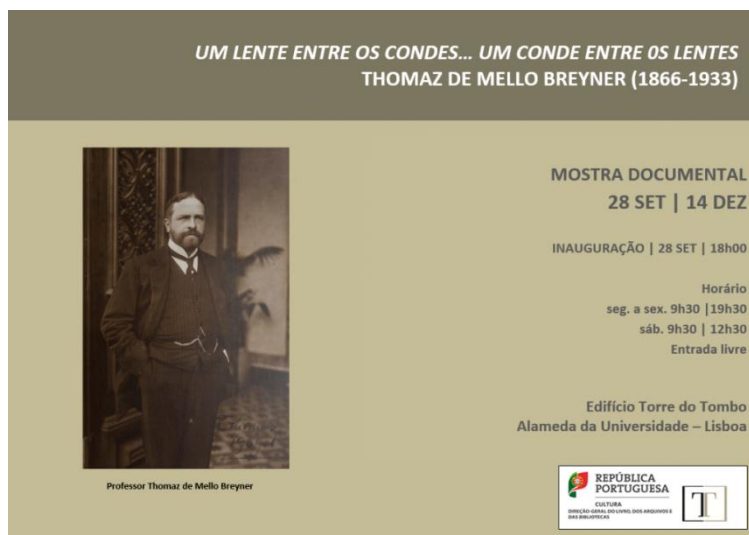
Os cargos que o pai exercia foram definidos por Pedro Urbano da Gama Machuqueiro no estudo sobre a Casa Real:

“As suas funções, porém, não se limitavam às cerimónias oficiais. Na verdade, de todos os oficiais superiores, acabavam por ser aqueles que detinham uma maior proximidade ao Rei e à Família Real, decorrente do serviço que prestavam e da convivência quotidiana que a partilha semanal do mesmo espaço habitacional propiciava. Aliás, possuíam a chave do quarto dos soberanos, que continuava a ser a insígnia do seu cargo...”⁴⁸⁷

Tomás de Mello Breyner era amigo de D. Carlos como relata nas suas Memórias.⁴⁸⁸

Sintomaticamente, uma das imagens que perdurou a par do percurso clínico foi a do seu nascimento no seio da nobreza. O título da exposição que decorreu em 2016 no Arquivo Nacional da Torre do Tombo por ocasião da integração do seu espólio espelha bem este imaginário de uma certa conceção social que ainda hoje persiste e da qual o Conde de Mafra foi um símbolo.

Figura 6.2 – Cartaz da exposição “Thomaz de Mello Breyner (1866-1933)”



Fonte: www.antt.dglab.gov.pt/um-lente-entre-os-condes-um-conde-entre-os-lentes (consultado setembro 2017)

⁴⁸⁶ Zuquete, Afonso Eduardo Martins (1962), *Nobreza de Portugal*, Lisboa, Vol II, pp. 712 e seg.

⁴⁸⁷ Machuqueiro, Pedro Urbano da Gama (2013), “*Nos bastidores da Corte*” – *O Rei e a Casa Real na crise da Monarquia 1889-1908*, Tese Doutoramento História Contemporânea, FCSH-UNL, www.rcaap.pt (consultado fevereiro 2017)

⁴⁸⁸ Breyner, Tomás de Mello (1930-1934), *Memórias do professor Tomás de Melo Breyner, 4º conde de Mafra*, Lisboa, Parceria António Maria Pereira, 2 Vol

Ressalve-se no entanto que António Maria de Lencastre, filho do Conde da Lousã conforme ficou registado no Livro Mestre dos Médicos Navais⁴⁸⁹ escolheu ingressar na Armada e Tomás de Melo Breyner exerceu clínica no Hospital de S. José e seus anexos, nomeadamente no Hospital do Desterro. Encontrar-se-iam, porém, no Paço já que ambos foram facultativos da Família Real⁴⁹⁰.

Em conclusão poderemos considerar que no final do período analisado existiria um reconhecimento social da importância pela EMCL que se poderá traduzir por um maior prestígio da habilitação conferida no seio das classes possidentes.

6.2 Razões possíveis

Se se atender ao que foi exposto no capítulo anterior poderemos considerar que nos finais da década de oitenta do século XIX os médicos-cirurgiões que tinham realizado os seus estudos em Lisboa eram predominantes nas instâncias de poder no referente à saúde.

Várias são as razões ou possibilidades, em nossa opinião, para que tal tenha sucedido.

6.2.1 Sociabilidades

A primeira das quais são as sociabilidades que se foram tecendo no decurso do período entre os facultativos e os principais atores políticos, económicos e sociais da cidade. Algumas delas foram referidas anteriormente mas não quisemos deixar de evocar a título de exemplo as presenças de José Curry da Câmara Cabral e António Maria Barbosa numa *soirée* oferecida pelo então Presidente do Conselho, Fontes Pereira de Melo na sua residência a 24 de janeiro de 1883⁴⁹¹, denotado a presença assídua dos “Filhos” da Escola de Lisboa nos círculos sociais próximos do poder político.

Relativamente às sociabilidades políticas poder-se-á aludir a notícia publicada no jornal *Democracia* de 27 de novembro de 1877, na qual que Sousa Martins e Silva Amado tinham participado num “jantar democrático” em honra da vereação eleita e da qual fazia parte o facultativo José Maria Alves Branco.

“Houve muitos brindes. Quasi todos os convivas se levantaram em nome da liberdade, e em nome dela também saudaram o futuro da democracia e da pátria...

Entre os muitos brindes, que se levantaram, apraz-nos mencionar os brindes profundamente liberais dos srs. drs. Sousa Martins, Alves Branco, Amado...”⁴⁹²

⁴⁸⁹ Arquivo Histórico da Marinha (Portugal), www.arquivohistorico.marinha.pt

⁴⁹⁰ Lopes, Maria Antónia (2011), *Rainhas que o povo amou – Estefânia de Hohenzollern. Maria Pia de Saboia*, Lisboa

⁴⁹¹ *Diário Ilustrado*, 26 janeiro 1883 catálogo digital BN www.purl.pt (consultado dezembro 2017)

⁴⁹² *Democracia*, 27 novembro 1877

Uma análise futura das vidas pessoais para além do exercício da clínica dos “Filhos” da Escola de Lisboa poderá oferecer uma visão das sociabilidades e permitir compreender a construção de redes sociais que de alguma maneira possam ter influenciado os caminhos profissionais e conseqüentemente acrescer o prestígio da EMCL enquanto escola médico-cirúrgica.

Deste modo, as sociabilidades que os “Filhos” da Escola de Lisboa iriam tecendo no decurso da vida profissional e das suas relações familiares permitiram consolidar o prestígio e o reconhecimento social.

6.2.2 Localização

A segunda razão prende-se pela proximidade geográfica da EMCL às principais instâncias de poder se atendermos ao pensamento expresso por Martens Ferrão no debate parlamentar que originária a legislação de 20 de julho de 1866:

“a escola médico-cirúrgica de Lisboa criada com uma organização muito mais modesta do que a actual, aconteceu, como acontece em todos os grandes focos de população, foi ir sucessivamente aumentando e elevando-se como era inevitável, absolutamente inevitável, em qualquer estabelecimento desta ordem colocado na capital de um país. Isto sucede sempre...”⁴⁹³

A localização geográfica na principal cidade do país, a par da proximidade com a sede do governo permitira à EMCL usufruir da vizinhança dos principais atores políticos, numa possível construção de redes sociais informais, algumas das quais foram anteriormente abordadas.

Recorde-se que a legislação reformadora da Academia Real das Ciências de Lisboa de 13 de dezembro de 1851 referia expressamente que os sócios efetivos deveriam viver em Lisboa ou suficientemente perto para permitir a presença nas reuniões periódicas.

Poder-se-á considerar que a deliberação do legislador terá incidido na vontade de oferecer à Academia Real das Ciências de Lisboa a possibilidade de um regular funcionamento. Porém o resultado foi que no final do período os sócios da Seção das Ciências Médicas eram todos “Filhos” da Escola de Lisboa.

O debate parlamentar no qual o Ministro do Reino evocara a inevitabilidade do que sucedera à EMCL em relação ao poder político ocorreu em 1866, o que poderá substanciar que à data já existisse a perceção da importância dos “Filhos” da Escola de Lisboa nos cargos consultivos de saúde pública, uma perspectiva de influência nas tomadas de decisão política

⁴⁹³ *Diario da Camara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, sessão 14 de maio 1866, www.parlamento.pt (consultado janeiro 2018)

referentes à saúde pública e em segundo no relacionamento social e político existente entre os diferentes atores políticos.

As palavras do Ministro do Reino, em 1866, poderão evocar uma outra questão, a de compreender se existiu uma estratégia concertada pela EMCL e sobretudo pelo seu corpo docente para conquistar o que o governo setembrista negara ou se foi a aproximação geográfica ao poder político e a localização na cidade mais populosa que permitiu aos “Filhos” da Escola de Lisboa terem o desempenho que os iria conduzir no final da década de oitenta a ter o predomínio nas instâncias do poder referentes à saúde.

Acredita-se que pelo referido no estudo existiu uma ação paulatina e continuada que permitiu à EMCL oferecer aos seus “Filhos” a legislação de 24 de abril de 1861 e a de 20 de junho de 1866. Esta última saudada como libertadora do jugo que a medicina exercia sobre o exercício da cirurgia e que permitiu a abertura de possibilidades profissionais no domínio do emprego público.

As reticências expressas pela Comissão de Instrução Pública e a opinião da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra em relação à nova carta de curso emitida pela EMCL em 1866 e aqui referidas anteriormente exemplificam em nossa opinião este desígnio manifestado.

Não deveremos descuidar também o cuidado que as Escolas de Lisboa e Porto tiveram com o seu ensino mau grado as dúvidas e críticas de alunos como foi referido anteriormente.

A esta atenção ao ensino referia-se em 16 de outubro de 1881 António Augusto da Costa Simões na *Oração de Sapiencia* na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

“Em solemnidades como esta, nas escholas e na sociedade das sciencias medicas de Lisboa, por vezes se tributou homenagem aos methodos d’ensino pratico, que a nossa faculdade instituiu em differentes cadeiras, nos ultimos annos. Foram rasgos de delicadeza, que agradeço d’este logar com muito prazer, interpretando, creio eu, os nobres sentimentos de todos os meus collegas de Coimbra. E é justo que eu d’aqui tente corresponder a tão generosa commemoração, congratulando-me, com os meus collegas de Lisboa e do Porto, pelo honroso empenho com que souberam elevar as duas escholas em tão pouco tempo, ao subido conceito, que hoje tem, de verdadeiras faculdades de medicina...”⁴⁹⁴

⁴⁹⁴ Citado por Meliço-Silvestre, António Abel Garcia, Duarte Nuno Pessoa Vieira e Maria João Padez Meireles Ferreira de Castro (2001), *Orações de Sapiência da Faculdade de Medicina 1845-2000*, Coimbra, Almedina pp. 109-121 www.digitalis.uc.pt (consultado outubro 2017)

Deste modo, a localização geográfica da EMCL permitiu aos “Filhos” da Escola de Lisboa uma maior aproximação com as instâncias do poder, usufruindo do reconhecimento pessoal e social na ocupação de cargos governativos, como foi referido na análise anterior.

6.2.3 Medicina/cirurgia

A terceira razão do predomínio dos “Filhos” da Escola de Lisboa prende-se com a questão de uma eventual mudança de conceção de domínio da medicina para a cirurgia, contrariamente ao que existia no momento da legislação de 29 de dezembro de 1836, criadora da EMCL.

Acreditamos que a definição de “cirurgia” da *Encyclopedia Portugueza Illustrada: Dicionario Universal* cujo director era Maximiano Lemos, professor e antigo aluno da Escola do Porto, poderá mostrar esta modificação de critérios no tocante à medicina e à cirurgia, nos finais do século XIX em Portugal:

“Poder-se-há até dizer que um grande numero de praticas cirurgicas, que actualmente se dizem inventos, nada tem de original e não fazem senão repetir o que em épocas remotas utilizaram os paes da medicina...

Não quer isto dizer que a cirurgia não tenha feito reaes progressos, nem póde contestar-se o brilhantismo de resultados conseguidos com as praticas modernas. O que quer dizer é apenas que, á excepção d’algumas invenções e descobertas, as praticas cirurgicas actuaes reproduzem as antigas, mas notavelmente melhoradas e sobretudo superiores sob o ponto de vista dos resultados...

Os resultados são incomparavelmente superiores, porque melhor se conhece a região em que se opera, mais precisamente se sabem as propriedades e funções dos órgãos sobre que incide a intervenção, e porque de posse de mai perfeitos meios de investigação, mais de prompto se siagnostica e portanto mais depressa se torna possivel operar, precocidade de acção de que depende um grande numero de casos o bom êxito operatorio.

Por outro lado a instrumentação tornou-se d’uma tal comodidade e precisão que muitas intervenções são apenas a facil applicação do instrumento adequado...

Mas o que em especial tanto fez progredir a cirurgia, foi a trindade de acquisções – hemóstase, anestesia e antiseptia – sem as quaes impossivel se tornaria tal excellencia de êxitos operatorios...

E tal é a segurança e precisão, quasi mathematicas, da cirurgia moderna que um grande numero de doenças medicas, até então, exclusivamente tratadas por therapeutica interna, mais e mais frequentemente vão pedindo á cirurgia o auxilio que a medicina impotente lhe não póde prestar.

A cirurgia é por essa razão um dos mais valiosos elementos da arte de curar, se não o mais valioso, que muito tem feito em prol da humanidade enferma e de que mais ha ainda a esperar que faça...”⁴⁹⁵

⁴⁹⁵ Lemos, Maximiano (1900), “Cirurgia” *Encyclopedia Portugueza Illustrada: Dicionario Universal*, Porto, Lemos & Co., Vol III p. 63

A conceção de proeminência da cirurgia frente à medicina advinha dos conhecimentos técnicos e científicos que abrira a esta arte a capacidade de curar. As descobertas e enunciados da hemóstase, impossibilitando as hemorragias, da anestesia e da antisepsia tinham permitido que a cirurgia se revolucionasse no decurso das décadas anteriores.

Ao atendermos a estas palavras não será difícil de compreender o prestígio crescente de que gozavam os “Filhos” da Escola de Lisboa, cirurgiões habilitados face aos médicos de Coimbra versados em medicina.

Assim, poder-se-á considerar que os médicos-cirurgiões da EMCL se tinham constituído na elite, nos termos concetuais anteriormente referidos, da classe dos facultativos em Portugal pela influência nas orientações de políticas de saúde pública que o poder central iniciaria na década seguinte.

A concretização desta conceção de superioridade da EMCL viria com a promulgação do decreto de 4 de outubro de 1899, ao reformular o quadro administrativo da saúde pública o legislador criava a Direção Geral de Saúde e o Conselho de Saúde e Higiene.

O diploma regulava do seguinte modo os vogais do Conselho:

“Art.º 4º O conselho superior de saúde e hygiene publica terá vogaes ordinários, substitutos e extraordinarios.

§ 1.º Os vogaes ordinários serão o professor de hygiene da escola medico-cirurgica de Lisboa, o enfermeiro mór do hospital real de S. José e anexos, o director do posto de desinfecção publica de Lisboa e o inspector do lazareto da mesma cidade...”⁴⁹⁶

Consagrando, em nosso entender, a predominância dos “Filhos” da Escola de Lisboa no âmbito da saúde pública, dado que como foi referido em páginas anteriores, estes tinham conseguido ocupar a maioria dos cargos de chefia do HSJ e do corpo docente da escola.

Deste modo, acredita-se que se deverá indicar que a influência dos “Filhos” da Escola de Lisboa nos principais cargos da administração da saúde já no decurso da década de oitenta levará à promulgação da legislação de 4 de outubro de 1899 e do artigo 4º que confirmava o seu prestígio e autoridade científica perante o poder político.

A título de exemplo referir-se-á as duas instituições criadas na luta contra a tuberculose, a *Assistência Nacional aos Tuberculosos* sob a égide da Rainha D. Amélia e cujo Secretário-geral era D. António de Lencastre e a *Liga Nacional de Luta contra a Tuberculose* impulsionada por Miguel Bombarda e pela Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa.⁴⁹⁷

⁴⁹⁶ *Diario do Governo*, 9 outubro 1899

⁴⁹⁷ *L'Assistance Nationale aux Tuberculeux dans la lutte contra la tuberculose en Portugal* (1905), Lisboa, Imprensa Nacional

Não será, então, de estranhar que a génese da atual Ordem dos Médicos, a Associação dos Médicos Portugueses fundada em 30 de junho de 1898 tivesse sido uma iniciativa dos facultativos de Lisboa e cujos primeiro presidente da direção e presidente da mesa da assembleia geral foram Joaquim Evaristo d’Almeida que tinha feito o Ato Grande em 1885 e Manuel Bento de Sousa.

Como referiu Carlos Vieira Reis na obra *Ordem dos Médicos: passado e presente*, a associação era criada por ser:

“...necessário estudar os meios de melhorar os recursos morais, científicos e económicos da classe; velar pelo prestígio e dignidade da profissão; zelar e defender os interesses morais e materiais dos médicos; estreitar as relações profissionais, a solidariedade e cooperação de todos, valer a cada um nos seus infortúnios e também coibir, apoiados na lei, o exercício ilegal da medicina, pensaram e resolveram que a melhor forma de conseguir tais objectivos era constituírem-se em Associação de Classe...”⁴⁹⁸

Em conclusão, ao terminar a análise que versa sobre as razões possíveis para o predomínio dos “Filhos” da Escola de Lisboa, dever-se-á considerar que advêm da localização geográfica da instituição escolar, da luta que desde cedo a mesma empreendeu em prol da defesa dos direitos profissionais dos seus alunos, das relações sociais que teceram e finalmente dos conhecimentos científicos ocorridos que ofereciam uma maior possibilidade de êxito aos atos cirúrgicos. O resultado terá sido o surgimento de uma elite no seio da classe dos facultativos, formada pelos “Filhos” da Escola de Lisboa, que ocupando os principais cargos de saúde pública teve a possibilidade de orientar as políticas nacionais de saúde.

6.3 A Medicina Contemporânea e os Vencedores da Medicina

Optou-se por analisar duas criações dos “Filhos” da Escola de Lisboa, a revista *Medicina Contemporânea* e o grupo denominado “Vencedores da Medicina”, no decurso da década de oitenta do século XIX para ilustrar o manifesto sentimento de desejo de mudança nos comportamentos científicos e simultaneamente o sentir de um prestígio e poder alcançado.

6.3.1 A Medicina Contemporânea

Assim poder-se-á considerar que a criação da revista *Medicina Contemporânea* é o resultado de uma vontade de uma comunidade epistémica que desejou iniciar um movimento que levasse a contestar abertamente algumas das posições dos seus predecessores.

⁴⁹⁸ Reis, Carlos Vieira (2006), *Ordem dos Médicos: passado e presente*, Lisboa, CELOM-centro Editor Livreiro da Ordem dos Médicos, Lda, Vol I, pp. 19-23

Essa luta referenciada pelas palavras de Manuel Bento de Sousa que embora tenha feito o seu Ato Grande em 1860 pelo seu prestígio encabeçava um movimento desejoso de questionar as práticas estabelecidas.

“Hoje [1892], em sciencia, em literatura, nas outras artes, a mocidade é um prestígio. Abraza a todos a sede da novidade, e, a bem dizer, o publico é mais curioso do que sensato. Os novos, quando aparecem, têm as suas posições meio ganhas só com o dizer – nós somos os novos. Abrem-se-lhes os braços, sorriem-lhes as boas graças, por toda a parte os festejam.

Não era assim no passado. Os novos só tinham direito á desconfiança, e essa não se lhes regateava. Caminho seguro para elles só o era aquelle em que entrassem levados pelas mãos dos mais antigos; a fiança dos velhos era uma garantia, que o publico não dispensava...”⁴⁹⁹

Palavras que fazem eco às de Augusto da Silva Carvalho, da geração de oitenta, ao concluir o Ato Grande em 1884:

“Já ia bem adiantado o último quartel do século XIX e a decadência e o atraso das escolas de medicina em Portugal eram ainda bem evidentes.

No Porto e Coimbra havia professores que tinham lugar de destaque nos partidos políticos, e em Lisboa outros grandes clínicos que por pertencerem à real câmara gosavam de influência, mas nem uns nem outros utilizavam o seu prestígio para êste fim...”⁵⁰⁰

Daí que:

“A ocasião era pois a mais oportuna para pôr uma alta voz ao serviço desta campanha de reformas e progressos, iniciando uma vida nova que promovesse a assistência, renovasse o ensino e dignificasse a profissão....

Um grupo de professores e clínicos hospitalares que faziam club da loja de livros que José António Rodrigues tinha na Rua do Ouro 188, lembraram-se de empreender esta tarefa e Bombarda, a quem a clínica deixava muito tempo porque era nula e que possuía notáveis dotes de trabalho, grande força de vontade, desejo de se tornar conhecido e conquistar posição de destaque e facilidade de escrever, associou-se a J.A. Rodrigues para lançar a *Medicina Contemporânea*...”

Não se poderá considerar se se atender às palavras de Augusto Silva Carvalho, um dos primeiros diretores da *Medicina Contemporânea*, que esta tenha sido idealizada no seu início como um projeto de apoio aos ideais republicanos como é referido por Jorge Manuel Martins Monteiro na sua tese de mestrado, *A Medicina Contemporânea, um caso emblemático na imprensa médica portuguesa*.⁵⁰¹

⁴⁹⁹ Sousa, Manuel Bento de (1893), “Discurso na Sessão de Homenagem a António Maria Barbosa”, *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*, T. LVI, Ano LVII, pp. 255 e seg

⁵⁰⁰ Carvalho, Augusto Silva Carvalho (1932), “Jornalismo Médico português e a “Medicina Contemporânea”, sep. *Medicina Contemporânea*, Lisboa

⁵⁰¹ Monteiro, Jorge Manuel Martins (2012), *A Medicina Contemporânea – Um caso emblemático na imprensa médica portuguesa*, Tese de Mestrado em Jornalismo FCSH-UNL, Lisboa,

O primeiro número da *Medicina Contemporânea* referia claramente o seu propósito:

“Portugal é, na questão sujeita, um paiz pobre com apparencia de rico; rico na sua apparencia porque se infatua com a ostentação de trez escolas de medicina, pobre na realidade, porque não pode dotar convenientemente qualquer d’ellas...

O ensino, portanto, é deficiente e debalde procura o professorado tornal-o completo, pois que, as mais das vezes, tem de substituir o processo pratico importante, pelas simples notícia d’elle...

Honra a estes benemeritos que só elles nos livram de que possa dizer-se, que em Portugal ha medicos e não ha medicina!...”⁵⁰²

Deste modo, o corpo redatorial da nova revista justificava o surgimento de uma nova revista médica pelo ensino deficiente. Sublinhe-se a observação de Augusto da Silva Carvalho sobre a necessidade sentida por alguns dos professores e alunos por um ensino mais prático, condizente com os avanços dos conhecimentos clínicos.

“O que resulta d’aqui, é que, ao sair das aulas, o medico novo entra na vida reccioso e desconfiado de si; e, porque tal situação não pode durar, sae d’ella por um de dois caminhos: ou se abandona á vida humilde de medicastro em bairro escuso, ou sente em si os impulsos de uma organização superior para que suba mais alto, e eil-o que entra de novo nas cancelas do estudo, para se formar a si mesmo para as responsabilidades da profissão....”

Poder-se-á equacionar que a criação da revista *Medicina Contemporânea* foi um desejo de alguns “Filhos” da Escola de Lisboa de promover um órgão difusor das novas ideias e concepções dos conhecimentos médicos baseados nas descobertas e enunciados científicos. Exemplos foram os artigos assinados por Miguel Bombarda no momento da descoberta da vacina da raiva por Louis Pasteur ⁵⁰³ e a opinião polêmica de no âmbito de uma reestruturação do ensino se extinguir a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra⁵⁰⁴.

Porém poder-se-á considerar que a escolha do nome da revista pelos seus mentores foi em si um anúncio dos desejos de dar a conhecer aos facultativos os debates e avanços que surgiam no campo das ciências médicas, colmatando a lacuna que os seus membros tinham sentido no decurso do seu percurso académico. Enjeito que se poderá considerar que foi conseguido já que a *Medicina Contemporânea* foi um elemento catalisador e centralizador no campo da imprensa médica.

⁵⁰² *Medicina Contemporânea*, 7 janeiro de 1883

⁵⁰³ Namorado, Sérgio (2006), “Pasteur visto por Miguel Bombarda”, em Ana Leonor Pereira e João Rui Pita (orgs), *Miguel Bombarda (1851-1910) e singularidades de uma época*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, pp. 197-201

⁵⁰⁴ Citado por Garnel, Maria Rita Lino (2007), *Vítimas e Violências na Lisboa da I República*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, pp. 154-155

6.3.2 *Vencedores da Medicina*

A segunda demonstração do sentir de um efetivo predomínio e à relevância dos “Filhos” da Escola de Lisboa quer no exercício clínico na cidade quer na ocupação dos cargos mais relevantes da saúde pública no seio do Estado foi o surgimento do grupo denominado: “Vencedores da Medicina”:

Figura 6.3 - *Vencedores da Medicina* em 1890



O grupo de médicos ilustres «Vencedores da Medicina», em 1890. Da esc. para a dir.: Drs. João Reis Campos, Bettencourt Rodrigues, Cupertino Ribeiro, Prof. Sousa Martins, Alfredo Luís Lopes, Fragoso Tavares, Gregório Fernandes, Teixeira de Queirós, Prof. Carlos Tavares, José Eduardo de Oliveira, Prof. José António Serrano

Fonte: Enciclopédia Luso-Brasileira, vol XXXIV p. 522

Na fotografia reproduzida surgem os nomes dos membros deste grupo e no texto que a acompanha aparece a referência da sua designação em contraponto com os *Vencidos da Vida*. Dos onze membros, oito eram “Filhos” da Escola de Lisboa. José Tomás de Sousa Martins era o que tinha maior número de anos de prática clínica pois tinha-se iniciado em 1866 e Carlos Joaquim Tavares o que mais recentemente terminara o curso (no ano de 1883). Dever-se-á no entanto salientar que a data dos Atos Grandes na EMCL fora no decurso da década de setenta para seis de entre eles. A análise dos anos de início da prática clínica poderá ser considerada com o movimento de fundação da *Medicina Contemporânea*, ela própria expressão de uma nova vontade dos facultativos de Lisboa e nomeadamente dos “Filhos” da Escola de Lisboa, como também foi referido.

Poderemos considerar que o grupo “Vencedores da Medicina” tenha surgido num momento em que os “Filhos” da Escola de Lisboa viam concretizados os seus anseios de prestígio social e económico a par de um predomínio nas orientações políticas de saúde pública e que para além de uma formação e de prática clínica comum, existissem laços de

profunda amizade e estima pessoal que tivessem criado uma rede de sociabilidades que fossem muito para além das relações profissionais.

A título de exemplo poder-se-á citar a carta que José Tomás de Sousa Martins escreveu a José Eduardo de Oliveira no leito de morte, citada na obra de Sara Repolho, e na qual existe uma alusão a Tomás de Carvalho, referência que se poderá considerar como um elemento mais da intimidade e do conhecimento pessoal existente entre os facultativos. Não somente José Tomás de Sousa Martins se recorda da figura de Tomás de Carvalho utilizando-a para expressar o seu pensamento como considera que o destinatário da sua missiva compreenderá a alusão.

“Meu caro Eduardo:

Á hora a que esta carta lhe chegar ás mãos já eu devo estar, como diria o Tomaz de Carvalho, no seio do divino amor.

Nesta Luta entre o pulmão e o rim...

Ao seu espirito... esta minha resolução deve parecer-lhe natural, ao meu naturalíssima.

Receba o ultimo abraço do seu Tomaz...⁵⁰⁵

Deste modo, dever-se-á realçar que a criação deste grupo para além dos laços de amizade que possivelmente existiriam, denota uma possível existência de um sentimento de pertença a um grupo cuja prática profissional tinha proporcionado a consciência de uma realização plena.

A própria denominação poderá refletir um sentimento de concretização. Deste modo, o grupo sentir-se-ia vencedor pelos progressos dos conhecimentos médicos que tinham permitido a abertura de novas perspetivas no campo científico, como foi referido anteriormente, mas também se sentiria vencedor pelo prestígio que o exercício da sua profissão tinha alcançado no seio da sociedade, proporcionando proveitos financeiros a par de um reconhecimento social.

E sobretudo, os membros sentir-se-iam vencedores porque os facultativos a exercerem em Lisboa e nomeadamente os “Filhos” da Escola de Lisboa tinham conseguido pelas razões anteriormente expostas ocupar os cargos mais importantes no que à saúde pública se refere. Situação evidenciada por Maria Rita Lino Garnel, quando escreveu e à qual este estudo pretendeu dar uma resposta:

“Tendo em conta a relativa pouca consideração em que eram tidos os cirurgiões, nos inícios do século XIX, pode surpreender a rapidez da sua elevação social. Eles

⁵⁰⁵ Repolho, Sara (2008), *Sousa Martins: Ciência e Espiritualismo*, Imprensa da Universidade Coimbra p. 24

ascenderam a um dos lugares cimeiros do conceito público em pouco mais de um século...”⁵⁰⁶

Em conclusão, ao terminar este capítulo poder-se-á referenciar as razões possíveis do predomínio dos “Filhos” da Escola de Lisboa nos finais da década de oitenta nas deliberações governativas de saúde pública nomeadamente pela localização junto das instâncias do poder e das sociabilidades que a cidade proporcionava com os diferentes atores sociais e políticas, assim como da vontade expressa do Conselho da EMCL de oferecer as melhores condições para a sua realização. A análise deste sentimento por parte dos “Filhos” da Escola de Lisboa poderá considerar-se no surgimento de uma revista médica assim como da criação de um grupo cuja designação era claramente um contraponto de um outro então existente na sociedade lisboeta é a expressão de um sentimento de conquista e vitória dos cirurgiões. Deste modo, para além de constituírem uma elite surgiram duas comunidades epistémicas que poderão simbolizar a consciência do predomínio dos “Filhos” da Escola de Lisboa no seio dos facultativos portugueses.

⁵⁰⁶ Garnel, Maria Rita Lino (2013), “Da Régia Escola de Cirurgia à Faculdade de Medicina de Lisboa: o ensino médico: 1825-1950”, *A Universidade de Lisboa, séculos XIX-XX*, (coord. Matos Sérgio Campos e Jorge Ramos do Ó), Lisboa Tinta da China, Vol II pp. 538-630

7. CONCLUSÃO

O estudo que agora termina teve como principal fundamentação documental a lista alfabética dos que defenderam Atos Grandes na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, publicada no Anuário da escola em 1892.

Porém, optou-se por analisar os anos de 1837 a 1889, por se considerar que existiu neste período uma ascensão profissional e social dos alunos da EMCL no seio da classe médica. O decurso da investigação evidenciou as razões para a ocupação de cargos decisivos na orientação de implementação de políticas de saúde pública pelos “Filhos” da Escola de Lisboa, nos finais da década de oitenta do século XIX.

Para além de que o ano de 1889 representou uma mudança no paradigma político, com a subida ao trono de D. Carlos, cujo governo ulterior viria a reestruturar a saúde pública com a criação de uma Direção-geral própria integrada no Ministério do Reino.

No intuito de compreender as razões para o predomínio dos “Filhos” da Escola de Lisboa no seio das principais instâncias nacionais de saúde pública e do prestígio que auferiam em Lisboa, realizaram-se várias análises dos dados compilados.

A primeira análise recaiu na criação das Escolas Médico-Cirúrgicas no decurso do governo setembrista de Passos Manuel pela legislação de 29 de dezembro de 1836. O estudo evidenciou que o ato legislativo não poderia ser interpretado como inovador mas uma continuação de uma visão política de saúde pública que tinha levado à criação das Escolas de Cirurgia pelo Alvará de 5 de julho de 1825.

Deste modo, a investigação originou uma reflexão dos argumentos apresentados no debate no período do vintismo em torno da fundação de escolas de cirurgia. Embora a criação das Escolas de Cirurgia tenha sido fruto de circunstâncias externas ao debate como foi referido, não se poderá deixar de considerar que exprimiu na conceção organizativa e de ensino muitos dos argumentos que tinham sido esgrimidos no período vintista.

Assim, a análise orientou-se do número de cirurgiões que tinham defendido o Ato Grande na RECL e mencionados nos Livros de Atos Grandes e Termos de Exame à guarda do Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa mostrou que não houve interrupção escolar mau grado as vicissitudes e convulsões políticas do período, conquanto tivesse ocorrido uma clara diminuição de defesa de Atos Grandes no período miguelista e que 63 por cento dos cirurgiões habilitados pela RECL iniciaram os seus estudos antes da criação

da mesma. A análise dos percursos escolares dos alunos da EMCL evidenciou que também aqui não existiu nenhuma interrupção mas uma continuidade académica.

As conclusões da análise dos percursos escolares dos alunos da RECL e da EMCL vieram demonstrar que não ocorreu um corte epistemológico com anteriores habilitações de cirurgia, corroborado pela percentagem de alunos que iniciaram os estudos na Escola de Cirurgia tendo terminado após a mudança legislativa de 29 de dezembro de 1836, sem que tenha surgido nos Livros de Termos de Exames e de Atos Grandes alguma referência a uma possível mudança académica ou existisse na legislação de 29 de dezembro de 1836 qualquer referência a este assunto.

Esta circunstância permitiu mostrar a presença em simultâneo de cirurgiões habilitados por diferentes entidades escolares, sem que tenha existido uma diferenciação nos seus percursos profissionais.

A opção pelo testemunho da figura de José Eduardo de Magalhães Coutinho corresponde à ilustração de um cirurgião habilitado pela RECL que conseguiu atingir o reconhecimento dos seus méritos no decurso da vida profissional. O modelo de carreira apresentado demonstrou que no decurso das décadas deste período, a habilitação da RECL era reconhecida e similar à habilitação académica obtida pela defesa do Ato Grande da EMCL.

Deste modo, as análises efetuadas levaram a considerar que a ação política e legislativa do governo setembrista de criação de Escolas Médico-Cirúrgicas não resultou numa inovação na política educativa no tocante às ciências médicas, optando por uma continuidade no ensino da cirurgia. Em resultado, coexistiram em Lisboa, conforme foi analisado, cirurgiões habilitados nas Escolas de Cirurgia criadas pelo Alvará de 1825 e nas Escolas Médico-cirúrgicas fundadas em 29 de dezembro de 1836.

Em simultâneo, não tendo o governo setembrista optado pela criação de uma Faculdade de Medicina em Lisboa, manteve a distinção administrativa entre médicos habilitados pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e cirurgiões anteriormente credenciados pelas Escolas de Cirurgia e posteriormente pelas Escolas Médico-Cirúrgicas.

A segunda análise referiu-se ao estudo do número de inscrições na EMCL, o que permitiu compreender que embora os naturais de Lisboa tivessem sido em maior número, não constituíram a maioria dos alunos inscritos na EMCL. Deste modo, pode-se argumentar que a EMCL conquanto tenha proporcionado aos jovens de Lisboa a possibilidade de uma via profissional deverá ser considerada um polo de atracção para alunos oriundos de outras paragens.

A análise das várias naturalidades dos alunos permitiu perceber que o “hinterland” de Lisboa não foi um palco preferencial de alunos inscritos na EMCL no decurso do período à semelhança do que fora afirmado no estudo do Curso Superior de Letras no período de 1861 a 1911. A leitura dos dados permitiu compreender que as naturalidades dos inscritos na EMCL no período advinham sobretudo dos distritos de Santarém, Faro e das ilhas açorianas.

Optou-se no final da análise dos alunos da EMCL por não se deixar de referir as vivências e sociabilidades transcritas por alguns dos estudantes, nomeadamente Xavier da Cunha e Manuel de Brito Camacho que nos seus escritos transcreveram as memórias dos anos de estudo na EMCL.

Em conclusão, pese embora a diferenciação administrativa entre médicos e cirurgiões que vigorou até à legislação promulgada a 20 de junho de 1866, esta não foi considerada impeditiva que a EMCL exerceu no número de inscrições de alunos naturais de Lisboa e de outras paragens.

A terceira análise refere-se às razões subjacentes e às consequências da promulgação da legislação de 20 de junho de 1866 que permitiu o exercício da medicina aos cirurgiões, tendo sido considerada por estes como uma lei libertadora.

Um dos argumentos apresentados aludia à importância que os cirurgiões das Escolas Médico-Cirúrgicas tinham adquirido. No entanto, como referira o Ministro do Reino, Martens Ferrão, no decurso do debate parlamentar fora sobretudo a Escola de Lisboa, a que mais influência e reconhecimento tivera no período, devido à aproximação geográfica ao centro de poder e por estar implementada na cidade mais populosa.

Porém, a análise permitiu considerar que o requerimento apresentado por Pedro Francisco da Costa Alvarenga à Comissão de Instrução Pública da Câmara dos Deputados pedindo que lhe fosse deferida a autorização de lecionar cadeiras médicas e os consequentes pareceres e debates parlamentares, terão formado a génese do movimento legislador que proporcionou a legislação de 20 de junho de 1866.

De seguida procedeu-se à análise das escolhas profissionais dos que tinham defendido o Ato Grande na EMCL no decurso do período. O estudo foi dividido nos que tinham optado pela clínica privada e nos que tinham optado por concorrer a um emprego público.

O estudo dos percursos profissionais dos alunos da EMCL mostrou que a distinção administrativa existente até à legislação de 20 de junho de 1866 não fora condicionante nos rendimentos auferidos por serviços prestados a uma clientela particular.

Referindo-se a esse propósito os exemplos de alguns cirurgiões no tocante aos proveitos da prática clínica. Os testemunhos dos contemporâneos permitiram considerar uma

possível ligação entre os facultativos e a farmácia, como local de consultório e de fornecimento dos medicamentos prescritos.

A análise dos alunos da EMCL que após a defesa do Ato Grande tinham optado pela clínica privada baseou-se no estudo da informação recolhida nos Livros de Recenseamento Eleitoral dos anos de 1877 e 1887 de Lisboa à guarda do Arquivo Municipal.

A informação foi coligida mediante duas condicionantes, que a profissão declarada fosse a de médico, cirurgião ou facultativo e que não existissem rendimentos provenientes de vencimento. A análise permitiu compreender que nos dois anos estudados a maioria dos eleitores facultativos de Lisboa não declaravam rendimentos provenientes de vencimento ao que se poderá considerar que não detinham nenhum emprego público.

Uma abordagem das freguesias da cidade nos quais estes facultativos estavam recenseados permitiu compreender que nas freguesias em redor do Castelo de S. Jorge e na zona oriental o número era pouco significativo, em contraste com uma concentração nas freguesias centrais e num eixo que se estendia pelas freguesias de Santa Isabel-Lapa-Santos o Novo.

O estudo das habilitações académicas destes facultativos mostrou não existirem distinções no âmbito da clínica privada, coexistindo no exercício clínico médicos da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, cirurgiões da Escola de Cirurgia criada em 1825 e “Filhos” da Escola de Lisboa.

A observação das naturalidades dos “Filhos” da Escola de Lisboa expôs que existiu no decurso da década de 1877 a 1887 um significativo aumento de naturais de outras localidades, o que permitiu considerar que a cidade possibilitou a fixação profissional de facultativos.

Em relação à análise dos empregos públicos que poderiam ser opções profissionais optou-se por referir a importância na contratação dos empregos públicos da legislação de 20 de junho de 1866 que aboliu a diferenciação administrativa entre médicos e cirurgiões.

De seguida iniciou-se a análise dos que após terem defendido o Ato Grande na EMCL no decurso do período optaram por concorrer a empregos públicos.

Em primeiro a observação contemplou o Hospital de S. José e anexos e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, pela análise das informações inseridas nas obras de Alfredo Luís Lopes e Victor Ribeiro. O estudo permitiu compreender que houve um acréscimo de entradas de facultativos da EMCL após a publicação da lei de 20 de junho de 1866 que equiparava nos empregos públicos as habilitações académicas dos médicos da Faculdade de Medicina da

Universidade de Coimbra e os alunos oriundos das Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto.

O segundo ponto evidenciado foi o surgimento de um padrão no qual os facultativos que trabalhavam em ambas instituições tinham entrado primeiro no HSJ, e simultaneamente verificou-se que no decurso do período, o intervalo de tempo na entrada das duas instituições tinha sofrido uma notória redução.

No tocante à análise das naturalidades dos que optaram por estas duas instituições, a leitura das informações recolhidas permitiu considerar que a maioria dos facultativos da EMCL que tinham concorrido ao HSJ não era natural de Lisboa ao contrário da SCML.

Foram escolhidos para ilustrar os “Filhos” da Escola de Lisboa que tiveram um papel importante no HSJ e na SCML, as figuras de Manuel Bento de Sousa, José Maria Alves Branco e António Maria Barbosa

À continuação analisou-se os “Filhos” da Escola de Lisboa que após a defesa do Ato Grande tinham concorrido para o Exército ou a Marinha. Duas questões foram sublinhadas pela leitura dos dados a de que dos 686 alunos que no decurso do período tinham defendido o Ato Grande na EMCL somente 129 tinham optado pelo Exército ou Marinha.

A análise dos facultativos navais oriundos da EMCL mostrou que a entrada na Armada realizou-se de forma faseada no decurso das décadas do período num número total de trinta e um.

Pelo contrário, a leitura dos dados referentes aos facultativos militares mostrou que não existiu uma homogeneidade de entradas no decurso das décadas do período, sobressaindo nomeadamente a década de 40 e de 60, nas quais ocorreu uma maior percentagem de entradas de facultativos militares em relação ao número de Atos Grandes defendidos.

A observação das naturalidades levou a considerar que a maioria destes não tinham nascido em Lisboa, possibilitando a visão que a opção por uma carreira no corpo de saúde militar ou naval tenha sido considerada como uma carreira profissional segura. Porém, foi sublinhado que nas décadas de setenta e oitenta do período não entraram como facultativo militar nenhum Filho da Escola de Lisboa nascido na cidade.

A análise dos dados evidenciou que após a promulgação da legislação de 20 de junho de 1866 que permitia a equiparação em concursos para empregos públicos entre médicos e cirurgiões já não tenha existido a necessidade de entrar no Exército para assegurar uma carreira profissional por parte dos lisboetas que tinham defendido o Ato Grande na EMCL.

Em paralelo, as razões referidas poderão levar a considerar que no decurso dessas duas décadas Lisboa oferecia suficientes empregos públicos e clientela privada para os jovens nascidos na cidade.

Optou-se para ilustrar os facultativos militares e navais mencionar Francisco Frederico Hopffer, António Bernardino Roque e João Henrique Morley, este último tendo ascendido a Cirurgião em Chefe do Exército.

Seguidamente referenciou-se a figura legislada pelos diversos Códigos Administrativos no decurso do período de “facultativo de partido”.

Deste modo, a leitura das informações do Anuário da EMCL permitiu considerar que as residências dos facultativos, fora do concelho de Lisboa, eram maioritariamente nos distritos de Setúbal, Santarém e Lisboa. Deste modo, contrariamente às conclusões da análise das naturalidades das inscrições na EMCL no período, existiu uma forte atração pelo “hinterland” da cidade de Lisboa como destino profissional.

Porém a maioria dos facultativos que eram “Filhos” da Escola de Lisboa escolheram residir na cidade na qual tinham realizado os seus estudos, de acordo com o Anuário de 1892 da EMCL.

Deste modo, poder-se-á considerar que a leitura das informações recolhidas no Anuário da EMCL estava em conformidade com a análise extraída dos Livros de Recenseamento Eleitoral de Lisboa para os anos de 1877 e 1887 e na qual se considerou que houve um incremento da oferta de possibilidades profissionais para os facultativos da EMCL.

O testemunho da figura de Francisco Luís Lopes permitiu vislumbrar as vivências e sociabilidades dos “facultativos de partido” e a influência social que teria perdurado como memórias históricas locais.

Continuamente analisou-se a presença dos facultativos na cidade de Lisboa, procurando compreender pela leitura de dois almanaques referentes aos anos de 1886 e 1889 quais os empregos públicos e cargos eletivos e de nomeação preenchidos pelos que tinham defendido o Ato Grande na EMCL e a percentagem na cidade em relação ao total de facultativos. Os resultados da análise mostraram que a maioria dos facultativos listados eram “Filhos” da Escola de Lisboa.

No tocante ao exercício da clínica privada, o escasso número de consultórios referenciados indica a prática de ser o facultativo a dirigir-se ao domicílio do doente, realçando que as moradas assinaladas nos almanaques correspondem às existentes nos Livros de Recenseamento Eleitoral dos anos analisados.

A observação dos empregos públicos que a cidade oferecia permitiu visualizar que 46 por cento estavam adstritos ao HSJ, seguindo-se a Câmara Municipal de Lisboa e o corpo docente da EMCL, tendo-se verificado que 75 por cento tinham sido alunos da EMCL.

Também se analisou o número de facultativos que ocupavam os empregos públicos e verificou-se que 71 por cento eram “Filhos” da Escola de Lisboa ao mesmo tempo que existia acumulação de empregos públicos.

O estudo das naturalidades dos “Filhos” da Escola de Lisboa detentores de empregos públicos mostrou que os nascidos em outras localidades souberam aproveitar as oportunidades que a cidade oferecia. Deste modo, poder-se-á considerar que a oferta de empregos públicos em Lisboa nos últimos anos da década de oitenta do século XIX possibilitou a absorção de naturais da cidade e de outras localidades.

Seguidamente analisou-se os cargos eletivos e de nomeação em instituições tocante à saúde pública. Os dados foram recolhidos da leitura do almanaque de 1890 referente ao ano de 1889. Foram elas as Sociedades das Ciências Médicas de Lisboa, a Academia Real das Ciências de Lisboa, a Junta Consultiva de Saúde e os Médicos da Real Câmara.

A análise mostrou que em todas as instituições os cargos eletivos ou de nomeação eram maioritariamente ocupados por “Filhos” da Escola de Lisboa, em simultaneidade com a Junta Consultiva de Saúde Naval e a Junta Militar de Saúde.

Finalmente, considerou-se que se deveriam observar os dez maiores contribuintes recenseados como facultativos nos Livros de Recenseamento Eleitoral de 1889. A análise dos dados mostrou que num total de dez facultativos, sete eram “Filhos” da Escola de Lisboa. Optou-se por descrever sucintamente Eduardo Maia, José Vaz Monteiro, Visconde de Santo Ambrósio e António Maria Barbosa.

A leitura dos dados dos facultativos inscritos nos Livros de Recenseamento Eleitoral de 1889 do 3º e 4º bairro com os outros detentores de habilitações superiores e professores possibilitou a comparação com outras profissões no tocante aos rendimentos. Observou-se que somente 18% dos eleitores com habilitações académicas superiores declaravam a profissão de facultativo.

No entanto, a análise revelou que 60% dos eleitores com habilitação superior ou professores não detinham empregos públicos, estando recenseados somente com contribuição. A observação mostrou a grande percentagem de eleitores com habilitações superiores ou professores que exerciam a sua profissão fora do quadro administrativo governamental ou municipal em Lisboa no ano de 1889.

Ponderou-se o exame de uma comparação dos montantes contributivos entre os facultativos inscritos, nos Livros de Recenseamento Eleitoral em 1889 na cidade de Lisboa para o 3º e 4º bairro. A análise mostrou que os rendimentos refletidos nos montantes contributivos dos “Filhos” da Escola de Lisboa eram superiores aos de facultativos com outras habilitações. A análise reforçou a visão de que não somente a cidade de Lisboa conseguiu absorver os alunos que terminavam o curso na EMCL, como também lhes proporcionou um rendimento superior.

Embora a habilitação académica não tenha sido um fator de diferenciação ou de exclusão quer na clínica privada quer no concurso para empregos públicos após a legislação de 20 de junho 1866, a leitura dos dados mostra que a realidade poderá ter sido diversa.

Uma das possibilidades poderá basear-se no prestígio e no reconhecimento que os “Filhos” da Escola de Lisboa gozavam no seio da clientela privada lisboeta, consolidada pelos cargos eletivos e de nomeação que detinham conforme foi referido.

Os resultados das diferentes análises aos dados recolhidos evidenciam que no final da década de oitenta existia um predomínio dos “Filhos” da Escola de Lisboa não somente no número de facultativos a exercer na cidade mas nos empregos públicos e cargos de instituições relacionadas com a saúde quer a nível municipal quer a nível nacional.

Consequentemente terá sido o prestígio alcançado que terá levado na década de oitenta à inscrição de filhos da nobreza titulada, como foi referido pela entrada na EMCL de António de Lencastre, filho do Conde da Lousã e de Tomás de Mello Breyner, futuro Conde de Mafra.

Em conclusão, poder-se-á afirmar que os “Filhos” da Escola de Lisboa no período, pelos cargos eletivos e de nomeação e empregos públicos que ocupavam, podem ser considerados uma elite no seio dos facultativos, e cuja renovação dos membros tenderia a ser consagrada no seio dos “Filhos” da Escola de Lisboa.

Os pareceres a consultas governamentais de saúde pública levaram a que fosse determinante a opinião dos “Filhos” da Escola de Lisboa, tornando-se nos finais da década de oitenta no preferencial e predominante parceiro da política governamental de saúde pública.

Para esta situação configurou-se a primordial razão da localização geográfica da EMCL. A proximidade com o poder permitiu à Escola de Lisboa desenvolver sociabilidades e vivências que foram aproveitadas pelos jovens que nela tinham defendido o Ato Grande.

Um outro argumento apontado na preponderância dos “Filhos” da Escola de Lisboa perante os médicos da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra foram os avanços em cirurgia no decurso do período do estudo. A conceção de proeminência da cirurgia sobre a medicina advinha dos conhecimentos técnicos e científicos que abria a esta arte a capacidade

de curar. As descobertas e enunciados da hemóstase, da anestesia e da antissepsia tinham permitido que a cirurgia se revolucionasse no decurso das décadas anteriores.

As reuniões de “Filhos” da Escola de Lisboa com membros do poder político, económico e social em reuniões políticas ou em círculos sociais permitiram uma aproximação que os levou a serem considerados os detentores da autoridade científica.

A consagração do prestígio científico dos “Filhos” da Escola de Lisboa confirmou-se com a criação da Direção Geral de saúde a 4 de outubro de 1899 na qual o legislador expressava claramente que o conselho superior de saúde seria composto por facultativos ocupando cargos e empregos públicos em Lisboa.

No seguimento da reflexão iniciada considerou-se que o surgimento da revista *Medicina Contemporânea* e do grupo *Vencedores da Medicina* na década de oitenta poderão ser considerados como um exemplo de uma comunidade epistémica e de uma afirmação de prestígio, reconhecimento social e conhecimento científico no seio dessa mesma elite.

Pequenos grupos que por terem criado redes de conhecimento e de sociabilidades, coexistindo na mesma localização geográfica, os terão levado necessariamente a cruzarem-se e a relacionarem-se

Deste modo, poder-se-á considerar que a noção de constituir uma elite tenha levado ao movimento associativo que irá eclodir na década seguinte: a Associação dos Médicos Portugueses fundada em Lisboa em 1898, génese da Ordem dos Médicos.

Assim, o presente estudo teve como propósito visualizar os percursos profissionais dos “Filhos” da Escola de Lisboa que defenderam o Ato Grande de 1837 a 1889.

No decurso da investigação considerou-se que existiu uma continuidade entre as Escolas de Cirurgia de 1825 e as Escolas Médico-Cirúrgicas criadas em 29 de dezembro de 1836. Os percursos apresentados levaram a afirmar que embora as inscrições de alunos lisboetas tenham sido em maior número tal não foi impeditivo para que os estudantes oriundos de outras naturalidades conseguissem fazer o seu percurso profissional na cidade.

A legislação de 20 de junho de 1866 permitiu o exercício da medicina aos cirurgiões e a proximidade com as instâncias do poder proporcionou que os “Filhos” da Escola de Lisboa no decurso das duas décadas seguintes ocupassem maioritariamente os empregos públicos em Lisboa e cargos de nomeação ou eletivos nas diversas instituições científicas e nos cargos susceptíveis de elaborar orientações públicas referentes à saúde e à saúde pública.

Poder-se-á concluir que os “Filhos” da Escola de Lisboa se tornaram uma elite no seio dos facultativos portugueses, predominantes nas principais instâncias que opinavam e regiam as políticas de saúde pública.

Finalmente, não se querará deixar de referir os retratos expostos pelos testemunhos e panegíricos de alguns dos “Filhos” da Escola de Lisboa. Os vultos apresentados serviram o propósito de apresentar percursos profissionais e simultaneamente perspetivar os traços idealizados da figura do facultativo que sobressaem dos testemunhos apresentados: pai de família extremoso que porém não hesita em sacrificar a vida pessoal para ajudar e acompanhar os doentes, uma presença assídua nos círculos sociais nos quais a jovialidade e amabilidade eram apreciadas no entanto nos momentos em que os seus conhecimentos científicos eram chamados à cabeceira do doente ocorria uma mudança brusca na atitude, de uma seriedade e intransigência profissional e por último, o facultativo ideal não procuraria o lucro fácil do exercício clínico.

A conceção de sacrifício e de uma vida dedicada à ciência e ao alívio das dores dos que sofrem é uma constante nos testemunhos e panegíricos das figuras apresentadas, coincidente com a erudição. Poder-se-á concluir que os traços apresentados nos panegíricos e testemunhos é a encarnação do ideal da profissão liberal de facultativo na sociedade oitocentista.

Em conclusão, o estudo que agora termina procurou compreender quais as razões da ascensão e tomada de poder nas principais instâncias de saúde pública pelos “Filhos” da Escola de Lisboa. Em paralelo, investigou-se as saídas profissionais dos que tinham defendido o Ato Grande no período de 1837 a 1889 e considerou-se que os “Filhos” da Escola de Lisboa tiveram desde a legislação de 24 de abril de 1861 e de 20 de junho de 1866 uma presença predominante nos empregos públicos que a cidade oferecia. Um estudo poderá mostrar se esta presença se manteve nas décadas posteriores ao período estudado.

Em simultâneo uma análise permitirá perceber se a nomeação como primeiro Bastonário da Ordem dos Médicos, de um professor da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra não tenha representado o fim de uma hegemonia no seio das instâncias governativas no âmbito da saúde e da saúde pública.

8. FONTES E BIBLIOGRAFIA

8.1 Fontes

8.1.1 Fontes de Arquivo

Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças

Relação processos transferidos de herança ou doação

Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Livro de Atos Grandes, 1825 a 1889

Livro de Termos de Exames, 1837 a 1889

Arquivo Histórico do Exército

Livro Registos Facultativos Militares

Arquivo Histórico da Marinha

Livro Mestre dos Oficiais de Saude Naval

Arquivo Histórico do Museu Nacional de História Natural e da Ciência

Livro de Matrículas da Escola

Arquivo Histórico Parlamentar

Secção VI, cx.12,mç.2B, n.º 29

Secção VI, cx. 169, maço n.º 19, capa n.º 23 [doc. 1]

Secção I/II CX 484ª - Projecto de Lei 69/XVI/2º

Secção I/II CX 484ª - Projecto de Lei 69/XVI/2º - Nº 37 Q

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Registos Paroquiais do concelho de Lisboa

Arquivo Municipal de Lisboa

Livro de Recenseamento Eleitoral, anos de 1877, 1887 e 1889

8.1.2 Periódicos

Almanach Burocratico e Commercial, Lisboa, Empreza Litteraria de Lisboa

Almanach Commercial de Lisboa de Carlos Augusto da Silva Campos, Lisboa, Typ. Universal

Almanach do Exercito, Lisboa, Imprensa Nacional

Annaes Brasilienses de Medicina, Rio de Janeiro, Academia Imperial de Medicina

Antonio Maria, Lisboa

Anuario da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, Lisboa, Imprensa Nacional

Archivos de historia da medicina portugueza, Porto, Lemos e Companhia

Brasil-Portugal Revista quinzenal ilustrada, Lisboa

Chronica Constitucional de Lisboa

Democracia, Lisboa
Diario da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa
Diario das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa
Diario do Governo
Diario Illustrado, Lisboa
Gazeta de Lisboa
Gazeta Medica de Lisboa
Ilustração Portuguesa, Lisboa
Legislação Régia
Jornal das Sciencias Medicas, Lisboa
Jornal da Sociedade das Sciencias Médicas de Lisboa
Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, Lisboa
Medicina Contemporânea, Lisboa
O Correio Medico de Lisboa
O Escholiaste Medico: Jornal dos Facultativos Militares, Lisboa
O Occidente Revista illustrada de Portugal e do Estrangeiro, Lisboa
Portugal em Africa, Lisboa
Revista contemporânea de Portugal e Brazil
Revolução de Setembro, Lisboa
Revista Universal Lisbonense

8.1.3 Fontes Impressas até 1960

Academia das Ciências de Lisboa (2011), *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*, vol I, Lisboa, Verbo

Academia Real das Sciencias de Lisboa (1875) *Relatorio dos Trabalhos da Academia*, Lisboa, Imprensa Nacional

Almeida, Fialho de (1904), *Pasquinadas (Jornal de um vagabundo)*, Porto, Livraria Chardon, 2º edição

Araújo, Norberto de (s/d), *Peregrinações em Lisboa*, Lisboa, Parceira A.M. Pereira, Vol XI

L'Assistance Nationale aux Tuberculeux dans la lutte contra la tuberculose en Portugal (1905), Lisboa, Imprensa Nacional

Bento de Sousa, Manuel (1893), “Discurso na Sessão de Homenagem a Antonio Maria Barbosa”
Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, T. LVI, Ano LVII

Breyner, Tomás de Mello (1930-1934), *Memórias do professor Tomás de Melo Breyner, 4º conde de Mafra*, Lisboa, Parceria António Maria Pereira

Camacho, Manuel Brito de (1928), *Gente Vária*, Lisboa, Guimarães e Ca

- Carneiro, António (1922), *F. A. de Oliveira Feijão : o professor, o cirurgião, o homem do mundo, o lavrador / homenagem saudosíssima do seu amigo Francisco Tavares Proença*, Porto, Typ. Costa Carregal
- Carvalho, Augusto Silva (1926), *A Régia Escola de Cirurgia de Lisboa*, Lisboa, Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa
- Carvalho, Augusto Silva Carvalho (1932), “Jornalismo Médico português e a “Medicina Contemporânea”, sep. *Medicina Contemporânea*, Lisboa
- Carvalho, Augusto Silva (1942), “Memórias da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa”, *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa (Classe de Ciências)*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, Tomo IV
- Carvalho, J. Pinto de (Tinop) (1939), *Lisboa de Outrora*, Lisboa, Edição Grupo Amigos de Lisboa, Vol 2
- Conselho de Saude Publica do Reino, *Relatorio geral do Serviço da Repartição de Saude no ano de 1862*, Lisboa, Imprensa Nacional
- Correia, Fernando da Silva (1938), *Portugal Sanitário*, Lisboa, Direção Geral de Saúde Pública
- Costa, Pedro Joaquim Peregrino da (1943), *Médicos da Escola de Goa dos Quadros de Saúde das Colónias (1853 a 1942)*, Índia Portuguesa
- Cunha, Xavier da (1886), “O Conselheiro João Cesário de Lacerda”, *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*,
- Dahl, Robert (1961) *Who Governs: Democracy and Power in an American City*, New Haven, Connecticut, Yale University Press, USA
- Ennes, Guilherme José (1888), “João Henrique Morley”, *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 1 maio 1888
- Estatistica Medica dos Hospitais das Provincias Ultramarinas* (1875), Lisboa, Imprensa Nacional
- Esaguy, Augusto Isaac de (1953), *Estado da Medicina em 1858: três cartas inéditas do Marechal Duque de Saldanha*, Lisboa, Imprensa Médica
- Faria, José Alberto de (1928), “O papel do médico, dos municípios e do estado na luta contra as doenças infecciosas”, *III Congresso Nacional de Medicina*, Lisboa, Imprensa Nacional, Vol I
- Gião, Manuel (1927), *Algumas notas para a história do corpo de médicos militares*, Lisboa, Sep. Jornal da Sociedade das Sciencias Médicas de Lisboa
- Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, s/d, Lisboa, Rio de Janeiro, Enciclopédia Editorial Lda
- Guardado, A. A. da Silva (1939), “O Massacre dos Dragões do Conde de Almoester”, *Cadernos Coloniais*, Lisboa, Cosmos, Nº 34, pp. 3-48
- Hunter, Floyd (1953), *Community Power Structure. A Study pf Decision Makers*, The University Of North Caroline Press, USA
- Leitão, António José de Lima (1838), “Discurso Sessão Solene de 22 de abril 1838 da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa”, *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*, Lisboa,

- Leite, Francisco Luis de Assis (1829), *Discurso na instalação da Real escola de Cirurgia no Hospital de S. José 27 de setembro de 1825*, Lisboa, Impressão Régia
- Lello Universal (s/d), Porto, Lello e irmão
- Lemos, Eduardo Rodrigues Cardoso de (1911), *As constituintes de 1911 e os seus deputados*, Lisboa, Livraria Ferreira
- Lemos, Maximiano (1900), “Cirurgia” *Encyclopedia Portuguesa Illustrada: Dicionario Universal*, Porto, Lemos e Co., Vol III p. 63
- Lobato, Gervásio (1883), “Pedro Francisco da Costa Alvarenga”, *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 21 julho 1883
- Lobato, Gervásio (1885), “Luís José Baldy”, *O Occidente Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro*, 21 abril 1885
- Lobato, Gervasio (1911), *A Comedia de Lisboa*, Porto, Editor Lello e Irmão
- Lopes, Alfredo Luís (1890), *O Hospital de Todos os Santos hoje denominado de S. José – Contribuições para a história das Sciencias Medicas em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional
- Lopes, Francisco Luís (1850), *Breve noticia de Sines, Pátria de Vasco da Gama*, Lisboa, Typ. Panorama
- Luz, José Lourenço da (1855), “Discurso na sessão de abertura da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, 3 outubro 1855”, *Gazeta Medica de Lisboa*
- Meliço-Silvestre, António Abel Garcia, Duarte Nuno Pessoa Vieira e Maria João Padez Meireles Ferreira de Castro (2001), *Orações de Sapiência da Faculdade de Medicina 1845-2000*, Coimbra, Almedina
- Mills, Charles Wright (1956), *The Power Elite*, Oxford University Press, USA
- Mira, M. Ferreira de (1947) *História da Medicina Portuguesa*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade
- Ortigão, José Duarte Ramalho (1880), “Dr. Thomas de Carvalho” *O Médico Illustrado Jornal de Sciencias e Letras*, Lisboa
- Pato, Raimundo António de Bulhão (1907), *Memórias*, Lisboa, T. 3
- Pedroso, José António Arantes (1893), “Discurso junto à sepultura do professor Antonio Maria Barbosa”, *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*, T. LVI, Ano LVII
- Pereira, Esteves e Guilherme Rodrigues (1904-1915), *Diccionario Histórico, Chorographico, Heraldico, Biographico, Bibliographico, Numismatico e Artistico*, Lisboa, Romano Torres
- Pereira, Guilherme Augusto Ramos, (1882), *Miopia escolar*, Tese inaugural apresentada e defendida perante a Escola Medico-Cirúrgica de Lisboa, Lisboa
- Queirós, José Maria Eça de e José Duarte Ramalho Ortigão (janeiro 1872), *As Farpas*, Lisboa, pp.60-63
- Relação nominal dos empregados públicos* (1855), Lisboa, Imprensa Nacional

- Ribeiro, José Silvestre (1872), *História dos Estabelecimentos Científicos Litterarios e Artísticos*, Lisboa, Academia Real das Sciencias de Lisboa, Tomo II
- Ribeiro, Victor (1902), *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa: Subsídios para a sua história 1498-1898: Instituição, vida histórica, estado presente e seu futuro*, Lisboa, Academia Real das Ciências de Lisboa
- Silva, Innocencio Francisco da (1859), *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Lisboa, Imprensa Nacional
- Sousa, Joaquim Pedro de (entre ca 1859 e ca 1865), *Retratos de portugueses do século XIX*, sem lugar de publicação
- Veloso, Eduardo O. Pereira Queirós (1869), *Roteiro das ruas de Lisboa e imediações*, Lisboa, Typ. Da Casa de Inglaterra
- Zuquete, Afonso Eduardo Martins (1962), *Nobreza de Portugal*, Lisboa e Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Lda, Vol III

8.2 Bibliografia

- Adler, Emanuel (1992), “The Emergence of Cooperation: National Epistemic Communities and the International Evolution of the Idea of Nuclear Arms Control”, *International Organization*, Cambridge, Massachusetts, Mit Press, Vol 46, Nº 1, pp. 101-145
- Agulhon, Maurice (1977), *Le cercle dans la France bourgeoise (1810-1848) : étude d’une mutation de sociabilité*, Paris, Armand Colin
- Allamel-Raffin, Catherine e Alain Leplègue (2008) *Histoire de la Médecine*, Paris, Dunod
- Almeida, Maria Antónia Pires de (2008), “Fontes e metodologia para o estudo das elites locais em Portugal no século XX”, *Análise Social*, Lisboa, ICS-UL, Vol XLIII, pp. 627-645
- Almeida, Pedro Tavares de (1995), *A construção do Estado Liberal. Elite Política e Burocracia na “Regneração” (1851-1890)*, Tese Doutoramento em Sociologia Política, Lisboa, FCSH-UNL
- Almeida, Pedro Tavares de (2007), “A burocracia do Estado no Portugal liberal (2ª metade do século XIX)” *Burocracia, Estado e Território – Portugal e Espanha séculos XIX-XX*, Lisboa, Livros Horizonte
- Alves, Manuel Valente (2011), *A Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa: um olhar sobre a sua história*, Lisboa, Gradiva
- Alves, Manuel Valente (2014), *História da Medicina em Portugal: origem, ligações e contextos*, Lisboa, Porto Editora
- Alves, Jorge Fernando e Marinha Carneiro (2014), “Saúde Pública e Política do “Código Sanitário” ao regulamento geral de 1901”, *Cultura, Espaço e Memória*, Nº 5, pp. 27-43
- Amaral, Isabel (coord) (2010), *Percursos de Saúde Pública nos séculos XIX e XX – a propósito de Ricardo Jorge*, Lisboa, Edições CELOM

- Análise Social* (2006), “Elites”, Lisboa, ICS-UL
- Annales Économies, Sociétés, Civilisations ESC* (1977) “Médecins, Médecine et Société en France aux XVIII et XIX siècles”, Paris, Armand Colin, 32^o année, n^o 5
- Antunes, Ricardo e Tiago Correia (2009), “Sociologia da saúde em Portugal, Contextos, temas e protagonistas”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, Lisboa, ISCTE-IUL, n^o 61, pp. 101-125
- Bastos, Cristiana e Renilda Barreto (org) (2011), *A circulação do Conhecimento: Medicina, Redes e Impérios*, Lisboa, ICS-UL
- Belo, António Conceição Filipe Duarte (2009), *Marcelino Mesquita (1856-1919) – Aspectos da sua vida e memória pública*, Tese de Mestrado em Estudos do Património, Universidade Aberta
- Bernardo, Maria Ana (2001), *Sociabilidade e distinção em Évora no século XIX: o Círculo Eborense*, Lisboa, Cosmos
- Bertrand, Michel, Claire Lemercier e Sandro Guzzi-Heeb (2011), “ Introducción : en qué punto se encuentra el análisis de redes en Historia? ”, *REDES Revista Hispana para el análisis de redes sociales*, España, egolab-GRAFO (UAB) e LRPC, Vol 21, pp.1-12
- Bonifácio, Maria de Fátima (2002), *O século XIX português*, Lisboa, ICS
- Bourdelaís, Patrice e Olivier Faure (2005), “Introduction: le nouveau dans le domaine médical et sanitaire: objets, pratiques, logiques sociales”, *Les nouvelles pratiques de santé XVIII-XX siècles*, Paris, Belin
- Bourdieu, Pierre (1979), *La distinction: critique sociale du jugement*, Paris, Éditions de Minuit
- Bourdieu, Pierre (2004), *Para uma sociologia da ciência*, (trad. Pedro Elói Duarte), Lisboa, Edições 70
- Braustein, Philippe (1996), “Pour une histoire des élites urbaines : vocabulaire, réalités et représentations”, *Les élites urbaines au Moyen Âge, 27^e congrès de la Société des Historiens Médiévistes de l'Enseignement Supérieur Public*, Paris, Publications de la Sorbonne
- Busino, Giovanni (1999) “Elite”, *Enciclopédia Einaudi*, Lisboa, INCM
- Câmara, Benedicta Cardoso (1989), *Do Agrarismo ao Liberalismo. Francisco Soares Franco. Um Pensamento Crítico*, Lisboa, INIC
- Charle, Christophe e Jacques Verger (1994), *Histoire des Universités*, Paris, PUF
- Charle, Christophe (1997), “Légitimés en péril (Éléments pour une histoire comparée des élites et de l'État en France et en Europe occidentale XIX^{ème}-XX^{ème} siècles)”, *Actes de la recherche en sciences sociales*, Paris, Le Seuil, Vol 116-117 (Histoire de l'État) pp. 39-52
- Charle, Christophe (2008), “ Les élites de la République revisitado”, *TOMO – revista do Núcleo de Pós-Graduação e pesquisa em Ciências Sociais Universidade Federal de Sergipe*, Sergipe, N^o 13, pp. 15-42
- Chazel, François (2011) “En Hommage a Giovanni Busino, ardent défenseur d'une sociologie ouverte”, *Revue Européenne des Sciences Sociales*, Genève, Librairie Droz, T. 49, No. 1 , pp. 235-243

- Coenen-Huther, Jacques (2013), *Sociologia das elites*, (trad. Paula, Ana e Luís Viveiros), Lisboa, Instituto Piaget
- Comiti, Vincent-Pierre (1997), *Histoire sanitaire et sociale*, Paris, col. Que sais-je ?, Presses Universitaires de France
- Comiti, Vincent-Pierre (2007), “Histoire des universités de médecine: quelques jalons”, *Les Tribunes de la Santé*, Paris, Presses de Sciences Po. (P.F.N.S.P.) e Éditions de Santé, N° 16, pp.19-24
- Cosmacini, Giovanni (1999), “O Médico”, *O Homem Romântico*, dir. François Furet, (trad. Miguel Serras Pereira), Lisboa, Editorial Presença
- Costa, Nilton do Rosário (2014), “Comunidade epistémica e a formação da reforma sanitária no Brasil”, *PHYSIS, Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, Instituto de Medicina Social, pp. 809-829
- Couvaneiro, João Luís Serrenho Frazão (2012), *O Curso Superior de Letras (1891-1911) Nos primórdios das Ciências Humanas em Portugal*, Tese doutoramento História Contemporânea Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa
- Cruz, Maria Antonieta (2009), “Os recenseamentos eleitorais como fonte para o estudo das elites no decurso da Monarquia Constitucional: da Regeneração à República”, *HISTÓRIA Revista da Faculdade de Letras*, Porto, III série, Vol 10, pp. 161-180
- Daloz, Jean-Pascal (2009), *The Sociology of Elite Distinction, from theoretical to comparative perspectives*, Hampshire, Palgrave Macmillan
- Faure, Olivier (1994), *Histoire Sociale de la Médecine (XVIII-XX Siècles)*, Paris, Anthropos
- Fernandes, Paulo Jorge (1999), *As faces de Proteu : elites urbanas e o poder municipal em Lisboa de finais do século XVII a 1851*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa
- Fernandes, Paulo Jorge (2006), “Elites locais e poder municipal. Do Antigo regime ao liberalismo”, *Análise Social*, Lisboa, ICS, Vol XLI, pp. 55-73
- Ferraz, Amélia Ricon (2013), *A Real Escola e a Escola Cirúrgica do Porto: contributo para a história da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto*, Porto, U.Porto Editorial
- Ferreira, Gonçalves F.A. (1990), *História da Saúde e dos Serviços de Saúde em Portugal*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian
- Ferreira, Vítor Matias (1987), *A Cidade de Lisboa: de capital do império a centro da metrópole*, Lisboa, Universidade de Moderna, Publicações Dom Quixote
- Foucault, Michel (1993), *Naissance de la clinique*, Paris, Presses Universitaires de France, 3° edition
- Franco, Carlos (2007), “As elites femininas de Lisboa e o uso dos objectos na 2ª metade do século XVIII”, *Revista de Artes Decorativas*, Lisboa, CITAR – Universidade Católica, N° 1, pp. 139-158
- Gameiro, Fernando Luís (2016), *Elites e educação: itinerários escolares e percursos profissionais. Alentejo, séculos XIX e XX*, Tese de Doutoramento em História, Universidade de Évora
- Garcia, Maria da Glória Ferreira Pinto Dias (1998), *Do Conselho de Estado ao atual Supremo Tribunal Administrativo*, Lisboa, Supremo Tribunal Administrativo

- Garnel, Maria Rita Lino (2003), “O Poder intelectual dos médicos, finais do século XIX início do século XX”, *Revista História das Ideias*, Coimbra Faculdade de Letras, Vol. 24, pp. 213-253
- Garnel, Maria Rita Lino (2007), *Vítimas e Violências na Lisboa da I República*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra
- Garnel, Maria Rita Lino (2010), “Médicos e saúde pública no Parlamento republicano”, *Respublica, Cidadania e representação política em Portugal 1820-1926*” (coord. Catroga, Fernando e Pedro Tavares de Almeida), Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal
- Garnel, Maria Rita Lino (2013), “Da Régia Escola de Cirurgia à Faculdade de Medicina de Lisboa: o ensino médico: 1825-1950”, *A Universidade de Lisboa, séculos XIX-XX*, (coord. Matos Sérgio Campos e Jorge Ramos do Ó), Lisboa Tinta da China, Vol II
- Garrido Vergara, Luís (2013), “Elites, political elites and social change in modern societies”, *Revista de Sociologia*, Santiago de Chile, Universidad de Chile, Nº 28, pp. 31-49
- Genieys, William (2000), *De la théorie à la sociologie des élites en interaction. Vers un néo-élitisme ? Les méthodes au concret démarches, formes de l’expérience et terrains d’investigation en science politique*, Paris, Presses Universitaires de France
- Genieys, William (2006) “Nouveaux regards sur les élites politiques”, *Revue Française de Science Politique*, Paris, Presses de Sciences Po (P.F.N.S.P.) Vol 56, Nº 1, pp. 121-147
- Genieys, William (2011), *Sociologie politique des élites*, Paris, Armand Colin
- Gomes, Joaquim Ferreira (1966), *Estudos para a História da Educação no Século XIX*, Lisboa, Instituto de Inovação Educacional/Ministério da Educação, 2º edição
- Granjel, Mercedes (2012), “Médicos y redes sociales. Mecanismos de Poder de la profesión médica en el siglo XVIII”, *Asclepio, Revista de Historia de la Medicina y de la Ciencia*, Madrid, CSIC, Vol LXIV, Nº 2, pp. 435-466
- Guillaume, Pierre (1996), *Le rôle social du médecin depuis deux siècles (1800-1945)*, Paris, Association pour l’histoire de la sécurité sociale
- Haas, Peter (1992), “Introduction: Epistemic Communities and International Policy Coordination”, *International Organization*, Cambridge, Massachusetts, Mit Press, Vol 46, pp.1-35
- Heinich, Nathalis (2004), “Retour sur la notion d’élite”, *Cahiers Internationaux de Sociologie*, Paris, Presses Universitaires de France, Nº 117, pp. 313-326
- Heinz, Flávio M. (2006), “O historiador e as elites – à guisa de introdução”, *Por outra história das elites*, Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas
- Imízcoz Beunza, José Maria (2009), “Las redes sociales de la élites. Conceptos, fuentes y aplicaciones”, *Las elites en la época moderna: la monarquía española*, Cordoba, Universidad de Córdoba, Tomo II
- Kullberg, Carlos (2006), *Emissão de selos “Vultos da Medicina Portuguesa*, Lisboa, edição Húmus, Álbum IX

- Leferme-Falguières, Frédérique e Vanessa Van Renterghem (2001), “Le concept d’élites. Approches historiographiques et méthodologiques”, *Hypothèses*, Paris, Éditions de la Sorbonne, pp. 55-67
- Lemos, Maximiano (2000), *História do Ensino Médico no Porto*, Porto, Modo de Ler, edição fac-simile
- Léonard, Jacques (1978), *La France médicale au XIX siècle*, Paris, col. Archives, Gallimard
- Levi, Giovanni (1989), “Les usages de la biographie”, *Annales ESC*, Paris, Éditions de l’École des Hautes Études en Sciences Sociales, N° 6, pp. 1325-1336
- Lima, Nuno Miguel (2009), *Os homens bons do Liberalismo: os maiores contribuintes de Lisboa (1867-1893)*, Lisboa. Banco de Portugal
- Lisboa, Câmara Municipal (1996), *A evolução municipal de Lisboa: pelouros e vereações*, coord. Santos Maria do Rosário e Inês Moura Viegas, Lisboa, Câmara Municipal, pelouro da Cultura, Divisão de Arquivos
- Lopes, Maria Antónia Lopes (2011), *Rainhas que o povo amou – Estefânia de Hohenzollern. Maria Pia de Saboia*, Lisboa, Temas e Debates
- Lupton, Deborah (1997), “Foucault and the medicalisation critique”, *Foucault, Health and Medicine*, Petersen, A e R. Bunton (coord), London, Routledge
- Luz, Madel T. (2007), “Capítulo 5: A disciplina das doenças e a razão social: categorias médico-sociais no século XIX”, *Natural, Racional, Social: Razão médica e racionalidade científica moderna*, São Paulo, Hucitec
- Machucqueiro, Pedro Urbano da Gama (2013), “*Nos bastidores da Corte*” – *O Rei e a Casa Real na crise da Monarquia 1889-1908*, Tese Doutoramento História Contemporânea, FCSH-UNL
- Marques, António de Oliveira e Joel Serrão (Dir.) (2002), *Portugal e a Instauração do Liberalismo*, Lisboa, Editora Presença, Vol IX
- Mendes, José Amado (1992), “O Contributo da biografia para o estudo das elites locais: alguns exemplos”, *Análise Social*, Lisboa, ICS-UL, Vol XXVII, pp. 357-365
- Meyer, Morgan e Susan Molyneux-Hodgson (2011), “Communautés épistémiques: une notion utile pour théoriser les collectifs en science? ”, *Terrains e Travaux*, Paris, ENS Paris-Saclay, N°18, pp. 141-154
- Monteiro, Jorge Manuel Martins (2012), *A Medicina Contemporânea – Um caso emblemático na imprensa médica portuguesa*, Tese de Mestrado em Jornalismo FCSH-UNL, Lisboa
- Mora, Luíz Damas (2009), “O Dr. Manoel Constâncio (1726-1817) e a reestruturação do ensino cirúrgico em Portugal”, *Revista Portuguesa de Cirurgia*, N° 8, pp. 87-94
- Namorado, Sérgio (2006), “Pasteur visto por Miguel Bombarda”, em Ana Leonor Pereira e João Rui Pita (orgs) *Miguel Bombarda (1851-1910), singularidades de uma época*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra
- Niemi, Marjaana (2007), *Public Health and Municipal Policy Making, Britain and Sweden 1900-1940*, Hampshire, Ashgate

- Nora, Pierre Nora (1984), *Les Lieux de Mémoire* – Paris, Gallimard
- Nóvoa, António (1998), *Histoire et Comparaison (Essai sur l'Éducation)*, Lisboa, Educa
- Oliveira, Luísa Tiago de (1992), *A Saúde Pública no Vintismo*, col. A crise do Antigo Regime e as Cortes Constituintes de 1821-1822, Lisboa, Edições João Sá da Costa
- Pais, José Machado (1994), *Sousa Martins e suas memórias sociais, Sociologia de uma Crença Popular*, Lisboa, Gradiva
- Pancrácio, Paulo Jorge Moura Pires (2012), *História da Medicina Internacional no século XIX*”, Tese de Mestrado Integrado em Medicina, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto
- Patrício, Sandra (s/d), Francisco Luís Lopes, www.sines.pt
- Pereira, Artur Torres e Luís da Silveira Botelho (2007), *A Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa e os seus Presidentes (1835-2006)*, Lisboa, Fundação Oriente
- Perissimoto, Renato e Adriano Gdato (orgs) (2015) *Como estudar elites*, Paraná, Editora UFPR, Universidade Federal do Paraná
- Pina, Luís de (1966), “Um Centenário notável: liberdade do exercício clínico dos médicos-cirurgiões de Lisboa e Porto (1866-1966)”, Separata de *O Médico*, Porto, Sopime
- Pinheiro, Magda (2011), *Biografia de Lisboa*, Lisboa, Esfera dos Livros
- Pinto, Fausto J. (2017) “Porquê ter medo da verdade”, *Público*, Lisboa, 13 agosto 2017
- Pita, João Rui (1989), *História da Farmácia*, Coimbra, Minerva
- Pombo, Dulce (2011), “O Livro d’Ouro do Povo – O Sistema Médico de Raspail em Portugal no século XIX”, *RECIIS – Revista Eletrónica de Comunicação e Informação Inovação na Saúde*, Rio de Janeiro, Vol. 5, N.º.4, p. 32-44
- Prata, Manuel Alberto Carvalho (cord.) (2006), *Imprensa estudantil de Coimbra. Repertório analítico (século XIX)*, Coimbra, Imprensa da Universidade
- Rabier, Christelle (2004), “Vulgarisation et diffusion de la médecine pendant la révolution: l'exemple de la chirurgie”, *Annales historiques de la Révolution Française*, Paris, Armand Colin, N.º 4, pp 75-94
- Radich, Maria Carlos (1983), *Almanaque : Tempos e saberes*, Coimbra, Editora Centelha
- Rasteiro, Alfredo (1999), *O ensino médico em Coimbra 1131-2000*, Coimbra. Quarteto Editora
- Reis, Carlos (2006), “Nada de susto: representações literárias da ciência e da medicina”, em Ana Leonor Pereira e João Rui Pita (orgs), *Miguel Bombarda (1851-1910) e singularidades de uma época*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra
- Reis, Carlos Vieira (2006), *Ordem dos Médicos: passado e presente*, Lisboa, CELOM-centro Editor Livreiro da Ordem dos Médicos, Lda, Vol I
- Repolho, Sara (2008), *Sousa Martins: Ciência e Espiritualismo*, Coimbra, Imprensa da Universidade
- Rodrigues, Teresa (1995), *Nascer e morrer na Lisboa oitocentista: migrações, mortalidade e desenvolvimento*, Lisboa, Cosmos

- Rollo, Maria Fernanda e Ana Paula Pires (2015), *Manuel de Brito Camacho*, Lisboa, Assembleia da República
- Roth, Camille (2008), “Réseaux épistémiques: formaliser la cognition distribuée. Epistemic networks: Formalizing distributed cognition”, *Sociologie du Travail*, Paris, CNRS, Vol 50, pp. 353-371
- Sacadura, Sebastião Cabral da Costa e José Timóteo Montalvão Machado (1965), “Andanças do ensino médico na capital: do Hospital Real de Todos-os-Santos ao Hospital de Santa Maria”, Separata *O Médico*, Porto, Tipografia Sequeira
- Sakellarides, Constantino T. e Manuel Valente Alves (2008), *Lisboa, saúde e inovação: do renascimento aos dias de hoje*, Lisboa, Gradiva
- Salgado, Abílio José (2004), *António José Lima Leitão (1787-1856) Médico, Escritor e Maçon (Obra e posicionamento político) Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos*, Porto, FLUP
- Salgueiro, Teresa Barata (1992), *A cidade em Portugal: uma geografia urbana*, Lisboa, Edições Afrontamento
- Santos, Cândido dos (2011), *História da Universidade do Porto*, Porto, Universidade do Porto
- Santos, Maria Alcina Ribeiro Correia Afonso dos (2011), *Elites Salazaristas Transmontanas no Estado Novo – O Caso de Artur Águeda de Oliveira*, Tese de Doutoramento em História, Universidade de Coimbra
- Sardica, José Miguel (2001), *A regeneração sob o signo do Consenso: a política e os partidos entre 1851 e 1861*, Lisboa, ICS-UL
- Scott, John (2007), “Power, domination and stratification”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, Lisboa, ISCTE-IUL, Vol 55, pp. 23-39
- Silva, Helena da (2014), “O Porto e a construção da cidade moderna. O caso do Hospital Geral de Santo António (séculos XVIII-XIX)”, *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, Rio de Janeiro, pp.709-725
- Silva, Henrique Dias (2012), “Reformas Administrativas em Portugal desde o século XIX”, *Jurismat*, Portimão, Instituto Manuel Teixeira Gomes, N°1, pp. 65-97
- Silva, José Bento Rosa da (2011), “Revolta da Vacina “Made in Africa”, Moçâmedes, 1897” *Sankofa, Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana*, São Paulo, Ano IV, N° 8, pp. 126-142
- Soares, Maria Isabel (2004), “Tomás de Carvalho”, *Dicionário Biográfico Parlamentar*, Assembleia da República
- Sournia, Jean Charles (1995) *História da Medicina*, (trad. Jorge Domingos Nogueira), Lisboa, Instituto Piaget
- Sousa, Fernando de (2003), “Introdução”, em Jöel Serrão e A. H. Oliveira Marques (orgs) *Portugal e a Regeneração*, Lisboa, Presença
- Stone, Lawrence (1971), “Prosopography”, *Daedalus*, Cambridge Massachusetts, Mit Press, Vol. 100

- Schweyer, François Xavier (2000), “Histoire et démographie médicales”, *Adsp*, Paris, N° 32, pp. 16-19
- Tabuteau, Didier (2010), “Pouvoirs publics et professions de santé”, *Les Tribunes de la Santé*, Paris, Presses de Sciences Po. (P.F.N.S.P.) e Éditions de Santé, N° 26, pp. 103-121
- Tavares, Maria Manuel Carmelo Rosa Valadares (2003), *A Formação Técnico-profissional moderna em Portugal no período da monarquia*, Lisboa ,IEPF
- Tengarrinha, José Manuel (2011), *José Estevão, o Homem e a Obra*, Lisboa Assembleia da República
- Torgal, Luís Reis e Isabel Nobre Vargues (1984), *A revolução de 1820 e a instrução pública*, Col. Diálogos com a História, Porto, Paisagem Editora
- Torgal, Luís Reis, José Amado Mendes e Fernando Catroga (1996), *História da História em Portugal. Séculos XIX-XX*, Lisboa, Círculo dos Leitores
- Veloso, A. Barros, Luis Damas Mora e Henrique Leitão (2017), *Médicos e Sociedade: para uma história da Medicina em Portugal no século XX*, Lisboa, By the Book
- Verboven, Koenraad, Myriam Carlier e Jan Dumolin (2007), “A Short Manuel to the Art of Prosopography”, *Prosopography approaches and applications. A handbook.*,Gent, UGent
- Vidal, François (1995), “Les “Petites écoles” de médecine au XIX siècle”, *Actes*, Paris, Société française d’histoire de l’art dentaire, pp. 22-25
- Vieira, Benedicta Maria Duque (2005), *A formação da Sociedade Liberal 1815-1851*, Lisboa, CEHCP – ISCTE
- Vieira, Maria Benedicta Duque (org) (2004), *Grupos Sociais e Estratificação Social em Portugal no século XIX*, Lisboa, CEHCP - ISCTE
- Vingtième Siècle. Revue d’Histoire* (2010), “Termes clés de la sociologie de Norbert Elias”, Paris, Presses de Sciences Po (P.F.N.S.P.), N° 106
- Voyelle, Michel (1987), “De la biographie à l’étude de cas – Problèmes et méthodes de la biographie” (Actes du Colloque Sorbonne 3,4 mai 1985), *Cahiers de Civilisation Médiévale*, France, Université de Poitiers (Centre d’Études Supérieures de Civilisation Médiévale)
- Weisz, George (1988), “Les transformations de l’élite médicale en France”, *Actes de la recherche en sciences sociales*, Paris, Le Seuil, Vol 74, pp. 33-46
- Weisz, George (2003), “The Emergence of Medical Specialization in the Nineteenth Century”, *Bulletin History of Medecine*, Baltimore, Hopkins University, Vol 77, pp. 536-75

Anexo

Lista cronológica dos Atos Grandes na EMCL (1837-1889)

Fonte: Anuário da EMCL – 1891-1892

Nomes	Ano Ato Grande
Antonio Germano Falcão de Carvalho	1837
Francisco da Silva Castro	1837
João Ferreira Pires	1837
José António Maia	1837
José Maria de Padua Batesteros	1837
Manuel de Almeida Campos	1837
Manuel dos Santos Costa	1837
Miguel Joaquim da Fonseca Esguelha	1837
Nicolau Tolentino Carvalho Villa	1837
Thomaz de Aquino Pinheiro	1837
Antonio Joaquim José Ferreira da Silva	1838
Francisco Leite d'Almeida	1838
Matheus Cesario Roiz Moacho	1838
Antonio Alexandre Vargas	1839
Antonio Bento Ribeiro Vianna	1839
Antonio Maria de Oliveira	1839
Caetano Felix d'Almeida	1839
Domingos Luiz Gonçalves	1839
João Bernardo d'Almeida	1839
João Pires da Matta Pacheco	1839
Joaquim José Rodrigues da Camara	1839
José Baptista Cardoso	1839
José Francisco da Trindade	1839
José Manuel Gomes	1839
José Maria Barreto Junior	1839
José Maria Freire	1839
José Maria Nunes dos Reis	1839
José Nunes Gomes Duarte	1839
Laszro Maria Frederico	1839
Luiz Ribeiro da Costa Lima	1839
Manuel Vaz de Carvalho	1839
Rodrigo Zagallo Nogueira	1839
Agostinho José Ramos de Carvalho	1840
Antonio Gomes Tavares	1840
Antonio Gomes Valle	1840
Antonio José Monteiro de Seixas	1840

Antonio Porfirio de Miranda	1840
Francisco José Maria de Lemos	1840
João Clemente Mendes	1840
João Henrique Morley	1840
Joaquim Saturnino d'Oliveira	1840
Joaquim Theodorico Perdigão	1840
José António Soares Moutinho	1840
José Fernandes da Silva Leão	1840
José Fernandes Vianna	1840
Manuel Antonio Cardoso	1840
Manuel Carlos Simões	1840
Manuel Joaquim Moreira	1840
Manuel José Pinheiro	1840
Thomaz de Carvalho	1840
Antonio Joaquim Ferreira	1841
António José da Gama	1841
Antonio José de Sousa	1841
Antonio José Pinheiro	1841
Antonio Soeiro Sarmiento	1841
Antonio Xavier de Oliveira Banha	1841
Carlos Guilherme de Faria e Silva	1841
Diogo José Lhorente Gloria	1841
Domingos José Gonçalves de Sousa	1841
Fortunato Firmo Maia	1841
Francisco José Marques de Oliveira	1841
Francisco Martins da Conceição	1841
João Rodrigues Curto	1841
João Rodrigues dos Reis	1841
Joaquim Antonio Flores	1841
Joaquim Caetano Affonso	1841
Joaquim Severo Brandeiro de Figueiredo	1841
Joaquim Theotónio da Silva	1841
José Alvares de Lima Leitão	1841
José Cazimiro da Fonseca Almeida	1841
José Daniel Pereira	1841
José Francisco da Gama Freixo	1841
José Germando Monteiro Grillo	1841
José Marcianno Correia Belles	1841
José Maria de Mello	1841
José Maria Desiderio Pacheco	1841
José Miguel Coelho	1841
Luiz Maria de Assumpção	1841
Manuel da Rosa Alpedrinha	1841

Manuel Lopes d'Oliveira e Matta	1841
Manuel Thomaz Lisboa	1841
Miguel Heliodoro de Novaes Sá Mendes	1841
Patricio Vicente Ferraz Fontaura	1841
Rodrigo Ribeiro da Silva	1841
Alvaro Augusto Saraiva do Valle Abrantes	1842
Antonio Fausto Namorado	1842
Antonio José da Costa	1842
Antonio Luis Pereira Crespo	1842
Antonio Maria da Trindade Sardinha	1842
Augusto Adrião Sarmento	1842
Elias dos Santos Miranda	1842
Faustino Jeronymo de Sousa Gomes	1842
Francisco Alberto d'Oliveira	1842
Francisco Lopes d'Oliveira Velho	1842
Francisco Rodrigues d'Abreu	1842
Frederico Augusto Correia Leal	1842
Guilherme Maria Mayer	1842
João Esteves de Oliveira	1842
João Mendes Arnaut	1842
Joaquim José Dias da Cruz	1842
Joaquim Maria Machado Faria	1842
José António Marques	1842
José Candido Loureiro	1842
José Gascon	1842
José Joaquim Moreira	1842
José Maria Alves Branco	1842
José Maria Faria de Mattos	1842
José Vaz Monteiro	1842
Luiz Augusto Pedro Sande	1842
Luiz Maria d'Oliveira Simões	1842
Manuel de Almeida Ferreira Maio	1842
Manuel Martins da Hora	1842
Manuel Teixeira de Sousa	1842
Marcos Antonio Caeiro	1842
Paulo Godinho da Silva	1842
Raymundo José Faria de Mattos	1842
Albano José de Abrunhosa	1843
Antonio Agostinho Miguens	1843
Antonio Baptista	1843
Antonio Joaquim d'Abrunhosa	1843
Antonio José da Silva Carvalho	1843
Antonio José da Silva Ferreira	1843

Antonio Vicente Gomes	1843
Bernardo de Sequeira Ferrão	1843
Carlos Augusto Schiappa Pietra	1843
Francisco José Salustiano de Mesquita	1843
Guilherme José Filippe d'Almeida	1843
Herculano de Sá Correia	1843
João Jacinto de Lima Móra	1843
Joaquim Antonio Jacinto	1843
José António d'Oliveira	1843
José do Nascimento Gonçalves Correia	1843
Manuel Salustiano Damasceno Monteiro	1843
Pedro Antonio Fernandes Pires	1843
Alexandre José da Silva Campos	1844
Antonio Marçal da Silva Rosa	1844
Augusto João de Mesquita	1844
Candido Albino da Silva Pereira e Cunha (visconde de Pereira e Cunha)	1844
Francisco d'Assis Baleisão	1844
Francisco Narciso Atiliano	1844
João de Mattos Ferreira	1844
João Miguel Alves	1844
João Pires de Mattos	1844
Joaquim Eleuterio Gaspar Gomes	1844
José Joaquim d'Oliveira	1844
José Quirino Thadeu de Almeida	1844
Manuel Francisco da Palma Arez	1844
Manuel Pereira de Mira Franco	1844
Marciano Antonio Pereira Nunes	1844
Miguel Antonio da Conceição Dantas	1844
Zofimo Pedroso Gomes da Silva	1844
Agostinho Pedro da Silva Vilhena	1845
Alexandre Gomes de Carvalho Ferreira	1845
Anacleto da Costa	1845
Antonio Duarte da Fonseca	1845
Antonio José d'Oliveira	1845
Antonio Maria de Oliveira Soares	1845
Antonio Mariano Tavares	1845
Antonio Pinto Simões Trovão	1845
Antonio Venancio José David	1845
Bernardino Augusto da Silva Heitor	1845
Casimiro Simão da Cunha	1845
Cesar Augusto Villela	1845
Damaso José Ferreira	1845

Emygdio Antonio Móra	1845
Euzebio José da Silva Barbosa	1845
Ezequiel do Espirito Santo Guerra	1845
Francisco Antonio Brandão	1845
Francisco Carlos da Silva Campos	1845
Francisco d'Assis e Silva	1845
Francisco Duarte Pedroso	1845
Francisco Joaquim Ayres do Soveral	1845
Francisco Joaquim d'Almeida Figueiredo	1845
Francisco Luiz Lopes	1845
João Franco Monteiro	1845
João Gregorio Gonçalves Correia Junior	1845
João Gregorio Rodrigues	1845
João Luiz de Carvalho	1845
João Pedro Caeiro	1845
João Pedro Maria Pacheco	1845
João Porfírio da Silva Leitão	1845
Joaquim Cordeiro Feio	1845
José António de Arantes Pedroso	1845
José António Furtado	1845
José Carlos Miranda Bragança	1845
José Daniel Rodrigues Pereira	1845
José Feliciano Menezes	1845
José Joaquim Pimentel Lobo	1845
José Lourenço de Carvalho	1845
José Maria Barroso	1845
José Maria Cordeiro Lima	1845
José Maria de Bulhões Maldonado	1845
José Maria Lucio de Oliveira Simões	1845
José Rodrigues Amado	1845
Lucas Baptista	1845
Luiz José Baldy	1845
Luiz Manuel da Costa Pessoa	1845
Manuel de Carvalho Soares	1845
Manuel Duarte da Fonseca	1845
Manuel Fernandes	1845
Matheus Antonio Jára	1845
Paulo d'Oliveira Mattos	1845
Sebastião Maria de Brito	1845
Thomaz de Bettencourt	1845
Vicente do Espirito Santo Esteves	1845
Antonio Candido de Brito	1846
Antonio Carlos dos Santos	1846

Antonio dos Santos	1846
Antonio Gonçalves	1846
Antonio José Pires da Costa	1846
Antonio Maria dos Santos Brilhante	1846
Carlos José dos Santos e Silva	1846
Duarte Ferreira Severino	1846
Euzebio Valeriano de Mattos	1846
Francisco Antonio Namorado (visconde de Santo Ambrosio)	1846
João Evaristo Ayres do Soveral	1846
João Felix Nunes de Moura	1846
João José de Freitas	1846
João Maximiano Gonçalves Correia	1846
João Paes da Cunha Mamede	1846
João Pedro Maduro da Fonseca	1846
Joaquim Augusto Carneiro Leal	1846
Joaquim Augusto da Silva	1846
Joaquim Fernandes Esteves Rosa	1846
Joaquim Pedro Gonçalves Carneiro	1846
José António de Mello Vieira	1846
José Gualdino Carvalho da Silva	1846
José Maria Lopes da Silva	1846
Luciano de Amorim e Silva	1846
Manuel Duarte Laranjo	1846
Nuno Victorino Pinto de Cerqueira	1846
Paulo Pereira Horta	1846
Pedro Borges Telles Leitão	1846
Philippe José Matheus	1846
Romão José Rosado	1846
Antonio Brandão de Castro	1847
Luiz José Laymé	1847
Antonio Bernardo da Silva	1848
António Justino de Faria Leal	1848
Candido Augusto Xavier Marreiros	1848
Carlos Augusto de Gamboa Pimentel	1848
Domingos Dias Pereira	1848
Francisco Antonio Ferreira	1848
João Nunes Godinho	1848
João Vicente da Silvera (visconde da Silveira)	1848
Joaquim Antonio Rosado	1848
Joaquim Monteiro Grillo	1848
José António da Silva Junior	1848
José Augusto da Silva	1848
José Augusto Gomes	1848

José Bernardino Henriques Teixeira	1848
José de Castro Fernandes da Rocha	1848
José Justino Cardoso Teixeira	1848
Manuel Joaquim Teixeira	1848
Miguel Januario Fernandes Branco	1848
Rodrigo Ferreira da Costa	1848
Alexandre Thomaz d'Azevedo	1849
Antão Pereira da Silva	1849
Antonio Maria da Luz Rego	1849
Antonio Maria Rodrigues	1849
Augusto Carlos Teixeira d'Aragão	1849
Carlos Filippe Freire d'Andrade	1849
Faustino José Cabral	1849
Feliz José Dias	1849
João José Lopes	1849
Joaquim José Justino	1849
José do Carmo Fontes Serra	1849
José Maria da Rocha	1849
Manuel Antonio Antunes	1849
Sebastião Maria da Silva	1849
Antonio de Carvalho Ribeiro Vianna	1850
Antonio Francisco da Gama Villa Lobos Pinto	1850
Antonio Maria Barbosa	1850
Antonio Maria Freire	1850
Eduardo Napoleão e Silva	1850
Ezequiel Antonio Ribas	1850
Francisco Antonio Presado	1850
Francisco Lopes da Cunha Pessoa	1850
Francisco Manuel Paes	1850
Henrique Leopoldo Lopes Guibara	1850
João Baptista Rollo	1850
João Cypriano Ferreira	1850
Joaquim Baptista Ribeiro	1850
Joaquim Vicente da Costa	1850
José António d'Almeida	1850
José Dias de Sousa Calarans	1850
Julio Cesar Carvalho da Silva	1850
Manuel da Silva Franco	1850
Manuel José Teixeira	1850
Manuel Lopes Manso	1850
Matheus José Baptista	1850
Nuno José Severo Ribeiro de Carvalho	1850
Pedro Francisco da Costa Alvarenga	1850

Agostinho Fialho Rego	1851
Anthero Augusto Tavares Vidal	1851
Feliciano José da Silva	1851
Francisco Felix de Carvalho	1851
Francisco Frederico Hopffer	1851
Frederico Augusto da Silva	1851
Hermenegildo José Chaves	1851
João Cabral Pereira Lapa e Faro	1851
João Felix Pereira	1851
João Rodrigues Ferreira	1851
José Caetano Pereira	1851
José Correia Nunes	1851
José Firmo Ferreira dos Santos	1851
Lucio Augusto da Silva	1851
Luiz Miguel Dias	1851
Manuel Henriques da Silveira	1851
Martinho Augusto da Cruz Tenreiro	1851
Matheus Filippe Correia	1851
Innocencio de Sant'Anna	1852
João Augusto da Costa Pinto	1852
José Izidoro Jorge	1852
José Izidoro Vianna	1852
José Marcos Rodrigues	1852
José Maria Alves Cardoso	1852
Simão Antonio da Rocha Mello	1852
Augusto Cesar Alves d'Azevedo	1853
João José da Cunha Rixoso	1853
José António da Veiga	1853
José Lino Nunes de Moura	1853
José Maria de Mello Dias	1853
Antonio Angelo de Sousa	1854
Antonio José Lopes Junior	1854
Antonio Manuel da Cunha	1854
Antonio Pinto de Sá Magalhães Neves	1854
Eugenio Rodrigues de Oliveira	1854
José Joaquim Gonçalves da Silva Evaristo	1854
Antonio Mendes Pedroso	1855
Barnabé Vieira Loureiro	1855
Euzébio José Miranda	1855
Joaquim Antonio da Silva	1855
Joaquim dos Santos Callado	1855
Manuel Gil	1855
Manuel Luiz Machado	1855

Francisco José Cassar	1856
João Luciano Moreira Saraiva	1856
João Manuel Alves Junior	1856
José Joaquim da Conceição Gomes	1856
Antonio Maria Franco	1857
João Anastacio de Sequeira	1857
João Luiz Gonçalves	1857
Leopoldo Francisco Saraiva da Silva Cardeira	1857
Rodrigo Botelho da Fonseca Paganino	1857
Antonio Fernandes Cortez Vieira	1858
Antonio Moraes da Silva	1858
Francisco Severino d'Avellar	1858
Guilherme Augusto Telles de Faria	1858
Guilherme José da Silva	1858
José Baptista d'Oliveira	1858
José Gregório Teixeira Marques	1858
José Maria dos Santos Pacheco	1858
Luiz José da Cunha	1858
Pedro Sergio da Costa Vianna Andrade	1858
Antonio Pinto Roquete	1859
Eduardo Augusto Motta	1859
Francisco José dos Santos Chaves Junior	1859
Francisco Pereira de Figueiredo	1859
Guilherme Frederico dos Santos	1859
Guilherme José Ennes	1859
João Maria de Carvalho	1859
José Alexandrino d'Avellar	1859
Miguel Augusto da Veiga Jordão	1859
Antonio Augusto da Silveira Almendro	1860
Francisco José Gonçalves Pereira	1860
Joaquim Antonio d'Oliveira Namorado	1860
Manuel Bento de Sousa	1860
Accurcio Garcia Ramos	1861
Antonio Augusto d'Oliveira Dias	1861
Emilio Severino d'Avellar	1861
João Ferraz de Macedo	1861
João Luiz da Guerra Santos	1861
José Nunes d'Oliveira	1861
Elisario José Malheiro Junior	1862
Joaquim Maria de Gusmão Guerra	1862
Julio Cesar d'Almeida Monteiro	1862
Vicente Ferreira de Moura	1862
Filippe Militão França	1863

Francisco Manuel de Medeiros Correia	1863
José Anacleto Gonçalves	1863
José António Simões	1863
José Joaquim da Silva Amado	1863
José Joaquim de Sousa Pereira	1863
Adriano Augusto Lopes	1864
Antonio d'Ordaz Elvas Mascarenhas	1864
Henrique Joaquim Pereira	1864
Jacinto Julio de Sousa	1864
Manuel Rodrigues d'Oliveira	1864
Antonio Maria Gomes de S. José	1865
João Cesario de Lacerda	1865
Joaquim José da Costa Sousa Feyo	1865
Miguel Antonio da Silva	1865
Xavier da Cunha	1865
Antonio Emilio Severino d'Avellar	1866
Antonio Joaquim Rodrigues d'Oliveira	1866
Eduardo José Pessoa	1866
Emilio Antonio Rodrigues	1866
Francisco Antonio Ferreira Fronteira	1866
Joaquim José Geraldes Leite	1866
José Filippe d'Andrade Rebello	1866
José Thomaz de Sousa Martins	1866
Alexandre Joaquim Assis de Carvalho	1867
Carlos Augusto Teixeira	1867
José Francisco de Mattos Junior	1867
Rodrigo Boaventura Martins Pereira	1867
Antonio Marques David	1868
Arnaldo Ernesto Moutinho dos Santos	1868
Carlos Moniz Tavares	1868
Francisco Maria de Barros e Vasconcellos Cruz Sobral	1868
João Dias da Silva	1868
José Daniel da Silva Pereira Tavares	1868
José Ignacio Martins Lavado	1868
Manuel da Costa Faria	1868
Manuel Gomes da Silva	1868
Victorino José de Medeiros Correia	1868
Diniz Gomes Barbosa	1869
José Curry da Camara Cabral	1869
José Joaquim d'Oliveira	1869
Manuel Justiniano Mira	1869
Antonio Manuel Trigo	1870
Constancio Alfredo d'Almada Guerra	1870

Joaquim José Lopes de Mattos Viegas	1870
José Maria Calleya	1870
Theodorico Cesar Oliva Mendes	1870
Abel Rodrigo de Carvalho da Silva Pereira	1871
Agostinho Lucio e Silva	1871
Antonio Xavier de Brito Junior	1871
Clemente José dos Santos	1871
Joaquim da Cunha e Sousa	1871
Joaquim Manuel Castellino	1871
Joaquim Pedro Alves Crespo	1871
Antonio José Rodrigues	1872
Arsenio Leonel de Medeiros	1872
Carlos José Moreira	1872
José Gregório de Salles	1872
José Sanches de Figueiredo Barreto Perdigão	1872
Martinho Cesar Apparicio Feio	1872
Ramiro Guedes	1872
Agostinho Bernardo Vidal da Gama	1873
Antonio Pinto Leão d'Oliveira	1873
Arthur Ravarra	1873
Eduardo d'Araujo Maia	1873
Francisco Augusto d'Oliveira Feijão	1873
Gregorio Rodrigues Fernandes Junior	1873
Hermano José das Neves Castro e Silva	1873
João Guilherme Torquato dos Reis Campos	1873
João Victor d'Albuquerque	1873
José Paes de Carvalho	1873
Marcellino Hermenegildo Egypto Peres	1873
Pedro Delphino d'Aguiar	1873
Abilio Pinto de Mascarenhas	1874
Antonio da Silva Oleiro	1874
Antonio Duarte Ramada Curto	1874
Antonio Joaquim d'Oliveira	1874
Antonio Joaquim Nunes Junior	1874
Antonio Monteiro Lopes Rebello da Silva	1874
João Cesar Henriques	1874
João de Cupertino Ribeiro	1874
João Vicente Barros da Fonseca	1874
Joaquim de Mattos Chaves	1874
Joaquim Duarte Governo	1874
José Damião Felix	1874
Justino Xavier da Silva Freire	1874
Raphael Antonio Pereira	1874

Antonio Ignacio Coimbra	1875
Antonio Ignacio de Sequeira	1875
Bernardino de Senna e Almeida Morujão	1875
Guilherme Augusto de Faria Godinho	1875
Hypolito de Senna Barcellos	1875
Ignacio Franca	1875
Jeronymo Gonçalves Ribas	1875
João Antonio Fernandes Bragança	1875
Joaquim Augusto da Silva Ribeiro	1875
Joaquim Maria de Castro	1875
Jorge Rivotti	1875
José António Serrano	1875
José Emygdio da Conceição Flores	1875
José Victor Carril Barbosa	1875
Manuel Maria Bordallo Prostes Pinheiro	1875
Manuel Maria de Mello e Freitas	1875
Olympio Julio Pessoa	1875
Salvador Maria de Sousa	1875
Antonio Carlos da Costa	1876
Antonio Gonçalves Vallejo Espada	1876
Antonio José do Carmo Borges	1876
Antonio José dos Santos Bastos	1876
Antonio Luis Lopes Monteiro	1876
Antonio Vincula de Mariano Belles	1876
Augusto Pereira Tovar de Lemos	1876
Eduardo Augusto Ribeiro Cabral	1876
Francisco Lourenço da Fonseca Junior	1876
Francisco Maria Fialho	1876
Francisco Marques de Sousa Viterbo	1876
Francisco Nunes Godinho	1876
Joaquim Serras	1876
José Evangelista Piçarra	1876
Manuel Maria Holbeche Trigoso	1876
Manuel Rodrigues Pinto	1876
Pedro Antonio Bettencourt Rapazo	1876
Porphirio José Calado Junior	1876
Albano de Fontoura Madureira	1877
Alfredo Ariosto de Moncada e Oliveira	1877
Francisco da Costa Felix	1877
Francisco Teixeira Botelho de Sousa	1877
Guilherme Candido Xavier de Brito	1877
João Marques Antunes	1877
Joaquim Felix Alfredo de Sousa	1877

José Ferreira de Sant'Anna	1877
José Maria Alves da Cunha	1877
José Maria Cortez	1877
José Maria de Padua Junior	1877
Libanio Antonio Fialho Gomes	1877
Manuel da Cruz Junior	1877
Manuel Luiz de Castro	1877
Miguel Augusto Bombarda	1877
Alexandre Carlos d' Almeida	1878
Alfredo Luiz Lopes	1878
Alvaro Maria de Sousa Freitas	1878
Antonio Gaspar de Sousa Araujo e Menezes	1878
Antonio Ignacio Moreira	1878
Aurelio Teixeira de Castro	1878
Caetano Antonio Claudio Julio Raymundo da Gama Pinto	1878
Cesar Augusto Paes Martins	1878
Gregorio Raphael da Silva d'Almeida	1878
João Correia Pinto de Moraes	1878
João José dos Santos Junior	1878
João Maria Fialho Gomes	1878
João Rodrigues dos Santos	1878
Joaquim Augusto de Seixas	1878
José de Brito Freire e Vasconcellos	1878
José Eduardo Fragoso Tavares	1878
José Pocariça da Costa Freire	1878
Julio Maria da Costa	1878
Leonardo Africano Ferreira	1878
Manuel Constantino Theophilo Augusto Ferreira	1878
Sabino Maria Teixeira Coelho	1878
Vicente Vieira Galvão	1878
Abel da Silva	1879
Albano Augusto Xavier de Macedo	1879
Alfredo Schultz	1879
Antonio Carvalho de Figueiredo	1879
Antonio Heitor Deus	1879
Bernardo José da Fonseca e Castro	1879
Elyseu Victor Machado	1879
Guilherme Augusto d'Oliveira Martins	1879
Guilherme de Sousa Machado	1879
João José dos Santos Graça	1879
Joaquim Severino Freire Gameiro	1879
José José Rodrigues	1879
José Marcellino Pereira Ramos d'Abreu	1879

José Ribeiro de Faria e Silva	1879
Manuel Joaquim Barbosa de Sousa Freire	1879
Martiniano José Ferreira Botelho	1879
Virgílio Francisco Ramos Inglês	1879
Accacio Borges Pereira da Silva	1880
Augusto José Ramos	1880
Eduardo Santos Rodrigues	1880
Ernesto Augusto Cabrita e Silva	1880
Faustino de Castro	1880
Francisco d'Assumpção Casa Nova	1880
Guilherme Maria da Silva Jones	1880
Horacio Henrique Ferrari	1880
João Henriques da Cruz	1880
João José Camões	1880
Joaquim Antonio Salgado	1880
Joaquim Ferreira da Silva Villas Boas	1880
Joaquim José da Guerra Carneiro	1880
José Agostinho Maria de Sousa	1880
José Alexandrino Craveiro Feio	1880
José Joaquim de Carvalho	1880
José Maria da Costa Alvares	1880
Luiz Antonio Rebello	1880
Luiz Theodoro de Freitas e Costa	1880
Manuel de Almeida Ribeiro	1880
Alexandre Marianno Guerra	1881
Antonio Candido Neves	1881
Antonio Maria de Lencastre (D.)	1881
Carlos Augusto Teixeira Diniz	1881
João Augusto Mendes	1881
João Xavier da Fonseca Junior	1881
Joaquim Carlos de Mello e Minas	1881
Joaquim de Sousa Leal	1881
José de Castro Lopo	1881
Manuel Agostinho Collaço	1881
Manuel Ferreira Bairrão Ruivo	1881
Manuel Guerreiro da Silva Frederico Vaz Pontes	1881
Porphirio Augusto da Silva Leitão	1881
Vicente Herculano Delgado Durão	1881
Antonio Eduardo da Costa	1882
Antonio José Portella Junior	1882
Antonio Maria Duarte Ferreira	1882
Guilherme Augusto Ramos Pereira	1882
Herminio do Nascimento Duarte Ferreira	1882

João de Mattos e Silva	1882
João Henrique Dias Chaves	1882
João José Marques	1882
João Rodrigues Pena	1882
Joaquim João Bitorres da Guerra	1882
Luiz Antonio Pereira	1882
Manuel Fialho Recto	1882
Manuel Thiago Pereira Manjolinha	1882
Miguel Caetano Dias	1882
Miguel Solano	1882
Nuno Antonio Coelho de Vasconcellos Porto	1882
Alvaro da Fonseca	1883
Aristides Bernardo de Sousa	1883
Augusto Faustino dos Santos Crespo	1883
Carlos Joaquim Tavares	1883
Francisco dos Reis Stromp	1883
Izidoro Nogueira de Azevedo	1883
João Augusto Martins	1883
João Pedro d'Almeida	1883
Joaquim da Cruz Nogueira	1883
Joaquim Esmeraldo Nobre	1883
Mariano Level Duarte	1883
Virgilio Cesar da Silveira Machado	1883
Alfredo dos Santos Figueiredo	1884
Arthur Leça de Carvalho	1884
Augusto da Silva Carvalho	1884
Bernardino Adolpho e Silva	1884
Cesar Gomes Barbosa	1884
Francisco Avelino Monteiro	1884
João Carlos da Silva Pitta	1884
João Pedro Martins da Silva	1884
Manuel Vicente Alfredo da Costa	1884
Nestor Augusto Xavier de Mesquita	1884
Antonio Vicente da Silva	1885
Benjamim Maria Barreiro Arrobas	1885
Carlos Caldeira de Pina Machado	1885
Carlos Filippe	1885
Francisco Xavier da Silva Telles	1885
Jacinto Pereira Lança	1885
Jeronymo Mocinho da Silva Pereira	1885
João Henrique Schindler	1885
Joaquim Evaristo d'Almeida	1885
José Albino da Silveira Moreno	1885

José Luiz Rangel de Quadros Joyce	1885
José Pereira do Nascimento	1885
Manuel Augusto de Lacerda	1885
Marcellino Antonio da Silva Mesquita	1885
Adolpho de Mello de Moraes Sarmento	1886
Anacleto Rodrigues de Oliveira	1886
Antonio de Sousa Lopes	1886
Arthur Jorge Godinho	1886
Augusto José das Neves	1886
Ernesto Augusto Farinha	1886
Firmo José da Costa Braga	1886
Francisco Antonio Leopoldino Gonçalves	1886
João Candido Cursino	1886
João de Mello Vianna	1886
José Gomes	1886
José Lopes Simões Diniz	1886
Anthero Campos da Silva	1887
Aurelio Galhardo Barreiros	1887
Celestino Germano Paes d'Almeida	1887
Francisco Maria Esteves da Fonseca	1887
João Marques da Costa Junior	1887
Joaquim José Alegre	1887
José Joaquim Pereira Amado Junior	1887
Manuel Gonçalves Marques	1887
Augusto Conde Marques Cardoso	1888
Carlos Galvão	1888
Domingos Alberto Rodrigues Centeno	1888
Estevão Francisco Torres de Carvalho	1888
Francisco d'Oliveira Luzes	1888
Guilhermino Augusto de Moraes	1888
João Carlos da Costa de Sousa de Macedo (D.)	1888
José António Marques Geraldês Barba	1888
José Justino de Carvalho	1888
José Vicente Godinho Junior	1888
Luiz Firmino Furtado Judice Pargama	1888
Antonio Benevenuto Ladislau Piçarra	1889
Antonio Bernardino Roque	1889
Ayres José Kopke Correia Pinto	1889
Balthazar Machado da Cunha Osorio	1889
Fortunato Simões Carneiro	1889
Frederico Guilherme Teixeira Bastos	1889
Gil Mont'Alverne de Sequeira	1889
João Simeão	1889

José Joaquim Baptista Vieira	1889
José Joaquim Fernandes Costa	1889
Luiz da Camara Pestana	1889
Manuel Antonio Moreira Junior	1889
Manuel de Brito Camacho	1889
Pedro Henrique da Gama Guimarães	1889